



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRENCIA Nº 16/2022-PMB

FOLHA nº

01/__

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 386/2022: CONCORRENCIA Nº 16/2022 - PMB

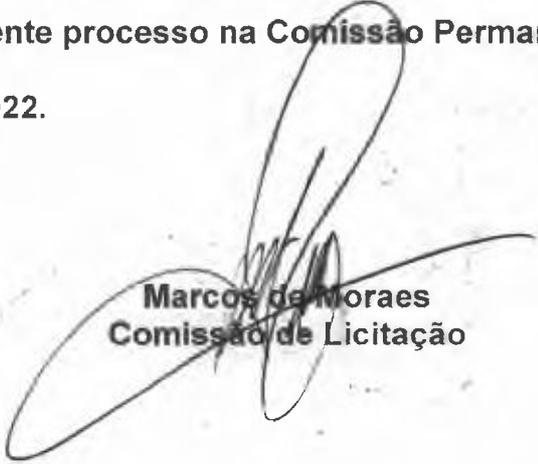
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA: SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 23 de novembro de 2022.


Marcos de Moraes
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Memorando nº 580/2022

Bandeirantes, 21 de Novembro de 2022.

De: Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano
Para: Secretaria de Administração

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitamos a V.Sa; Que sejam tomadas as devidas providências quanto à abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para execução da Unidade Básica de Saúde do Loteamento Domingos Zambon, no município de Bandeirantes-PR.

Justificativa: Obra a ser executada devido obtenção de Recursos do Programa de Qualificação da atenção Primária – conforme Resolução SESA 784/2019, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento, conforme Termo de Adesão nº 58/2019, que estreita e fortalece as relações entre o Estado o município de Bandeirantes.

1

Em anexo contém os seguintes documentos:

- I. Termo de referência;
- II. Termo de Convênio;
- III. Planilha de Serviços e Cronograma;
- IV. Memoriais Descritivos;
- V. ART de projetos e orçamento;
- VI. Projetos (43 pranchas).

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nosso protesto de alta estima e distinta consideração.


OSWALDO AFONSO MARTINS ROCKENBACH
 Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
 Engenheiro Civil
 Portaria nº 13.463/2022

Ilmo. Sr.
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
Secretário Municipal de Administração

Oswaldo Afonso Martins Rockenbach
ENGENHEIRO CIVIL
 Secretário de Obras, Serviços e
 Desenvolvimento Urbano
 Portaria: nº 13.463/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

003

Solicitação de Compra Nº 423/2022

Solicitante:	WANDERSON DE OLIVEIRA	Data da Solicitação:	23/11/2022
Organograma:	1100000000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Local de Entrega:	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Justificativa:	EM ANEXO		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	27729-1	1,00	UND	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON	1.383.249,4600	1.383.249,46
Preço Total:						1.383.249,46

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
5157 - 11.002.10.301.1011.6059.4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE DOMINGOS ZAMBON	00303/000303.01.02 .00.00	691.624,73
5157 - 11.002.10.301.1011.6059.4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE DOMINGOS ZAMBON	00310/001011.09.02 .05.18	691.624,73

Bandeirantes, 23 de Novembro de 2022.

Wanderson de Oliveira
 Pet. 42.651/2021 - 01/01/2021
 Secretário de Saúde
 Assinante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 Contratação:

De pessoa jurídica com habilidade em engenharia civil e ou arquitetura, para a execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na sede do Município de Bandeirantes, conforme detalhado na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro, em conformidade com o projeto arquitetônico, memorial descritivo e, o disposto no projeto básico/especificações complementares, recurso financeiro disponibilizado pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria do Estado de Saúde.

1.2 Locais:

UBS Domingos Zambon: Rua Antonio Tomé, s/nº, Quadra E, Lote: área institucional 01 - Em planilha anexa.

1.3 Quadro resumo

Local	Preço Máximo	Prazo de Execução	Prazo de Vigência
Rua Antonio Tomé, S/N	R\$ 1.383.249,46	8 meses	12 meses

* Serviços a executar conforme planilha anexa.

1.4 Preços de referência :

SINAPI/PR – JANEIRO/2022 e PRED (MARÇO/2022)

1.5 Valores:

Preço Máximo Global

UBS Domingos Zambon	
- REPASSE	R\$ 650.000,00
- CONTRAPARTIDA	R\$ 733.249,46
-TOTAL	R\$ 1.383.249,46

2. JUSTIFICATIVA

- a) Obra a ser serem executadas com Recursos do Programa de Qualificação da atenção Primária – conforme Resolução SESA 784/2019, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para a construção de 2 Unidades Básicas de Saúde definidos em Contrato/Convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



- b) Desenvolver atenção integral que impacte nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades, promovendo os atendimentos básicos e gratuitos nas áreas de Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia, oferecendo consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, fornecimento de medicação e encaminhamentos adequados para outras especialidades. Trabalhando no diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, as Unidades Básicas de Saúde são o contato preferencial da população, tornando-se a principal porta de entrada de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A UBS responderá pela demanda de atendimento básico objetivando atender os problemas de saúde da população em duas áreas onde carece desse tipo de atendimento, excluindo a necessidade de encaminhamento para outras instituições de saúde, como UPA e emergências e Hospitais. A localização destas edificações foi pensado estrategicamente, para o atendimento dos moradores dos bairros contíguos no município.

3 TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

- 3.1 Contratante:** Município de Bandeirantes – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SODU

Contratada: Empresa de engenharia civil e/ou arquitetura a ser contratada para a execução dos serviços.

- 3.2 Fiscalização:** Será executada por um profissional a ser designado pela SODU- Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

3.3 Programa de Necessidades: Ambientes Sala de Recepção e Espera (15 cadeiras), Área de Registro de Pacientes, Sanitário PCD Masculino e Feminino/Fraldário, Consultório com sanitário PCD em anexo, Consultório Indiferenciado/Acolhimento , Consultório Indiferenciado/Acolhimento 2, Sala de Aplicação de Medicamentos, Sala de Imunização, Sala de Inalação Coletiva, Sala de Curativos/Suturas/Coleta de Material, Consultório Odontológico, Escovódromo, Espaço em Saúde: Guarda de Materiais/Equipamentos e Sanitário PCD, Estocagem/Dispensação de Medicamentos, Desinfecção Química, Sala de lavagem/Esterilização e Guarda de Materiais Esterilizados, Sala de utilidades, DML, Sala Administrativa, Copa, Sanitário e Vestiário de Funcionários Masculino, Sanitário e Vestiário de Funcionários Feminino, Lavagem de Carrinhos, Depósito de Resíduos Comuns, Depósito de Resíduos Contaminados, Depósito de Resíduos Recicláveis.

- 3.4 Estudos / Projetos e memorial descritivo:** Vide memorial e especificações em anexo.

4 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Lei geral de licitações, observar os serviços de engenharia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



5 CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 Ver o indicado nos projetos, memorial e planilha em anexo.
- 5.2 Área de Intervenção: Vide item 1.2
- 5.3 Coordenação e Responsabilidade: Secretaria Municipal de Obras - SODU.
- 5.4 Subcontratação: Fica vedada.

6 ETAPAS DO PROJETO

6.1 Especificações das etapas

- 6.1.1 mobilização - canteiro de obras
- 6.1.2 movimento de terra
- 6.1.3 fundação e estrutura
- 6.1.4 alvenaria - vedação
- 6.1.5 impermeabilização
- 6.1.6 cobertura
- 6.1.7 revestimentos
- 6.1.8 esquadrias
- 6.1.9 instalação elétrica
- 6.1.10 instalação hidráulica
- 6.1.11 ar-condicionado
- 6.1.12 gases especiais

6.2. Documentos anexos:

- 6.2.1. Folha Resumo Orçamento
- 6.2.2. Planilha de serviços e quantidades – Planilha orçamentária
- 6.2.3. BDI
- 6.2.4. Cronograma Físico-Financeiro
- 6.2.5. Memorial Descritivo

7 ATIVIDADES TÉCNICAS

6.1. Serviços Técnicos

- 6.1.01 Serviços: Infraestrutura, superestrutura, vedação, cobertura, instalações hidráulicas, elétricas, gases, ar-condicionado, esquadrias e revestimentos.

8 PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ETAPAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	PAGAMENTO
MEDIÇÃO 01	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 02	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 03	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 04	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 05	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 06	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 07	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 08	1 mês	Concluído 100%

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Critérios a serem obedecidos para aceitação do objeto é o indicado na minuta do Contrato e Edital de licitação.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato

4

11 CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

O preço dos serviços indicados na planilha é **fixo e irrevogável**, salvo justificativa plausível.

12 HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 12.1 Exigir o Certificado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná – CREA-PR. Ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU
- 12.2 Exigir comprovante de Atestado Técnico devidamente registro junto ao CREA-PR ou CAU-Pr, junto com o Acervo Técnico do profissional indicado pela empresa como Responsável.
- 12.3 Os Atestados dos serviços deverão ser compatíveis dos os serviços indicados na planilha anexa para os serviços de pavimentação, urbanização de passeios, rampas de acessibilidade e sinalização viária.

13. VISTORIA PRÉVIA

A vistoria técnica deverá ser agendada, na Secretaria Municipal de Obras – SODU, através do telefone (43) – 3542-4525, no horário das 13h00min às 17h00min horas, até 48h00min (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a data de apresentação das propostas. Ou apresentar declaração que o licitante tem plena ciência dos serviços a serem executados bem como dos locais dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

14. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo para a execução dos serviços é de 8 (oito) meses e o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ordem de serviços para cada edificação.

15. REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO MÁXIMO GLOBAL

O preço máximo global, conforme o estabelecido no item 1.5

16. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Menor preço global, sendo que os pagamentos serão realizados pelos serviços efetivamente executados pelos preços unitários indicados na planilha de quantidade de acordo com a conclusão de cada evento.

17. SANÇÕES

As penalidades serão aplicadas de acordo com a lei de licitações.

18. CONDIÇÕES GERAIS.

- Os serviços compreendem **um único lote**, com a seguinte previsão de início dos serviços imediato.
- Os serviços executados serão pagos em medições de acordo com os serviços efetivamente executados e atestados pela Fiscalização.
- Comprovar o início dos serviços no prazo Máximo de 10 dias após a Ordem de Serviço.
- Apresentar na assinatura do Contrato a ART e a matrícula da obra junto ao INSS.

Bandeirantes, 20 de Outubro de 2022.


Renato A. Chagas Mazzini
Arquiteto e Urbanista
CAUI/BR Nº A-116537-2

**02ª - Autorização para Licitação.
Processo nº16.402.587-0**

1. Em virtude da conclusão da verificação dos documentos técnicos da obra, sob os aspectos de engenharia quanto a custos e ao objeto, comunicamos a autorização de início do processo licitatório da obra definida no Termo de Adesão 057/2019 - Município de Bandeirantes.
2. Inicialmente importa salientar que os recursos financeiros disponibilizados a este Município devem obedecer ao regramento da **Resolução SESA nº765/2019**.
3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Municípios, quando deve ser atendido os dispositivos da Lei de Licitações.
4. Para todos os níveis, não é permitida a alteração dos elementos técnicos e suas características definidas em memorial descritivo e projetos complementares, bem como a alteração de itens e/ou respectivas quantidades definidos, **sem prévia e expressa autorização da SESA**.
5. O Município deve providenciar e instalar a placa de identificação da obra no prazo de até 15 dias após o resultado da Licitação no Município.
6. Após a finalização do processo licitatório o Município deve enviar à SESA o formulário de obras (SGPO) preenchido e a devida documentação conforme previsto no formulário e Termo de Adesão.

Cornélio Procópio, 09 de novembro 2022.

Atenciosamente,



**Eliana de Fátima Catussi Pinheiro
Diretora da 18ªRS Regional de Saúde**

**Eliana de Fátima C. Pinheiro
Diretora/18ª RS**



ANEXO VIII
TERMO DE ADESÃO Nº 50/2019

INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - MODALIDADE FUNDO A FUNDO

O Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde: Qualificação das equipes da atenção primária e estratégia Saúde da Família; Investimentos em custeio para as equipes da APS; Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos Municípios para construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS; e Distribuição de equipamentos que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para construção, de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná para o Exercício de 2019, está regulamentado pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA nº ____/2019, e, para fazer jus a esse recurso os Municípios devem assinar ao Termo de Adesão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO

O Município de **Bandeirantes – PR** por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.520.756/0001-36, **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Investimento para **CONSTRUÇÃO**

de Unidade Básica de Saúde – UBS TIPO I, do Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná para o exercício de 2019, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, sob o Protocolo nº 16.402.179-3.

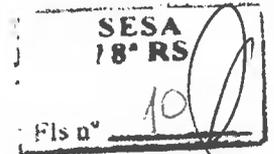
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO a **CONSTRUÇÃO** de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS TIPO I, situada no endereço: Rua João Siqueira s/n, **Conjunto Julieta Lordani**, na cidade de **Carapicuíras/PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

MUNICÍPIO:

1. dispor de uma área desimpedida, no local indicado para a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS;
2. apresentar ata de aprovação da construção pelo Conselho Municipal de Saúde;
3. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
4. ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
5. ter aderido à Rede Materno Infantil comprometendo-se a realizar as ações de estratificação de risco e vinculação do parto das gestantes do Município;
6. comprometer-se a:
 - 6.1. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades Básicas de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
 - 6.2. manter atualizado o cadastro das famílias e dos indivíduos no Sistema de Informação estabelecido pelo Ministério da Saúde;
 - 6.3. manter atualizado o Cadastro das Unidades Básicas de Saúde – UBS e dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
 - 6.4. investigar todos os óbitos maternos e infantis no âmbito do seu Município;
 - 6.5. aplicar o projeto de identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde;




PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DE SAÚDE

- 6.6. incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Resolução SESA nº 207/16¹, ou ato que a venha substituir, em todos os processos administrativos para a contratação e execução da obra.
7. adotar práticas de anticorrupção, devendo:
- 7.1. observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
 - 7.2. observar - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - 7.2.1. **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - 7.2.2. **prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - 7.2.3. **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - 7.2.4. **prática coercitiva:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - 7.2.5. **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

013

SESA
18º RS
Fls nº 14

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

- 8. concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas;

DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA:

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do objeto constante na Segunda do presente Termo de Adesão, nos limites determinados para Construção, conforme abaixo:

- a) valor até o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para cada UBS TIPO 01;
- b) valor até o limite de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para cada UBS TIPO 02;
- c) valor até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para cada UBS TIPO 03;
- d) valor até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cada UBS de Apoio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O Município fará jus ao montante de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), para a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS TIPO I, que correrão à conta da Dotação orçamentária específica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/Fundo Estadual da Saúde - FES, dos recursos da Fonte do Tesouro do Estado, e serão repassados em 5 (cinco) parcelas de acordo com o cronograma abaixo:

- o primeiro repasse do recurso corresponde a 10% do valor estabelecido nesta Cláusula para construção e mediante a assinatura pelas partes do Termo de Adesão, e o atendimento de todos os requisitos elencados na Resolução SESA 765/2019;
- o segundo repasse do recurso corresponde a 30% do valor estabelecido nesta Cláusula, e será efetuado mediante a emissão e apresentação da Ordem de Serviço emitida pelo Gestor Municipal, assim como, a Matrícula do Imóvel e/ou a Declaração de Situação do Terreno, nos termos da IN/STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, que consta do Anexo da Resolução SESA nº 765/2019, para os casos em que a Matrícula não foi apresentada na formalização do Termo de Adesão;

[Handwritten signatures]

014
SESA
18º RS
Fls nº 12

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

- c) o terceiro repasse do recurso corresponde a 30% do valor estabelecido nesta Cláusula, e será efetuado mediante a apresentação do Relatório de Vistoria da Obra – RVO², se o percentual atingir a 30 % da obra;
- d) o quarto repasse do recurso corresponde a 20% do valor estabelecido nesta Cláusula, e será efetuado mediante a apresentação do Relatório de Vistoria da Obra – RVO, se o percentual atingir a 70 % da obra;
- e) o quinto e último repasse do recurso corresponde a 10% do valor estabelecido nesta Cláusula, e será efetuado mediante a apresentação do Termo de Constatação de Execução de Obra, emitido pela Paraná Edificações - PRED;

Quando ocorrer mais de uma licitação/contrato por parte do Município por motivos diversos para a mesma construção no decorrer da execução, os valores inicialmente repassados pela SESA não serão alterados ou complementados.

Caso o custo da construção seja superior ao repasse efetuado pela SESA, sob qualquer hipótese, a diferença de valores deverá ser custeada com contrapartida pelo próprio município.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão tem seu prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos da Resolução 765/2019.

EXECUÇÃO

Este Termo de Adesão tem seu prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, após o recebimento da primeira parcela do recurso, podendo, caso necessário, ser solicitada à SESA, por meio de Ofício justificado, a prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DO SALDO REMANESCENTE

² O RVO deve estar assinado por servidor efetivo da Paraná Edificações, habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).



SESA
Nº 765
13

015



Após a final da construção da UBS e constatado que o valor total da obra foi inferior ao recurso aprovado pela Resolução da SESA nº 765/2019, o Gestor Municipal poderá pedir para o saldo remanescente do Termo de Adesão.

A utilização do saldo remanescente só será aprovada se for solicitada a utilização no mesmo equipamento do recurso repassado, e ainda, na mesma UBS que foi firmado o Termo de Adesão.

Caso exista saldo da aplicação financeira do recurso repassado, o Município poderá solicitar a utilização nos mesmos termos da Resolução 765/2019.

Os pedidos para utilização do saldo remanescente e do saldo de aplicação financeira deverão ser encaminhados à SESA, com Ofício e justificativa, acompanhado do Plano de Trabalho, com as despesas propostas, para análise e aprovação ou não da SESA.

A utilização do saldo remanescente ou saldo da aplicação financeira, solicitados, poderão ser utilizados para a realização de serviços de paisagismo, pavimentação de área externa, área de estacionamento, mobiliário urbano (bancos, floreiras, lixeiras e outros), estacionamentos, grades de ferro e outros.

Uma vez aprovado o Plano de Trabalho para a utilização do saldo remanescente, o Gestor Municipal terá o prazo de execução de 12 (doze) meses para utilização do recurso e prestação de serviços, até o prazo estipulado para o término da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- quando o Gestor Municipal não apresentar a Matrícula do Imóvel e/ou a Declaração de Situação do Terreno, nos termos da INSTN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, que consta do Anexo I da Resolução SESA Nº 765/2019, conforme determinado na Cláusula Quarta, item "b";
- quando não for executado o objeto proposto na Cláusula Segunda;
- quando do não cumprimento de qualquer Cláusula deste Termo de Adesão;
- quando a Construção não for executada ou executada parcialmente nos prazos estabelecidos conforme Cláusula Quinta;

SESA
18º RS
Fis nº 14

016

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

- e) quando a Construção for executada total ou parcialmente em finalidade diversa do objeto deste Termo de Adesão, em desacordo com o Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, nos termos da Resolução SESA nº 765/2019;
- f) quando o recurso for utilizado integral ou parcialmente em finalidade diversa da construção de Unidade Básica de Saúde - UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, nos termos da Resolução SESA nº 765/2019.
- g) do descumprimento de qualquer disposto na Resolução SESA nº 765/2019, quanto a sua utilização, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, após a conclusão da construção da UBS.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão tem seus prazos de vigência e execução determinados na Cláusula e poderão ser alterados/prorrogados, nos termos do Art. 11 e seus parágrafos, da Resolução nº 765/2019, e a alteração solicitada, deverá ser aprovada pelo Secretário de Estado da Saúde, assinatura no Plano de Trabalho, sendo vedada a mudança do objeto e do tipo de obra.

No caso de nova licitação/contrato e quando houver qualquer tipo de alteração nos serviços, assim como em planilhas orçamentárias, é obrigação do Município solicitar a SESA, encaminhando, via Regional de Saúde, o pedido com o Plano de Trabalho, assim como toda a documentação relativa as alterações pretendida para avaliação e aprovação SESA

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

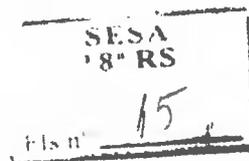
Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Bipartite – CIB do Paraná.

A este Termo de Adesão aplica-se na íntegra o previsto na Resolução da SESA 765/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba da Justiça do Paraná para dirimir qualquer litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo, expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



017
[Handwritten mark]

As partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para efeitos legais e legais e/ou assinam as partes por meio de assinatura digital.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Lino Martins

Prefeito do Município de Bandeirantes

Daiane Fernanda Dala Rosa Tomé

Secretária Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes

Jr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Área Institucional Domingos Zambom

018

REGISTRO DE IMÓVEIS
BANDEIRANTES - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FECHA

01

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
TITULAR

MATRICULA Nº 16.836

CPF 480 824 509-06

MATRICULA - 16.836. Protocolo 1-C, Prenotado sob o nº 78.249.
DATA - 21 de novembro de 2016.
IMÓVEL - "Lote nº 01 (a desmembrar), da quadra "E" (Área Institucional), do Loteamento denominado Domingos Zambom, sem benfeitorias, com a área de 793,80 m² (setecentos e noventa e três metros e oitenta centímetros quadrados), com as divisas e confrontações elaboradas pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, Arquiteto e Urbanista, Ruy Robson de Carvalho, CAU A19489-1, aprovado pela Prefeitura Municipal em 15/08/2016, sob nº de Protocolo Interno/2016, RRT (simples) nº 4952689, de 15/08/2016, e são as seguintes: Inicia-se defronte para a Rua Antonio Tome, ai segue confrontando com a mesma Rua num total de 26,46 metros (vinte e seis metros e quarenta e seis centímetros), do lado direito num ângulo interno de 90° com a frente mede-se 30,00 metros (trinta metros) confrontando com o lote de nº 13 da mesma quadra, do lado esquerdo num ângulo interno de 90° com a frente mede-se 30,00 metros (trinta metros) confrontando com o lote de nº 16 da mesma quadra, ai nos fundos mede-se 26,46 metros (vinte e seis metros e quarenta e seis centímetros), fechando assim um polígono regular com área de 793,80 m²". **Inscrição municipal** - 13.436, Certidão Negativa Municipal nº 596, de 18/10/2016. **PROPRIETÁRIA** - **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.235.753/0001-48, com sede e foro na rua Dino Veiga, 298, Bandeirantes - PR.
REGISTRO ANTERIOR - Matricula nº 16.834, deste Cartório. Em. 60,00 VRC - R\$-10,92. Funrejus (isento conforme art 3º - II "B" 9 da Lei nº 12.216/98, alterada pela lei nº 12.604/99). O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 21 de dezembro de 2016. O Oficial _____ Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/

CERTIDÃO

CERTIFICADO, nos termos do art 19, da lei nº. 6.015, de 31/12/1973, alterada pela lei n. 6.216 de 30/06/1.975, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matricula nº **16.836** em sua íntegra e servirá com prova de inexistência de ônus reais e de registro de citação de Ações reais pessoais e reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé.

Bandeirantes - PR, 28 fevereiro 2020

() Fausto Eduardo Rodrigues Pinto - Agente Delegado
(/) Fausto Eduardo Rodrigues Pinto da Silva - Escrevente



F U N A R P E N

SELO DIGITAL

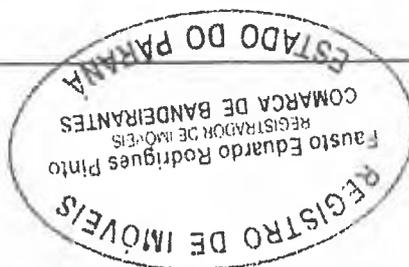
oJfEb.Pac8d.IvXrz

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Controle

NCHLs.hxw2k

MATRICULA Nº
16.836



Identificação da Obra:

Objeto **UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 -** Órgão **SESA**
Endereço **RUA ANTONO TOME, SN**
Município **BANDEIRANTES** Preço Máximo **R\$ 1.383.249,46**
Área Construída **289,00 m²** R\$ / m² **4786,33 R\$/m²**
Data **14/10/2022**

Identificação do Orçamentista:

Nome Completo **RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI**
Profissão **ARQUITETO E URBANISTA**
CREA / CAU N° **A 116537-2**
ART / RRT N° **12478047**
Empresa **PARANÁ EDIFICAÇÕES**
Telefone **(43) 3542-4525**
E-mail **arquiteto@bandeirantes.pr.gov.br**

Check-list da Documentação

Documento	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Folha de Fechamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Folha Resumo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Planilha Orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Cronograma Físico Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Composições Complementares (Analítica)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cotações de Insumos / Proposta de Serviços Terceirizados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Curva ABC de Serviços	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Composição do BDI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
ART ou RRT Quitada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Memória de Cálculo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório Fotográfico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Projetos / Croquis	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Termo de Responsabilidade: Correto uso dos modelos e da tabela PRED	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de Licitação do Direito Autoral:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Renato A. Chagas Mazzini
 Arquiteto e Urbanista
 CAUSA Nº A 116537-2
 RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI
 Responsável Técnico
 Carimbo e Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO

DATA: 14/10/22

PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ENDEREÇO: RUA ANTONO TOME, SN MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
ORGÃO: SESA PROTOCOLO: 16402587-0

Nº LEVANTº: ORGANIZADO POR:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI CREA / CAU: A 116537-2
REGIONAL NORTE ART / RRT Nº: 12478047

OBSERVAÇÃO:

Custo total da obra: R\$ 1.077.736,28

BDI (%)= **28,35%** R\$ 305.513,18

Valor total da obra com BDI : R\$ **1.383.249,46**

Prazo de execução DIAS CORRIDOS

Relatório MAT+MO : MATERIAL =

MÃO-DE-OBRA =

Referencial utilizado: SINAPI JANEIRO DE 2022 COM DESONERAÇÃO

Data-base: Vigência: PRED - MARÇO DE 2022

Portaria PRED Nº 022/2022

Renato A. Chagas Mazzini

Arquiteto e Urbanista
CAU/BR Nº A-116537-2

RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

Resp. Aprovação
Carimbo e Assinatura

Gerente
Carimbo e Assinatura



Adicionar: R\$ 0,00

Voltar à lista



Switch 24 Portas Tp Link TL Sg1024d Gigabit 10/100/1000mbps

R\$ 987,99 em 12x R\$ 89,83

Proteção 4 em 1

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora / Adicionar ao carrinho

Características principais

Marca: TP-LINK

An navegador não é este. Você está em um endereço que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações



iPhone 14 Grande e grandão em até 21x sem juros no cartão Amex. frete grátis Brasil comprar agora

informe seu CEP para sua empresa faça o app receba hoje cartão de crédito Amex marcas próprias produtos internacionais venda na americana libere de taxa

todos os departamentos

Switch 24 Portas 10/100/1000 Gigabit Rack/Mesa TL-SG1024S TP-Link

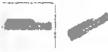
R\$ 944,14

à vista no cartão de crédito



Amex 12x R\$ 78,68

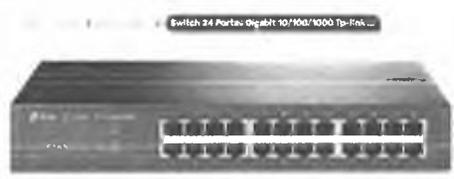
Comprar agora



Amex 12x R\$ 78,68

amercanas e as outras





ESSA PROMOÇÃO TERMINA EM:

77 dias 10 h 18 min 17 seg

18% DE DESCONTO

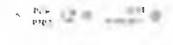
SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 TP-LINK TL-SG1024D

R\$ 1.150,00

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE
CALCULAR

PRODUTOS RELACIONADOS



023



HOME | PRODUTOS | SERVIÇOS | CONTATO

ENTRAR | CARRINHO | BUSCA



Molde G2 para Solda Exotérmica (Grafite) Cartucho N°90 5/8"

R\$197,50

- Descrição
- Características
- Manual

✓ Em estoque

ADICIONAR

PCB PTE2 11/7 20/06/2022



Busca por produtos

Atendimento | Minha Conta | Categorias



Molde para controle de volume e altura de solda - Referência: dh95951

Marca: FERRAZ
Referência:

R\$ 145,00

Calcular Frete

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRAR

Cookies e Privacidade



PCB PTE2 11/7 20/06/2022

024



Película Solar Espelhado Smoke 1,52m

FILMS

Tamanho 1,52 x 1,00m

R\$ 70,00

Quantidade

COMPRAR

Produto relacionado

Descrição do Produto

CEP:

Para mais informações clique no ícone

Seu endereço eletrônico



WhatsApp

2024



100% seguro



Película para Vidro Espelhado Smoke 1,52 x 1,00m

FILMS

R\$ 75,00

Quantidade

COMPRAR

Produto relacionado

Descrição do Produto

CEP:

Para mais informações clique no ícone

Seu endereço eletrônico

WhatsApp

2024



100% seguro



Peícula Insulfilm Espelhado
Prata 0,50 X 1m

R\$ 23,91

Entre a sua loja de produtos

1. Prata Espelhada

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade



Outros produtos semelhantes

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)



Eletrotrofa

GRUPO
COMTRAFO

AV. DR. FCO. LACERDA JR., 1551 - CORNELIO PROCOPIO - PR
Telefone: 55-43-35205000 www.eletrotrofa.com.br
CNPJ: 80224785000115 I.E: 5340082879

Atendimento A16041 - 1
Pedido
Venda Loja AACLOW



Cidade | UF: BANDEIRANTES - PR

CEP: 86360000
IE/RG:

Empresa / Nome: 019233 - 01 CARLOS ROBERTO ALEXANDRE
Endereço: RUA JOAQUIM JOSE PEREIRA, 227
CPF/CNPJ: 43460054972

Telefone: 043 3520-5000
Celular:

E-mail: nfecli@eletrotrofa.com.br

Emissão: 14/10/22
Vendedor: ANDREIA ALVES LEITE ALVES
Início/Fim/Usuário: 17:39:11 / 17:39:48 / 000962
E-mail:

WhatsApp: 43 3520-5000
Telefone: 43 3520-5000 / Ramal:

Cond. Pagto.: 28 DD	Valor	Forma Pagto.: CT	Valor	Vencido	Valor
11/11/22	186,59				
Prev. Entrega: - SUJEITO AO ESTOQUE DIA					
Frete: R\$ 0,00 - FOB		Despesas Adicionais: 0,00			

Transportadora:
Validade: 17/10/22

It	Localiz	Produto	Descrição	UM	Qtde.	Vir. Unit.	Vir. Item	Cl. Fiscal	ICMS
01	R 4 AD1	70000752	SOLDA MOLDE. GRAFITE MGT2 1950 HASTE 3/4 50MM	PC	1,00	186,591	186,59	69031011	18,00

Total das quantidades: 1,00
Valor total dos Produtos: 186,59
Valor ICMS/ST: 0,00
Valor total do Orçamento: 186,59

/ / Assinatura

*ATENÇÃO: Cabos e outros contatos sob medida e itens encomendados especificamente para atender vossa solicitação, não aceitamos cancelamento, troca ou devolução. Caso seja aplicada submissão tributária / diferença de alíquota a mesma será de inteira responsabilidade do cliente.*** A condição de pagamento estará sujeita a análise cadastral.*

026



ORÇAMENTO 8532

SICA INOX - 24.139.904/0001-60
EST JOAO JOSE MAROCHI, S/NO COL REBOUCAS - CAMPO LARGO - PR CEP: 83.649-000
Fone: (41) 3347-0912 E-mail: luciano.jr@sicalinox.com.br Site: www.sicalinox.com.br

037

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: Vanessa Vasconcelos DATA: 11/10/2022

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
CNPJ: 76.235.753/0001-48
TELEFONE: (43) 99978-8558
ENDEREÇO: RUA FREI RAFAEL PRONER
BAIRRO: CENTRO
CEP: 86.360-000
CIDADE: BANDEIRANTES

NOME FANTASIA: BANDEIRANTES PREF GABINETE DO PREFEITO
INSC. ESTADUAL:
EMAIL: polyanacastellar.arq@hotmail.com
NUMERO: 1457
COMPLEMENTO: EDIF
UF: PR

DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. EXP002 - TAMPO COM EXPURGO E TAMPA	1,00			R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
2. EXP003 - ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA EXPURGO	1,00			R\$ 290,00	R\$ 290,00
3. EXP004 - SIFÃO EM INOX PARA EXPURGO	1,00			R\$ 690,00	R\$ 690,00
4. EXP005 - TELA EM INOX PARA EXPURGO	1,00			R\$ 290,00	R\$ 290,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	4,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	4 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 2.660,00	VALOR DO FRETE	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 2.660,00		

Parcela	Data	Valor	Pagamento	OBS
PARCELA 1	11/10/2022	R\$ 2.660,00		CONSULTE CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

TAMPO COM EXPURGO E TAMPA

- Inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade (austenítico);
- Fixação do cone sem solda (com exclusiva tecnologia de fixação Sicalinox), garantindo melhor sustentação e aumento da resistência mecânica e sonora;
- Medidas: 500x500mm (CxL);
- Medidas do cone Medida: 350mm de diâmetro e 280mm de área útil;
- Cone de expurgo em aço inoxidável AISI 304, fixado sem solda garantindo melhor acabamento e sustentação, aumentando a resistência mecânica e sonora.
- Com sistema de jato d'água incluso;
- Kit instalação incluso (parafusos, buchas em nylon para fixação), não sendo necessária fixação com mãos francesas;

ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA EXPURGO

- Com fonte bivolt;
- Acionamento por botão (entregue instalado no expurgo, pronto para utilização);
- Dispensa o uso de válvula hidra.

SIFÃO EM INOX PARA EXPURGO

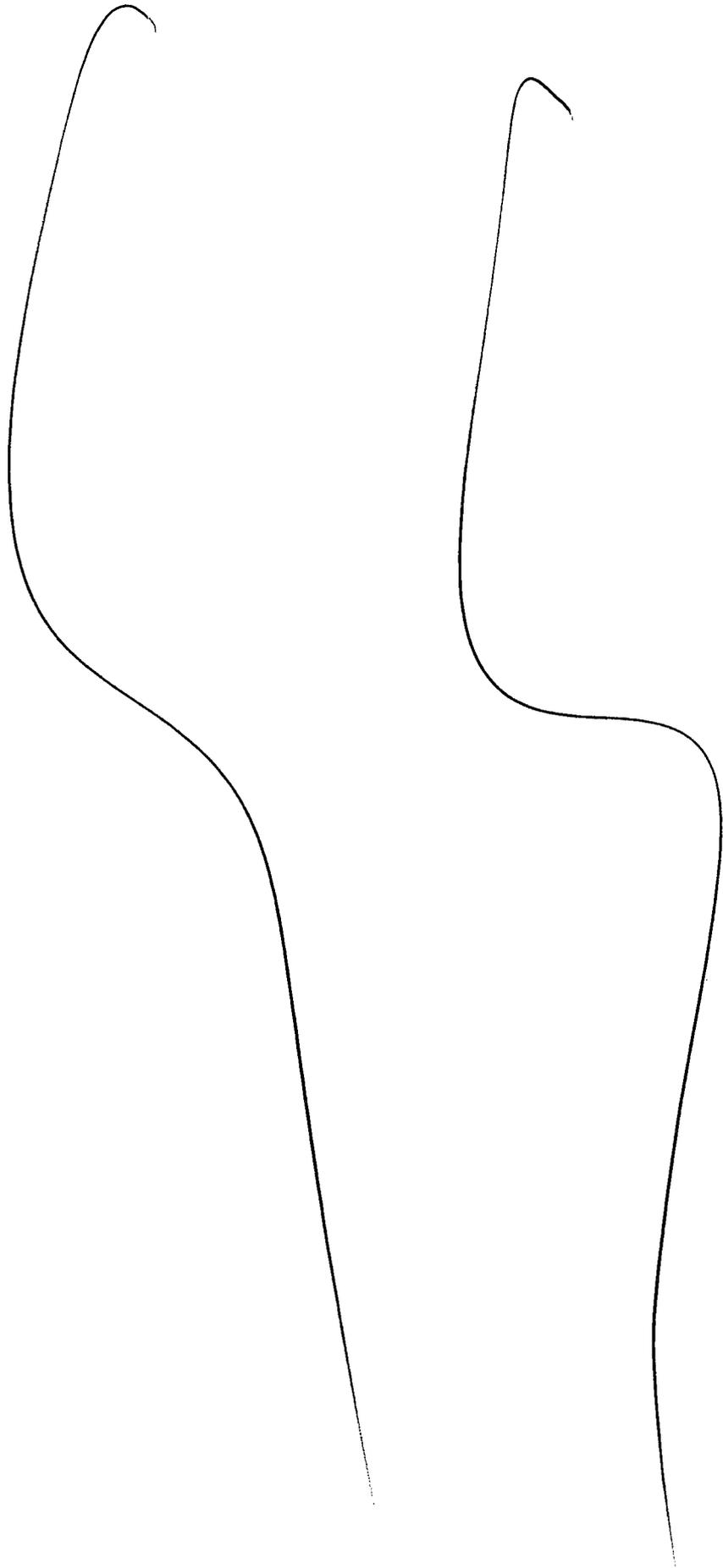
- Inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade (austenítico);
- Com abertura lateral para retirada de dejetos;
- Divisória interna em inox;
- Entrada de 75mm e saída de 100mm;
- Fácil instalação, corte a laser e dobra CNC.

TELA EM INOX PARA EXPURGO

- Inteiramente em inox;
- Encaixe perfeito no cone do expurgo;
- Removível;
- Evita queda de objetos indesejados no expurgo.

Por gentileza, LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

- **Todos os itens são cortados com a tecnologia flying laser e dobra CNC, resultando no melhor acabamento do mercado e conformidade com o projeto;
- Se houver diferença de ICMS, será por conta do comprador;
- Em caso de necessidade de entrega, a contratação do frete pela transportadora ocorrerá exclusivamente por conta do destinatário (FRETE FOB);
- Certifique-se de que as dimensões do produto estão adequadas aos elevadores, portas e corredores do local de entrega.
- Não é considerado em nosso frete (caso incluso) subida de escadas e içamento por fora do prédio.
- Quando a contratação contemplar medição no local, será necessário um acompanhante para orientações que se façam necessárias e para assinatura da ordem de serviço;
- Caso a medição ou instalação seja solicitada pelo contratante e não esteja em ponto de medição ou sem frente de serviço liberada, será cobrado o valor da visita





Você e sua família podem gostar desses produtos também

ver mais



Expurgo Em Aço Inox Com Sifão

R\$ 2.740

até R\$ 10,99/mês com

Plano 1000

Ver mais

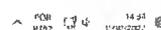
Ver mais

Expurgo Em Aço Inox Com Sifão

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Anúncios do vendedor



Amex.com.br



Expurgo Hospitalar Inox 304

Ver mais

Expurgo Hospitalar Inox 304 com Sifão e Flange de 40mm para 1/2" de tubo. Produto de alta qualidade e durabilidade.

Material: Aço Inoxidável

Produtos com qualidade e resistência, proporcionando acabamento agradável e com durabilidade

Entre em Contato conosco:

(31) 3847-5473 - (31) 9 9666-6997 - Whatsapp

Seguindo o link

Enviamos para todo Brasil



CATEGORIAS DE PRODUTO

ESTRADA

CAIXA DE TOQUE

CAIXA DE TOQUE

CAIXA DE TOQUE

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CARRINHO

Ver mais





LUDOCK BRASIL LTDA
 AV VEREADOR TOALDO TULIO . Nº 483, SALA 07
 82320-010 - Curitiba, PR
 Telefone: (41) 4103-1706
 CNPJ: 31.690.876/0001-30

Proposta Nº 2045

Para

Renato Mazzini CPF: 06058567963, Av. Prof. Moacir Castanho, 1063, 86360000 - Bandeirantes, PR Fone: (43) 99143-0599, renatoo_mazzini@hotmail.com
--

Número da Proposta	2045
Data	04/10/2022

Aos cuidados de: Renato

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	IPI %	Preço un.	Preço total
1		Rack Piso Fechado 12U Basic Profundidade :770	RPRPF12U1-770	UN	1	0,00	1.018,89	1.018,89
2		Bandeja Fixa Ventilada PROFUNDIDADE:700	RPBFV4P-700	UN	2	0,00	104,22	208,44
3		Bandeja Deslizante Ventilada PROFUNDIDADE:700	RPBDV4P-700	UN	1	0,00	187,83	187,83
4		Guia Cabo Altura:1U;PROFUNDIDADE:80	RPGC-1u-80	UN	1	0,00	25,18	25,18
5		Kit Porca Gaiola M5 10 unidades	RPKPG10U	UN	3	0,00	12,00	36,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
5,00	8	0,00	1.476,34	78,00	1.554,34

Condições gerais

Prazo de entrega	7 Dias de produção + entrega
Validade	5 dia(s)
Garantia	24 mes(es)

Transportador

Nome	JAMEF TRANSPORTES EIRELI
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Peso Bruto (Kg)	42,100
Qtd Volumes	0

Observações

// Condições de pagamento //

- Em até 6x S/ Juros - Cartão de crédito
- Boleto a vista ou PIX R\$1.476,62 (5% de desconto)

// Opções de Frete //

- Em até 3 dias úteis R\$ 78,00 Jamef

Atenciosamente,

Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 2045 Valor Total: 1.554,34
-------------------------------------	--------------------------------	--

Cliente: PREFEITURA DE BANDEIRANTES	CNPJ: 76.235.753/0001-48
A/C: Polyana Santiago Castellar	E-mail: diretordeplanejamento@bandeirantes.pr.gov.br
Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Centro	CEP: 86 360-000
Cidade: Bandeirantes	UF: PR Telefone: (43) 99978-8558

Por que um produto LM brothers?

- ✓ Único com garantia de 03 anos. COMPROVADAMENTE o mais resistente e durável que outros microplásticos.
- ✓ Laudos da qualidade e características técnicas (Antibacteriano, Antifúngico e Retardante a Chama).
- ✓ Único com PVC de alta espessura, com triplo reforço na tela, com duas faces lisas que evitam o acúmulo de sujeiras e facilitam a limpeza.
- ✓ Garantia de entrega mais rápida do Brasil.
- ✓ Preço justo e compromisso mesmo após a entrega dos itens.
- ✓ Única com assistência técnica com atendimento em até 48 horas para reposição de peças (acessórios).

ITENS	MEDIDAS	VALOR
06 Sistemas completos de cortinas divisórias de leitos hospitalares em PVC antimicrobiano, retardante a chamas, tela superior triplamente reforçada + Trilhos em Alumínio Branco, sem emendas + Acessórios de Fixação	LARGURA: 3,00mts / cada ALTURA: 2,30mts	R\$ 5.999,40

Informações Comerciais e Logísticas:

PRAZO PAGAMENTO: 30 DDL	FRETE	INCLUSO
PRAZO ENTREGA: Até 11 dias úteis após aprovação do orçamento.	INSTALAÇÃO	NÃO INCLUSO
IMPOSTOS: Já inclusos nos preços acima	TOTAL PROPOSTA	R\$ 5.999,40
GARANTIA: 03 anos contra defeitos de fabricação		

OBSERVAÇÕES PARA FORNECIMENTO: A resistência estrutural do edifício, inclusive o teto e paredes, são de responsabilidade do cliente, devendo este garantir a possibilidade da instalação dos produtos relacionados neste orçamento. Qualquer modificação no layout previamente definido e ou não preparação do ambiente para instalação dos produtos relacionados neste orçamento, incorrerá em cobrança adicional de material.

Imagens dos produtos instalados

Luciano Canina

Diretor Comercial

TEL: (11) 4456-3731 / (11) 99501-0994

 E-mail: Luciano@lmbrothers.com.br




Orçamento de Vendas Nº: LVL3477/22

Grupo LVL Hospitalar

CNPJ: 47.291.404/0001-45

Data: 06/10/2022

Revisão:

033

Cliente:	Poliana
Email:	polyanacastellar.ara@hotmail.com

Prezados(as),

Segue abaixo orçamento para fornecimento E/OU instalação dos produtos da LVL Hospitalar.

Nossas instalações são realizadas de segunda à sexta-feira em horário comercial. Feriados, fins de semana, e após o horário comercial, será cobrada TAXA EXTRA.

Setor:				
Código	Descrição	Qtd.	UM.	\$ Total
LVLVDEF	Cortina divisória em vinil hospitalar , com agentes bactericida, fungicida e retardante de chamas - Cor à Definir	6	PC	R\$ 2.631,60
TRCM	Trilho Miniluxo em alumínio para cortinas divisórias, com pintura eletrostática na cor branca, reto ou curvo	6	PC	R\$ 900,00
Valor total dos produtos :				R\$ 3.531,60

Valor dos Produtos :	R\$ 3.531,60
Frete:	R\$ 150,00
Valor Total:	R\$ 3.681,60

Prazo de Entrega:	05 Dias: SP e Capital	07 Dias: Interior de SP	15 Dias: outros Estados.
Pagamento:	30% de sinal e saldo em 21 ddi		
Valid. da Proposta:	30 dias		

Detalhamento:
<p>Cortinas</p> <ul style="list-style-type: none">- A NÃO preparação do ambiente para instalação dos produtos relacionados neste orçamento, incorrerá em cobrança extra para retorno da equipe;- A qualidade e resistência do forro é de responsabilidade do cliente , e o mesmo deve garantir a possibilidade de instalação dos produtos, e se houver necessidade de "rebaixo" para o desvio de luminárias ou vigas, estes deverão ser adicionados ao pedido;- É necessário o acompanhamento do cliente ou planta do local, indicando onde existam possíveis dutos ou demais itens que possam ser perfurados ou danificados;- Quando não houver disponível um projeto de arquitetura para o local da instalação, deverá ser realizado croqui indicando a posição das cortinas para que este sirva de orientação ao técnico no momento da instalação do produto.

DADOS BANCÁRIOS	Itaú
AGENCIA	8091
CONTA CORRENTE:	0099726-5

Reginaldo Santana
Diretor Comercial
Tel. (11) 9.8336-6309 / (11) 2379-1682
E-mail: reginaldo@grupolvl.com.br



034

PERSIANAS CRISDAN LTDA -EPP.

CNPJ02.173.150/0001-22 I.E 253.551.099

Av. Manoel Simão 980. INDAIAL - SC

(47) 9.99289144 Fernando Klaumann - contato@persianascrisdan.com.br

NOME prefeitura municipal de Bandeirantes	A/C Polyana Castellar	CONTATO 43 9978-8558
--	--------------------------	----------------------

M	QUANTIDADE	LARGURA TRILHO	ALTURA COLMEIA	ALTURA VINIL	R\$
Cortina hospitalar reto	06	3,00	0,60	1,70	4.320,00
Frete					240,00
total					4.560,00

Informações sobre o trilho

Trilho de alumínio **Robusta (não amassa)** e não o **mini luxo(frágil)**, suportes em alumínio, liga 6060, com pintura eletrostática na cor branca. Tampas e rodízios injetados em plástico poii acetai de aita resistência. Ilhoses em latão niquelado, não enferruja, fácil instalação e remoção para higienização.

Informações sobre o vinil

resistentes a chamas, repelente à água e óleo, e não prolifera bactérias, conforme exigência da Anvisa. A tela superior é fabricada em tecido poliéster, que confere resistência, iuminosidade e ventilação necessárias ao ambiente.

- Cores disponíveis:
Azul, Bege, Branco, Verde.

Observações: todos nossos vinis irão com 25% a mais que a medida do trilho.

PRAZO ENTREGA	14 dias úteis
PAGAMENTO	6 x cartão sem juros ou PIX
GARANTIA	3 meses.
FRETE- CEP	CIF -somar ao custo da cortina
DATA	06/10/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

035

UBS DOMINGOS ZAMBON

ATUALIZAÇÃO DE VALORES PELO IGP-M

PERÍODO: 03/2019 a 05/2022 -> 65,878530%

<https://www3.bcb.gov.br/CALC/DADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>

ITEM: 1 2 - 11500

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	1.162,51	R\$	1.928,35
MÃO DE OBRA	R\$	222,80	R\$	369,58
TOTAL	R\$	1.385,31	R\$	2.297,93

1

www3.bcb.gov.br/CALC/DADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores

CONTROLE INTER... E-MAIL PRODUTIVO CURSOS Suite: Betha ORÇAFASCIO SIMEC BRASIL Portal dos Municipi... FIES Diário PÓS GRAT

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão Ajuda

Início Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 1.385,31 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 2.297,93 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

036



ITEM: 1.4 - COMP. 041

		mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	2,15	R\$ 3,57
MÃO DE OBRA	R\$	2,75	R\$ 4,56
TOTAL	R\$	4,90	R\$ 8,13

www3.bcb.gov.br/... Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 4,90 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8,13 (REAL)

* O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

2

ITEM: 2.1.3 - 72897

		mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	8,87	R\$ 14,71
MÃO DE OBRA	R\$	11,28	R\$ 18,71
TOTAL	R\$	20,15	R\$ 33,42

www3.bcb.gov.br/... Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 20,15 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 33,42 (REAL)

* O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

037



ITEM: 3.2.3 – COMP 002

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	292,60	R\$	485,36
MÃO DE OBRA	R\$	12,10	R\$	20,07
TOTAL	R\$	304,70	R\$	505,43

www3.bcb.gov.br/Calculadora de Correção de Valores

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora de correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial: 03/2019
 Data final: 05/2022
 Valor nominal: R\$ 304,70 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período: 1,65878530
 Valor percentual correspondente: 65,878530 %
 Valor corrigido na data final: R\$ 505,43 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 3.3.1 – COMP 132

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	32,08	R\$	53,21
MÃO DE OBRA	R\$	21,40	R\$	35,50
TOTAL	R\$	53,48	R\$	88,71

www3.bcb.gov.br/Calculadora de Correção de Valores

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora de correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial: 03/2019
 Data final: 05/2022
 Valor nominal: R\$ 53,48 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período: 1,65878530
 Valor percentual correspondente: 65,878530 %
 Valor corrigido na data final: R\$ 88,71 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

033

ITEM: 3.3.10 – COMP 023

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	8,71	R\$ 14,45
MÃO DE OBRA	R\$	5,19	R\$ 8,61
TOTAL	R\$	13,90	R\$ 23,06

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados:

Data inicial: 03/2019
 Data final: 05/2022
 Valor nominal: R\$ 13,90 (REAL)

Dados calculados:

Índice de correção no período: 1,65878530
 Valor percentual correspondente: 65,878530 %
 Valor corrigido na data final: R\$ 23,06 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 4.1 – COMP 026

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	21,62	R\$ 35,86
MÃO DE OBRA	R\$	22,74	R\$ 37,72
TOTAL	R\$	44,36	R\$ 73,58

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados:

Data inicial: 03/2019
 Data final: 05/2022
 Valor nominal: R\$ 44,36 (REAL)

Dados calculados:

Índice de correção no período: 1,65878530
 Valor percentual correspondente: 65,878530 %
 Valor corrigido na data final: R\$ 73,58 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

010



ITEM: 4.2 – COMP 027

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	43,48	R\$	72,12
MÃO DE OBRA	R\$	43,25	R\$	71,74
TOTAL	R\$	86,73	R\$	143,87

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019

Data final 05/2022

Valor nominal R\$ 96,73 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530

Valor percentual correspondente 65,878530 %

Valor corrigido na data final R\$ 143,87 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou deste serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 4.3 – COMP 133

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	211,51	R\$	350,85
MÃO DE OBRA	R\$	111,16	R\$	184,39
TOTAL	R\$	322,67	R\$	535,24

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019

Data final 05/2022

Valor nominal R\$ 322,67 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530

Valor percentual correspondente 65,878530 %

Valor corrigido na data final R\$ 535,24 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou deste serviço? Dê sua opinião.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

011

ITEM: 5.1 – 74106/1

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	4,29	R\$	7,12
MÃO DE OBRA	R\$	4,63	R\$	7,68
TOTAL	R\$	8,92	R\$	14,80

www3.bcb.gov.br/.../Calculadora do cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 8,92 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 14,80 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 5.2 – COMP 028

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	8,94	R\$	14,83
MÃO DE OBRA	R\$	6,49	R\$	10,77
TOTAL	R\$	15,43	R\$	25,60

www3.bcb.gov.br/.../Calculadora do cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 15,43 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 25,60 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

012

ITEM: 6.3 – COMP 046

		65,878530%	mar/19		jun/22
MATERIAL	R\$		50,68	R\$	84,07
MÃO DE OBRA	R\$		3,15	R\$	5,23
TOTAL	R\$		53,83	R\$	89,29

www3.bcb.gov.br/CALC/CIDANAO/publico/comp046/Indice.de.correcao.do.igpm.046

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial: 03/2019
 Data final: 05/2022
 Valor nominal: R\$ 53,83 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período: 1,65878530
 Valor percentual correspondente: 65,878530 %
 Valor corrigido na data final: R\$ 89,29 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 6.4 – COMP 047

		65,878530%	mar/19		jun/22
MATERIAL	R\$		105,60	R\$	175,17
MÃO DE OBRA	R\$		47,90	R\$	79,46
TOTAL	R\$		153,50	R\$	254,62

www3.bcb.gov.br/CALC/CIDANAO/publico/comp047/Indice.de.correcao.do.igpm.047

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial: 03/2019
 Data final: 05/2022
 Valor nominal: R\$ 153,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período: 1,65878530
 Valor percentual correspondente: 65,878530 %
 Valor corrigido na data final: R\$ 254,62 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

013

ITEM: 7.1.2 – COMP 029

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	12,89	R\$ 21,38
MÃO DE OBRA	R\$	8,36	R\$ 13,87
TOTAL	R\$	21,25	R\$ 35,25

www3.bcb.gov.br/.../Calculadora de cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora de cidadão

Calculadora de cidadão | Ajuda

Calculadora de cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial: 03/2019
 Data final: 05/2022
 Valor nominal: R\$ 21,25 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período: 1,65878530
 Valor percentual correspondente: 65,878530 %
 Valor corrigido na data final: R\$ 35,25 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 7.1.4 – 84191

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	93,30	R\$ 154,76
MÃO DE OBRA	R\$	15,80	R\$ 26,21
TOTAL	R\$	109,10	R\$ 180,97

www3.bcb.gov.br/.../Calculadora de cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora de cidadão

Calculadora de cidadão | Ajuda

Calculadora de cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial: 03/2019
 Data final: 05/2022
 Valor nominal: R\$ 109,10 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período: 1,65878530
 Valor percentual correspondente: 65,878530 %
 Valor corrigido na data final: R\$ 180,97 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

014
[Handwritten signature]

ITEM: 7.1.5 – COMP 134

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		11,41	R\$ 18,93
MÃO DE OBRA	R\$		14,97	R\$ 24,83
TOTAL	R\$		26,38	R\$ 43,76

www3.bcb.gov.br/CA/...
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Calculadora do cidadão
Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 26,38 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 43,76 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

* O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 7.1.6 – COMP 032

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		48,87	R\$ 81,06
MÃO DE OBRA	R\$		33,37	R\$ 55,35
TOTAL	R\$		82,24	R\$ 136,42

www3.bcb.gov.br/CA/...
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Calculadora do cidadão
Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 82,24 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 136,42 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

* O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

015

**ITEM: 7.1.8 – COMP 050**

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	13,16	R\$ 21,83
MÃO DE OBRA	R\$	4,37	R\$ 7,25
TOTAL	R\$	17,53	R\$ 29,08

www3.bcb.gov.br/CAL/CD/9.1.401/publ/03/comp/gr/for/indice/doi/ret/mo/comp/mal/indice

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Inicio Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 17,53 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 29,08 (REAL)

[Fezer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 7.1.9 – COMP 049

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	5,15	R\$ 8,54
MÃO DE OBRA	R\$	8,50	R\$ 14,10
TOTAL	R\$	13,65	R\$ 22,64

www3.bcb.gov.br/CAL/CD/9.1.401/publ/03/comp/gr/for/indice/doi/ret/mo/comp/mal/indice

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Inicio Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 13,65 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 22,64 (REAL)

[Fezer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

046

ITEM: 7.1.11 – COMP 042

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	19,61	R\$ 32,53
MÃO DE OBRA	R\$	24,98	R\$ 41,44
TOTAL	R\$	44,59	R\$ 73,97

www3.bcb.gov.br/.../Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora de cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial: 03/2019
 Data final: 05/2022
 Valor nominal: R\$ 44,59 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período: 1,65878530
 Valor percentual correspondente: 65,878530 %
 Valor corrigido na data final: R\$ 73,97 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 7.1.12 – 85180

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	9,28	R\$ 15,39
MÃO DE OBRA	R\$	2,71	R\$ 4,50
TOTAL	R\$	11,99	R\$ 19,89

www3.bcb.gov.br/.../Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora de cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial: 05/2019
 Data final: 05/2022
 Valor nominal: R\$ 11,99 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período: 1,65878530
 Valor percentual correspondente: 65,878530 %
 Valor corrigido na data final: R\$ 19,89 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

047



ITEM: 7.2.6 – COMP 135

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		8,08	R\$ 13,40
MÃO DE OBRA	R\$		9,88	R\$ 16,39
TOTAL	R\$		17,96	R\$ 29,79

www3.bcb.gov.br/.../publico/com/igr/indice-dal/.../corrigi/Periodo

Calculadora do cidadão
 Calculadora do cidadão | Ajuda

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 17,96 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 29,79 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#)
 Gostou deste serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 7.2.7 – COMP 136

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		37,80	R\$ 62,70
MÃO DE OBRA	R\$		8,55	R\$ 14,18
TOTAL	R\$		46,35	R\$ 76,88

www3.bcb.gov.br/.../publico/com/igr/indice-dal/.../corrigi/Periodo

Calculadora do cidadão
 Calculadora do cidadão | Ajuda

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 46,35 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 76,88 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#)
 Gostou deste serviço? Dê sua opinião.

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

048

ITEM: 7.2.10 – COMP 137

		mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	126,44	R\$ 209,74
MÃO DE OBRA	R\$	13,82	R\$ 22,92
TOTAL	R\$	140,26	R\$ 232,66

www3.bcb.gov.br/CalculadoraDoCidadao...
BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão
 Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 140,26 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 232,66 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 8.1.3 – COMP 006

		mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	455,59	R\$ 755,73
MÃO DE OBRA	R\$	98,22	R\$ 162,93
TOTAL	R\$	553,81	R\$ 918,65

www3.bcb.gov.br/CalculadoraDoCidadao...
BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão
 Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 553,81 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 918,65 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

019



ITEM: 8.1.5 – COMP 007

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		463,59	R\$ 769,00
MÃO DE OBRA	R\$		98,22	R\$ 162,93
TOTAL	R\$		561,81	R\$ 931,92

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 561,81 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 931,92 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 8.1.6 – COMP 008

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		126,42	R\$ 209,70
MÃO DE OBRA	R\$		44,84	R\$ 74,38
TOTAL	R\$		171,26	R\$ 284,08

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 126,42 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 209,70 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

050

ITEM: 8.1.7 – COMP 045

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	143,98	R\$ 238,83
MÃO DE OBRA	R\$	73,60	R\$ 122,09
TOTAL	R\$	217,58	R\$ 360,92

www3.bcb.gov.br/ALICAD/#CalculadoraCidade?PeriodoDeInicio=03/2019&PeriodoDeFim=06/2022

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 217,58 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 360,92 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

* O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 8.2.3 – COMP 055

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	444,50	R\$ 737,33
MÃO DE OBRA	R\$	48,49	R\$ 80,43
TOTAL	R\$	492,99	R\$ 817,76

www3.bcb.gov.br/ALICAD/#CalculadoraCidade?PeriodoDeInicio=03/2019&PeriodoDeFim=06/2022

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 492,99 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 817,76 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

* O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

051

ITEM: 8.2.5 – COMP 146

		mar/19	jun/22
		65,878530%	
MATERIAL	R\$	41,42	R\$ 68,71
MÃO DE OBRA	R\$	19,92	R\$ 33,04
TOTAL	R\$	61,34	R\$ 101,75

www3.bcb.gov.br/Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

[Calculadora do cidadão](#) | [Correção de valores](#)

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 61,34 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 101,75 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 8.4.1 – 6082

		mar/19	jun/22
		65,878530%	
MATERIAL	R\$	6,77	R\$ 11,23
MÃO DE OBRA	R\$	9,99	R\$ 16,57
TOTAL	R\$	16,76	R\$ 27,80

www3.bcb.gov.br/Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

[Calculadora do cidadão](#) | [Correção de valores](#)

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 16,76 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 27,80 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

052



ITEM: 8.5.1 – 72118

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	149,58	R\$	248,12
MÃO DE OBRA	R\$	15,34	R\$	25,45
TOTAL	R\$	164,92	R\$	273,57

www3.bcb.gov.br/ALC/DADOS/public/Calculadora do Cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Inicio: Calculadora do cidadão - Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 164,92 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 273,57 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 8.5.2 – 72119

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	190,54	R\$	316,06
MÃO DE OBRA	R\$	15,34	R\$	25,45
TOTAL	R\$	205,88	R\$	341,51

www3.bcb.gov.br/ALC/DADOS/public/Calculadora do Cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Inicio: Calculadora do cidadão - Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 205,88 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 341,51 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

053



ITEM: 8.5.3 – 85005

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		331,17	R\$ 549,34
MÃO DE OBRA	R\$		43,06	R\$ 71,43
TOTAL	R\$		374,23	R\$ 620,77

www3.bcb.gov.br/CALCULADORA/publico/ corrigirPorIncidencia.do?metodo=carrigarIndice

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início - Calculadora do cidadão - Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados Informados Correção de valores: TR	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 374,23 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 620,77 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

19

ITEM: 8.5.4 – COMP 054

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		110,43	R\$ 183,18
MÃO DE OBRA	R\$		28,86	R\$ 47,87
TOTAL	R\$		139,29	R\$ 231,05

WhatsApp | BCB - Calculadora do cidadão

www3.bcb.gov.br/CALCULADORA/publico/ corrigirPorIncidencia.do?metodo=carrigarIndice

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início - Calculadora do cidadão - Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados Informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 139,29 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 231,05 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

054



ITEM: 8.6.1 – COMP 053

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	29,24	R\$ 48,50
MÃO DE OBRA	R\$	13,50	R\$ 22,39
TOTAL	R\$	42,74	R\$ 70,90

← www3.bcb.gov.br/ Banco Central do Brasil

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início | Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 42,74 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 70,90 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.1.1 – COMP 059

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	7.266,00	R\$ 12.052,73
MÃO DE OBRA	R\$	682,68	R\$ 1.132,42
TOTAL	R\$	7.948,68	R\$ 13.185,15

← www3.bcb.gov.br/ Banco Central do Brasil

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início | Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 7.948,68 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 13.185,15 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

055



ITEM: 9.2.1 – COMP 061

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	1.733,25	R\$ 2.875,09
MÃO DE OBRA	R\$	576,89	R\$ 956,94
TOTAL	R\$	2.310,14	R\$ 3.832,03

www3.bcb.gov.br/CalculadoraAQ/publico/comp/PorIndice de In e Índice de Correção FGV

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 2.310,14 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.832,03 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

21

ITEM: 9.2.2 – 74130/10

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	522,27	R\$ 866,33
MÃO DE OBRA	R\$	11,15	R\$ 18,50
TOTAL	R\$	533,42	R\$ 884,83

www3.bcb.gov.br/CalculadoraAQ/publico/comp/PorIndice de In e Índice de Correção FGV

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 533,42 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 884,83 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

056

ITEM: 9.2.8 – COMP 009

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	170,53	R\$ 282,87
MÃO DE OBRA	R\$	20,95	R\$ 34,75
TOTAL	R\$	191,48	R\$ 317,62

www3.bcb.gov.br/CalculadoraCidadao/CalculadoraCidadao.aspx

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 191,48 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 317,62 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.2.9 – COMP 010

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	104,15	R\$ 172,76
MÃO DE OBRA	R\$	16,76	R\$ 27,80
TOTAL	R\$	120,91	R\$ 200,56

www3.bcb.gov.br/CalculadoraCidadao/CalculadoraCidadao.aspx

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 120,91 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 200,56 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

037

ITEM: 9.2.11 – COMP 011

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	25,57	R\$	42,42
MÃO DE OBRA	R\$	2,79	R\$	4,63
TOTAL	R\$	28,36	R\$	47,04

www3.bcb.gov.br/ALU/IDP/43/publicacao/registro/indicador/medida/correcao/fgv/index

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 28,36 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 47,04 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.2.12/9.6.1.2 – COMP 060

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	77,37	R\$	128,34
MÃO DE OBRA	R\$	86,13	R\$	142,87
TOTAL	R\$	163,50	R\$	271,21

www3.bcb.gov.br/ALU/IDP/43/publicacao/registro/indicador/medida/correcao/fgv/index

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 163,50 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 271,21 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

038

ITEM: 9.3.1 – COMP 062

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	243,49	R\$ 403,90
MÃO DE OBRA	R\$	30,72	R\$ 50,96
TOTAL	R\$	274,21	R\$ 454,86

www3.bcb.gov.br/CALCULADORA/publiweb/corregrPorIndice.do?metodo=corrigirPorIndice

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início | Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 274,21 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 454,86 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.3.2 – COMP 063

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	127,73	R\$ 211,88
MÃO DE OBRA	R\$	30,72	R\$ 50,96
TOTAL	R\$	158,45	R\$ 262,83

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 158,45 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 262,83 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

039



ITEM: 9.3.3 – COMP 064

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	72,01	R\$ 119,45
MÃO DE OBRA	R\$	22,35	R\$ 37,07
TOTAL	R\$	94,36	R\$ 156,52

www3.bcb.gov.br/CALCULADORA/CalculadoraDoCidadao/CalculadoraDoCidadao.aspx?corrigirPorInflacao

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 94,36 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 156,52 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.3.4 – COMP 065

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	81,33	R\$ 134,91
MÃO DE OBRA	R\$	41,90	R\$ 69,50
TOTAL	R\$	123,23	R\$ 204,41

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 123,23 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 204,41 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

060

ITEM: 9.3.18 – COMP 066

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	5,53	R\$	9,17
MÃO DE OBRA	R\$	5,58	R\$	9,26
TOTAL	R\$	11,11	R\$	18,43

www3.bcb.gov.br/CalculadoraDoCidadao/CalculadoraCorrecaoPrevidenciaeDescontosIrr-ImprpRevisao

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 11,11 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 18,43 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.3.19 / 9.6.3.13 – COMP 067

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	3,16	R\$	5,24
MÃO DE OBRA	R\$	4,19	R\$	6,95
TOTAL	R\$	7,35	R\$	12,19

www3.bcb.gov.br/CalculadoraDoCidadao/CalculadoraCorrecaoPrevidenciaeDescontosIrr-ImprpRevisao

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 7,35 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 12,19 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

061



ITEM: 9.3.20 / 9.6.3.14 – COMP 068

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	4,71	R\$ 7,81
MÃO DE OBRA	R\$	4,19	R\$ 6,95
TOTAL	R\$	8,90	R\$ 14,76

www3.bcb.gov.br/CALCULADORA/CalculadoraIGP-Fantasia/CalculadoraIGP-Fantasia.aspx

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 8,90 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 14,76 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.4.1 – COMP 069

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	473,68	R\$ 785,73
MÃO DE OBRA	R\$	167,58	R\$ 277,98
TOTAL	R\$	641,26	R\$ 1.063,71

www3.bcb.gov.br/CALCULADORA/CalculadoraIGP-Fantasia/CalculadoraIGP-Fantasia.aspx

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 641,26 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.063,71 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

063

ITEM: 9.4.2/ 9.5.2 – 74130/4

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	78,09	R\$ 129,53
MÃO DE OBRA	R\$	11,17	R\$ 18,53
TOTAL	R\$	89,26	R\$ 148,06

www3.bcb.gov.br/CALCIB/BAO/publico/comp/Parâmetro de correção = corrigirParâmetro

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Trabalho: Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 89,26 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 148,06 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

28

ITEM: 9.4.3/9.5.3 – COMP 070

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	85,52	R\$ 141,86
MÃO DE OBRA	R\$	7,31	R\$ 12,13
TOTAL	R\$	92,83	R\$ 153,99

www3.bcb.gov.br/CALCIB/BAO/publico/comp/Parâmetro de correção = corrigirParâmetro

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Trabalho: Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 92,83 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 153,99 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

053

ITEM: 9.4.4/9.5.4 – COMP 071

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	7,35	R\$ 12,19
MÃO DE OBRA	R\$	11,17	R\$ 18,53
TOTAL	R\$	18,52	R\$ 30,72

www3.bcb.gov.br/ALTOVDAO/Calculadora de valores

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão - Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 18,52 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 30,72 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.4.5/9.5.5 – COMP 072

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	8,57	R\$ 14,22
MÃO DE OBRA	R\$	2,79	R\$ 4,63
TOTAL	R\$	11,36	R\$ 18,84

www3.bcb.gov.br/ALTOVDAO/Calculadora de valores

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão - Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 11,36 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 18,84 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

064

ITEM: 9.5.1 – COMP 069

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	473,68	R\$ 785,73
MÃO DE OBRA	R\$	167,58	R\$ 277,98
TOTAL	R\$	641,26	R\$ 1.063,71

www3.bcb.gov.br/Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	05/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 641,26 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.063,71 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.6.1.1/9.6.2.2/9.6.3.1 – 83370

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	98,39	R\$ 163,21
MÃO DE OBRA	R\$	60,53	R\$ 100,41
TOTAL	R\$	158,92	R\$ 263,61

www3.bcb.gov.br/Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 158,92 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 263,61 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

065



ITEM: 9.6.1.3 – COMP 073

		mar/19	jun/22
		65,878530%	
MATERIAL	R\$	14,27	R\$ 23,67
MÃO DE OBRA	R\$	12,56	R\$ 20,83
TOTAL	R\$	26,83	R\$ 44,51

www3.bcb.gov.br/.../publico/corrigir?indice=eu&method=corrigir?indice=

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Inicio > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 26,83 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 44,51 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.6.1.3 – COMP 073

		mar/19	jun/22
		65,878530%	
MATERIAL	R\$	11,14	R\$ 18,48
MÃO DE OBRA	R\$	2,79	R\$ 4,63
TOTAL	R\$	13,93	R\$ 23,11

www3.bcb.gov.br/.../publico/corrigir?indice=eu&method=corrigir?indice=

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 13,93 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 23,11 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

066



ITEM: 9.6.2.1 – COMP 075

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	1.363,73	R\$ 2.262,14
MÃO DE OBRA	R\$	83,79	R\$ 138,99
TOTAL	R\$	1.447,52	R\$ 2.401,12

www3.bcb.gov.br/CALCIDA/AC/subsecao/ingressos/indice-do-material-obra-g/Portlet.jspx

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início | Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados Informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 1.447,52 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.401,12 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

32

ITEM: 9.6.2.3 – COMP 076

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	384,17	R\$ 637,26
MÃO DE OBRA	R\$	13,97	R\$ 23,17
TOTAL	R\$	398,14	R\$ 660,43

www3.bcb.gov.br/CALCIDA/AC/subsecao/ingressos/indice-do-material-obra-g/Portlet.jspx

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início | Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados Informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 398,14 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 660,43 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

067

ITEM: 9.6.2.4 – COMP 077

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	18,08	R\$ 29,99
MÃO DE OBRA	R\$	8,13	R\$ 13,49
TOTAL	R\$	26,21	R\$ 43,48

www3.bcb.gov.br/CALCULADORA/publish/colunhaParIndex.do?licenca=superiorIndex

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 26,21 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 43,48 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.6.2.6 – COMP 078

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	23,73	R\$ 39,36
MÃO DE OBRA	R\$	13,97	R\$ 23,17
TOTAL	R\$	37,70	R\$ 62,54

www3.bcb.gov.br/CALCULADORA/publish/colunhaParIndex.do?licenca=superiorIndex

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 37,70 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 62,54 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

068



ITEM: 9.6.2.7 – COMP 079

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	18,39	R\$	30,51
MÃO DE OBRA	R\$	8,38	R\$	13,90
TOTAL	R\$	26,77	R\$	44,41

www3.bcb.gov.br/Calculadora do Cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 26,77 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 44,41 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

34

ITEM: 9.6.2.8 – COMP 080

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	18,39	R\$	30,51
MÃO DE OBRA	R\$	8,38	R\$	13,90
TOTAL	R\$	26,77	R\$	44,41

www3.bcb.gov.br/Calculadora do Cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 26,77 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 44,41 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

069

ITEM: 9.6.2.9 – COMP 081

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	35,30	R\$	58,56
MÃO DE OBRA	R\$	4,47	R\$	7,41
TOTAL	R\$	39,77	R\$	65,97

www3.bcb.gov.br/RELCIOADACIO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice

Calculadora do cidadão

[Calculadora do cidadão](#)
[Ajuda](#)

[Início](#)
[Calculadora do cidadão](#)
[Correção de valores](#)

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial: 03/2019
 Data final: 05/2022
 Valor nominal: R\$ 39,77 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período: 1,65878530
 Valor percentual correspondente: 65,878530 %
 Valor corrigido na data final: R\$ 65,97 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)
[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.6.2.10 – COMP 082

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	36,16	R\$	59,98
MÃO DE OBRA	R\$	6,70	R\$	11,11
TOTAL	R\$	42,86	R\$	71,10

www3.bcb.gov.br/RELCIOADACIO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice

Calculadora do cidadão

[Calculadora do cidadão](#)
[Ajuda](#)

[Início](#)
[Calculadora do cidadão](#)
[Correção de valores](#)

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial: 03/2019
 Data final: 05/2022
 Valor nominal: R\$ 42,86 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período: 1,65878530
 Valor percentual correspondente: 65,878530 %
 Valor corrigido na data final: R\$ 71,10 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)
[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ITEM: 9.6.2.11 – COMP 083

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	5,19	R\$	8,61
MÃO DE OBRA	R\$	2,79	R\$	4,63
TOTAL	R\$	7,98	R\$	13,24

0 0 0

www3.bcb.gov.br/CalculadoraCidadao/CorrecaoPorIndice.do?metodo=correcaoPorIndice

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Inicio > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 7,98 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 13,24 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.6.2.12 – COMP 068

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	4,71	R\$	7,81
MÃO DE OBRA	R\$	4,19	R\$	6,95
TOTAL	R\$	8,90	R\$	14,76

www3.bcb.gov.br/CalculadoraCidadao/CorrecaoPorIndice.do?metodo=correcaoPorIndice

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Inicio > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 8,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 14,76 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

36



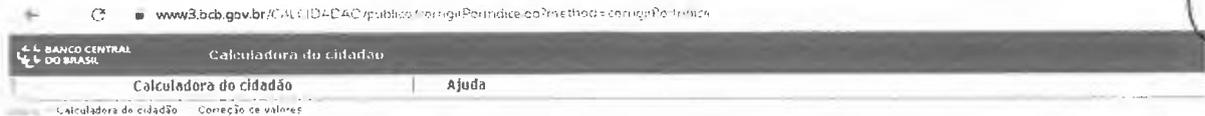
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ITEM: 9.6.2.15 / 9.6.3.12 – COMP 084

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		4,44	R\$ 7,37
MÃO DE OBRA	R\$		2,79	R\$ 4,63
TOTAL	R\$		7,23	R\$ 11,99

071



Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 7,23 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 11,99 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

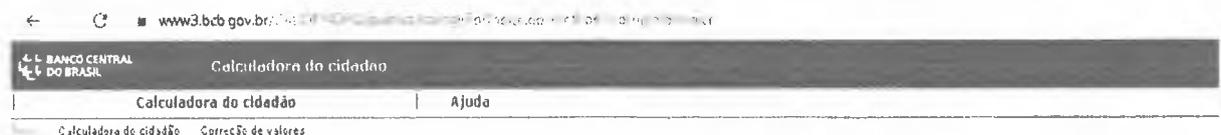
*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

37

ITEM: 9.6.2.16 – COMP 085

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		3,14	R\$ 5,21
MÃO DE OBRA	R\$		4,19	R\$ 6,95
TOTAL	R\$		7,33	R\$ 12,16



Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 7,33 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 12,16 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

072

ITEM: 9.6.2.17 – COMP 086

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		7,66	R\$ 12,71
MÃO DE OBRA	R\$		20,11	R\$ 33,36
TOTAL	R\$		27,77	R\$ 46,06



www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigrPorIndice.do?method=corrigrPorIndice

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 27,77 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 46,06 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.6.3.2 – COMP 087

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		2.966,63	R\$ 4.921,00
MÃO DE OBRA	R\$		55,86	R\$ 92,66
TOTAL	R\$		3.022,49	R\$ 5.013,66

38

www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigrPorIndice.do?method=corrigrPorIndice

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 3.022,49 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.013,66 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

073

ITEM: 9.6.3.3 – COMP 088

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	20,69	R\$ 34,32
MÃO DE OBRA	R\$	13,97	R\$ 23,17
TOTAL	R\$	34,66	R\$ 57,49

www3.bcb.gov.br - BANCO DO BRASIL - Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início | Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados Informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 34,66 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,55878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 57,49 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

39

ITEM: 9.6.3.4 – COMP 089

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	94,96	R\$ 157,52
MÃO DE OBRA	R\$	13,97	R\$ 23,17
TOTAL	R\$	108,93	R\$ 180,69

www3.bcb.gov.br - BANCO DO BRASIL - Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início | Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados Informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 108,93 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,55878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 180,69 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

074

ITEM: 9.6.3.5 – COMP 090

	65,878530%		mar/19		jun/22	
MATERIAL	R\$	212,97	R\$	353,27		
MÃO DE OBRA	R\$	27,93	R\$	46,33		
TOTAL	R\$	240,90	R\$	399,60		

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 240,90 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 399,60 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

* O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.6.3.6 – COMP 091

	65,878530%		mar/19		jun/22	
MATERIAL	R\$	28,37	R\$	47,06		
MÃO DE OBRA	R\$	5,58	R\$	9,26		
TOTAL	R\$	33,95	R\$	56,32		

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 33,95 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 56,32 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

* O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

075

ITEM: 9.6.3.7 – COMP 092

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	97,80	R\$ 162,23
MÃO DE OBRA	R\$	55,86	R\$ 92,66
TOTAL	R\$	153,66	R\$ 254,89

www3.bcb.gov.br/Calculadora do cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Inicio Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 153,66 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 254,89 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

41

ITEM: 9.7.2 – COMP 094

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	19,69	R\$ 32,66
MÃO DE OBRA	R\$	5,87	R\$ 9,74
TOTAL	R\$	25,56	R\$ 42,40

www3.bcb.gov.br/Calculadora do cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Inicio Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 25,56 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 42,40 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

076

ITEM: 9.7.3 – COMP 102

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	8,33	R\$	13,82
MÃO DE OBRA	R\$	4,43	R\$	7,35
TOTAL	R\$	12,76	R\$	21,17

www3.bcb.gov.br/CALCULADORA_PUBLICA/CONOMOINODEDOIURETRONIS.COMIGRFORINDICE

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Inicio | Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 12,76 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 21,17 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) | [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.7.5 – COMP 096

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	0,98	R\$	1,63
MÃO DE OBRA	R\$	1,40	R\$	2,32
TOTAL	R\$	2,38	R\$	3,95

www3.bcb.gov.br/CALCULADORA_PUBLICA/CONOMOINODEDOIURETRONIS.COMIGRFORINDICE

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Inicio | Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 2,38 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 3,95 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) | [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

077

ITEM: 9.7.7 – COMP 097

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	10,34	R\$ 17,15
MÃO DE OBRA	R\$	16,76	R\$ 27,80
TOTAL	R\$	27,10	R\$ 44,95

www3.bcb.gov.br/CALC/DADO/publico/corrigirPorIndice.do#metodo=corrigirPorIndice

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora da cidadã

Calculadora da cidadã | Ajuda

Calculadora da cidadã | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 27,10 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 44,95 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.7.8 – COMP 098

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	10,32	R\$ 17,12
MÃO DE OBRA	R\$	9,77	R\$ 16,21
TOTAL	R\$	20,09	R\$ 33,32

www3.bcb.gov.br/CALC/DADO/publico/corrigirPorIndice.do#metodo=corrigirPorIndice

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora da cidadã

Calculadora da cidadã | Ajuda

Calculadora da cidadã | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 20,09 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 33,32 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

078

ITEM: 9.7.9 – COMP 099

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		9,53	R\$ 15,81
MÃO DE OBRA	R\$		8,38	R\$ 13,90
TOTAL	R\$		17,91	R\$ 29,71

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
Data final 05/2022
Valor nominal R\$ 17,91 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
Valor percentual correspondente 65,878530 %
Valor corrigido na data final R\$ 29,71 (REAL)

Fezer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 9.7.10 – COMP 095

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		9,56	R\$ 15,86
MÃO DE OBRA	R\$		3,63	R\$ 6,02
TOTAL	R\$		13,19	R\$ 21,88

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
Data final 05/2022
Valor nominal R\$ 13,19 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
Valor percentual correspondente 65,878530 %
Valor corrigido na data final R\$ 21,88 (REAL)

Fezer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

079



ITEM: 9.7.11 – COMP 100

		mar/19	jun/22
	65,878530%		
MATERIAL	R\$	67,75	R\$ 112,38
MÃO DE OBRA	R\$	9,77	R\$ 16,21
TOTAL	R\$	77,52	R\$ 128,59

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão Ajuda

Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 77,52 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 128,59 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

45

ITEM: 9.7.12 – COMP 101

		mar/19	jun/22
	65,878530%		
MATERIAL	R\$	256,08	R\$ 424,78
MÃO DE OBRA	R\$	55,86	R\$ 92,66
TOTAL	R\$	311,94	R\$ 517,44

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão Ajuda

Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 311,94 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 517,44 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

080

ITEM: 10.1.3 – 94494

		mar/19	jun/22
	65,878530%		
MATERIAL	R\$	25,75	R\$ 42,71
MÃO DE OBRA	R\$	21,51	R\$ 35,68
TOTAL	R\$	47,26	R\$ 78,39

www.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 47,26 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1.65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 78,39 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

46

ITEM: 10.1.8 – COMP 043

		mar/19	jun/22
	65,878530%		
MATERIAL	R\$	610,88	R\$ 1.013,32
MÃO DE OBRA	R\$	82,86	R\$ 137,45
TOTAL	R\$	693,74	R\$ 1.150,77

www.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 693,74 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1.65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.150,77 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

081

ITEM: 10.1.9 – COMP 044

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	1.245,82	R\$ 2.066,55
MÃO DE OBRA	R\$	82,86	R\$ 137,45
TOTAL	R\$	1.328,68	R\$ 2.203,99

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
valor nominal	R\$ 1.328,68 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.203,99 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

47

ITEM: 10.1.11 – 85195

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	42,93	R\$ 71,21
MÃO DE OBRA	R\$	22,39	R\$ 37,14
TOTAL	R\$	65,32	R\$ 108,35

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 65,32 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 108,35 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

082

ITEM: 10.1.14 – COMP 103

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		3.168,57	R\$ 5.255,98
MÃO DE OBRA	R\$		27,62	R\$ 45,82
TOTAL	R\$		3.196,19	R\$ 5.301,79



www.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 3.196,19 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.301,79 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 10.1.15 – COMP 104

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		131,02	R\$ 217,33
MÃO DE OBRA	R\$		27,62	R\$ 45,82
TOTAL	R\$		158,64	R\$ 263,15

www.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 158,64 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 263,15 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

083

ITEM: 10.1.16 – COMP 105

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		362,80	R\$ 601,81
MÃO DE OBRA	R\$		27,62	R\$ 45,82
TOTAL	R\$		390,42	R\$ 647,62



www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data Inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 390,42 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 647,62 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 10.1.17 – COMP 106

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		270,60	R\$ 448,87
MÃO DE OBRA	R\$		27,62	R\$ 45,82
TOTAL	R\$		298,22	R\$ 494,68

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data Inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 298,22 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 494,68 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

084

ITEM: 10.1.18 – COMP 107

		mar/19	jun/22
	65,878530%		
MATERIAL	R\$	1.526,86	R\$ 2.532,73
MÃO DE OBRA	R\$	27,62	R\$ 45,82
TOTAL	R\$	1.554,48	R\$ 2.578,55

www3.bcb.gov.br/CalculadoraCidadao/CalculadoraCidadao.aspx?dataInicial=03/2019&dataFinal=05/2022

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados Informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 1.554,48 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 2.578,55 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 10.1.19 – COMP 108

		mar/19	jun/22
	65,878530%		
MATERIAL	R\$	430,67	R\$ 714,39
MÃO DE OBRA	R\$	27,62	R\$ 45,82
TOTAL	R\$	458,29	R\$ 760,20

www3.bcb.gov.br/CalculadoraCidadao/CalculadoraCidadao.aspx?dataInicial=03/2019&dataFinal=05/2022

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados Informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 458,29 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 760,20 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

085

ITEM: 10.2.3 – COMP 109

		mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	51,75	R\$ 85,84
MÃO DE OBRA	R\$	11,05	R\$ 18,33
TOTAL	R\$	62,80	R\$ 104,17

← [www.bcb.gov.br](#) Banco Central do Brasil

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 62,80 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 104,17 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 10.2.4 – COMP 110

		mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	804,22	R\$ 1.334,03
MÃO DE OBRA	R\$	27,62	R\$ 45,82
TOTAL	R\$	831,84	R\$ 1.379,84

← [www.bcb.gov.br](#) Banco Central do Brasil

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 831,84 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.379,84 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

086

ITEM: 10.2.5 – COMP 111

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		80,93	R\$ 134,25
MÃO DE OBRA	R\$		13,82	R\$ 22,92
TOTAL	R\$		94,75	R\$ 157,17

← www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 94,75 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 157,17 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 10.3.1 – COMP 148

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		6,85	R\$ 11,36
MÃO DE OBRA	R\$		9,67	R\$ 16,04
TOTAL	R\$		16,52	R\$ 27,40

← www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 16,52 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 27,40 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

087

ITEM: 10.3.2 / 10.8.1 / 10.11.1.1- COMP 149

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	8,28	R\$ 13,73
MÃO DE OBRA	R\$	11,05	R\$ 18,33
TOTAL	R\$	19,33	R\$ 32,06

← www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calc. sobre do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 19,33 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 32,06 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui."
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

53

ITEM: 10.3.3 / 10.11.1.2 - COMP 150

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	13,22	R\$ 21,93
MÃO DE OBRA	R\$	12,43	R\$ 20,62
TOTAL	R\$	25,65	R\$ 42,55

← www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calc. sobre do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 25,65 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 42,55 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui."
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

088

ITEM: 10.3.4 / 10.8.2- COMP 151

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		17,56	R\$ 29,13
MÃO DE OBRA	R\$		13,82	R\$ 22,92
TOTAL	R\$		31,38	R\$ 52,05



← [www.bcb.gov.br](#)

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 31,38 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 52,05 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 10.3.5 - COMP 152

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		19,49	R\$ 32,33
MÃO DE OBRA	R\$		16,57	R\$ 27,49
TOTAL	R\$		36,06	R\$ 59,82

← [www.bcb.gov.br](#)

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 36,06 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 59,82 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

000

ITEM: 10.3.6 – COMP 030

		mar/19	jun/22
	65,878530%		
MATERIAL	R\$	29,54	R\$ 49,00
MÃO DE OBRA	R\$	19,34	R\$ 32,08
TOTAL	R\$	48,88	R\$ 81,08



www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 48,88 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 81,08 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

55

ITEM: 10.3.7 – COMP 031

		mar/19	jun/22
	65,878530%		
MATERIAL	R\$	45,42	R\$ 75,34
MÃO DE OBRA	R\$	22,10	R\$ 36,66
TOTAL	R\$	67,52	R\$ 112,00

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 67,52 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 112,00 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

090

ITEM: 10.6.2 – COMP 013

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		36,01	R\$ 59,73
MÃO DE OBRA	R\$		13,81	R\$ 22,91
TOTAL	R\$		49,82	R\$ 82,64

← ↻ www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 49,82 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 82,64 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 10.6.4 / 10.7.1 – COMP 014

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		12,80	R\$ 21,23
MÃO DE OBRA	R\$		11,05	R\$ 18,33
TOTAL	R\$		23,85	R\$ 39,56

← ↻ www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 23,85 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 39,56 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001

ITEM: 10.9.1 – 73775/1

		mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	123,78	R\$ 205,32
MÃO DE OBRA	R\$	13,82	R\$ 22,92
TOTAL	R\$	137,60	R\$ 228,25

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora de correção | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados Informacionais	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 137,60 (REAL)

Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 228,25 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 10.9.2 – 72554

		mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	423,64	R\$ 702,73
MÃO DE OBRA	R\$	8,26	R\$ 13,70
TOTAL	R\$	431,90	R\$ 716,43

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora de correção | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados Informacionais	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 431,90 (REAL)

Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 716,43 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

57



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

092

ITEM: 10.9.3 – 73775/2

		mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	127,82	R\$ 212,03
MÃO DE OBRA	R\$	13,82	R\$ 22,92
TOTAL	R\$	141,64	R\$ 234,95



www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão Ajuda

Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 141,64 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 234,95 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 10.9.4 – COMP 112

		mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	63,53	R\$ 105,38
MÃO DE OBRA	R\$	2,97	R\$ 4,93
TOTAL	R\$	66,50	R\$ 110,31

58

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão Ajuda

Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 66,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 110,31 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

033

ITEM: 10.10.5 – COMP 114

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		1.009,50	R\$ 1.674,54
MÃO DE OBRA	R\$		27,62	R\$ 45,82
TOTAL	R\$		1.037,12	R\$ 1.720,36



www3.bcb.gov.br/Calculadora...
BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão
 Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 1.037,12 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.720,36 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 10.10.8 – COMP 012

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		46,28	R\$ 76,77
MÃO DE OBRA	R\$		5,71	R\$ 9,47
TOTAL	R\$		51,99	R\$ 86,24

www3.bcb.gov.br/Calculadora...
BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão
 Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 51,99 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 86,24 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001

ITEM: 10.10.9 – COMP 115

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	179,90	R\$ 298,42
MÃO DE OBRA	R\$	9,12	R\$ 15,13
TOTAL	R\$	189,02	R\$ 313,54

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 189,02 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 313,54 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

60

ITEM: 10.10.10 – COMP 116

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	736,73	R\$ 1.222,08
MÃO DE OBRA	R\$	13,83	R\$ 22,94
TOTAL	R\$	750,56	R\$ 1.245,02

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 750,56 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.245,02 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

005

ITEM: 10.10.11 – COMP 117

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	291,36	R\$ 483,30
MÃO DE OBRA	R\$	82,92	R\$ 137,55
TOTAL	R\$	374,28	R\$ 620,85



www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 374,28 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 620,85 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#)."

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

61

ITEM: 10.10.12 – COMP 118

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	332,15	R\$ 550,97
MÃO DE OBRA	R\$	96,74	R\$ 160,47
TOTAL	R\$	428,89	R\$ 711,44

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 428,89 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 711,44 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#)."

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

096

ITEM: 10.10.13 – COMP 119

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	367,02	R\$ 608,81
MÃO DE OBRA	R\$	82,92	R\$ 137,55
TOTAL	R\$	449,94	R\$ 746,35

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 449,94 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 746,35 (REAL)

[Fezer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui."

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 10.11.3.1 – 83671

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	22,20	R\$ 36,83
MÃO DE OBRA	R\$	30,59	R\$ 50,74
TOTAL	R\$	52,79	R\$ 87,57

62

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 52,79 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 87,57 (REAL)

[Fezer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui."

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

037

ITEM: 10.11.4.1 – 83676

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	45,95	R\$ 76,22
MÃO DE OBRA	R\$	57,15	R\$ 94,80
TOTAL	R\$	103,10	R\$ 171,02

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 103,10 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 171,02 (REAL)

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 10.12.1 – COMP 139

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	114,42	R\$ 189,80
MÃO DE OBRA	R\$	63,30	R\$ 105,00
TOTAL	R\$	177,72	R\$ 294,80

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 177,72 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 294,80 (REAL)

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

008

ITEM: 10.12.2 – COMP 140

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	219,17	R\$ 363,56
MÃO DE OBRA	R\$	139,46	R\$ 231,33
TOTAL	R\$	358,63	R\$ 594,89

← ↻ www3.bcb.gov.br/.../CALCIBADAOraubaco/comp140/indice-fg.../metodo=cor.../P=10.12.2

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 358,63 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 594,89 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

64

ITEM: 10.12.3 – COMP 144

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	133,63	R\$ 221,66
MÃO DE OBRA	R\$	99,98	R\$ 165,85
TOTAL	R\$	233,61	R\$ 387,51

← ↻ www3.bcb.gov.br/CALCIBADAOraubaco/comp144/indice-fg.../metodo=cor.../P=10.12.3

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 233,61 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 387,51 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

000

ITEM: 10.12.4 – COMP 145

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	193,86	R\$	321,57
MÃO DE OBRA	R\$	144,93	R\$	240,41
TOTAL	R\$	338,79	R\$	561,98

← www3.bcb.gov.br BANCO CENTRAL DO BRASIL

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 338,79 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 561,98 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 11.1.1 – COMP 017

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	1.881,99	R\$	3.121,82
MÃO DE OBRA	R\$	301,57	R\$	500,24
TOTAL	R\$	2.183,56	R\$	3.622,06

← www3.bcb.gov.br BANCO CENTRAL DO BRASIL

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 2.183,56 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.622,06 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

100

ITEM: 11.1.2 – COMP 018

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	2.677,22	R\$ 4.440,93
MÃO DE OBRA	R\$	301,57	R\$ 500,24
TOTAL	R\$	2.978,79	R\$ 4.941,17

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 2.978,79 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.941,17 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

66

ITEM: 11.1.3 – COMP 020

	65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	31,96	R\$ 53,01
MÃO DE OBRA	R\$	2,38	R\$ 3,95
TOTAL	R\$	34,34	R\$ 56,96

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 34,34 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 56,96 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

103

ITEM: 11.1.4 – COMP 021

		mar/19	jun/22
		65,878530%	
MATERIAL	R\$	37,16	R\$ 61,64
MÃO DE OBRA	R\$	2,50	R\$ 4,15
TOTAL	R\$	39,66	R\$ 65,79

www3.bcb.gov.br/CALCULADAO/publico/corrigir-Purificacao-de-matéria-de-origem-natural

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 39,66 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 65,79 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

67

ITEM: 11.1.5 – COMP 022

		mar/19	jun/22
		65,878530%	
MATERIAL	R\$	42,90	R\$ 71,16
MÃO DE OBRA	R\$	2,57	R\$ 4,26
TOTAL	R\$	45,47	R\$ 75,42

www3.bcb.gov.br/CALCULADAO/publico/corrigir-Comércio

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 45,47 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 75,42 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

100

ITEM: 11.1.6 – COMP 125

		65,878530%	mar/19		jun/22
MATERIAL	R\$		32,01	R\$	53,10
MÃO DE OBRA	R\$		25,61	R\$	42,48
TOTAL	R\$		57,62	R\$	95,58



www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL **Calculadora do cidadão**

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão - Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data Inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 57,62 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 95,58 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 12.2.1 – COMP 126

		65,878530%	mar/19		jun/22
MATERIAL	R\$		338,08	R\$	560,80
MÃO DE OBRA	R\$		64,03	R\$	106,21
TOTAL	R\$		402,11	R\$	667,01

68

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL **Calculadora do cidadão**

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão - Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data Inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 402,11 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 667,01 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.
 Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

103

ITEM: 12.2.2 – COMP 127

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		25,61	R\$ 42,48
MÃO DE OBRA	R\$		19,21	R\$ 31,87
TOTAL	R\$		44,82	R\$ 74,35



www3.bcb.gov.br/.../Calculadora do cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 44,82 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 74,35 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 11.3.1 – COMP 128

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		11,40	R\$ 18,91
MÃO DE OBRA	R\$		12,81	R\$ 21,25
TOTAL	R\$		24,21	R\$ 40,16

69

www3.bcb.gov.br/.../Calculadora do cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 24,21 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
valor corrigido na data final	R\$ 40,16 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ITEM: 12.2.1 – COMP 129

101

		mar/19	jun/22
		65,878530%	
MATERIAL	R\$	114,12	R\$ 189,30
MÃO DE OBRA	R\$	55,22	R\$ 91,60
TOTAL	R\$	169,34	R\$ 280,90



www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 169,34 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 280,90 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ITEM: 12.3.1 – COMP 130

70

		mar/19	jun/22
		65,878530%	
MATERIAL	R\$	3.608,74	R\$ 5.986,12
MÃO DE OBRA	R\$	642,53	R\$ 1.065,82
TOTAL	R\$	4.251,27	R\$ 7.051,94

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 4.251,27 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.051,94 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ITEM: 12.3.2 – COMP 131

105

		65,878530%	mar/19		jun/22
MATERIAL	R\$		44.473,97	R\$	73.772,77
MÃO DE OBRA	R\$		1.679,10	R\$	2.785,27
TOTAL	R\$		46.153,07	R\$	76.558,03

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 46.153,07 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 76.558,03 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

71

ITEM: 13.1 – 72900

		65,878530%	mar/19		jun/22
MATERIAL	R\$		5,22	R\$	8,66
MÃO DE OBRA	R\$		0,45	R\$	0,75
TOTAL	R\$		5,67	R\$	9,41

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 5,67 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 9,41 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

103

ITEM: 13.2 – COMP 033

		mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	0,96	R\$ 1,59
MÃO DE OBRA	R\$	1,60	R\$ 2,65
TOTAL	R\$	2,56	R\$ 4,25

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 2,56 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,25 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ITENS QUE NÃO FAZEM PARTE DESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO POR ¹⁰⁷
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMP 001

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		66,77	R\$ 110,76
MÃO DE OBRA	R\$		1.117,17	R\$ 1.853,15
TOTAL	R\$		1.183,94	R\$ 1.963,90

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão: Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 1.183,94 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.963,90 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

74220/1

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		22,16	R\$ 36,76
MÃO DE OBRA	R\$		28,77	R\$ 47,72
TOTAL	R\$		50,93	R\$ 84,48

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão: Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 50,93 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
valor corrigido na data final	R\$ 84,48 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

108

COMP 034

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		1.385,96	R\$ 2.299,01
MÃO DE OBRA	R\$		1.308,93	R\$ 2.171,23
TOTAL	R\$		2.694,89	R\$ 4.470,24

www2.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão Ajuda

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 2.694,89 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 4.470,24 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

COMP 035

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		220,22	R\$ 365,30
MÃO DE OBRA	R\$		238,60	R\$ 395,79
TOTAL	R\$		458,82	R\$ 761,08

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão Ajuda

Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
 Data final 05/2022
 Valor nominal R\$ 458,82 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
 Valor percentual correspondente 65,878530 %
 Valor corrigido na data final R\$ 761,08 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

74



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

109

COMP 036

		mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	25,54	R\$ 42,37
MÃO DE OBRA	R\$	54,91	R\$ 91,08
TOTAL	R\$	80,45	R\$ 133,45

← www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 80,45 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 133,45 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

75

COMP 004

		mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$	51,42	R\$ 85,29
MÃO DE OBRA	R\$	45,24	R\$ 75,04
TOTAL	R\$	96,66	R\$ 160,34

← www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 96,66 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 160,34 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

110

COMP 015

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		46,88	R\$ 77,76
MÃO DE OBRA	R\$		6,83	R\$ 11,33
TOTAL	R\$		53,71	R\$ 89,09

Handwritten signature

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 53,71 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 89,09 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui."

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

76

COMP 051

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		80,87	R\$ 134,15
MÃO DE OBRA	R\$		61,92	R\$ 102,71
TOTAL	R\$		142,79	R\$ 236,86

www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 142,79 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 236,86 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui."

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1
1
1

COMP 138

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	11,00	R\$	18,25
MÃO DE OBRA	R\$	17,71	R\$	29,38
TOTAL	R\$	28,71	R\$	47,62

(Handwritten mark)

www3.bcb.gov.br/Calculadora/Calculadora.aspx?m=0&v=0&f=0&g=0&h=0&i=0&j=0&k=0&l=0&m=0&n=0&o=0&p=0&q=0&r=0&s=0&t=0&u=0&v=0&w=0&x=0&y=0&z=0

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 28,71 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 47,62 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

COMP 052

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	830,60	R\$	1.377,79
MÃO DE OBRA	R\$	48,49	R\$	80,43
TOTAL	R\$	879,09	R\$	1.458,22

www3.bcb.gov.br/Calculadora/Calculadora.aspx?m=0&v=0&f=0&g=0&h=0&i=0&j=0&k=0&l=0&m=0&n=0&o=0&p=0&q=0&r=0&s=0&t=0&u=0&v=0&w=0&x=0&y=0&z=0

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 879,09 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.458,22 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

112

COMP 056

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		789,62	R\$ 1.309,81
MÃO DE OBRA	R\$		48,49	R\$ 80,43
TOTAL	R\$		838,11	R\$ 1.390,24

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão - Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 838,11 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.390,24 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

COMP 057

		65,878530%	mar/19	jun/22
MATERIAL	R\$		1.257,04	R\$ 2.085,16
MÃO DE OBRA	R\$		48,49	R\$ 80,43
TOTAL	R\$		1.305,53	R\$ 2.165,59

78

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão - Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 1.305,53 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.165,59 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

113

COMP 058

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	1.081,60	R\$	1.794,14
MÃO DE OBRA	R\$	48,49	R\$	80,43
TOTAL	R\$	1.130,09	R\$	1.874,58

← www3.bcb.gov.br



Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
Data final 05/2022
Valor nominal R\$ 1.130,09 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
Valor percentual correspondente 65,878530 %
Valor corrigido na data final R\$ 1.874,58 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

COMP 121

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	803,32	R\$	1.332,54
MÃO DE OBRA	R\$	484,45	R\$	803,60
TOTAL	R\$	1.287,77	R\$	2.136,13

← www3.bcb.gov.br



Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 03/2019
Data final 05/2022
Valor nominal R\$ 1.287,77 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,65878530
Valor percentual correspondente 65,878530 %
Valor corrigido na data final R\$ 2.136,13 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

114

COMP 120

		mar/19	jun/22
	65,878530%		
MATERIAL	R\$	672,13	R\$ 1.114,92
MÃO DE OBRA	R\$	526,73	R\$ 873,73
TOTAL	R\$	1.198,86	R\$ 1.988,65



← ↻ www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 1.198,86 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.988,65 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

80

COMP 016

		mar/19	jun/22
	65,878530%		
MATERIAL	R\$	1.662,51	R\$ 2.757,75
MÃO DE OBRA	R\$	301,57	R\$ 500,24
TOTAL	R\$	1.964,08	R\$ 3.257,99

← ↻ www3.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão | Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 1.964,08 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.257,99 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

115

COMP 019

65,878530%

mar/19

jun/22

MATERIAL	R\$	3.298,78	R\$	5.471,97
MÃO DE OBRA	R\$	301,57	R\$	500,24
TOTAL	R\$	3.600,35	R\$	5.972,21

www.bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 3.600,35 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,65878530
Valor percentual correspondente	65,878530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.972,21 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

81



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002116387

INICIAL
INDIVIDUAL



20140002116387

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A50276-6 ROBERIO DA SILVA
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 06.164.906/0001-28 Contratante: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA E.P.P.
Contrato: Celebrado em 05/11/2013
Valor: R\$ 1.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado Ação Institucional:
Data de Início: 24/03/2014 Previsão de término: 01/04/2014

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA IGUAÇU
Nº: 420 Complemento:
Bairro: REBOUÇAS
UF: PR CEP: 80230020 Cidade: CURITIBA
Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.5.4 - Projeto de instalações prediais de gases medicinais
Quantidade: 1.161,40 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO: PORTE 1, PORTE 2 E PORTE 3. PORTE 1 - 302.44M² PORTE 2 - 367.50M² PORTE 3 - 409.96M² O PROJETO SERÁ UTILIZADO PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

24 de março de 2014

Local

data

ROBERIO DA SILVA - CPF: 171.018.038-66

MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA E.P.P. - CNPJ:
06.164.906/0001-28

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

117

Página 1/1

RRT SIMPLES
Nº 000002165113

RETIFICADOR à 0001934239
INDIVIDUAL



20140002165113

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A32642-9 CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CNPJ: 06.164.906/0001-28 Registro Nacional: 15833-0 Empresa Contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

2. Dados do Contrato

CNPJ: 17.433.037/0001-06 Contratante: parana edificações

Contrato: 032/2013-a

Celebrado em 05/11/2013

Valor: R\$ 69.100,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

Data de Início: 05/11/2013

Previsão de término: 04/03/2014

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA IGUAÇU

Nº: 420

Complemento:

Bairro: REBOUÇAS

UF: PR

CEP: 80230020

Cidade: CURITIBA

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.199,79

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

ELABORAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA TIPO: RURAL, PORTE 1, PORTE 2 E PORTE 3. RURAL - 86.46M² PORTE 1 - 311.00M² PORTE 2 - 378.660M² PORTE 3 - 423.67M² O PROJETO PADRÃO SERÁ UTILIZADO PARA DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANA. RRT RETIFICADORA POR DIFERENÇA DE ÁREA.

6. Valor

Este RRT é isento de taxa

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI - CPF: 275.752.699-05

_____ de _____ de _____
Local data

parana edificações - CNPJ: 17.433.037/0001-06

8. Informações

14/3/2014

ART

18



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20140972198
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



O valor de R\$ 63,64 referente a esta ART foi pago em 13/03/2014 com a guia nº 100020140972198

Profissional Contratado: EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS (CPF:525.549.709-63) Nº Carteira: PR-24813/D
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. Nº Visto Crea: -
 Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P. Nº Registro: 42085

Contratante: PARANA EDIFICACOES CPF/CNPJ: 17.433.037/0001-06

Endereço: AV IGUACU 420 REBOUCAS CEP: 80230020 CURTIBA PR Fone:
 Local da Obra: AV IGUACU 420 REBOUCAS - CURTIBA PR Quadra: Lote:
 CEP: 80230020

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	302,44 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	011	EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº 20140972198
 Data Início 06/03/2014
 Data Conclusão 05/04/2014
 Vlr Taxa R\$ 63,64 Entidade de Classe 401

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Para mais informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1
 Nº ARQUIVO: 1216

Insp.: 4410
 14/03/2014
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11. do Decreto 5.296 de 2004

Assinatura do Contratante

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi Instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20140972198

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

110



O valor de R\$ 63,64 referente a esta ART foi pago em 13/03/2014 com a guia nº 100020140972198

Profissional Contratado: EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS (CPF:525.549.709-63)

Nº Carteira: PR-24813/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

Nº Registro: 42085

Contratante: PARANA EDIFICACOES

CPF/CNPJ:

17.433.037/0001-06

Endereço: AV IGUAÇU 420 REBOUCAS

CEP: 80230020 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra: AV IGUAÇU 420

Quadra: Lote:

REBOUCAS - CURITIBA PR

CEP: 80230020

Tipo de Contrato	Ativ. Técnica	Área de Comp.	Tipo Obra/Serv	Serviços contratados	Dimensão
4	2	1100	011	003	302,44 M2
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES					
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL					
EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA					
PROJETO HIDRÁULICO					
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS					

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20140972198

Data Início 06/03/2014

Data Conclusão 05/04/2014

Vlr Taxa R\$ 63,64 Entidade de Classe 401

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Para mais informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1

Insp.: 4410

Nº ARQUIVO: 1216

14/03/2014

CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11. do Decreto 5.296 de 2004

Assinatura do Contratante

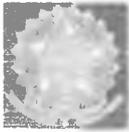
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
1720212602750

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico

JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA

Título profissional

ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1714268260

Carteira PR-145808/D

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

CNPJ 76.235.753/0001-48

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457

CENTRO - BANDEIRANTES/PR 86360-000

Contrato: (Sem numero)

Celebrado em 27/05/2021

Valor R\$ 1,00

Tipo de contratante Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTONIO TOME, SN

QUADRA E LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - BANDEIRANTES/PR 86360-000

Data de Início: 27/05/2021

Previsão de término: 30/09/2021

RUA ENEAS SILVA, SN

QD 07 RESIDENCIAL JULIETA LORDANI - BANDEIRANTES/PR 86360-000

Data de Início: 27/05/2021

Previsão de término: 30/09/2021

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Elaboração de orçamento] de edificação de alvenaria

Quantidade

Unidade

578.00

M2

[Projeto] de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco

578.00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Clausula Compromissória: As partes decidem livremente e de comum acordo, que qualquer conflito originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - (CA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, Telefone 41 3350 6777, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA - CPF: 068.517.419-03

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - CNPJ: 76.235.753/0001-48

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 28/05/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720212602750

Jonas Rodrigo Tavares de Avilla
Engenheiro Civil
Secretário de Obras, Serviços e
Desenvolvimento Urbano
Portaria 12.653/2021



121



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão; Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20140963725
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOSÉ ILDES BORDINI (CPF:527.055.449-68)	Nº Carteira: PR-13410/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.	Nº Registro: 42085
Contratante: PARANA EDIFICAÇÕES	CPF/CNPJ: 17.433.037/0001-06
Endereço: AV IGUAÇU 420 REBOUÇAS	
CEP: 80230020 CURITIBA PR Fone:	
Local da Obra: AV IGUAÇU 420	Quadra: Lote:
REBOUÇAS - CURITIBA PR	CEP: 80230020
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão 1183,27 M2
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	
Tipo Obra/Serv 015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA	
Serviços contratados 002 PROJETO ESTRUTURAL	

Dados Compl. 0

Guia N						
ART Nº						
20140963725						
Vlr Obra	R\$ 0,00	Vlr Contrato	R\$ 6.500,00	Vlr Taxa	R\$ 63,64	Entidade de Classe 316

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
"EXCLUSIVAMENTE PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL DE USF-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PADRÃO PARANÁ-PORTE 1 (305,63M²), PORTE 2 (373,23M²), PORTE 3 (419,24M²) E RURAL (85,17M²), TOTALIZANDO 1.183,27M². NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PROJETOS DE FÓRMAS, ESCORAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA, LAJE PRÉ-FABRICADA E MURO DE ARRIMO". OS PROJETOS PADRÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ.

Insp.: 4510
12/03/2014
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20141116880
Retificação de ART
ART Principal

122



O valor de R\$ 63,64 referente a esta ART foi pago em 21/03/2014 com a guia nº 100020141116880

Profissional Contratado: FABIO TADAYOSHI SAZAKI (CPF:843.768.059-04)

Nº Carteira: PR-30404/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

Nº Registro: 42085

Contratante: PARANA EDIFICAÇÕES

CPF/CNPJ:

17.433.037/0001-06

Endereço: AV IGUAÇU 420 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 420 REBOUCAS

CEP: 80230902 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra: AV IGUAÇU 420

Quadra: Lote:

REBOUCAS - CURITIBA PR

CEP: 80230020

Tipos de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1199,79 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2109	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE		
Tipo Obra/Serv	611	POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QQR AREA		
Serviços contratados	004	PROJETO ELÉTRICO		
	015	PROJETO TELEFÔNICO		
	016	OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS)		
		Dados Compl.		0

Guia N

ART Nº
20141116880

Data Início 05/11/2013

Data Conclusão 30/03/2014

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Contrato R\$ 5.000,00

Entidade de Classe 401

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, TELEFÔNICO, TUBULAÇÃO DE CFTV, ALARME E SPDA.

ELABORAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE

SAUDE DA FAMÍLIA TIPO:

RURAL, PORTE 1, PORTE 2 E PORTE 3. RURAL - 86,46M² PORTE 1 - 311,00M² PORTE 2 - 378,66M² PORTE 3 -

Insp.: 4410

423,67M² O PROJETO PADRÃO

05/04/2014

SERA UTILIZADO PARA DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANA

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de **ART RETIFICADA**, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20141116880
Retificação de ART
ART Principal

123

O valor de R\$ 63,64 referente a esta ART foi pago em 21/03/2014 com a guia nº 100020141116880

Profissional Contratado: FABIO TADAYOSHI SAZAKI (CPF:843.768.059-04)

Nº Carteira: PR-30404/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

Nº Registro: 42085

Contratante: PARANA EDIFICAÇÕES

CPF/CNPJ:
17.433.037/0001-06

Endereço: AV IGUAÇU 420 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 420 REBOUCAS

CEP: 80230902 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra: AV IGUAÇU 420

Quadra: Lote:
CEP: 80230020

REBOUCAS - CURITIBA PR

Tipo de Contrato 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão 1199,79 M2

Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Comp. 2109 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE

Tipo Obra/Serv 611 POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QQR
AREA

Serviços 004 PROJETO ELÉTRICO

contratados 015 PROJETO TELEFÔNICO

016 OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS)

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20141116880

Data Início 05/11/2013

Data Conclusão 30/03/2014

Entidade de Classe 401

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO; TELEFÔNICO; TUBULAÇÃO DE CFTV; ALARME E SPOA.

ELABORAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE

SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO:

RURAL, PORTE 1, PORTE 2 E PORTE 3. RURAL - 86,46M² PORTE 1 - 311,00M² PORTE 2 - 378,66M² PORTE 3 -

Insp.: 4410

423,67M² O PROJETO PADRÃO

05/04/2014

SERA UTILIZADO PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de **ART RETIFICADA** não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Assinatura do Contratante

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20141116880

Retificação de ART

ART Principal

121

O valor de R\$ 63,64 referente a esta ART foi pago em 21/03/2014 com a guia nº 100020141116880

Profissional Contratado: FABIO TADAYOSHI SAZAKI (CPF:843.768.059-04)

Nº Carteira: PR-30404/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

Nº Registro: 42085

Contratante: PARANA EDIFICAÇÕES

CPF/CNPJ:
17.433.037/0001-06

Endereço: AV IGUACU 420 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 420 REBOUCAS

CEP: 80230902 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra: AV IGUACU 420

Quadra: Lote:

REBOUCAS - CURITIBA PR

CEP: 80230020

Tipo de Contrato	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1199,79 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2109	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE		
Tipo Obra/Serv	611	POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QQR AREA		
Serviços contratados	004	PROJETO ELÉTRICO		
	015	PROJETO TELEFÔNICO		
	016	OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS)		

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20141116880

Data Início 05/11/2013

Data Conclusão 30/03/2014

Entidade de Classe 401

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO; TELEFÔNICO; TUBULAÇÃO DE CFTV; ALARME E SPDA.

ELABORAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE

SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO:

RURAL, PORTE 1, PORTE 2 E PORTE 3. RURAL - 86,46M² PORTE 1 - 311,00M² PORTE 2 - 378,66M² PORTE 3 -

Insp.: 4410

423,67M² O PROJETO PADRÃO

05/04/2014

SERA UTILIZADO PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANA

CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de **ART RETIFICADA**, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Assinatura do Contratante

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

125



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

**ART Nº 20141142709**Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM (CPF:364.319.749-72)	Nº Carteira: PR-19112/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MECÂNICO.	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.	Nº Registro: 42085
Contratante: PARANA EDIFICAÇÕES	CPF/CNPJ: 17.433.037/0001-06
Endereço: AV IGUACU 420 REBOUCAS	
CEP: 80230020 CURITIBA PR Fone:	Contrato: 032/2013-A
Local da Obra: AV IGUACU 420	Quadra: S/Q Lote: S/L
REBOUCAS - CURITIBA PR	CEP: 80230020
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão 56 TON/RE
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	
Área de Comp. 3104 INSTALAÇÕES MECÂNICAS	
Tipo Obra/Serv 153 AR CONDICIONADO	
Serviços contratados 035 PROJETO	

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20141142709

Data Início 22/02/2014
Data Conclusão 24/03/2014

Vlr Taxa R\$ 63,64 Entidade de Classe 401
Vigência Contrato/Inspeção: 22/02/2014 à 24/03/2014

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA CLIMATIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

DA FAMÍLIA TIPO:

RURAL, PORTE 1, PORTE 2 E PORTE 3. RURAL - 81,50M² PORTE 1 - 302,44M² PORTE 2 - 367,50M² PORTE 3 - Insp.: 4410
409,96M² O PROJETO PADRÃO 24/03/2014

SERÁ UTILIZADO PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANA CAPACIDADE TOTAL DE 56TR. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

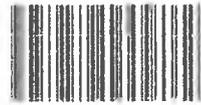
Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20141142709

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

126

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM (CPF:364.319.749-72) Nº Carteira: PR-19112/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MECÂNICO. Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P. Nº Registro: 42085

Contratante: PARANA EDIFICAÇÕES CPF/CNPJ: 17.433.037/0001-06

Endereço: AV IGUACU 420 REBOUCAS
CÉP: 80230020 CURITIBA PR Fone: Contrato: 032/2013-A
Local da Obra: AV IGUACU 420 Quadra: S/Q Lote: S/L
REBOUCAS - CURITIBA PR CEP: 80230020

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	56 TON/RE
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	3104	INSTALAÇÕES MECÂNICAS		
Tipo Obra/Serv	153	AR CONDICIONADO		
Serviços contratados	035	PROJETO		

Dados Compl. 0

Guia N:
ART Nº
20141142709

Data Início 22/02/2014
Data Conclusão 24/03/2014

Vir Taxa R\$ 63,64 Entidade de Classe 401

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Vigência Contrato/Inspeção: 22/02/2014 à 24/03/2014

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA CLIMATIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
DA FAMÍLIA TIPO:

RURAL, PORTE 1, PORTE 2 E PORTE 3. RURAL - 81,50M² PORTE 1 - 302,44M² PORTE 2 - 367,50M² PORTE 3 - Insp. 4410
409,96M² O PROJETO PADRÃO 24/03/2014

SERÁ UTILIZADO PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANA CAPACIDADE TOTAL DE 56TR. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12478047



Verificar Autenticidade

127



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

CPF: 060.XXX.XXX-63

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A1165372

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12478047I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 14/10/2022

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 18/10/2022

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Tipologia: Hospitalar

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 17/10/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes

CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-48

Tipo: Órgão Público

Data de Início: 02/10/2022

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término:

30/11/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 86360000

Nº: SEM NUMERO

Logradouro: ANTONIO IOME

Complemento:

Bairro: LOTEAMENTO DOMINGOS
ZAMBON

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS, ÁREA 289m²

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 289

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

Contratante

Forma de Registro

Data de Registro

SI12478047I00CT001

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

INICIAL

14/10/2022



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

128

RRT 12478047



Verificar Autenticidade



5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

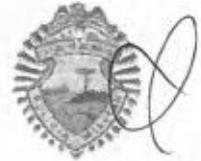
6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI, registro CAU nº 00A1165372, na data e hora: 14/10/2022 16:09:53, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS



129

Of. nº 014 – CCB/BM-7.

Curitiba, 22 de julho de 2014.

Assunto: Solicitação de análise.

Prezado Senhor:

Através do presente informo que os Planos de Segurança Contra Incêndio e Pânico denominados: **Projeto Padrão das Unidades de Saúde da Família – Porte 01, com 311,05 m², Porte 02, com 348,66 m², Porte 03, com 419,24 m², e Porte Rural, com 86,46 m²**, foram analisados por essa Seção e estão em condições de serem aprovados diretamente nas unidades do Corpo de Bombeiros do estado do Paraná, com responsabilidade territorial onde for edificada a obra, ressalvadas as exigências dos Códigos de Posturas Municipais.

Para tanto o processo deve seguir com ART em anexo, coincidindo com a área indicada em prancha, e assinatura do contratante.

Deve ser encaminhado em duas vias devidamente assinadas para aprovação diretamente nos Grupamentos de Bombeiros.

Respeitosamente,

Maj. QOBM Emerson Luiz Baranoski,
Chefe da BM-7/CCB

Ao Senhor
EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS
MEP ARQUITETURA
Rua Juiz de Fora, 100, Jd. Sumaré
Londrina-PR

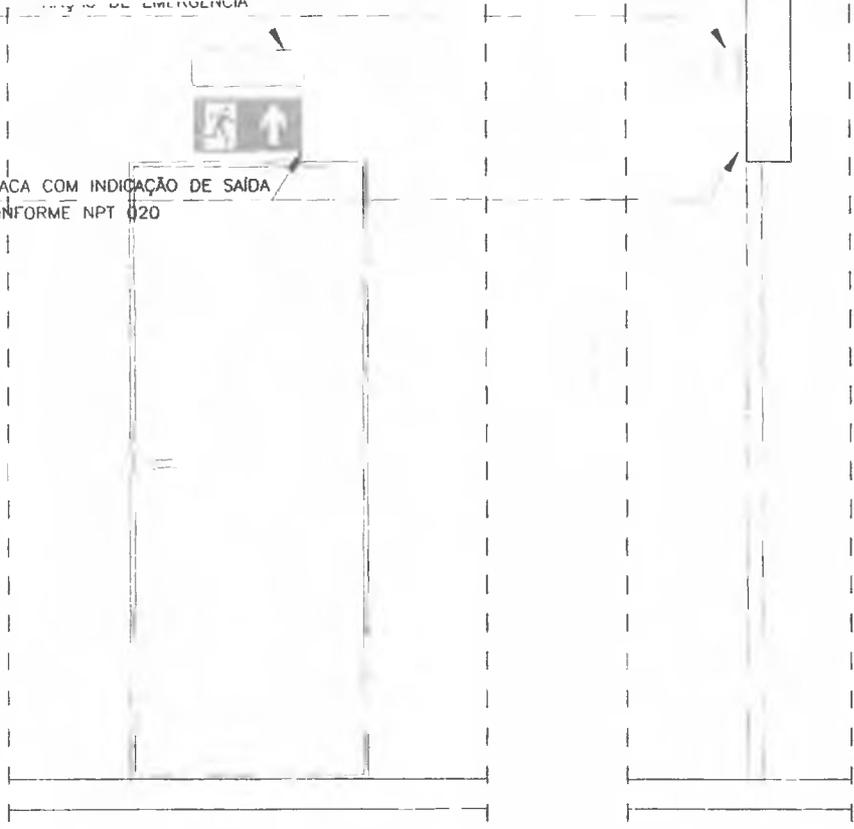
137



PLACA COM INDICAÇÃO DE SAÍDA
CONFORME NPT 020

DE PISO
NTOR

ERVAÇÃO



VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL

DETALHE DA INDICAÇÃO LUMINOSA DE SAÍDA
SEM ESCALA

OBS: TODOS OS DETALHES DEVERÃO SEGUIR
O PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

OBS.: - VER NOTAS, CONVENÇÃO E DETALHES PRANCHA I 02/02

* TODO O CONTEÚDO DESTES PROJETO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA HIDRALON LTDA - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS *

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	Nº DO PSCIP



MEP AQUITETURA - Rua Juiz de Fora, 100 - Jd. Sumaré - Londrina - Pr - CEP: 86020-680
FONE/FAX: 0XX43 - 3328-1020 - E-mail: projetos@meparquitetura.arq.br

Medidas em centímetros.
O valor da cota prevalece ao da escala.

Conferir medidas no local.
Antes de qualquer alteração consultar o responsável pelo projeto.

Obra / Endereço
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1
CURITIBA - PR

Área 311,05m ²	Ocupação CLÍNICA MÉDICA / H-6
Prancha I 02/02	Conteúdo da Prancha PROJETO COMPLETO
Proprietário	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.416.940/0001-28
Escala 1:100	Responsável Técnico
Projeto nº 1216	

PARA USO DO CBMPR

14/08/2014

2014

PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

131

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

PAVIMENTO OU SETOR	OCUPAÇÃO	C.I (MJ/m2)	Nº DE PAVIMENTOS	PÉ DIREITO (m)	ÁREA (m2)
TÉRREO	CLÍNICA MÉDICA	300	01	2,80	311,05

Altura Risco Área Total (m²)

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<input type="checkbox"/>	ACESSO DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS	<input type="checkbox"/>	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
<input type="checkbox"/>	SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES	<input type="checkbox"/>	ALARME DE INCÊNDIO
<input type="checkbox"/>	SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	<input type="checkbox"/>	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
<input type="checkbox"/>	COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL	<input type="checkbox"/>	EXTINTORES DE INCÊNDIO
<input type="checkbox"/>	CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO	<input type="checkbox"/>	HIDRANTES
<input type="checkbox"/>	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	<input type="checkbox"/>	DETECÇÃO DE INCÊNDIO
<input type="checkbox"/>	BRIGADA DE INCÊNDIO	<input type="checkbox"/>	RESFRIAMENTO
<input type="checkbox"/>	CONTROLE DE FUMAÇA	<input type="checkbox"/>	ESPUMA
<input type="checkbox"/>	PLANO DE EMERGÊNCIA	<input type="checkbox"/>	SISTEMA FIXO DE GASES LIMPOS

Reservatórios Superior RTI SPK

OBS.: - VER NOTAS, CONVENÇÃO E DETALHES PRANCHA I 02/02

* TODO O CONTEÚDO DESTA PROJETO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA HIDRALON LTDA - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS *

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	Nº DO PSCIP



MEP AQUITETURA - Rua Juiz de Fora, 100 - Jd. Sumaré - Londrina - Pr - CEP: 86020-680
 FONE/FAX: 0XX43 - 3328-1020 - E-mail: projetos@meparquitetura.arq.br

Medidas em centímetros. Conferir medidas no local.
 O valor da cota prevalece ao da escala. Antes de qualquer alteração consultar o responsável pelo projeto.

Obra / Endereço
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1
 CURITIBA - PR

Área Ocupação

Prancha Conteúdo da Prancha

Proprietário

Escala Responsável Técnico





MEMORIAL DESCRITIVO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

CONFORME NBR 9077 e NPT 011-11

OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1
PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
OBJETIVO: Fixar as condições exigíveis que as edificações devem possuir a fim que sua população possam abandoná-las, em caso de incêndio, completamente protegidas em sua integridade física e para permitir o fácil acesso de auxílio externo (Bombeiros) para o combate ao fogo e a retirada da população através de saídas comuns ou saídas de emergência quando exigidas.

ÁREA TOTAL: 311,05 m²

1. CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUANTO A OCUPAÇÃO

Grupo	H	Ocupação	SERVIÇO DE SAÚDE	Divisão	H-6
Descrição	POSTO DE SAÚDE				

2. CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUANTO A ALTURA

Tipo	TÉRREO	Descrição	TÉRREO
------	--------	-----------	--------

3. CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUANTO AO RISCO

Carga de Incêndio	300 MJ/m ² MJ/m ²	Risco	LEVE
-------------------	---	-------	------

4. DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS

A largura das saídas, isto é, dos acessos, descargas, portas e outros é dada pela fórmula:

$$N = P/C \quad , \text{ onde:}$$

N = Número de unidades de passagem, arredonda-se para o número inteiro;

P = população, conforme Tabela 1, do Anexo A, da NPT 011-11 do CPSCIP CBM/PR;

C = Capacidade de unidade de passagem, conforme Tabela 1, do Anexo A, da NPT 011-11 do CPSCIP CBM/PR.

4.1 TÉRREO

Ocupação	CLÍNICA MÉDICA	Divisão	H-6	População	1 pessoa por 7m ²
----------	----------------	---------	-----	-----------	------------------------------

Capacidade "C" para:

Acessos e Descargas	60	Escadas e Rampas	45	Portas	100
---------------------	----	------------------	----	--------	-----

Máxima distância a ser percorrida:	50 m (descarga)	40 m (demais pavimentos)
------------------------------------	-----------------	--------------------------

5. CÁLCULO DE SAÍDAS

5.1 TÉRREO

Cálculo: Área / População, de acordo com a Tabela 1, Anexo A, NPT011-11 do CPSCIP CBM/PR.

Divisão	H-6	População	28 pessoas
● Cálculo de acessos e descargas:		Utilizado:	Acesso mínimo de 1,20m (2UP)
0,47 UP	Arredonda-se para	1,0 UP	
● Cálculo de portas:		Utilizado:	2 Portas com 1,60m (6UP) e 1 porta com 1,20m (2UP)
0,28 UP	Arredonda-se para	1,0 UP	

Londrina, 17 de Fevereiro de 2014.

Evaristo Queiroz dos Santos

Engenheiro Civil CREA PR/ 24.813-D

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS**1. DADOS DA OBRA**

Obra: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1

Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Localização: UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

Tipo de Edificação: CLÍNICA MÉDICA

Número de Pavimentos: 1

Número de Unidades: 1

Área a Construir: 311.05 m²

Autor do Projeto / CREA: Eng. Evaristo Queiroz dos Santos – PR / 24.813-D

2. OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade esclarecer a metodologia de cálculo e o escopo técnico adotados na elaboração do Projeto de Prevenção de Incêndios.

3. NORMAS TÉCNICAS

O presente projeto foi elaborado segundo as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) e o Código de Prevenção de Incêndios do Estado do Paraná.

- NBR 10898:90 – Sistema de Iluminação de Emergência
- NBR 12.693 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio
- NBR 9077:93 – Saídas de Emergência em Edifícios

4. DOCUMENTOS QUE COMPÕE O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS**4.1 Prancha: I 01/04 - PLANTA DE RISCO E ESTATÍSTICA**

Arquivo: INC_PE_USF RURAL_01_R00.dwg

4.2 Prancha: I 02/04 - PLANTAS BAIXA E COBERTURA

Arquivo: INC_PE_USF RURAL_02_R00.dwg

4.3 Prancha: I 03/04 - CORTES E ELEVACIONES

Arquivo: INC_PE_USF RURAL_03_R00.dwg

4.4 Prancha: I 04/04 - DETALHES E CONVENÇÕES DE INCÊNDIO

Arquivo: INC_PE_USF RURAL_04_R00.dwg

4.5 TODOS OS MEMORIAIS

Arquivo: MDI_INCENDIO_USF RURAL PADRÃO - PORTE 2_1215.xls

5. CONVENÇÕES

O presente projeto foi desenvolvido segundo as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) e o Código de Prevenção de Incêndios, seguindo as convenções apresentadas nas pranchas.

6. CONDIÇÕES GERAIS

Deverão ser utilizados profissionais idôneos e habilitados, com materiais tecnicamente indicados. A instalação será perfeitamente estanque e executada de maneira a permitir rápido, fácil e efetivo funcionamento.

Foram utilizadas as seguintes nomenclaturas:

Unidade extintora - Unidade padrão conveniada por um determinado agente extintor

7. SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS SOB COMANDO.**7.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

As instalações do Sistema de Prevenção de Incêndios sob comando foram projetadas de modo a:

- A)** Permitir o funcionamento rápido e fácil do sistema;
- B)** Permitir acessos livres para o sistema;
- C)** Atender as normas do Corpo de Bombeiros do Paraná;

7.2 CLASSIFICAÇÃO:

Sendo um posto de saúde a finalidade principal da presente obra, a classificação de risco pela Norma de Corpo de Bombeiros do Paraná, é a seguinte:

Ocupação de risco: SERVIÇO DE SAÚDE
Grupo: H
Divisão: H-6
Risco predominante: LEVE
Carga de Incêndio: 300 MJ/m²

7.3 PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

A obra terá proteção somente por sistema móvel (extintores), pois sua área é menor que 1.500m², não havendo assim necessidade de hidrantes, conforme o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Paraná.

7.4 EXTINTORES MANUAIS:

Foram locados de acordo com o tipo de instalação da área, em local de fácil acesso, visando que o operador não percorra mais que 25,0 metros (Risco Leve) para alcançar alguma unidade. Foram considerados extintores de Pó Químico Seco (20-B-C) e Água Pressurizada (2-A)

7.5 SISTEMA AUXILIAR - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O presente memorial tem por finalidade ilustrar, esclarecer e recomendar o correto uso da iluminação de emergência, suas especificações e detalhes técnicos.

7.5.1 NORMAS TÉCNICAS

O presente projeto foi elaborado seguindo as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) e o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSCIP-CBMPR, NPT 018-11.

- NBR 10898 – Sistema de Iluminação de Emergência

7.5.2 SISTEMAS UTILIZADOS

Conjuntos de Blocos Autônomos:- As baterias para sistemas autônomos devem ser de chumbo-ácido selada ou níquel-cádmio, isenta de manutenção. Somente nas garagens.

7.5.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.5.3.1 A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898:

7.5.3.2 Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de 3 (três) lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio) e 5 (cinco) lux em locais com desnível (escadas ou passagens com obstáculos);

7.5.3.3 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, na vistoria, poderá exigir que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam certificados pelo Sistema Brasileiro de Certificação.

7.5.3.4 Os componentes da fonte de energia centralizada de alimentação do sistema de iluminação de emergência, bem como seus comandos devem ser instalados em local não acessível ao público, sem risco de incêndio, ventilado e que não ofereça risco de acidentes aos usuários.

7.5.4. AUTONOMIA

O sistema de iluminação de emergência deve garantir a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminamento desejado e cumprir o objetivo. O sistema não poderá ter uma autonomia menor que 1 h de funcionamento, com uma perda maior que 10% de sua luminosidade inicial. Em casos específicos, o tempo de funcionamento pode ser prolongado pelos órgãos competentes para cumprir com as exigências de segurança a serem

7.5.5. OBSERVAÇÃO

Recomenda-se que em regiões com problemas de fornecimento de energia elétrica pela rede local, a autonomia mínima seja compatível com os períodos de falta de energia da concessionária.

Londrina, 17 de Fevereiro de 2014.

 EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS
 ENG^o CIVIL CREA PR / 24.813 – D

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

LOCAL: UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DE RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA				
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	Obedecerá a NPT 011-11. Ver memorial das saídas de emergência.			
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Obedecerá a NPT 018-11. Ver Memorial Descritivo de Incêndio e notas de projetos.			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	O sistema de sinalização de emergência atende à NPT 020-11.			
EXTINTORES	Água Pressurizada – 2-A por quilo de peso de 20 kg	conforme NPT 021-11		
CLASSIFICAÇÃO - CSCIP				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
H	SERVIÇO DE SAÚDE	H-6	POSTO DE SAÚDE	CLÍNICA MÉDICA, POSTO DE SAÚDE
CARGA DE INCÊNDIO NPT 014 11				
OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m ²	
SERVIÇO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE	H-6	300 MJ/m ²	
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO				
RISCO		CARGA DE INCÊNDIO		
LEVE		300 MJ/m ²		
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - NPT 010-11				
PISO	acabamento / revestimento		-	
PAREDE	acabamento / revestimento		-	
TETO e FORRO	acabamento / revestimento		-	

Evaristo Queiroz dos Santos
CREA - PR - 24.813/D

MEMORIAL BASICO DE CONSTRUÇÃO

Endereço: UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

Município: CURITIBA

UF: PR

E-mail: hidralon@hidralon.com.br

Fone: (043) 3027-3646

Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE

- 1. ESTRUTURAS:** execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, estruturas de concreto armado executadas de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (Tempo Requerido de Resistência ao Fogo) na edificação de 30 (trinta) minutos, conforme a NPT-008. Fundações: executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com normas em vigor.
- 2. ALVENARIAS:** construídas de blocos cerâmicos, ou de materiais equivalentes, assentadas e revestidas de argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.
- 3. COMPARTIMENTAÇÕES:** realizada de acordo com as normas construtivas em vigor e NPT-009, de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 30 minutos, conforme a NPT-008.
- 4. COMPARTIMENTOS:** Independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas a sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto a estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto térmico e acústico, atendendo as posturas municipais e as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.
- 5. INSTALAÇÕES:** As instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.
- 6. VIDROS:** os elementos empregados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.
- 7. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:** as medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e, onde aplicável, das normas ABNT.

Londrina, 17 de Fevereiro de 2014.

Evaristo Queiroz dos Santos
CREA PR 24.813 D

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
76.416.940/0001-28

Londrina, 17 de Fevereiro de 2014.

Ao

Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico
Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
União da Vitória/PR

Ilustríssimos Senhores,

Em conformidade com o CSCIP-CBM/PR, vimos por meio deste, solicitar a análise e posterior aprovação do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da seguinte edificação:

Obra: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1
Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/CPF: 76.416.940/0001-28
Endereço: UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ
Município: CURITIBA
Indicação Fiscal/Inscrição Imobiliária: -
Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE
Área total: 311,05 m²

Restrito ao exposto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Evaristo Queiroz dos Santos
CREA 24.813-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS e PLUVIAIS

1. DADOS DA OBRA

Obra: UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR 1 - PADRÃO
Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Localização: UNIDADE PADRAO PARA O ESTADO DO PARANA
Tipo de Edificação: CONSULTÓRIO MÉDICO
Número de Pavimentos: 01
Número de Unidades: 01
Área a Construir: 311,05 m²
Autor do Projeto / CREA: Evaristo Queiroz dos Santos – Crea PR 24.813/D

138

2. OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade esclarecer a metodologia de cálculo, o escopo técnico, descrever os materiais e serviços adotados na elaboração do Projeto Hidráulico, Sanitário e Pluvial.

3. NORMAS TÉCNICAS

O presente projeto foi elaborado segundo as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT):

- NBR 5626 : 98 – Instalação Predial de Água Fria
- NBR 5100 : 90 – Instalação Predial de Esgoto Sanitário
- NBR 10844 : 89 – Instalação Predial de Águas Pluviais

4. DOCUMENTOS QUE COMPÕE O PROJETO HIDRÁULICO, SANITÁRIO e PLUVIAL:

Prancha : H 01/05 Descrição : PLANTA IMPLANTAÇÃO
Arquivo: HID_PE_USF1_01_R00

Prancha : H 02/05 Descrição : PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO TÉRREO
Arquivo: HID_PE_USF1_02_R00

Prancha : H 03/05 Descrição : DETALHES DE ESGOTO DO PAVIMENTO TÉRREO
Arquivo: HID_PE_USF1_03_R00

Prancha : H 04/05 Descrição : DETALHES DE ÁGUA DO PAVIMENTO TÉRREO
Arquivo: HID_PE_USF1_04_R00

Prancha : H 05/05 Descrição : CONVENÇÃO E DETALHES HIDRÁULICOS
Arquivo: HID_PE_USF1_05_R00

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO HIDRÁULICO, SANITÁRIO e PLUVIAL
Arquivo: HID_PE_USF1_01_R00_MHI

RELAÇÃO DE MATERIAIS:
Arquivo: REL_R00_USF1

5. CONVENÇÕES

O presente projeto foi desenvolvido segundo as normas da ABNT, seguindo as convenções apresentadas nas pranchas.

6. CONDIÇÕES GERAIS

Somente poderão ser empregados na obra, materiais novos, atendendo as Normas aprovadas ou recomendadas e especificações deste Memorial. As citações de marcas e produtos deste Memorial têm a função de especificar características mínimas dos materiais a serem empregados, aceitando-se uma marca com características equivalentes a citada, mediante a apresentação de amostras e certificados exigidos pela Fiscalização, a critério desta.

As instalações a serem executadas, deverão ser garantidas quanto à qualidade dos materiais empregados e mão-de-obra.

As tubulações de PVC rígido não poderão, em hipótese alguma, ficar sujeitas a solicitações mecânicas nem serem embutidas em elementos estruturais do edifício, salvo em furações previstas e indicadas em projeto.

7. SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL FRIA

7.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As instalações de Água Potável Fria foram projetadas de modo a:

- A) Garantir o fornecimento suficiente para as necessidades da unidade;
- B) Preservar o máximo de conforto dos usuários e com vazões e pressões necessárias para o perfeito funcionamento dos aparelhos;
- C) Preservar rigorosamente a qualidade da água;
- D) Reduzir os níveis de ruídos;
- E) Os parâmetros adotados são NBR 5626:98 da ABNT;

7.2 ABASTECIMENTOS:

O abastecimento principal da obra será feito pela rede pública de água, através de um ramal predial de Ø 3/4", dotado de hidrômetro de Ø 3/4" com vazão de 3,0 m³/h, com um registro de gaveta Ø 3/4". Do cavalete partirá uma rede ampliada de Ø32mm que alimentará a Caixa d'água.
Ver prancha H 01/05.

7.5 RESERVATÓRIO SUPERIOR (CAIXA D'ÁGUA):

Está localizado na cobertura sobre a laje da circulação. Será composto por 02 caixas de fibra de vidro com volume de 1.500 litros cada, totalizando 3.000 litros, sendo 2.000 litros para reserva e 1.000 litros para consumo. O reservatório será provido de tubulação de PVC rígido, compeza e saída de ventilação (caixa) e drenagem.
Ver prancha H 02/05.

7.6 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA POTÁVEL:

Toda rede de água fria, ou seja, consumo, alimentação, limpeza e ladrão serão executadas em tubos e conexões de PVC soldáveis. A distribuição de água de consumo será feita a partir do reservatório superior com diâmetro de Ø75mm, tendo na sua saída um registro de gaveta de Ø 2. 1/2", de onde partirá uma rede na cobertura para alimentação da obra.
Ver prancha H 02/05.

7.7 DIMENSIONAMENTOS ADOTADOS: (CONSUMO ÁGUA POTÁVEL)

População / consumo: 6 funcionários (70 Litros/Funcionário) e 50 pacientes (10 Litros/Paciente)

Consumo diário = $6 \times 70 + 50 \times 10 = 920$ litros
 Considerando uma reserva de 2 dias, temos um volume de caixa d'água de 1.840 litros portando adotamos:
 Volume consumo caixa d'água adotado = 3.000 litros
 Consumo mensal em função do consumo diário:
 Consumo mensal = Consumo diário x 30 dias
 Consumo mensal = $920 \text{ litros/dia} \times 30 = 27.600$ litros
 Consumo mensal = 27.600 / mês
Hidrômetro = \varnothing 3/4" - vazão de 3,0 m³/h

139



7.8 RELAÇÃO DE MATERIAIS PREVISTOS :

- Tubos de PVC soldáveis classe 15.
- Conexões de PVC soldáveis classe 15.
- Tubos de aço galvanizado, classe média com costura.
- Registros de gaveta em liga de latão.
- Válvula de retenção em liga de latão.
- Metais.

8. SISTEMA DE ESGOTO E VENTILAÇÕES

8.1 CONDIÇÕES GERAIS:

As instalações de esgoto e ventilações foram projetadas de modo a:

- A) Permitir rápido escoamento dos despejos e facilitar as desobstruções;
- B) Vedar a passagem de gases e insetos das canalizações para interior do prédio;
- C) Não permitir vazamentos, escapamentos de gases, ou formação de depósitos no interior das canalizações;
- D) Impedir a contaminação e poluição da água potável.

8.2 RAMAIS COLETORES:

Foram projetados de modo a captar os despejos através de redes no pavimento térreo e conduzi-los para a parte externa da obra, sendo daí transportado pela rede externa. As redes têm as especificações das bitolas e inclinações necessárias. Estes dados foram obtidos através das somatórias das unidades de descarga de cada trecho. Devido à possibilidade de obstrução dos coletores e subcoletores foram previstos peças para inspeção (caps ou caixas de inspeção). As declividades mínimas das redes de esgoto não especificadas serão ($\varnothing \leq 75\text{mm} - i \geq 2\%$) e ($\varnothing \geq 100\text{mm} - i \geq 1\%$).

8.3 DESTINO DO ESGOTO:

A rede externa coletará todos os ramais internos deste nível, e daí seguirão para a fossa séptica e posteriormente para os sumidouros ou para ligar na rede de esgoto, conforme mostra projeto.
 Ver prancha H01/05.

8.4 DIMENSIONAMENTO DA FOSSA SÉPTICA:

Fórmula utilizada para cálculo de Fossa Séptica:

$$V = 1000 + N \times (C \times T + K \times L_f)$$

Onde:

V = Volume

N = Número de Pessoas

Ce = Contribuição de Esgoto (Ver tabela 1)

T = Período dias (Ver tabela 2)

K = Taxa de acumulação de lodo (Ver tabela 3)

Lf = Contribuição de lodo fresco (Ver tabela 1)

TABELAS USADAS PARA O CÁLCULO

Tabela 1			
Prédio	Unidade	C	Lf
1. Ocupantes permanentes			
res. Padrão alto	peessoa	160	1
res. Padrão médio	peessoa	130	1
res. Padrão baixo	peessoa	100	1
hotel (exceto lav. e coz.)	peessoa	100	1
alojamento provisório	peessoa	80	1
2. Ocupantes temporários			
Fábrica geral	peessoa	70	0,3
escritório	peessoa	50	0,2
ed. Públicos ou com.	peessoa	50	0,2
escolas (externato) e locais			
de longa permanência	peessoa	50	0,2
bares	peessoa	5	0,1
restaurantes e similares	peessoa	25	0,1
cinemas, teatros e locais de curta permanencia	lugar	2	0,02
sanitários públicos	Bacia. sanit	480	4

Tabela 2



Contribuição Diária litros - Cx. D'água	Tempo de Detenção	
	Dias	Horas
até 1500	1	24 (res)
de 1501 a 3000	0,92	22 (res)
de 3001 a 4500	0,83	20
de 4501 a 6000	0,75	18
de 6001 a 7500	0,67	16
de 7501 a 9000	0,58	14
Mais que 9000	0,5	12

Tabela 3

Intervalo Limpeza (anos)	Valores de K por faixa de temperatura ambiente (t) em °C - dia mais frio do ano		
	t - ou = 10	10 - ou = t - ou = 20	t - ou = 20
1	94	85	57
2	134	105	97
3	174	145	137
4	214	185	177
5	254	225	217

O cálculo da fossa foi feito levando em consideração o número de funcionários e o número de atendimentos a serem realizados, sendo assim a fórmula utilizada para cálculo da fossa foi:

$$V = 1000 + \frac{N \times (C \times T + K \times L_f)}{\text{Funcionários}} + \frac{N \times (C \times T + K \times L_f)}{\text{Atendimentos}}$$

Valores adotados:

FUNCIONÁRIOS	ATENDIMENTOS
N = 6	N = 50
Ce = 50	Ce = 2
T - i	T - i
K = 94	K = 94
Lf = 0,2	Lf = 0,02

$$V = 1000 + (6 \times (50 \times 1 + 94 \times 0,2)) + (50 \times (2 \times 1 + 94 \times 0,02))$$

V = 1.606,80 Litros

Volume Adotado: 2.304 Litros / Dimensões: (80 x 240 x h=120+30)cm

5.0 DIMENSIONAMENTO SUMIDOURO.

V = Volume de contribuição diária (Nº Pessoas x Consumo Água):

$$V = 6 \times 70 = 560 \text{ Litros}$$

$$V = 50 \times 10 = 500 \text{ Litros}$$

V = 920 Litros

Ci = Coeficiente de infiltração do solo:

$$Ci = 50$$

Área do Sumidouro:

$$A = V / Ci$$

$$A = 920 / 50$$

A = 18,40

Cálculo do Sumidouro

$$h = A / C3$$

h = altura do sumidouro

A = área

C3 = comprimento do círculo

18,4			
3,14	3,769911	4,71238	6
Ø1,00	Ø1,20	Ø1,50	Ø2,00

h = Ø 1,0m	5,860
h = Ø 1,2m	4,881
h = Ø 1,5m	3,905
h = Ø 2,0m	2,928

Sumidouro adotado 1x Ø 150,0 cm – h= 8,00m

8.5 COLUNAS DE VENTILAÇÃO:

Foram locados tubos de ventilação em pontos que evitam a retro-sifonagem dos dispositivos de proteção contra gases por fechos hídricos e para que os gases do esgoto subam para fora da unidade propiciando uma aeração adequada. As colunas partem do Pavimento Térreo e seguem até ultrapassar 50cm acima da cobertura, tendo chapéu protetor na sua extremidade. A extremidade aberta de um tubo ventilador primário ou coluna de ventilação situada a menos de 2,0m de distância de qualquer janela ou porta, deverá elevar-se pelo menos 1,0m acima da verga.

8.6 RELAÇÃO DE MATERIAIS PREVISTOS:

- Tubos de PVC tipo esgoto ponta e bolsa.
- Conexões de PVC tipo esgoto.
- Louças.

9. SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS

9.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As instalações de Águas Pluviais foram projetadas de modo a:

- A) Permitir um fácil escoamento nas tubulações sem risco de afogamento das redes;
- B) Vedar passagem de insetos das canalizações para o interior do prédio através de grelhas;
- C) Não permitir vazamentos e formação de depósitos no interior das canalizações;
- D) Permitir fácil desobstrução e limpeza de qualquer ponto da rede;

9.2 CONDUTORES VERTICAIS:

As águas pluviais da Cobertura foram captadas através de calhas e serão conduzidas até o Pavimento Térreo através de condutores verticais, conforme mostra o projeto. Os condutores de águas pluviais foram dimensionados e locados de forma a proporcionar uma boa divisão da contribuição de água. Foi adotada uma precipitação de 150 mm/h para os cálculos.

9.3 RAMAIS COLETORES:

Foram projetados de modo a receber os condutores verticais através de redes no pavimento térreo e conduzi-los para as redes externas. As redes têm especificações das bitolas e inclinações necessárias. Estes dados foram obtidos através das somatórias das áreas de contribuição para cada trecho. As declividades mínimas das redes de águas pluviais não especificadas serão ($i \geq 1\%$).

9.4 REDES EXTERNAS:

As redes externas foram projetadas prevendo-se as áreas da cobertura e as áreas externas como calçadas e pisos, através de caixas de captação, conforme projeto.

Ver prancha H 01/05.

9.5 DESTINO DAS ÁGUAS PLUVIAIS:

Os condutores de Águas Pluviais serão ligados a redes enterradas entre caixas de inspeção no piso, onde seguirão para desaguar na sarjeta da rua ou ligar na galeria de águas pluviais. Esta ligação deverá ser verificada na obra, conforme mostra o projeto.

Ver Prancha H 01/05.

9.6 RELAÇÃO DOS MATERIAIS PREVISTOS:

- Tubos de PVC tipo esgoto ponta e bolsa.
- Conexões de PVC tipo esgoto.
- Tubos de Concreto.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

A) Toda tubulação de Água Fria deverá ser submetida a uma pressão de teste 50% superior a pressão estática máxima na instalação, não sendo menor que 1,0 Kgf/cm² em qualquer ponto da canalização. A duração da prova será de 06 (seis) horas no mínimo sem que sejam detectados vazamentos.

B) As tubulações de Água Fria e Água Quente quando passadas através de elementos estruturais de reservatórios, deverão ser tomadas medidas que assegurem perfeita estanqueidade, bem como serem previstos dispositivos de dilatação (juntas de borracha).

C) As canalizações de distribuição de água nunca deverão ser inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 0,2% no sentido de escoamento, não se admitindo o sentido inverso.

D) Nos cruzamentos das redes de água com as redes de esgoto, a canalização de água deverá passar sobre a de esgoto.

E) As canalizações não poderão passar dentro de poços de recalque, de visita, caixas de inspeção ou valas.

F) Toda tubulação de Esgoto Primário, Secundário e Águas Pluviais deverão ser testada com água ou ar comprimido, sob a pressão mínima de 3,0 mca antes da colocação dos aparelhos e após a colocação dos aparelhos. Também deverá ser submetida a prova de fumaça, sob pressão mínima de 25mm de coluna d'água e o tempo da prova deve ser de no mínimo 15 minutos.

G) As colunas de Esgoto e Águas Pluviais quando instaladas em shafts deverão ser fixadas por bracadeiras de 3 em 3 metros no mínimo observando o disposto no item seguinte.

H) Nos casos em que as canalizações devem ser fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e qualidades dos elementos suportantes ou de fixação – bracadeiras, perfilados "U", bandejas, etc. – serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

I) As extremidades das tubulações de Esgoto serão vedadas, até a montagem dos aparelhos sanitários, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de bucha de papel ou madeira, para tal fim.

J) Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores de águas pluviais.

K) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugs, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

L) Todo material empregado deverá ser analisado pelo instalador, para que o mesmo não seja usado com algum defeito de fabricação.

M) Alterações nas especificações dos materiais deverão ser comunicadas ao projetista e ao proprietário.

N) Tubulações expostas à intempéries deverão receber pintura de proteção.

O) Para a montagem das tubulações deverão ser obedecidas as instruções dos respectivos fabricantes.

P) Deverão ser tomadas precauções para se evitar infiltrações em paredes e tetos, bem como obstruções de ralos, caixas, calhas, condutores, ramais ou redes coletoras.

Q) Sempre que houver paralisação dos trabalhos de assentamento, a extremidade do último tubo deverá ser fechada para impedir a introdução de corpos estranhos.

R) Se tubos de modo geral serão assentes com a bolsa virada em sentido oposto ao do escoamento.

S) A instalação será dotada de elementos necessários a possíveis operações de inspeção e desobstrução.

Londrina, 13 de Março de 2014.

142



EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS
ENGº CIVIL CREA PR / 24.813 - D

MEMORIAL DESCRITIVO – AR COMPRIMIDO e VÁCUO

USF – PR TIPO 1; 2 e 3

Este projeto foi elaborado seguindo as especificações da Norma Brasileira NBR 12188 Sistemas Centralizados de Agentes Oxidantes de Uso Medicinal/Sistemas de Gases Não inflamáveis Usados a Partir de Centrais, em Hospitais e RDC-50 ANVISA .

-MATERIAIS

Os tubos e conexões utilizados nas redes de ar comprimido e vácuo devem ser em cobre - classe "A" ou "I" - sem costura e as conexões em cobre, latão ou bronze

As soldas devem ser de liga de prata mínimo 35% e deve ser realizada por soldadores qualificados.

As válvulas de regulagem de vazão e redução de pressão devem ser de bronze e de qualidade comprovada.

As tubulações embutidas na terra devem ser evitadas. Quando for inevitável, deverão ser envelopadas em concreto ou projetar canaletas.

As redes deverão estar isentas de graxas ou lubrificantes, assim como qualquer tipo de contaminante sólido, líquido ou gasoso.

Quando enterradas em canaletas, as tubulações devem receber recobrimento que as protejam contra cargas acidentais, devem ficar afastadas de linhas de fluidos que possam inflamar na presença de oxigênio, gases aquecidos e pontos de descarga de vapor.

Todas as conexões usadas para unir tubos de cobre, ou latão, devem ser também de cobre, bronze ou latão, laminadas ou forjadas, construídas especialmente para serem aplicadas com solda forte, ou rosqueadas.



-IDENTIFICAÇÃO DA CANALIZAÇÃO e POSTOS DE CONSUMO

Para identificação das tubulações dos diversos tipos de gases, as roscas externas dos pontos de utilização devem ser iguais e especificadas para cada tipo de gás para evitar a troca no momento do consumo.

Cada posto de utilização deve ser equipado com uma válvula auto vedante de **dupla retenção** e rotulada legivelmente com o nome da fórmula química do gás correspondente.

Tanto as centrais de abastecimento quanto as redes de distribuição deverão ser identificadas por cor específicas para cada gás, conforme segue:

Amarelo - Ar comprimido

Cinza - Vácuo

-REDES DE DISTRIBUIÇÃO

Os diâmetros internos das tubulações devem estar em conformidade com a boa técnica de engenharia para a vazão máxima prevista. A espessura da parede do tubo de cobre deve estar em conformidade com as Normas Brasileiras. As tubulações dos gases, não devem ser apoiadas em outras tubulações. Ela pode ser sustentada por garriscas, braçadeiras, ou suportes apropriados, colocados a intervalos que são condicionados ao peso, comprimento e natureza do tubo, para que o mesmo não sofra deslocamento da posição instalada.

As tubulações expostas a danos provenientes da movimentação de equipamentos portáteis (carrinhos, macas etc) nos corredores e outros locais devem ter proteção adequada

-INSTALAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO

Antes da instalação todos os tubos, válvulas, juntas e conexões excetuando-se apenas aqueles especialmente preparados, lacrados, recebidos no local, devem ser devidamente limpos de óleos, graxas. É proibido o uso de solvente orgânico tais como o tetracloreto de carbono, tricloroetileno e cloroetano no local de montagem. A lavagem deve ser acompanhada de limpeza mecânica com escova, quando necessário. O material deve ser enxaguado em água

quente. Após a limpeza devem ser observados cuidados especiais na estocagem e manuseio de todo

este material a fim de evitar recontaminação antes da montagem final.

Os tubos, juntas e conexões devem ser fechado, tamponados ou lacrados de tal maneira que po, oleos ou substancias organicas combustiveis nao penetrem em seu interior até o momento da sua montagem final. Durante a montagem os segmentos que permaneceram incompletos devem ser fechados ou tamponados ao fim da jornada de trabalho. As ferramentas utilizadas na montagem da rede de distribuição da central e dos terminais devem estar livres de óleo ou graxa.

-TESTE DE SEGURANÇA

As redes deverão sofrer ensaios conforme NBR254 da ABNT antes de liberadas para uso. Após a conclusão de todos os ensaios a rede deve ser purgada com o gas para o qual foi pressurizada para remover qualquer tipo de partículas resultantes do manuseio. Deve-se executar esta purga abrindo todos os postos de utilização com o sistema em carga, do ponto mais próximo da central ao mais distante.

-POSTOS DE UTILIZAÇÃO

Cada posto de utilização de oxigênio deve ser equipado com VÁLVULA DE DUPLA RETENÇÃO e rotulado legivelmente com o nome ou fórmula química do gás, em fundo verde, exclusivamente para oxigênio. Todos os acessórios para uso de oxigênio (válvulas, fluxômetros, conexões ou chicotes para aparelhos de anestesia, respiradores, injetores de vácuo etc) destinados a uso imediatamente após o posto de utilização e providos de rosca, devem obedecer NBR 254. Os postos de utilização junto ao leito do paciente devem estar localizados a uma altura de aproximadamente 1,5m acima do piso ou conforme projeto arquitetônico.

-AR COMPRIMIDO MEDICINAL (SISTEMAS DE PRODUÇÃO)

Deve ser isento de óleo e de água, desodorizado em filtros especiais e gerados por compressor com selo d'água, de membrana, rotativo tipo parafuso, de pistão com lubrificação a seco nas câmaras de compressão de ar. **E necessário a instalação de sistema de tratamento de ar por adsorção conforme especificação da RDC-50 da ANVISA para secagem do ar, retirada de vapores de óleo, partículas suspensas, hidrocarbonetos e odores do ar comprimido.**

A central de suprimento deve conter no mínimo, um compressor e um suprimento reserva com outro(s) compressore(s), equivalente ao primeiro. No caso de central com suprimento reserva de compresso(es), cada compressor deve ter capacidade de 100% do consumo máximo provável com possibilidade de funcionar automaticamente ou manualmente, de forma alternada ou em paralelo, em caso de emergência. No caso de compressor reserva, deverá ser instalado um dispositivo automático para evitar o fluxo reverso através dos compressores fora de serviço.

. DIMENSIONAMENTO DA CENTRAL DE AR COMPRIMIDO

Deverá ser instalado um sistema de produção de ar comprimido para fins medicinais, que atenda as normas ANVISA (RDC 50), que deverá ter no mínimo os elementos abaixo descritos:

-02 Compressores para produção de ar comprimido com a capacidade mínima de produção 18 PCM por unidade, **100% isentos de óleo**, reservatório de ar de mínimo 100 litros, cabeçotes 3 x 1,0 cv ; 220 V ; nível de ruído 52 Dcb; pressostato; regulador de pressão de saída; ligados a um painel de comando elétrico automatizado com sistema reversor de tempo para funcionamento intercalado das unidades compressoras com indicação de falhas.

-01 pré filtro coalescente grau de filtragem 0,1 micron de partículas.

-01 secador por adsorção (ponto de orvalho -40°C)

-01 pós filtro coalescente grau de filtragem 0,01 micron de partículas .

-01 reservatório para ar medicinal tratado capacidade 200 litros

-01 filtro adsorvedor para remoção de hidrocarbonetos e odores do ar comprimido.

OBS: Todos os equipamentos devem atender as vazões dos compressores.

DESCRIÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO

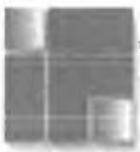
-01 Unidade de sucção para produção de vácuo para uso odontológico com as seguintes características mínimas:

- Vazão : 300 litros/minuto
- Vácuo nominal : 620mmHg
- NÍVEL de ruído : 65 LCB
- Motor : $\frac{3}{4}$ (550w)
- Tensão : 127/220 (bifásica)

-OBSERVAÇÕES:

O projeto de instalação teve como base o projeto arquitetônico fornecido pelo proprietário. Para definição dos ramais de entrada e a rede de distribuição foi considerado o lay-out definido no projeto, locando os possíveis pontos de fornecimento dos gases. As alterações no lay-out acarretam na possibilidade de redistribuição da rede e em novo dimensionamento para assegurar o abastecimento necessário, devendo entretanto consultar a fiscalização/proprietário do hospital.

As instalações de gases deverão ser executadas por empresas legalmente habilitadas junto ao CREA, seguindo padrões e normas em vigor.



**OBRA : USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PADRÃO PR – PORTE 1
PROJETO Nº 1646**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ENDEREÇO: Diversos Municípios do Estado do Paraná

FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1-Projeto

- a) Na leitura e interpretação do projeto estrutural será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.
- b) Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto, será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos.
- c) Eventuais modificações no projeto deve ser consultado o autor do projeto estrutural.

2-Normas

- 2.1- A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT referentes ao assunto, especialmente à NBR 6122/ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;
- 2.2- A execução da superestrutura deverá satisfazer às normas NBR 6118/ABNT, NBR 6120/ABNT, NBR 8681/ABNT, NBR 14931/ABNT;

3-Processo Executivo

- a) A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade;
- b) A execução das fôrmas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias a serem respeitadas, o preparo do concreto, a concretagem, a cura, a retirada das fôrmas e do escoramento, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado na NBR 6118/ABNT e NBR 14931/ABNT;

3.1-Disposições Gerais

- a) Nenhum conjunto de elementos estruturais - vigas, montantes, percintas, lajes etc., poderá ser demolido ou concretado sem primordial e minuciosa verificação, por parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem assim como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa do concreto;
- b) As furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão asseguradas por buchas ou caixas, ad-rede localizadas nas fôrmas, de acordo com o projeto. Dúvidas sobre dimensão e posicionamento das furos devem ser dirimidas com o autor do projeto estrutural;
- c) Nos painéis de lajes de maior vão haverá cuidado de prever-se contraflechas nas fôrmas.

3.2-Reparos no Concreto

- a) Conterá por conta da CONTRATADA as despesas provenientes de reparos que se façam necessários em concreto endurecido, provocados por erros ou inobservância das normas aplicáveis à espécie.



b) Na ocorrência de falhas de concretagem, o reparo consistirá na remoção do concreto defeituoso até que se atinja a parte em bom estado. As cavidades eventualmente formadas serão limpas e tratadas com adesivo estrutural após o que, sob a supervisão da FISCALIZAÇÃO, os vazios serão preenchidos com argamassa adequada.

4-Materiais

4.1-Aço

- a) As barras de aço não apresentarão ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- b) Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras.
- c) A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, a distância mínima prevista pela NBR 6118.
- d) Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de aço. Antes do início da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas.
- e) O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).
- f) As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3/ABNT.
- g) O aço será do tipo CA50 e CA60.

4.2-Arame

De Aço Recozido:

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

4.3-Concreto

4.3.1-Disposições Gerais

O concreto armado será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional das seus componentes. Todo concreto estrutural será usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

A concreteira apresentará, obrigatoriamente:

- a) Guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando:
 - A quantidade de concreto;
 - A hora do seu carregamento;
 - A tensão (mínima 25Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone.

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR 12655/ABNT.



Descrição do Concreto:

FCK – Zivira

EC28 = 28GPa

A/C = 0,60

Abatimento = 10 ± 2

Brita 1

Areia Natural

4.3.1.1-Aglomerantes

a) De cimento, tipo:
Portland

b) Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intactas. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516/ABNT e ao TB-76/ABNT.

4.3.1.2-Agregados (Areia e Brita)

a) Areia

Será ~~quartzosa~~, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à NBR 7211/ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à NBR 7211/ABNT Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso.

4.3.2-Transporte

Será transportado até seu destino no menor intervalo de tempo possível, por meios que assegurem essa condição, a fim de evitar a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura. O período de tempo entre a saída da betoneira e o lançamento do concreto será conforme a NBR 14031/ABNT.

4.3.3-Lançamento de Concreto

a) Toda e qualquer concretagem somente será levada a efeito após expressa liberação da FISCALIZAÇÃO.

b) A CONTRATADA não iniciará a concretagem sem que, previamente, a FISCALIZAÇÃO tenha procedido à verificação da conformidade das formas, armaduras, peças embutidas e superfícies das juntas de concretagem.

c) Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. Em peças de alta densidade de armadura o lançamento do concreto diretamente do encontro às mesmas será evitado. Neste caso o lançamento será efetuado pela parte lateral das formas, através de aberturas executadas para tal finalidade.

d) O concreto será aplicado em lances contínuos com espessura em torno de 30cm.

e) O concreto será lançado próximo à sua posição definitiva evitando-se, desta forma, transportá-lo no interior da forma por meio de vibradores ou outro meio qualquer.



f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de suor aguado de cimento por abertura de junta de forma de tal forma que ela venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, processando-se por jateamento com mangueira sob pressão. O endurecimento da aguado de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

4.3.4-Adensamento do Concreto

Deverão ser utilizados vibradores de imersão, com energia suficiente para o rápido adensamento do concreto. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

a) A compactação será obtida por vibração esmerada.

b) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

c) O período mínimo de vibração é de 20min/m³ de concreto.

4.3.5-Cura do Concreto

a) Qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto, a aplicação iniciará-se tão logo termine a pega. A superfície do concreto deverá ser mantida permanentemente úmida, inclusive as fôrmas de madeira, com água de qualidade igual à utilizada no preparo do concreto.

b) Para o concreto preparado com cimento Portland comum, o período de cura não deverá ser inferior a 7 (sete) dias. Além disso, a superfície do concreto deverá ser protegida contra a ação do sol, do vento, da chuva, de águas em movimento e de agentes mecânicos.

4.3.6-Desforma

a) A retirada das fôrmas obedecerá ao disposto na NBR 6118/ADNT e NBR 14931/ADNT, devendo se atentar para os prazos recomendados:

Faces laterais: três dias

Faces inferiores: 14 dias

Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias

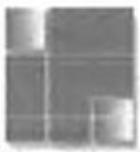
b) A CONTRATADA apresentará, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de desforma.

c) Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais quais: "ninhos de abelha", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a FISCALIZAÇÃO verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras e outras lesões provocadas por cura mal processada ou recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

5-Formas e Escoramentos

a) As fôrmas serão de madeira aparelhada ou de madeira compensada laminada, podendo ser do tipo resinado ou plastificado.

b) A posição das fôrmas - prumo e nível - será objeto de verificação rigorosa e permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras, etc. Deverão ser previstas aberturas convenientemente dimensionadas para o lançamento eficaz e vibração do concreto. Quando for o caso, estas aberturas serão fechadas imediatamente



após o lançamento e vibração do concreto, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil desejado para a peça.

c) Para garantir a estanqueidade das juntas poderá ser empregado o processo de sambiaduras, do tipo mecânica e encaixe. Esse processo só se recomenda quando não estiver previsto o reaproveitamento de fôrma.

d) A abertura correta das formas será mantida, preferencialmente, com a utilização de esticadores de concreto executados com a mesma dosagem do concreto que será lançado.

e) Caso contrário, a estanqueidade das juntas será obtida com o ar, preferencialmente elastômero, do tipo silicone, conforme EM-05/01.E. O emprego de gesso, para esse fim, não será permitido.

f) Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas formas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero referido no item anterior.

g) Para paredes armadas, a ligação das fôrmas internas e externas será efetuada por meio de tubos separadores e tensores atravessando a espessura do concreto.

h) Os tubos separadores, preferencialmente de plástico PVC, garantirão a espessura da parede sob o efeito da compressão e os tensores, preferencialmente metálicos, terão a mesma finalidade na hipótese de esforços de tração.

i) Como regra geral, os tubos separadores serão dispostos em alinhamentos verticais e horizontais, sendo de 5mm o erro admissível em sua localização. Sempre que possível estarão situados em juntas rebaixadas (2 cm no mínimo), o que contribuirá para disfarçar a sua existência na superfície do concreto aparente.

j) Na hipótese de composições plásticas, a matriz negativa das esculturas será executada em gesso, em poliestireno expandido ou ainda em fibra de vidro, procedendo-se em seguida a sua incorporação à forma.

k) As fôrmas metálicas deverão apresentar-se isentas de oxidação, caso haja opção pelo seu emprego em substituição às de madeira.

6-Armaduras

a) O recobrimento das armaduras será igual a 25mm, no caso de exposição ao ar livre e a 20mm, no caso contrário.

b) Para garantir os recobrimentos recomendados nos itens anteriores, serão empregados afastadores de armadura do tipo "clips" plásticos, cujo contato com as formas se reduz a um ponto.

c) O emprego de "clips" plásticos será objeto de exame prévio, caso o concreto venha a ser submetido a tratamento de vapor, pois a elevada temperatura poderá acarretar a sua fusão.

d) Como os sinais de óxido de ferro nas superfícies de concreto aparente são de difícil remoção, as armaduras serão recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a sua colocação na fôrma e o lançamento do concreto.

e) No desenho das armaduras serão previstos "canais" que possibilitem a imersão do vibrador.

f) Os furos abertos para a colagem das ferragens nas paredes deverão ser rigorosamente limpos e isentos de poeira.

g) O produto especificado para a colagem dos ferros nas paredes estruturais é o SIKADUR, da SIKA, ou similar, sendo que de acordo com os critérios de construção deverá ser escolhido entre o mais fluido ou mais pastoso.



7-FUNDAÇÕES

7.1-Condições Gerais

Para efeito destas especificações, entende-se por fundações os seguintes elementos: Blocos, Baldrames e Estacas.

Correrá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

7.2-Alicerces Secundários - Baldrames

a) Competirá à CONTRATADA executar os alicerces ou bases de todos os elementos complementares do prédio, tais como: paredes, divisórias, base para equipamentos, etc., indicados no projeto arquitetônico ou no de instalações.

b) Os desenhos de detalhes de execução dos elementos acima referidos, quando não fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão elaborados pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

7.3.1-Estacas Escavadas

a) Tratam-se de fundações profundas que serão necessárias à perfeita estabilidade dos elementos estruturais conforme projeto de fundações, satisfazendo à NBR 6122 e às seguintes condições gerais:

a.1) A escavação será a trado manual ou mecânico com diâmetro previsto para as estacas no projeto específico;

a.1.a) Estacas com diâmetro de 25cm.

a.2) Na execução das estacas o operador deve cingir-se rigorosamente no mínimo à profundidade prevista no projeto;

a.3) Observar o rigoroso prumo do fuste;

a.4) Fazer o lançamento evitando a desagregação do cimento.

a.5) Usar espaçadores na armadura, a fim de evitar que a mesma seja concretada fora de posição.

a.6) *Deverá ser procedida a limpeza completa do fundo da perfuração, com remoção do material desagregado durante a escavação. A Fiscalização fará a conferência da profundidade prescrita, e somente após esses procedimentos é que se concretará o furo, com a prévia aprovação da Fiscalização.*

a.7) Concreto Estrutural Dosado em Central

Descrição do Concreto:

FCR = 20MPa

EC28 = 25GPa

A/C = 0,60

Abatimento = 10 ± 2

Nota 1

Areia Natural

a.8) Armaduras das estacas

CA 50 – Ø 6.3mm

CA 50 – Ø 8mm

Para as armaduras observar descrições contidas no item 6.



7.3.2-Estacas Pré-moldadas

a) Tratam-se de fundações profundas que serão necessárias à perfeita estabilidade dos elementos estruturais conforme projeto de fundações, satisfazendo a NBR 6122 e as seguintes condições gerais:

- a.1) A cravação será mecânica com diâmetro nas estacas previsto em projeto específico;
- a.1.a) Estacas com diâmetro de 18cm.
- a.2) Na execução das estacas o operador deve cingir-se rigorosamente no mínimo à profundidade prevista no projeto;
- a.3) Observar o rigoroso prumo do fuste;
- a.4) Cravar as estacas até atingir a nega. A fiscalização fará a conferência da profundidade a ser atingida.

7.3.3-Sapatas

a) Tratam-se de fundações rasas que serão necessárias à perfeita estabilidade dos elementos estruturais conforme projeto de fundações, satisfazendo à NBR 6122 e às seguintes condições gerais:

- a.1) A escavação será a trado manual ou mecânico com profundidade prevista para as sapatas no projeto específico;
- a.1.a) Assentar sapatas em solo com resistência maior que 1.7Kgf/cm².
- a.2) Na execução das sapatas o operador deve cingir-se rigorosamente à profundidade prevista no projeto;
- a.3) Fazer o lançamento evitando a desagregação do cimento.
- a.4) Usar espaçadores na armadura, a fim de evitar que a mesma seja concretada fora de posição.
- a.5) Deverá ser procedida a limpeza completa do fundo da perfuração, com remoção do material desagregado durante a escavação; A Fiscalização fará a conferência da profundidade prescrita, e somente após esses procedimentos é que se concretará o furo, com a prévia aprovação da Fiscalização.
- a.6) Concreto Estrutural Dosado em Central

Descrição do Concreto:

FCK = 25MPa

EC28 = 28GPa

A/C = 0,60

Abatimento = 10 ± 2

Brita 1

Areia Natural

a.7) Armaduras das estacas

CA 60 - Ø 5mm

CA 50 - Ø 6.3mm

CA 50 - Ø 8mm

CA 50 - Ø 10mm

CA 50 - Ø 12.5mm

Para as armaduras observar descrições contidas no item 6.

7.4-Blocos e Baldrames

Após a abertura de valas para blocos e baldrames, o fundo deve ser apiloado para proporcionar a homogeneização do solo de base e para não o deixar solto, com o objetivo de não haver em nenhuma hipótese a mistura de solo solto com o concreto da viga ou bloco.



J. BORDINI & CIA LTDA (Ingaplan Projetos Estruturais)

Eng^o Civil José Hides Bordini

Av. Mauá N° 2109 – sala 11 – Edif. Alfa - CEP 87.050-020 - Maringá - Paraná

TELEFAX (044)3226-5456 - E-Mail: ingaplan@wnet.com.br

155

Aplicar-se-á ao solo base, lastro de brita com 5,0cm de espessura, o qual também deve ser apiloado, a fim de reforçar a condição acima descrita.

7.4.1-Formas

Para as fôrmas são válidas as condições descritas no item 5.

7.4.2-Concreto

a) Concreto Estrutural Dosado em Central

Descrição do Concreto:

FCK = 25MPa

EC28 = 28GPa

A/C = 0,6

Abatimento = 10 ± 2

Brita 1

Areia Natural

b) Para transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto ver condições descritas no item 4.

7.4.3-Armaduras

Armaduras de Blocos e Baldrames

CA 60 – Ø 5mm

CA 50 – Ø 6.3mm

CA 50 – Ø 8mm

CA 50 – Ø 10mm

CA 50 – Ø 12.5mm

CA 50 – Ø 16mm

Para as armaduras observar as descrições contidas no item 6.

8-SUPERESTRUTURA

8.1-Vigas

Em concreto armado convencional conforme detalhado em projeto executivo

8.2-Pilares

Em concreto armado convencional conforme detalhado em projeto executivo.

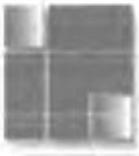
8.3-Lajes

Lajes maciças em concreto armado convencional com espessura conforme detalhado em projeto executivo.

Lajes pré-fabricadas conforme projeto específico fornecido pelo fabricante de laje.

8.4-Formas

Para as fôrmas são válidas as condições descritas no item 5.



8.5-Concreto

Concreto Estrutural Dosado em Central.

Descrição do Concreto:

FCK = 25MPa

EC28 = 28GPa

A/C = 0,60

Abatimento = 10 ± 2

Brita 1

Areia Natural

Para transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto ver as condições descritas no item 4.

8.6 Armaduras

Armaduras de vigas, pilares e lajes

CA 60 - Ø 5mm

CA 50 - Ø 6.3mm

CA 50 - Ø 8mm

CA 50 - Ø 10mm

CA 50 - Ø 12.5mm

CA 50 - Ø 16mm

Para as armaduras observar as descrições contidas no item 6.

Maringá (PR.), 12 de março 2014.

**Eng^o José Ildes Bordini
J. BORDINI & CIA. LTDA.
CREA 13.410-D PR.**



157



MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO EXECUTIVO
PROJETO ELÉTRICO – ILUMINAÇÃO E TOMADAS
REDE DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS
(CABEAMENTO ESTRUTURADO)
PROJETO DE PARA RAIOS - SPDA
PROJETO TUB. DE TV/CFTV

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1
(UNIDADE PADRÃO)

RESPONSÁVEL PELO PROJETO ELÉTRICO:
ENG. FÁBIO TADAYOSHI SAZAKI
CREA: 50.404/D-PR

FEVEREIRO/2014
(P2014-026)



MEMORIAL DESCRITIVO

1. DADOS SOBRE A OBRA:

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ENDEREÇO: UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 (UNIDADE PADRÃO)

FINALIDADE: EDIFÍCIO PARA FINS DE SAÚDE.

2. INTRODUÇÃO:

Este memorial destina-se a esclarecer e definir aspectos referentes aos projetos “Elétrico/ Rede Local de Voz e Dados /SPDA/ Tub. CFTV / Tub TV” da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 – Modelo Padrão.

Nele encontram-se relatada, de forma sucinta, as soluções técnicas do projeto supracitado, as quais se basearam nas normas técnicas da ABNT e nas normas Técnicas da Copel para fornecimento em tensão primária e secundária de distribuição.

Cada unidade a ser construída deverá ter um engenheiro eletricista, que deverá readequar o projeto padrão para a necessidade local, e o mesmo deverá ser responsável pela aêquação ão projeto eiétrico e compiementares. Ô mesmo assumirá toûa a responsabilidade pelo projeto e execução da obra.



2.1 CRITÉRIOS GERAIS DE EXECUÇÃO

DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá, no mínimo, seguir as seguintes orientações abaixo descritas. São elas:

1. A contratada deverá possuir um engenheiro eletricista, registrado no CREA-PR, com acervo compatível com esta obra, para **readequar o projeto padrão** e acompanhar diariamente todos os serviços de instalação elétrica, Cabeamento estruturado, SPDA, etc., Isto é necessário devido a alta complexidade das instalações.
2. Solicitar esclarecimento sobre o projeto sempre que houver divergências entre as plantas e especificações.
3. A contratada obriga-se a providenciar o pedido de ligação da entrada de energia, vistorias e liberações junto a concessionária de energia COPEL, de forma a obter documentos necessários para as ligações definitivas e Habite-se. Caso o projeto já tenha expirado, ficará de responsabilidade da contratada, atualizar o projeto junto a COPEL;
4. Aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser completados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.
5. Não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades.
6. Obriga-se a satisfazer todos os requisitos constantes dos desenhos e memorial descritivo.
7. No caso de erros ou discrepância, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato de qualquer modo ser comunicado à fiscalização e ao projetista.
8. Se do contrato constar condições especiais e especificações gerais, estas condições deverão prevalecer sobre as plantas e especificações gerais, quando existirem discrepância entre as mesmas.
9. Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular, deverão ser

considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário.

10. Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver desenhada ou detalhada e assim deverá ser considerado, para continuar através de todas as áreas locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.
11. Para os serviços de execução das instalações constantes do projeto e descrito nos respectivos memoriais, a contratada se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as práticas usuais consagradas para uma perfeita execução dos serviços.
12. Será necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções.
13. A contratada obriga-se a entregar ao Cliente, após o término da obra, todos os arquivos eletrônicos dos projetos modificados "as built" e aprovados pela Fiscalização, bem como cadernos contendo catálogos e desenhos construtivos e manuais de operação/manutenção dos componentes utilizados.
14. Os materiais e equipamentos a serem empregados nesta obra serão novos e comprovadamente de primeira qualidade.
15. Emprego dos materiais na obra, pela contratada, só serão aceitos após apresentação e aprovação da mesma pela fiscalização.
16. Os materiais que chegarem à obra, devem além de todas as checagens estipuladas, serem comparados à amostra (previamente aprovada) para aprovação pela Fiscalização.
17. Os materiais que se encontrarem na obra e já aprovados pela fiscalização, devem ser guardados e conservados cuidadosamente.
18. Os materiais não aprovados pela fiscalização, devem ser retirados da obra.
19. A montagem de equipamentos deverá seguir as recomendações de cada fabricante.
20. Após a instalação e montagem de todos os equipamentos, estes deverão ser regulados e testados a fim de estarem em perfeitas condições de funcionamento no momento da energização.
21. A contratada, após a sua contratação e antes do início da execução dos serviços deverá apresentar à Fiscalização, desenhos com cortes de interferência nos locais acordados com a fiscalização, contendo todas as instalações dos locais analisados.

22. A contratada é obrigada a fornecer à Fiscalização cronogramas relativos à aquisição de materiais/equipamentos e cronograma físico financeiro para aprovação.
23. **Cabe à contratada, responsabilidade de verificar se a potência dos equipamentos adquiridos estão compatíveis com o projeto executado. Esta verificação é obrigatória nos equipamentos de imagem (RAIO X) e AR CONDICIONADO;**
24. **Para a execução do sistema de CFTV – Circuito Fechado de TV e alarme, a contratada deverá solicitar auxílio ao fornecedor do equipamento, para ratificar as informações constantes em projeto.**

CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE

A seguir, estipulamos os critérios de similaridade que pautam, caso seja necessário a eventual substituição de algumas das especificações deste memorial.

A mudança somente ocorrerá após aprovação da fiscalização e devidamente documentada.

Os critérios para nortear a similaridade ou analogia são:

1. Dois ou mais materiais ou equipamentos, quando apresentarem idêntica função construtiva e mesmas características de serviço, da especificação, serão considerados similar com equivalência técnica.
2. Se apresentarem a mesma função construtiva e divergirem nas características de serviço desta especificação, serão considerados similar parcial com equivalência técnica.
3. A similaridade quando existir, poderá ser feita sem haver compensação financeira para as partes.
4. Na similaridade parcial, a substituição se for feita, será mediante compensação financeira para uma das partes como relacionado em contrato.
5. A fiscalização após análise, registrará no documento da obra o tipo de similaridade solicitada.

6. A contratada poderá a qualquer momento requerer a similaridade, porém não será admitido que esta consulta sirva de pretexto para qualquer atraso no andamento dos trabalhos.

Observação: Os fabricantes e modelos aqui citados são referências comerciais preferenciais, podendo, a critério do proprietário, serem substituídos por outros, desde que comprovado o atendimento às normas nacionais que regem a fabricação e utilização destes produtos, às especificações indicadas neste memorial e o instalador se responsabilize pelo atendimento de detalhes específicos eventualmente originados por determinado produto ofertado. Na falta de normatização nacional, ou, se constatada a obsolescência desta norma, devem ser seguidas normas internacionais sobre o produto.

ENSAIOS, TESTES E AVERIGUAÇÕES

1. A contratada deverá executar tanto em campo como em fábrica as inspeções, testes, ensaios e averiguações dos equipamentos e materiais. A fiscalização de equipamentos conforme programação entre as partes poderá ser estendida às dependências dos fornecedores da contratada.
2. Os testes de aceitação aqui especificados, serão definidos como testes de inspeção, requeridos para determinar quando o equipamento poderá ser energizado para os testes operacionais finais e verificação do sistema elétrico.
3. A aceitação final dependerá das características de desempenho, determinadas por estes testes, além de operacionais para indicar que o equipamento e a instalação executarão as funções para as quais foi projetado.
4. Estes testes destinam-se a verificar que a mão de obra ou os métodos e materiais empregados na instalação do equipamento em referência e a instalação elétrica, estejam de acordo com a norma NBR-5410 e principalmente, de acordo com:
 - especificações de serviços elétricos do projeto;
 - instruções do fabricante;
 - exigências do proprietário;
 - item 7 da norma NBR-5410.

5. A Contratada será responsável por todos os testes e inspeções. Deverão ser executados somente por pessoas qualificadas e com experiência no tipo de teste e inspeção. Os procedimentos deverão ser apresentados junto com o projeto de fabricação e de instalação para análise e aprovação da fiscalização.
6. Todos os materiais de testes de inspeção, com completa informação de todas as leituras tomadas, deverão ser incluídos num relatório para cada equipamento e sistema testado.
7. Todos os relatórios de testes devem ser preparados pela Contratada, assinados por pessoa acompanhante, autorizado e aprovado pelo engenheiro da fiscalização. Nenhum teste deverá ser feito sem a sua presença.
8. No mínimo, 2 (duas) cópias dos relatórios de testes devem ser fornecidas à fiscalização.
9. A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos de testes necessários e, será responsável pela inspeção desses equipamentos e qualquer outro trabalho preliminar, na preparação para os testes de aceitação.
10. A Contratada será responsável pela limpeza, aspecto e facilidade de acesso ou manuseio do equipamento, antes do teste.
11. Os representantes do fabricante deverão ser informados de todos os resultados dos testes em seus equipamentos.
12. Serão somente aceitos os testes em equipamentos elaborados em laboratórios devidamente credenciados pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).
13. Caberá à contratada apresentar os “certificados de credenciamento” atualizados para a fiscalização.
14. Os testes, ensaios e qualquer outro procedimento só serão liberados quando a apresentação do certificado de credenciamento for entregue com antecipação. Poderá ser aceito casos onde a entrega do certificado de credenciamento seja junto com o teste ou exame realizado.

Quaisquer modificações do projeto original, por razões de ordem técnica, se tornarem necessárias durante a fabricação ou instalação, devem ser antecipadamente comunicadas e somente poderão ser realizadas com aprovação por escrito da fiscalização.

O controle de fabricação, instalação e modificações será feito através de desenhos e de acordo com a política de qualidade a ser adotada.

3. COMPONENTES DO PROJETO:

Memorial Descritivo

Relação estimativa de Materiais

PRANCHAS:

PROJETO ELETRICO:

- E-1/3 PLANTA BAIXA (ILUMINAÇÃO)
- E-2/3 PLANTA BAIXA (TOMADAS)
- E-3/3 DIAGRAMA UNIFILAR / QUADRO DE CARGAS

REDE LOCAL DE VOZ E DADOS (TELEFONIA/LÓGICA)

- L-1/1 PLANTA BAIXA

SPDA:

- PR-1/1 PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV e ALARME):

- CF-1/1 PLANTA BAIXA

4. ENTRADA DE ENERGIA

_ RAMAL DE LIGAÇÃO:

A Entrada de energia será realizada em tensão secundária de distribuição 220/127V, derivando da rede da Copel pela RUA xxxxxxxxxxxx, seguindo em ramal aéreo até a medição localizada no estacionamento da edificação. (O eng. Eletricista da obra ficará responsável pela definição do padrão)

4.2 RAMAL DE ENTRADA:

O ramal de entrada será feito através de cabos de cobre 95mm²/1kV-90° para as fases e 95mm²/1kV-90° para o neutro, e serão instalados em eletroduto de PVC rígido, de (Ø3"), chegando ao disjuntor tripolar de 200A, capac. de interrup. 25kA, localizado na caixa de proteção e medição tipo "GNE".

Da caixa "GNE" teremos a Alimentação para o QDG.

5. DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA/QUADROS:

Os quadros deverão seguir as especificações do diagrama unifilar em projeto e possuir, no mínimo, as seguintes características:

- Barramentos de neutro e terra independentes;
- Quadros de sobrepor/embutir;(conforme localização)
- Devem seguir a norma ABNT 5410/2005 E NBR 6808;
- Chapa de aço tratada contra corrosão por processo de fosfatização, acabamento em epóxi pó pintado eletrostaticamente, dotados de porta com fecho, espelho metálico articulado com fecho, moldura;
- Placa de montagem com regulagem de profundidade;
- Trilhos DIN;
- Espaços para instalação do disjuntor tripolar tipo caixa moldada quando necessário;

- Dispositivo de proteção contra surtos elétricos - DPS nos quadros de energia ininterrupta;
- Deverão ser instalados DDR's (Dispositivo Diferencial Residual) quando forem alimentados circuitos de tomadas de força em áreas "molhadas" (copas, banheiros, cozinhas, etc), sendo instalado 01 (um) dispositivo DR para cada tomada a ser suprida nestes locais;
- Os cabos deverão estar todos identificados (circuito, fase, quadro) através de anilhas, de acordo com lista de cabos a ser elaborada;
- Os barramentos, em cobre eletrolítico, serão protegidos contra contatos diretos através de painéis de acrílico frontal;
- Identificados com placas acrílicas fixadas;
- Diagrama Unifilar e quadro de cargas, fixados na face interior da tampa de cada quadro, em placa acrílica;
- Referência CEMAR ou similar de 1ª linha;

Obs.: Todos os disjuntores deverão ser do tipo Europeu, Cap. Int. 10kA - mínimo;

5.1 QDG (220/127V):

Na circulação do prédio será instalado um Quadro de Distribuição Geral (QDG) que será alimentado a partir do padrão de entrada com cabos de cobre flexível 3#95(#95)T#50mm² com isolamento de 1KV-90° instalados em eletrodutos flexíveis de (Ø3") com proteção através de um disjuntor tripolar de 200A, capac. de interrupção mínima de 25 kA.

Este quadro deverá ser fabricado em chapa de aço 16USG, pintura epóxi, possuir trinco, espelho interno c/ plaquetas de identificação em acrílico para cada circuito e deverá possuir porta projeto. Será próprio para embutir e deverá atender o solicitado no diagrama unifilar em projeto.

A partir do QDG teremos a alimentação para os quadros de distribuição QF-CISTERNA e QF-COMPRESSOR.

5.2 QF-CISTERNA (220/127V):

O QF-CISTERNA será localizado na cisterna de água potável e será alimentado com cabos de cobre flexível 3#6(#6) T#6mm² com isolamento 0,6/1kV-9º instalados em eletrodutos de PVC flexível (Ø1.1/2") com proteção através de um disjuntor tripolar de 40A, capac. de interrupção mínima de 10kA.

Este quadro deverá ser montado e acionado conforme exigência do projeto Hidráulico.

Deverão ser utilizados disjuntor, disjuntor-motor, contactores, relé falta de fase marca Schneider ou similar;

5.3 QF- COMPRESSOR (220/127V):

O QF-COMPRESSOR será localizado na sala de compressor e será alimentado com cabos de cobre flexível 3#6(#6) T#6mm² com isolamento 0,6/1kV-9º instalados em eletrodutos de PVC flexível (Ø1.1/2") com proteção através de um disjuntor tripolar de 40A, capac. de interrupção mínima de 10kA.

Este quadro deverá ser montado e acionado conforme exigência do projeto Hidráulico.

Deverão ser utilizados disjuntor, disjuntor-motor, contactores, relé falta de fase marca Schneider ou similar;

5.4 MINI DISJUNTORES DIVISIONÁRIOS PADRÃO DIN (CIRCUITOS TERMINAIS):

Deverão ser empregados disjuntores para montagem em quadros de distribuição, mini disjuntores de 1, 2, 3 pólos, Padrão NBR IEC 60 947, curva de disparo "C", corrente nominal simétrica mínima de ruptura 10 KA, referência SCHNEIDER, SIEMENS ou similar de 1ª linha.



6. ILUMINAÇÃO:

6.1 LUMINÁRIAS FLUORESCENTES:

A infra-estrutura para a iluminação será composta de, eletrodutos instalados **embutidos na laje com eletrodutos de Ø1" e ou Ø3/4"**.

Todas as luminárias deverão ser confeccionadas em chapa de aço tratado, pintura epóxi branca, com refletor em alumínio alto brilho (99,85%), difusor em acrílico transparente e serão de instalação de **SOBREPOR**.

As lâmpadas previstas fluorescentes deverão ser de:

- de 14 W / 4000 K / IRC 85 (Super 84) com fluxo luminoso mínimo de 1.200 lm.
- de 28 W / 4000 K / IRC 85 (Super 84) com fluxo luminoso mínimo de 2.700 lm.

Todos os reatores duplos de 14 / 28W deverão ser de: alto fator de potência (FP>0.98), do tipo eletrônico com sistema de filtragem de harmônicos (THD<10%). Todos os reatores deverão ser aterrados.

Deverá ser feita limpeza das luminárias e lâmpadas no final da obra.

Para especificação das luminárias vide Relação de Materiais.

(Vide anexo I – Normas de serviço)

6.2 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA:

Está prevista a instalação, em locais estratégicos, de luminárias de emergência, do tipo módulo autônomo com as principais características:

- Alimentação por tomada da rede elétrica comum;
- Acendimento automático;
- Sistema carregador / flutuador;
- Circuito limitador de descarga de bateria;
- Baterias do tipo: "livre de manutenção" incorporadas internamente ao seu gabinete;
- Recarga automática;
- Autonomia mínima de 2 horas.



6.3 LUMINARIAS DOS BWC:

Luminárias com lâmpadas PL 2x26W, em aço pintado, difusor em vidro temperado fosco com borda transparente.

Ref.: - PS 200 (SOBREPOR – 2x26W) – Megalight (www.megalight.com.br)

7. TOMADAS:

A infra-estrutura para as tomadas de uso Geral e Específica será composta de eletrodutos PVC flexíveis embutidos na laje e piso.

As tomadas de parede da rede comum deverão ser do tipo 2P+T padrão brasileiro em caixa 2'x4' de Ferro Esmaltado ou plástica com placa de (um ou dois) posto redondo.

Deverão ser utilizadas tomadas 2P+T / 20 A-250V - **Tomada padrão brasileiro (norma NBR 14136)* NORMATIZADA.**

(Vide anexo II – Normas de serviço)

8. CABOS ELÉTRICOS:

8.1 ALIMENTADORES

Cabos flexíveis unipolares PVC:

Deverão ser empregados cabos flexíveis unipolares, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento de HEPR, classe de tensão 1kV, em conformidade com as normas da ABNT NBR 7286/2001, NBR 6244/1980, referência FICAP, PRYSMIAN ou similar de 1ª linha.

8.2 CIRCUITOS TERMINAIS

Para os circuitos terminais deverá ser adotado código de cores, da seguinte forma:

Fases A, B e C: preta, vermelha e cinza escuro, respectivamente.



Neutro: azul-claro

Terra: verde

Retorno: amarela

Nas instalações referentes aos circuitos terminais **internos** deverão ser empregados cabos flexíveis isolados, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível), AFUMEX, AFITOX ou similar, classe de tensão 750 V, tipo BWF, em conformidade com as normas da ABNT NBR 6245/1995, NBR 6812/1995, referência FICAP, PRYSMIAN ou similar de 1ª linha.

9. REDE LOCAL DE VOZ E DADOS – TELEFONIA E LOGICA: (CABEAMENTO ESTRUTURADO)

Deverá ser contratada uma empresa especializada em cabeamento estruturado para executar este projeto. A mesma deverá possuir certificação Furukawa ou de outro fabricante para garantir as características de instalação do cabeamento estruturado.

1. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO:

A tubulação da entrada telefônica deverá ser executada conforme planta L-1/1.

A entrada de telefonia será subterrânea através de dois tubos de PVC 2" instalados em banco de dutos deste o poste da entrada até o DG (400x400x12) mm localizado na sala administrativa.

Do DG até o DG "DIL" (na sala administrativa) teremos a interligação através de tubulação de Ø2".

Dos patch-panels no Rack teremos a distribuição para os diversos pontos ao longo da instalação.

Via de regra, cada ponto de atendimento terá duas tomadas RJ45 fêmea, comportando 01 ramal telefônico e 01 ponto ethernet.

A infra-estrutura para o cabeamento estruturado será composto de eletrodutos de PVC 1" instalados embutidos no piso.

Deverá ser deixado arame guia galvanizado 14BWG em todo eletroduto embutido/aparente vazio.

2. ESPECIFICAÇÕES – CABEAMENTO ESTRUTURADO:(CAT 6)

Descrição da Rede Local

A rede local a ser instalada, também denominada LAN (Local Área Network), possui dois componentes: o passivo e o ativo. O componente passivo é representado pelo conjunto de elementos responsáveis pelo transporte dos dados através de um meio físico e é composto pelos cabos, acessórios de cabeamento e tubulações. O componente ativo, por sua vez, compreende os dispositivos eletrônicos, suas tecnologias e a topologia envolvida na transmissão de dados entre as estações. O componente passivo, neste documento, será baseado no modelo de cabeamento estruturado desenvolvido pela ANSI/TIA/EIA-568-A e ISO 11801.

A rede será composta por racks de 44 Us, instalados nas sala de técnica.

Os servidores serão interligados ao patch pannel do rack da sala do CPD através de pontos de rede. O patch pannel será interligado ao switch através de patch cords.

O sistema instalado tem como finalidade o estabelecimento da infra estrutura, que integra os sinais de telecomunicação - voz, dados e imagem - permitindo a implantação de pontos de telemática, que satisfazem às necessidades existente e futuras em telecomunicações com vida útil prolongada e que garantem a flexibilidade, expansibilidade e interoperabilidade através de um cabeamento estruturado que permite a instalação de linhas diretas e ramais do PABX bem como ligação à rede externa, suportando aplicações de telefonia, Vídeo/ Áudio analógicos, Fax, Modem 56 comutado, ISDN, RS-232, RS-422, RS-485, Ethernet 10Base-T, Ethernet 100Base-TX, TP-PMD 100Mbps, ATM, Áudio digital e Vídeo digital.

4. A descrição a seguir, representa alguns itens que serão implementados na estrutura a ser criada:

4.1 Armários de Telecomunicações (AT)

A função primária dos Armários de Telecomunicações é servir como um centro de telecomunicações, isto é, a terminação dos cabos do sistema de distribuição horizontal.

A topologia neste local também é baseada no modelo estrela e além dos componentes de cabeamento, serão instalados equipamentos eletrônicos.

A técnica de conexão adotada isto é, a maneira como serão interligados os componentes ativos e passivos, será a da interconexão, ou seja, os cabos terminados em um painel de conexão (patch pannel) serão interligados diretamente aos equipamentos por um cabo de manobra (patch cord).

O armário de telecomunicações é o espaço destinado a executar por meio de manobras a conexão dos serviços recebidos pelo cabeamento primário para os usuários conectados aos pontos de telecomunicações, podendo abrigar os equipamentos ativos.

Segundo a norma NBR14565 numa edificação é necessária a utilização de um AT por andar.

A norma EIA/TIA569A define para o armário de telecomunicações, características tais como:

- Sempre que um lance de cabos ultrapassar 90m ou área útil de um andar for maior que 1000m², ATs adicionais deverão ser utilizados.
- Os equipamentos deverão ter acesso ao sistema de aterramento do edifício por meio de barras de vinculação de terra.
- Os AT devem estar localizados em salas de 3 x 2,2m a 3 x 3,4m conforme área útil do andar.

São reconhecidos para uso nos AT os gabinetes (racks) de parede ou do tipo armário, fechados ou abertos.

4.2 Cabeamento Secundário

O cabeamento secundário interliga os equipamentos de redes, elementos ativos, Áreas de Trabalho onde estão as estações. Assim como no cabeamento tronco, utiliza-se uma topologia em estrela, isto é, cada ponto de telecomunicações localizado na Área de Trabalho será interligado a um único cabo dedicado até um painel de conexão instalado no Armário de Telecomunicações.

A norma NBR 14565 apresenta as seguintes formas de encaminhamentos para cabos secundários:

- Eletrodutos
- Canaletas aparentes
- Malha de distribuição de teto
- Malha de distribuição embutida em piso
- Malha de distribuição em piso falso

4.3 Cabeamento Primário

O cabo primário tem por objetivo conectar em primeiro nível a sala de equipamento aos armários de telecomunicações (AT) no sistema LAN. Em segundo nível, o cabo primário conecta a sala de equipamento intermediária aos armários de telecomunicações

A norma NBR 14565 reconhece como elementos de distribuição do cabeamento primário as eletrocalhas (abertas ou fechadas, lisa ou perfurada), bandejas de cabos, gancho do tipo anel, eletrodutos (rígidos ou flexíveis) e shafts do tipo sleeve ou slot. Os sleeves são furos circulares de 4" entre os andares para a passagem dos cabos e os slots são cortes retangulares. Os cabos que se utilizam de shafts devem ser fixados em barras de fixação por meio de velcros ou abraçadeiras.

A norma NBR 14565 determina as distâncias máximas admissíveis para o cabeamento primário como visto na figura 1 e na tabela 2.

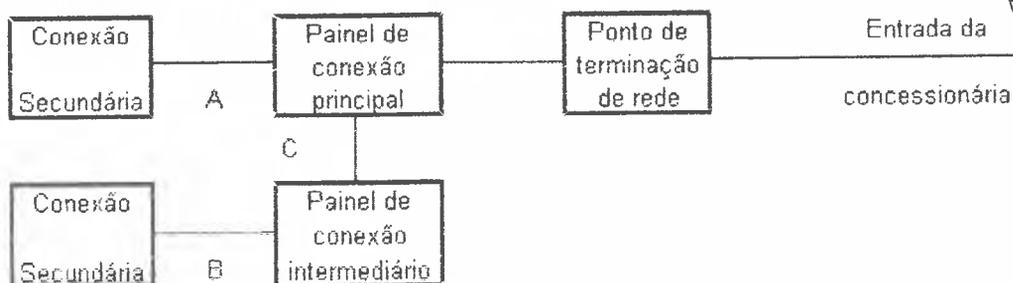


Figura 1: Esquemático ligações em uma rede

Comprimento máximo para rede primária (m)			
Tipos de cabo	Trecho A	Trecho B	Trecho C
UTP	600	500	300
Fibra Multimodo	2000	500	1500
Fibra Monomodo	3000	500	2500

Tabela 2: Comprimento máximo para rede primária

A interligação do DG telefônico aos Rack's será efetuada através de cabos CI de 50 pares, e entre DG's através de Cabo telefônico tipo CTP-APL bitola 0,50 mm, especificados de acordo com a norma TELEBRÁS SPT-235-320-70.

4.4 Meios de transmissão:

O cabeamento horizontal deverá ser constituído pelo seguinte meio de transmissão:

- cabo UTP: cabo constituído por fios metálicos trançado aos pares com 4 pares de fios bitola 24 AWG e impedância de 100 ohms, em conformidade com o padrão EIA 568A categoria 6.

As características técnicas do cabeamento UTP estão descritas no Anexo B deste documento.

4.5 Distâncias:

O comprimento máximo de um segmento horizontal, isto é, a distância entre o equipamento eletrônico instalado no Armário de Telecomunicações e a estação de trabalho é de 100 metros. As normas TIA/EIA 568-A e ISO 11801 definem as distâncias máximas do cabeamento horizontal independente do meio físico considerando duas parcelas desse subsistema:

- O comprimento máximo de um cabo horizontal será de 90 metros. Essa distância deve ser medida do ponto de conexão mecânica no Armário de Telecomunicações, centro de distribuição dos cabos, até o ponto de telecomunicações na Área de Trabalho;
- Os 10 metros de comprimento restantes são permitidos para os cabos de estação, cabos de manobra e cabos do equipamento.

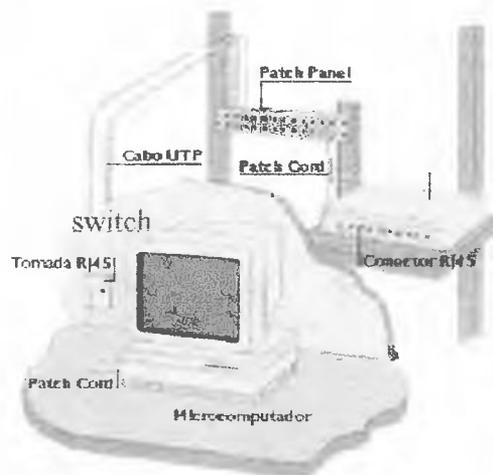


Figura 2 - Componentes de um sistema de cabeamento horizontal

4.6 Componentes

A figura 2 acima ilustra os componentes que integram um sistema de cabeamento horizontal. Em seguida, descreveremos cada um desses elementos com maiores detalhes, porém, as especificações completas estão no Anexo B e devem ser consultadas no momento de elaborar a compra dos materiais.

4.7 Cabo de Manobra

Também conhecido como patch cord, consiste de um cordão de cabo UTP categoria 5 composto de fios ultra-flexíveis (fios retorcidos) com plugs RJ45 nas extremidades. Sua função é interligar dois painéis de conexão ou um painel e um equipamento facilitando as manobras de manutenção ou de alterações de configuração. A montagem dos pinos deve obedecer à codificação de pinagem T568A. Os componentes (cabos e plugs) devem atender à especificação Power Sum Next dos procedimentos de teste da ANSI/TIA/EIA-568-A. A distância máxima prevista para um cabo de manobra é de 6 metros.

Adotamos uma codificação de cores na capa externa prevendo uma diferenciação visual entre o cabo UTP de fio sólido e o de fios retorcidos bem como para as várias funções/aplicações existentes:

Dados (pinagem direta): cor da capa externa verde

Dados (pinagem cruzada) (1): cor da capa externa vermelho

Voz (Telefone): cor da capa externa amarelo

Video (P&B e Colorido): cor da capa externa violeta

NOTA:

(1) Um cabo com pinagem cruzada (crossed over) é utilizado para interligar equipamentos de transmissão (hubs, roteadores, switches etc...) entre si, que não possuam porta com inversão de pinagem incorporada ao produto.

Assim, neste documento, para o cabo de manobra em rede de dados adotou-se como configuração padrão (standard) utilizar cabos de manobra com comprimento de 03 (três) metros e a cor verde na capa externa. Outras medidas até o limite máximo podem ser utilizadas, de acordo com a estrutura e dimensões dos produtos instalados no(s) Armário(s) de Telecomunicações.

4.8 Painel de Conexão

Também chamado de patch panel, deverá ser composto pelo agrupamento de 24 tomadas RJ45 na dimensão de 1 UA (unidade de altura) e instalação em gabinetes de 19 polegadas; a montagem dos pinos deverá obedecer à codificação de pinagem T568-A. As tomadas instaladas no painel deverão atender à especificação Power Sum Next dos procedimentos de teste da TIA/EIA 568-A. O sistema de terminação do cabo UTP deverá ser preferencialmente do tipo IDC (Insulation Displacement Contact), sendo aceitos outros tipos de terminação que mantenham os pares destrançados no limite máximo de 13 mm.

4.9 Cabo UTP – Categoria 6

Cabo de par-trançado com 4 pares, constituído por fios sólidos bitola de 24 AWG e impedância nominal de 100 ohms. A especificação mínima de desempenho para esse cabo deverá ser compatível com a TIA/EIA 568-A Categoria 6 (enhanced). Conforme exposto, o comprimento máximo permitido para cabos UTP é de 90 metros. Adotamos como padrão a capa externa do cabo na cor vermelha.

4.10 Ponto de Telecomunicação (PTR)

Também conhecido por tomada de estação, trata-se de um sub-sistema composto por um espelho com previsão para instalação de, no mínimo, duas tomadas RJ45/8 vias fêmea e já possuindo incorporado no mínimo, duas tomada RJ45; a(s) tomada(s) deverão atender às especificações Power Sum Next dos procedimentos de teste da TIA/EIA 568-A Categoria 6. A montagem dos pinos deverá obedecer à codificação de pinagem T568-A e T-568B. A montagem do espelho e demais componentes deverá ser acessível pela Área de Trabalho. O espelho deverá possuir previsão para instalação de etiqueta de identificação.

4.11 Cabo de Estação

Consiste de um cordão de cabo com características elétricas idênticas ao cabo UTP categoria 6, composto de fios ultra-flexíveis (fios retorcidos) com plugs RJ45 nas extremidades,

projetado para interligar a estação até a tomada na Area de Trabalho. A montagem dos pinos deve obedecer à codificação T568-A.

Os componentes (cabo e plugs) devem atender à especificação Power Sum Next. Pela norma TIA/EIA 568-A, a distância máxima prevista para um cabo de estação é de 3 metros.

Como nos cabos de manobra, foi adotado um esquema de cores na capa externa prevendo uma diferenciação visual entre o cabo UTP de fio sólido e o de fios retorcidos. Assim, neste documento, para o cabo de estação recomenda-se utilizar o comprimento de 3 metros e a cor cinza ou branco para a capa externa.

4.12 Área de Trabalho (ATR)

A Área de Trabalho para as redes locais é onde se localizam as estações de trabalho, os aparelhos telefônicos e qualquer outro dispositivo de telecomunicações operado pelo usuário. Para efeito de dimensionamento, deverão ser instalados os pontos conforme descrito no anexo.

4.13 Racks

Nos Armários de Telecomunicação, os componentes ativos e passivos de uma rede local serão montados em uma estrutura adequada, de forma a propiciar uma boa capacidade de gerenciamento da rede física, reduzindo sensivelmente os custos de expansão e alterações.

A empresa contratada deverá providenciar a instalação do equipamento em local definido (demonstrado in loco).

As características técnicas do cabeamento UTP estão descritas no Anexo B deste documento.

5. Garantia e Manutenção: (Cabeamento Estruturado)

A garantia deverá ser prestada por 02(dois) anos para toda solução ofertada sem qualquer ônus.

6. Normas a serem obrigatoriamente obedecidas

- método de acesso CSMA/CD, rede local IEEE 802.3 (ethernet) e suas variações de alta velocidade;
- topologia da rede física em estrela hierárquica com um nível;
- rede física com estruturação TIA/EIA 568-A em par-trançado, 4 pares 100 ohms;
- utilização de painéis de conexão, cabos, tomadas RJ45 e outros componentes de cabeamento compatíveis com TIA/EIA 568-A Cat 6 Power Sum NEXT,
- codificação de pinagem em conformidade com T568-A;
- infra-estrutura exclusiva para encaminhamento e proteção de cabos;
- utilização de racks para a instalação dos componentes;
- testes de certificação e desempenho da rede física obrigatórios;
- documentação da rede lógica e física (as-Built) obrigatório;
- projeto lógico e físico levando em conta flexibilidade de crescimento e de alterações, utilizando-se para dimensionamento a regra básica de 2 pontos por 10 m² de Área de Trabalho;
- utilização de equipamentos empilháveis e gerenciáveis.

Dentre os materiais e serviços obrigatórios, destacamos:

- cabos UTP categoria 6;
- acessórios (painéis, cabos de manobra, tomadas, etc...) categoria 6 Power SumNEXT;
- montagem em racks;
- encaminhamento de cabos através de tubulações metálicas;
- perfuração de placas de piso elevados, em locais a serem definidos;

Harmonizar as instalações antigas em cabo de par-torção com as novas através de teste de certificação. Caso a parcela da rede que esteja nessa situação passe nas novas especificações de teste (vide item específico) os mesmos podem ser montados junto ao painel de conexão das novas instalações, caso contrário, manter em painel separado com uma identificação de desempenho máximo.

7. Instalação de racks:

7.1 Práticas gerais:

O encaminhamento dos cabos até os gabinetes, através de eletrocalhas, deverá obrigatoriamente ser terminado por uma flange. Essas flanges serão utilizadas sempre que uma eletrocalha convergir ao gabinete de qualquer direção (de cima, de baixo, da esquerda ou direita).

7.2 Instalação em parede (todos os tipos):

É proibida a utilização da infra-estrutura de encaminhamento de cabo para a passagem de cabos de energia elétrica. Outros cabos de sinal (som, alarmes, sinalização, etc...) devem ser previamente submetidos aos Analistas e Engenheiros Responsáveis para aprovação, sendo necessário fornecer as especificações técnicas (tensões, correntes, interfaces, meio físico, nível de radiação eletromagnética, etc...) do sistema a ser implantado.

8. Observações para o encaminhamento dos cabos:

Devem ser deixadas sobras de cabos após a montagem das tomadas, para futuras intervenções de manutenção ou reposicionamento. Essas sobras devem estar dentro do cálculo de distância máxima do meio físico instalado.

- nos pontos de telecomunicações (tomadas das salas) 30 cm para cabos UTP e 1 (um) metro para cabos ópticos.
- nos armários de telecomunicações: 3 metros para ambos os cabos.

Os cabos não devem ser apertados. No caso de utilização de cintas plásticas ou barbantes parafinados para o enfaixamento dos cabos, não deve haver compressão excessiva que deforme a capa externa ou tranças internas

Pregos ou grampos não devem ser utilizados para fixação. Para a montagem e acabamento do conjunto deverá ser utilizado faixas ou fitas com velcro.

9. Terminação dos painéis e pontos de telecomunicações:

Para o cabos de par-trançado, o padrão de codificação de cores dos pares e os pinos dos conectores RJ-45 8 vias adotado será o T568A conforme indica a tabela3.

Pino do conector RJ-45	Cor da capa do fio	Par da T568A
1	Branco/verde	3
2	Verde	3
3	Branco/laranja	2
4	AZUL	1
5	Branco/azul	1
6	Laranja	2
7	Branco/marrom	4
8	Marrom	4

Tabela 3 – Codificação de pares conforme T568A

10. Certificação do Cabeamento

Após a terminação dos cabos (conectorização), o meio de transmissão deverá ser certificado, isto é, será emitido um relatório contendo uma sequência padronizada de testes que garanta o desempenho do sistema para transmissão em determinadas velocidades.

O conjunto de testes necessários para a certificação do cabeamento e seus acessórios (painéis, tomadas, cabos, etc.) será feito por equipamentos de testes específicos (hand-held certification tools, cable tests ou cable analyzer) para determinar as características elétricas do meio físico, os parâmetros coletados são processados e permitem aferir a qualidade da instalação e o desempenho assegurado, mantendo um registro da situação inicial do meio de transmissão.

10.1 Cabos UTP:

A certificação do cabeamento UTP da rede local deverá estar em conformidade com os requisitos da TIA/EIA TSB-67 (Transmission Performance Specification for Field Testing of Unshielded Twisted-Pair Cabling). Para isso, o equipamento de teste e a metodologia utilizada deverão estar em conformidade com os requisitos desta norma e operar com precisão de medida nível II.

O equipamento de teste deverá obrigatoriamente operar com a última versão do sistema operacional do fabricante para aquele modelo/versão.

Os parâmetros a serem medidos para classificação do cabeamento são os seguintes:

- Comprimento do cabeamento, por meio de técnica de TDR (reflexão de onda);
- Resistência e capacitância;
- Skew;
- Atraso de propagação (Propagation Delay);
- Atenuação Power Sum;
- Power Sum Next;
- Relação Atenuação/Diafonia Power Sum (PSACR);
- PS ELFEXT
- Perda de retorno (Return Loss);
- Mapeamento dos fios (Wire Map);
- Impedância;
- Desempenho da ligação básica nível II (Basic Link Performance – Level II);

- Desempenho do canal – nível II (Channel Performance - Level II).

A medição deverá obrigatoriamente ser executada com equipamento de certificação que possua injetor bidirecional (two-way injector) onde os testes são executados do ponto de teste para o injetor e do injetor para o ponto de teste, sem intervenção do operador. A configuração do testador deverá conter os seguintes parâmetros:

- ligação básica (basic link);
- padrões TIA/EIA 568-A categoria 6;
- NVP (Nominal Velocity of Propagation) do cabo instalado;
- ACR derived.

Caso não se conheça o valor do NVP, deve-se inicialmente executar um teste para determinar o seu valor, pois vários parâmetros são dependentes do valor correto do NVP.

Toda a rede será considerada certificada quando obrigatoriamente TODOS os pontos daquela rede forem certificados de acordo com a metodologia acima descrita.

10.2 Apresentação dos relatórios de Certificação do Cabeamento Estruturado:

Os certificados deverão ser apresentados individualmente em relatório impresso em formato A4 e em Compact Disc (CD).

A identificação constante no relatório do segmento testado (circuit ID) deverá ser igual àquela impressa na tomada da parede, devendo constar, além dos valores medidos dos diversos parâmetros, os limites admissíveis, o tipo do cabo, NVP, a data e o nome do técnico que conduziu os testes.

11. Identificação dos componentes de uma rede local

A identificação dos componentes da rede local é obrigatória para os componentes passivos e ativos. A seguir, é descrito o padrão de identificação obrigatório, em concordância

com a norma TIA/EIA 606. Esta identificação é válida para qualquer componente do sistema, independente do meio físico.

A identificação sempre conterà no máximo nove caracteres alfa-numéricos. Esses nove caracteres são divididos em sub-grupos que variam de acordo com as funções propostas.

As etiquetas de identificação a serem instaladas junto aos componentes deverão ser legíveis (executadas em impressora), duradouras (não descolar ou desprender facilmente) e práticas (facilitar a manutenção).

11.1. Identificação dos Racks de telecomunicações:

Cada rack de telecomunicações deverá ser identificado por um sub-grupo de três caracteres que indicam a localidade, onde os dois primeiros caracteres informam o nível topográfico (ou andar) e o terceiro (uma letra), um determinado armário naquele andar.

Exemplo: 01B-XX-XX = Rack de Telecomunicações "B" do 1º andar.

Exemplo: 00B-XX-XX = Rack de Telecomunicações "B" do térro.

Exemplo: 1SB-XX-XX = Rack de Telecomunicações "B" do 1º subsolo.

11.2. Identificação de painel de conexão em Rack de telecomunicações:

Em cada andar, haverá no mínimo um rack de telecomunicações com no mínimo um painel de conexão com 48 posições (número de portas de referência). A identificação desse painel será composta por dois dígitos numéricos que o localizam no sentido de cima para baixo no rack.

Exemplo: 01B-02-XX = segundo painel de conexão do Rack de Telecomunicações "B" do 1º andar.

11.3. Identificação do Ponto de Telecomunicações (tomada RJ45 na Área de Trabalho):

Um ponto de telecomunicação em uma Área de Trabalho sempre é terminado em um painel de conexão instalado em um Rack de Telecomunicações. Esse painel, independente do número de tomadas RJ45 existente (24, 48 ou 72), será sempre referendado como agrupamento de 48 conectores RJ45. Assim, a identificação do ponto será correspondente à posição do cabo UTP em uma das quarenta e oito posições existentes em um painel.

Exemplo: PT XX (A) XXX XXX – PT 01 (A) 012

Ponto N. 12 do Rack de Telecomunicações "A" do 1º andar.

Dessa forma, no espelho da caixa de superfície na Área de Trabalho, junto à tomada RJ45 correspondente, deverá ser instalada a etiqueta com a identificação do ponto como sendo PT 01(A) 012.

11.4. Identificação do Ponto de Telecomunicações em painel de conexão:

O painel de conexão no rack deverá possuir identificação nas tomadas RJ45 de forma a garantir a identificação do outro extremo do cabo UTP.

Existem duas situações possíveis: cabos pertencentes ao sistema de cabeamento tronco ou cabos do sistema horizontal.

Para cabos pertencentes ao cabeamento tronco, terminados em outro painel de conexão, é obrigatória a identificação, que será semelhante à utilizada no caso de um ponto de telecomunicação ou seja, localização do armário, painel e posição da tomada.

Exemplo: 00A-05-01 = posição número 01 do painel de conexão número cinco no Rack de Telecomunicações "A" do pavimento térreo.



extremidades, visto que após a montagem nos organizadores de cabos verticais e horizontais, qualquer movimentação dos cabos em procedimentos de manutenção ou reconfiguração poderá demandar tempo para a identificação das duas pontas.

Essa identificação deverá ser implantada através de fitas adesivas especiais que são enroladas na capa externa do cabo, ou por identificação plástica do tipo anilha colada à capa externa.

11.6 Cabos em geral:

Para o diversos tipos de cabo, o sistema de identificação deverá utilizar um dos seguintes mecanismo de gravação:

- marcadores plásticos tipo Helaclip, Ovalgrip, Helaflex da Hellermann;
- gravação por meio de canetas;
- etiquetas adesivas especiais para cabeamento.

A codificação para cabeamento obedece à regra de identificar a origem e o destino.

A indicação do andar não deve ser omitida para cabeamentos horizontais.

Exemplos:

Rack/Setor: 01B-02-23 / 00-SST-05-1 (Origem: andar, rack, painel, tomada / Destino: andar, setor, espelho, tomada RJ45).

Rack/Rack: 01B-02-23 / 00A-01-02 (Origem: andar, rack, painel, tomada / Destino: andar, rack, painel, tomada).

12. Documentação da Instalação

E obrigatório documentar todos pontos de rede. Esta documentação será necessária para a manutenção, expansões ou reformas. A apresentação das mesmas deve ser em um caderno no formato A4 e em mídia, de preferência em CD. Nesse documento deve constar:

- Descrição funcional da rede lógica.
- Documentação da instalação física da rede (as-Built).
- Termo de garantia.

12.1 Documentação da instalação física da rede (as-Built)

A documentação da rede física deverá constar de:

- Lista de equipamentos e materiais de rede empregados, com código do fabricante;
- Planta baixa de infra-estrutura, indicando as dimensões da tubulação;
- Planta baixa com o encaminhamento dos cabos, indicando o número de cabos UTP e/ou fibra por segmento da tubulação;
- Relatório dos testes de certificação de todos os pontos instalados;
- Relatório de testes dos segmentos de fibra óptica;
- Lay-out dos Racks de Telecomunicações;
- Mapa de inter-conexão dos componentes ativos e passivos, isto é, lista de todas as tomadas RJ45 de cada painel de conexão e das portas dos equipamentos;
- Código de fabricante ou diagrama de pinagem para cabos ou dispositivos especiais (exemplo cabo em “Y”).

13. Descrição funcional da Rede Lógica

Deverá ser fornecido pelo executor da rede um documento contendo:

- Descrição da rede indicando os padrões técnicos adotados, número total de pontos de telecomunicações instalados e número de pontos ativos;

- Diagrama esquemático da rede com símbolos gráficos dos componentes ativos, sua interligação e interoperabilidade, a partir do ponto de entrada, até as estações nas Áreas de Trabalho. O esquema gráfico poderá ser fornecido no padrão AUTOCAD ou VISIO, em formatos gráficos compatíveis com o Microsoft Windows 2000, no diagrama esquemático devem ser identificadas as salas em que se encontram instalados os componentes ativos da rede;

14. Requisitos Técnicos mínimos pra um prestador de serviço de instalação de rede local:

Este descritivo tem como objetivo servir como referência para a escolha e contratação de empresas prestadoras de serviços de instalação de redes locais. A empresa deverá possuir as seguintes qualificações técnicas:

1. Possuir, no mínimo, um engenheiro com registro no CREA responsável pelo projeto e pela obra;

2. Obrigatoriamente a empresa deverá ser um instalador certificado em um dos seguintes sistemas de cabeamento estruturado:

- Systemax (AT&T/Lucent Technologies);
- OASIS da Alcatel (Alcatel / Panduit ou Alcatel / Ortronics);
- Symphony (Krone & Belden);
- Millennium (BICC Brand Rex);
- Nordx/CDT;
- Furukawa.

3. Obrigatoriamente a empresa deverá possuir ferramenta de certificação para cabos UTP de um dos seguintes fabricantes:

- Fluke;
- Microtest;



- Wavetek;
- Scope;
- Datacom Technologies.

4. Fornecer referências de instalações semelhantes com documentação pertinente (as-Built);

5. Obrigações do empreiteiro:

• Executar o serviço de acordo com as normas técnicas aplicáveis e demais do estabelecido no projeto executivo;

- Recompôr o padrão de acabamento existente em toda as suas características nos locais de instalação, particularmente no caso das cores de parede, deve-se procurar a cor que mais se aproxime daquela predominante;

- Fornecer todo o material necessário à instalação, conforme descrito no projeto executivo, não sendo aceitos materiais ou produtos usados, reciclados, reconicionados;

- Reconstituir quaisquer avarias nas dependências da edificação decorrentes dos serviços por ela executados ou contratados;

- Sinalização da obra e medidas de proteção coletiva;

- Limpeza do canteiro e das áreas afetadas;

- Fornecimento do ferramental necessário à execução dos serviços propostos;

- Fornecimento aos seus funcionários de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletivo);

- Fornecimento aos seus funcionários de vestuário adequado, alimentação, transporte e eventualmente, alojamento;

- Os profissionais empregados nos serviços deverão possuir identificação funcional individualizada para controle de acesso interno das instalações.

Na ocasião do contrato, a empresa deverá apresentar a proposta técnica – comercial com as seguintes informações:

- Nome e número de registro no CREA do responsável técnico pelo projeto e condução do serviço;
- Cópia do certificado de integrador homologado;
- Discriminar a quantidade e função de cada técnico alocado para o serviço;
- Fornecer a relação de materiais, discriminando as quantidades, marca e modelo de produtos a serem instalados;
- Equipamentos de teste (fabricante/modelo) a serem empregados no serviço;
- Explicitar de quem será a garantia após a conclusão da obra, e se a mesma é extensiva ao desempenho pelo tempo estipulado.

10. SPDA:

CAPTAÇÃO :

Tem a função de receber as descargas que incidam sobre o topo da edificação e distribuí-las pelas descidas.

Deverão ser utilizados barras chatas de alumínio formando uma gaiola de Faraday para a captação instaladas na platibanda da cobertura de conforme planta PR-1/1.

IMPORTANTE:

Onde for instalado os mastros na cobertura, deverá ser feita impermeabilização na cobertura de barro. Contratar empresa especializada em impermeabilização para executar este serviço.

DESCIDAS :

Recebe as correntes distribuídas da captação encaminhando-as para o solo.

Serão utilizados cabo de cobre nu 35mm² embutido no reboco conforme detalhe em planta.

Serão interligados à captação com cabos de cobre nu 35mm² fixadas por terminais de compressão e conectores.



ATERRAMENTO :

Tem a função de receber as correntes elétricas da descida e os potenciais do solo, minimizando as tensões de passo de passo.

Será composto de cabos de cobre nú bitola 50mm² enterradas a 50cm do piso e hastes de cobre tipo copperweld de alta camada para aterramento 5/8" x 2,4m.

Dimensionamento conforme NBR5419, tabela de bitola de condutores.

Todas as conexões de aterramento deverão ser feitas através de soldas exotérmicas;

Deverá ser feito a equipotencialização de todos os aterramentos, tais como tubulações metálicas, aterramento do SPDA, aterramento da eletricidade, aterramento da telefonia, etc ... no TAP – terminal de aterramento principal.

11. TUBULAÇÃO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV):

DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

A infra-estrutura para a instalação de CFTV e alarme será composta de eletrodutos embutidos na laje ou piso. A derivação para as câmeras serão feitas através de eletrodutos de Ø3/4".

Localização dos equipamentos:

_ Central de gravação de imagens. Rack DIL na sala administrativa,

_ Telas de observação e controle do CFTV serão localizadas na recepção;

O tipo de cabo utilizada para CFTV será UTP categoria 6.

Para especificação dos equipamentos de CFTV, vide lista de materiais.

(Contratar empresa especializada em CFTV, para a instalação do sistema);



103



RELAÇÃO ESTIMATIVA DE
MATERIAIS
(CONFERIR LISTA EM OBRA/ORÇAMENTO)



101

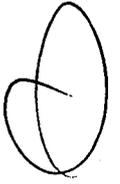


PRANCHAS

ASSUNTO: RELATÓRIO TÉCNICO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA												
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 PARA O ESTADO DO PARANÁ												
ESTATÍSTICAS: <table> <tr> <td>Edifício</td> <td style="text-align: right;">289,00 m2</td> </tr> <tr> <td>Abrigo de Resíduos</td> <td style="text-align: right;">2,60 m2</td> </tr> <tr> <td>Lavagem de Carrinhos</td> <td style="text-align: right;">3,30 m2</td> </tr> <tr> <td>Marquise</td> <td style="text-align: right;">16,15 m2</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td style="text-align: right;">311,05m2</td> </tr> </table>		Edifício	289,00 m2	Abrigo de Resíduos	2,60 m2	Lavagem de Carrinhos	3,30 m2	Marquise	16,15 m2	TOTAL	311,05m2	PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE DO PARANA <hr/> AUTOR DO PROJETO: CARLOS MARCHESI – CAU A32642-9/PR MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ 06.164.906/0001-28
Edifício	289,00 m2											
Abrigo de Resíduos	2,60 m2											
Lavagem de Carrinhos	3,30 m2											
Marquise	16,15 m2											
TOTAL	311,05m2											
ESCALA: 1:50	DATA: Fevereiro 2014	TEXTO: Carlos Marchesi										

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

196



1. Apresentação/Proposta Assistencial
2. Memorial Justificativo
3. Programa Físico-Funcional
4. Listagem de Atribuições de Estabelecimentos Assistências de Saúde
5. Infra-Estrutura Predial, Segurança e Instalações (PROPOSTA)
6. Anexo I – Especificação Básica de Materiais
7. Anexo II – Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)
8. Anexo III – Projeto Básico de Arquitetura

1. APRESENTAÇÃO / PROPOSTA ASSISTENCIAL

O projeto ora apresentado se trata de Unidades de Saúde da Família (USF) padrão para o estado do Paraná. As unidades foram divididas em quatro tipologias: a USF rural, de porte menor, e as USF1, 2 e 3 conforme Resolução SESA n° 453/2013.

Os projetos padrões tem como objetivo facilitar a implantação das USF nas cidades de menores portes de acordo com o incentivo financeiro de investimento para as construções das mesmas

2. MEMORIAL JUSTIFICATIVO

O projeto aqui apresentado refere-se a USF porte 1 que foi setorizada em um eixo horizontal de atendimento aos pacientes e outro eixo (vertical) para as atividades de serviço e apoio.

O projeto obedeceu ao disposto na Resolução SESA n° 453/82013, bem como as solicitações da equipe da SESA responsável pela atenção primária.

Com acessos distintos para público e serviços o projeto buscou priorizar os fluxos das atividades bem como a hierarquia do atendimento.

Na odontologia foi previsto uma área para escovódromo, onde o paciente faz a escovação dos dentes antes dos procedimentos e também tem o caráter educativo para a higienização bucal. Foi previsto dois escovódromo por sala sendo cada um com altura diferente, pois uma para adulto e outro para crianças.

A Central de Material Esterilizado esta de acordo com a RDC15/2013 contemplando a sala de esterilização química para a esterilização dos nebulizadores.

Também foi definido pela equipe técnica da SESA a utilização de equipamentos portáteis para a sala de inalação.

A edificação não será dotada de gás GLP pois não tem como finalidade a cocção de alimentos nem para público nem para funcionários, sendo que as unidades serão dotadas de forno microondas para aquecimento de água para o café.

A USF apresentada é dotada de abrigo para resíduos conforme legislação.

O projeto contemplou a NBR 9050 com os sanitários adaptados para PNE, bem como local exclusivo para sala de espera e todas as portas com abertura mínima de 80cm.

Por se tratar de projeto padrão a implantação é sugestiva ficando a cargo de cada Município seguir ou não a implantação da edificação proposta no terreno disponível.

3. PROGRAMA FÍSICO FUNCIONAL

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PORTE 1	ÁREA (m2)
Sala de Recepção e Espera (15 cadeiras)	22,66
Área de Registro de Pacientes	6,47
Sanitário PCD Masculino	2,55
Sanitário PCD Feminino/Fraldário	3,32
Consultório com sanitário em anexo	9,10
Anexo: Sanitário PCD	3,04
Consultório Indiferenciado/Acolhimento 1	8,57
Consultório Indiferenciado/Acolhimento 2	8,57
Sala de Aplicação de Medicamentos	9,10
Sala de Imunização	9,10
Sala de Inalação Coletiva	9,10
Sala de Curativos/Suturas/Coleta de Material	9,10
Consultório Odontológico	10,12
Escovódromo	3,00
Espaço em Saúde	43,74
Anexo 1: Guarda de Materiais/Equipamentos	4,14
Anexo 2: Sanitário PCD	2,97
Estocagem/ Dispensação de Medicamentos	5,95
Desinfecção Química	5,10
Sala de lavagem/Esterilização e Guarda de Materiais Esterilizados	7,20
Sala de utilidades	4,50
DML	3,30
Sala Administrativa	6,00
Copa	6,00
Sanitário e Vestiário de Funcionários Masculino	4,05
Sanitário e Vestiário de Funcionários Feminino	4,05
Lavagem de Carrinhos	3,00
ABRIGO DE RESÍDUOS	ÁREA (m2)
Depósito de Resíduos Comuns	0,88
Depósito de Resíduos Contaminados	0,88
Depósito de Resíduos Recicláveis	0,88

4. LISTAGEM DE ATRIBUIÇÕES DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (CONFORME RESOLUÇÃO Nº 050/2002-ANVISA) (SOMENTE ÁREA DO PROJETO)

ATRIBUIÇÃO 1: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ELETIVO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM REGIME AMBULATORIAL E DE HOSPITAL-DIA

ATIVIDADES: 1.1-Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde tais como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita domiciliar, coleta de material para exame, etc.;

1.2-Realizar vigilância epidemiológica através de coleta e análise sistemática de dados, investigação epidemiológica, informação sobre doenças, etc.;

- 1.3-Promover ações de educação para a saúde, através de palestras, demonstrações e treinamento "in loco", campanha, etc.;
- 1.4-Orientar as ações em saneamento básico através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias domiciliares relacionadas com água, esgoto e resíduos sólidos;
- 1.5-Realizar vigilância nutricional através das atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e disseminação da informação referente ao estado nutricional, desde a ingestão de alimentos à sua utilização biológica;
- 1.6-Recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas;
- 1.7-Proceder à consulta médica, odontológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de enfermagem;
- 1.8-Realizar procedimentos odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local;

5. INFRA-ESTRUTURA PREDIAL, SEGURANÇA E INSTALAÇÕES (PROPOSTA)

Prevenção de Incêndio:

Prevenção de incêndio através de extintores.

Fornecimento de Água:

Concessionária: a depender do Município de implantação.

Coleta e Tratamento de Esgoto:

Concessionária: a depender do Município de implantação.

Fornecimento de Energia Elétrica:

Concessionária: a depender do Município de implantação.

Sistema de Telefone

Sistema: Digital

Gerenciamento de resíduos sólidos

Depósito de resíduos sólidos, com três áreas distintas para: resíduos sólidos comuns, contaminados e recicláveis.

Sendo o que tínhamos a descrever, colocamo nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Londrina, 7 de Fevereiro de 2014

Carlos Marchesi
Arquiteto – CAU: A32642-9/PR

200

6. ANEXO I – Especificação Básica de Materiais

O edifício será em estrutura de concreto armado, com vedação em alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocados internamente, com laje de piso. O telhado será em telhas de fibrocimento com estrutura de madeira.

Os materiais de acabamento buscam uma padronização e foram escolhidos em função de sua durabilidade, facilidade de manutenção e higienização.

A seguir, a relação dos materiais de acabamento:

- **SALA DE RECEPÇÃO/ESPERA, ÁREA DE REGISTRO DE PACIENTES, CONSULTÓRIO C/ SANIT. EM ANEXO, CONSULTÓRIOS INDIFERENCIADOS, APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA, SALA DE CURATIVOS/SUTURAS/COLETA DE MATERIAL, ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPAÇO EM SAÚDE, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SALA ADMINISTRATIVA, CENTRAL ADM. DE MATERIAIS.**

PISOS E RODAPÉS	Piso em Granilite impermeabilizado
PAREDE	Tinta acrílica sobre massa acrílica.
TETO	Tinta acrílica sobre massa acrílica.
ESQUADRIA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Janelas e visores: esquadrias de alumínio e vidro ▪ Portas de alumínio e vidro ▪ Portas de alumínio ▪ Portas de madeira, de abrir, com tinta esmalte sintética.
PONTO LÓGICA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Registro de Pacientes, Consultório c/ Sanitário em anexo, Consultórios Indiferenciados, Sala de Imunização, Estocagem/ Dispensação de Medicamentos, Espaço em Saúde, Sala Administrativa, porta de acesso à entrada dos funcionários.
PONTO TELEFONE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Registro de Pacientes, Consultório c/ Sanitário em anexo, Consultórios Indiferenciados, Sala de Imunização, Estocagem/ Dispensação de Medicamentos, Espaço em Saúde, Sala Administrativa
PONTO TV	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sala de Recepção e Espera, Espaço em Saúde.
AR COMPRIMIDO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultório Odontológico, Sala de Inalação Coletiva
VÁCUO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultório Odontológico
AR COND. SPLIT	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sala de Recepção e Espera, Consultório c/ Sanitário em anexo, Consultórios Indiferenciados, Sala de Imunização, Sala de Inalação Coletiva, Sala de Curativos/ Sutures/ Coleta Material, Consultório Odontológico, Espaço em Saúde, Sala Administrativa.
BANCADAS E CUBAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaço em Saúde, Aplicação de Medicamentos, Sala de Imunização, Sala de Inalação Coletiva, Sala de Curativos/Suturas/Coleta Material, Consultório Odontológico: bancada e cuba em inox
SOLEIRAS E PINGADEIRAS	<p>Soleira: granito 1,5 cm de espessura Pingadeira: granito 1,5 cm de espessura</p>

- **SANITÁRIOS, VEST./ SANIT. FEMININO E MASCULINO, ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SALA DE LAVAGEM/ ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MATERIAIS, COPA, DML.**

201

PISO E RODAPÉ	Cerâmica com índice de absorção menor que 4% e junta epóxi
PAREDE	Revestimento cerâmico do piso ao teto.
TETO	Tinta acrílica sobre massa acrílica.
EXAUSTOR	Sanitário PCD Feminino/ Fraldário, Esterilização Química.
ESQUADRIA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Janelas de ferro e vidro ▪ Portas de alumínio ▪ Portas de madeira com tinta esmalte sintética
BANCADAS E CUBAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Esterilização Química, Sala de Lavagem/ esterilização/ Guarda de materiais, copa: bancada em inox com cuba em inox;
APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS	Os sanitários e banheiros terão louça sanitária branca de 1ª qualidade e serão equipados com os metais e pertences necessários a um funcionamento adequado. O tanque do DML será em louça branca do tipo sanitária
SOLEIRAS E PINGADEIRAS	Soleira: granito 1,5 cm de espessura Pingadeira: granito 1,5 cm de espessura

7 Anexo II – Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)



8. Anexo III – Projeto Básico de Arquitetura

203



ASSUNTO: CADERNO DE ENCARGOS PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 PARA O ESTADO DO PARANÁ		
ESTATÍSTICAS:		
Edifício	289,00 m ²	PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE DO PARANA
Abrigo de Resíduos	2,60 m ²	
Lavagem de Carrinhos	3,30m ²	
Marquise	16,15 m ²	
TOTAL	311,05m²	
AUTOR DO PROJETO:		
		CARLOS MARCHESI – CAU A32642-9/PR MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ 06.164.906/0001-28
ESCALA: 1:50	DATA: Março 2014	TEXTO: Carlos Marchesi

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO ESCOPO DA OBRA.....	2
1.OBJETO.....	2
2.DEFINIÇÕES.....	2
3.FASES DE OBRAS.....	7
4.MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES.....	11
5.ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO.....	12
6.IMPERMEABILIZAÇÃO – SERVIÇOS PRELIMINARES.....	17
7.ALVENARIA DE VEDAÇÃO.....	18
8.VERGAS E CONTRA-VERGAS.....	18
9.CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA.....	18
10.REBOCO PAULISTA.....	18
11.LASTRO CONTRAPISO.....	18
12.JUNTAS DE DILATAÇÃO.....	19
13.ACABAMENTOS INTERNOS.....	19
13.1REVESTIMENTOS CERÂMICOS NAS PAREDES INTERNAS.....	19
13.2PISO CERÂMICO.....	20
13.3PISO GRANILITE IMPERMEABILIZADO.....	20
13.4PINTURA INTERNA.....	21
14.ACABAMENTOS EXTERNOS.....	22
14.1PINTURA EXTERNA.....	22
14.2PISO CIMENTADO.....	23
15.ESQUADRIAS.....	23
15.1ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS.....	23
15.2ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS.....	24
16.SOLEIRAS/RODAPES/PINGADEIRAS.....	24
17.BANCADAS E CUBAS EM INOX.....	24
18.METAIS E ACESSÓRIOS.....	25
19.LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS.....	25
20.COBERTURA.....	26
20.1TELHA FIBROCIMENTO.....	26
20.2TELHA METÁLICA.....	27
20.3CALHAS.....	28
20.4ESTRUTURA DA COBERTURA.....	28
21.DIVISÓRIAS EM GRANITO.....	29
22.VIDRO TEMPERADO.....	29
23.VIDRO LAMINADO ESPELHADO.....	29
24.STRUCTURAL GLAZING.....	29
25.BANCO DE CONCRETO.....	29
26.LIMPEZA DE OBRA.....	29
27.MANUAL DO USUÁRIO.....	29
28.HABITE-SE E “AS BUILT”.....	30
29.AMBIENTES DO PROJETO.....	30

MEMORIAL DESCRITIVO DO ESCOPO DA OBRA

1. OBJETO.

Este Caderno de Encargos e Especificações compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a construção da Unidade de Saúde da Família- USF padrão 1.

SUGESTÃO DE IMPLANTACÃO

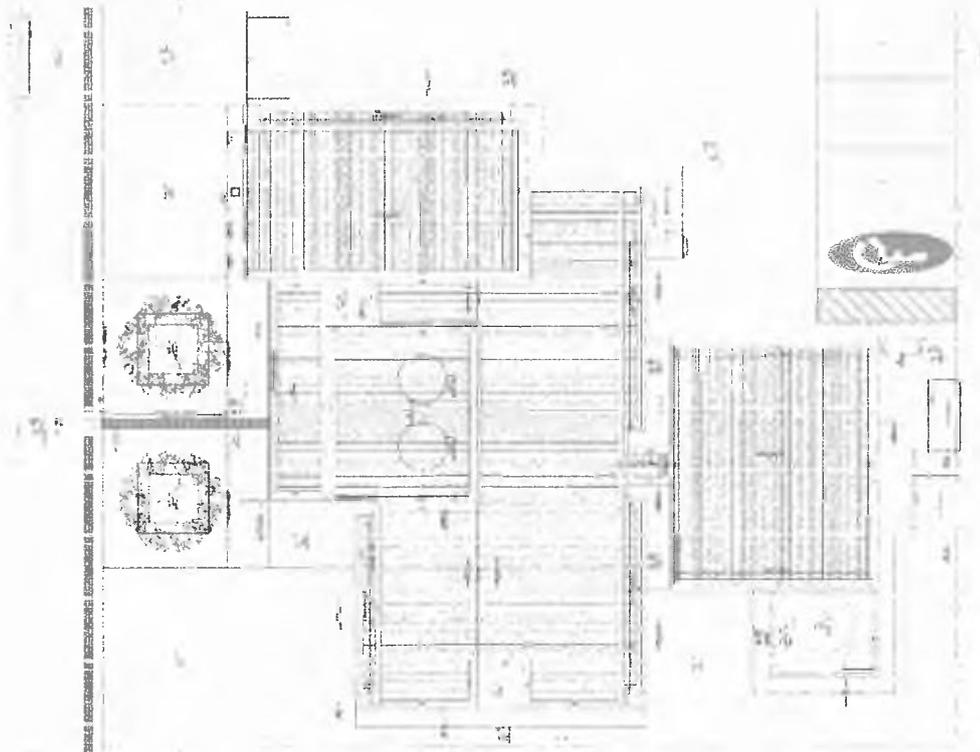


Figura 1- Sugestão de implantação

Os materiais a serem empregados, as obras e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

1. às normas e especificações constantes deste caderno;
2. às normas da ABNT;
3. às disposições legais da União, do Governo Estadual e do Município onde será realizada a obra;
4. aos regulamentos das empresas concessionárias;
5. às prescrições e recomendações dos fabricantes;
6. às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
7. às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
8. às práticas SEAP – Projetos, execução e manutenção;
9. Para elaboração das estratégias sustentáveis deverão ser seguidos os manuais e recomendações do CBCS (Conselho Brasileiro de Construção Sustentável).

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

No caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

Em caso de divergência entre desenho de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos e nas especificações dos projetos sem autorização expressa da FISCALIZAÇÃO.

Os equipamentos que o CONTRATADO levar para o canteiro, ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

As marcas e produtos indicados nas plantas, especificações e listas de material admitem o similar se devidamente comprovado seu desempenho através de testes e ensaios previstos por normas e desde que previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pelo CONTRATADO, laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para o CONTRATADO.

Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar ao CONTRATADO a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem ou de certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, para comprovação da sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pelo CONTRATADO sem ônus para o CONTRATANTE e executados por laboratórios reconhecidos pela ABNT ou outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

O CONTRATADO deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados, e cada lote ou partida de material será confrontado com respectiva amostra previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pelo CONTRATADO, as amostras serão cuidadosamente conservadas no canteiro de obras, até o final dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Caberá ao CONTRATADO executar, na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados. Tais testes serão executados de acordo com as normas pertinentes.

Os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira aplicados na obra deverão ser provenientes de empresas que pratiquem o manejo sustentável, devidamente cadastradas e fiscalizadas pelo IBAMA e/ou com certificação de instituições reconhecidas pelo mesmo. Tais produtos englobam as madeiras em toras, toretes, postes não imunizados, escoramentos, palanques roliços, dormentes, estacas e mourões, fôrmas, achas e lascas, pranchões desdobrados com motosserra e madeira serrada sob qualquer forma, faqueada ou em lâminas.

O CONTRATADO fica obrigado a apresentar as notas fiscais expedidas na compra dos subprodutos florestais utilizados na obra, sempre que a FISCALIZAÇÃO solicitar, discriminando produto e quantidade em metros cúbicos, bem assim o número do Documento de Origem Florestal – DOF, Guias Florestais e/ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais, relativos à respectiva operação de venda.

Deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação e o uso racional da água, a eficiência energética e a especificação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível e que os custos forem compatíveis com o praticado no mercado.

Todos os equipamentos a serem fornecidos e instalados durante a obra, portanto, deverão possuir etiquetas Classe A do Selo Procel de Economia de Energia, instituído pelo Decreto Presidencial de 08/12/1993. O Selo Procel, tipo A, é um produto desenvolvido e concedido pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, com sua Secretaria-Executiva mantida pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás.

Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo o CONTRATADO providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes.

O CONTRATADO deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública serão removidos imediatamente pelo CONTRATADO, às suas expensas.

A remoção de todo entulho gerado na obra para fora do canteiro e para local permitido pelo Governo Estadual e/ou Municipal será feita pelo CONTRATADO e o pagamento realizado em item específico da planilha orçamentária.

O CONTRATADO será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, linhas de transmissão de energia elétrica, adutoras, telégrafo ou telefone, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas do CISAB ZONA DA MATA e adjacentes, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando as conforme seu estado original.

No caso em que o CONTRATADO venha a, como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ele deverá recuperá-las deixando as conforme seu estado original.

Correrá por conta exclusiva do CONTRATADO a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução das obras e serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação das demais obras em construção até sua definitiva aceitação.

As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam o CONTRATADO do cumprimento de outras disposições legais, federais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidos, por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de culpa nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

O CONTRATADO cuidará para que as obras a serem executadas acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao terreno do local da obra.

Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pelo CONTRATADO serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo responsabilidade solidária ou subsidiária por parte do CONTRATANTE.

O CONTRATADO cuidará para que o transporte de cargas especiais seja feito sem causar danos ou interrupções nas vias públicas de acesso ao terreno do local da obra. Serão escolhidos trajetos e veículos adequados e controladas as cargas, a fim de compatibilizar as solicitações com os meios de acesso disponíveis.

Se o CONTRATADO necessitar deslocar para o terreno do local da obra qualquer equipamento, completo ou em partes, que possa acarretar danos às vias públicas – pavimentos, pontes, viadutos, canalizações ou outras instalações, deverá comunicar o fato à FISCALIZAÇÃO, informando-a também das providências que pretende adotar para a proteção e o eventual reforço das obras viárias existentes, ficando o CONTRATADO responsável pela efetivação de todas as providências necessárias junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, a entidades privadas e a pessoas físicas envolvidas.

Cumpra ao CONTRATADO providenciar o pessoal habilitado necessário para a execução da obra até o cumprimento integral do Contrato.

Os representantes da FISCALIZAÇÃO da obra darão suas instruções diretamente ao preposto do CONTRATADO.

A equipe técnica do CONTRATADO responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra.

A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de membro da equipe técnica do CONTRATADO, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Os representantes da FISCALIZAÇÃO e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso às obras, ao canteiro, e a todos os locais onde estejam sendo realizados trabalhos,

estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos à execução dos serviços contratados.

Todas as atividades que ocorrerem fora do horário padrão de execução de serviços (entre 7h e 18h) deverão ser precedidas de autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, registrada no Diário de Obras.

O CONTRATADO interromperá total ou parcialmente a execução dos trabalhos sempre que:

- assim estiver previsto e determinado no Contrato;
- for necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos de Contrato e de acordo com o projeto;
- houver influências atmosféricas sobre a qualidade ou a segurança dos trabalhos na forma prevista no Contrato;
- houver alguma falta cometida pelo CONTRATADO, desde que esta, a juízo da FISCALIZAÇÃO, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes; e
- a FISCALIZAÇÃO assim o determinar ou autorizar por escrito, no Diário de Obra.

O CONTRATADO deverá providenciar Diário de Obra como disposto nas condições do Edital.

O CONTRATADO cuidará para que todas as partes do canteiro de obras e da própria obra permaneçam sempre limpas e organizadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade. Deverá ainda promover a coleta seletiva dos resíduos (entulhos) para reciclagem e instalar sistema de retenção de material particulado nos acessos ao canteiro.

As instalações deverão apresentar sempre bom aspecto, não sendo admitidas construções desalinhadas, desleixo, barracões que não inspirem segurança e que sejam desconfortáveis à vista e ao uso.

Os níveis de segurança e higiene a serem providenciados pelo CONTRATADO aos usuários das instalações na obra serão, no mínimo, os determinados pelo Departamento Nacional de Higiene e Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho.

Se, para facilitar seus trabalhos, o CONTRATADO necessitar elaborar desenhos de execução adicionais, além dos detalhamentos constantes dos desenhos apresentados pela FISCALIZAÇÃO, deverá fazê-lo às suas expensas exclusivas, submetendo os à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Os desenhos de execução adicionais, se necessários, poderão ser entregues por partes, de acordo com as prioridades e em função do cronograma da obra, em três vias, sendo uma delas

devolvida ao CONTRATADO após análise. Os serviços contidos nestes desenhos não poderão ser iniciados sem aprovação formal da FISCALIZAÇÃO.

Para as obras e serviços objetos destas especificações e projetos, caberá ao CONTRATADO fornecer e conservar equipamento mecânico e o ferramental necessários, usar mão-de-obra hábil e idônea, agrupando permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras, bem como obter os materiais necessários e em quantidades suficientes para a conclusão da obra no prazo fixado.

A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, entre outros.

A FISCALIZAÇÃO poderá admitir os subempreiteiros previamente autorizados pela Administração, sem que tal aprovação implique qualquer aceitação de transferência de responsabilidade.

Não será permitido que o pessoal do CONTRATADO permaneça no canteiro fora dos horários de trabalho definidos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar outros equipamentos e elementos existentes no local da obra a fim de facilitar a execução de seus serviços, o CONTRATADO deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações.

Não poderão ser realizados na obra processos industriais que empreguem produtos ou produzam e/ou desprendam resíduos corrosivos ou tóxicos sólidos, líquidos, pulverulentos ou gasosos, nem que sejam origem de ruídos que causem incômodo à obra ou à vizinhança.

São inaceitáveis na obra:

- a decapagem ou limpeza química de metais;
- b qualquer processo de eletrodeposição química;

Processos industriais ruidosos, a exclusivo critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser empregados na obra desde que o local onde se desenvolvam sejam providos de tratamento acústico para que os níveis de ruído externo junto ao elemento divisor sejam inferiores a:

- 85 dB em frequências abaixo de 100 Hz;
- 75 dB em frequências entre 100 e 500 Hz;
- 70 dB em frequências entre 500 e 1000 Hz;
- 65 dB em frequências acima de 1000 Hz.

O impedimento de realização de processos de industrialização na obra, apontado pela FISCALIZAÇÃO, não acarretará acréscimos aos preços propostos, sejam decorrentes de

transportes, carga e descarga, embalagem ou acondicionamento, tributos de qualquer natureza, aumento de mão de obra ou quaisquer outros.

Também não acarretarão quaisquer acréscimos aos preços propostos as exigências da FISCALIZAÇÃO relativas à instalação, colocação, emprego ou utilização de equipamentos de proteção individual, coletiva e ambiental e outros que julgar necessários, visto que já deverão estar previstos em seus preços unitários.

O CONTRATADO fornecerá as máquinas, os equipamentos, as ferramentas, os materiais, a mão de obra (inclusive os encargos sociais), os insumos, todos os tipos de transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção das obras, sejam eles definitivos ou temporários. Os custos relativos a esses itens deverão estar embutidos nos respectivos custos unitários ou no BDI.

Também serão de responsabilidade do CONTRATADO todos os impostos, taxas, emolumentos, alvarás e encargos necessários à execução dos serviços. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos nesse documento.

Considera-se sempre que o CONTRATADO dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, os quais deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

As composições de custos unitários elaboradas pelo CONTRATANTE são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pelo CONTRATANTE.

O julgamento da compatibilidade de métodos e meios de produção com a obra será sempre faculdade intransferível e irrecorrível da FISCALIZAÇÃO.

É da competência do CONTRATADO registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a FISCALIZAÇÃO, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro.

A abertura do diário de obras deverá ser feita juntamente com a Fiscalização no dia de início dos serviços. Será tolerado um prazo máximo de 48 horas, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Obras durante a execução do objeto. A partir desse prazo poderão ser aplicadas as sanções previstas no Edital.

As despesas com despachantes, deslocamentos de funcionários, utilização de veículos entre outros, que não forem computados nos itens próprios da Planilha Orçamentária serão sempre consideradas como incluídas no custo de administração central do CONTRATADO e não devem, portanto, constar nas composições de preços de serviços.

De acordo com as condições do Edital, serão incorporadas nos preços dos serviços, além das despesas com fornecimento dos materiais e da mão-de-obra essenciais à execução dos serviços, todas as decorrentes do emprego, aplicação ou utilização de:

- ferramentas manuais, elétricas ou não;
- ferramentas de corte e/ou desgaste;
- andaimes, exceto fachadeiros;
- escoramentos;
- outros serviços auxiliares necessários e não individualizados como itens de custo próprio na Planilha Orçamentária.

Deverão ser incorporadas nos preços dos serviços, quaisquer que sejam, as perdas ou desperdícios de insumos diretos ou indiretos, inclusive mão-de-obra.

Haverá entregas parciais do objeto da licitação conforme especificado no Edital. O cronograma a ser apresentado pelo CONTRATADO deverá indicar esses marcos contratuais de liberação das áreas discriminadas no referido anexo. Os prazos para cada entrega estão definidos no Edital e não poderão ser modificados. O atraso na entrega parcial poderá ensejar sanções conforme item específico.

Nas hipóteses de sinistro, abandono da obra, falência do CONTRATADO ou rescisão unilateral, os valores dos insumos que porventura já tenham sido adquiridos pelo CONTRATANTE, por força de contrato anterior, devem ser suprimidos ou disponibilizados, no que couber, e pelos seus valores atuais, dos contratos posteriormente firmados para continuação da execução do objeto da licitação.

f) ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS

Normas destinadas a fixar as características, condições ou requisitos exigíveis para matérias-primas, produtos semiacabados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semiacabados.

g) FISCALIZAÇÃO

Atividade de acompanhamento sistemático da obra ou serviço de Engenharia e Arquitetura, verificando o cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos pela Contratante.

h) INSTRUÇÃO TÉCNICAS

Conjunto de indicações para se tratar e levar a termo um serviço técnico de Engenharia e Arquitetura, definindo e caracterizando o seu objeto, nelas incluindo-se o Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.

i) MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos, aceitos pelo Contratante e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será realizado mediante análise por parte da Fiscalização e autorização por meio de Diário de Obras com sua devida formalização através de aditivo contratual se for o caso.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será realizado mediante análise por parte da Fiscalização e autorização por meio de Diário de Obras com sua devida formalização através de aditivo contratual obrigatoriamente.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras. O ajuste será realizado mediante análise por parte da Fiscalização e autorização por meio de Diário de Obras com sua devida formalização através de aditivo contratual obrigatoriamente.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação da Fiscalização, e bem assim à aprovação dos arquitetos e engenheiros autores dos projetos.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

j) MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

Apuração dos quantitativos e valores realizados nas obras ou serviços, com base em critérios previamente definidos neste caderno de encargos e especificações técnicas. Casos omissos serão definidos com base nas orientações emanadas pelo Tribunal de Contas da União ou por sistemas técnicos oficiais.

k) APROVAÇÃO DE PROJETOS

Em caso de necessidade de revalidação da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade do CONTRATADO.

l) TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL

As despesas decorrentes do transporte de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários, serão de responsabilidade do CONTRATADO e deverão estar incluídos nos encargos sociais.

m) DETALHAMENTO COMPLEMENTAR

Qualquer detalhamento complementar será elaborado pelo CONTRATADO, com o acompanhamento da empresa projetista/Fiscalização.

n) ARREMATES FINAIS

Após a conclusão dos serviços de limpeza, o CONTRATADO se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

o) METROLOGIA E NORMALIZAÇÃO

Todas as grandezas mencionadas nestas e em quaisquer documentos relativos aos serviços e obras propostos deverão estar expressas nas unidades do Sistema Internacional de Unidades - SI, adotado também pelo Brasil em 1962 e ratificado pela Resolução nº 12 de 1988 do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, de uso obrigatório em todo o Território Nacional.

Deverão ser respeitadas as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, as portarias ministeriais e interministeriais e as normas das agências reguladoras nos devidos serviços executados e na definição dos insumos, assim como as normas aceitas e aprovadas em âmbito internacional quando as normas nacionais não contemplam as especificações e serviços propostos, tais como as publicações elaboradas pela TIA/EIA (Telecommunications Industry Association / Electronic Industries Association), pela ISO

(International Organization for Standardization), pela BICSI (Building Industry Consulting Service International), pela CCITT (Comité Consultatif International Téléphonique et Télégraphique); pela FM (Factory Mutual); pela IEC (International Electrotechnical Code); pela IEEE (Institute of Electrical and Electronics Engineers); pela NEC (National Electrical Code); pela NEMA (National Electrical Manufacturers Association); pela NFPA (National Fire Protection Association); pela UL (Underwriters Laboratories); pela ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air-conditioning Engineers); pela AMCA (Air Movement and Control Association International); pela AISI (American Iron and Steel Institute); pela ANSI (American National Standards Institute); pela ASTM - American Society for Testing and Materials International; e pela SMACNA (Sheet Metal and Air Conditioning Contractors' National Association).

Além disso, deverão ser respeitadas as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, em particular a NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Na eventualidade de conflitos entre este Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, códigos, normas, desenhos etc., prevalecerá o critério mais rigoroso, de melhor qualidade e eficácia, sendo que as questões remanescentes deverão ser apresentadas à Fiscalização, para aprovação por escrito, sempre antes de se iniciar o projeto e/ou fabricação de componentes das instalações ou sistema.

As adequações dos desenhos, que sejam necessárias, deverão ser comunicadas à fiscalização para avaliação em conjunto com o autor do projeto.

A Contratada deverá providenciar toda e qualquer documentação necessária à execução dos serviços contratados.

Acatará, prontamente, às exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações, projetos e regras técnicas.

Realizará, às suas expensas, ensaios e provas aconselháveis a cada tipo de instalações ou materiais, apresentando os resultados à fiscalização.

Responsabilizar-se-á por todas as providências necessárias às ligações provisórias e definitivas, dos pontos de energia elétrica, de água e de telefonia, bem como despesas referentes a seus consumos mensais, enquanto ocorrer os serviços pertinentes à obra.

Durante todo o período de obra e até o recebimento definitivo, o Contratado deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução de eventuais dúvidas detectadas nos projetos complementares de engenharia, bem como as surgidas neste período, independente de sua responsabilidade civil.

Deverá ser providenciada, pela Contratada, baixas da ART de todos os envolvidos, junto ao CREA, em cuja jurisdição for exercida a atividade, entregando à Fiscalização toda a documentação referente a essas providências.

Imprevistos diversos serão de ônus exclusivo da Contratada, até o limite estabelecido no edital de licitação. Serviços extras com ônus para o Contratante somente poderão ser executados, se autorizados expressamente pela autoridade competente.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o presente Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, Edital e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos.

A Contratada também assumirá a integral responsabilidade e garantia pela execução de qualquer modificação, ou projeto alternativo que forem eventualmente por ele propostos e aceitos pelo Contratante, incluindo eventuais conseqüências advindas destas modificações nos serviços seguintes.

3. FASES DE OBRAS

PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização da Contratante (por meio da Fiscalização).

Em caso de itens presentes neste Caderno de Encargos e Especificações Técnicas e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, a Fiscalização deverá ser consultada, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta à Fiscalização.

PROGRAMAÇÃO.

O prazo total da obra está previsto com base na realização dos trabalhos em horário comercial, de segunda à sexta-feira, sendo seu início determinado a partir da data de vigência do

contrato publicado em Diário Oficial da União dispensada, neste caso, a emissão de Ordem de Serviço.

Após a adjudicação do licitante vencedor e 5 (cinco) dias anterior à data de execução dos serviços, a Contratada deverá providenciar a listagem de todos os operários e pessoal técnico (com nome completo, RG, CPF e nome da mãe) e veículos (número da placa) que terão acesso às dependências da Contratante, se possível durante todo o período de vigência/prazo da obra; os referidos dados deverão ser entregues ao responsável pela administração da unidade local da obra e à Fiscalização.

A possibilidade de trabalho noturno e aos finais de semana, quando necessário e aprovado pela Fiscalização, deverá estar previsto em termos de mobilização de equipe e equipamentos, quando os trabalhos a serem executados exigirem tal postura.

Para execução dos trabalhos fora do horário comercial, quando necessário e aprovado pela Fiscalização, a Contratada deverá relacionar o nome de seus funcionários, como acima descrito, e repassá-los à Fiscalização até às 15 horas do dia anterior à realização dos serviços, para obtenção de autorização.

Caberá à Contratada a responsabilidade de estabelecer os contatos com o Contratante para dar início aos trabalhos.

A Contratada deverá elaborar projeto para instalação do canteiro de obras, o qual deverá ser apresentado à Fiscalização, no prazo de 15 dias antecedentes ao início das atividades; além disso, responsabilizar-se-á pela sua implantação, operação e manutenção, com as devidas condições de trabalho, higiene e segurança, devendo desmontar todo o aparato empregado e recompor as áreas utilizadas quando da entrega da obra. Diante disso, a localização das instalações provisórias (nelas incluídos, quando necessário, barracões, sanitários, contêineres em geral, almoxarifados, placas de identificação de obra etc.) obedecerá à programação a ser aprovada pela Fiscalização do Contratante.

A Contratada deverá apresentar ao Contratante (por meio da Fiscalização), a cada medição e sempre que solicitado, o programa de produção por etapa e produção progressiva dos trabalhos, com a quantidade, o tipo e característica de cada serviço, de modo a se conhecer a perfeita situação do Cronograma.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

A Fiscalização será exercida por profissionais, Engenheiros e/ou Arquitetos, designada pelo Contratante, a qual será investida de plenos poderes para:

- a) solicitar da Contratada a substituição, no prazo de 24 horas, de qualquer profissional ou operário que embarace a sua fiscalização;

- b) rejeitar serviços defeituosos ou materiais que não satisfaçam às obras contratadas, obrigando-se a Contratada a refazer os serviços ou substituir os materiais, sem ônus para o Contratante e sem alteração do Cronograma (ocorrendo tal hipótese, a Contratada deverá tomar as providências que se fizerem necessárias dentro do prazo de 48 horas da identificação do problema);
- c) sustar qualquer serviço que não seja executado de acordo com a melhor técnica, sem que este tenha direito a qualquer indenização.
- d) solicitar projetos, cópias de documentos etc. relativos às obras ou serviços.

A ação ou omissão total ou parcial da Fiscalização não eximirá a Contratada de sua responsabilidade pela execução das obras, serviços e instalações contratadas.

☒ MEDIÇÃO DE SERVIÇO.

A cada fase, nas datas previstas no Cronograma Físico-Financeiro, corresponderá uma aferição das obras ou serviços executados.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante na licitação, estiverem executados em sua totalidade.

Considerando que o critério para pagamento das parcelas exige etapas efetivamente concluídas, o cronograma físico-financeiro deverá ser elaborado de forma a refletir o real andamento esperado dos serviços. Quando de etapas não concluídas, será pago apenas serviços executados devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

Ao completar 30 (trinta) dias de execução dos serviços será executada a 1ª medição, e assim sucessivamente até o término da obra.

A Contratada deverá apresentar, via correio eletrônico, sua proposta de medição de serviços por meio de planilha (cujo modelo será oportunamente encaminhado pelo Contratante), a qual conterá: colunas em Reais, percentual e saldo, igualmente em Reais, e percentual de cada item e subitem da planilha orçamentária, acompanhado necessariamente de memória de cálculo que indique nesta os trechos levantados, para a melhor compreensão das quantidades apontadas em planilha. A Contratada apresentará à Fiscalização, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da medição para avaliação dos serviços com posterior verificação no local pela Fiscalização que a atestará.

A Contratada deverá apontar em planilha de medição os serviços (material + mão-de-obra) efetivamente concluídos até a data da medição, não sendo aprovados pela Fiscalização serviços executados de forma incompleta, tampouco a alegação de material simplesmente adquirido por meio de nota fiscal ou posto obra.

Somente após o atesto da Fiscalização poderá a Contratada emitir Nota Fiscal (NF), que deverá ser acompanhada, da planilha de medição de serviços e memória de cálculo, dos demais documentos de regularidade para com a Seguridade Social (CND) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documentos estes que também deverão ser entregues à Fiscalização.

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.

Deverá ser instituído um livro Diário de Obra, ou Registro de Ocorrências, ou Livro de Ocorrências, que deverá possuir termo de abertura e páginas numeradas em 3 (três) vias, sendo 2 (duas) destacáveis.

O Diário de Obra será apresentado ao Contratante no primeiro dia de vigência do contrato e manter-se-á no local da obra até o seu término.

A comunicação entre a Contratada e a Fiscalização deverá ser feita através do Diário de Obra, e por solicitações por escrito, quando da necessidade de urgências no pedido.

Além do preenchimento normal dos campos, a Contratada deverá registrar, diariamente, o número e a qualificação dos operários em serviço, entrada e saída de materiais e equipamentos, condições climáticas que possam interferir no andamento dos serviços e uma descrição sucinta dos mesmos, assim como outros fatos passíveis de registro (acidentes de trabalho, por exemplo).

Todas as folhas serão vistas pela Fiscalização, que, na conclusão de cada fase de obra, destacará uma das vias para controle do Contratante.

Deverá ser apresentada na portaria da unidade notas fiscais de simples remessa de todos os equipamentos e materiais que entrarem ou saírem das dependências da mesma.

O caderno completo, após o término da obra, será entregue formalmente ao Contratante.

ELEMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, respeitando-se, inclusive, o dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

As ferramentas e equipamentos de uso nas obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela Contratada, de acordo com o seu plano de construção, em perfeito estado, prontas para o uso e atendendo aos graus de segurança exigidos para cada caso.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à Medicina, Saúde e Segurança do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria número 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06 de julho de 1978, do Ministério do Trabalho, e pela portaria número 04, de 04 de julho de 1995, publicada no DOU de 07 de julho de 1995.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC

Em todos os itens da obra deverão ser fornecidos e instalados pela Contratada os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.

Deverão ser fornecidos pela Contratada, aos seus funcionários e/ou subcontratados, todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos legais de segurança.

 OUTRAS DESPESAS A CARGO DA CONTRATADA.

As despesas relativas aos itens abaixo mencionados correrão por conta da Contratada:

- a) Alojamentos e estadia;
- b) Plataformas internas necessárias para a execução dos serviços;
- c) Transporte de materiais e equipamentos;
- d) Transporte de pessoal administrativo e técnico; e
- e) Vigilância do Canteiro de Obras.

 SUSPENSÃO DO TRABALHO POR MOTIVO DE SEGURANÇA.

A Fiscalização poderá suspender qualquer serviço no qual se evidencie risco iminente, ameaçando a segurança de pessoas (usuários, funcionários ou transeuntes), equipamentos e/ou o patrimônio da contratante.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a inobservância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não exime a Contratada das obrigações e penalidades das cláusulas contratuais referentes a prazos e multas.

 RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos caberá à Contratada apresentar comunicação escrita (inicialmente via fac-símile e, posteriormente, protocolando tal correspondência na unidade local da obra) informando o término das obras e/ou serviços, cabendo à Fiscalização, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, após o qual será lavrado Termo de Recebimento Provisório, que caracterizará a aceitação provisória de todas as instalações e sistemas executados, também vinculado à conclusão de

todos os testes de campo e da entrega dos Manuais de Manutenção e Conservação e Instruções de Operação e Uso. O Termo de Recebimento Provisório deverá ser entregue em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela Fiscalização, após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos, supressões e modificações.

A inspeção minuciosa de toda a construção deverá ser efetuada pelos profissionais responsáveis pelas obras da Contratada e pelo Contratante, acompanhados do mestre ou encarregado, para constatar e relacionar os arremates e retoques finais que se fizerem necessários. Em consequência desta verificação, terão de ser executados todos os serviços de revisão levantados.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à Fiscalização não atestar a última medição de serviços, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

A entrega do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei 10.406 de 10/01/2002).

O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, referido no parágrafo anterior, por comissão de no mínimo 3 (três) membros designados pela autoridade competente, e se tiverem sido atendidas todas as exigências da Fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados, e se estiverem solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou contratações de equipamentos, e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

☒ OPERAÇÃO ASSISTIDA

A partir da data do Termo de Recebimento Provisório, começa a fase da Operação Assistida, por um período de 30 dias, na qual a Contratada deverá providenciar o atendimento de todas as pendências contidas no relatório de pendências e de quaisquer outras que por ventura possam surgir.

A Contratada efetuará, na presença da Contratante, a Operação Assistida de todos os equipamentos, instalações e sistemas, no sentido de avaliar seus desempenhos e de seus componentes, como também simular todas as condições de faixas, verificando inclusive a atuação dos eventuais sistemas de emergências.

A Contratada providenciará todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à condução da Operação Assistida.

Caso, por razões quaisquer, não existam condições na ocasião, de avaliação do desempenho, a Contratada estabelecerá métodos para simulação das mesmas, ou estabelecerá outros parâmetros para avaliação do sistema submetendo-se à aprovação da Contratante.

Depois de encerrada a Operação Assistida, a Contratada corrigirá todos os defeitos que foram detectados durante a mesma, como exemplo, para o sistema de climatização, exaustão e ventilação (condicionamento de ar), a limpeza de todos os filtros das linhas de fluidos, além da substituição, caso necessário, por peças novas de todos os pré-filtros de ar dos condicionadores.

Caso a instalação seja entregue em etapas, a Operação Assistida será executada para cada uma das etapas entregues e abrangerá todos os componentes da mesma, nas condições descritas acima.

Durante esta fase, a Contratada deverá prover toda a mão-de-obra especializada para dar assistência à operação do sistema, dentro do horário comercial.

Na fase de Operação Assistida, a Contratada deverá efetuar o treinamento prático de toda a equipe indicada pelo Contratante que fará a operação e a manutenção dos sistemas.

ACEITAÇÃO DEFINITIVA.

A aceitação definitiva do sistema ocorrerá após o término da Operação Assistida, removidas todas as pendências constantes do Termo de Recebimento Provisório ou as que vierem a ser adicionadas ao termo durante a fase de Operação Assistida, e quando todas as condições de desempenho dos equipamentos, instalações e sistema sejam consideradas aceitas pela Fiscalização.

LIGAÇÕES PROVISÓRIAS.

- a Ligação provisória de luz e força para obra, instalação mínima.
- b Ligação provisória de água e esgoto sanitário, com hidrômetro \varnothing 3/4".

Correrão por conta exclusiva da Contratada, todas as despesas com as instalações da obra. Compreenderá o fornecimento de energia elétrica para a ligação de todos os equipamentos necessários ao andamento dos trabalhos, bem como as ligações para coíeta e correta disposição do esgoto, abastecimento de água para consumo nas atividades da obra, e água potável para o consumo humano.

A ligação provisória de energia elétrica no canteiro obedecerá, rigorosamente, às prescrições e legislações pertinentes ao município e estado onde esta localizada a obra.

A Contratada deverá estudar a melhor localização para o padrão provisório e o para o quadro geral de distribuição (QGD). Deverá evitar grandes distâncias ao poste de onde sairá a ligação da Concessionária, para não ensejar um percurso de cabos por locais indesejáveis, e dificultar a distribuição de energia para os diversos pontos do canteiro. A fiação aérea, em locais descobertos, será instalada a uma altura mínima de 3 m, evitando-se as áreas onde for prevista a movimentação de guindastes, guias, caminhões betoneira, etc. Quando essas áreas não puderem ser evitadas, serão fixadas barreiras horizontais, com altura inferior ao nível da fiação.

As ligações provisórias de água e esgoto seguirão o disposto na NBR 7678/1983 – Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção (NB-252/1982) – no subtítulo “Limpeza e higiene”.

Os reservatórios serão de fibra de vidro, dotados de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção de fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro de obras, com seus respectivos consumos. Os tubos e conexões serão do tipo rosqueáveis para as instalações prediais de água fria, em PVC rígido.

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Antes de mobilizar o canteiro de obras, a Contratada deverá elaborar Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, e empregá-lo rigorosamente enquanto durarem suas atividades. O documento deverá conter as prescrições da NR-9 e NR-18, devendo ser mantido no canteiro, a disposição da Fiscalização e do órgão regional do Ministério do Trabalho.

Ao elaborá-lo, a Contratada deverá obrigatoriamente inserir os seguintes documentos:

- a Memorial sobre as condições e o meio ambiente de trabalho nas atividades e operações, levando-se em consideração os riscos de acidentes e de doenças do trabalho e suas respectivas medidas preventivas;
- b Projeto de execução de proteções coletivas em conformidade com as etapas de execução da obra;
- c Especificação técnica das proteções coletivas e individuais a serem utilizadas;
- d Cronograma de implantação das medidas preventivas definidas no PCMAT;
- e Leiaute do canteiro;
- f Programa educativo contemplando a temática de prevenção de acidentes, doenças do trabalho, e doenças sexualmente transmissíveis, com suas cargas horárias.
- g A Contratada apresentará, às suas expensas, proposta de projeto de canteiro de obras; terá prazo máximo de 15 dias, devendo ser submetido à aprovação da Fiscalização, o qual depois de aprovado poderá ser executado.

Além disso, obterá documentação referente à:

- Matrícula da obra no INSS;
- ART JUNTO AO CREA IOCAI;
- Licença ou alvará para construção emitida pela Prefeitura do município de Santo Antônio da Platina/PR.

Sendo obrigatório o envio de cópias dessa documentação para a Fiscalização.

ALOJAMENTOS.

A Contratada, em proposta de canteiro de serviços deverá prever as seguintes unidades básicas:

- Abrigo provisório, p/ alojamento e depósito de materiais e ferramentas, c/ cobertura em telha de fibrocimento (sem amianto) e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa fabricada com reciclagem de embalagens longa vida pré-consumo, com fina cama de plástico reciclado e piso de concreto desempenado (escritório/sanitário);*
- Abrigo provisório, p/ alojamento e depósito de materiais e ferramentas, c/ cobertura em telha de fibrocimento (sem amianto) e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa fabricada com reciclagem de embalagens longa vida pré-consumo, com fina cama de plástico reciclado e piso de concreto desempenado (almoxarifado);*
- Abrigo provisório, p/ alojamento e depósito de materiais e ferramentas, c/ cobertura em telha de fibrocimento (sem amianto) e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa fabricada com reciclagem de embalagens longa vida pré-consumo, com fina cama de plástico reciclado e piso de concreto desempenado (refeitório);*
- Abrigo provisório, p/ alojamento e depósito de materiais e ferramentas, c/ cobertura em telha de fibrocimento (sem amianto) e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa fabrica com reciclagem de embalagens longa vida pré-consumo, com fina cama de plástico reciclado e piso de concreto desempenado (sanitário/vestiário);*
- Abrigo provisório, p/ alojamento e depósito de materiais e ferramentas, c/ cobertura em telha de fibrocimento (sem amianto) e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa fabrica com reciclagem de embalagens longa vida pré-consumo, com fina cama de plástico reciclado e piso de concreto desempenado (galpão serraria/carpintaria sem fechamento);*
- Abrigo provisório, p/ alojamento e depósito de materiais e ferramentas, c/ cobertura em telha de fibrocimento (sem amianto) e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa fabrica com reciclagem de embalagens longa vida pré-consumo, com fina cama de plástico reciclado e piso de concreto desempenado (galpão corte/armação sem fechamento lateral).*

O projeto e posterior execução das instalações provisórias deverão possuir condições mínimas de segurança, obedecer aos preceitos da NR-18, e outras normas aplicáveis à consecução de um ambiente saudável e tecnicamente seguro à natureza dos trabalhos realizados.

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra em local a ser determinado pela Fiscalização com área no tamanho determinado pelo Contratante, e que conterá o objeto do contrato, valor contratual, data de início e término, propaganda institucional entre outros dizeres nas cores e formato determinado pelo Manual da PRED.

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Engloba as ações necessárias para o atendimento às exigências legais, federais e municipais, além daquelas constantes nas presentes especificações, referentes à Medicina e Segurança do Trabalho. Para todos os fins, inclusive perante a FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO será responsável, por todos os trabalhadores da obra, incluindo os ligados diretamente a eventuais subempreiteiros.

Todos os trabalhadores deverão estar uniformizados, e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros.

Faz parte desse item toda a parte de sinalização, telas, guarda-corpos, barreiras, bandejas e demais Equipamentos de Proteção Coletiva, exigíveis por norma, que visem preservar a segurança dos empregados e a de terceiros.

Cabe ao CONTRATADO responsabilizar-se pelo cumprimento das NR's – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho Nº 4, 7 e 18, bem como das demais NR's aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

O CONTRATADO deverá apresentar, até o 15º dia após o início da obra, o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Deverá ser elaborado por profissional habilitado e devidamente registrado no CREA, indicando e especificando todas as medidas de segurança aos empregados e a terceiros, bem como de limpeza, a serem adotados durante todo o período de duração da obra, de acordo com a legislação específica do Ministério do Trabalho.

O CONTRATADO deverá elaborar e implementar, até o 15º dia após o início da obra, o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Operacional com o objetivo de promover e preservar a saúde de seus trabalhadores.

Será de responsabilidade do CONTRATADO a elaboração e implementação do PCMAT nas obras com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR-18 e os demais dispositivos complementares de segurança.

O PCMAT deverá ser elaborado por Engenheiro de Segurança e executado por profissional legalmente habilitado na área de Segurança do Trabalho.

O PCMAT deverá ser mantido na obra, à disposição da Fiscalização e do órgão regional do Ministério do Trabalho.

LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Refere-se à limpeza permanente do canteiro de obras e dos barracões, inclusive o da FISCALIZAÇÃO. Prevê-se uma equipe mínima de 1 (um) servente com dedicação exclusiva e caçamba para entulho.

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo ser instalados containers específicos para o uso de entulhos, em local acordado com a FISCALIZAÇÃO.

Os containers com entulhos deverão ser periodicamente removidos do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão regional competente.

MADEIRA UTILIZADA DURANTE A OBRA

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

LOCAÇÃO DA OBRA

a) Locação da obra: execução de gabarito

Cumpra ao Contratante o fornecimento de cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.

Os eixos de referência e as referências de nível serão materializados por meio de estacas de madeira cravadas na posição vertical ou marcos topográficos previamente implantados em placas metálicas fixadas em concreto. A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, serão perfeitamente nivelados e fixados de modo a resistirem aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidades de fuga da posição correta.

A Contratada assumirá total responsabilidade pela locação da obra, e providenciará, às suas expensas, quaisquer correções que se fizerem necessárias.

Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados por topógrafo:

1. locação da obra;
2. locação de elementos estruturais;
3. locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
4. implantação de marcos topográficos;
5. transporte de cotas por nivelamento geométrico;
6. levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
7. verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;
8. quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

Sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deverá fornecer relatório dos levantamentos topográficos, composto de uma breve descrição das atividades desenvolvidas e de planilhas de cálculo, cadernetas de campo e, se necessário, desenhos.

4. MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES

a Escavação Mecanizada – Material 1ª Categoria

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NRR 6122

Caberá ao CONTRATADO executar escavação de áreas específicas para possibilitar a realização de seus trabalhos. As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria.

Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria.

Antes de iniciar os serviços de escavação, a topografia do CONTRATADO deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados. O produto final deste levantamento – planta – deverá ser apresentado previamente à FISCALIZAÇÃO para aprovação.

As escavações além de 1,50m de profundidade serão taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. Quando se tratar de escavações permanentes deverão seguir os projetos pertinentes.

Se necessário, o CONTRATADO deverá proteger os taludes das escavações contra os efeitos de erosão interna e superficial.

A execução das escavações implicará responsabilidade integral do CONTRATADO pela sua resistência e estabilidade.

p) Escavação Mecanizada de Vala – Material 1ª Categoria – até 2m

Para a realização de serviços localizados ou lineares, como a implantação de novas redes de utilidades enterradas, inclusive caixas e PV's, prevê-se a necessidade de escavação de vala em solo. Esse serviço deverá ser realizado por retroescavadeira, com concha de dimensão compatível com os trabalhos. A largura máxima admissível para a vala linear, para fins de medição e pagamento está definida nos critérios de Medição e Pagamento.

Este serviço compreende as escavações mecanizadas de valas em profundidade não superior a 2,0m.

Será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO a decisão de escorar ou não a vala. Assim, caso o licitante julgue necessário o escoramento, deverá considerar tal custo na composição do custo unitário do item, não sendo aceita sua cobrança em separado. De qualquer forma, deverá ser respeitada a NBR-9061 ou justificada tecnicamente a solução adotada.

Se necessário, o CONTRATADO deverá esgotar as águas que percoiarem ou adentrarem nas escavações.

q) Escavação Manual de Vala – Material 1ª Categoria

Para serviços específicos, a critério da FISCALIZAÇÃO, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

Será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO a decisão de escorar ou não a vala. Assim, caso o licitante julgue necessário o escoramento, deverá considerar tal custo na composição do custo unitário do item, não sendo aceita sua cobrança em separado. De qualquer forma, deverá ser respeitada a NBR-9061 ou justificada tecnicamente a solução adotada.

Se necessário, o CONTRATADO deverá esgotar as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

r) Carga e transporte de Material 1ª Categoria DMT = 0,5km

Consiste no carregamento e transporte de material proveniente de escavação ou já depositado em área de estoque, transportado para disposição final a uma distância média de transporte de até 500m.

s) Carga de Material 1ª Categoria

Consiste no carregamento de material proveniente de escavação ou já depositado em área de estoque.

t) Transporte de Material 1ª Categoria

Consiste no transporte de material proveniente de escavação ou já depositado em área de estoque, transportado para disposição final a uma distância média de transporte efetivamente comprovada.

u) Reaterro e Compactação Manual de Valas

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente com solo isento de pedregulhos em camada única, até 10cm acima da geratriz superior do tubo, compactado moderadamente, completando-se o serviço através de compactador tipo sapo até o nível do terreno natural. Em hipótese alguma será aceito reaterro com solo contendo material orgânico.

v) Reaterro compactado mecanicamente

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente. Nos demais casos é obrigatório executar o reaterro compactado mecanicamente. Em hipótese alguma será aceito reaterro com solo contendo material orgânico.

w) Nivelamento e Compactação do Terreno

Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção pelo CONTRATADO, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados.

O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra, ficando a cargo do CONTRATADO a responsabilidade pela separação do material necessário.

5. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

GERAL

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR 6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação, por parte do CONTRATADO, e aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, das fôrmas e armaduras, bem como do exame da correta colocação de tubulações elétricas, hidráulicas e outras que, eventualmente, sejam embutidas na massa de concreto. As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do autor do projeto ou da FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.

Sempre que a FISCALIZAÇÃO tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos da estrutura, poderá solicitar provas de carga para avaliar a qualidade da resistência das peças. Caso o resultado do ensaio aponte pela rejeição da peça ou elemento estrutural, caberá ao CONTRATADO o projeto e a execução do reparo ou reforço ou, mesmo, a demolição e nova execução da estrutura, sem ônus para o CONTRATANTE.

Quando da execução de concreto aparente liso, o CONTRATADO deverá tomar providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

O CONTRATADO, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

FÔRMAS E ESCORAMENTOS

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra-flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das formas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão moïnadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recaiques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

As fôrmas de superfícies curvas serão apoiadas sobre cambotas de madeira pré-fabricadas. O CONTRATADO, para esse fim, procederá à elaboração de desenhos de detalhes dos escoramentos, submetendo-os oportunamente a exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas pelo CONTRATADO tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

A FISCALIZAÇÃO poderá condenar a montagem das fôrmas, cabendo ao CONTRATADO as custas pelo refazimento.

Imediatamente antes do lançamento do concreto, o CONTRATADO deverá realizar cuidadosa vistoria nas formas para verificação da geometria, estanqueidade, rigidez e limpeza, moïnando-as perfeitamente a fim de evitar a absorção da nata de cimento.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- faces laterais: 3 dias;
- faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos sera feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais. Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" ($f_{ck} > 40 \text{ MPa}$), em virtude de sua baixa resistência inicial.

É vedada a retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes antes de 21 dias.

ARMADURAS

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a realização dos ensaios previstos nas Normas Brasileiras para o recebimento das partidas de aço, correndo as respectivas despesas por conta do CONTRATADO.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

CONCRETO

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensáveis à lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

O CONTRATADO deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO a sequência de lançamento do concreto de modo a garantir nitidamente a reprodução do projeto.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Todo concreto estrutural utilizado na obra deverá ser usinado em central de produção industrial, especializada na fabricação de concreto.

O CONTRATADO deverá efetuar a cura do concreto durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento, com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária.

A altura máxima de lançamento será de 2 (dois) metros.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Além daqueles que serão utilizados normalmente na obra, o CONTRATADO deverá ter vibradores de imersão de reserva, em perfeito funcionamento, para qualquer eventualidade.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a FISCALIZAÇÃO fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e ou recuperação das peças.

Em caso de não-aceitação, por parte da FISCALIZAÇÃO, do elemento concretado, o CONTRATADO se obriga a demoli-lo imediatamente, procedendo à sua reconstrução, sem ônus para o Tribunal.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

ADITIVOS

É terminantemente proibido o uso de aditivo que contenha cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.

Os aditivos só poderão ser usados quando previstos no projeto e especificações ou, ainda, após a aprovação da FISCALIZAÇÃO e do projetista. Estarão limitados aos teores recomendados pelo fabricante e observados os prazos de validade.

Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na forma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

- Resistência de dosagem aos 28 dias (fck28);

- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;
- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).
- A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (fck) estabelecida no projeto

CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica.

Os ensaios deverão ser realizados por empresa idônea, não sendo admitidos relatórios fornecidos pela Concreteira. As cópias dos relatórios deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO.

Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 20m³ de concreto, corresponderá no máximo a 200m² de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 semanas. No edifício, o lote não compreenderá mais de um andar. Quando houver grande volume de concreto, o lote poderá atingir 50m³, mas o tempo de execução não excederá a uma semana. A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

TRANSPORTE

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central.

Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou jericas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, acíves e declives, inclusive estrados.

Quando os acíves a vencer forem muito grandes (caso de 1 ou mais andares), recorrer-se-á ao transporte vertical por meio de elevadores de obra (guinchos).

LANÇAMENTO

Competirá ao CONTRATADO informar, com oportuna antecedência, à FISCALIZAÇÃO e ao laboratório encarregado do controle tecnológico, dia e hora do início das operações de concretagem estrutural, tempo previsto para sua execução e os elementos a serem concretados.

O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a natureza da obra, cabendo ao CONTRATADO submetê-lo previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

O CONTRATADO deverá programar todas as concretagens de maneira a que se iniciem e se completem dentro do horário normal da obra – de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h – podendo-se, excepcionalmente, admitir a conclusão da concretagem até as 20h. Nesse último caso, haverá necessidade de aprovação formal prévia da FISCALIZAÇÃO.

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da forma uma camada de argamassa de 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Será de 1,5 horas o intervalo máximo de tempo permitido entre o término do amassamento do concreto e o seu lançamento.

Quando do uso de aditivos retardadores de pega, o prazo para lançamento poderá ser aumentado em função das características do aditivo, a critério da FISCALIZAÇÃO. Em nenhuma hipótese será permitido o lançamento após o início da pega.

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

A concretagem seguirá rigorosamente o programa de lançamento preestabelecido para o projeto.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre formas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, a critério da FISCALIZAÇÃO, o arrastamento até o limite máximo de 3,0m.

ADENSAMENTO

Somente será admitido o adensamento manual em peças de pequena responsabilidade estrutural, a critério da FISCALIZAÇÃO. As camadas não deverão exceder a 20cm de altura.

O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às formas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de pasta. O tempo de retirada da agulha pode estar compreendido entre 2 ou 3 segundos ou até 10 a 15 segundos, admitindo-se, contudo, maiores intervalos para concretos mais secos, ouvida previamente a FISCALIZAÇÃO, que decidirá em função da plasticidade do concreto.

Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (formas, réguas, entre outros).

JUNTAS DE CONCRETAGEM

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então formada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de forma de madeira, devidamente fixada.

As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas.

Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apicoamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturado superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

Nos casos de juntas de concretagem não previstas, quando do lançamento de concreto novo sobre superfície antiga, poderá ser exigido, a critério da FISCALIZAÇÃO, o emprego de adesivos estruturais.

CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

- Admitem-se os seguintes tipos de cura:
- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

LIMPEZA E TRATAMENTO FINAL DO CONCRETO

Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água;

Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno;

Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico;

Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hipossulfito de sódio;

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante a do concreto circundante;

As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas;

A execução dos serviços de repasse e correção ficará na dependência de prévia inspeção da FISCALIZAÇÃO.

6. IMPERMEABILIZAÇÃO – SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser aplicado tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo.

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, 1 demão de penetração (bem diluída) e 2 de cobertura, após a completa secagem da anterior.

Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou biocos em cada uma das faces laterais.

7. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 90x190x190 mm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

O bloco cerâmico a ser utilizado deverá possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do governo federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria. A Fiscalização conferirá todos os painéis de alvenaria levantados, e caso o executado apresente discordâncias do projeto fornecido, a Contratada reparará (sem ônus ao Contratante) o posicionamento da alvenaria, refazendo todo o serviço.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

A Contratada inspecionará a qualidade do material empregado, procedendo-se a todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes), responsabilizando-se por resultados negativos de desempenho ao longo do uso da edificação, face ao emprego de material de qualidade questionável, advindos da não conferência vide norma, ou por ocorrência de processos executivos deficientes.

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior a da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (Semi-Enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados "ferros-cabeio" – os quais podem ser barras dobradas em forma de "U", barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou "argamassa expansiva" própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

8. VERGAS E CONTRA-VERGAS.

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

9. CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente), caixas de elevador e de escadas, e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento : areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, a Contratada deverá adicionar aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

A Contratada deverá, ao executar os serviços, empregar métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- a umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- o lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- o recobrimento total da superfície em questão.

10. REBOCO PAULISTA

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).

A Contratada deverá preparar mecanicamente a argamassa, a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade,

capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapas com coíner ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafejar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

11. LASTRO CONTRAPISO.

Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso, com impermeabilizante e 8 (oito) centímetros de espessura.

O lastro de contrapiso do térreo ou subsóio terá um consumo de concreto mínimo de 350 kg de cimento por m³ de concreto, o agregado máximo de brita número 2 e SIKA 1, no traço 1:12 (SIKA 1 – ÁGUA); com resistência mínima a compressão de 250 Kgf/cm².

Os lastros só serão executados depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a proteção de todos os pisos até que a resistência tenha sido alcançada.

12. JUNTAS DE DILATAÇÃO.

As juntas de dilatação da estrutura deverão ter mástique de poliuretano.

Antes da aplicação do selante é recomendável utilizar um limitador de superfície para fixar os tamanhos de aplicação do material selante e economizar no uso do material de preenchimento. Esse limitador deverá ser flexível de preferência para não influenciar na junta.

Limpeza da superfície:

A superfície deve ser limpa, seca, isenta de óleos, graxas e outros contaminantes;

Caso exista imperfeições, como quebra de bordas, as mesmas deverão ser recuperadas;

Colocar fita crepe nas extremidades da junta;

As juntas deverão possuir seções mínimas de 0,5 x 1,0cm ou até 1,0 x 1,0cm;

Colocar um limitador de superfície do tipo tarucei (que possuem várias dimensões) para limitar a superfície nas dimensões mínimas acima;

O tarucei deverá entrar de forma justa no interior da junta;

Cortar a ponta do mástique conforme o tamanho da junta;

Colocar o tubo numa pistola manual e aplicar numa posição de 45° em forma de compressão;

O acabamento deverá ser alisado para tal acabamento deve ser utilizado espátula ou até mesmo algum produto vegetal com amido, como pôr exemplo a batata, pois a mesma não adere ao poliuretano, facilitando o acabamento;

13. ACABAMENTOS INTERNOS

13.1 REVESTIMENTOS CERÂMICOS NAS PAREDES INTERNAS

BANHEIROS, SANITÁRIOS, DML, COPA, EXPURGO, HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊS

O revestimento em placas cerâmicas 40x40cm (figura 2), cor branco gelo, será assentado com rejunte epóxi cor branca e aplicado de piso até o ferro (conforme detalhamento específico). Serão placas de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto. Nos sanitários/ banheiros e lavatórios especificados será utilizado detalhe em pastilha cerâmica esmaltada quadrada 2,5x2,5cm (figura 3), cor azul c/ rejunte epóxi cor cinza (conforme detalhamento específico).

Figura 2- Revestimento cerâmico 40x40cm

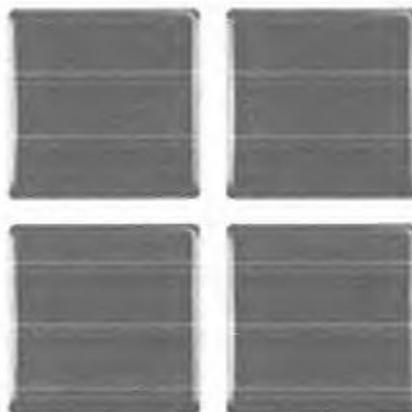


Figura 3- Pastilha cerâmica esmaltada 2,5x2,5cm

Após a execução da alvenaria, efetuam-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessário, os cortes e furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta Quartzolit, ou similar.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coiadas na cerâmica, forma de L, largura 12,7 mm.

13.2 PISO CERÂMICO

BANHEIROS. SANITÁRIOS. DML. COPA. EXPURGO. HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊS

Utilizado nos ambientes (conforme detalhamentos específicos) piso em porcelanato (figura 4), 40x40cm, retificado, PEI5, primeira linha, cor branco gelo; assentado com argamassa industrializada flexível à base de cimento Portland, areia de quartzo, aditivos especiais e polímeros tipo ACIII, e rejuntados em epóxi com rejunte na cor branca, vide disposições de projeto executivo.

Figura 4- Piso porcelanato 40x40cm

As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas;

Todas as juntas deverão ser em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm;

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico;

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos;

Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi na cor branca;

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma deformação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.

Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

13.3 PISO GRANILITE IMPERMEABILIZADO

O piso granilite será impermeabilizado e deverão ser executados "in loco" após limpeza de todas as impurezas da superfície, tanto da laje ou lastro de concreto. Aplicação de argamassa com areia grossa lavada e cimento no traço 1x1, bastante homogênea, aplicado com vassourão para obter melhor aderência da regularização. Foi especificada a cor barbante para o piso granilite, conforme figura 5.



Figura 5- Piso granilite cor barbante

13.4 PINTURA INTERNA.

Nos tetos: massa acrílica e aplicação de pintura acrílica semi-brilho, cor branco gelo.

Nas paredes: massa acrílica e aplicação de pintura acrílica semi-brilho, cor branco gelo (figura 6). Em algumas paredes foi especificada a pintura acrílica semi-brilho cor azul marinho (figura 7), cor verde claro pastel (figura 8) e cor verde claro (figura 9). Ver detalhamento específico. As cores escolhidas para as paredes internas seguem a mesma paleta de cores definida no projeto de comunicação visual da USF.

Figura 6- Pintura acrílica cor branco gelo



Figura 7- Pintura acrílica cor azul marinho



Figura 8- Pintura acrílica cor verde claro pastel



Figura 9- Pintura acrílica cor verde claro

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,5 m x 1 m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destinam.

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta acrílica semi-brilho, em no mínimo duas demãos, nas cores especificadas.

14. ACABAMENTOS EXTERNOS

14.1 PINTURA EXTERNA

As alvenarias externas da edificação serão em pintura tipo texturizado (ver elevações)

Cor utilizada para a pintura:

- Pintura com acabamento texturizado cor cinza claro (figura 10)
- Pintura com acabamento texturizado cor azul marinho (figura 11)
- Pintura com acabamento texturizado cor verde escuro (figura 12)



Figura 10- Pintura texturizada cor cinza claro



Figura 11- Pintura acrílica cor azul marinho



Figura 12- Pintura acrílica cor verde escuro

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,5 m x 1 m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destinam.

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico.

14.2 PISO CIMENTADO

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada) com 100 mm de espessura.

Após nivelamento aplicar pigmento (Color Hardener). Desempenar e queimar.

Utilizar desmoldante em pós após a queima em toda a área a ser estampada.

Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego.

Lavagem com bomba de pressão e após a retirada completa de todo material solto e deixar secar.

Aplicar resina acrílica para acabamento final.

Serão executados em placas de concreto de FCK = 250 kgf/cm², com espessura de 5 centímetros.

As placas, serão concretadas alternadamente e as juntas, a cada 1m, serão do tipo "secas". As primeiras juntas dos pisos serão executadas com 10 cm de afastamento das paredes.

As juntas do piso têm de transpassar a "camada de alta resistência" e da argamassa de regularização. É obrigatório colocar junta no piso onde existir junta no lastro de contrapiso.

Será colocado juntas plásticas 17x3 milímetros, limitando painéis quadrados de dimensões de 1 metro x 1 metro, obedecendo a modulação estrutural da edificação.

Após a cura será iniciado o processo de polimento, iniciando com esmeril de grânula 24, passando pela grânula 80, para o desengrosso, e finalizando com a grânula 120.

O último polimento será efetuado com lixa número 120, na presença da FISCALIZAÇÃO.

Todo o piso será lavado, encerado com pelo menos 03 demãos de cera incolor por ocasião da entrega provisória da obra.

15. ESQUADRIAS

15.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS.

As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 72, 82, 92, 112 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com verniz sobre a madeira natural.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo alavanca e roseia com acabamento cromado.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As portas dos banheiros terão moia tipo "Dorma" de fechamento automático.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes, devendo ser preliminarmente vistoriadas e aprovadas pela Fiscalização.

Caberá a Contratada a verificação das cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem, devendo aqueles satisfazerem à Norma NB-45/53.

15.2 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS.

Indicadas em plantas; serão em alumínio anodizado, cor branca, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB-167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão ser anodizados, na cor Branca, de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódica para proporcionar recobrimento de óxido pigmentado com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- - Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- - Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- - Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- - Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as formas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soidados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Deverá ser apresentada à Fiscalização, para verificação das especificações de projeto e aprovação para fabricação, uma amostra de cada peça, sendo ainda permitido ao Contratante a verificação e inspeção da fabricação das esquadrias no local de sua fabricação.

A inspeção da fabricação e da instalação das esquadrias, bem como a autenticação do detalhamento dos projetos de esquadrias, pelo Contratante, não elimina a responsabilidade total da Contratada quanto à qualidade dos materiais e serviços, resistência, vedação e perfeito funcionamento das esquadrias.

Caberá à Contratada executar preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, antes de iniciar os serviços de esquadrias e, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, cabendo-lhe inteira responsabilidade pelo prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra terão embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

As janelas projetantes terão fecho Max-Ar .

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706.

16. SOLEIRAS/RODAPES/PINGADEIRAS

As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito tipo granito cinza corumbá, com espessura mínima de 20 mm, nas dimensões exatas dos vãos.

17. BANCADAS E CUBAS EM INOX.

Deverão ser em Aço Inox 304/20 ou 18 (cs 40p Mecal ou similar), enchimento em concreto aramado leve (s/ brita), solda de argônio, testeira de 15cm, acabamento liso; conforme dimensões no projeto.

As cubas de também deverão ser em inox e com a mesma especificação do inox das bancadas.

18. METAIS E ACESSÓRIOS.

- Sifão, regulável de 1" para ½" bitola
- Sifão simples para pias e cubas
- Válvula de escoamento cromada com ladrão
- Tubo de ligação para bacia
- Acabamento para válvulas de descargas em metal cromado
- Tubo de ligação cromado flexível
- Torneira de limpeza para uso geral
- Dispensador para papel toalha em plástico ABS
- Saboneteira spray em plástico ABS
- Dispensador para papel higiênico rolo em plástico ABS
- Torneira com bica móvel, cromada, linha Hospitalar
- Torneira para lavatórios, cromada, c/ arejador ¼ e volta, c/ todos os componentes em metal
- Sifão para lavatórios de coluna suspensa
- Os registros de gaveta serão especificados para cada caso particular, considerada a pressão de serviços projetada, conforme indicação dos projetos
- Barra de apoio reta em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, fixação por parafusos.
- Barra de apoio em "L", em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, fixação por parafusos.
- Barra de apoio p/ bacia com caixa acoplada tipo AISI 304, diâmetro de 38mm, fixação por parafusos.
- Espelho esp. 6mm, lapidado reto fixado c/ botões cromados
- Válvula de descarga tipo HIDRA, c/ acabamento cromado
- Ralo do tipo escamoteável
- Cuba em aço inox 304/ 20 ou 18, 50x40cm, prof. 30cm, acabamento liso tipo hospitalar
- Ducha higiênica c/ registro e derivação, acabamento cromado

Vaso de despejo tipo funil c/ sifão, c/ tampa, funil c/ diâmetro de 30cm, em aço inox AISI 304, chapa 1mm N20, acabamento escovado

- Fraldário retrátil- ver dimensões específicas com o fabricante

19. LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Seguir o projeto hidráulico e detalhes do projeto arquitetônico.

- Lavatório de coluna suspensa, cor branca, uso profissional
- Tanque de louça branca

- Bacia sanitária cor branca com caixa acoplada para deficientes, larg. 360mm, comp. 630mm, alt. 758mm. Incluindo vedações, conexões de entrada e acessórios cromados
- Bacia sanitária cor branca com caixa acoplada convencional, larg. 360mm, comp. 630mm, alt. 740mm. Incluindo vedações, conexões de entrada e acessórios cromados
- Tampa p/ vaso sanitário em polipropileno, c/ apoio em PVC flexível, formato ovalado, cor branco c/ acabamento brilhante
- Tampa p/ vaso sanitário em polipropileno, c/ apoio em PVC flexível, formato ovalado, c/ abertura frontal, cor branco c/ acabamento brilhante
- As válvulas de retenção serão inteiramente de bronze ou de ferro fundido, com vedação de metal contra metal, tipo vertical ou horizontal. Iipo com flanges, de ferro, vedação de borracha ou bronze
- Par de parafusos de 7/23 x 2.3/8 para bacias
- Anel de vedação para bacias sanitárias

20. COBERTURA

20.1 TELHA FIBROCIMENTO

As telhas deverão ser do tipo de fibrocimento nas medidas 153x110cm, espessura 8mm, com as seguintes características técnicas:

a Características Técnicas:

Características Básicas	
Vão livre máximo (m)	1.99 (8mm)
Largura total (m)	1,1
Largura útil (m)	1,05
Peso médio (Kgf/m ²)	18 (6mm) e 24 (8mm)
Balanço máximo (m)	0,4
Balanço mínimo (m)	0,25
Inclinação mínima sem recobrimento	9% (5°)
Inclinação mínima com recobrimento	9% (5°)
Recobrimento lateral	9% a 17% - 1 1/4 onda com cordão de vedação Acima 10% - 1/4 onda
Recobrimento longitudinal (m)	9% a 17% - 0.25 m 18% a 26% - 0.20 m Acima de 27% - 0.14 m

Ondulada 8mm

Condutibilidade térmica	(20°C) K=0,31 W/m °C
Dilatação térmica	0,01 mm/m °C
Dilatação por absorção	2 mm/m (reversível)
Módulo de elasticidade	entre E=15.000 e 20.000 Mpa
Resistência ao fogo	até 300 °C
Resistência a ataques químicos	Imune a gases secos. Imune a vapores úmidos (com Ph superior a 6)
Resistência à flexão (carga de ruptura mínima)	6,5kN (650kgf)/m
Isolamento sonoro	Bom, inerte a vibrações
Tolerância dimensional na largura	±10mm
Tolerância dimensional na espessura	-0,4mm
Tolerância dimensional no comprimento	±10mm
Normas ABNT	7581 7196 8055 9066

x) Peso e Número de apoios

Dimensões, pesos nominais e número de apoios		
Telha ondulada 8mm		
Comprimento (m)	Peso nominal (kg)	Nº de Apoios
1,22	21,7	2
1,53	27,2	2
1,83	32,5	2
2,13	37,9	2
2,44	43,4	3
3,05	54	3
3,66	65	3

- Peso médio em coberturas: para determinação da estrutura, deve-se adotar os seguintes pesos médios, já considerados os recobrimentos laterais e longitudinais: 8 mm = 24 kg/m² de área coberta.
- Instalação: Deverá seguir rigorosamente as orientações do fabricante.
- Fixação: Fixar em conjunto com a telha, usando ganchos com rosca em apoio metálico ou de concreto.

y) Cumeeira:

Montagem: Inclinação mínima: 5° (9%). Dimensões básicas: Largura total 1100 mm Largura útil 1050 mm Aba 300	Distância "D"	Pesos Nominais (kg)	Pesos Nominais (kg)
--	---------------	---------------------	---------------------

Fixação: Fixar a cumeeira normal em conjunto com as telhas, usando ou ganchos com rosca. Para inclinações não tabeladas usar elemento de fixação 4 cm maior no comprimento. Usar 2 elementos de fixação em cada aba.					
Inclinação a					
(graus)	(%)	A = 300 mm	A = 400 mm	A = 300 mm	A = 400 mm
5°	9	418	-	8,1	-

• **Montagem:**

Posicionar a terço de modo que o acessório de fixação fique no máximo à distância "D" da parede.

• **Dimensões básicas:**

- Largura total 1100 mm
- Largura útil 1050 mm
- Peso Nominal 4,4 kg

• **Fixação:**

- Fixar em conjunto com a telha, usando ganchos com rosca em apoio metálico ou de concreto.

20.2 TELHA METÁLICA

A telha metálica será utilizada na marquise.

Materiais: Telhas galvanizada trapezoidal 40, TMTP 40 Eternit ou similar, de alta resistência a carga, na espessura de 0,5mm.



b Inclinação:

Utilizamos a inclinação de 5%, conforme orientação do fabricante.

Características Técnicas:



Inclinação mínima de 5%

Quadro 1 - Dimensionamento de Coberturas e Fechamentos Laterais

Vão (m)	2 apoios				3 apoios				4 apoios				
	0,43	0,50	0,65	0,80	0,43	0,50	0,65	0,80	0,43	0,50	0,65	0,80	
COBERTURAS													
flecha L/120													
1,40	231	267	318	421	238	283	373	465	293	363	460	543	
1,60	16	219	264	354	181	216	284	354	226	290	377	441	
1,80	143	103	224	273	140	106	224	279	173	210	250	290	
2,00	115	135	170	224	115	135	170	224	144	17	227	267	
2,20	94	117	147	193	94	117	147	193	119	140	165	201	
2,40	78	91	123	91	76	91	123	153	99	117	155	193	
2,60	67	76	104	129	67	76	104	129	84	99	127	164	
2,80	57	67	88	111	57	67	88	111	72	84	105	14	
3,00	49	56	76	95	46	56	76	95	62	74	97	122	
3,20	40	47	63	78	42	50	67	83	54	64	84	106	
3,40	32	36	51	64	37	44	56	71	47	56	73	93	
FECHAMENTOS LATERAIS													
flecha L/180													
1,40	238	283	373	465	238	283	373	465	293	363	460	543	
1,60	16	215	264	354	18	215	264	354	226	290	377	444	
1,80	143	16	214	273	140	160	224	279	173	210	250	290	
2,00	115	135	170	224	115	135	170	224	144	17	227	267	
2,20	94	102	134	153	94	117	147	193	119	140	165	201	
2,40	76	97	103	127	76	97	127	153	99	117	155	193	
2,60	67	80	79	99	67	80	104	129	84	99	127	164	
2,80	40	47	63	77	42	57	66	111	54	64	113	142	
3,00	31	37	50	62	46	56	71	85	62	74	97	122	
3,20	25	29	40	50	42	50	67	83	54	64	84	106	
3,40	21	25	30	40	37	44	56	71	46	55	73	93	

* Vãos dimensionados para sobrecargas inferiores a 60 Kg/m² devem ser omitidos e estão grafados em vermelho.

z) Cumeeira:

- Montagem:

Inclinação mínima: 5%

- **Dimensões básicas:**

Largura total 1100 mm

Largura útil 1050 mm

Aba 300



20.3 CALHAS:

Os contra-rufos e calhas serão em chapas galvanizadas USG #26.

Deverão atender a NBR 10844.

Cálculo vazão calhas:



$$Q = \frac{I \times A}{60}$$

Q - Vazão (l/min)
 I - Intensidade pluviométrica (mm/h)
 A - Área de contribuição (m²)

I = 150 mm/h

A = 119,27 m²

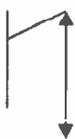
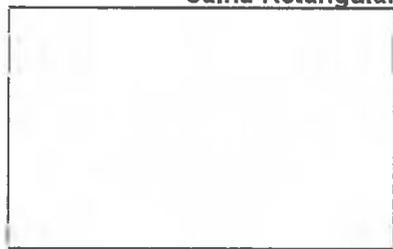
Q = 298,18 l/min

$$Q = \frac{K \times S \times \sqrt[3]{Rh} \times \sqrt{i}}{n}$$

Manning - Strickler

Q - Vazão (l/min)
 S - Área molhada (m²)
 P - Perímetro molhado (m)
 Rh - Raio hidráulico = S/P(m)
 i - Declividade (m/m)
 n - coeficiente de rugosidade
 K - 60.000 (coeficiente para transformar a vazão de m³/s para l/min)

Calha Retangular de chapa galvanizada



MEP - Arquitetura e Planejamento Ltda-EPP/ CNPJ: 06.164.906/0001-28
 R. Savetti, 369 - Londrina-PR-CEP: 86.050-720 Fone/ Fax (43) 3328-1020 - E-mail: carlos@meparquitetura.arq.br

$$a = \left(\frac{Q \cdot n \cdot 3 \cdot \sqrt[3]{5^2}}{K \cdot \sqrt{i}} \right)^{\frac{8}{3}}$$

A metodologia definiu uma calha retangular com secção mínima de 0,09x0,06m, mas optamos por dois tamanhos de calha, uma com secção de 30cm de altura e 30cm de largura, e outra por secção de 40cm de altura e 40cm de largura por facilidade de manutenção pois a secção mais larga permite uma facilidade na limpeza e manutenção. A localização dos dois tipos de calhas deverá ser confirmada no projeto hidráulico e detalhes de cobertura

20.4 ESTRUTURA DA COBERTURA

A estrutura do telhado será em madeira cedrilho ou cambará, com seções de 6x12cm e 2,5x12cm (ver detalhamento específico de cobertura). Apenas a estrutura da marquise será metálica, em perfis quadrados em chapa dobrada de alumínio anodizado natural, com seções de 3x3cm e 5x5cm (ver detalhamento específico de marquise).

- **Condições Gerais:**

Só poderá ser aplicado telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro aceite pela FISCALIZAÇÃO, que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T – NR-18 – SECÇÃO 18.18 – (SERVIÇOS EM TELHADOS).

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

A CONTRATADA obedecerá às indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Toda a fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça paneia e arruela lisa zincada.

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz respeito a cuidados quanto aos cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimento laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios.

São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingadeiras, raios tipo abacaxi quando necessários.

21. DIVISÓRIAS EM GRANITO.

Os sanitários terão divisórias de granito Cinza Corumbá para separação dos boxes. A divisória de granito deverá ter espessura de 2,0 cm (ver detalhamento).

Serão executadas em granito, conforme desenhos e especificação de projeto, com acabamento polido. Deverão ser chumbadas à parede e sustentadas por cantoneiras metálicas.

Não serão aceitas no assentamento peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com outros quaisquer defeitos.

22. VIDRO TEMPERADO

Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro temperado, empregar vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto.

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de boihas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; ficará a cargo da Contratada escolher o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor.

Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

23. VIDRO LAMINADO ESPELHADO

Os vidros do conjunto de vidro de nomenclatura CV1 (especificado no projeto arquitetônico) serão em vidros laminados com película reflexiva espelhada de 10mm de espessura.

As dimensões ver detalhe específico.

24. STRUCTURAL GLAZING

Nas esquadrias de nomenclatura JA4 (especificadas no projeto arquitetônico) será utilizado o sistema "structural glazing" para fixação dos vidros nos caixilhos. Os vidros serão duplos com tratamento térmico/acústico através de perfis preenchidos com sílica gel para desidratar o ar confinado e evitar embaçamento. A primeira selagem será com butil para evitar trocas gasosas, a segunda selagem de polissulfeto ou silicone estrutural cor neutra para assegurar estabilidade do conjunto.

Vidros de 5mm e câmara de 15 a 18mm; o entre vidros pode haver apenas ar com nitrogênio ou com argônio.

A esquadria especificada deverá ter vidro laminado nas duas faces, sendo o externo laminado de controle refletivo com alta transmissão luminosa (Vidro solar refletivo) e com amortecimento na parte inferior do caixilho com material maleável.

As partes ocas dos perfis preencher com madeira, gesso ou manta. Os perfis de alumínio deverá ser tipo ATENUASOM que possui no interior um elemento de poliamida de baixa condutividade térmica.

As dimensões ver detalhe específico.

25. BANCO DE CONCRETO

O banco externo da USF 1 será em concreto com fck de 18Mpa e terá detalhes em ripas de madeira peroba, conforme especificado em detalhe específico. O concreto deverá ter acabamento em verniz sintético brilhante, com aplicação de 2 demãos. A madeira deverá ter acabamento em verniz poliuretano, com aplicação de 3 demãos.

26. LIMPEZA DE OBRA

Durante a obra preservar a limpeza e a organização sobre todos os aspectos.

A obra deverá ser entregue livre de empecilhos de qualquer natureza, que possa prejudicar, ainda que minimamente, o desenvolvimento normal do trabalho nas dependências do edifício.

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverá ser restrito e feito de modo a não causar danos nas superfícies ou peças.

Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral deverão ser raspados e limpos.

O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra deverão ser totalmente removidos no término da mesma.

Outros serviços de limpeza geral poderão ser solicitados pela fiscalização.

27. MANUAL DO USUÁRIO.

No término da obra a empresa deverá obrigatoriamente entregar junto a última medição o manual do usuário (conforme NBR 14.037/1998) e eventual "AS BUILT" com o objetivo de facilitar a manutenção da edificação adiante, juntamente com o registro de fornecedores para a componentes que tem garantia de fábrica.

28. HABITE-SE E "AS BUILT"

Ao final dos serviços deverá o CONTRATADO requerer junto a Prefeitura do referido Município, Habite-se junto ao ISS, a CND – Certidão Negativa de Débitos, e os demais documentos necessários para a regularização da obra.

Antes da entrega definitiva da obra, o CONTRATADO deverá apresentar o respectivo "as built", sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).

2º) caderno contendo as retificações e complementações das Discriminações Técnicas do presente Caderno, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas.

O "as built" consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, devidamente autorizadas pelo TCU, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Caderno.

Cópias do asbuilt de todos os projetos executivos deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO, em arquivos eletrônicos, além de 2 cópias em papel.

Deverão ainda ser:

- ✓ reparados, corrigidos, removidos, reconstruídos ou substituídos, às suas expensas, no total ou em parte, as partes do objeto do contrato em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sendo ainda responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;

- ✓ lavados e limpos convenientemente, de acordo com as especificações técnicas e orientações dos fabricantes, todos os elementos e materiais utilizados;
- ✓ fornecido "as built" de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);
- ✓ testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
- ✓ revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, se necessário;
- ✓ providenciada a carta de "Habite-se" e os demais certificados das Concessionárias locais;
- ✓ entregue o Certificado de Conformidade das Instalações Elétricas conforme a norma técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 5410 em seu capítulo 7, emitido por entidade credenciada pelo INMETRO, na área eletro-eletrônica;
- ✓ fornecidos todos os manuais e termos de garantia, com plano de Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva dos equipamentos instalados durante a execução da obra, bem como dos elementos da edificação: estrutura, pisos, paredes, forros, lajes, coberturas, esquadrias, entre outros.

29. AMBIENTES DO PROJETO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PORTE 1	ÁREA (m ²)
Sala de Recepção e Espera (15 cadeiras)	22,66
Área de Registro de Pacientes	6,47
Sanitário PCD Masculino	2,55
Sanitário PCD Feminino/Fraldário	3,32
Consultório com sanitário em anexo	9,10
Anexo: Sanitário PCD	3,04
Consultório Indiferenciado/Acolhimento 1	8,57
Consultório Indiferenciado/Acolhimento 2	8,57
Sala de Aplicação de Medicamentos	9,10
Sala de Imunização	9,10
Sala de Inalação Coletiva	9,10
Sala de Curativos/Suturas/Coleta de Material	9,10
Consultório Odontológico	10,12
Escovódromo	3,00
Espaço em Saúde	43,74
Anexo 1: Guarda de Materiais/Equipamentos	4,14
Anexo 2: Sanitário PCD	2,97
Estocagem/ Dispensação de Medicamentos	5,95
Desinfecção Química	5,10
Sala de lavagem/Esterilização e Guarda de Materiais Esterilizados	7,20
Sala de utilidades	4,50
DML	3,30
Sala Administrativa	6,00
Copa	6,00
Sanitário e Vestiário de Funcionários Masculino	4,05
Sanitário e Vestiário de Funcionários Feminino	4,05

Lavagem de Carrinhos	3,00
ABRIGO DE RESÍDUOS	ÁREA (m2)
Depósito de Resíduos Comuns	0,88
Depósito de Resíduos Contaminados	0,88
Depósito de Resíduos Recicláveis	0,88

AUTOR DO PROJETO:

CARLOS MARCHESI

ARQUITETO – CAU: A32642-9/PR

MEP – Arquitetura e Planejamento Ltda.-EPP

PLANILHAS DE MATERIAIS



VHR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 AV. TIRADENTES 4.437 LONDRINA - PR CEP
 FONE - 43-3337-5500
 vendas@vhrfndrina.com.br

86.072-000

OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1

END: UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

CODIGO	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL	AMBIENTE			MATERIAIS			MÃO DE OBRA		TOTAL
		UNID	QT	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	
	PLANTA PAV. TERREO				R\$ 9,00			R\$ 0,00		R\$ 9,00
UE-USF1-01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR	CJ	1		R\$ 3,00			R\$ 0,00		R\$ 3,00
UE-USF1-01	TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"	m	10		R\$ 0,00			R\$ 0,00		R\$ 0,00
UE-USF1-01	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10		R\$ 0,00			R\$ 0,00		R\$ 0,00
UE-USF1-02	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR	CJ	1		R\$ 9,00			R\$ 0,00		R\$ 9,00
UE-USF1-02	TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"	m	10		R\$ 0,00			R\$ 0,00		R\$ 0,00
UE-USF1-02	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10		R\$ 3,00			R\$ 0,00		R\$ 3,00
UE-USF1-03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR	CJ	1		R\$ 0,00			R\$ 0,00		R\$ 0,00
UE-USF1-03	TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"	m	10		R\$ 0,00			R\$ 0,00		R\$ 0,00
UE-USF1-03	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10		R\$ 3,00			R\$ 0,00		R\$ 3,00

22
11

PLANILHAS DE MATERIAIS



VHR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 AV. TIRADENTES 4.437 LONDRINA - PR CEP
 FONE - 43-3337-5500
 vendas@vhr Londrina.com.br

OBRA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1		AMBIENTE	MATERIAIS		MÃO DE OBRA		TOTAL	
	END:	UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ		UNID	QT	UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO
CODIGO	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL								
UE-USF1-04	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR			C	1			RS 0,00	RS 0,00
UE-USF1-04	TUBULAÇÃO DE COBRE RECCZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"			m	10			RS 0,00	RS 0,00
UE-USF1-04	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS			m	10			RS 0,00	RS 0,00
UE-USF1-05	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR			C	1			RS 0,00	RS 0,00
UE-USF1-05	TUBULAÇÃO DE COBRE RECCZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"			m	10			RS 0,00	RS 0,00
UE-USF1-05	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS			m	10			RS 0,00	RS 0,00
UE-USF1-06	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR			C	1			RS 0,00	RS 0,00
UE-USF1-06	TUBULAÇÃO DE COBRE RECCZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"			m	10			RS 0,00	RS 0,00
UE-USF1-06	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS			m	10			RS 0,00	RS 0,00
UE-USF1-07	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR			C	1			RS 0,00	RS 0,00

272

PLANILHAS DE MATERIAIS



VHR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 AV. TIRADENTES 4.437 LONDRINA - PR CEP
 FONE - 43-3337-5500
 vendas@hrlondrina.com.br

86-072-000

OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1

END: UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

CODIGO	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL	AMBIENTE		MATERIAIS		MÃO DE OBRA		TOTAL
		UNID	QT	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
UE-USF1-07	TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-07	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-08	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR	CJ	1		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-08	TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-08	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-09	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR	CJ	1		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-09	TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-09	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-10	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR	CJ	1		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-10	TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00

PLANILHAS DE MATERIAIS



VHR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 AV. TIRADENTES 4.437 LONDRINA - PR CEP
 FONE - 43-3337-5500
 vendas@vhrondrinda.com.br

OBRA:	END:	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1	AMBIENTE	UNID	QT	MATERIAIS		MÃO DE OBRA		TOTAL
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
CODIGO	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL									
UE-USF1-10	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS									
UE-USF1-11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEBA/AOBR 12 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR									
UE-USF1-11	TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 1/2"									
UE-USF1-11	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS									
UE-USF1-12	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEBA/AOBR 12 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR									
UE-USF1-12	TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 1/2"									
UE-USF1-12	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS									
UE-USF1-13	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEBA/AOBR 12 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR									
UE-USF1-13	TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 1/2"									
UE-USF1-13	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS									

274

PLANILHAS DE MATERIAIS



VHR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 AV. TIRADENTES 4.437 LONDRINA - PR CEP
 FONE - 43-3337-5500
 vendas@vhrfndrtna.com.br

OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1

END: UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

CODIGO	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL	AMBIENTE		MATERIAIS		MÃO DE OBRA		TOTAL
		UNID	QT	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
UE-USF1-14	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR	CJ	1		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-14	TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-14	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETE, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-15	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR	CJ	1		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-15	TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-15	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETE, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-16	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 12 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR	CJ	1		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-16	TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 1/2"	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-16	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETE, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-17	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 12 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR	CJ	1		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00

275

PLANILHAS DE MATERIAIS



VHR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 AV. TIRADENTES 4.437 LONDRINA - PR CEP
 FONE - 43-3337-5500
 vendas@vhrcondifina.com.br

OBRA:	END:	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1	UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ	AMBIENTE	UNID	QT	MATERIAIS		MÃO DE OBRA		TOTAL
							UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	
UE-USF1-17				TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 1/2"	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-17				INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-18				CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR	CJ	1		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-18				TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-18				INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-19				CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR	CJ	1		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-19				TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-19				INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-20				CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, MOD. REFERÊNCIA ASEA/AOBR 09 LE - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, MARCA FUJITSU OU SIMILAR	CJ	1		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-20				TUBULAÇÃO DE COBRE RECOZIDO COM PAREDE 1/32", ISOLADA TERMICAMENTE COM BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 15 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL EM TODA A ÁREA - DIÂMETROS 1/4" E 3/8"	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UE-USF1-20				INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTILADORES											R\$ 0,00
											R\$ 0,00

PLANILHAS DE MATERIAIS



VHR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 AV. TIRADENTES 4.437 LONDRINA - PR CEP
 FONE - 43-3337-5500
 vendas@vhrfndrina.com.br

OBRA:	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1										
	END:	UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ									
CÓDIGO		DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL	AMBIENTE		QT		MATERIAIS		MÃO DE OBRA		TOTAL
	UNID		QT	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
		VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - MARCA WESTAFLEX (OU SIMILAR) - MOD: VENTOKIT 150 - VAZÃO 150m3/h - 220V BIVOLT - 50w	CJ	3			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	10			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - MARCA WESTAFLEX - MOD. POLYWEST - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	m	10			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		MONTAGEM DE CANTEIRO DE OBRA, MONTAGENS, TRANSPORTES E SEGUROS NA OBRA, MATERIAL DE SEGURANÇA, EPIS, MATERIAL ADMINISTRATIVO, SUPRIMENTOS E OUTROS	VB	1			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		ESTADIAS E ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL, FRETES E TRANSPORTES VERTICAIS E HORIZONTAIS ATÉ NA OBRA	VB	1			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		MATERIAIS MENORES, SUPORTES, FIXAÇÕES, COXINS, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, SUSTENTAÇÕES E OUTROS MATERIAIS NÃO CONSIDERADOS ANTERIORMENTE	VB	1			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		PROJETO US BUILT, DATA SHEET DE EQUIPAMENTOS, PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA, ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO.	VB	1			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE O PRIMEIRO ANO DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS COM TREINAMENTO DE PESSOAL PRÓPRIO PARA ASSUMIR SISTEMA APÓS O TÉRMINO DA GARANTIA (VALOR TOTAL PARA O ANO)	MÊS	12			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL					R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA -
PORTE 01

CURITIBA-PR

ESCOPO

Este memorial tem por finalidade definir os parâmetros e dimensões para o sistema de ar condicionado que atenderão as dependências da **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PORTE 01, CURITIBA**, assim como suas posições, tipos, modelos e detalhes de instalação.

DEFINIÇÃO

Optou-se pelo sistema de climatização através de expansão direta, com a utilização de aparelhos climatizadores tipo split com unidades condensadoras remotas resfriadas a ar.

A execução do presente projeto tomou como base dados fornecidos e seguiu os preceitos ditados pela NBR - 6401 da ABNT e recomendações da American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers - ASHRAE - USA, sempre enquadrados na condição de conforto térmico para ambientes residencial unifamiliar.

1 - DADOS DE CÁLCULO

O projeto tomou como base as seguintes condições para VERÃO e INVERNO.

a. Ar externo	Verão	Inverno
Temperatura	34 °C	12 °C
Umidade relativa	65 %	50 %
b. Nos ambientes condicionados:		
Temperatura	Conforme NBR 6401.	
Umidade Relativa	Conforme NBR 6401.	

1.1 – FONTES DE CALOR

a. Iluminação:	Conforme norma NBR6401.
b. Renovação de ar:	Conforme normas NBR6401.
c. Orientação do prédio:	Conforme projeto arquitetônico.
d. Paredes externas:	Foram consideradas em alvenaria com espessura mínima de 15 cm.
e. Cobertura:	Foi considerado telhado metálico sobre laje.
f. Portas e janelas:	Foram consideradas fechadas.

1.2 – AMBIENTES CONDICIONADOS

MÁQUINA	AMBIENTE	CARGA TÉRMICA (BTU/H)
UE-01 / UC-01	SALA DE UTILIDADES	9.000BTU/H
UE-02 / UC-02	SALA DE LAVAGEM, SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.	9.000BTU/H
UE-03 / UC-03	DESINFECÇÃO QUÍMICA	9.000BTU/H
UE-04 / UC-04	SALA ADMINISTRATIVA	9.000BTU/H
UE-05 / UC-05	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO	9.000BTU/H
UE-06 / UC-06	APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS	9.000BTU/H
UE-07 / UC-07	SALA IMUNIZAÇÃO	9.000BTU/H
UE-08 / UC-08	SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	9.000BTU/H
UE-09 / UC-09	SALA DE CURATIVOS/SUTURAS/COLETA MATERIAL	9.000BTU/H
UE-10 / UC-10	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGIC	12.000BTU/H
UE-11 / UC-11	ESPAÇO EM SAÚDE	18.000BTU/H
UE-12 / UC-12	ESPAÇO EM SAÚDE	18.000BTU/H
UE-13 / UC-13	ESTOCAGEM/ DISP.DE MEDICAMENTOS	9.000BTU/H
UE-14 / UC-14	SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	24.000BTU/H
UE-15 / UC-15	CONSULTÓRIO C/ SANIT.ANEXO	9.000BTU/H
UE-16 / UC-16	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO	9.000BTU/H

02 - DESCRIÇÕES DA INSTALAÇÃO

Trata-se de uma instalação de ar condicionado para verão e inverno (ver projeto), com controle de temperatura e umidade relativa dentro das especificações da NBR-6401 da ABTN para conforto.

As unidades condensadoras serão fixadas na platibanda da cobertura, as posições estão especificadas em projeto.

Cada de Isolamento terá um sistema de climatização e filtragem individual que será realizada por um climatizador de expansão direta com condensação a ar e com condensador remoto, ventilador de alta pressão estática e um sistema de filtragem de nível G3/F3/A3



Os insuflamentos de ar serão através de rede de dutos convencionais confeccionados em chapa de aço inox, com isolamento térmico, e a distribuição do ar nos ambientes será através de difusores com registros de quatro vias posicionados no forro rebaixado.

Os retornos serão através de dutos convencionais confeccionados em chapa de aço inox, com isolamento térmico, e a tomada de ar nos ambientes será através de grelhas de simples deflexão com registros posicionados no forro rebaixado.

Para os demais ambientes, será utilizado equipamentos tipo Split Hi-Wall Inverter, com condensador remoto resfriado a ar.

Para as unidades Split Hi-Wall Inverter será utilizado refrigerante R410a.

03 – CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS

3.1.2 - VENTILADORES

Do tipo axial para condensadores e centrífugos para os evaporadores.

3.1.3 - MOTORES DE ACIONAMENTO

Será um motor para cada ventilador. Tipo de indução, à prova de pingos e respingos, para 40°C de elevação máxima de temperatura, em funcionamento contínuo.

3.1.4 - EVAPORADOR

Construídos de tubos paralelos de cobre, com aletas de alumínio, perfeitamente fixados aos tubos, por meio de expansão mecânica ou hidráulica.

As cabeceiras serão construídas em chapas de alumínio duro.

Os coletores serão construídos com tubos de cobre com tubos de distribuição em metal.

Serão projetados para permitir um perfeito balanceamento em conjunto com o compressor e o condensador.

3.1.5 - CONDENSADOR DE AR

Construído de tubos paralelos de cobre, com aletas de alumínio, perfeitamente fixados aos tubos por meio de expansão mecânica ou hidráulica.

As cabeceiras serão construídas em chapas de alumínio duro. Os coletores serão construídos com tubos de cobre.

Serão projetados para permitir um perfeito balanceamento em conjunto com o compressor e o evaporador.

3.1.6 - BANDEJA DE RECOLHIMENTO DE ÁGUA

A bandeja de recolhimento de água de condensação terá caimento para o lado da drenagem, e isolamento térmico.

3.1.7 - COMPRESSOR FRIGORIFICO

Unidade Hermética com proteção térmica.

3.1.8 - CIRCUITO FRIGORIFICO

O circuito será constituído de tubos de cobre de bitolas adequadas, de acordo com as normas, de modo a garantir a aplicação das velocidades corretas em cada trecho, bem como a execução de um trajeto adequado. Será procedido rigorosa limpeza, desidratação, vácuo e testes de pressão do circuito antes da colocação do gás refrigerante. As linhas terão no mínimo filtro secador, tubos capilares com distribuidor na linha de líquidos, registro e ligações para manômetro na entrada e saída do compressor.

3.1.9 - FILTROS DE AR

Do tipo descartáveis montados em encaixes próprios que permitam a fácil colocação e retirada dos mesmos.

Serão montados na entrada de ar dos condicionadores, onde as velocidades não deverão ser superiores a 3.0 m/s.

3.2 – Split

3.2.1 – 9.000 Btu/h

Tipo Evaporador	Hi-Wall
Tipo Condensador	Descarga Horizontal
Capacidade nominal/unidade	9.000 BTU/h
Tipo de compressor	Rotativo Inverter
Refrigerante	R410a
N° compressores por unidade	01
Vazão nominal de ar por unidade	750 m ³ /h
Energia	220V,60Hz,2fases

3.2.2 – 12.000 Btu/h

Tipo Evaporador	Hi-Wall
Tipo Condensador	Descarga Horizontal
Capacidade nominal/unidade	12.000 BTU/h
Tipo de compressor	Rotativo Inverter
Refrigerante	R410a
N° compressores por unidade	01
Vazão nominal de ar por unidade	750 m ³ /h



Energia 220V,60Hz,2fases

3.2.3 – 18.000 Btu/h

Tipo Evaporador	Hi-Wall
Tipo Condensador	Descarga Horizontal
Capacidade nominal/unidade	18.000 BTU/h
Tipo de compressor	Rotativo Inverter
Refrigerante	R410a
N° compressores por unidade	01
Vazão nominal de ar por unidade	900 m3/h
Energia	220V,60Hz,2fases

3.2.4 – 24.000 Btu/h

Tipo Evaporador	Hi-Wall
Tipo Condensador	Descarga Horizontal
Capacidade nominal/unidade	24.000 BTU/h
Tipo de compressor	Rotativo Inverter
Refrigerante	R410a
N° compressores por unidade	01
Vazão nominal de ar por unidade	1100 m3/h
Energia	220V,60Hz,2fases

3.2.5 – 30.000 Btu/h

Tipo Evaporador	Hi-Wall
Tipo Condensador	Descarga Horizontal
Capacidade nominal/unidade	30.000 BTU/h
Tipo de compressor	Rotativo Inverter
Refrigerante	R410a
N° compressores por unidade	01
Vazão nominal de ar por unidade	1100 m3/h
Energia	220V,60Hz,2fases

04 – REDE DISTRIBUIDORA DE AR

Será executado em chapa de aço galvanizado, obedecendo rigorosamente às normas estabelecidas para as determinadas classes de pressão. Na construção dos dutos serão observadas as seguintes recomendações:

Todos os ramais serão providos de "splitters" para regulagem de vazão de ar;

Todas as curvas de pequeno raio serão completas com veias defletoras;

Os dutos serão isolados termicamente com lã de rocha com densidade 50 Kg/m³, presa por fitas de arqueação e presilhas de nylon. As junções dos isolamentos será vedada com fitas aluminizadas.



As interligações entre os dutos e os condicionadores serão flexíveis, em lona, a fim de que não haja transmissão de vibrações.

Os dutos serão fixados à laje através de cantoneiras e ferro chato, por meio de pinos e porcas Hilt, sempre que correr inferior a esta.

Deverá ser previsto portas de inspeção ao longo da rede de dutos nas quantidades e dimensões de acordo com as normas vigentes.

04.1 - BOCAS DE AR

As bocas de ar deverão ser em alumínio anodizado na cor natural e serão fornecidas e instaladas nas quantidades, modelos, dimensões e localizações indicada em projeto fornecido.

05 - ITENS A CARGO DA OBRA

Fornecimento de energia elétrica trifásica/monofásica 220 volts, 60 ciclos junto aos equipamentos.

Todo e quaisquer serviços de carpintaria, pintura, alvenaria e concreto, tais como: câmara para os condicionadores, abertura e posteriores recomposições para a passagem dos tubos e dutos, onde for necessário.

Coordenação do entrosamento da instalação com a arquitetura, decoração e serviços de forro, inclusive marcação na obra dos pontos exatos de localização dos equipamentos condicionadores de ar.

Todos os materiais e mão de obra necessários ao revestimento e pintura decorativa da instalação, máquinas, etc.

Força e luz que se fizeram necessários durante a instalação.

Local fechado para a guarda de ferramentas e materiais entregues na obra.

Pontos de água e drenagem para os equipamentos.

Seguro das máquinas, ferramentas e materiais entregues na obra.

Quadros elétricos para alimentação dos equipamentos com proteção independente.

Fiação elétrica para interligação das unidades.

06 - ITENS A CARGO DO CONTRATADO

O contratado para execução das instalações deverá incluir os seguintes serviços e fornecimentos:

Unidades condensadoras.

Unidades evaporadoras.

Controles para as unidades condicionadoras.

Rede hidráulica de refrigerante para interligação das unidades condensadoras e evaporadoras.

Quadro elétrico de proteção dos evaporadores.

Fornecimento de manuais dos equipamentos.

Deverão também estar inclusos o transporte, despesas de pessoal, tributos, encargos sociais e tudo o mais necessário a entrega da instalação em condições de perfeito funcionamento.

07 - MÃO DE OBRA A CARGO DA CONTRATADA

Mão de obra deverá compreender a fabricação e colocação das redes hidráulicas de refrigerante, acoplamentos dos drenos dos equipamentos com as infra-estruturas de drenagem previstas, colocação das unidades condicionadoras com as respectivas interligações elétricas, instalação de termostatos, bocas de ar, quadro de comando e testes finais para entrega de instalação.

08 - GARANTIA

O instalador fornecedor deverá oferecer garantia para as instalações e equipamentos de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data de entrega do sistema em perfeito funcionamento, e 01 (um) anos para os compressores dos condensadores.

09 - ANEXOS

01 – Prancha 04301020 e 04302020
Lista de materiais.

Londrina, 20 de Março de 2014.

ENGº MEC. JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM
CREA Pr-19.112/D



RELATÓRIO SONDAGEM À PERCUSSÃO NBR 6484/2001

CLIENTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
BANDEIRANTES PREF GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 76.235.753/0001-48

Dados da Obra

Rua Antonio Tomé, SN, esq. R. Fioravante Malaghini
Centro – Bandeirantes/PR



SUMÁRIO

1- Apresentação	3
2- Dados do Terreno.....	3
3- Serviços Executados.....	3
4- Metodologia Utilizada.....	3
5- Croqui do terreno.....	4
6- Conteúdo do Laudo Perfil SPT.....	4
7- Anexos.....	5-10



CURITIBA, 27 DE ABRIL DE 2021

AO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Ass.: Relatório de Sondagem à percussão

1- Apresentação

O presente relatório faz parte das atividades de sondagem de simples reconhecimento - SPT. Apresentando os resultados da prospecção geológico-geotécnica do subsolo em questão.

A classificação do material é feita por método táctil-visual (NBR 6484/2001). O amostrador padronizado "RAYMOND" ou S.P.T. Foi utilizado para a realização deste laudo a NBR 6484:2001 – Solo – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio e suas correlatas.

2- Dados do Terreno

End: Rua Antonio Tomé, SN, esq. R. Fioravante Malaghini, Centro – Bandeirantes/PR

3- Serviços Executados

Foi realizado 04 (quatro) furos de sondagem à percussão por solicitação do cliente.

4- Metodologia Utilizada

As perfurações foram feitas por percussão simples com auxílio de circulação de água e protegidas por um revestimento de 2 ½".

A extração das amostras foi realizada com o amostrador padrão com as seguintes características, diâmetro interno 1 3/8" diâmetro externo 2".

Durante o ensaio de penetração "standard" indicou-se o número de golpes de um soquete de 65 kg, que cai por gravidade de uma altura de 75cm, para penetrar 30cm do amostrador caracterizado acima, nas camadas de solo atravessadas.



5- Relatório Fotográfico

Na execução da atividade o responsável técnico anota os dados coletados e registra com fotos o momento do serviço sendo realizado, comprovando a execução e padronização do processo.

6- Conteúdo do Laudo Perfil SPT

- Gráfico de resistência à penetração do amostrador. Linha cheia corresponde aos 30 cm finais e linha tracejada aos 30 cm iniciais.
- Números representativos dos índices de resistência à penetração para os 30 cm iniciais do amostrador, ou outro comprimento indicado.
- Números representativos dos índices de resistência à penetração para os 30 cm finais do amostrador, ou outro comprimento indicado.
- Cota da boca do furo e do nível d'água em relação à Referência de Nível (RN) adotada, que se encontra marcada na planta de situação.
- Representação da técnica utilizada para avanço da penetração.
- Representação gráfica das camadas existentes.
- Profundidade das diversas camadas.
- Classificação tátil-visual das camadas atravessadas.

Anexo, enviamos planta de locação dos furos e os perfil individual dos furos conforme a ABNT prescreve.

Prontos para qualquer maior esclarecimento, subscrevemo-nos.

FAGEO ENGENHARIA EIRELI

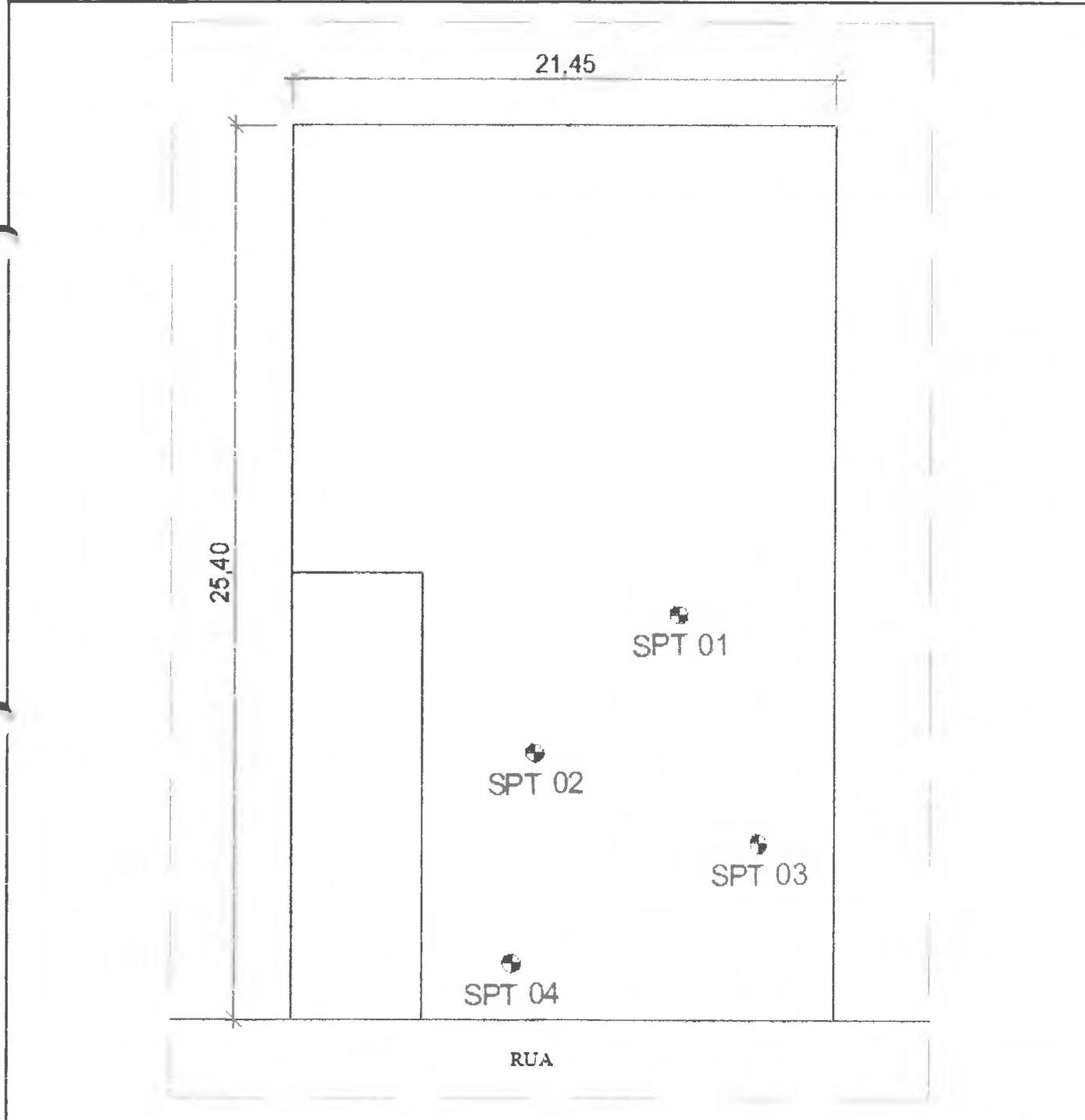
36.160.176/0001-58


Eng. Civil Guilherme Pepes Rybziński
CREA PR-111299/D

CROQUI DO TERRENO

ENDEREÇO: Rua Antonio Tomé, SN, esq. R. Fioravante Malaghini, Centro – Bandeirantes/PR

DATA: 20/04/2021 REF. N°: 04/2021 FOLHA N°: 01/02 ESCALA: Sem Escala





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ENDEREÇO: Rua Antonio Tomé, SN, esq. R. Fioravante Malaghini, Centro – Bandeirantes/PR

DATA: 20/04/2021

REF. N°: 04/2021

FOLHA N°: 02/02

ESCALA: Sem Escala

MEDIDAS: em metros





FAGEO Sondagens Eireli
36.160.176/0001-58
R. Helena de Oliveira Cunha, 20, Bacacheri - Curitiba/PR

PERFIL DE SPT Nº 01

CLIENTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

END. OBRA: Rua Antonio Tomé, SN, esq. R. Fioravante Malaghini, Centro – Bandeirantes/PR

Sondagem: 01

Revestimento: Ø 63,5 mm

Amostrador - Interno Ø 34,9 mm

DATA

----- 1º e 2º penetração

ENGº CIVIL
GUILHERME PEPES
CREA PR 10.12.99

INÍCIO: 20/04/2021

TÉRMINO: 20/04/2021

----- 2º e 3º penetração

Nível de Água	Profund. (m)	Golpes			Nº Golpes		Penetração - SPT (golpes p/30cm)					Amostragem	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL
					1º/2º	3º/4º	0	10	20	30	40		
	0,45	1	1	1	2	3							Camada inicial + argila marrom
	1,45	1	1	2	2	3							Argila marrom
	2,45	2	2	2	4	4							
	3,45	2	3	3	5	5							
	4,45	2	3	4	5	7							
	5,45	2	4	4	6	3							
	6,45	3	4	5	7	5							Argila siltosa marrom
	7,45	3	5	5	8	10							
	8,45	4	5	6	9	11							
	9,45	4	6	7	10	12							
	10,45	6	7	9	13	16							Site com alteração roxa
	11,45	9	13	20	22	33							11.80m
													IMPENETRÁVEL A PERCUSSÃO POR TEMPO DE LAVAGEM
													N.A INICIAL - 8,10m
													N.A FINAL - 8,32m

FAGEO Sondagens Eireli
36.160.176/0001-58
R. Helena de Oliveira Cunha, 20, Bacacheri - Curitiba/PR

PERFIL DE SPT Nº 02

CLIENTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

END. OBRA: Rua Antonio Tomé, SN, esq. R. Fioravante Malaghini, Centro – Bandeirantes/PR

Sondagem: 02 Revestimento: Ø 63,5 mm Amostrador - Interno Ø 34,9 mm

ENGº CIVIL
GUILHERME PEPES
CREA PR 10.12.99

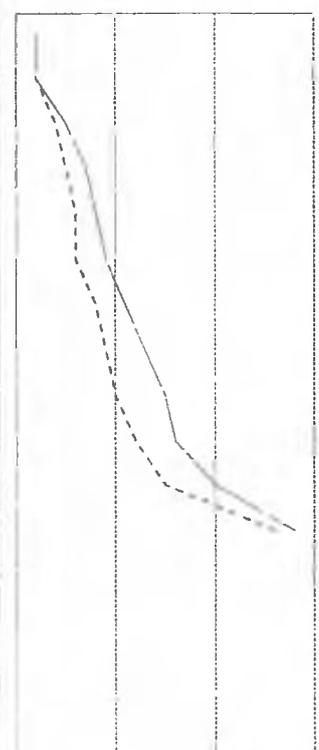
DATA

----- 1º e 2º penetração

INICIO: 20/04/2021

_____ 2º e 3º penetração

TÉRMINO: 20/04/2021

Nível de Água	Profund. (m)	Golpes			Nº Golpes		Penetração - SPT (golpes p/30cm)	Amostragem	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL
		1	2	3	1/2	2/2			
	0,45	1	1	1	2	2		<p>Camada inicial + argila marrom</p> <p>Argila marrom</p> <p>Argila siltosa marrom</p> <p>Silte com alteração roxa</p> <p>12,11m</p> <p>IMPENETRÁVEL A PERCUSSÃO POR TEMPO DE LAVAGEM</p> <p>N.A INICIAL - 8,90m N.A FINAL - 8,97m</p>	
	1,45	1	1	1	2	2			
	2,45	2	2	3	4	5			
	3,45	2	3	4	5	7			
	4,45	2	4	4	6	6			
	5,45	2	4	5	6	6			
	6,45	3	5	6	8	7			
	7,45	3	6	7	9	13			
	8,45	3	7	8	10	15			
	9,45	5	7	9	12	16			
	10,45	7	8	12	15	20			
	11,45	11	15	13	20	28			
	12,45	11							



FAGEO Sondagens Eireli
36.160.176/0001-58
R. Helena de Oliveira Cunha, 20, Bacacheri - Curitiba/PR

PERFIL DE SPT Nº 03

CLIENTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

END. OBRA: Rua Antonio Tomé, SN, eq. R. Fioravante Malaghini, Centro – Bandeirantes/PR

Sondagem: 03

Revestimento: Ø 63,5 mm

Amostrador - Interno Ø 34,9 mm

DATA

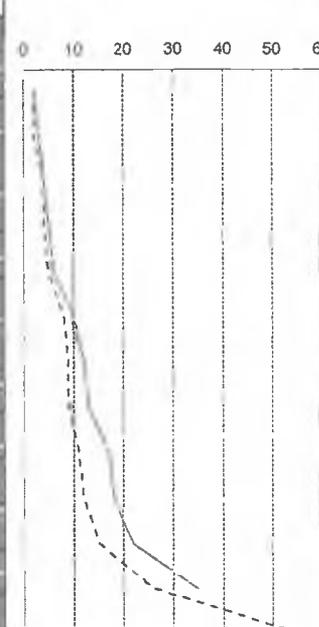
----- 1º e 2º penetração

ENGº CIVIL
GUILHERME PEPES
CREA PR 10.12.99

INICIO: 21/04/2021

TERMINO: 21/04/2021

_____ 2º e 3º penetração

Nivel de Água	Profund (m)	Golpes			Nº Golpes		Penetração - SPT (golpes p/30cm)	Amostragem	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL
		1º	2º	3º	1º+2º	2º+3º			
	0,45	1	1	1	2	2		<p>Camada inicial + argila marrom</p> <p>Argila marrom</p> <p>Argila siltosa marrom</p> <p>Silte com alteração roxa</p> <p>12,18m</p> <p>IMPENETRÁVEL A PERCUSSÃO POR TEMPO DE LAVAGEM</p> <p>N.A INICIAL - 8,50m N.A FINAL - 8,68m</p>	
	1,45	1	1	2	2	2			
	2,45	2	2	2	4	4			
	3,45	2	2	3	4	5			
	4,45	2	3	3	5	6			
	5,45	3	5	5	8	10			
	6,45	3	8	6	9	12			
	7,45	3	8	7	9	12			
	8,45	3	8	9	11	12			
	9,45	4	8	10	12	18			
	10,45	6	9	13	15	22			
	11,45	10	16	19	20	25			
	12,45	20	35		55				



FAGEO Sondagens Eireli
36.160.176/0001-58
R. Helena de Oliveira Cunha, 20, Bacacheri - Curitiba/PR

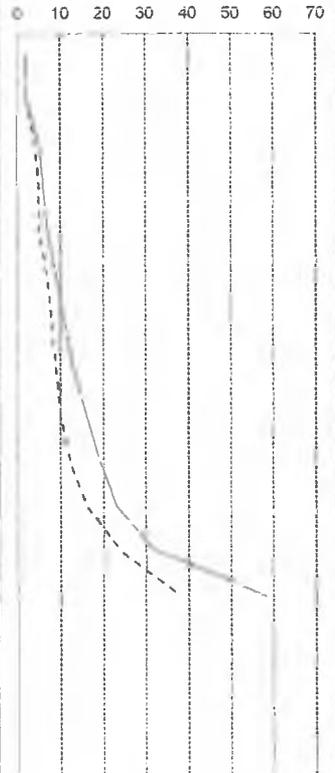
PERFIL DE SPT Nº 04

CLIENTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

END. OBRA: Rua Antonio Tomé, SN, esq. R. Fioravante Malaghini, Centro - Bandeirantes/PR

Sondagem: 04 Revestimento: Ø 63,5 mm Amostrador - Interno Ø 34,9 mm

DATA	----- 1º e 2º penetração	ENGº CIVIL GUILHERME PEPES CREA PR 10.12.99
INICIO: 21/04/2021	_____ 2º e 3º penetração	
TERMINO: 21/04/2021		

Nível de Água	Profund. (m)	Golpes			Nº Golpes		Penetração - SPT (golpes p/30cm)	Amostragem	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL
		1º	2º	3º	1+2	2+3			
	0,45	1	1	1	2	2		<p>Camada inicial + argila marrom</p> <p>Argila marrom</p> <p>Argila silteosa marrom</p> <p>Silte com alteração roxa</p> <p>12,35m</p> <p>IMPENETRÁVEL A PERCUSSÃO POR TEMPO DE LAVAGEM</p> <p>N.A INICIAL - 8,30m</p> <p>N.A FINAL - 8,45m</p>	
	1,45	1	1	1	2	2			
	2,45	2	2	3	4	5			
	3,45	2	3	3	5	6			
	4,45	2	3	4	5	6			
	5,45	3	4	3	7	7			
	6,45	3	5	6	8	11			
	7,45	3	6	7	9	13			
	8,45	3	7	9	10	16			
	8,45	4	8	11	12	21			
	10,45	6	10	13	16	23			
	11,45	9	15	17	24	27			
	12,45	15	23	35	36	39			



1. Responsável Técnico

JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1714268250

Carteira: PR-145808/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

CNPJ: 76.235.753/0001-48

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457
CENTRO - BANDEIRANTES/PR 86360-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 27/05/2021

Valor: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTONIO TOME, SN
QUADRA E LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - BANDEIRANTES/PR 86360-000

Data de Início: 27/05/2021 Previsão de término: 30/09/2021

RUA ENEAS SILVA, SN
QD 07 RESIDENCIAL JULIETA LORDANI - BANDEIRANTES/PR 86360-000

Data de Início: 27/05/2021 Previsão de término: 30/09/2021

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Elaboração de orçamento] de edificação de alvenaria

Quantidade

Unidade

[Projeto] de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco

578,00

M2

578,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

_____ de _____ de _____
data

JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA - CPF: 068.517.419-03

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - CNPJ: 76.235.753/0001-48

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 28/05/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720212602750





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DE LIBERAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS



PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVADA
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

207

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O profissional signatário deste, abaixo identificado, se responsabiliza pelo atendimento integral do contido na Portaria PRED, que determinam os procedimentos para elaboração e apresentação de orçamentos/projetos, bem como pelo correto uso dos modelos e tabelas PRED vigentes. O objeto deste Termo refere-se à correspondente ART abaixo

ART/RRT nº : 12478047
CREA: A 116537-2

Renato A. Chagas Mazzini
Arquiteto Urbanista
CAUBER Nº A-116537-2

RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

TERMO DE LIBERAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

O profissional signatário deste, abaixo identificado, concede à PRED a liberação dos direitos autorais relativos às composições de serviços por ele elaboradas correspondente a ART/RRT abaixo

ART/RRT nº : 12478047
CREA: A 116537-2

Renato A. Chagas Mazzini
Arquiteto Urbanista
CAUBER Nº A-116537-2

RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

203

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

TABELA DE COTAÇÃO DE INSUMOS / SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NÃO CONTEMPLADOS PELAS TABELAS PRED

		FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
DATA DA COTAÇÃO					
EMPRESA					
CONTATO					
TELEFONE / E-MAIL / SITE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO
COT 001	EXEMPLO				

		FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
DATA DA COTAÇÃO		04/10/22	04/10/22	04/10/22	
EMPRESA		ELETROMAC	MAGAZINE LUIZA		
CONTATO		(34) 3292-4400	0800 773 3838		
TELEFONE / E-MAIL / SITE		https://www.eletramac.com.br/dispositivo-da-protacao-contra-surtos-elictricos-275v-40ka-vcl-clamper/2045/produto/	https://www.magazineluiza.com.br/protetor-surto-dps-clamper-anti-raio-vcl-275v-40ka-p/nbjtbcia7e/cj/dpdp/	https://www.pontofrio.com.br/protetor-surto-dps-clamper-anti-raio-vcl-275v-40ka-1500619115/p/1500619115?awc=17621_166488543_8b59fe99f8d39cf5b29b2c3f88130f82&utm_source=zx&utm_medium=afiliados&utm_campaign=197988&utm_term=5337024C156F4R3TR7L3&af_installpostbaclk=false&af_force_deeplink=true&cts=17621_166488543_8b59fe99f8d39cf5b29b2c3f88130f82&af_c_id=5337024C156F4R3TR7L3&pid=affiliatewindow_int&ic_retargeting=true&af_click_looback=7d&af_media_type=web&af_reengagement_wndow=30d&af_siteid=197988&afwin	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO
COT 002	PROTETOR SURTO DPS CLAMPER ANTI RAI0 VCL 275V 40KA	UN	R\$ 58,02	R\$ 77,28	R\$ 66,05

		FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
DATA DA COTAÇÃO		25/04/2022	25/04/22	26/04/22	
EMPRESA		RC19	APL RACKS INTELIGENTES	Central Cabos	
CONTATO		(41) 3514-5150	(41) 3514-5150	(11) 33343710	
TELEFONE / E-MAIL / SITE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO
COT 003	RACK DE PAREDE 12U	UN	R\$ 1.206,00	R\$ 921,89	R\$ 1.152,00

		FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
DATA DA COTAÇÃO					
EMPRESA					
CONTATO					
TELEFONE / E-MAIL / SITE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO
COT 004	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGIÂNCIA ELÉTRICA COM 32 PORTAS	UN			

		FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
DATA DA COTAÇÃO					
EMPRESA					
CONTATO					
TELEFONE / E-MAIL / SITE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO
COT 005	CÂMERA DE CFTV DAY NIGHT SONY CCD1/3 EM CX. 4"X2" (EXTERNO)	UN			

		FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
DATA DA COTAÇÃO		04/10/22	04/10/22	04/10/22	
EMPRESA		PONTO FRI0	MAGAZINE LUIZA	AMERICANAS	
CONTATO		4003-8388	0800 773 3838	4003-4848	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		https://www.pontofrio.com.br/balun-passivo-para-cabamento-de-rede-utp-no-sistema-de-cftv-1540812314/p/1540812314?utm_medium=cpc&utm_source=GP_FLAR105ku=1540812314&idLojista=12231&tipoLojista=3P&utm_campaign=PP_ALLPRODUCTS_PMAX&gclid=EAlaIaQobChMI_Nyo9lRH-gIVdYRCh2W4A52EAsYayABEgKuRTO_BwE&gclid=EwIdz	https://www.magazineluiza.com.br/balun-passivo-para-cabamento-de-rede-utp-no-sistema-de-cftv-intelbras/p/jkh4g371b/cj/cf/bu/78selier_id=cityshop&utm_source=google&utm_medium=mpfa&utm_campaign=partner_id=58055&gclid=EAlaIaQobChMI_Nyo9lRH-gIVdYRCh2W4A52EAsYayABEgKuRTO_BwE&gclid=EwIdz	https://www.americanas.com.br/produto/5168682181?carr=bb_1_00_cc_c_9100_n_comp_1k1&opn=Y5MESPBWf_srch=1&offerId=628fab45234ca7e6fdd58d28&gclid=EAlaIaQobChMI_Nyo9lRH-gIVdYRCh2W4A52EAsYayABEgHPVd_BwE	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO
COT 006	BALUM PASSIVO PARA CABO PAR TRANÇADO - UTILIZAÇÃO EM CFTV	UN	R\$ 47,24	R\$ 41,70	R\$ 53,99

		FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3
DATA DA COTAÇÃO		04/10/22	04/10/22	04/10/22
EMPRESA		MAGAZINE LUIZA	AMERICANAS	SUBMARINO
CONTATO		0800 773 3838	4003-4848	4003-5544

TABELA DE COTAÇÃO DE INSUMOS / SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NÃO CONTEMPLADOS PELAS TABELAS PRED

200

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	MÉDIA PREÇO R\$	
COT 007	CENTRAL DE ALARME DE SEGURANÇA, COM DISCADORA, BATERIA, SIRENE E COM OPCIONAL DE MONITORAMENTO	UN	R\$ 489,09	R\$ 520,21	R\$ 520,21	R\$ 509,84	
TELEFONE / E-MAIL / SITE			https://clube.magazineluiza.com.br/kit-central-de-alarme-ann-24-net-2-controles-intelbras-bateria-e-sirenes/p/0k4c0g66h8/cj/atre/?mz_sidebart=true&mz_positio... https://www.americanas.com.br/produto/4360439578?pfm_carac=sirene-kit-central-de-alarme-ann-24-net-2-controles-intelbras-bateria-e-sirenes&pfm_index=i&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerid=628e1648d4f593c7e8209974		https://www.submarino.com.br/produto/4360439578?pfm_carac=kit-alarme-intelbras-bateria&pfm_index=3&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerid=628e1648d4f593c7e8209974		
FORNECEDOR 1			UPPER SEG	MAGAZINE LUIZA	AMERICANAS		
DATA DA COTAÇÃO			04/10/22	04/10/22	04/10/22		
EMPRESA			(43) 3024-5144	0800 773 3838	4003-4848		
CONTATO							
TELEFONE / E-MAIL / SITE			https://www.upperseg.com.br/alarme/acessorios/teclado-de-alarme-xat-4000-lcd-intelbras/?gclid=EA1a1CbCh-M164qZopTh-g1V4vdMCh3DpQ97EAQYASABEgIU-MPD_BwE	https://clube.magazineluiza.com.br/teclado-da-central-xat-4000-lcd-intelbras/p/0jbeak3edc/in/total/?mz_sidebart=true&mz_positio... https://www.americanas.com.br/produto/27118249?pfm_carac=teclado-de-alarme-xat-4000-lcd-intelbras&pfm_index=2&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerid=59b2b0161f08073c7e2709c3&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-fe834bdd-5a8e-450d-9efc-06068219038f-2022-10-04%2018%3A12%3A02%200000			
COT 008	TECLADO DE ALARME	UN	R\$ 227,91	R\$ 208,14	R\$ 230,15	R\$ 222,07	
FORNECEDOR 1			UPPER SEG	MAGAZINE LUIZA	AMERICANAS		
DATA DA COTAÇÃO			25/04/2022	25/04/2022	25/04/2022		
EMPRESA			Arcelomittal	Ourocço	M Policarbonatos e acessórios		
CONTATO			(19) 2337 3557	(56) 2036-3042	(48) 3369-7157		
TELEFONE / E-MAIL / SITE							
COT 009	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4 X 1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	UN	R\$ 14,05	R\$ 29,95	R\$ 43,95	R\$ 29,32	
FORNECEDOR 1							
DATA DA COTAÇÃO							
EMPRESA							
CONTATO							
TELEFONE / E-MAIL / SITE							
COT 010							
FORNECEDOR 1							
DATA DA COTAÇÃO			05/10/22	05/10/22	05/10/22		
EMPRESA			MERITO COMERCIAL	SECOB	CARREFOUR		
CONTATO			(11) 3055-7600	(11) 3481-4131	(11) 3064-2222		
TELEFONE / E-MAIL / SITE			https://www.meritocomercial.com.br/presurizador-rows-max-press-20e-05-hp-monofasico-720v-ate-5-banheiros-5001001000556-p10356627sld=42&gclid=EA1a1QpbChM1o6HBjL-g1VdGuRCh01iWjVEAQYASABEgI0ZvD_BwE	https://www.lojasecobombas.com.br/presurizadores/presurizador-rows-max-press-20e-720v?pre=im=60568&gclid=EA1a1QpbChM1o6HBjL-g1VdGuRCh01iWjVEAQYASABEgI0ZvD_BwE	https://www.carrefour.com.br/presurizador-rows-max-press-20e-05cv-220v-monofasica-mp922297259/p?utm_medium=sem&utm_source=google_nmax_Aprutm_campaign=4p_performancemax_bazar_ferramentas&gclid=EA1a1QpbChM1o6HBjL-g1VdGuRCh01iWjVEAQYASABEgI0ZvD_BwE		
COT 011	PRESSURIZADOR RP18 POTÊNCIA 0,5 HP	UN	R\$ 3.975,75	R\$ 3.902,60	R\$ 3.640,00	R\$ 3.839,45	
FORNECEDOR 1							
DATA DA COTAÇÃO			05/10/22	05/10/22	05/10/22		
EMPRESA			CASA DA CISTERNA	USE AGUA DA CHUVA	ECOSUSTENTAVEL		
CONTATO			(47) 3278-8625	(11) 99594-6405	(43) 3342-9389		
TELEFONE / E-MAIL / SITE			https://www.casadacisterna.com.br/freio-dagua-100mm-3p-technik-p151	https://loja.useaguadachuva.com/freio-dagua-100mm	https://www.ecosustentavel.eng.br/freio-dagua-100mm		
COT 012	FREIO D'ÁGUA MARCA 3P TECHNIK	UN	R\$ 106,00	R\$ 120,00	R\$ 120,90	R\$ 115,63	
FORNECEDOR 1							
FORNECEDOR 2							
FORNECEDOR 3							

300



DATA DA COTAÇÃO		05/10/22	05/10/22	05/10/22	MÉDIA PREÇO R\$
EMPRESA		CARREFOUR	LASAS BAHIA	EXTRA	
CONTATO		(11) 3004-2222	4003-4336	4003 3383	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		https://www.carrefour.com.br/conjunto-mangueira-boia-succao-3-3-2-metros-3p-mp911107347/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_4p&utm_campaign=4p_perfomancamax_todos_o_s_produtos&gclid=EAlaQobChMI0Izi1M3i-gIVoxPUAR3TKwm3EAQYB5ABEgIcD_BwE	https://www.casabahia.com.br/conjunto-mangueira-boia-succao-1-32-metros-3p-1525643938/p/1525643938?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&idsku=1529543938&idloista=145309&inolista=3P&utm_campaign=3P_ALLPRODUCTS_PMAX&gclid=EAlaQobChMI0Izi1M3i-gIVoxPUAR3TKwm3EAQYB5ABEgIcD_BwE&gclid=aw.ds	https://www.extra.com.br/conjunto-mangueira-boia-succao-1-32-metros-3p-1515672378/p/1515672378?utm_medium=pc&utm_source=GP_PLA&idsku=1515672378&idloista=122318&inolista=3P&utm_campaign=3P_ALLPRODUCTS_PMAX&gclid=EAlaQobChMI0Izi1M3i-gIVoxPUAR3TKwm3EAQYB5ABEgIcD_BwE&gclid=aw.ds	

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
COT 013	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCÃO 1" 3P TECHNIK	UN	R\$ 580,00	R\$ 654,36	R\$ 681,45	R\$ 638,60

DATA DA COTAÇÃO		05/10/22	05/10/22	05/10/22	MÉDIA PREÇO R\$
EMPRESA		TQCA OBRA	REFORMALA	CARREFOUR	
CONTATO		(11) 2504-3060	(19) 2144-6769	(11) 3004-2222	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		https://www.tqcaobra.com.br/p/7701490/sifao-ladrao-100mm-para-reservatorio-de-agua-3p-4000250-unidade	https://www.reformala.com.br/sifao-ladrao-100mm-3p-para-reservatorio-de-agua-mp911107346/p	https://www.carrefour.com.br/sifao-ladrao-100mm-3p-para-reservatorio-de-agua-mp911107346/p	

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
COT 014	SIFÃO LADRÃO MARCA 3P TECHNIK	UN	R\$ 185,00	R\$ 199,99	R\$ 207,00	R\$ 197,33

DATA DA COTAÇÃO		05/10/22	05/10/22	05/10/22	MÉDIA PREÇO R\$
EMPRESA		ECOSUSTENTAVEL	MAGAZINE LUIZA	MADEIRA MADEIRA	
CONTATO		(43) 3342-9389	0800 773 3838	0800 080 0099	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		https://www.ecosustentavel.eng.br/filtro-vf1	https://www.magazineluiza.com.br/filtro-vf1-para-captar-agua-da-chuva-3p-technik/p/hh334bhae8/ep/obj/	https://www.madeiramadeira.com.br/filtro-vf1-para-captar-agua-da-chuva-3p-3148213.html?origem=zano&utm_source=zano&utm_medium=cpa&utm_term=197989&utm_campaign=5356011C1S6FAR15NKF13b6wc=17762_1664995538_5116935f3f897f0a30771fe995e0987	

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
COT 015	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1 MARCA 3P TECHNIK	UN	R\$ 1.441,50	R\$ 1.649,00	R\$ 1.599,00	R\$ 1.563,17

DATA DA COTAÇÃO		06/10/22	06/10/22	06/10/22	MÉDIA PREÇO R\$
EMPRESA		FRIGELAR	KOBUM	GAZIN	
CONTATO		4007 7908	(20) 2114-4444	0800 644 9292	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		https://www.frigelar.com.br/bebedouro-purificador-de-pressao-ibbl-bag40-inox-64112001-220v/p/kit8357gclid=EAlaQobChMI0arB6eLL-gIVFTaRCh1ABa5FEAQYASABEgIcU_BwE	https://www.kobum.com.br/produto/166313/bebedouro-purificador-de-pressao-ibbl-bag40-inox-220v?wvc=17729_1665065535_fb77b57ae26410259b047357313e93&utm_source=AWIN&utm_medium=AFILIADOS&utm_campaign=P55FIFA_out2&utm_content=5252926C1S6FAR1M1QM5U&utm_term=197989	https://www.gazin.com.br/produto/383/purificador-de-agua-ibbl-12l-regulagem-automatica-puripress-40?cor=inox&voltagem=220-volts&seller_id=6	

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
COT 016	Bebedouro de Pressão Industrial BAG40 220V Inox - IEBL	UN	R\$ 1.079,10	R\$ 1.167,09	R\$ 990,00	R\$ 1.078,73

DATA DA COTAÇÃO		06/10/22	07/10/22	06/10/22	MÉDIA PREÇO R\$
EMPRESA		MEDCOMEX	MEDICAL FAST	AMERICANAS	
CONTATO		(11) 4538-0131	(11) 2507-8000	4003-4848	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		https://www.medcomex.com.br/aquapanelcos-medicos/gasoterapia/posto-parede-externo-p-ar-companhido-protet	https://www.medicalfast.com.br/posto-de-parede-para-rede-de-gases-interno-vacu	https://www.americanas.com.br/produto/4869271245?pfm_caract=posto-p-gases-medicias-diversas-gases&pfm_index=58&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=62454c4c87c00289c2b47640	

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
COT 017	POSTO CONSUMO COMPLETO AR COMPRIMIDO - DUPLA RETENÇÃO		R\$ 79,90	R\$ 95,00	R\$ 96,99	R\$ 90,63

DATA DA COTAÇÃO		07/10/22	07/10/22	07/10/22	MÉDIA PREÇO R\$
EMPRESA		CULTIVA GROWSHOP	MAGAZINE LUIZA	SOL DIGITAL	
CONTATO		(48) 99972-5693	0800 773 3838	(11) 94299-2205	

301

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

TABELA DE COTAÇÃO DE INSUMOS / SERVIÇOS ESPECIALIZADOS N.º CONTEMPLADOS PELAS TABELAS PRED

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	MÉDIA PREÇO R\$
COT 018	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	R\$ 15,00	R\$ 20,90	R\$ 16,90	R\$ 17,60

FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
07/10/22	07/10/22	07/10/22	
DENTAL CREMER	DENTAL MEDSUL	DENTAL SPEED	
0800 727 7565	0800 941 2490	0800 701 6870	
TELEFONE / E-MAIL / SITE	TELEFONE / E-MAIL / SITE	TELEFONE / E-MAIL / SITE	

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	MÉDIA PREÇO R\$
COT 019	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN	R\$ 2.409,00	R\$ 2.099,00	R\$ 2.409,00	R\$ 2.305,67

FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
06/10/22	06/10/22	06/10/22	
Parsianas Cnsdan	Lmbrothers	Grupo LVL Hospitalar	
(47)999289144	(11) 99501-0994	(11) 98336-6309	
TELEFONE / E-MAIL / SITE	TELEFONE / E-MAIL / SITE	TELEFONE / E-MAIL / SITE	

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	MÉDIA PREÇO R\$
COT 020	CORTINA PARA LEITO	M2	R\$ 104,34	R\$ 144,91	R\$ 85,30	R\$ 111,52

FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
10/10/22	10/10/22	10/10/22	
MAGAZINE LUIZA	AMERICANAS	SUBMARINO	
0800 773 3838	4003-4848	4003-5544	
TELEFONE / E-MAIL / SITE	TELEFONE / E-MAIL / SITE	TELEFONE / E-MAIL / SITE	

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	MÉDIA PREÇO R\$
COT 021	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO DVR - REF VD 16H 480 PARA 16 CAMERAS INTELBRAG STAND ALONE COM HD 2 TERA	UN	R\$ 1.818,98	R\$ 2.159,73	R\$ 1.591,00	R\$ 1.856,57

FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
10/10/22	10/10/22	10/10/22	
MULTI MEGA	MAGAZINE LUIZA	AMERICANAS	
0800 200 2525	0800 773 3838	4003-4848	
TELEFONE / E-MAIL / SITE	TELEFONE / E-MAIL / SITE	TELEFONE / E-MAIL / SITE	

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	MÉDIA PREÇO R\$
COT 022	PROTECTOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA FLETRICA COM 27 PORTAS	UN	R\$ 109,78	R\$ 106,49	R\$ 99,89	R\$ 105,39

FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
10/10/22	10/10/22	10/10/22	
CONTO GRID	AMERICANAS	CARREFOUR	
4003-8384	4003-4848	(11) 3004-2222	
TELEFONE / E-MAIL / SITE	TELEFONE / E-MAIL / SITE	TELEFONE / E-MAIL / SITE	

300


SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS


TABELA DE COTAÇÃO DE INSUMOS / SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NÃO CONTEMPLADOS PELAS TABELAS PRED

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	MÉDIA PREÇO R\$
	TELEFONE / E-MAIL / SITE					
COT 023	CÂMERA DE CFTV DAY NIGHT SONY CCD1/3 EM. CX. 4"X2" (EXTERNO)	UN	R\$ 335,92	R\$ 295,60	R\$ 335,92	R\$ 322,48
	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3			
	DATA DA COTAÇÃO	06/10/22	06/10/22	06/10/22		
	EMPRESA	Tá colado adesivo e decoração	Emporio do adesivo	KD cumprou insulfilms		
	CONTATO	(14) 99185-6850	(14) 99137-2427	(11) 97142-7853		
	TELEFONE / E-MAIL / SITE					
COT 024	PELÍCULA REFLETIVA	M2	R\$ 46,05	R\$ 49,34	R\$ 47,80	R\$ 47,73
	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3			
	DATA DA COTAÇÃO	11/10/22	11/10/22	11/10/22		
	EMPRESA	INOVART	Mirnox	Sica Inox		
	CONTATO	(11) 97427-4885	(31) 3847-5473	(41) 3347-0912		
	TELEFONE / E-MAIL / SITE					
COT 025	EXPURSO EM INOX	UN	R\$ 2.740,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.433,33
	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3			
	DATA DA COTAÇÃO	14/10/22	14/10/22	14/10/22		
	EMPRESA	Entec	Americanas	IP tem tudo		
	CONTATO	(14) 99122-8027	www.americanas.com.br	(62) 3099-2900		
	TELEFONE / E-MAIL / SITE					
COT 026	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	R\$ 987,99	R\$ 944,14	R\$ 1.150,00	R\$ 1.027,38
	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3			
	DATA DA COTAÇÃO	14/10/22	21/10/22	21/10/22		
	EMPRESA	Eletrotrafo	H2FIRE	Agrometal		
	CONTATO	(43) 3520-5000	(88) 98150-4690	(17) 2139-5000		
	TELEFONE / E-MAIL / SITE					
COT 027	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM.?	UN	R\$ 186,59	R\$ 197,50	R\$ 145,00	R\$ 176,36
	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3			
	DATA DA COTAÇÃO	25/04/2022	25/04/2022	25/04/2022		
	EMPRESA	31A Equipamentos	Refrisco	Dutra máquinas		
	CONTATO	(47) 997090228	(46) 3524-2332	(11) 2795-8830		
	TELEFONE / E-MAIL / SITE					
COT 028	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m3/h - 220V RIVOLI - 50w	UN	R\$ 278,00	R\$ 454,50	R\$ 532,00	R\$ 423,50



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA/SERVIC. CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO RENATO APARECIDO C.



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

PROPRIO: UNIDADE SAUDE DA FAMILIA - UBS PORTE L ESCAVA
MUNICIPIO: BANDEIRANTES
EMPRESA: PARANA EDIFICACOES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA/SERVIC. CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO RENATO APARECIDO C.

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	UNID.	COEF.	R\$ UNIT.	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)			Código e Item de Composição
					MAT./EQUIP.	MÃO DE OBRA	TOTAL	
COMP 001	M2			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	340,95	45,66	386,61	SINAPI 74209/1 MARÇO 2019
4417	M	1,0000	9,52	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	R\$ 9,52	R\$ -	R\$ 9,52	
4491	M	4,0000	5,55	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	R\$ 22,20	R\$ -	R\$ 22,20	
4813	M2	1,0000	285,00	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	R\$ 285,00	R\$ -	R\$ 285,00	
5075	KG	0,1100	20,04	PRESO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,3/4 X 10)	R\$ 2,20	R\$ -	R\$ 2,20	
88262	H	1,0000	25,15	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 6,62	R\$ 18,63	R\$ 25,15	
88316	H	2,0000	19,78	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 13,04	R\$ 26,52	R\$ 39,56	
94962	M3	0,0100	298,37	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2011	R\$ 2,47	R\$ 0,51	R\$ 2,98	
COMP 002	M3			CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMÉS, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	422,42	14,02	436,44	SINAPI 96557
1527	M3	1,1500	362,00	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA O E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 3953)	R\$ 416,30	R\$ -	R\$ 416,30	
88305	H	0,1630	25,41	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2,41	R\$ 6,81	R\$ 9,22	
88316	H	0,5440	19,78	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 3,55	R\$ 7,21	R\$ 10,76	
90586	CHP	0,0880	1,27	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2015	R\$ 0,11	R\$ -	R\$ 0,11	
90587	CHI	0,0930	0,49	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ 0,05	
COMP 003	M3			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	407,95	20,82	428,77	SINAPI 92725
1527	M3	1,1030	362,00	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA O E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 3953)	R\$ 399,29	R\$ -	R\$ 399,29	
88262	H	0,0940	25,15	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 0,61	R\$ 1,75	R\$ 2,36	
88309	H	0,5650	25,41	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 3,75	R\$ 10,61	R\$ 14,36	
88316	H	0,6380	19,78	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 4,16	R\$ 8,46	R\$ 12,62	


 000
 000

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ			SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS			PROPRIO: UNIDADE SAUDE DA FAMILIA - UBS PORTE L - ESCAVA			DATA: 14/10/22		
PARANÁ EDIFICAÇÕES			GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS			MUNICIPIO: BANDEIRANTES			TIPO OBRA/SERVICO: CONSTRUÇÃO		
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES			RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO C								
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
CD	QUANT	UNID	DESCR	UNID	QUANT	UNID	DESCR	UNID	QUANT	UNID	DESCR
90586			VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2015	CHP	0,0500	1,27	R\$	0,07	R\$	-	R\$ 0,07
90587			VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	CHI	0,3300	0,49	R\$	0,07	R\$	-	R\$ 0,07
		COMP 004	MURO/MURETA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	M2			79,87		52,43		132,30 SINAPI 92725
88239			AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,23	R\$	1,96	R\$	4,41	R\$ 6,37
88245			ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	25,27	R\$	0,60	R\$	1,68	R\$ 2,28
88262			CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,15	R\$	2,61	R\$	7,45	R\$ 10,06
88309			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	25,41	R\$	5,31	R\$	15,02	R\$ 20,33
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	19,78	R\$	11,74	R\$	23,87	R\$ 35,61
33			ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	0,8000	10,39	R\$	8,31	R\$	-	R\$ 8,31
43059			ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	0,1000	9,26	R\$	0,93	R\$	-	R\$ 0,93
43132			ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200	27,65	R\$	0,55	R\$	-	R\$ 0,55
370			AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0700	76,75	R\$	5,37	R\$	-	R\$ 5,37
4721			PEDRA BRITADA N. 3 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0200	54,15	R\$	1,08	R\$	-	R\$ 1,08
4718			PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0200	54,44	R\$	1,09	R\$	-	R\$ 1,09
1106			CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	5,0000	0,60	R\$	3,00	R\$	-	R\$ 3,00
1379			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	15,0000	0,60	R\$	9,00	R\$	-	R\$ 9,00
2692			DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,1000	5,92	R\$	0,59	R\$	-	R\$ 0,59
5061			PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0100	19,70	R\$	0,20	R\$	-	R\$ 0,20
4509			SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1500	2,81	R\$	0,42	R\$	-	R\$ 0,42
6212			TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,1500	9,20	R\$	10,58	R\$	-	R\$ 10,58
7267			BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FURCS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X X C)	UN	23,0000	0,71	R\$	16,33	R\$	-	R\$ 16,33
COMP 005			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 HP, SEM CARREGADOR	H	0,0200	9,95	R\$	0,20	R\$	-	R\$ 0,20

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE: DA FAMÍLIA - UBS PORTEI 1 ESCAVA
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO

PARANÁ EDIFICAÇÕES

		TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNID.	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO						
93229	H	1,0000	0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38
93230	H	1,0000	0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
93231	H	1,0000	0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,36
93232	H	1,0000	9,18	R\$ 9,18	R\$ 9,18	R\$ 9,18	R\$ 9,18	R\$ 9,18	R\$ 9,18	R\$ 9,18	R\$ 9,18
88242	UN			577,55		577,55		113,54		113,54	691,09
88309	H	3,5000	19,81	R\$ 69,34	R\$ 23,24						
88262	H	1,4500	25,41	R\$ 36,85	R\$ 9,63						
4989	H	2,1000	25,15	R\$ 39,12	R\$ 13,69						
20247	UN	1,0000	286,10	R\$ 286,10	R\$ 286,10	R\$ 286,10	R\$ 286,10	R\$ 286,10	R\$ 286,10	R\$ 286,10	R\$ 286,10
88631	KG	0,6100	22,19	R\$ 13,54	R\$ 13,54						
184	M3	0,0100	485,95	R\$ 3,76	R\$ 3,76						
20017	JG	1,0000	126,62	R\$ 126,62	R\$ 126,62	R\$ 126,62	R\$ 126,62	R\$ 126,62	R\$ 126,62	R\$ 126,62	R\$ 126,62
	M	10,4000	7,43	R\$ 77,27	R\$ 77,27						

2022



PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA
 MUNICÍPIO: BANGUEIRANTES
 EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DATA: 14/10/22
 TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO C.

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

COMPONENTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COMP 007 PORTA DE MADEIRA COMPEANSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	UN	3,0000	7,96	23,78	R\$	R\$ 23,70
	UN			657,64	113,54	771,18
	H	3,5000	19,81	69,34	46,10	69,34
	H	1,4500	25,41	36,85	27,22	36,85
PORTA DE ABRIIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	H	2,1000	25,15	52,81	39,12	52,81
	UN	1,0000	267,10	267,10		267,10
	JG	1,0000	126,62	126,62		126,62
BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO; E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM; PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	KG	0,6100	22,19	13,54		13,54
	M	10,2000	7,43	75,79		75,79
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	CJ	1,0000	90,99	90,99		90,99
	M3	0,0100	485,95	3,76	1,10	4,86
FECHADURIA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 15 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	M	1,8000	18,49	33,28		33,28
	UN			180,44	51,97	232,41
COMP 008 MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM	H	1,0000	21,23	6,52	14,71	21,23
	H	2,0000	25,15	13,04	37,26	50,30
	UN	1,0000	160,88	160,88		160,88
COMP 009 DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			215,41	24,29	239,70





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE I - ESCAVA
MUNICÍPIO: BANCHEIRANTES
EMP-RESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO G.

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

COMPONENTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88247 88264	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	20,03	R\$ 6,00	R\$ 10,03
		H	0,7500	25,67	R\$ 5,00	R\$ 14,26
		UN	1,0000	205,41	R\$ 205,41	R\$ 205,41
COMP 010	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			131,55	15,43
		H	0,6000	20,03	R\$ 4,00	R\$ 8,02
		H	0,6000	25,67	R\$ 4,00	R\$ 11,41
39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,0000	123,55	R\$ 123,55	R\$ 123,55
		UN			35,60	3,24
		H	0,1000	20,03	R\$ 0,67	R\$ 1,34
88247 88264	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	20,03	R\$ 0,67	R\$ 1,34
		H	0,1000	25,67	R\$ 0,67	R\$ 1,90
		UN	1,0000	7,06	R\$ 7,06	R\$ 7,06
39215 2642	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	5,76	R\$ 5,76	R\$ 5,76
		UN	1,0000	21,41	R\$ 21,44	R\$ 21,44
		UN			50,69	6,59
88242	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO.	UN			50,69	6,59
		H	0,5000	19,81	R\$ 3,32	R\$ 6,59
		UN	1,0000	47,37	R\$ 47,37	R\$ 47,37
88267 88316	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			50,67	15,99
		H	0,5000	24,79	R\$ 3,04	R\$ 9,36
		H	0,5000	19,78	R\$ 3,26	R\$ 6,63
122 11717	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0030	74,17	R\$ 0,22	R\$ 0,22
		UN	1,0000	44,15	R\$ 44,15	R\$ 44,15
		UN			15,86	12,79
88267 88316	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			15,86	12,79
		H	0,4000	24,79	R\$ 2,43	R\$ 7,49
		H	0,4000	19,78	R\$ 2,61	R\$ 5,30
5102	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	1,0000	10,82	R\$ 10,82	R\$ 10,82
		H	0,4000	24,79	R\$ 7,49	R\$ 9,92
		H	0,4000	19,78	R\$ 5,30	R\$ 7,91

30
e-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS		UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE L - ESCAVA		DATA: 14/10/22	
PARANÁ EDIFICAÇÕES		PARANÁ EDIFICAÇÕES		MUNICÍPIO: BANDEIRANTES		TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO	
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES		RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO CI	
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
COMPONENTE	UNID.	QTD	ES. UNIT.	VAL. UNIT.	VAL. TOT.	VAL. UNIT.	VAL. TOT.
COMP 015	M2				74,22	7,52	52,14
88222	M	0,2600	23,71	R\$	1,70	R\$	4,47
88316	M	0,2600	19,78	R\$	1,70	R\$	3,46
11091	UN	0,6667	1,31	R\$	0,87	R\$	0,87
4319	UN	0,2500	1,38	R\$	0,35	R\$	0,35
4312	UN	0,2500	2,39	R\$	0,60	R\$	0,60
4320	UN	0,7500	2,72	R\$	2,04	R\$	2,04
7186	UN	3,0900	61,29	R\$	66,81	R\$	66,81
1607	CJ	0,7500	0,20	R\$	0,15	R\$	0,15
COMP 016	UN				1.726,89	326,33	2.053,22
89865	UN	1,0000	1.595,40	R\$	1.595,40	R\$	1.595,40
89866	M	3,0000	13,75	R\$	23,01	R\$	41,25
88243	UN	1,0000	5,29	R\$	3,04	R\$	5,29
88266	M	8,0000	20,78	R\$	52,16	R\$	166,24
	H	8,0000	30,63	R\$	53,28	R\$	245,04

22 00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PARANÁ EDIFICAÇÕES
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROPRIO: UNIDADE SAUDE DA FAMILIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA
MUNICIPIO: BAÑDEIRANTES

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA/SERVICO: CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO RENATO APARECIDO CI


PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

COMPONENTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COMP 017						
	UN	1,0000	1.829,58	1.829,58	R\$	1.829,58
CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO						
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	1,0000	1.829,58	1.829,58	R\$	1.829,58
89865	M	3,0000	13,75	23,01	R\$	18,24
89866	UN	1,0000	6,29	3,04	R\$	2,25
88243	H	8,0000	20,78	52,16	R\$	114,08
88266	H	8,0000	30,63	53,28	R\$	191,76
COMP 018						
	UN			2.845,32		326,33
CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO						
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	1,0000	2.713,83	2.713,83	R\$	2.713,83
89865	M	3,0000	13,75	23,01	R\$	18,24
89866	UN	1,0000	5,29	3,04	R\$	2,25
88243	H	8,0000	20,78	52,16	R\$	114,08
88266	H	8,0000	30,63	53,28	R\$	191,76


 003
 003

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS		UNIDADE SAUDEF DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA		DATA: 14/10/22	
PARANÁ EDIFICAÇÕES		PARANÁ EDIFICAÇÕES		MUNICÍPIO: BANDEIRANTES		TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO	
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES		RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO CI	
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
COMPONENTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
COMP 019	UN	1,0000	R\$ 3.588,63	R\$ 3.588,63	R\$ 3.720,12	R\$ 3.720,12	R\$ 4.046,45
CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 24.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO							
39554	UN	1,0000	R\$ 3.588,63	R\$ 3.588,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.588,63
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO							
89865	M	3,0000	R\$ 13,75	R\$ 23,01	R\$ 18,24	R\$ 18,24	R\$ 41,25
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014							
89866	UN	1,0000	R\$ 5,29	R\$ 3,04	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 5,29
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014							
88243	H	8,0000	R\$ 20,73	R\$ 62,16	R\$ 114,08	R\$ 114,08	R\$ 166,24
AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
88266	H	8,0000	R\$ 30,63	R\$ 53,28	R\$ 191,76	R\$ 191,76	R\$ 245,04
ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
COMP 020	M			R\$ 57,76	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 60,51
TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
97331	M	0,7000	R\$ 31,96	R\$ 21,06	R\$ 1,31	R\$ 1,31	R\$ 22,37
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015							
97332	M	0,7000	R\$ 54,48	R\$ 36,70	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 38,14
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015							
COMP 021	M			R\$ 67,69	R\$ 2,89	R\$ 2,89	R\$ 70,58
TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
97331	M	0,7000	R\$ 31,96	R\$ 21,06	R\$ 1,31	R\$ 1,31	R\$ 22,37
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015							
97333	M	0,7000	R\$ 68,87	R\$ 46,63	R\$ 1,58	R\$ 1,58	R\$ 48,21
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015							
COMP 022	M			R\$ 76,33	R\$ 2,98	R\$ 2,98	R\$ 81,31
TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							

80
100





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO G.

CÓDIGO DE OBRA	CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		SINAPI 2014
					R\$	R\$	R\$	R\$	
97331		TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,7000	31,96	R\$ 21,06	R\$ 1,31	R\$ 22,37	
97334		TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,7000	84,19	R\$ 57,27	R\$ 1,67	R\$ 58,84	
	COMP 023	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M			28,54	6,02	24,56	SINAPI 74200/1 JANEIRO 2014
88239		AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	21,23	R\$ 0,80	R\$ 1,81	R\$ 2,61	
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	25,41	R\$ 0,13	R\$ 0,38	R\$ 0,51	
88316		SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	19,78	R\$ 0,39	R\$ 0,80	R\$ 1,19	
88762		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0750	25,15	R\$ 0,45	R\$ 1,40	R\$ 1,85	
6189		TABUA MDO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA.	M	0,2219	36,09	R\$ 8,01	-	R\$ 8,91	
5069		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	KG	0,0100	20,42	R\$ 0,20	-	R\$ 0,20	
COMP 024		ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM.7,0 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	0,7200	13,89	R\$ 8,40	R\$ 1,61	R\$ 10,01	
COMP 024		ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM.7,0 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	0,0100	13,89	R\$ 0,12	R\$ 0,02	R\$ 0,14	
COMP 024		ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM.7,0 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG			11,66	2,23	13,20	SINAPI 73942/1 JANEIRO 2014
88316		SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	19,78	R\$ 0,46	R\$ 0,93	R\$ 1,39	
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	25,27	R\$ 0,46	R\$ 1,30	R\$ 1,76	
43059		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1000	9,26	R\$ 10,19	-	R\$ 10,19	
43132		ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU J8 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200	27,65	R\$ 0,55	-	R\$ 0,55	
COMP 026		ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2			39,22	26,31	59,53	SINAPI 73985/1 JANEIRO 2014
88316		SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	19,78	R\$ 5,22	R\$ 10,61	R\$ 15,83	

60
11



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROPRIO: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA
 DATA: 14/10/22
 TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 MUNICÍPIO: SAZELIRANTES
 EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES
 RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

COMPONENTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88309	H	0,8000	R\$ 25,41	R\$ 20,33	R\$ 5,31	R\$ 15,02	R\$ 20,33	R\$ 20,33
87292	UN	24,0000	R\$ 0,79	R\$ 18,96	R\$ 18,96	R\$ -	R\$ 18,96	R\$ 18,96
COMP 027	M3	0,0110	R\$ 400,56	R\$ 4,41	R\$ 3,73	R\$ 0,68	R\$ 4,41	R\$ 4,41
88316	H	1,5000	R\$ 19,78	R\$ 29,67	R\$ 9,78	R\$ 19,89	R\$ 29,67	R\$ 29,67
88309	H	1,5000	R\$ 25,41	R\$ 38,12	R\$ 9,96	R\$ 28,16	R\$ 38,12	R\$ 38,12
87292	UN	46,0000	R\$ 0,79	R\$ 36,34	R\$ 36,34	R\$ -	R\$ 36,34	R\$ 36,34
COMP 028	M3	0,0315	R\$ 400,56	R\$ 12,62	R\$ 10,68	R\$ 1,94	R\$ 12,62	R\$ 12,62
88316	M2		R\$ 8,48	R\$ 15,99	R\$ 7,51	R\$ 15,99	R\$ 15,99	R\$ 15,99
88309	H	0,2000	R\$ 19,78	R\$ 3,95	R\$ 1,30	R\$ 2,65	R\$ 3,95	R\$ 3,95
87299	M3	0,0200	R\$ 347,92	R\$ 6,96	R\$ 5,85	R\$ 1,11	R\$ 6,96	R\$ 6,96
88316	H	0,2500	R\$ 19,78	R\$ 4,95	R\$ 1,63	R\$ 3,32	R\$ 4,95	R\$ 4,95
88309	H	0,2500	R\$ 25,41	R\$ 6,35	R\$ 1,66	R\$ 4,69	R\$ 6,35	R\$ 6,35
87299	M3	0,0300	R\$ 347,92	R\$ 10,44	R\$ 8,77	R\$ 1,67	R\$ 10,44	R\$ 10,44


 CAD
 10/10/22



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PROPRIO: UNIDADE SAUDI DA FAMILIA - UBS PORTE L - ESCAVA
 MUNICIPIO: BANDEIRANTES
 EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
 TIPO OBRA/SERVICO: CONSTRUÇÃO
 RESP. TÉCNICO RENATO APARECIDO CI

COMP 030
 COMP 031
 COMP 032
 COMP 033
 COMP 034

PARANÁ
EDIFICAÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CUSTOS (R\$)		TOTAL	SINAPI 75030/5 JANEIRO 2014
						DESCRIÇÃO	VALOR		
88267	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	0,7000	24,79	52,96	22,38	13,10	75,34	17,35
88248	AUXILIAR DE BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	19,33	13,53	9,28		13,53	
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0022	74,17	0,16			0,16	
9873	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,4000	31,59	44,23			44,23	
20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PAPA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0008	84,03	0,07			0,07	
88267	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	0,8000	24,79	84,04	25,59		109,63	19,84
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	19,33	15,47	10,61		15,47	
20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0008	84,03	0,07			0,07	
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0022	74,17	0,16			0,16	
9871	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,4000	52,92	74,09			74,09	
88309	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO, POLIMENTO E APLICACAO DE 3 DEMAOS DE CERA	M2			59,79	32,66		98,45	
88316	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	25,41	6,64	18,77		25,41	
1527	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	19,78	9,78	19,89		29,67	
3673	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 3953)	M3	0,1000	362,00	36,20			36,20	
41967	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	M	1,5000	3,97	5,96			5,96	
88316	CERA LIQUIDA INCOLO MULTIPISO	L	0,0700	17,31	1,21			1,21	
3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2			1,54	1,86		3,40	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	19,78	0,91	1,95		2,77	
	ACIDO CÍORDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,0500	12,60	0,63			0,63	
	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MODULOS, INCLUSIVE INSTALACAO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN			2.029,99	1.516,63		3.546,62	

12



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE BASTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PROPRIO: UNIDADE SAUADI DA FAMILIA - UBS PORTE 1 - ESCA:VA
MUNICIPIO: BANDEIRANTES
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA/SERVIÇO: CONS.STRUÇÃO
RESP. TECNICO: RENATO APARECIDO C

TABELA ANALITICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35,0000	H	R\$ 25,15	R\$ 880,25	R\$ 652,05	R\$ 880,25
2,5000	II	R\$ 26,37	R\$ 64,18	R\$ 47,53	R\$ 64,18
10,0000	H	R\$ 24,79	R\$ 247,90	R\$ 187,20	R\$ 247,90
47,5000	H	R\$ 19,78	R\$ 939,55	R\$ 629,85	R\$ 939,55
2,0000	UN	R\$ 2,38	R\$ 4,76	R\$ -	R\$ 4,76
0,5000	UN	R\$ 43,76	R\$ 21,88	R\$ -	R\$ 21,88
0,5000	UN	R\$ 43,76	R\$ 21,88	R\$ -	R\$ 21,88
1,0000	UN	R\$ 35,66	R\$ 35,66	R\$ -	R\$ 35,66
1,0000	UN	R\$ 229,85	R\$ 229,85	R\$ -	R\$ 229,85
1,0000	UN	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ -	R\$ 44,90
1,0000	UN	R\$ 4,28	R\$ 4,28	R\$ -	R\$ 4,28
1,0000	UN	R\$ 3,91	R\$ 3,91	R\$ -	R\$ 3,91
1,0000	UN	R\$ 14,42	R\$ 14,42	R\$ -	R\$ 14,42
1,0000	UN	R\$ 56,09	R\$ 56,09	R\$ -	R\$ 56,09
36,7500	M	R\$ 5,55	R\$ 203,96	R\$ -	R\$ 203,96
1,0000	UN	R\$ 12,63	R\$ 12,63	R\$ -	R\$ 12,63
2,0000	UN	R\$ 3,29	R\$ 6,58	R\$ -	R\$ 6,58
3,0500	KG	R\$ 20,04	R\$ 61,12	R\$ -	R\$ 61,12
4,5000	M	R\$ 9,52	R\$ 42,84	R\$ -	R\$ 42,84
1,5000	M	R\$ 18,65	R\$ 27,98	R\$ -	R\$ 27,98
1,0000	UN	R\$ 28,07	R\$ 28,07	R\$ -	R\$ 28,07
1,5000	UN	R\$ 30,27	R\$ 45,41	R\$ -	R\$ 45,41
1,5000	M	R\$ 16,53	R\$ 24,80	R\$ -	R\$ 24,80
6,0000	UN	R\$ 7,90	R\$ 47,40	R\$ -	R\$ 47,40
4,0000	UN	R\$ 14,40	R\$ 57,60	R\$ -	R\$ 57,60
1,0000	UN	R\$ 3,83	R\$ 3,83	R\$ -	R\$ 3,83

Handwritten signature and initials.

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO DE SERVIÇO	CÓDIGO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		VALOR UNITÁRIO (R\$)
						QTD.	VALOR	
41619		TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO, COM FURO E TAMPINHA, D = "0,90" M, E = 0,05 M	UN	0,2500	79,19	R\$ 19,80	R\$ -	R\$ 19,80
796		BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UN	1,5000	10,05	R\$ 15,08	R\$ -	R\$ 15,08
7194		TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	6,2500	28,26	R\$ 176,63	R\$ -	R\$ 176,63
4299		PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	12,0000	1,08	R\$ 12,96	R\$ -	R\$ 12,96
4351		PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2,0000	18,49	R\$ 36,98	R\$ -	R\$ 36,98
38775		LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000	110,83	R\$ 110,83	R\$ -	R\$ 110,83
7608		DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UN	1,0000	10,02	R\$ 10,02	R\$ -	R\$ 10,02
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 49 MM X 5 M	UN	0,3200	5,63	R\$ 1,80	R\$ -	R\$ 1,80
11891		CORDÃO DE COBRE, FLEXÍVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM²	M	6,0000	4,73	R\$ 28,38	R\$ -	R\$ 28,38
119		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISMAGA COM 75 GR	UN	0,2500	9,64	R\$ 2,41	R\$ -	R\$ 2,41
	COMP 035	BARRAÇO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2			570,09	276,37	846,46
88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	25,15	R\$ 39,12	R\$ 111,78	R\$ 160,90
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	19,78	R\$ 5,22	R\$ 10,61	R\$ 15,83
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	25,41	R\$ 53,12	R\$ 150,16	R\$ 203,28
11467		FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXÃO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACARIETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	UN	0,1100	18,24	R\$ 2,12	R\$ -	R\$ 2,12
6189		TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	8,0000	36,09	R\$ 288,72	R\$ -	R\$ 288,72
2418		DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	0,3300	6,30	R\$ 2,08	R\$ -	R\$ 2,08
5061		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,5000	19,70	R\$ 9,85	R\$ -	R\$ 9,85

8

375

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS		PRÓPRIO - UNIDADE SAUDE DA FAMILIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA		DATA: 14/10/22	
PARANÁ EDIFICAÇÕES		GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		MUNICÍPIO: BANDERANTES		TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO	
PARANÁ EDIFICAÇÕES		GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES		RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO CI	
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
COMPONENTE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA
COMP 036	4408	RIPA NAO APARELHADA, 1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,0000	R\$ 16,65	R\$ 16,65	16.65
	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,5000	R\$ 124,61	R\$ 124,61	124.61
	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0200	R\$ 1,56	R\$ 1,56	1.56
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,6200	R\$ 2,17	R\$ 2,17	2.17
	7213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M2	1,1000	R\$ 22,99	R\$ 22,99	22.99
COMP 036		ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	0,0600	R\$ 1,88	R\$ 1,88	1.88
		ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3		R\$ 31,30	R\$ 63,65	94,95
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8000	R\$ 19,78	R\$ 31,30	63,65
		LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M2		R\$ 3,39	R\$ 3,19	6,58
88262		CARPINTIHO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 26,15	R\$ 0,65	1,86
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 19,78	R\$ 0,65	1,33
43132		ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200	R\$ 27,65	R\$ 0,55	0,55
	4491	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1200	R\$ 5,55	R\$ 0,67	0,67
5061		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0100	R\$ 19,70	R\$ 0,20	0,20
	10567	TABUA 7,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1067	R\$ 6,27	R\$ 0,67	0,67
COMP 042		SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA= 8CM, LARGURA = 40CM.	M		R\$ 28,94	R\$ 28,94	58,67
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6600	R\$ 25,41	R\$ 4,38	12,39
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2480	R\$ 19,78	R\$ 8,14	16,55
	4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0410	R\$ 178,02	R\$ 7,30	7,30
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	11,2000	R\$ 0,60	R\$ 6,72	6,72	

602
130



TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

COMPONENTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
367	M3	0,0010	77,75	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 3,19
ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)						
COMP 043	UN			705,16	95,94	801,10
88248	H	3,0000	19,33	R\$ 18,21	R\$ 39,78	R\$ 57,99
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
88267	H	3,0000	24,79	R\$ 18,21	R\$ 56,16	R\$ 74,37
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
11369	UN	1,0000	668,74	R\$ 668,74	R\$ 668,74	R\$ 668,74
CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1500 LITROS, COM TAMPA						
COMP 044	UN			1.250,32	95,94	1.346,26
88248	H	3,0000	19,33	R\$ 18,21	R\$ 39,78	R\$ 57,99
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
88267	H	3,0000	24,79	R\$ 18,21	R\$ 56,16	R\$ 74,37
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
SBC 19813	UN	1,0000	1.213,90	R\$ 1.213,90	R\$ 1.213,90	R\$ 1.213,90
CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO ATÓXICO 3000 LITROS						
COMP 045	UN			160,06	85,31	245,37
88239	H	2,0000	21,23	R\$ 13,04	R\$ 29,42	R\$ 42,46
PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE						
88262	H	3,0000	25,15	R\$ 19,56	R\$ 58,89	R\$ 76,45
AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
38168	UN	1,0000	127,46	R\$ 127,46	R\$ 127,46	R\$ 127,46
CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMÍNIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIÂMETRO DE 25 MM (1")						
COMP 046	M			67,98	3,65	71,63
88323	H	0,1200	23,71	R\$ 0,78	R\$ 2,06	R\$ 2,84
CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA						
88316	H	0,1200	19,78	R\$ 0,78	R\$ 1,59	R\$ 2,37
ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSÓRIOS DE FIXACAO						
1607	CJ	4,2800	0,20	R\$ 0,86	R\$ 0,86	R\$ 0,86
TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
4302	UN	4,2800	3,08	R\$ 13,18	R\$ 13,18	R\$ 13,18
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
135	KG	0,0820	2,82	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 0,23
CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)						
20235	UN	0,9400	55,48	R\$ 52,15	R\$ 52,15	R\$ 52,15
PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTÁVADA 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA						
ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA)						
CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)						
COMP 047	M2			164,31	55,74	220,05
88323	H	1,7000	23,71	R\$ 11,08	R\$ 29,22	R\$ 40,30
ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE						
88316	H	2,0000	19,78	R\$ 13,04	R\$ 26,52	R\$ 39,56
TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
583	KG	3,0000	46,73	R\$ 140,19	R\$ 140,19	R\$ 140,19
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
ALUMÍNIO ANODIZADO						


 612
 113

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

COMP. INÍC	COMP. FIM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COMP 050									
		M2			6,91		0,86		16,77
88310		H	0,3500	26,47	R\$	2,73	R\$	6,64	R\$ 9,27
88316		H	0,2500	19,78	R\$	1,63	R\$	3,32	R\$ 4,95
	7548	L	0,1700	14,98	R\$	2,55	R\$		R\$ 2,55
		UN				10,65		5,07	15,72
COMP 051									
88309		H	0,2100	25,41	R\$	1,39	R\$	3,94	R\$ 5,33
88316		H	0,0850	19,78	R\$	0,55	R\$	1,13	R\$ 1,68
	370	M3	0,0041	76,75	R\$	0,31	R\$		R\$ 0,31
	1379	KG	0,0331	0,60	R\$	0,02	R\$		R\$ 0,02
	36178	UN	1,0000	8,38	R\$	8,38	R\$		R\$ 8,38
		M2			132,57		70,44		203,01
COMP 052									
	4624	KG	30,0000	0,43	R\$	12,90	R\$		R\$ 12,90
	1380	KG	15,0000	1,88	R\$	28,20	R\$		R\$ 28,20
	3671	M	1,0000	2,53	R\$	2,53	R\$		R\$ 2,53
88274		H	2,0000	27,86	R\$	13,28	R\$	42,44	R\$ 55,72
88316		H	2,0000	19,78	R\$	13,04	R\$	26,52	R\$ 39,56
92275		M	1,0000	64,10	R\$	62,62	R\$	1,48	R\$ 64,10
		M2			386,85		69,24		456,09
88309		H	0,3000	25,41	R\$	3,32	R\$	9,33	R\$ 12,71
88315		H	1,1000	25,27	R\$	7,30	R\$	20,49	R\$ 27,79
88316		H	0,8000	19,78	R\$	5,22	R\$	10,61	R\$ 15,83
88242		H	1,1000	19,81	R\$	7,30	R\$	14,43	R\$ 21,79
88631		M3	0,0100	485,95	R\$	3,76	R\$	1,10	R\$ 4,86
94570		M2	1,0000	373,11	R\$	359,95	R\$	13,16	R\$ 373,11


 29
 118

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS		UNIDADE SAÚDE - DA FAMÍLIA - UBS PORTE I - ESCAVA		DATA: 14/10/22	
PARANÁ EDIFICAÇÕES		GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		MUNICÍPIO: BANDEIRANTES		TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO	
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES		RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO CI		RESPOSTA: 15,63		AUX 0763 JANEIRO 2014	
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
COMP	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
COMP 053		M	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	50,46	R\$ 15,63	R\$ 66,09
	370	M3	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADADO NA LAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	76,76	R\$ 0,35	R\$ 0,35
	1106	KG	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,60	R\$ 0,41	R\$ 0,41
	34753	KG	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	0,0274	R\$ 0,02	R\$ 0,02
	10841	M2	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2*	M2	294,33	R\$ 44,15	R\$ 44,15
		CM					
	88309	H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,41	R\$ 5,31	R\$ 15,02
	88315	H	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,27	R\$ 0,22	R\$ 0,61
COMP 054		M2	VIDRO/LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	179,95	R\$ 28,44	R\$ 208,39
		H	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,60	R\$ 9,96	R\$ 28,44
	10992	M2	VIDRO LISO INCOLOR 4MM, SEM COLOCACAO	M2	169,99	R\$ 169,99	R\$ 169,99
COMP 055		M2	PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	730,43	R\$ 56,08	R\$ 786,51
	88309	H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,41	R\$ 3,32	R\$ 9,39
	88315	H	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,27	R\$ 7,30	R\$ 20,49
	88316	H	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,78	R\$ 5,22	R\$ 10,61
	88242	H	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,81	R\$ 7,30	R\$ 14,49
	88631	M3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL - AF_08/2019	M3	485,95	R\$ 3,76	R\$ 1,10
	583	KG	ALUMINIO ANODIZADO	KG	46,73	R\$ 408,89	R\$ 408,89
	7164	M2	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO 2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	47,60	R\$ 294,64	R\$ 294,64
COMP 056		M2	PORTA DE ABIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF PROJETO	M2	843,35	R\$ 56,08	R\$ 899,43
	88309	H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,41	R\$ 3,32	R\$ 9,39
	88315	H	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,27	R\$ 7,30	R\$ 20,49
	88316	H	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,78	R\$ 5,22	R\$ 10,61
	88242	H	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,81	R\$ 7,30	R\$ 14,49
	88631	M3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL - AF_08/2019	M3	485,95	R\$ 3,76	R\$ 1,10

29 10 20



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS		PRÓPRIO UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTAL 1 ESCAVA		DATA: 14/10/22		TIPO OBRA/SERVÍD. CONSTRUÇÃO		Código e Referência Composição de Custos	
PARANÁ EDIFICAÇÕES		PARANÁ EDIFICAÇÕES		MUNICÍPIO: BANDEIRANTES		EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES		RESP. TÉCNICO RENATO APARECIDO C		TOTAL	
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		MUNICÍPIO: BANDEIRANTES		EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES		RESP. TÉCNICO RENATO APARECIDO C		TOTAL	
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
COMPONENTES	QUANTIDADE	UNID.	CONF.	QTD. UNIT.	MAT./EQUIP.	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
39024		UN	1,0000	816,45	R\$ 316,45	R\$ 816,45	R\$ 816,45	R\$ 316,45	R\$ 816,45	R\$ 316,45	R\$ 816,45
		M2			R\$ 1.550,33	R\$ 56,08	R\$ 1.606,41	R\$ 56,08	R\$ 1.606,41	R\$ 56,08	R\$ 1.606,41
88309		H	0,5000	25,41	R\$ 3,32	R\$ 9,39	R\$ 12,71	R\$ 3,32	R\$ 9,39	R\$ 3,32	R\$ 12,71
88315		H	1,1000	25,27	R\$ 7,30	R\$ 20,49	R\$ 27,79	R\$ 7,30	R\$ 20,49	R\$ 7,30	R\$ 27,79
88316		H	0,8000	19,78	R\$ 5,22	R\$ 10,61	R\$ 15,83	R\$ 5,22	R\$ 10,61	R\$ 5,22	R\$ 15,83
88242		H	1,1000	19,81	R\$ 7,30	R\$ 14,49	R\$ 21,79	R\$ 7,30	R\$ 14,49	R\$ 7,30	R\$ 21,79
88631		M3	0,0100	485,95	R\$ 3,76	R\$ 1,10	R\$ 4,86	R\$ 3,76	R\$ 1,10	R\$ 3,76	R\$ 4,86
4514		M2	1,0000	661,99	R\$ 661,99	R\$ -	R\$ 661,99	R\$ 661,99	R\$ -	R\$ 661,99	R\$ 661,99
34391		M2	1,0000	813,71	R\$ 813,71	R\$ -	R\$ 813,71	R\$ 813,71	R\$ -	R\$ 813,71	R\$ 813,71
COT 024		M2	1,0000	47,73	R\$ 47,73	R\$ -	R\$ 47,73	R\$ 47,73	R\$ -	R\$ 47,73	R\$ 47,73
COMP 058		M2			R\$ 1.550,33	R\$ 56,08	R\$ 1.606,41	R\$ 56,08	R\$ 1.606,41	R\$ 56,08	R\$ 1.606,41
88309		H	0,5000	25,41	R\$ 3,32	R\$ 9,39	R\$ 12,71	R\$ 3,32	R\$ 9,39	R\$ 3,32	R\$ 12,71
88315		H	1,1000	25,27	R\$ 7,30	R\$ 20,49	R\$ 27,79	R\$ 7,30	R\$ 20,49	R\$ 7,30	R\$ 27,79
88316		H	0,8000	19,78	R\$ 5,22	R\$ 10,61	R\$ 15,83	R\$ 5,22	R\$ 10,61	R\$ 5,22	R\$ 15,83
88242		H	1,1000	19,81	R\$ 7,30	R\$ 14,49	R\$ 21,79	R\$ 7,30	R\$ 14,49	R\$ 7,30	R\$ 21,79
88631		M3	0,0100	485,95	R\$ 3,76	R\$ 1,10	R\$ 4,86	R\$ 3,76	R\$ 1,10	R\$ 3,76	R\$ 4,86
4514		M2	1,0000	661,99	R\$ 661,99	R\$ -	R\$ 661,99	R\$ 661,99	R\$ -	R\$ 661,99	R\$ 661,99
34391		M2	1,0000	813,71	R\$ 813,71	R\$ -	R\$ 813,71	R\$ 813,71	R\$ -	R\$ 813,71	R\$ 813,71
COT 024		M2	1,0000	47,73	R\$ 47,73	R\$ -	R\$ 47,73	R\$ 47,73	R\$ -	R\$ 47,73	R\$ 47,73
COMP 059		CJ			R\$ 12.782,43	R\$ 862,70	R\$ 13.645,13	R\$ 862,70	R\$ 13.645,13	R\$ 862,70	R\$ 13.645,13
88241		H	16,0000	20,80	R\$ 106,24	R\$ 228,19	R\$ 334,40	R\$ 106,24	R\$ 228,19	R\$ 106,24	R\$ 334,40

330



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: UNIDADE SAUJEL DA FAMILIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA DATA: 14/10/22

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

EMPRESA: PARANA EDIFICAÇÕES RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO CI

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	R\$ 27,27	R\$ 44,64	R\$ 173,52	R\$ 218,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	R\$ 25,67	R\$ 53,28	R\$ 152,08	R\$ 205,36
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	R\$ 30,63	R\$ 26,64	R\$ 95,88	R\$ 122,52
1091	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,0000	R\$ 18,69	R\$ 18,69	R\$ -	R\$ 18,69
39179	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	6,0000	R\$ 4,66	R\$ 27,96	R\$ -	R\$ 27,96
39181	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	R\$ 7,06	R\$ 7,06	R\$ -	R\$ 7,06
39213	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	6,0000	R\$ 2,23	R\$ 13,38	R\$ -	R\$ 13,38
39215	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ -	R\$ 5,76
2433	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	1,0000	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ -	R\$ 4,60
2631	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")	UN	1,0000	R\$ 34,09	R\$ 34,09	R\$ -	R\$ 34,09
2620	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 80 MM (3")	UN	1,0000	R\$ 113,31	R\$ 113,31	R\$ -	R\$ 113,31
1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000	R\$ 366,53	R\$ 366,53	R\$ -	R\$ 366,53
867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	20,0000	R\$ 56,40	R\$ 1.128,00	R\$ -	R\$ 1.128,00
998	COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,5/1 KV, SECAO NOMINAL: 95 MM2	M	80,0000	R\$ 86,93	R\$ 6.954,40	R\$ -	R\$ 6.954,40
1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000	R\$ 14,07	R\$ 56,28	R\$ -	R\$ 56,28
1877	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	R\$ 35,96	R\$ 35,96	R\$ -	R\$ 35,96
1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	R\$ 4,18	R\$ 4,18	R\$ -	R\$ 4,18
43434	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	1,0000	R\$ 62,52	R\$ 62,52	R\$ -	R\$ 62,52
COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,0000	R\$ 231,71	R\$ 131,92	R\$ 99,79	R\$ 231,71
101896	DISJUNTOR TERMOIMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,0000	R\$ 737,49	R\$ 694,67	R\$ 42,82	R\$ 737,49
2686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	M	9,0000	R\$ 42,06	R\$ 378,54	R\$ -	R\$ 378,54
2681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M	12,0000	R\$ 22,99	R\$ 275,88	R\$ -	R\$ 275,88


 2022



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - LUBS PORTE 1 - ESCAVA
 MUNICÍPIO: BANDO IRANTES
 EMPRESA - PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
 TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 RESP. TÉCNICO RENATO APARECIDO G

PARANÁ
 CC - RING 30-ETI 20

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
91871	M	3,0000	14,01	R\$	25,53	R\$	16,50	R\$	42,03
96985	UN	3,0000	75,27	R\$	201,30	R\$	24,51	R\$	225,81
431	UN	1,0000	8,14	R\$	8,14	R\$	-	R\$	8,14
14166	UN	1,0000	1,754,29	R\$	1,754,29	R\$	-	R\$	1,754,29
1578	UN	2,0000	4,88	R\$	9,76	R\$	-	R\$	9,76
101009	UN	8,0000	33,54	R\$	238,88	R\$	29,44	R\$	268,32
COMP 060	UN				131,92		99,79		231,71
88309	H	2,4200	25,41	R\$	16,07	R\$	45,42	R\$	61,49
88316	H	4,1000	19,78	R\$	26,73	R\$	54,37	R\$	81,10
4722	M3	0,0060	51,15	R\$	0,31	R\$	-	R\$	0,31
4718	M3	0,0058	54,44	R\$	0,32	R\$	-	R\$	0,32
43059	KG	0,5600	9,26	R\$	5,19	R\$	-	R\$	5,19
1106	KG	5,7800	0,60	R\$	3,47	R\$	-	R\$	3,47
370	M3	0,0700	76,75	R\$	5,37	R\$	-	R\$	5,37
357	M3	0,0050	77,75	R\$	0,39	R\$	-	R\$	0,39
1379	KG	15,4700	0,60	R\$	9,88	R\$	-	R\$	9,88
1358	M2	0,0800	45,90	R\$	3,67	R\$	-	R\$	3,67
7258	UN	89,0000	0,68	R\$	60,52	R\$	-	R\$	60,52
COMP 061	UN				3,844,65		668,93		4,513,58
88364	H	16,0000	25,67	R\$	106,56	R\$	304,46	R\$	410,72
88305	H	4,0000	25,41	R\$	26,56	R\$	75,03	R\$	101,64
88316	H	4,0000	19,78	R\$	26,08	R\$	53,04	R\$	79,12

6.0
 2.0

 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE I - ESCAVA MUNICÍPIO: BANDERANTES EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES		DATA: 14/10/22 TIPO OBRA/SERVICO: CONSTRUÇÃO RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO C.		 PARANÁ EDIFICAÇÕES	
COMPONENTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
88629	12043		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	H 15,0000 R\$ 20,03	R\$ 106,56	R\$ 213,92	R\$ 320,48
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACC GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	M3 0,2000 R\$ 541,40	R\$ 85,55	R\$ 22,73	R\$ 108,28
			LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS - 572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL.	UN 2,0000 R\$ 1.746,67	R\$ 3.493,34	R\$ -	R\$ 3.493,34
	COMP 062			UN 206,11	206,11	45,78	251,89
88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 1,1000 R\$ 25,67	R\$ 7,33	R\$ 20,91	R\$ 28,24
88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 1,1000 R\$ 20,03	R\$ 7,33	R\$ 14,71	R\$ 22,04
97586			LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN 1,0000 R\$ 201,61	R\$ 191,45	R\$ 10,16	R\$ 201,61
	COMP 063		LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 28W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGALIGHT).	UN 206,11	206,11	45,78	251,89
88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 1,1000 R\$ 25,67	R\$ 7,33	R\$ 20,91	R\$ 28,24
88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 1,1000 R\$ 20,03	R\$ 7,33	R\$ 14,71	R\$ 22,04
97586			LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN 1,0000 R\$ 201,61	R\$ 191,45	R\$ 10,16	R\$ 201,61
	COMP 064		LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA LED 10W	UN 103,98	103,98	25,91	129,89
88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 0,8000 R\$ 25,67	R\$ 5,33	R\$ 15,21	R\$ 20,54
88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 0,8000 R\$ 20,03	R\$ 5,33	R\$ 10,70	R\$ 16,03
				SINAPI 74041/2		JANEIRO 2014	

60
33


GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS		PRÓPRIO: UNIDADE SAUDE DA FAMILIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA		DATA: 14/10/22	
PARANÁ EDIFICAÇÕES		PARANÁ EDIFICAÇÕES		MUNICÍPIO: BANDEIRANTES		TIPO OBRA/SERVÍCIO: CONSTRUÇÃO	
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES		RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO C		RESPOSTA: RENATO APARECIDO C	
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
COMPONENTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.
3803	UN	1,0000	84,90	R\$ 84,90	R\$ 84,90	R\$ 84,90	84,90
LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)							
38194	UN	1,0000	8,42	R\$ 8,42	R\$ 8,42	R\$ 8,42	8,42
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)							
COMP 065	UN		216,79	48,58	265,37		
PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO							
88264	H	1,5000	25,67	R\$ 38,51	R\$ 28,52	R\$ 38,51	38,51
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
88247	H	1,5000	20,03	R\$ 30,05	R\$ 20,06	R\$ 30,05	30,05
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
2510	UN	1,0000	48,65	R\$ 48,65	R\$ 48,65	R\$ 48,65	48,65
RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE							
12273	UN	1,0000	148,16	R\$ 148,16	R\$ 148,16	R\$ 148,16	148,16
PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.							
COMP 066	PT		9,35	6,47	15,82		
PONTO ELÉTRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.							
88264	H	0,2000	25,67	R\$ 5,13	R\$ 3,80	R\$ 5,13	5,13
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
88247	H	0,2000	20,03	R\$ 4,00	R\$ 2,67	R\$ 4,00	4,00
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
38092	UN	1,0000	3,08	R\$ 3,08	R\$ 3,08	R\$ 3,08	3,08
ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES							
1872	UN	1,0000	3,61	R\$ 3,61	R\$ 3,61	R\$ 3,61	3,61
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO							
COMP 067	UN		5,61	4,86	10,47		
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO							
88264	H	0,1500	25,67	R\$ 3,85	R\$ 2,85	R\$ 3,85	3,85
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
88247	H	0,1500	20,03	R\$ 3,01	R\$ 2,01	R\$ 3,01	3,01
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
1872	UN	1,0000	3,61	R\$ 3,61	R\$ 3,61	R\$ 3,61	3,61
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO							
COMP 068	UN		9,18	4,86	14,04		
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO							
88264	H	0,1500	25,67	R\$ 3,85	R\$ 2,85	R\$ 3,85	3,85
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
88247	H	0,1500	20,03	R\$ 3,01	R\$ 2,01	R\$ 3,01	3,01
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							

Handwritten signature and initials.



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PRÓPRIO: UNIDADE SAUDÉ DA FAMÍLIA - UBS PORTI 1 - ESCAVA
MUNICÍPIO: BANGUÉ IRANTES
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO CI

DATA: 14/10/22



PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CÓDIGO DE OBRA		CÓDIGO DE SERVIÇO		CÓDIGO DE MATERIAL		CÓDIGO DE UNIDADE		CÓDIGO DE QUANTIDADE		CÓDIGO DE VALOR		
UN	Q	UN	Q	UN	Q	UN	Q	UN	Q	UN	Q	
1873		UN	1,0000	7,18	R\$	7,18	R\$	7,18	R\$	-	R\$	7,18
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO												
QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.												
88764	COMP 069	UN	6,0000	25,67	R\$	39,96	R\$	114,06	R\$	154,02	R\$	154,02
88747		H	6,0000	20,03	R\$	39,96	R\$	80,22	R\$	120,18	R\$	120,18
34709		UN	1,0000	76,37	R\$	76,37	R\$	-	R\$	76,37	R\$	76,37
39756		UN	1,7500	608,44	R\$	635,65	R\$	-	R\$	635,65	R\$	635,65
DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A												
88247	COMP 070	UN	0,3500	20,03	R\$	2,33	R\$	4,63	R\$	7,01	R\$	7,01
88264		H	0,2000	25,67	R\$	1,33	R\$	3,80	R\$	5,13	R\$	5,13
COT 002		UN	1,0000	67,12	R\$	67,12	R\$	-	R\$	67,12	R\$	67,12
88264	COMP 071	M				11,04		12,95		23,99		23,99
88247		H	0,4000	25,67	R\$	2,66	R\$	7,60	R\$	10,26	R\$	10,26
ORSE 6595		H	0,4000	20,03	R\$	2,66	R\$	5,35	R\$	8,01	R\$	8,01
Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)												
88247	COMP 072	UN				11,90		3,24		15,14		15,14
88264		H	0,1000	20,03	R\$	0,67	R\$	1,34	R\$	2,01	R\$	2,01
39178		H	0,1000	25,67	R\$	0,67	R\$	1,90	R\$	2,57	R\$	2,57
39212		UN	1,0000	1,94	R\$	1,94	R\$	-	R\$	1,94	R\$	1,94
2644		UN	1,0000	1,70	R\$	1,70	R\$	-	R\$	1,70	R\$	1,70
LUBRIFICANTE PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 40 MM (1.1/2")												
88264	COMP 073	M				12,50		14,57		27,07		27,07
88247		H	0,4500	25,67	R\$	3,00	R\$	8,55	R\$	11,55	R\$	11,55
ORSE 6596		H	0,4500	20,03	R\$	3,00	R\$	6,02	R\$	9,02	R\$	9,02
Eletroduto corrugado flexível Ø 2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar) m												
88247	COMP 074	UN	1,0000	6,50	R\$	6,50	R\$	3,24	R\$	40,80	R\$	40,80
88264		H	0,1000	20,03	R\$	0,67	R\$	1,34	R\$	2,01	R\$	2,01
88264		H	0,1000	25,67	R\$	0,67	R\$	1,90	R\$	2,57	R\$	2,57
39179		UN	1,0000	4,66	R\$	4,66	R\$	-	R\$	4,66	R\$	4,66
BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO												


 610 30 51



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: UNIDADE SAUJI DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO RENATO APARECIDO G.

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39313	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 X 16 MM	UN	1,0000	24,64	R\$ 24,64	UN	1,0000	R\$ 24,64	R\$ 24,64
2644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	1,0000	6,92	R\$ 6,92	UN	1,0000	R\$ 6,92	R\$ 6,92
COMP 075	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEIAS FIXAS E 1 BANDEIA MÓVEL E GUIA VERTICAL.	UN		1.133,26	R\$ 97,14				R\$ 1.230,40
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	20,03	R\$ 19,98	H	3,0000	R\$ 20,03	R\$ 60,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	25,67	R\$ 19,98	H	3,0000	R\$ 25,67	R\$ 77,01
COT 003	RACK DE PAREDE 12U	UN	1,0000	1.093,30	R\$ 1.093,30	UN	1,0000	R\$ 1.093,30	R\$ 1.093,30
COMP 076	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN		1.032,70	R\$ 13,97				R\$ 1.046,67
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,84	R\$ 2,66	H	0,5000	R\$ 16,84	R\$ 8,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	21,73	R\$ 2,66	H	0,5000	R\$ 21,73	R\$ 10,87
COT 026	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	1,0000	1.027,38	R\$ 1.027,38	UN	1,0000	R\$ 1.027,38	R\$ 1.027,38
COMP 077	VOICE PAINEL 50P RI45-IDC CAT 6	UN		33,84	R\$ 27,96				R\$ 61,80
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	20,03	R\$ 1,67	H	0,2500	R\$ 20,03	R\$ 5,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	25,67	R\$ 2,33	H	0,3500	R\$ 25,67	R\$ 8,98
92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	47,81	R\$ 29,84	UN	1,0000	R\$ 47,81	R\$ 47,81
COMP 078	GUIA DE CABOS - 19"	UN		25,26	R\$ 16,20				R\$ 41,46
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	20,03	R\$ 3,33	H	0,5000	R\$ 20,03	R\$ 10,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,67	R\$ 3,33	H	0,5000	R\$ 25,67	R\$ 12,84
ORSE 1089	Gui de cabos fechado 19" 1U Guia de cabos fechado 19" 1U un	UN	1,0000	18,60	R\$ 18,60	UN	1,0000	R\$ 18,60	R\$ 18,60
COMP 079	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN		19,19	R\$ 9,71				R\$ 28,90
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	20,03	R\$ 2,00	H	0,3000	R\$ 20,03	R\$ 6,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	25,67	R\$ 2,00	H	0,3000	R\$ 25,67	R\$ 7,70
39606	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	1,0000	15,19	R\$ 15,19	UN	1,0000	R\$ 15,19	R\$ 15,19
COMP 080	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN		19,19	R\$ 9,71				R\$ 28,90
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	20,03	R\$ 2,00	H	0,3000	R\$ 20,03	R\$ 6,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	25,67	R\$ 2,00	H	0,3000	R\$ 25,67	R\$ 7,70
39606	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	1,0000	15,19	R\$ 15,19	UN	1,0000	R\$ 15,19	R\$ 15,19
COMP 081	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN		30,92	R\$ 5,18				R\$ 36,10
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	20,03	R\$ 1,07	H	0,1600	R\$ 20,03	R\$ 3,21

6.03
6.03
6.03



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: UNIDADE SAUDE DA FAMILIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO C.

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Valor Médio	Valor Médio
38083	UN	0,1600	25,67	R\$ 1,07	R\$ 3,04	R\$ 4,11
	UN	1,0000	25,78	R\$ 25,78	-	R\$ 25,78
COMP 082	UN			R\$ 31,93	R\$ 7,77	R\$ 39,70
	H	0,2400	20,03	R\$ 1,60	R\$ 3,21	R\$ 4,81
38083	H	0,2400	25,67	R\$ 1,60	R\$ 4,56	R\$ 6,16
	UN	1,0000	28,78	R\$ 28,78	-	R\$ 28,78
COMP 08	UN			R\$ 5,47	R\$ 3,24	R\$ 8,71
	H	0,1000	20,03	R\$ 0,67	R\$ 1,34	R\$ 2,01
38095	H	0,1000	25,67	R\$ 0,67	R\$ 1,90	R\$ 2,57
	UN	1,0000	4,13	R\$ 4,13	-	R\$ 4,13
COMP 084	UN			R\$ 4,72	R\$ 3,24	R\$ 7,96
	H	0,1000	20,03	R\$ 0,67	R\$ 1,34	R\$ 2,01
39176	H	0,1000	25,67	R\$ 0,67	R\$ 1,90	R\$ 2,57
	UN	1,0000	0,90	R\$ 0,90	-	R\$ 0,90
39210	UN	1,0000	0,67	R\$ 0,67	-	R\$ 0,67
	UN	1,0000	1,81	R\$ 1,81	-	R\$ 1,81
COMP 085	M			R\$ 3,54	R\$ 4,86	R\$ 8,40
	H	0,1500	20,03	R\$ 1,00	R\$ 2,01	R\$ 3,01
39599	H	0,1500	25,67	R\$ 1,00	R\$ 2,85	R\$ 3,85
	M	1,0000	1,54	R\$ 1,54	-	R\$ 1,54
COMP 086	PT			R\$ 9,60	R\$ 23,32	R\$ 32,92
	H	0,7200	20,03	R\$ 4,80	R\$ 9,63	R\$ 14,43
COT 021	H	0,7200	25,67	R\$ 4,80	R\$ 13,69	R\$ 18,49
	UN			R\$ 1.883,21	R\$ 64,76	R\$ 1.947,97
COMP 087	H	2,0000	20,03	R\$ 13,32	R\$ 26,74	R\$ 40,06
	H	2,0000	25,67	R\$ 13,32	R\$ 38,02	R\$ 51,34
COMP 088	UN	1,0000	1.886,57	R\$ 1.886,57	-	R\$ 1.886,57
	UN			R\$ 63,65	R\$ 16,20	R\$ 79,85

Handwritten signature and initials.

CÓDIGO		CÓDIGO COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MAT./EQUIP.	MATERIAL	OBRAS	TOTAL	CÓDIGO COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD	VALOR TOTAL
ABA SERVIÇOS	ABA INSUMOS / COTAÇÃO														
88.247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	20,03	R\$ 10,02	R\$ 3,33	R\$ 6,69	R\$ 10,02					
88.264	OPSE 10096		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Fonte de alimentação 12V / 10A (ou similar)	H	0,5000	25,67	R\$ 12,84	R\$ 3,33	R\$ 9,51	R\$ 12,84					
		COMP 089	PROTECTOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA ELETRICA COM 32 PORTAS	UN	1,0000	56,99	R\$ 56,99	R\$ 56,99							
88.247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	20,03	R\$ 10,02	R\$ 3,33	R\$ 6,69	R\$ 10,02					
88.264	COT 022		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,67	R\$ 12,84	R\$ 3,33	R\$ 9,51	R\$ 12,84					
		COMP 090	PROTECTOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA ELETRICA COM 32 PORTAS	UN	1,0000	105,39	R\$ 105,39	R\$ 105,39							
88.247			CÂMERA DE CCTV DAY NIGHT SONY CCD1/3 EM CX. 4"X4"	UN	335,80		R\$ 368,18								
88.264	COT 023		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	20,03	R\$ 20,03	R\$ 6,66	R\$ 13,37	R\$ 20,03					
		COMP 091	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CÂMERA DE CCTV DAY NIGHT SONY CCD1/3 EM CX. 4"X2" (EXTERNIC)	UN	1,0000	322,48	R\$ 322,48	R\$ 322,48							
88.247			BALUM PASSIVO PARA CABO PAR TRANÇADO - UTILIZAÇÃO EM CCTV	UN	50,30		R\$ 56,77								
88.264	COT 006		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	20,03	R\$ 4,00	R\$ 1,33	R\$ 2,67	R\$ 4,00					
		COMP 092	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES BALUM PASSIVO PARA CABO PAR TRANÇADO - UTILIZAÇÃO EM CCTV	UN	1,0000	47,64	R\$ 47,64	R\$ 47,64							
88.247			CENTRAL DE ALARME DE SEGURANÇA, COM DISCADORA, BATERIA, SIRENE E COM OPCIONAL DE MONITORAMENTO	UN	589,76		R\$ 784,04								
88.264	COT 007		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	20,03	R\$ 120,18	R\$ 39,96	R\$ 80,22	R\$ 120,18					
		COMP 093	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CENTRAL DE ALARME DE SEGURANÇA, COM DISCADORA, BATERIA, SIRENE E COM OPCIONAL DE MONITORAMENTO	UN	1,0000	509,84	R\$ 509,84	R\$ 509,84							
88.247			TECLADO DE ALARME	UN	248,71		R\$ 313,47								
88.264	COT 008		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	20,03	R\$ 40,06	R\$ 13,32	R\$ 26,74	R\$ 40,06					
		COMP 094	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TECLADO DE ALARME	UN	1,0000	222,07	R\$ 222,07	R\$ 13,32	R\$ 38,02	R\$ 51,34					
88.247			CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,25		R\$ 27,05								
88.264	853		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100	20,03	R\$ 4,21	R\$ 1,40	R\$ 2,81	R\$ 4,21					
		COMP 095	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,0200	17,11	R\$ 17,45	R\$ 1,40	R\$ 3,99	R\$ 5,39					
88.264			CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,92		R\$ 14,13								
		COMP 095	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	25,67	R\$ 3,34	R\$ 0,87	R\$ 2,47	R\$ 3,34					



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE L - ESCAVA
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO C.

PARANÁ
EDIFICAÇÕES

SINAPI 72253
JANEIRO 2014

SINAPI 72251
JANEIRO 2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: UNIDADE SAUDE DA FAMILIA - LUBS PORTE 1 - ESCAVA
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
 EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
 TIPO OBRA/SERVICO: CONSTRUÇÃO
 RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO G.




TABELA ANALITICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88247	857	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	R\$ 20,03	R\$ 2,61			
			M	1,0200	R\$ 8,02	R\$ 8,18			
88264	4350	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	UN	0,0500	R\$ 1,10	R\$ 0,55			
			H	0,0500	R\$ 20,03	R\$ 1,00			
			H	0,0500	R\$ 25,67	R\$ 1,28			
			UN	1,0000	R\$ 0,44	R\$ 0,44			
88247	COT 009	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO REF TEL 922	UN	0,6000	R\$ 25,59	R\$ 15,35			
			H	0,6000	R\$ 20,03	R\$ 12,02			
			H	0,6000	R\$ 25,67	R\$ 15,41			
88264	COT 009	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4 X 1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	UN	0,6000	R\$ 29,32	R\$ 17,59			
			M			R\$ 33,98			
			H	0,3500	R\$ 20,03	R\$ 7,01			
			H	0,3500	R\$ 25,67	R\$ 8,98			
88247	COT 027	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4 X 1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	UN	1,0000	R\$ 29,32	R\$ 29,32			
			UN			R\$ 180,36			
			H	0,3000	R\$ 20,03	R\$ 6,01			
			H	0,3000	R\$ 25,67	R\$ 7,70			
88264	COT 027	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	1,0000	R\$ 176,36	R\$ 176,36			
			UN			R\$ 340,92			
			H	0,3500	R\$ 20,03	R\$ 7,01			
			H	0,3500	R\$ 25,67	R\$ 8,98			
88247	43594	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	UN	1,0000	R\$ 336,26	R\$ 336,26			
			H	0,3500	R\$ 20,03	R\$ 7,01			
			H	0,3500	R\$ 25,67	R\$ 8,98			
			UN	1,0000	R\$ 336,26	R\$ 336,26			
88264	3396	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN			R\$ 261,44			
			H	2,0000	R\$ 20,03	R\$ 40,06			
			H	2,0000	R\$ 25,67	R\$ 51,34			
			UN	1,0000	R\$ 5,13	R\$ 5,13			


 60
 20
 20

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA
 MUNICÍPIO: BANDAIRANTES
 EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22

TIPO OBRA/SERVIÇO: CONST. RUÇÃO

RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO C.



TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CUSTO ESTIMADO		VALOR UNIT.
						MATERIAL	MÃO DE OBRA	
10956	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIÂMETRO NOMINAL 2"	UN	1,0000	59,27	R\$ 59,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 59,27
12357	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIÂMETRO NOMINAL 1 1/2", COMPRIMENTO 3 M	UN	1,3333	128,66	R\$ 171,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 171,40
COMP 102	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 C/ FURO Ø5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO Ø8MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S6.	UN			R\$ 5,34			R\$ 5,34
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	20,07	R\$ 0,87	R\$ 1,24	R\$ 2,01	R\$ 2,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	26,67	R\$ 1,33	R\$ 3,80	R\$ 6,73	R\$ 6,73
1604	PRESSA CABO DE CONEXAO GT-P22 P/ CABO COBRE OU SIMILAR	UN	1,0000	6,74	R\$ 6,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,74
COMP 103	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTENCIA 0,5 HP	UN			R\$ 3.651,59			R\$ 3.653,57
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33	R\$ 19,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79	R\$ 24,79
COT 011	PRESSURIZADOR RP18 POTENCIA 0,5 HP	UN	1,0000	3.939,45	R\$ 3.939,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.939,45
COMP 104	FREIO D'ÁGUA MARCA 3P TECHNIK	UN			R\$ 127,77			R\$ 129,75
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33	R\$ 19,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79	R\$ 24,79
COT 012	FREIO D'ÁGUA MARCA 3P TECHNIK	UN	1,0000	115,63	R\$ 115,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 115,63
COMP 105	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1" 3P TECHNIK	UN			R\$ 650,74			R\$ 682,72
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33	R\$ 19,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79	R\$ 24,79
COT 013	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1" 3P TECHNIK	UN	1,0000	638,60	R\$ 638,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 638,60
COMP 106	SIFÃO LADRÃO MARCA 3P TECHNIK	UN			R\$ 309,97			R\$ 241,45
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33	R\$ 19,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79	R\$ 24,79
COT 014	SIFÃO LADRÃO MARCA 3P TECHNIK	UN	1,0000	197,33	R\$ 197,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 197,33
COMP 107	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1 MARCA 3P TECHNIK	UN			R\$ 3.575,31			R\$ 1.607,29
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33	R\$ 19,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79	R\$ 24,79
COT 015	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1 MARCA 3P TECHNIK	UN	1,0000	1.563,17	R\$ 1.563,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.563,17

203
 203

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS		PRÓPRIO. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE I - ESCAVA		MUNICÍPIO: BANDEIRANTES		EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES		DATA: 14/10/22		TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO		RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO CI	
PARANÁ EDIFICAÇÕES		GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		PARANÁ EDIFICAÇÕES		PARANÁ EDIFICAÇÕES		PARANÁ EDIFICAÇÕES		PARANÁ EDIFICAÇÕES		PARANÁ EDIFICAÇÕES		PARANÁ EDIFICAÇÕES	
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES															
COMP	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
COMP 106															
88248															
88267															
88248															
88267															
COMP 110															
88248															
88267															
COMP 111															
88248															
88267															
COMP 112															
COMP 113															
88316															

62
62





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PROPRIO: UNIDADE SAUDE DA FAMILIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA
MUNICIPIO: BANDEIRANTES
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA/SERVICO: CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO C

PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Médio (R\$)	Valor Máximo (R\$)	Valor Mínimo (R\$)
10351	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E =6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN 1,0000	R\$ 81,43	R\$ 81,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,43
COMP 114	EXPURGO EM INOX	UN	2.445,27	31,98	2.477,45		
88748	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 1,0000	R\$ 19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 1,0000	R\$ 24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79	
COT 025	EXPURGO EM INOX	UN 1,0000	R\$ 2.433,33	R\$ 2.433,33	R\$ -	R\$ 2.433,33	
COMP 115	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	180,28	10,26	190,94		
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 0,3000	R\$ 19,33	R\$ 2,00	R\$ 4,38	R\$ 6,38	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 0,3000	R\$ 24,79	R\$ 2,00	R\$ 6,18	R\$ 8,18	
36206	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN 1,1111	R\$ 158,74	R\$ 176,38	R\$ -	R\$ 176,38	
COMP 116	BANCADA EM INOX	M	737,99	16,02	754,01		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 0,5000	R\$ 19,78	R\$ 3,26	R\$ 6,63	R\$ 9,89	
88305	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 0,5000	R\$ 25,41	R\$ 3,32	R\$ 9,39	R\$ 12,71	
11587	BANCADA/TAMPO AÇO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PÉS DE APOIO)	M 1,0000	R\$ 731,41	R\$ 731,41	R\$ -	R\$ 731,41	
COMP 117	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	297,90	96,04	393,94		
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 1,0000	R\$ 19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 1,0000	R\$ 24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79	
88305	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 2,0000	R\$ 25,41	R\$ 13,28	R\$ 37,54	R\$ 50,82	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 2,0000	R\$ 19,78	R\$ 13,04	R\$ 26,52	R\$ 39,56	
6150	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2	UN 0,5000	R\$ 121,58	R\$ 60,79	R\$ -	R\$ 60,79	
6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2"	UN 0,5000	R\$ 32,64	R\$ 16,32	R\$ -	R\$ 16,32	
1749	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80" M	UN 0,5600	R\$ 325,59	R\$ 182,33	R\$ -	R\$ 182,33	
COMP 118	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	339,45	112,03	451,48		
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 1,5000	R\$ 19,33	R\$ 9,11	R\$ 19,89	R\$ 29,00	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 1,5000	R\$ 24,79	R\$ 9,11	R\$ 28,08	R\$ 37,19	

6030



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

PROPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA

DATA: 14/10/22

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	25,41	R\$ 50,82	13,28	R\$ 37,54	13,28	R\$ 50,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,78	R\$ 39,56	13,04	R\$ 26,57	13,04	R\$ 39,56
6150	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2"	UN	0,7300	121,68	R\$ 88,75	88,75	R\$ 88,75	88,75	R\$ 88,75
6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	0,7300	32,64	R\$ 23,83	23,83	R\$ 23,83	23,83	R\$ 23,83
1749	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOX/DAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLIO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	0,5600	325,69	R\$ 182,33	182,33	R\$ 182,33	182,33	R\$ 182,33
COMP 119	ESCOVÓDROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO METÁLICOS)	UN			R\$ 373,56	373,56	R\$ 373,56	373,56	R\$ 373,56
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 19,33	6,07	R\$ 13,26	6,07	R\$ 19,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 24,79	6,07	R\$ 18,72	6,07	R\$ 24,79
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	25,41	R\$ 50,82	13,28	R\$ 37,54	13,28	R\$ 50,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,78	R\$ 39,56	13,04	R\$ 26,52	13,04	R\$ 39,56
6150	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2"	UN	1,0000	121,68	R\$ 121,68	121,68	R\$ 121,68	121,68	R\$ 121,68
6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	1,0000	32,64	R\$ 32,64	32,64	R\$ 32,64	32,64	R\$ 32,64
1749	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOX/DAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLIO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	0,5556	325,69	R\$ 180,88	180,88	R\$ 180,88	180,88	R\$ 180,88
COMP 120	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIPO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1.20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN			R\$ 707,45	707,45	R\$ 707,45	707,45	R\$ 707,45
COMP 005	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 HP, SEMI CARREGADOR	H	0,1100	9,96	R\$ 1,09	1,09	R\$ 1,09	1,09	R\$ 1,09
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,8290	25,41	R\$ 249,75	65,26	R\$ 184,49	65,26	R\$ 249,75
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	25,27	R\$ 18,95	4,98	R\$ 13,97	4,98	R\$ 18,95
88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,5690	19,48	R\$ 322,77	92,46	R\$ 230,31	92,46	R\$ 322,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,6670	19,78	R\$ 270,33	89,11	R\$ 181,22	89,11	R\$ 270,33
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,2050	54,00	R\$ 11,07	11,07	R\$ 11,07	11,07	R\$ 11,07
33	ACC CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	10,7760	5,52	R\$ 59,48	59,48	R\$ 59,48	59,48	R\$ 59,48
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,2540	45,00	R\$ 11,43	11,43	R\$ 11,43	11,43	R\$ 11,43
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0320	45,00	R\$ 1,44	1,44	R\$ 1,44	1,44	R\$ 1,44
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	10,2030	0,29	R\$ 2,96	2,96	R\$ 2,96	2,96	R\$ 2,96
337	ARAMÉ RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,1870	11,90	R\$ 2,23	2,23	R\$ 2,23	2,23	R\$ 2,23
									SINAPI 74198/1 JANEIRO 2014

60
60
60





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE I - ESCAVA
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
 EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
 TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO C

PARANÁ
 Edificações

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit	Valor Total						
COMP 123	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSO)	M2	19,05		16,76	35,81					
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	21,23	R\$ 1,24	R\$ 4,03					
88267	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	25,15	R\$ 4,89	R\$ 13,97					
4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,6200	2,96	R\$ 1,84	R\$ 1,84					
4506	PEÇA DE MADEIRANATIVA/REGIONAL 2,5 X 10CM (1X4") NAO APARELHADA (SARRAFO P/FORMA)	M	0,3300	2,36	R\$ 0,78	R\$ 0,78					
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 1)	KG	0,2600	9,94	R\$ 2,58	R\$ 2,58					
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060	5,39	R\$ 0,03	R\$ 0,03					
1347	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMAS DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	M2	0,2500	22,62	R\$ 5,63	R\$ 5,63					
6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA * 2,5 X 30* CM, CEDRINHO CU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,1800	11,42	R\$ 2,06	R\$ 2,06					
COMP 124	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGEM NA FORMA, AÇO CA-50, EM BARRA REDONDA COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	M2	1,38		3,35	4,73					
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1050	25,27	R\$ 0,70	R\$ 1,96					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1050	19,78	R\$ 0,68	R\$ 1,39					
COMP 125	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M			R\$ 10,64	R\$ 27,93					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,73	R\$ 5,32	R\$ 16,41					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,84	R\$ 5,32	R\$ 11,52					
COMP 126	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESÃO - VAZÃO 150m3/h - 220V BIVOLT - 50W	UN			432,14	460,07					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,73	R\$ 5,32	R\$ 16,41					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,84	R\$ 5,32	R\$ 11,52					
COI 028	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESÃO - VAZÃO 150m3/h - 220V BIVOLT - 50w	UN			R\$ 421,50	R\$ 421,50					

60
60
60



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - LUBS PORTE 1 - ESCAVA
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES



PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO G

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TÍTULO
COMP 127	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M			R\$ 10,64	R\$ 27,93	R\$ 38,57	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,73	R\$ 5,32	R\$ 16,41	R\$ 21,73	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,84	R\$ 5,32	R\$ 11,52	R\$ 16,84	
COMP 128	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRACADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M			28,24	27,93	56,17	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,73	R\$ 5,32	R\$ 16,41	R\$ 21,73	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,84	R\$ 5,32	R\$ 11,52	R\$ 16,84	
COMP 129	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRACADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M			17,60	17,60	17,60	
88267	POSTO CONSUMO COMPLETO AR COMPRIMIDO - DUPLA RETENÇÃO	UN			115,81	63,96	179,77	
88316	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	24,79	R\$ 12,14	R\$ 37,44	R\$ 49,58	
COMP 130	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			19,78	26,82	39,56	
88316	POSTO CONSUMO COMPLETO AR COMPRIMIDO - DUPLA RETENÇÃO	O			90,63	90,63	90,63	
90778	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN			2,414,09	710,49	3,124,58	
88267	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	92,47	R\$ 7,70	R\$ 454,65	R\$ 462,35	
88316	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	24,79	R\$ 48,56	R\$ 149,76	R\$ 188,32	
COMP 131	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			19,78	52,16	188,24	
90778	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN			2,305,67	2,305,67	2,305,67	
88316	CENTRAL PARA AR COMPRIMIDO, CONFORME MEMORIAL	UN			46,768,62	1,843,65	48,612,27	
88267	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	92,47	R\$ 23,10	R\$ 1,363,95	R\$ 1,387,05	
88316	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	24,79	R\$ 91,05	R\$ 280,80	R\$ 371,85	
COMP 132	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			19,78	198,90	296,70	
88262	CENTRAL PARA AR COMPRIMIDO	UN			46,556,67	46,556,67	46,556,67	
88335	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2			48,28	24,80	73,08	SINAPI 84214 JANEIRO 2014
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1100	25,15	R\$ 7,24	R\$ 20,68	R\$ 27,92	
88335	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2800	21,23	R\$ 1,83	R\$ 4,12	R\$ 5,96	

C
C
C





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

PROPRIO: UNIDADE SAUFD DA FAMILIA - UBS PORTI 1 - ESCAVA DATA: 14/10/22

MUNICIPIO: BANDEIRANTES TIPO OBRA/SERVIC: CONSTRUÇÃO

EMPRESA: PARANA EDIFICAÇÕES RESP TÉCNICO RENATO APARECIDO CI

TABELA ANALITICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,4900	R\$ 5,55	R\$ 8,27
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7800	R\$ 2,81	R\$ 2,19
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2800	R\$ 20,04	R\$ 5,61
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060	R\$ 5,92	R\$ 0,04
43381	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	0,2495	R\$ 28,92	R\$ 7,22
6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4400	R\$ 36,09	R\$ 16,88
COMP 133	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2		R\$ 369,02	R\$ 122,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	R\$ 19,78	R\$ 43,61
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4000	R\$ 27,86	R\$ 93,37
1380	CIMENTO BRANCO	KG	0,7000	R\$ 1,88	R\$ 1,32
10841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTE DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	1,1000	R\$ 294,33	R\$ 323,76
88631	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PREPARO MANUAL AF. 08/2019	M3	0,0010	R\$ 485,95	R\$ 0,11
COMP 134	RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ALTURA 10CM	M		R\$ 12,63	R\$ 17,35
4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, FRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	6,0000	R\$ 0,43	R\$ 2,58
357	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (REFRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0031	R\$ 77,75	R\$ 0,24
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,3020	R\$ 0,60	R\$ 2,58
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 25,41	R\$ 9,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R\$ 19,78	R\$ 7,96
COMP 135	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2		R\$ 10,81	R\$ 11,45
88316	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$ 26,47	R\$ 7,47
				R\$ 3,12	R\$ 10,59
				R\$ 29,98	R\$ 22,26

SINAPI 73808/1
ABRIL 2013

SINAPI 73954/1
JANEIRO 2014

C.P.
C.P.


GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS		PRÓPRIO. UNIDADE SAUDE DA FAMILIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA		DATA: 14/10/22	
PARANÁ EDIFICAÇÕES		PARANÁ EDIFICAÇÕES		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO	
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES		RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO C	
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
COMPONENTE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)
88316					H	0,3000	19,78
					L	0,2400	22,34
					UN	0,2500	1,49
					M2		51,03
					H	0,2400	1,56
					H	0,3600	2,39
					M2	1,0500	38,98
					KG	4,5000	0,65
					KG	0,0400	80,30
					M2		118,16
					H	0,5000	19,81
					H	0,5000	25,41
					M2	1,0000	111,52
					M2		14,67
					H	0,6000	25,41
					H	0,6000	19,78
					M3	0,0200	400,56
					UN		172,43
					M3	0,2450	39,56
					M2	0,1600	38,04
					M2	0,8800	129,62
					M2		60,93
					M2		1,56
					M2		2,39
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		40,93
					M2		3,18
					M2		6,72
					M2		

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						COMPLEMENTAR	COMPLEMENTAR		
COMP 138	41619	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO, COM FURO E TAMPINHA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UN	0,4444	79,19	R\$ 35,19	R\$ -	R\$ 35,19	35,19
	11235	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,6400	36,12	R\$ 9,39	R\$ 13,09	R\$ 22,48	22,48
		GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	0,2500	210,23	R\$ 52,56	R\$ -	R\$ 52,56	52,56
COMP 140		CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN			351,24	105,58	456,82	456,82
COMP 141		ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	0,4860	39,66	R\$ 6,34	R\$ 12,89	R\$ 19,23	19,23
COMP 142		CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COMBETONEIRA	M2	0,3600	38,04	R\$ 6,56	R\$ 7,14	R\$ 13,70	13,70
101159		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	1,1000	129,62	R\$ 86,48	R\$ 56,10	R\$ 142,58	142,58
COMP 138	41619	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO, COM FURO E TAMPINHA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UN	2,2500	79,19	R\$ 178,18	R\$ -	R\$ 178,18	178,18
	11235	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1,4400	35,12	R\$ 21,12	R\$ 29,45	R\$ 50,57	50,57
		GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	0,2500	210,23	R\$ 52,56	R\$ -	R\$ 52,56	52,56
88316	COMP 141	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3			13,04	26,52	39,56	39,56
	COMP 142	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,78	R\$ 13,04	R\$ 20,52	R\$ 39,56	39,56
88309		CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COMBETONEIRA	M2			18,21	19,83	38,04	38,04
88316		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	26,41	R\$ 2,32	R\$ 6,57	R\$ 8,89	8,89
COMP 143		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	19,78	R\$ 4,66	R\$ 9,28	R\$ 13,84	13,84
		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,0500	306,11	R\$ 11,33	R\$ 3,93	R\$ 15,31	15,31

88316
 88309




GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: UNIDADE SAUDI DA FAMILIA - UBS PORTE L. ESCAVA
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
EMPRESA: PARANA EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

COMP	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
COMP 005	M3	226,55	R\$	79,56	M3	306,11	R\$	6,47	SINAPI 5652	JANEIRO	2014	
88316	H	9,96	R\$	6,47	H	6,47	R\$	6,47				
	H	19,78	R\$	39,12	H	116,68	R\$	79,56				
370	M3	76,75	R\$	37,61	M3	37,61	R\$	37,61				
1579	KG	0,60	R\$	90,00	KG	90,00	R\$	90,00				
4718	M3	54,44	R\$	63,35	M3	63,35	R\$	63,35				
COMP 144	UN	266,38	R\$	100,20	UN	306,38	R\$	12,66				
COMP 141	M3	39,66	R\$	4,17	M3	8,49	R\$	12,66				
COMP 142	M2	38,04	R\$	4,55	M2	4,96	R\$	9,51				
101159	M2	129,62	R\$	102,21	M2	66,30	R\$	168,51				
41519	UN	79,19	R\$	140,78	UN	-	R\$	140,78				
COMP 138	M2	35,12	R\$	14,67	M2	20,45	R\$	35,12				
COMP 145	UN	201,75	R\$	151,52	UN	353,27	R\$	18,00				
COMP 141	M3	39,66	R\$	5,93	M3	12,07	R\$	18,00				
COMP 142	M2	38,04	R\$	7,28	M2	7,93	R\$	16,21				
72131	M2	114,04	R\$	127,83	M2	88,84	R\$	216,67				
6171	UN	21,45	R\$	40,17	UN	54,22	R\$	54,22				
COMP 138	M2	35,12	R\$	20,54	M2	28,63	R\$	49,17				
COMP 146	M2	68,22	R\$	19,92	M2	88,14	R\$	88,14				
ORSE 3116	M	14,37	R\$	57,48	M	-	R\$	57,48				
88261	H	18,78	R\$	4,26	H	10,77	R\$	15,03				

390





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVA
 MUNICÍPIO: BANDERANTES
 EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
 TIPO OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO C

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

COMPONENTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DATA DE VIGÊNCIA						
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3	1,1500	250,10	287,62	R\$	-	R\$	287,62	R\$	-	13.41
TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTEÇÃO DE OBRAS	M2	0,4930	21,53	2,62	R\$	7,99	R\$	10,61	R\$	-	2.22
CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,7400	16,76	3,94	R\$	8,47	R\$	12,41	R\$	-	2.22
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHP	0,1200	1,44	0,17	R\$	-	R\$	0,17	R\$	-	2.22
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHI	0,1260	0,30	0,04	R\$	-	R\$	0,04	R\$	-	2.22
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO - AF_06/2015	M	10,55	11,19	21,74	R\$	-	R\$	21,74	R\$	-	2.22
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO - AF_06/2015	H	0,3500	24,79	2,12	R\$	6,55	R\$	8,67	R\$	-	2.22
TUBO PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	H	0,3500	19,33	2,12	R\$	4,64	R\$	6,76	R\$	-	2.22
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,6000	3,90	6,24	R\$	-	R\$	6,24	R\$	-	2.22
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0003	84,03	0,03	R\$	-	R\$	0,03	R\$	-	2.22
TUBO PVC SOLDADAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	0,0006	74,17	0,04	R\$	-	R\$	0,04	R\$	-	2.22
SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	M	12,95	12,79	25,74	R\$	-	R\$	25,74	R\$	-	2.22
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	H	0,4000	24,79	2,43	R\$	7,49	R\$	9,92	R\$	-	2.22
TUBO PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	H	0,4000	19,33	2,43	R\$	6,30	R\$	7,73	R\$	-	2.22
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,6000	5,00	8,00	R\$	-	R\$	8,00	R\$	-	2.22
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0003	84,03	0,03	R\$	-	R\$	0,03	R\$	-	2.22
TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	0,0008	74,17	0,06	R\$	-	R\$	0,06	R\$	-	2.22
SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	M	22,43	14,39	36,82	R\$	-	R\$	36,82	R\$	-	2.22
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	H	0,4500	24,79	2,73	R\$	8,42	R\$	11,15	R\$	-	2.22
TUBO PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	H	0,4500	19,33	2,73	R\$	5,97	R\$	8,70	R\$	-	2.22
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0011	74,17	0,08	R\$	-	R\$	0,08	R\$	-	2.22
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$	-	R\$		R\$	-	2.22
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR					R\$	-	R\$		R\$	-	2.22

(Handwritten signature)

10/10/22

CÓDIGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)		R\$	R\$	R\$	R\$
						COMPR.	COMPR.				
9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,5000	11,23	R\$ 16,85	R\$	-	R\$ 16,85			
20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0005	84,03	R\$ 0,04	R\$	-	R\$ 0,04			
COMP 151	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			30,72	15,99		46,71			SINAPI 75030/3 JANEIRO 2014
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	24,79	R\$ 3,04	R\$	9,36	R\$ 12,40			
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	19,33	R\$ 3,04	R\$	6,63	R\$ 9,67			
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0012	74,17	R\$ 0,09	R\$	-	R\$ 0,09			
20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0005	84,03	R\$ 0,04	R\$	-	R\$ 0,04			
9874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,5000	16,34	R\$ 24,51	R\$	-	R\$ 24,51			
COMP 152	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			33,68	19,19		52,87			SINAPI 75030/4 JANEIRO 2014
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	24,79	R\$ 3,64	R\$	11,23	R\$ 14,87			
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	19,33	R\$ 3,64	R\$	7,96	R\$ 11,60			
20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PAFA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0007	84,03	R\$ 0,06	R\$	-	R\$ 0,06			
9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,4000	18,72	R\$ 26,21	R\$	-	R\$ 26,21			
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0017	74,17	R\$ 0,13	R\$	-	R\$ 0,13			
COMP 153	PISO GRANILITE, ESP=8MM, COM JUNTA DE DILATACAO PLASTICA	M2			54,32	62,07		118,39			
4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALÇÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	25,0000	0,43	R\$ 10,75	R\$	-	R\$ 10,75			
1380	CIMENTO BRANCO	KG	10,0000	1,88	R\$ 18,80	R\$	-	R\$ 18,80			
3671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,0000	2,63	R\$ 2,63	R\$	-	R\$ 2,63			
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	27,96	R\$ 11,96	R\$	38,20	R\$ 60,15			
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	19,78	R\$ 11,74	R\$	23,87	R\$ 35,61			
95275	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÁMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP. MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 09/2016	H	0,2500	2,18	R\$ 0,55	R\$	-	R\$ 0,55			
COMP 154	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2			519,42	43,22		562,64			
11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000	487,33	R\$ 487,33	R\$	-	R\$ 487,33			
442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÁMETRO = 16 MM, CABECA ABAUADA	UN	4,0000	4,05	R\$ 16,20	R\$	-	R\$ 16,20			
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	19,78	R\$ 2,61	R\$	5,30	R\$ 7,91			
88325	VIDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	25,80	R\$ 13,28	R\$	37,92	R\$ 51,20			



32
142



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVADA
 PRAZO DE OBRA: 240 DIAS CORRIDOS
 COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 43.109,45	4,00%		CK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 8.621,89	0,80%		CK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 13.687,25	1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 14.060,80	1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 85.633,96	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 140.399,82	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
6.4	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 305.513,18				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 1.383.249,46	28,35%	OK		Sem CPRB	20,34%	22,12%
BDI (%)						Com CPRB	26,01%	27,87%
								25,00%
								30,89%
								R\$ 1.077.736,28

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 G: taxa de garantias;
 R: taxa de riscos;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Renato F. Chagas Mazzini
 Arquiteto e Urbanista
 CAUI/BR nº A-116537-2

RENATO F. CHAGAS MAZZINI
 Responsável Técnico
 CRÉDITO e Assinatura

243



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS**



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOME, SN
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
OBRA: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVADA
ÓRGÃO PROP.: SESA

DATA: 14/10/2022
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI
BDI: 28,35%

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 14.139,04	R\$ 2.025,38	R\$ 16.164,42	R\$ 20.746,66	1,500%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.900,11	R\$ 5.564,63	R\$ 8.464,74	R\$ 10.864,30	0,785%
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 260.799,00	R\$ 65.630,38	R\$ 326.429,38	R\$ 418.964,52	30,288%
4	ALVENARIA - VEDAÇÃO	R\$ 33.188,24	R\$ 25.367,27	R\$ 58.555,51	R\$ 75.154,64	5,433%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 6.384,28	R\$ 2.161,20	R\$ 8.545,48	R\$ 10.967,92	0,793%
6	COBERTURA	R\$ 45.153,06	R\$ 5.236,12	R\$ 50.389,18	R\$ 64.673,34	4,675%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 123.273,04	R\$ 79.892,15	R\$ 203.165,19	R\$ 260.757,80	18,851%
8	ESQUADRIAS	R\$ 73.211,25	R\$ 11.156,08	R\$ 84.367,33	R\$ 108.283,51	7,828%
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 110.465,62	R\$ 35.338,92	R\$ 145.804,54	R\$ 187.136,74	13,529%
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 83.724,27	R\$ 21.725,64	R\$ 105.449,91	R\$ 135.342,51	9,784%
11	AR-CONDICIONADO	R\$ 11.209,57	R\$ 2.321,61	R\$ 13.531,18	R\$ 17.366,95	1,256%
12	GASES ESPECIAIS	R\$ 52.629,26	R\$ 3.072,94	R\$ 55.702,20	R\$ 71.492,48	5,168%
13	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	R\$ 575,14	R\$ 592,08	R\$ 1.167,22	R\$ 1.498,10	0,108%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 817.651,88	R\$ 260.084,40	R\$ 1.077.736,28	R\$ 1.383.249,46	100,0%
PERCENTAGEM (%)		75,87%	24,13%	100,00%	-	-

PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS): 240

Renato A. Chagas Mazzini
Apostilado Urbanista
CAV 100.017A-115537-2

RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

Ass. Responsável pelo Orçamento
Carimbo

344

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1											
1.1	COMP 001	MOBILIZAÇÃO - CANTIEIRO DE OBRAS	M2	4,50	340,95	45,66	386,61	14.139,04	2,02	1.739,75	16.164,42
1.2		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO									
1.3	98525	De acordo com o Manual de Placas de Obras de Edificações									
1.4	COMP 059	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	826,98	0,21	0,15	0,36	173,67	124,05	297,71	
1.5	COMP 041	PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	CJ	1,00	12.782,4	862,70	13.645,13	12.782,43	862,70	13.645,13	
1.6	97741	LOK AÇAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONFALETADAS, KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (%), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_11/2016	M2	311,05	3,39	3,39	6,58	1.054,46	992,25	2.046,71	
2											
2.1		MOVIMENTO DE TERRA	UN	1,00	128,48	46,38	174,86	128,48	46,38	174,86	
2.1.1	93358	FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME	M3	59,87	25,76	52,48	78,24	1.542,25	3.143,98	4.686,23	
2.1.2	96995	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	48,55	15,62	31,82	47,44	758,35	1.544,86	2.303,21	
2.1.3	97914	REATERRO MANUAL APOILODO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3XXKM	11,32	2,06	0,29	2,35	23,32	3,28	26,60	
2.1.4	100981	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	11,32	6,63	1,14	7,77	75,05	12,90	87,96	
2.2		FUNDAÇÃO PROFUNDA - BLOCOS									
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,75	25,76	52,48	78,24	354,20	721,60	1.075,80	
2.2.2	96995	REATERRO MANUAL APOILODO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,96	15,62	31,82	47,44	61,86	126,01	187,86	
2.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3XXKM	9,79	2,06	0,29	2,35	20,17	2,84	23,01	
2.2.4	100981	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,79	6,63	1,14	7,77	64,9	11,16	76,07	
3											
3.1		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA									
3.1.1	100899	FUNDAÇÃO - ESTACAS CRAVADAS	M	756,00	52,88	20,76	73,64	39.977,28	15.694,56	55.671,84	
3.1.2	95584	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANCADO MANUALMENTE (EXCLUSIVO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020									
3.1.3	95577	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021	KG	230,27	12,52	2,45	14,97	15.402,98	3.014,16	18.417,14	
3.2		FUNDAÇÃO - BLOCOS									
3.2.1	96621	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	KG	4174,20	11,76	0,88	12,64	49.088,59	3.673,30	52.761,89	
3.2.2	96621	FUNDAÇÃO - BLOCOS									
3.2.3	96534	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,98	92,03	78,75	170,78	90,19	77,18	167,36	
3.2.4	COMP 002	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	65,48	58,11	35,60	93,71	3.805,04	2.331,09	6.136,13	
3.2.5	96543	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	8,81	422,42	14,02	436,44	3.721,52	129,52	3.845,04	
3.2.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	87,69	13,11	6,04	19,15	1.149,62	529,65	1.679,26	
R\$ 260.791,00											
R\$ 65.030,38											
R\$ 325.821,38											

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMÉ, S/N
 MUNICÍPIO BANDEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº:
 DATA: 14/10/2022

PROTÓTIPO Nº: 16402587-0
 ORÇÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART Nº: 12478017
 REG. CREIA: A 116537-2

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

PARANÁ
 GOV. Nº: 59734/04

RESENDA
 Arquiteto e Urbanista
 CALISTO DE A. 16537-2

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

943

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CURTO U. ITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CURTO U. ITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CURTO U. ITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CURTO U. ITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CURTO U. ITÁRIO	USTO TOTAL	SUBTOTAL	
3.2.5	96545	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAMI OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - 100TANGEM AF_06/2017	KG	28,21	13,49	3,09	16,58	3.078,35	705,17	3,71	3,72	705,17	3,71	3.078,35	705,17	3,71	3.078,35	705,17	3,71	3,72	3,72	3,72
3.2.6	96546	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAMI OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - 100TANGEM AF_06/2017	KG	38,16	12,48	2,28	14,76	1.100,24	201,00	1,31	1,24	201,00	1,31	1.100,24	201,00	1,31	1.100,24	201,00	1,31	1,24	1,24	1,24
3.3	96621	FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTC ESPESSURA DE 45CM AF_08/2017	M3	1,45	32,03	78,75	170,78	133,14	114,19	2,76	3	114,19	2,76	133,14	114,19	2,76	133,14	114,19	2,76	3	2,76	2,76
3.3.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAMI, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M2	83,07	52,99	28,84	81,83	9.700,38	5.279,74	14,91	0,62	5.279,74	14,91	9.700,38	5.279,74	14,91	9.700,38	5.279,74	14,91	0,62	14,91	0,62
3.3.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	9,99	42,42	14,02	436,44	4.219,38	140,06	4,31	0,04	140,06	4,31	4.219,38	140,06	4,31	4.219,38	140,06	4,31	0,04	4,31	0,04
3.3.4	96543	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAMI E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5MM - 100TANGEM AF_06/2017	KG	102,97	13,11	6,04	19,15	2.660,34	1.225,94	3,81	6,88	1.225,94	3,81	2.660,34	1.225,94	3,81	2.660,34	1.225,94	3,81	6,88	6,88	6,88
3.3.5	96545	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAMI OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - 100TANGEM AF_06/2017	KG	29,37	13,49	3,09	16,58	1.192,30	1.326,75	7,1	8,95	1.326,75	7,1	1.192,30	1.326,75	7,1	1.192,30	1.326,75	7,1	8,95	8,95	8,95
3.3.6	96546	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAMI OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - 100TANGEM AF_06/2017	KG	38,25	12,48	2,28	14,76	477,36	87,21	5,4	5,7	87,21	5,4	477,36	87,21	5,4	477,36	87,21	5,4	5,7	5,7	5,7
3.4		ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES																				
3.4.1	COMP 132	FÓRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12MM, 0,3 UTILIZACOES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	84,99	48,28	24,80	73,08	2.415,32	12.027,75	35,4	3,07	12.027,75	35,4	2.415,32	12.027,75	35,4	2.415,32	12.027,75	35,4	3,07	3,07	3,07
3.4.2	92775	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - 100TANGEM AF_12/2015	KG	78,88	13,04	6,24	19,28	1.548,30	3.612,21	11,11	0,81	3.612,21	11,11	1.548,30	3.612,21	11,11	1.548,30	3.612,21	11,11	0,81	0,81	0,81
3.4.3	92776	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - 100TANGEM AF_12/2015	KG	139,16	13,50	4,40	17,90	1.928,36	1.932,30	7,8	0,96	1.932,30	7,8	1.928,36	1.932,30	7,8	1.928,36	1.932,30	7,8	0,96	0,96	0,96
3.4.4	92777	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - 100TANGEM AF_12/2015	KG	135,16	13,45	3,11	16,56	1.542,30	1.975,35	10,5	8,25	1.975,35	10,5	1.542,30	1.975,35	10,5	1.542,30	1.975,35	10,5	8,25	8,25	8,25
3.4.5	92778	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - 100TANGEM AF_12/2015	KG	1.560,33	12,44	2,23	14,67	10.410,31	3.479,34	22,8	0,04	3.479,34	22,8	10.410,31	3.479,34	22,8	10.410,31	3.479,34	22,8	0,04	0,04	0,04
3.4.6	92779	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - 100TANGEM AF_12/2015	KG	66,22	10,73	1,57	12,30	1.783,34	260,37	2,0	4,51	260,37	2,0	1.783,34	260,37	2,0	1.783,34	260,37	2,0	4,51	4,51	4,51
3.4.7	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM EIXO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MPa - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	8,49	479,81	23,23	433,04	1.479,39	197,22	3,6	6,51	197,22	3,6	1.479,39	197,22	3,6	1.479,39	197,22	3,6	6,51	6,51	6,51

Renato A. Chagas Mazzini
Arquiteto e Urbanista
CA 10117/2015

246

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS		PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA		PROTÓCOLO Nº: 16402587-0		ORGÃO: SESA		PARANÁ EDIFICAÇÕES			
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		PARANÁ EDIFICAÇÕES		ENDEREÇO RUA ANTONIO TOMÉ, SN		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		TIPO DE OBRA/SERVÍÇO: CONSTRUÇÃO			
TABELAS DE REFERÊNCIA: LINAPI/PR, JAN/EIRO/2023 E PRD/IMAR/CO/2023, VERSÃO 1.0		LEVANTAMENTO Nº:		ART. Nº: 12478047		REG. CREAL: A 116937-2		RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI			
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
3.4.8	COMP 003	CONCRETO TAGEM DE VIGAS E LAJES: FCK=25 MPa. PARA LAJES MACIÇAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, DESMOLDAGEM E ACABAMENTO.	M3	24,25	407,95	20,82	4,8,77	9.892,70	504,89	10.397,67	
3.4.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA.	M2	266,87	141,41	23,43	164,84	37.738,09	6.252,76	43.990,85	
3.4.10	COMP 023	VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M	143,50	18,54	6,02	24,56	2.660,49	863,87	3.524,36	
4		VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.						R\$ 33.188,24	R\$ 25.367,27	R\$	R\$ 58.555,51
4.1	COMP 026	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA). JUNTAS 12MM	M2	689,41	33,22	26,31	59,53	22.902,20	18.138,38	41.040,58	
4.2	COMP 027	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA). JUNTAS 10MM	M2	137,05	66,76	49,99	116,75	9.149,46	6.852,13	16.000,59	
4.3	COMP 133	DIVISÓRIA EM GRAMITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	3,08	369,02	122,65	491,67	1.136,58	377,76	1.514,34	
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 6.384,28	R\$ 2.161,20	R\$	R\$ 8.545,48
5.2	COMP 028	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	M2	188,60	28,24	9,14	37,38	5.326,06	1.729,80	7.049,87	
5.3	98546	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL.	M2	9,00	8,48	7,51	15,99	76,37	67,59	143,91	
5.4	98566	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANITA ASFÁLTICA, UMVA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM, AF_06/2018	M2	9,00	70,57	20,53	91,10	635,13	184,77	819,90	
6		PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:1, E=3CM, AF_06/2018	M2	9,00	38,53	20,56	59,09	346,77	185,04	531,81	
6.1	92566	COBERTURA						R\$ 45.153,06	R\$ 5.236,12	R\$	R\$ 50.389,18
6.2	94207	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PORTALE FADE DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	290,26	25,09	3,48	28,57	7.282,60	1.010,10	8.292,73	
6.3	COMP 046	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	290,26	42,00	4,15	46,15	12.190,92	1.204,58	13.395,50	
6.4	COMP 047	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDACAO E ACESSÓRIOS DE FIXACAO	M	13,95	67,98	3,65	71,63	948,32	50,92	999,24	
6.5	94213	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE IMARQUISE	M2	15,30	164,31	55,74	220,05	2.513,94	852,82	3.366,77	
6.6	94227	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO, AF_07/2019	M2	15,30	85,29	2,86	88,15	1.304,90	43,76	1.348,70	
6.7	94231	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	73,40	67,94	7,50	75,44	4.986,80	550,50	5.537,30	
7		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	294,10	54,15	5,18	59,33	15.925,52	1.523,44	17.448,95	
		REVESTIMENTOS						R\$ 123.273,04	R\$ 79.892,5	R\$	R\$ 203.165,19


Renato A. Chagas Mazzini
 Arquiteto e Urbanista
 CREA Nº: A 116937-2

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
7.1		PISO									
7.1.1	96620	LASTRO DE CONCHETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RAJERS. AF_08/2017	M3	21,2	326,96	173,87	500,83	6.970,79	3.706,91	10.677,70	
7.1.2	COMP129	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA ROSSA EM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM. PREPARO MECANICO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES: 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	97,92	12,06	9,68	21,74	1.592,32	2.883,37	6.467,68	
7.1.3	89171	PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES: 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,01	35,35	8,36	43,71	1.803,20	426,14	2.229,34	
7.1.4	COMP153	PISO GRANULITE, ESP-8MM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA	M2	13,16	56,32	62,07	118,39	11.005,17	13.230,34	25.235,51	
7.1.5	COMP134	RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA ALTURA 10CM	M	105,10	12,63	17,35	29,98	1.590,11	3.558,49	6.148,60	
7.1.6	COMP032	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO E LIGIAMENTO DO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLIC. COÇÃO DE 3 DEMÃOOS DE TERÇA	M2	36,25	39,79	38,66	98,45	14.125,39	9.133,43	23.258,82	
7.1.7	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO, ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCC RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM E ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	101,49	38,71	4,63	43,34	1.799,58	932,30	8.725,58	
7.1.8	COMP050	PISO PODOATIL COLORIDO, ALERTIA OU DIRECIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, 40 40X2,5X 1M, REJUNTE C/A REIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E AS. ENT.	UN	11,05	10,65	5,07	15,72	117,58	56,02	1.371,62	
7.1.9	COMP049	PINTURA DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, SIMBOLO PNE	M2	7,61	6,91	9,86	16,77	52,59	75,03	1.762,62	
7.1.10	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM (CONCRET) PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X50 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	68,70	26,52	12,85	39,37	1.821,12	882,30	2.703,42	
7.1.11	COMP042	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIX ROLAADO, ESPESSURA= 8CM, LAJURA = 40CM.	M	68,70	29,73	28,94	58,67	2.042,15	1.988,18	4.030,33	
7.1.12	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	54,75	7,88	2,61	10,49	219,13	403,90	1.633,03	
7.2		PAREDES									
7.2.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) (COMP. PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.001,03	4,49	0,93	5,42	4.494,52	930,36	5.424,88	
7.2.2	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) (COMP. PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	103,14	5,23	2,85	8,08	1.108,12	1.148,95	3.257,07	
7.2.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.108,80	10,34	9,61	19,95	1.464,39	10.655,37	12.120,26	
7.2.4	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PAIA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	95,37	9,00	6,07	15,07	1.658,33	1.792,90	4.451,23	
7.2.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOOS. AF_06/2014	M2	93,72	10,18	7,33	17,51	1.062,07	5.084,37	1.211,704	



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS
 TABELAS DE REFERÊNCIA: (RUBRIFR. JANEIRO/2021 E PRD/IMARCO/2022) VERSÃO 1.0
 DATA: 14/10/2022

PLANO DE SERVIÇOS SINTÉTICO / DESOMERADA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMÉ, SN
 MUNICÍPIO: BA. IDEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº: 12478047
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART. Nº: 12478047
 REG. CR. A: 4.116537-2
 RESPONSAVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI



Renato Chagas Mazzini
 Arquiteto e Urbanista
 CAU/PR nº 116537-2

Renato Chagas Mazzini
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL	
7.2.6	COMP 135	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAGOS	M2	693,72	10,81	11,45	22,26	7.499,11	7.943,09	15.442,21		
7.2.7	COMP 136	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	295,37	51,03	9,90	60,93	15.072,73	2.924,16	17.996,89		
7.2.8	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF. 06/2014	M2	403,14	11,99	3,85	15,84	4.833,65	1.552,09	6.385,74		
7.2.9	88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PAINOS SENSIVADOS AF. 10/2014	M2	11,94	221,55	25,99	247,54	2.645,31	310,32	2.955,63		
7.2.10	COMP 137	CORTINA PARA LEITO	M2	5,60	118,16	15,98	134,14	661,70	89,49	751,18		
7.3		TETO										
7.3.1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	307,48	4,46	0,85	5,31	1.371,31	264,36	1.632,72		
7.3.2	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAGOS.	M2	307,48	13,11	16,99	30,10	4.031,06	5.224,09	9.255,15		
7.3.3	88488	AF. 06/2014	M2	266,33	9,84	5,74	15,58	2.620,69	1.528,73	4.149,42		
7.3.4	88494	AF. 06/2014	M2	266,33	9,79	11,89	21,68	2.607,37	3.166,66	5.774,03		
8		ESQUADRIAS										
8.1		MADEIRA										
8.1.1	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEMI FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	9,00	650,9	159,53	810,45	5.858,21	1.435,77	7.294,05		
8.1.2	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEMI FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	12,00	687,72	162,77	850,49	8.252,64	1.953,24	10.205,88		
8.1.3	COMP 006	FORTE DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1.00X2.10M, INCLUSIVE AQUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADIÇA.	UN	1,00	577,5	113,54	691,09	577,55	113,54	691,09		
8.1.4	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	22,00	119,57	17,03	136,60	2.630,54	374,66	3.005,20		
8.1.5	COMP 007	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0.90X2.10M, 1 FOLHA COMPLETA	UN	1,00	657,6	113,54	771,18	657,64	113,54	771,18		
8.1.6	COMP 008	MOVA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95 CM	UN	6,00	180,44	51,97	232,41	1.082,64	311,82	1.394,46		
8.1.7	COMP 045	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	UN	4,00	160,06	95,31	245,37	640,24	347,24	987,48		
8.2		ALUMÍNIO										
8.2.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	M2	16,00	407,16	24,36	431,52	6.514,56	389,76	6.904,32		
8.2.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	M2	15,69	673,58	43,33	716,91	10.568,47	679,85	11.248,32		
									R\$	73.211,25	R\$	84.367,53

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINGAP/PR, JANEIRO/7, C27 E PROL/IMARCC/2021/VERSÃO 1.0
 DATA: 14/10/2022

PROTÓCOLO Nº: 16402587-0
 ORÇÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART Nº: 12478007
 REG. CREA: A 116537-2

PLANTILHA DE SERVIÇOS SIMPÉTICA DESONERADA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMÉ, SN
 MUNICÍPIO: BANDERANTES
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

PARANÁ
 GOVERNO DO PARANÁ

RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

Renato Aparecido Chagas Mazzini
 Arquiteto e Urbanista
 CA: 087194/PR-116537-2

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
8.2.3	COMP 155	PORTÃO COM REIL QUADRADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E TELA ARTÍSTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM PROIETO PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO IN-COLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	M2	5,90	737,33	90,43	817,76	4.350,25	474,54	4.824,78	
8.2.4	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO IN-COLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	M2	17,41	498,83	7,14	505,97	8.684,65	124,31	8.808,94	
8.2.5	COMP 146	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITOIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO	M2	1,44	68,71	33,04	101,75	98,94	47,58	146,52	
8.3.1	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO IN-COLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	M2	12,04	498,83	7,14	505,97	6.005,91	85,97	6.091,88	
8.3.2	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO IN-COLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	M2	4,56	498,83	7,14	505,97	2.274,66	32,56	2.307,22	
8.4	102224	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M2	125,37	11,23	16,57	27,80	1.407,91	2.077,38	3.485,29	
8.4.1	8.5	VIDROS									
8.5.1	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERIL U. AF_01/2021_P	M2	27,52	275,97	50,50	326,47	7.594,69	1.389,76	8.984,45	
8.5.2	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERIL U. AF_01/2021_P	M2	3,63	326,14	48,12	374,26	1.183,89	174,68	1.358,56	
8.5.3	COMP 154	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	3,78	519,42	43,22	562,64	1.963,41	169,37	2.126,78	
8.5.4	COMP 154	VIDRO/LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,54	179,95	28,44	208,39	97,17	15,36	112,53	
8.6		SOLEIRA/PEITORIL									
8.6.1	COMP 053	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	54,84	50,46	15,63	66,09	2.767,23	857,15	3.624,38	
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA									145.804,54
9.1.1	COMP 161	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO ODG. C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	3.844,65	668,93	4.513,58	3.844,65	668,93	4.513,58	
9.1.2	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	694,6	42,82	737,49	694,6	42,82	737,49	
9.1.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	12,29	1,51	13,80	49,16	6,04	55,20	
9.1.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	23,00	12,80	2,13	14,93	294,40	48,99	343,39	
9.1.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	16,00	65,66	4,27	69,93	1.050,56	68,32	1.118,88	
9.1.6	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	66,75	5,89	72,64	133,50	11,78	145,28	
9.1.7	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	85,34	13,12	98,46	170,68	26,24	196,92	
9.1.8	COMP 009	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	215,41	24,29	239,70	215,41	24,29	239,70	

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS
 TABELA DE REF. BÊNCFIA - UIRAPI/PR- JANEIRO/2021 E PR-01 (MARÇO/2022) VE N°AO 1.0
 DATA: 14/10/2022

PROJETO Nº. 16402587-0
 ORGÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART. Nº.: 12478067
 REG. CREA: A.116537-2

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMÉ, SN
 MUNICÍPIO: BANDERANTES
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

PARANÁ
 EDIFICAÇÕES

RENATO CHAGAS MAZZINI
 Arquiteto Registrado
 CREA/PR-116537-2

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.1.9	COMP 010	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	131,55	19,43	150,98	526,70	77,72	613,92	613,92
9.1.10	97669	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, P/AD, DN 90 (3") - PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	30,00	10,76	4,89	15,65	322,30	146,70	419,50	419,50
9.1.11	COMP 011	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUJLA Ø3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	35,60	3,24	38,84	71,20	6,48	7,68	7,68
9.1.12	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDIDA BRITA COM TAMPA	UN	1,00	131,92	99,79	231,71	131,72	99,79	211,71	211,71
9.1.13	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2 121	M	20,00	39,93	3,95	93,88	10.791,30	474,00	11.271,560	11.271,560
9.1.14	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2 121	M	30,00	49,11	2,67	51,78	1.473,30	80,10	1.573,40	1.573,40
9.2		EQUIPAMENTOS - QDG									
9.2.1	COMP 062	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPORÇÃO CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA A PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO, TRATAVA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARINTE DE POLIESTIRENO, REI. OS - 572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 400K E REATOR MARCA INTRAL. LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/36W OU 18/36W ÚNICA 230V	UN	45,00	236,11	45,78	251,89	11.274,95	2.060,10	11.313,505	11.313,505
9.2.2	COMP 063	CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGALIGHT)	UN	9,00	236,11	45,78	251,89	2.124,99	412,02	2.217,01	2.217,01
9.2.3	COMP 064	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA LED 10W	UN	2,00	138,98	25,91	129,89	207,16	51,32	219,78	219,78
9.2.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	UN	9,00	22,85	4,39	27,24	205,35	39,31	215,16	215,16
9.2.5	COMP 065	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCI, COM LÂMPADA ELÉTRICA DE 3W/220V, COM REFLETOR FOTO-ELÉTRICO	UN	7,00	216,79	48,58	265,37	1.857,33	340,36	1.877,59	1.877,59
9.2.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	19,00	18,93	9,64	28,57	359,37	183,16	542,83	542,83
9.2.7	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	4,00	22,83	12,32	35,15	91,32	49,38	110,60	110,60
9.2.8	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	30,33	14,99	45,32	60,36	29,98	75,64	75,64
9.2.9	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	38,11	20,32	58,43	38,11	20,32	78,43	78,43
9.2.10	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	53,38	28,33	81,71	53,38	28,33	110,04	110,04

20
C
P

Renato Chagas Mazzini
Arquiteto e Urbanista
CAU 16537-2

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS
TABELAS DE REFERÊNCIA - INAP/PR - ABR/07, C221 E FRI 01 (MARCC/2021) VERSÃO 1.0
DATA: 14/10/2022

PLANO DE SERVIÇOS SINTÉTICO - DESONERADA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMÉ, 5N
MUNICÍPIO: BARRA DEIRANTES
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

PROTÓTIPO Nº: 16402517-0
ORG/0: SESA
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART. Nº: 12478047
REG. CR. A: 116537-2

PARANÁ
EDIFICAÇÕES

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PARANÁ EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS E UTILIDADES
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS
 TABELAS DE REFERÊNCIA (INAP/PR- JANEIRO/ 2021) E PREÇOS (MARCÇO/2022) VERSÃO 1.0
 DATA: 14/10/2022

PLANO DE SERVIÇOS SINTÉTICO - DESQUERADA

PROTÓTIPO Nº 16802587-0
 ORGO: O: SESA
 TIPO DE OBRA/SERV: O: CONSTRUÇÃO
 LEVANTAMENTO Nº: ART: 12478047
 REG. CR: A 116537-2

ENDERECO: RUA ANTONIO TOMÉ, S/N
 MUNICÍPIO: BALNEÁRIS
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUNTO UTILITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.5.4	COMP 071	FILIPRODUTO FLEXÍVEL Ø 1.1/2"	M	15,00	11,04	12,95	23,99	165,50	194,25	319,85	
9.5.5	COMP 072	INJUDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,00	11,90	3,24	15,14	23,30	6,48	0,28	
9.5.6	91931	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6"IMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS RMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	75,00	8,41	1,66	10,07	630,75	124,30	715,25	
9.6		CAEAMENTO ESTRUTURADO									
9.6.1		ENTRADA DE TELEFONIA									
9.6.1.1	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2119	UN	1,00	203,76	33,32	237,08	203,76	33,32	270,8	
9.6.1.2	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPÃO	UN	1,00	131,92	99,79	231,71	131,92	99,79	231,71	
9.6.1.3	COMP 073	FILIPRODUTO FLEXÍVEL DE 1/2"	M	80,00	12,50	14,57	27,07	1.000,00	1.165,50	2.165,50	
9.6.1.4	COMP 074	INJUDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN	4,00	37,56	3,24	40,80	150,24	12,96	163,20	
9.6.2		PLANTA BALNA PAV. TÊRÇO RACK "A" - 29 PONTOS									
9.6.2.1	COMP 075	RACK 19" X 12U'S X 700MM TIPO AUTO PORTANT C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FERROVITAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEIAS FIKAS E 3 BANDEIA MÓVEL E GUIA VERTICAL	UN	1,00	2.232,14	138,99	2.401,13	2.262,14	138,99	2.401,13	
9.6.2.2	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2119	UN	1,00	203,76	33,32	237,08	203,76	33,32	270,8	
9.6.2.3	COMP 076	SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2119	UN	1,00	1.032,70	13,87	1.046,67	1.032,70	13,87	1.046,67	
9.6.2.4	COMP 077	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT	UN	1,00	33,84	27,96	61,80	33,84	27,96	61,80	
9.6.2.5	98302	VOICE PANEL 50P RJ45-IDX CAT 6	UN	2,00	632,29	200,77	833,06	632,29	200,77	833,06	
9.6.2.6	COMP 078	GUIA DE CABOS - 19"	UN	8,00	25,26	16,20	41,46	202,08	129,50	331,58	
9.6.2.7	COMP 079	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	14,00	19,19	9,71	28,90	268,36	135,94	404,30	
9.6.2.8	COMP 080	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	15,00	19,19	9,71	28,90	287,35	145,55	432,90	
9.6.2.9	COMP 081	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,00	30,92	5,18	36,10	30,92	5,18	36,10	
9.6.2.10	COMP 082	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	14,00	31,98	7,77	39,75	447,72	108,78	556,50	
9.6.2.11	COMP 083	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	3,00	5,47	3,24	8,71	16,11	9,72	25,83	
9.6.2.12	COMP 088	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	9,18	4,86	14,04	165,24	87,48	222,72	
9.6.2.13	91855	FILIPRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARF CIRCUIT 75	M	20,00	6,92	4,66	11,58	830,10	559,30	1.389,60	
9.6.2.14	91844	TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2115	M	80,00	4,75	2,81	7,56	380,10	224,30	604,40	
9.6.2.15	COMP 084	FILIPRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS 3,	UN	50,00	4,72	3,24	7,96	236,10	162,30	398,40	
9.6.2.16	COMP 085	INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	100,00	3,54	4,86	8,40	3.186,30	4.374,30	7.560,60	
9.6.2.17	COMP 086	CAPO UTIP 4 PARES CATEGORIA 6	PT	29,00	9,60	23,32	32,92	278,10	676,28	954,38	
9.6.3		FTV / ALARME									
9.6.3.1	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2119	UN	1,00	203,76	33,32	237,08	203,76	33,32	270,8	
9.6.3.2	COMP 087	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO - DVR - REF VID 1GH 480 PARA 16 CAMERAS - INTE BRAS STAND ALONE	UN	1,00	1.833,21	64,76	1.947,97	1.833,21	64,76	1.947,97	
9.6.3.3	COMP 088	SOURCE DE ALIMENTAÇÃO 12V 10A PARA CONJUNTO DE 16 CAMERAS	UN	1,00	53,65	16,20	79,85	63,35	16,20	79,55	
9.6.3.4	COMP 089	PROTECTOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA E ITRICA (COM 32	UN	1,00	112,05	16,20	128,25	112,05	16,20	128,25	
9.6.3.5	COMP 090	CÂMERA DE CCTV DA NIGHT SONY CCD1/3 614 CX. 4" X4"	UN	10,00	335,80	32,38	368,18	3.358,10	323,30	3.681,40	

Renato Chagas Mazzini
 Analista Unificadora
 CARRIBO 116537-2

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMÉ, SN
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº: _____
 DATA: 14/10/2022

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS
 TABELAS DE REF. FÉNCIA. S/INAPI/PR-JANEIRO/2021 E PR-EMARÇO/2022, V. 3.00 1.0

PARANÁ EDIFICAÇÕES
 ORÇÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART. Nº: 12478047
 REG. CREA: A 116537-2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.6.3.6	COMP 091	BALUM PASSIVO PARA CABO PAR TRANÇADO - UTILIZAÇÃO EM CFTV	UN	20,00	50,30	6,47	96,77	1.006,00	129,40	1.135,40	
9.6.3.7	COMP 092	CENTRAL DE ALARME DE SEGURANÇA, COM DISCADORA, BATERIA, SIRENE E COM OPCIONAL DE SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1,00	589,76	194,28	784,04	589,76	194,28	784,04	
9.6.3.8	97595	TECLADO DE ALARME	UN	21,00	112,80	13,86	126,66	2.368,80	291,06	2.659,86	
9.6.3.9	COMP 093	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	248,71	64,76	313,47	497,42	129,52	626,94	
9.6.3.10	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	180,00	6,92	4,66	11,58	1.245,60	838,80	2.084,40	
9.6.3.11	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00	4,75	2,81	7,56	570,00	337,20	907,20	
9.6.3.12	COMP 084	UNIDUD CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,00	4,72	3,24	7,96	236,00	162,00	398,00	
9.6.3.13	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	5,61	4,86	10,47	179,52	155,52	335,04	
9.6.3.14	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,18	4,86	14,04	9,18	4,86	14,04	
9.7		PARA - RAIOS (SPDA)									
9.7.1	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,300x0,300x0,3 M. AF 12/2020	UN	8,00	91,97	78,16	170,07	735,76	624,80	1.360,56	
9.7.2	COMP 094	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	20,25	6,80	27,05	1.215,00	408,00	1.623,00	
9.7.3	COMP 102	PRELIMHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 C/FURO Ø5MM (REF. TEL-744) PARA CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM². ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	60,00	8,74	5,14	13,88	524,40	308,40	832,80	
9.7.4	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM². ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	140,00	62,50	1,07	63,57	8.750,00	149,80	8.899,80	
9.7.5	COMP 096	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	UN	1.000,00	1,10	1,62	2,72	1.100,00	1.620,00	2.720,00	
9.7.6	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	31,00	67,10	8,17	75,27	2.080,10	253,27	2.333,37	
9.7.7	COMP 097	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO REF TEL 922	UN	29,00	17,15	27,80	44,95	497,35	806,20	1.303,55	
9.7.8	COMP 098	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,00	33,98	11,33	45,31	8.155,20	2.719,20	10.874,40	
9.7.9	COMP 099	SOLA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	39,00	15,81	13,90	29,71	616,59	542,10	1.158,69	
9.7.10	COMP 095	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	9,92	4,21	14,13	496,00	210,50	706,50	
9.7.11	COMP 100	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	UN	1,00	340,92	11,33	352,25	340,92	11,33	352,25	
9.7.12	COMP 101	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UN	1,00	261,44	64,76	326,20	261,44	64,76	326,20	
10.1		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO									105.449,91
10.1.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	28,00	80,76	7,06	87,82	2.261,28	197,68	2.458,96	
10.1.2	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	98,74	8,28	107,02	98,74	8,28	107,02	
10.1.3	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	40,77	9,89	50,66	81,54	19,78	101,32	
10.1.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	52,44	4,73	57,17	209,76	18,92	228,68	
10.1.5	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UN	1,00	90,23	8,41	98,64	90,23	8,41	98,64	

Renato A. Chagas Mazzini
 Arquiteto e Urbanista
 CAU/RB/01416537-2

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

PARANA
CONSTRUTORA S.A.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS E UTILIDADES
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PLANILHA DE SERVIÇOS SIMÉTRIC - DESONERADA

PROTÓTIPO Nº 16402537-0
ORÇ. O. SESA
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART. Nº: 12478037
REG. CR. A. A. 116537-2

ENDEREO: RUA ANTONIO TOMÉ, SN
MUNICÍPIO: BA. IDEBRANTES
LEVANTAMEN. O. Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

TABELAS DE REFERÊNCIA: (BRAS/UPPER) (C22) (FR) (MARC/2022) (VERBA) (0)
DATA: 14/10/2022

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUNTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.1	94499	REGISTRO DE GAIVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	236,53	14,52	271,05	256,33	14,32	2.105	
10.1.7	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	56,97	4,73	71,70	66,17	4,73	1,70	
10.1.8	COMP 043	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	2,00	735,16	95,94	801,10	410,32	191,38	1,612,20	
10.1.9	COMP 044	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,00	1.230,32	95,94	1.346,26	250,32	95,94	1,3-6,26	
10.1.10	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO.	UN	1,00	231,44	29,56	311,00	281,44	29,36	3.100	
10.1.11	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 13A/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	UN	1,00	51,87	20,49	72,36	51,37	20,19	2,36	
10.1.12	94796	FORNEIRA DE BOIA PARA CAXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	31,70	6,07	37,77	31,70	6,07	7,77	
10.1.13	89371	BUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UN	1,00	2,91	2,76	5,67	2,71	2,76	5,67	
10.1.14	COMP 103	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 CCM	UN	1,00	3.851,59	31,98	3.883,57	1.851,19	31,98	3,8-3,57	
10.1.15	COMP 104	PREO D'ÁGUA MARCA 3P - TÉCNIK	UN	1,00	1.377,77	31,98	1.597,75	1.277,77	31,98	1-9,75	
10.1.16	COMP 105	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1" 3P TÉCNIK	UN	1,00	650,74	31,98	682,72	650,74	31,98	6-2,72	
10.1.17	COMP 106	SIFÃO LADRÃO MARCA 3P TÉCNIK	UN	1,00	239,47	31,98	241,45	209,17	31,98	2-1,45	
10.1.18	COMP 107	FILTRO VOLUMÉTRICO Nº1 MARCA 3P TÉCNIK	UN	1,00	1.575,31	31,98	1.607,29	1.575,31	31,98	1,617,29	
10.1.19	COMP 108	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Nº 3/4" MARCA 3P TÉCNIK COM TUDO, BICA ACESSÓRIO E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS	UN	1,00	55,59	31,98	87,57	55,49	31,98	7,57	
10.2	86915	FORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	19,00	35,46	2,18	97,64	1.813,74	41,12	1,8-5,16	
10.2.1	86909	FORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PADRÃO COZINHA, PADR. O ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	13,00	35,51	3,80	89,31	1.111,53	49,40	1,1-1,03	
10.2.2	COMP 109	FORNEIRA COM ACOMODAMENTO RESTRITO	UN	8,00	32,81	12,79	65,60	422,18	102,32	5-4,80	
10.2.3	COMP 110	REDE D'ÁGUA	UN	1,00	1.117,38	31,98	1.149,36	1.17,18	31,98	1,1-9,36	
10.2.4	COMP 111	BICA HIGIÊNICA	UN	1,00	31,69	15,99	97,68	81,39	15,99	7,68	
10.3	COMP 148	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA	M	6,00	10,55	11,19	21,74	63,30	67,14	1-0,44	
10.3.1	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	12,95	12,79	25,74	3.496,30	3.453,30	69-9,80	
10.3.2	COMP 150	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	02,00				#VALOR	#VALOR	#VALOR	
10.3.3	COMP 151	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	30,72	15,99	46,71	460,30	239,35	71-0,65	
10.3.4	COMP 152	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	33,68	19,19	52,87	505,20	287,35	7-3,05	
10.3.5	COMP 140	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,00	52,96	22,38	75,34	1.718,38	514,74	1,7-2,82	
10.3.6	COMP 151	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	34,04	25,59	109,63	504,24	153,34	6-7,78	
10.4	92284	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASS E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRU (MADA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	6,00	231,23	3,11	294,34	1.747,38	18,36	1,7-6,04	
10.5	89712	FUGOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO. TUBO PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	57,00	19,03	12,15	31,18	1.084,71	697,35	1,7-2,26	

Renato A. Chagas Mazzini
 Arquiteto e Engenheiro
 CREA Nº 116537-2

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.5.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL. AF. 12/2014	M	6,00	29,56	17,91	47,47	177,36	107,16	21.482	
10.5.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL. AF. 12/2014	M	54,00	36,67	23,69	60,36	980,18	1.279,26	3.219,44	
10.6		TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDRÁRIO									
10.6.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL. AF. 12/2014	M	48,00	10,86	9,60	20,46	521,28	460,30	912,08	
10.6.2	COMP 013	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL. AF. 12/2014	UN	7,00	50,67	15,99	66,66	354,99	111,33	416,62	
10.6.3	89708	CAIXA DE DESCARGA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	3,00	56,83	12,14	78,97	200,19	36,42	2.691	
10.6.4	COMP 014	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	4,00	15,86	12,79	28,65	63,14	51,16	4,460	
10.7		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS									
10.7.1	COMP 014	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL. AF. 12/2014	UN	1,00	15,86	12,79	28,65	15,36	12,79	8,65	
10.7.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL. AF. 12/2014	M	6,00	19,03	12,15	31,18	114,18	72,90	117,08	
10.7.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL. AF. 12/2014	M	30,00	29,56	17,91	47,47	886,30	537,30	1.414,10	
10.8		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE ARCONDICIONADO									
10.8.1	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL. AF. 12/2014	M	49,60	12,95	12,79	25,74	642,32	634,38	1.276,70	
10.8.2	COMP 151	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL. AF. 12/2014	M	56,00	30,72	15,99	46,71	2.027,32	1.055,34	3.082,66	
10.9		ACESSÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO									
10.9.1	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020_P	UN	2,00	157,73	14,60	182,33	335,16	29,20	314,66	
10.9.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020_P	UN	1,00	576,97	14,60	591,57	576,17	14,30	511,57	
10.9.3	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L - CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020_P	UN	1,00	173,22	14,60	187,82	173,22	14,30	117,82	
10.9.4	COMP 112	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 20X12CM	UN	9,00	137,20	3,44	110,64	964,30	30,36	914,76	
10.10		APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)									
10.10.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	533,09	23,85	616,94	1.186,18	47,70	1.233,88	
10.10.2	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	830,10	28,97	829,07	3.200,10	115,38	3.315,48	
10.10.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	17,00	212,30	21,29	243,59	3.779,10	361,93	4.141,03	
10.10.4	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	730,13	50,71	830,84	780,13	50,71	830,84	
10.10.5	COMP 114	EXPURGO EM INOX	UN	1,00	2.415,47	31,98	2.477,45	2.445,47	31,98	2.477,45	



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS E OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS
 TABELAS DE REFERÊNCIA: INAP/PR - JANEIRO/2021 E PR-DI (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
 DATA: 14/10/2022

PLANO DE SERVIÇOS SINTÉTICO DESONERADA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMÉ, SN
 MUNICÍPIO: BA. DEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº: 5
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APAREC DO CHAGA'S MAZZINI

PROTÓTIPO Nº 16402587-0
 ORGÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART. Nº 12478047
 REG. CR. Nº A 116537-2

Renato A. Chagas Mazzini
 Arquiteto
 CAU/BR Nº 116537-2
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.10.6	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	19,00	48,07	7,23	55,30	913,33	137,37	1010,70	
10.10.7	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	19,00	53,05	7,22	70,27	197,15	137,18	131,13	
10.10.8	COMP 012	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	30,69	6,59	57,28	304,14	39,34	343,68	
10.10.9	COMP 115	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	17,20	130,38	10,56	190,94	3.102,54	181,33	3.283,87	
10.10.10	COMP 116	BANCADA EM INOX	M	1,80	737,99	16,02	754,01	328,38	28,34	1.372,22	
10.10.11	COMP 117	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	15,15	237,90	96,04	393,94	4.513,19	1.455,01	5.968,19	
10.10.12	COMP 118	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	3,00	339,45	112,03	451,48	1.018,15	336,09	1.354,44	
10.10.13	COMP 119	ESCOVODOROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO METALICOS)	UN	2,00	373,56	96,04	469,60	747,12	192,08	920,20	
10.11.1		IMPLANTACAO									
10.11.1.1	COMP 149	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA	M	12,00	12,95	12,79	25,74	155,10	153,18	318,88	
10.11.1.2	COMP 150	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,00	22,43	14,39	36,82	358,38	230,24	598,62	
10.11.2		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO									
10.11.2.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 12/2014	M	21,00	36,67	23,69	60,36	770,37	497,19	1.267,56	
10.11.2.2	91796	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015	M	26,00	55,60	18,57	84,17	2.265,50	2.339,32	10.615,42	
10.11.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS									
10.11.3.1	91796	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015	M	21,00	55,60	18,57	84,17	377,50	389,37	1.716,57	
10.11.3.2	91796	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015	M	60,00	55,60	18,57	84,17	3.336,00	1.114,20	5010,20	
10.11.3.3	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 200 MM, JUNTA ELASTICA-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	15,00	103,08	3,13	106,21	546,20	46,95	1.513,15	
10.11.4		TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS									
10.11.4.1	40334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTO A BOLSÃO, DIAMETRO NOMINAL DE 300MM	UN	5,00	56,78	18,61	56,78	283,30	0,30	213,90	
10.11.4.2	92820	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO SERVIÇOS)	M	5,00	27,73	18,61	46,34	138,55	93,05	217,00	
10.12		SERVIÇOS									
10.12.1	COMP 139	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00	172,43	67,64	240,07	344,36	135,28	475,34	
10.12.2	COMP 140	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,00	331,24	105,58	436,82	404,16	422,32	1.858,28	
10.12.3	COMP 144	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	18,00	236,38	100,20	336,58	4.794,34	1.803,50	6.597,84	

257



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS
 TABELAS DE REFERÊNCIA: (INAPI/PR - JANEIRO/2021) E (PR-DI/MARÇO/2022) VIGÊNCIA 1.0
 DATA: 14/10/2022
 PLANO DE SERVIÇOS SINTÉTICO DESOMERADA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMÉ, S/N
 MUNICÍPIO: CURITIBA
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI
 PROTOCOLO Nº: 16002537-0
 ORIGEM: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART. Nº: 12478037
 REG. CR. A. A. 116537-2
 PARANÁ EDIFICAÇÕES

Renato A. Mazzini
 Arquiteto e Engenheiro
 CAU/PR 116537-2

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura Responsável pela Aprovação

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.12.4	COMP 145	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X435CM	UN	3,00	201,7	151,52	353,27	R\$ 11.209,57	R\$ 454,56	1.059,81	R\$ 13.531,18
11		APARELHOS									
11.1		CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECCLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECCLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO. TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 3/8" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 5/8" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS									
11.1.1	COMP 017		UN	1,00	1.961,07	326,33	2.287,40	1.961,07	326,33	2.287,40	
11.1.2	COMP 018		UN	2,00	2.845,32	326,33	3.171,65	5.690,64	657,66	6.343,30	
11.1.3	COMP 020		M	20,00	57,76	2,75	60,51	1.155,20	55,00	1.210,20	
11.1.4	COMP 021		M	10,00	67,69	2,89	70,58	676,90	28,90	705,80	
11.1.5	COMP 022		M	10,00	78,33	2,98	81,31	783,30	29,80	813,10	
11.1.6	COMP 125		M	20,00	10,64	27,93	38,57	212,80	558,60	771,40	
11.2		VENTILADORES									
11.2.1	COMP 126	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m3/h - 220V BIVOL - 50W	UN	1,00	432,14	27,93	460,07	432,14	27,93	460,07	
11.2.2	COMP 127	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	20,00	10,64	27,93	38,57	212,80	558,60	771,40	
11.2.3	COMP 128	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRACADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	3,00	28,24	27,93	56,17	84,72	83,79	168,51	
12		GASES ESPECIAIS									
12.1		TUBULAÇÃO									
12.1.1	97341	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEMI ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	50,00	57,35	3,98	61,33	2.867,50	199,00	3.066,50	
12.2		EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA									
12.2.1	COMP 129	POSTO CONSUMO COMPLETO AR COMPRIMIDO - DUPLA RETENÇÃO	UN	5,00	115,81	63,96	179,77	579,00	319,80	898,85	
12.3		CENTRAIS									
12.3.1	COMP 130	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN	1,00	2.414,09	710,49	3.124,58	2.414,09	710,49	3.124,58	
								R\$ 52.629,26	R\$ 3.072,94		R\$ 55.702,20

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS
 TABELAS DE REFERÊNCIA - (UNOP/PR - INTERC/CC2) E PR-DIMARCC/2023, VERSÃO 1.0
 DATA: 14/10/2022

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DISONERADA
 ENDÍFECO RUA ANTONIO TOMIE, SN
 MUNICÍPIO BANDEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

PROTÓCOLO Nº: 16402587-0
 ORGÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART. Nº: 12478047
 REG. CREIA: A 116537-2

PARANÁ EDIFICAÇÕES

Renato Chagas Mazzini
 Arq. Técnico Responsável
 CALHA Nº: 116537-2
 Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
12.3	COMP 031	CENTRAL PARA AR COMPRIMIDO - CONFORME MEMORIAL	UN	1,00	46.768,62	1.843,65	48.612,27	46.768,62	1.843,65	48.612,27	1.167,22
		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS						575,14	592,08		
13.1	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	46,66	2,06	0,29	2,35	96,12	1,53	109,65	
13.2	COMP 033	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	31,05	1,54	1,86	3,40	479,02	578,55	1.057,57	
14		ITENS QUE NÃO FAZEM PARTE DESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE									
14.1	74220/01	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E - 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	63,80	36,76	47,72	84,48	2.345,29	3.044,54	5.389,82	
14.2	COMP 034	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MODULOS, INCLUSIVE INSTALACAO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	2,00	2.029,99	1.516,63	3.546,62	4.059,98	3.033,26	7.093,24	
14.3	COMP 035	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	50,00	570,09	276,37	846,46	28.504,50	13.818,50	42.323,00	
14.4	COMP 036	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	50,00	31,30	63,65	94,95	1.565,00	3.182,50	4.747,50	
14.5	COMP 004	MURO/MURETA EM TUILO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	M2	195,15	79,87	52,43	132,30	15.347,02	10.074,42	25.421,45	
14.6	COMP 015	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	290,26	74,22	7,92	82,14	21.543,10	2.298,86	23.841,96	
14.7		A TELHA DE FIBROCIMENTO FOI ALTERADA DA ESPESSURA DE 8MM PARA 6MM									
14.8	COMP 051	PISO GRANULITE, ESP=15MM, CONF. PROJETO	M2	213,16	132,57	70,44	203,01	28.258,62	15.014,99	43.273,61	
14.9	COMP 138	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA O EMBOCO PAULISTA FOI ALTERADO POR MASSA UNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA E EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA	M2	1.404,17	14,67	20,45	35,12	20.595,17	28.715,28	49.314,45	
14.10		ESTA COMPOSIÇÃO FOI ALTERADA PELO CÓDIGO 94573 E 94569									
14.11	COMP 052	JANELA ALUMINIO DE CORRER/GUJI HOTINA, CONF. PROJETO	M2	31,69	386,85	69,24	456,09	12.259,28	2.194,22	14.453,49	
14.12		ESTA COMPOSIÇÃO FOI ALTERADA PELO CÓDIGO 94573 E 94569									
14.13	COMP 056	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF PROJETO	M2	17,91	843,35	56,08	899,43	15.104,40	1.004,39	16.108,79	
14.14		ESTA COMPOSIÇÃO FOI ALTERADA PELO CÓDIGO 68050									
14.15	COMP 057	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELÍCULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO	M2	12,04	1.550,33	56,08	1.606,41	18.665,97	675,20	19.341,18	
14.16		ESTA COMPOSIÇÃO FOI ALTERADA PELO CÓDIGO 68050									
14.17	COMP 058	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO DUPLIO 5MM E PELÍCULA REFLEXIVA TIPO STRUCTURAL GLAZING, CONF. PROJETO	M2	4,56	1.550,33	56,08	1.606,41	7.069,50	255,72	7.325,23	
14.18		ESTA COMPOSIÇÃO FOI ALTERADA PELO CÓDIGO 68050									
14.19	COMP 121	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUILO CERAMICO MACICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	882,33	512,19	1.394,52	882,33	512,19	1.394,52	

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMÉ, S/N
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº: _____
 TABELAS DE REF. E ENCL. (RAB/FR, JANHEIRO/, CZ31 E PRI D (MARÇO /2022) VE NºMO 1 0
 DATA: 14/10/2022
 PROJETO Nº: 16402587-0
 ORÇÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART Nº: 12478007
 REG. CREA: A 116537-2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

PARANÁ EDIFICAÇÕES

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

Renato A. Chagas Mazzini
 Arquiteto e Urbanista
 CAUBR nº 116537-2

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
14.20		ESTE ITEM FOI EXCLUÍDO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO									
14.21	COMP 120	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	7.77,45	609,99	1.317,44	707,15	609,99	1.317,44	1.317,44
14.22		ESTE ITEM FOI EXCLUÍDO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO									
14.23	COMP 016	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAR DE TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE POR INFRAVEL, LINLAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN	12,00	1.736,89	326,33	2.053,22	20.722,58	3.915,96	24.638,54	24.638,54
14.24		ESTE ITEM FOI EXCLUÍDO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO									
14.25	COMP 019	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAR DE TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE POR INFRAVEL, LINLAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL DE 24.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN	1,00	3.720,12	326,33	4.046,45	1.720,12	326,33	4.046,45	4.046,45
14.26		ESTE ITEM FOI EXCLUÍDO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO									

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS
 DATA: 14/10/2022

PLANO DE SERVIÇOS SINTÉTICO / DESOBERADA
 ENDEREÇO: RUI ANTONIO TOMÉ, SN
 MUNICÍPIO: IBIPORÃ, PARANÁ
 LEVANTAMENTO Nº: 01/2022
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRD (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
 DATA: 14/10/2022

PROTÓTIPO Nº 16402587-0
 ORGÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTITUIÇÃO
 ART. Nº: 12478047
 REG. CR. A. Nº 116537-2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

Renato A. Chagas Mazzini
 Arquiteto e Urbanista
 CREA Nº 116537-2

360





PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARA VÁRIAS E DIFICILIDADES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS**

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	3C	% NO PERÍODO	6C	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO
01	MOBILIZAÇÃO - CANTONAMENTO DE OBRAS	1,50%	2.155,18	10,39%	2.292,11	11,05%	3.418,47	16,67%
02	MOVIMENTO DE TERRA	0,79%	10.864,50	100,00%				
03	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	30,29%	251.378,71	60,00%	167.585,11	40,00%		
04	ALVENARIA - VEDAÇÃO	5,43%	15.030,53	20,00%	22.546,19	30,00%	22.546,39	30,00%
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,79%			2.741,58	25,00%	3.210,38	30,00%
06	COBERTURA	4,68%			64.673,14	100,00%		
07	REVESTIMENTOS	18,85%						
08	ESQUADRIAS	7,83%			10.828,15	10,00%	32.415,05	30,00%
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	13,53%					29.911,88	16,00%
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	9,78%	6.767,13	5,00%	13.534,25	10,00%	13.534,25	10,00%
11	AR-CONDICIONADO	1,26%	868,15	5,00%	1.736,10	10,00%	1.736,10	10,00%
12	GASES ESPECIAIS	5,17%						
13	LIMPEZA E ARRENDAMENTOS FINAIS	0,11%						
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	287.164,91	20,75%	285.339,31	20,67%	1.069.911,11	7,73%
VALOR PROPOSTO								
DESCONTO PROPÓSITO / VALOR DAS PARCELAS		R\$ 1.383.249,46	287.164,91	20,75%	285.339,31	20,67%	1.069.911,11	7,73%
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO POR POSTO		0,000000%	287.064,59	20,75%	573.004,11	41,42%	1.079.911,74	49,16%

Renato A. Mazzanti
Arquiteto e Urbanista
CAUIER Nº 0116537-2



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - L
MUNICÍPIO: BANEIRANES BANEIRANES BANEIRANES
EMPRESA: PARAÁ EDIFICAÇÕES PARAÁ EDIFICAÇÕES PARAÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/22
TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO
PROTÓCOLO: 16402587-0

120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	% NO PERÍODO	BDI		VALOR PLANILHA S/BDI
										VALOR SERVIÇO C/BDI	BDI 28,3477%	
3.284,20	15,83%	2.738,56	13,20%	2.524,87	12,17%	1.148,53	8,91%	2.143,91	11,78%	20.146,61	28,3477%	16.164,42
15.030,93	20,00%									10.364,31		8.464,74
3.290,38	30,00%	1.645,19	15,00%							418.364,51		326.429,38
										75.154,61		58.555,51
										10.367,91		8.545,48
										64.373,31		50.389,18
32.485,05	30,00%	78.227,34	30,00%	78.227,34	30,00%	52.51,51	20,00%	52.51,51	20,00%	260.757,81		203.165,19
29.941,88	16,00%	16.242,53	15,00%	16.242,53	15,00%					108.283,51		84.367,33
13.534,25	10,00%	31.813,25	17,00%	31.813,25	17,00%	31.13,21	17,00%	31.13,21	17,00%	187.136,71		145.804,54
1.736,70	10,00%	20.301,38	15,00%	20.301,38	15,00%	20.01,38	15,00%	27.168,51	20,00%	135.342,51		105.449,91
7.149,25	10,00%	2.605,04	15,00%	2.605,04	15,00%	2.405,04	15,00%	3.173,31	20,00%	17.366,91		13.531,18
		10.723,87	15,00%	10.723,87	15,00%	10.23,87	15,00%	32.71,61	45,00%	71.192,41		55.702,20
		299,62	20,00%	299,62	20,00%	49,41	30,00%	149,41	30,00%	1.198,11		1.167,22
106.452,62	7,70%	164.596,77	11,90%	162.717,89	11,76%	119.813,05	8,67%	149.571,70	10,81%	1.383.249,46		1.077.736,28
786.450,05	56,86%	951.046,82	68,75%	735.742,20	80,52%	799.190,48	89,19%	936.121,71	100,00%	1.383.249,46		1.077.736,28

Renato A. Chagas Mazzini
ARQUITETO E ENGENHEIRO
CARTÃO Nº A-116537-2

(Handwritten signature)

502

NOTA

AS TELHAS DE FIBROCIMENTO UTILIZADAS NESTA OBRA, NÃO DEVERÃO CONTER AMIANTO.

ÁREAS:

Edificação.....	289,00m2
Marquise.....	16,15 m2
Abrigo de resíduos.....	2,60 m2
Lavagem de carrinhos.....	3,30 m2
Total.....	311,05 m2



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE PROJETOS

Carine Encinas
 Prefeitura Municipal de Londrina
 011/10/2014

PROPRIETÁRIO:
 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
 CURITIBA-PR

OBRA:
 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
 RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
 LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
 CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28

REFERÊNCIA:
IMPLANTAÇÃO E COBERTURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____



MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
 CNPJ: 06.164.906/0001-28
 CAU : PR 61.798-9
 RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR
 CEP: 86050-720
 E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br
 TELEFONE: (043) 3328.1020

DESENHO: CARINE ENCINAS
 DATA: MARÇO /2014
 ESCALA DO DESENHO: 1:50
 ARQUIVO: ARQ_EX_USF_1_01_R00

ARQ
01 16

PA 03	Porta Alumínio	1,00 (0,50/0,50)	1,90	1,90 m ²	0,10	04	Abrir 2 fls.
PA 04	Porta Alumínio	1,10	2,10	2,31 m ²	-	01	Abrir 1 fl.
PA 05	Porta Alumínio	1,60 (0,80/0,80)	2,10	3,36 m ²	-	01	Abrir-2 fls.
PA 06	Porta Alumínio	0,60	1,70	1,02 m ²	0,20	02	Abrir 1 fl.
PA 07	Porta Alumínio	1,10	1,70	1,87 m ²	-	01	Abrir 1 fl.
PA 08	Porta Alumínio	0,80	0,80	0,64 m ²	-	01	Abrir 1 fl.
JA 01	Janela Alumínio	1,00	0,80	0,80 m ²	1,80	11	Correr
JA 02	Janela Alumínio	1,80	0,80	1,44 m ²	1,80	13	Correr
JA 03	Janela Alumínio	1,65	2,20	3,63 m ²	0,40	01	Correr
JA 04	Janela Alumínio	0,60	3,90	2,34 m ²	-	02	Vidro Fixo e projetante
GA 01	Guichê Alumínio	0,60	0,90	0,54 m ²	1,10	01	Guilhotina
CV 01	Conjunto de vidro com porta de duas folhas de abrir 1,60m x 2,10m	4,30	2,80	12,04 m ²	-	01	Vidro fixo e projetante
CA 01	Conjunto Alumínio c/ portão de abrir 2,95 (1,47/1,47)	2,95	2,00	6,19 m ²	0,10	01	Abrir 2 fls.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

○ PISO

01 - PISO EM GRANILITE IMPERMEABILIZADO

02 - PISO EM CERÂMICA 40x40cm, COR CINZA CLARO, PEI 5, PRIMEIRA LINHA, EXTRA, ASSENTADO C/ ARGAMASSA E REJUNTE COR CINZA CLARO

03 - PISO EM CIMENTO QUEIMADO

△ PAREDE

01 - PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO SOBRE MASSA ACRÍLICA

02 - AZULEJO BRANCO ATÉ O TETO

□ TETO

01 - PINTURA ACRÍLICA COM MASSA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO SOBRE LAJE

02 - SEM LAJE - COBERTURA DO TELHADO

ÁREAS:

Edificação.....	289,00m ²
Marquise.....	16,15 m ²
Abrigo de resíduos.....	2,60 m ²
Lavagem de carrinhos.....	3,30 m ²
Total.....	311,05 m ²



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Assinatura
Raimundo Mattia
Francisco Municipal

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
CURITIBA-PR

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28

REFERÊNCIA:
PLANTA BAIXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 06.164.906/0001-28
CAU: PR 61.798-9
RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR
CEP: 86050-720
E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br / SITE: www.meparquitetura.arq.br
TELEFONE: (043) 3328.1020

DESENHO: CARINE ENCINAS
DATA: MARÇO /2014
ESCALA DO DESENHO: 1:50
ARQUIVO: ARQ_EX_USF 1_02_R00

ARQ
02 16

- 365
- | | | |
|------------------------------------|--|--|
| ① ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS | ①5 FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS | ②9 NEGATOSCÓPIO |
| ② ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPENSA | ①6 MESA P/ COMPUTADOR | ③0 BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS-10L |
| ③ COMPUTADOR | ①7 MESA REDONDA | ③1 GELADEIRA VACINAS |
| ④ CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA | ①8 MESA P/ EXAME CLÍNICO | ③2 CARRINHO P/ CURATIVO |
| ⑤ CADEIRA SECRETARIA FIXA | ①9 REFRIGERADOR | ③3 LÂMPADA AUXILIAR C/ FOCO DE LUZ |
| ⑥ LONGARINAS OPERATIVAS | ②0 TELEVISÃO | ③4 SUPORTE P/ SORO |
| ⑦ ARMÁRIO C/ 2 PORTAS | ②1 ARMÁRIO VITRINE | ③5 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO |
| ⑧ MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X0,70m | ②2 BANQUETA GIRATÓRIA | ③6 BALCÃO 2 PORTAS |
| ⑨ CESTO DE LIXO | ②3 BIOMBO DUPLO | ③7 CONSULT. ODONTOLÓGICO (CADEIRA,EQUIPO E REFLETOR) |
| ⑩ IMPRESSORA | ②4 ESCADA CLÍNICA C/ 2 DEGRAUS | ③8 MOCHO ODONTOLÓGICO |
| ⑪ ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL | ②5 FOCO AUXILIAR P/ EXAME GINECOLÓGICO | ③9 CARRINHO DE LIMPEZA |
| ⑫ DVD | ②6 MESA AUXILIAR P/ EXAME GINECOLÓGICO | ④0 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA |
| ⑬ BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA | ②7 MESA DE EXAME GINECOLÓGICO | ④1 MESA DE TRABALHO |
| ⑭ MESA P/ EXAME CLÍNICO ADULTO | ②8 ESTADIÔMETRO | ④2 ARMÁRIO SUSPENSO |
| | | ④3 CADEIRA DE RODAS |
| | | ④4 BANCO |

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

○ PISO

- 01 - PISO EM GRANILITE IMPERMEABILIZADO
- 02 - PISO EM CERÂMICA 40x40cm, COR CINZA CLARO, PEI 5, PRIMEIRA LINHA, EXTRA, ASSENTADO C/ ARGAMASSA E REJUNTE CÔR CINZA CLARO
- 03 - PISO EM CIMENTO QUEIMADO

△ PAREDE

- 01 - PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO SOBRE MASSA ACRÍLICA
- 02 - AZULEJO BRANCO ATÉ O TETO

□ TETO

- 01 - PINTURA ACRÍLICA COM MASSA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO SOBRE LAJE

ÁREAS:

Edificação.....	289,00m ²
Marquise.....	16,15 m ²
Abrigo de resíduos.....	2,60 m ²
Lavagem de carrinhos.....	3,30 m ²
Total.....	311,05 m ²



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Jael Romalho Matta
Secretário Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA-PR
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: <u>CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR</u>	PROJETO: ARQUITETÔNICO
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28	REFERÊNCIA: LAY OUT E INSTALAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____	

	MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU: PR 61.798-9 RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR CEP: 86050-720 E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br./SITE: www.meparquitetura.arq.br TELEPHONE: (043) 3328.1020
--	---

DESENHO	CARINE ENCINAS
DATA:	MARÇO /2014
ESCALA DO DESENHO:	1:50
ARQUIVO:	ARQ_EX_USF 1_03_R00

ARQ
03 16

366



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Carine Encinas
 Jéferson Ramalho Matta
 Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA-PR
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: <u>CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR</u>	PROJETO: ARQUITETÔNICO
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28	REFERÊNCIA: CORTES
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____	
 MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR CEP: 86050-720 E-MAIL: carlos@meparquitectura.arq.br /SITE: www.meparquitectura.arq.br TELEPHONE: (043) 3328.1020	DESENHO: <u>CARINE ENCINAS</u> DATA: <u>MARÇO /2014</u> ESCALA DO DESENHO: <u>1:50</u> ARQUIVO: <u>ARQ_EX_USF 1 04 R00</u>

ARQ
04 16

R

ALVENARIA DA
STERNA

ESPECIFICAÇÃO DE ACABAMENTOS FACHADAS

- 01 PINTURA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COR AZUL
- 02 PINTURA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COR VERDE
- 03 PINTURA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA
- 04 VIDRO C/ PELÍCULA ESPELHADO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Carine Encinas
Prefeito Municipal

RIETÁRIO:
RNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
CURITIBA-PR

DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

TONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
ÁREA REMANESCENTE 01 DA ÁREA INSTITUCIONAL

TIPO:
CONSTRUÇÃO

DO PROJETO / REGISTRO PROF: CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28

REFERÊNCIA:
ELEVAÇÕES

ÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 06.164.906/0001-28
CAU : PR 61.798-9
RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR
CEP: 86050-720
E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br
TELEPHONE: (043) 3328.1020

DESENHO: CARINE ENCINAS
DATA: MARÇO /2014
ESCALA DO DESENHO: 1:50
ARQUIVO: ARQ_EX_USF_1_05_R00

ARQ
05 16

308



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE PROJETOS

Josefa Ramalho Matta
 Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA-PR
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: <u>CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR</u>	PROJETO: ARQUITETÔNICO
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28	REFERÊNCIA DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____	



MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
 CNPJ: 06.164.906/0001-28
 CAU : PR 61.798-9
 RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR
 CEP: 86050-720
 E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br
 TELEFONE: (043) 3328.1020

DESENHO: CARINE ENCINAS
 DATA: MARÇO/2014
 ESCALA DO DESENHO: 1:25
 ARQUIVO: ARQ_DET1_ESQUADRIAS_USF_1_R00

ARQ
06 16

COD.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	MATERIAL	TIPO
GA/01	0.60	0.90	1.10	ALUMÍNIO ANODIZADO COR BRANCO/ ACRÍLICO TRANSPARENTE	GUILHOTINA

369



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Melson Ramalho Matta
 Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO:
 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
 CURITIBA-PR

OBRA:
 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
 RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
 LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
 CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR
 MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

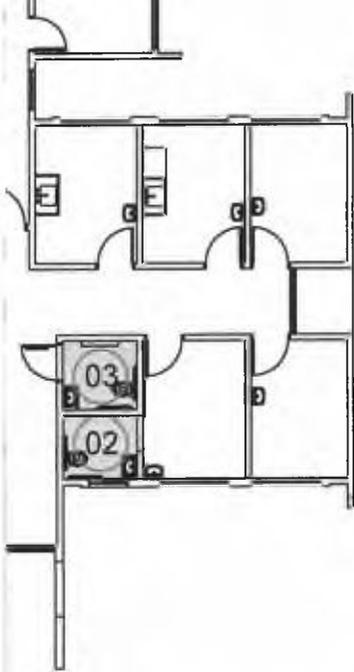
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____

REFERÊNCIA:
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
 CNPJ: 06.164.906/0001-28
 CAU: PR 61.798-9
 RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR
 CEP: 86050-720
 E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br
 TELEFONE: (043) 3328.1020

DESENHO: CARINE ENCINAS
 DATA: MARÇO/ 2014
 ESCALA DO DESENHO: 1:25
 ARQUIVO: ARQ_DET1_ESQUADRIAS_USF 1_R00

ARQ
07 16



TÁRIOS

- 06 BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304, DIÂMETRO 38mm, DIMENSÕES DE ACORDO COM A ABNT NBR 9050
- 07 BARRA DE APOIO PARA BACIA C/ CAIXA ACOPLADA, EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304, DIÂMETRO 38mm, DIMENSÕES DE ACORDO COM A ABNT NBR 9050
- 08 DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS
- 09 SABONETEIRA SPRAY EM PLÁSTICO ABS
- 10 TORNEIRA PARA LAVATÓRIOS, CROMADA, COM AREJADOR, ¼ DE VOLTA, COM TODOS COMPONENTES EM METAL
- 11 LAVATÓRIO DE COLUNA SUSPensa, COR BRANCA, USO PROFISSIONAL
- 12 DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS
- 13 RALO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL LOCADO DE ACORDO COM PROJETO HIDRÁULICO.
- 14 FRALDÁRIO RETRÁTIL - VER DIMENSÕES ESPECÍFICAS COM O FABRICANTE
- 15 ESPELHO ESP 6mm, LAPIDADO RETO FIXADO COM BOTÕES CROMADOS

311

LEGENDA

REVESTIMENTOS E ARGAMASSAS

- (A) PISO CERÂMICO, 40X40cm, RETIFICADO, PEI 5, PRIMEIRA LINHA, COR BRANCO, C/ REJUNTE EPÓXI COR BRANCA
- (B) PLACAS CERÂMICAS 40X40cm, COR BRANCA, PRIMEIRA LINHA, C/ REJUNTE EPÓXI COR BRANCA.
- (C) PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA COR AZUL C/ REJUNTE EPÓXI COR CINZA.
- (D) SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ
- (E) DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, ESP. 2cm

LEGENDA

-  PAREDE C/ PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 2,5X2,5cm, AZUL ESCURO
-  PAREDE C/ PLACAS CERÂMICAS 40X40cm, COR BRANCA, PRIMEIRA LINHA, C/ REJUNTE EPÓXI COR BRANCA
-  SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ

OBSERVAÇÕES:

- 1) CONFIRMAR ALTURA DOS DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA E SABONETE COM O PROPRIETÁRIO.
- 2) SEGUIR AS INSTALAÇÕES CONFORME PROJETO ESPECÍFICO.
- 3) VERIFICAR ESQUADRIAS CONFORME DETALHE ESPECÍFICO.
- 4) REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDE CONFORME DETALHAMENTO DE ACABAMENTO INTERNO.
- 5) ACABAMENTOS DE REGISTRO, CROMADOS, MESMA LINHA DOS DEMAIS METAIS
- 6) SIFÃO PARA LAVATÓRIOS/TANQUES E OUTROS: SIFÃO MULTIUSO CORRUGADO.
- 7) RALO SIFONADO COM TAMPA METÁLICA ESCAMOTEÁVEL (CONFORME PROJETO HIDRÁULICO).
- 8) TODOS OS PISOS DOS BANHEIROS, SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS DEVERÃO TER DESNÍVEL DE 2 A 3cm.
- 9) VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA C/ LADRÃO P/ LAVATÓRIOS.
- 10) SEGUIR MESMO PADRÃO DE DETALHAMENTO PARA TODOS OS AMBIENTES INDICADOS COM A MESMA NUMERAÇÃO.
- 11) A POSIÇÃO DO RALO DEVERÁ SEGUIR O PROJETO HIDROSANITÁRIO, SENDO QUE O CAIMENTO DO PISO DEVERÁ TER
- 12) INCLINAÇÃO DE 2% EM TODAS AS DIREÇÕES NO SENTIDO DO RALO, INCLUINDO TODOS OS RALOS SIFONADOS C/ FECHAMENTO ESCAMOTEÁVEL
- 13) AS SOLEIRAS INDICADAS NO PROJETO DEVERÃO TER DIMENSÕES DE ACORDO COM O VÃO DA PORTA INSTALADA.
- 14) OS RODAPÉS (H=10cm) DEVERÃO SER DO MESMO MATERIAL QUE ESTIVER ESPECIFICADO O PISO DO AMBIENTE (VER DETALHE ESPECÍFICO). OS AMBIENTES COM PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA NÃO POSSUIRÃO RODAPÉS.
- 15) AS BARRAS DE APOIO DOS BANHEIROS E SANITÁRIOS DEVERÃO SER INSTALADAS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE E ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 9050/2004.
- 16) CONFIRMAR ALTURA DA INSTALAÇÃO DO FRALDÁRIO RETRÁTIL

 SENTIDO DE ASSENTAMENTO DO REVESTIMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Carine Encinas
Carine Encinas Romalho Matta
Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
CURITIBA-PR

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28

REFERÊNCIA:
DETALHAMENTO DE SANITÁRIOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____



MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 06.164.906/0001-28
CAU PR 61.798-9
RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR
CEP: 86020-680
E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br
TELEFONE: (043) 3328.1020

DESENHO: CARINE ENCINAS
DATA: MARÇO / 2014
ESCALA DO DESENHO: 1:25
ARQUIVO: ARQ_DET2_SANITARIOS_USF_1_R00

ARQ
08 16

CUBA EM AÇO INOX 304/20 OU 18, 50x40cm, ACABAMENTO LISO TIPO HOSPITALAR

DET. 1- BANCADA DE INOX
ESCALA 1:25

DET. 2- BANCADA DE INOX
ESCALA 1:25

LEGENDA

LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

- 01 TORNEIRA COM BICA MÓVEL, CROMADA, LINHA HOSPITALAR
- 02 CUBA EM AÇO INOX 304/20 OU 18, 50x40CM, PROFUNDIDADE 30CM, ACABAMENTO LISO TIPO HOSPITALAR
- 03 BANCADA EM AÇO INOX 304/20 OU 18, ENCHIMENTO EM CONCRETO ARMADO LEVE (S/ BRITA), SOLDA DE ARGÔNIO, TESTEIRA DE 15 cm, ACABAMENTO LISO
- 04 TESTEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL H=10cm
- 05 LAVATÓRIO DE COLUNA SUSPensa, COR BRANCA, USO PROFISSIONAL
- 06 TORNEIRA PARA LAVATÓRIOS, CROMADA, COM AREJADOR, ¼ DE VOLTA, COM TODOS COMPONENTES EM METAL
- 07 DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS
- 08 SABONETEIRA SPRAY EM PLÁSTICO ABS
- 09 TANQUE DE LOUÇA BRANCA
- 10 TORNEIRA DE LIMPEZA PARA USO GERAL
- 11 DUCHA HIGIÊNICA C/ REGISTRO E DERIVAÇÃO, ACABAMENTO CROMADO
- 12 VASO DE DESPEJO TIPO FUNIL C/ SIFÃO, C/ TAMPA, FUNIL C/ DIÂMETRO DE 30cm, EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 1MM N20, ACABAMENTO ESCOVADO
- 13 SIFÃO EM METAL SIMPLES
- 14 VÁLVULA DE DESCARGA, TIPO HIDRA, C/ ACABAMENTO CROMADO

372

LEGENDA

REVESTIMENTOS E ARGAMASSAS

- A PISO CERÂMICO, 40X40cm, RETIFICADO, PEI 5, PRIMEIRA LINHA, COR BRANCO, C/ REJUNTE EPÓXI COR BRANCA
- B PLACAS CERÂMICAS 40X40cm, COR BRANCA, PRIMEIRA LINHA, C/ REJUNTE EPÓXI COR BRANCA
- C SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ
- D PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA COR AZUL C/ REJUNTE EPÓXI COR CINZA

LEGENDA

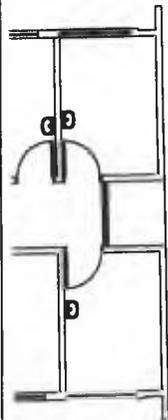
— PAREDE C/ PLACAS CERÂMICAS 40X40cm, COR BRANCA, PRIMEIRA LINHA, C/ REJUNTE EPÓXI COR BRANCA

— SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ

- ACABAMENTOS DE REGISTRO, CROMADOS, MESMA LINHA DOS DEMAIS METAIS
- VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA C/ LADRÃO P/ LAVATÓRIOS
- OS RALOS DEVERÃO SER DO TIPO ESCAMOTEÁVEL E LOCADOS DE ACORDO C/ PROJETO HIDRÁULICO



SENTIDO DE ASSENTAMENTO DO REVESTIMENTO



S



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
CURITIBA-PR

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28

REFERÊNCIA:
DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____

DESENHO: CARINE ENCINAS

DATA: MARÇO / 2014

ESCALA DO DESENHO: 1:25

ARQUIVO: ARQ_DET3_AREAS MOLHADAS_USF_1_R00



MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 06.164.906/0001-28
CAU: PR 61.798-9
RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR
CEP: 86020-680
E-MAIL: carlos@meparquitectura.arq.br /SITE: www.meparquitectura.arq.br
TELEPHONE: (043) 3328.1020

ARQ
09 16

Carine Encinas Ramalho Matta
Eng.ª Arquiteta
Município



- 01 TORNEIRA COM BICA MÓVEL, CROMADA, LINHA HOSPITALAR
- 02 CUBA EM AÇO INOX 304/20 OU 18, 50x40CM, PROFUNDIDADE 30CM, ACABAMENTO LISO TIPO HOSPITALAR
- 03 BANCADA EM AÇO INOX 304/20 OU 18, ENCHIMENTO EM CONCRETO ARMADO LEVE (S/ BRITA), SOLDA DE ARGÔNIO, TESTEIRA DE 15 cm, ACABAMENTO LISO
- 04 TESTEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL H=10cm
- 05 LAVATÓRIO DE COLUNA SUSPensa, COR BRANCA, USO PROFISSIONAL
- 06 TORNEIRA PARA LAVATÓRIOS, CROMADA, COM AREJADOR, ¼ DE VOLTA, COM TODOS COMPONENTES EM METAL.
- 07 DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS
- 08 SABONETEIRA SPRAY EM PLÁSTICO ABS
- 09 SIFÃO EM METAL SIMPLES
- 10 ESCOVÓDROMO EM AÇO INOX - CONFERIR DIMENSÕES C/ O FABRICANTE
- 11 TORNEIRA DE LIMPEZA PARA USO GERAL

373

LEGENDA

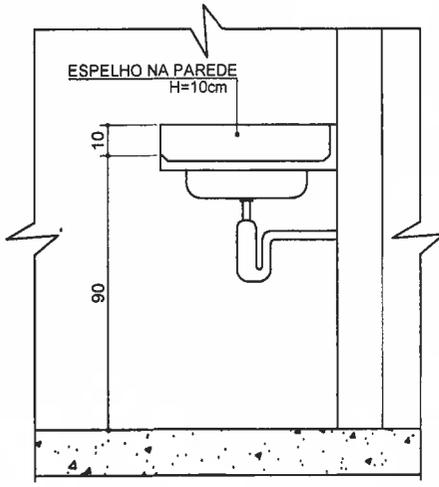
REVESTIMENTOS E ARGAMASSAS

- (A) PLACAS CERÂMICAS 40X40cm, COR BRANCA, PRIMEIRA LINHA, C/ REJUNTE EPÓXI COR BRANCA.
- (B) PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA COR AZUL C/ REJUNTE EPÓXI COR CINZA.
- (C) PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA

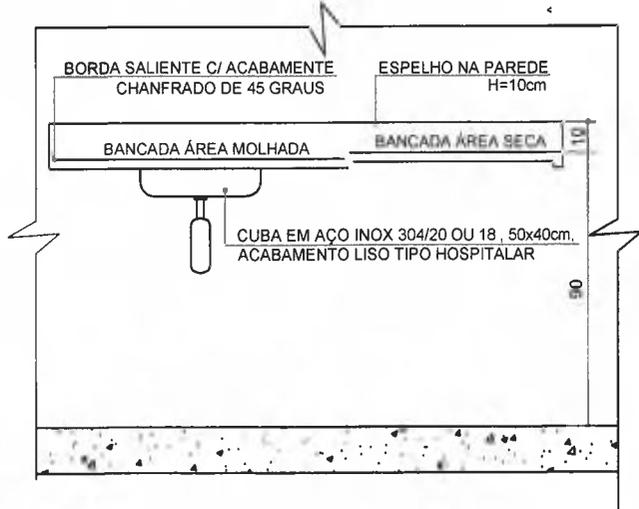
LEGENDA

- PAREDE C/ PLACAS CERÂMICAS 40X40cm, COR BRANCA, PRIMEIRA LINHA, C/ REJUNTE EPÓXI COR BRANCA
- PAREDE C/ PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 2,5X2,5cm, AZUL ESCURO
- SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ

- ACABAMENTOS DE REGISTRO, CROMADOS, MESMA LINHA DOS DEMAIS METAIS
- VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA C/ LADRÃO P/ LAVATÓRIOS
- OS RALOS DEVERÃO SER DO TIPO ESCAMOTEÁVEL E LOCADOS DE ACORDO C/ PROJETO HIDRÁULICO



DET. 1- BANCADA DE INOX
ESCALA 1:25



DET. 2- BANCADA DE INOX
ESCALA 1:25



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Jaques Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA-PR
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: ÁREA REMANESCENTE 01 DA ÁREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.: <u>CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR</u>	PROJETO: ARQUITETÔNICO
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28	REFERÊNCIA: DETALHAMENTO DE BANCADAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.:	



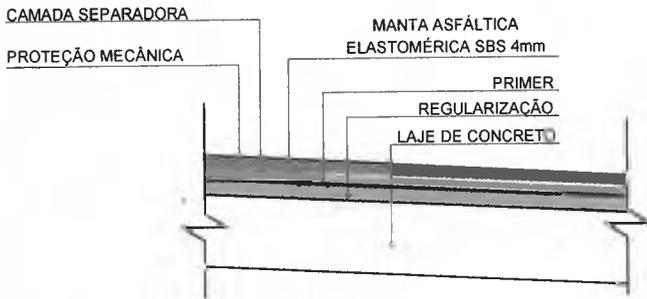
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 06.164.906/0001-28
CAU: PR 61.798-9
RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR
CEP: 86020-680
E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br
TELEFONE: (043) 3328.1020

DESENHO: CARINE ENCINAS
DATA: MARÇO / 2014
ESCALA DO DESENHO: 1:25
ARQUIVO: ARQ_DET4_BANCADAS_USF 1_R00

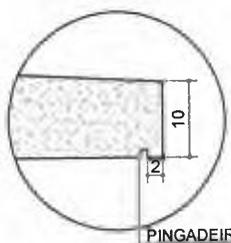
ARQ
1016

371

110x110cm, 40x40cm, PRIMEIRA LINHA, LATEX COR BRANCA.



DETALHE 1 IMPERM. DA LAJE S/ ESCALA



PINGADEIRA FRISO 1x1cm EM TOLA A EXTENSÃO DO BEIRAL

DETALHE 2 ESCALA 1:10

REABILITADA EM DETALHE 01



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE PROJETOS

Caroline Encinas
 Arquiteta
 Conselho Municipal

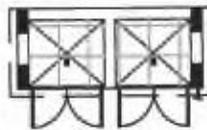
PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA-PR
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.: <u>CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR</u>	PROJETO: ARQUITETÔNICO
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28	REFERÊNCIA: DET. DE RESÍDUOS E LAV. CARRINHOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.: _____	



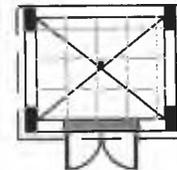
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
 CNPJ: 06.164.906/0001-28
 CAU : PR 61.798-9
 RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR
 CEP: 86020-680
 E-MAIL: carlos@meparquitectura.arq.br /SITE: www.meparquitectura.arq.br
 TELEFONE: (043) 3328.1020

DESENHO: CARINE ENCINAS
 DATA: MARÇO / 2014
 ESCALA DO DESENHO: 1:25
 ARQUIVO:
 ARQ_DET5_RESÍDUOS LAV. CARRINHOS_USF 1_R00

ARQ
11 16



PLANTA -PISO
RESÍDUOS
ESCALA 1:100



PLANTA -PISO
LAV. CARRINHOS
ESCALA 1:100

375

PLANTA ACABAMENTO-PISO
RESERV. SUPERIORES
ESCALA 1:100

LEGENDA - ACABAMENTO PISO

- PISO EM GRANILITE IMPERMEABILIZADO-COR BARBANTE
- PISO CERÂMICO, 40X40cm, RETIFICADO, PEI 5, PRIMEIRA LINHA, COR BRANCO, C/ REJUNTE EPOXI COR BRANCA
- PISO CIMENTADO, POLIDO E IMPERMEABILIZADO C/ ESP. DE 5 CM
- SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ e=2cm

OBS.: TODOS OS RODAPÉS IGUAIS AO PISO C/ H=10cm, ALINHADOS A PAREDE, SEM SALIÊNCIAS.

NOTA:
TODOS OS TETOS DA USF SERÃO EM LAJE C/ PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA COR BRANCO GELO. A ALTURA DO PÉ-DIREITO ESTÁ ESPECIFICADA NOS CORTES DO PROJETO ARQUITETÔNICO.

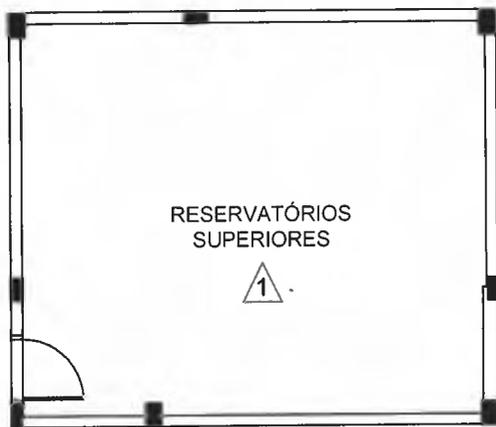


GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

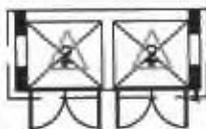
Wilson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA-PR
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: <u>CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR</u>	PROJETO: ARQUITETÔNICO
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28	REFERÊNCIA: DET. DE ACABAMENTOS-PISO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____	DESENHO: <u>CARINE ENCINAS</u>
 <p>MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU: PR 61.798-9 RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: carlos@meparquitectura.arq.br /SITE: www.meparquitectura.arq.br TELEPHONE: (043) 3328.1020</p>	DATA: <u>MARÇO / 2014</u>
	ESCALA DO DESENHO: <u>1:100</u>
	ARQUIVO: <u>ARQ_DET6_ACABAMENTOS_USF_1_R00</u>

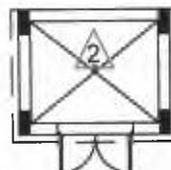
ARQ
12 16



RESERVATÓRIOS
SUPERIORES



PLANTA - PAREDE
RESÍDUOS
ESCALA 1:100



PLANTA - PAREDE
LAV. CARRINHOS
ESCALA 1:100

376



PLANTA ACABAMENTO-PAREDE
RESERV. SUPERIORES
ESCALA 1:100



PAREDES EM ALVENARIA COM PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA COR BRANCO GELO



PLACAS CERÂMICAS 40X40cm, COR BRANCA, PRIMEIRA LINHA, C/ REJUNTE EPÓXI COR BRANCA.



PAREDE C/ PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR AZUL MARINHO



PAREDE C/ PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, VERDE CLARO PASTEL



PAREDE C/ PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, VERDE CLARO

OBSERVAÇÃO:

- AS CORES DEFINIDAS PARA AS PAREDES SEGUIRAM A PALETA DE CORES UTILIZADA NA COMUNICAÇÃO VISUAL DAS USFs.

NOTA:

TODOS OS TETOS DA USF SERÃO EM LAJE C/ PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA COR BRANCO GELO. A ALTURA DO PÉ-DIREITO ESTÁ ESPECIFICADA NOS CORTES DO PROJETO ARQUITETÔNICO.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:

CURITIBA-PR

OBRA:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:

RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:

CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR

PROJETO:

ARQUITETÔNICO

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ: 06.164.906/0001-28

REFERÊNCIA:

DET. DE ACABAMENTOS-PAREDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____



MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 06.164.906/0001-28
CAU : PR 61.798-9
RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR
CEP: 86020-680
E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br
TELEPHONE: (043) 3328.1020

DESENHO:

CARINE ENCINAS

DATA:

MARÇO / 2014

ESCALA DO DESENHO:

1:100

ARQUIVO:

ARQ_DET6_ACABAMENTOS_USF 1_R00

ARQ
13 16

MARQUISE EM ALVENARIA

LAJE

CALHA MET.

PERFIL METÁLICO QUADRADO 5x5cm EM CHAPA DOBRADA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL

PERFIL METÁLICO QUADRADO 3x3cm EM CHAPA DOBRADA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL

SEÇÃO
ESCALA 1:25

OBSERVAÇÕES:

- ESTE DETALHAMENTO DA MARQUISE, INTEGRANTE DO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, SERVE PARA DEMONSTRAR AS CARACTERÍSTICAS DESEJADAS E NÃO EXCLUI A NECESSIDADE DE UM PROJETO ESTRUTURAL PARA A MESMA.
- AS MEDIDAS DAS SEÇÕES QUE CONSTITUEM OS PERFIS METÁLICOS UTILIZADOS DEVERÃO SER REVISADAS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA.
- A PRUMADA DAS TUBULAÇÕES DAS MARQUISES DEVERÁ SEGUIR O PROJETO HIDRÁULICO. VERIFICAR A INCLINAÇÃO DAS CALHAS PARA QUE ESTAS SEJAM DIRECIONADAS PARA O TUBO DE QUEDA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Jason Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
CURITIBA-PR

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.: CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ: 06.164.906/0001-28

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.: _____

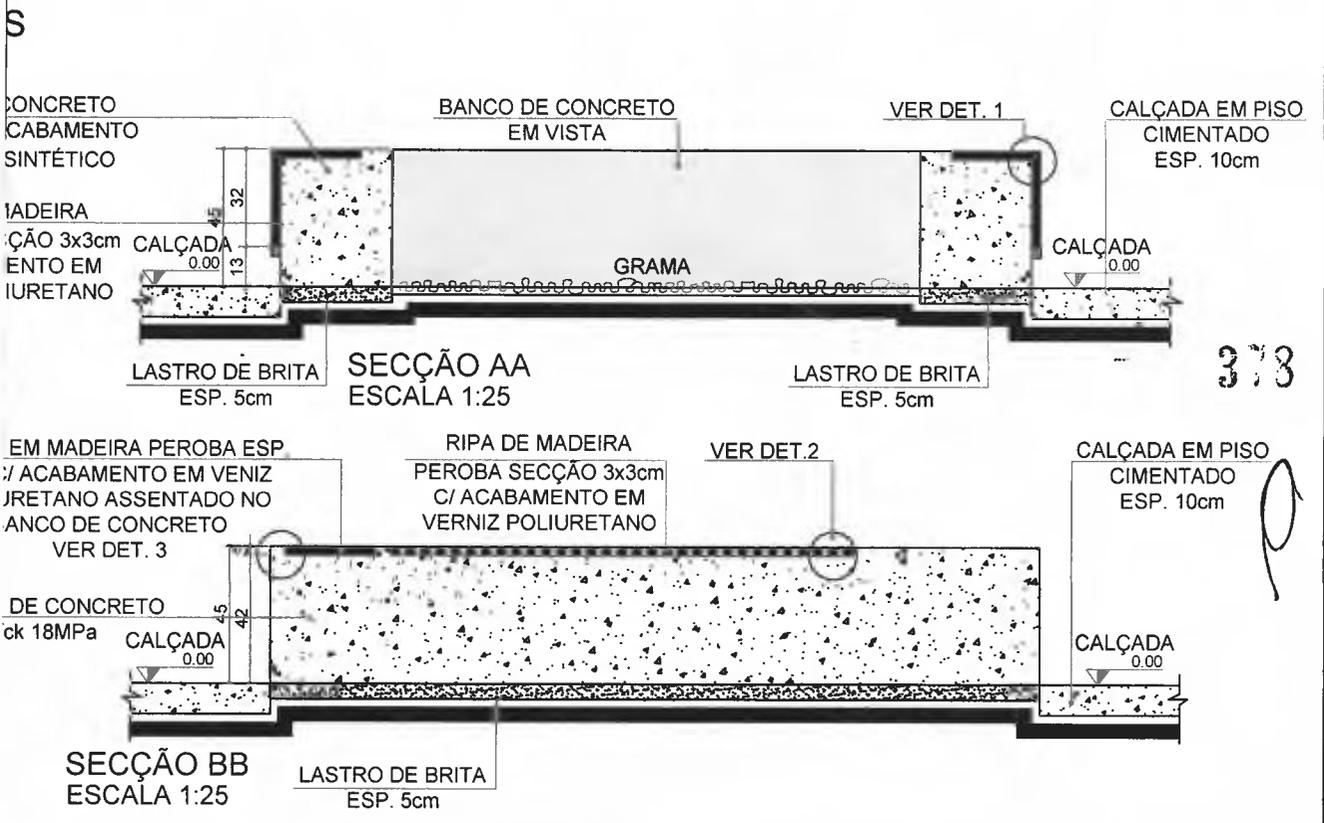
REFERÊNCIA:
DETALHAMENTO DE MARQUISE



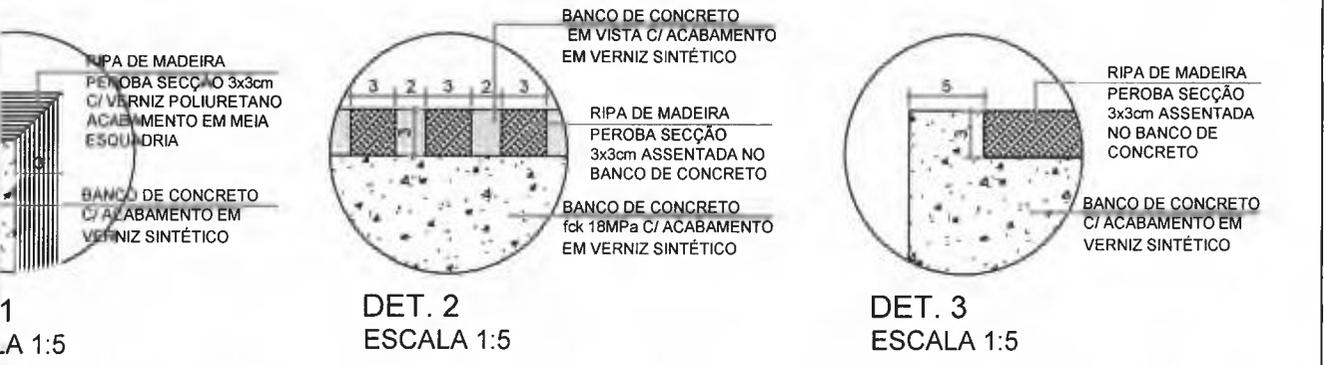
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 06.164.906/0001-28
CAU: PR 61.798-9
RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR
CEP: 86020-680
E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br
TELEFONE: (043) 3328.1020

DESENHO: CARINE ENCINAS
DATA: MARÇO / 2014
ESCALA DO DESENHO: 1:25
ARQUIVO: ARQ_DET7_MARQUISE_USF_1_R00

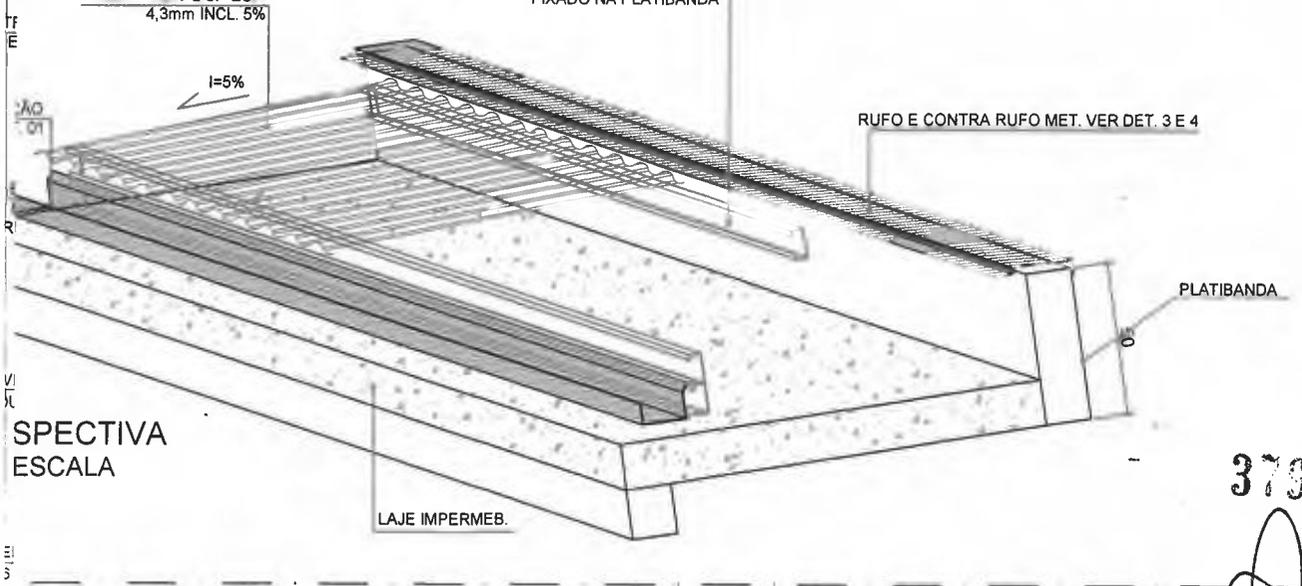
ARQ
14 16



ES



<p align="center">GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE PROJETOS</p>		
PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA-PR	
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:	
LOCAL: RUA ANTONIO TOMÉ, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: ÁREA REMANESCENTE 01 DA ÁREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO	
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.: CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ: 06.164.906/0001-28	PROJETO: ARQUITETÔNICO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.: _____	REFERÊNCIA: DET. DO BANCO EXTERNO	
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU: PR 61.798-9 RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br TELEFONE: (043) 3328.1020	DESENHO: CARINE ENCINAS DATA: MARÇO / 2014 ESCALA DO DESENHO: 1:25 ARQUIVO: ARQ_DET8_BANCO EXTERNO_USF 1_R00	<div style="border: 2px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>ARQ</p> <p>15 16</p> </div>



NOTAS:

- Só poderá ser aplicado telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro aceito pela FISCALIZAÇÃO, que atenda as normas da ABNT, no que couber.
- Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T - NR-18 - SECÇÃO 18.18 - (SERVIÇOS EM TELHADOS).
- As coberturas serão executadas conforme o projeto de arquitetura, em telhas de fibrocimento, com espessura mínima de 8,0 milímetros, com comprimento de 1,53m
- Será obedecido rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.
- A CONTRATADA obedecerá às indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.
- A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição dos correia dos seus apoios e de sua inclinação.
- Os rufos e calhas serão em chapas galvanizadas USG #26.
- As calhas deverão ter altura mínima de 15cm e largura mínima de 30cm.
- Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).
- Em cada fixação das telhas da cobertura será colocado uma chapa metálica com pintura eletrostática, medindo 7,5 cm x 15,0 cm, mais os acessórios indicados pelo fabricante, por cima da telha.
- Toda fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE PROJETOS

Jaqueline Ramalho Mattos
 Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA-PR
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: ÁREA REMANESCENTE 01 DA ÁREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.: <u>CARLOS MARCHESI/ CAU: A32642-9/PR</u>	PROJETO: ARQUITETÔNICO
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28	REFERÊNCIA: DETALHE DA COBERTURA
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.: _____	



MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
 CNPJ: 06.164.906/0001-28
 CAU : PR 61.798-9
 RUA MILTON GAVETTI, 369, JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA-PR
 CEP: 86020-680
 E-MAIL: carlos@meparquitectura.arq.br /SITE: www.meparquitectura.arq.br
 TELEFONE: (043) 3328.1020

DESENHO: CARINE ENCINAS
 DATA: MARÇO / 2014
 ESCALA DO DESENHO: 1:5/1:10/1:25/1:100
 ARQUIVO: ARQ_DET9_COBERTURA_USF_1_R00

ARQ
16 16

PLANO GENÉRICO DE INSTALAÇÃO DO RACK DE PAREDE

380

TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS DEVERÃO SER ATERRADAS

ESTA OBRA DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM ENGENHEIRO ELETRICISTA REGISTRADO NO CREA QUE SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS INSTALAÇÕES. O MESMO DEVERÁ EMITIR ART-ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA OBRA.

AO TÉRMINO DA OBRA AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL REGISTRADO NO CREA

POR SE TRATAR DE UM PROJETO PADRÃO, CADA OBRA DEVERÁ TER UM ENGENHEIRO ELETRICISTA RESPONSÁVEL PELO PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO O PROJETO DEVERÁ SER READEQUADO CONFORME CONDIÇÕES TÉCNICAS LOCAIS.

DATA DE ALTERAÇÃO (03/04/2014) - CONFORME PARECER DA PRED.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 (MODELO PADRÃO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

João Ramalho Matta
Tecnico Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA-PR
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.: Eng. Eletricista Fábio T. Sasaki CREA 30.404 / D-PR	PROJETO: TELEFÔNICO
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28	REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA TÉRREO (LÓGICA)
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.:	DESENHO: SÉRGIO L. CEOLA DATA: FEVEREIRO /2014 ESCALA DO DESENHO: 1:75 ARQUIVO: P2014-026
 MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU: PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br TELEPHONE: (043) 3328.1020	LÓGICA 01 01

CAIXA DE INSPEÇÃO DE
ATERRAMENTO MEDINDO
(30x30x30cm).

HASTE DE COBRE P/ ATERR.
5/8" x 2,4m

DETALHE CONSTRUTIVO DA DESCIDA DO CABO
EMBUTIDO NO REBOCO ATÉ A CAIXA DE INSPEÇÃO
DE ATERRAMENTO MED. (30x30x30cm).

381

TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO
ENERGIZADAS DEVERÃO SER ATERRADAS

ESTA OBRA DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR
UM ENGENHEIRO ELETRICISTA REGISTRADO NO CREA
QUE SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS INSTALAÇÕES.
O MESMO DEVERÁ EMITIR ART-ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA PELA
EXECUÇÃO DA OBRA.

AO TÉRMINO DA OBRA AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER CERTIFICADAS
PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL REGISTRADO NO CREA

POR SE TRATAR DE UM PROJETO PADRÃO, CADA OBRA DEVERÁ TER UM ENGENHEIRO
ELETRICISTA RESPONSÁVEL PELO PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO
O PROJETO DEVERÁ SER READEQUADO CONFORME CONDIÇÕES TÉCNICAS LOCAIS.

DATA DE ALTERAÇÃO (03/04/2014) - CONFORME PARECER DA PRED.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 (MODELO PADRÃO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

João Ramalho Matta
Téc. do Município

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA-PR
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.: Eng. Eletricista Fábio T. Sazaki CREA 30.404 / D-PR	PROJETO: SPDA
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28	REFERÊNCIA: PLANTA COBERTURA / ELEVAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.:	
 MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br TELEFONE: (043) 3328.1020	DESENHO: SÉRGIO L. CEOLA DATA: FEVEREIRO /2014 ESCALA DO DESENHO: 1:75 ARQUIVO: P2014-026

SPDA
01 01

382

TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS DEVERÃO SER ATERRADAS

ESTA OBRA DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM ENGENHEIRO ELETRICISTA REGISTRADO NO CREA QUE SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS INSTALAÇÕES. O MESMO DEVERÁ EMITIR ART-ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA OBRA.

AO TÉRMINO DA OBRA AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL REGISTRADO NO CREA

POR SE TRATAR DE UM PROJETO PADRÃO, CADA OBRA DEVERÁ TER UM ENGENHEIRO ELETRICISTA RESPONSÁVEL PELO PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO O PROJETO DEVERÁ SER READEQUADO CONFORME CONDIÇÕES TÉCNICAS LOCAIS.

DATA DE ALTERAÇÃO (03/04/2014) - CONFORME PARECER DA PRED.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 (MODELO PADRÃO)



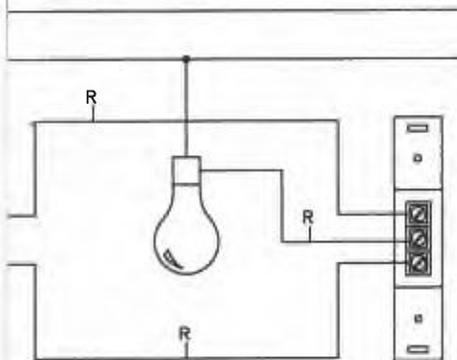
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Handwritten signature: J. Matta
Jelson Romalho Matta
Prefeito Municipal

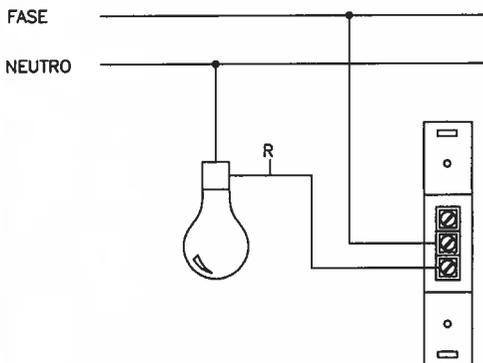
PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA-PR
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.: Eng. Eletricista Fábio T. Sasaki CREA 30.404 / D-PR	PROJETO: TUBULAÇÃO DE CFTV / ALARME
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28	REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA TÉRREO (CFTV / AL.)
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.:	
 MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br TELEFONE: (043) 3328.1020	DESENHO SÉRGIO L. CEOLA
	DATA: FEVEREIRO /2014
	ESCALA DO DESENHO: 1:75
	ARQUIVO: P2014-026

CFTV/AL
01 01

INTERRUPTOR PARALELO



INTERRUPTOR SIMPLES



383

TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS DEVERÃO SER ATERRADAS

ESTA OBRA DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM ENGENHEIRO ELETRICISTA REGISTRADO NO CREA QUE SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS INSTALAÇÕES. O MESMO DEVERÁ EMITIR ART-ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA OBRA.

AO TÉRMINO DA OBRA AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL REGISTRADO NO CREA

POR SE TRATAR DE UM PROJETO PADRÃO, CADA OBRA DEVERÁ TER UM ENGENHEIRO ELETRICISTA RESPONSÁVEL PELO PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO O PROJETO DEVERÁ SER READEQUADO CONFORME CONDIÇÕES TÉCNICAS LOCAIS.

DATA DE ALTERAÇÃO (03/04/2014) - CONFORME PARECER DA PRED.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 (MODELO PADRÃO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Jaqueline Ramalho Matta
Prefeita Municipal

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
CURITIBA-PR

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
RUA JUIZ DE FORA, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
CONSTRUÇÃO

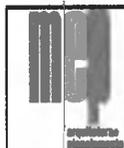
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.:
Eng. Eletricista Fábio T. Sasaki
CREA 30.404 / D-PR

PROJETO:
ELÉTRICO

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28

REFERÊNCIA:
PLANTA BAIXA TÉRREO (ILUMINAÇÃO)

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.:



MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 06.164.906/0001-28
CAU : PR 61.798-9
RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR
CEP: 86020-680
E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br
TELEFONE: (043) 3328.1020

DESENHO: SÉRGIO L. CEOLA
DATA: FEVEREIRO /2014
ESCALA DO DESENHO: 1:75
ARQUIVO: P2014-026

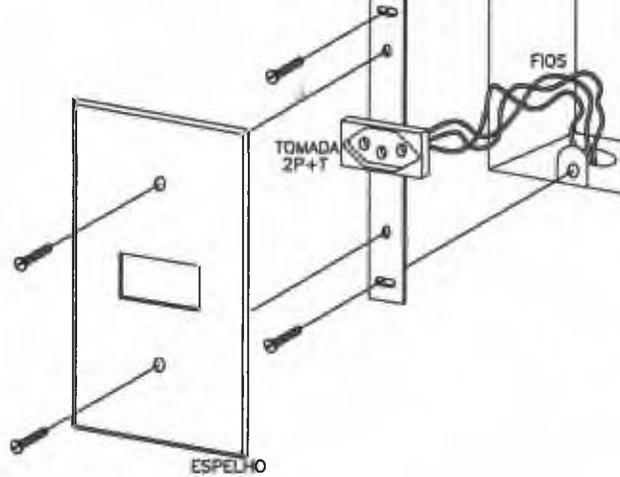
ELÉT.
01 03

ATIVO.
SENHOS,

EM CONTRATO.
RESPECTIVOS
USUAIS

NECESSÁRIAS
INSPEÇÕES.
QUIVOS

AMENTE



CAIXA 4"X2" (TOMADA 2P+T)

S/ Escala

384

90

CONSULTAR O FORNECEDOR
DA CADEIRA ODONTOLÓGICA
PARA POSIÇÃO DO PONTO E
COMANDO ELÉTRICO

TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO
ENERGIZADAS DEVERÃO SER ATERRADAS

ESTA OBRA DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR
UM ENGENHEIRO ELETRICISTA REGISTRADO NO CREA
QUE SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS INSTALAÇÕES.
O MESMO DEVERÁ EMITIR ART-ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA PELA
EXECUÇÃO DA OBRA.

AO TÉRMINO DA OBRA AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER CERTIFICADAS
PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL REGISTRADO NO CREA

POR SE TRATAR DE UM PROJETO PADRÃO, CADA OBRA DEVERÁ TER UM ENGENHEIRO
ELETRICISTA RESPONSÁVEL PELO PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO
O PROJETO DEVERÁ SER READEQUADO CONFORME CONDIÇÕES TÉCNICAS LOCAIS.

DATA DE ALTERAÇÃO (03/04/2014) - CONFORME PARECER DA PRED.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 (MODELO PADRÃO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

José Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
CURITIBA-PR

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.:
Eng. Eletricista Fábio T. Sasaki
CREA 30.404 / D-PR

PROJETO:
ELÉTRICO

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28

REFERÊNCIA:
PLANTA BAIXA TÉRREO (TOMADAS)

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.:

MEP
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 06.164.906/0001-28
CAU : PR 61.798-9
RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR
CEP: 86020-680
E-MAIL: carlos@meparquitectura.arq.br /SITE: www.meparquitectura.arq.br
TELEPHONE: (043) 3328.1020

DESENHO: SÉRGIO L. CEOLA
DATA: FEVEREIRO /2014
ESCALA DO DESENHO: 1:75
ARQUIVO: P2014-026

ELÉT.
02 03

A DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM ANILHAS E CORES PARA NÃO HAVER INVERSÃO DE FASES. SEGUIE CORES A SEREM

S), VERMELHO (T)

ITIDO ATUALIZADO (EM CASO DE QUALQUER ALTERAÇÃO) E ESTAR A DISPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES AUTORIZADOS, ES E DE OUTRAS PESSOAS AUTORIZADAS PELA EMPRESA PROPRIETÁRIA DO ESTABELECIMENTO, SENDO ESTAS MEDIDAS DO MESMO;

O SATISFAZER RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E ESTAS ESPECIFICAÇÕES; SOMENTE PODERÃO EPOIS DE EXAMINADAS PELA FISCALIZAÇÃO. TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER DEPOSITADOS EM ÁREAS ADEQUADAS AÇÃO DOS DIVERSOS TIPOS E NÃO INTERVIR NOS TRABALHOS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA OBRA;

O DIREITO DE SOLICITAR DA CONTRATADA, ENSAIOS DE MATERIAIS PREVISTOS NA ABNT, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO; S NÃO APROVADOS OU QUE APRESENTEM VÍCIOS OU DEFEITOS DE EXECUÇÃO E/OU FABRICAÇÃO SERÃO SUBSTITUÍDOS, DOS POR CONTA EXCLUSIVA DOS CONDUTORES E INSTALADORES;

ÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DEVERÃO SER TOMADAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS ESTABELECIDAS

TO DEVERÁ SER ATENDIDO TODAS AS ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA DISPOSTAS NESTA NOTA E NO MEMORIAL DESCRITIVO PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA NORMA MT-NR10.

335

TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS DEVERÃO SER ATERRADAS

ESTA OBRA DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM ENGENHEIRO ELETRICISTA REGISTRADO NO CREA QUE SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS INSTALAÇÕES. O MESMO DEVERÁ EMITIR ART-ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA OBRA.

AO TÉRMINO DA OBRA AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL REGISTRADO NO CREA

POR SE TRATAR DE UM PROJETO PADRÃO, CADA OBRA DEVERÁ TER UM ENGENHEIRO ELETRICISTA RESPONSÁVEL PELO PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO O PROJETO DEVERÁ SER READEQUADO CONFORME CONDIÇÕES TÉCNICAS LOCAIS.

DATA DE ALTERAÇÃO (03/04/2014) - CONFORME PARECER DA PRED.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 (MODELO PADRÃO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

GERÊNCIA DE PROJETOS

Handwritten signature: Carlos Amalho Matta
Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
CURITIBA-PR

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
CONSTRUÇÃO

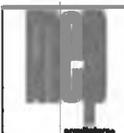
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.:
Eng. Eletricista Fábio T. Sasaki
CREA 30.404 / D-PR

PROJETO:
ELÉTRICO

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28

REFERÊNCIA:
QUADRO DE CARGA / DIAGRAMA UNIF.

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.:

 MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 06.164.906/0001-28
CAU : PR 61.798-9
RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR
CEP: 86020-680
E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br
TELEFONE: (043) 3328.1020

DESENHO: SÉRGIO L. CEOLA
DATA: FEVEREIRO /2014
ESCALA DO DESENHO: 1:75
ARQUIVO: P2014-026

ELÉT.
03 03

336

PLANILHA DE MATERIAL

ITEM	QT	DESCRIÇÃO
01	11	UNIDADE EVAPORADORA - MARCA FUJITSU (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: ASBA09LG - CAP. 9.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
02	02	UNIDADE EVAPORADORA - MARCA FUJITSU (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: ASBA12LG - CAP. 12.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
03	02	UNIDADE EVAPORADORA - MARCA FUJITSU (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: ASBA18LG - CAP. 18.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
04	01	UNIDADE EVAPORADORA - MARCA FUJITSU (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: ASBA24LG - CAP. 24.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
05	11	UNIDADE CONDENSADORA - MARCA FUJITSU INVERTER (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: AOBR09LG - CAP. 09.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
06	02	UNIDADE CONDENSADORA - MARCA FUJITSU INVERTER (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: AOBR12LG - CAP. 12.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
07	02	UNIDADE CONDENSADORA - MARCA FUJITSU INVERTER (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: AOBR18LG - CAP. 18.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
08	01	UNIDADE CONDENSADORA - MARCA FUJITSU INVERTER (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: AOBR24LG - CAP. 24.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
09	02	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - MARCA WESTAFLEX (OU SIMILAR) - MOD: VENTOKIT 150 - VAZÃO 150m3/h - 220V BIVOLT - 50w



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Luiz Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
CURITIBA-PR

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM
CREA: PR-19112/D

PROJETO:
AR CONDICIONADO

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28

REFERÊNCIA:
PAVIMENTO TÉRREO

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____

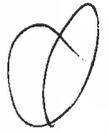


MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 06.164.906/0001-28
CAU: PR 61.798-9
RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR
CEP: 86020-680
E-MAIL: carlos@meparquitectura.arq.br /SITE: www.meparquitectura.arq.br
TELEFONE: (043) 3328 1020

DESENHO: _____ NICKOLAS
DATA: _____ MARÇO /2014
ESCALA DO DESENHO: _____ 1:100
ARQUIVO: _____ 043-14

AC
01 02

357



PLANILHA DE MATERIAL

ITEM	QT	DESCRIÇÃO
01	12	UNIDADE EVAPORADORA - MARCA FUJITSU (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: ASBA09LG - CAP. 9.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
02	01	UNIDADE EVAPORADORA - MARCA FUJITSU (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: ASBA12LG - CAP. 12.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
03	02	UNIDADE EVAPORADORA - MARCA FUJITSU (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: ASBA18LG - CAP. 18.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
04	01	UNIDADE EVAPORADORA - MARCA FUJITSU (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: ASBA24LG - CAP. 24.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
05	12	UNIDADE CONDENSADORA - MARCA FUJITSU INVERTER (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: AOBRO9LG - CAP. 09.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
06	01	UNIDADE CONDENSADORA - MARCA FUJITSU INVERTER (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: AOBRI2LG - CAP. 12.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
07	02	UNIDADE CONDENSADORA - MARCA FUJITSU INVERTER (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: AOBRI8LG - CAP. 18.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
08	01	UNIDADE CONDENSADORA - MARCA FUJITSU INVERTER (OU SIMILAR) - TIPO HIGH WALL - MODELO: AOBRI24LG - CAP. 24.000BTU/H - BIFÁSICA - 220V - 60Hz
09	02	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - MARCA WESTAFLEX (OU SIMILAR) - MOD: VENTOKIT 150 - VAZÃO 150m ³ /h - 220V BIVOLT - 50w



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Handwritten signature: Ramalho Matta
José Ramalho Matta
Arquiteto Municipal

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
CURITIBA-PR

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA "E"
LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM
CREA. PR-19112/D

PROJETO:
COBERTURA

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28

REFERÊNCIA:
IMPLANTAÇÃO E COBERTURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____



MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 06 164.906/0001-28
CAU: PR 61.798-9
RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR
CEP: 86020-680
E-MAIL: carlos@meparquitetura.arq.br /SITE: www.meparquitetura.arq.br
TELEPHONE: (043) 3328.1020

DESENHO: NICKOLAS
DATA: MARÇO /2014
ESCALA DO DESENHO: 1.100
ARQUIVO: 043-14

AC
02 02

PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

388

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

PAVIMENTO OU SETOR	Ocupação	C. (M²/m³)	Nº DE PAVIMENTOS	ÁREA (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
TÉRREO	CLÍNICA MÉDICA	300	01	2.80	311,05

Altura Risco Área Total (m²)

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<input type="checkbox"/>	ACESSO DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
<input type="checkbox"/>	SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES	<input type="checkbox"/>	ALARME DE INCÊNDIO
<input type="checkbox"/>	SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/>	SIMULAZÃO DE EMERGÊNCIA
<input type="checkbox"/>	COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL	<input checked="" type="checkbox"/>	EXTINTORES DE INCÊNDIO
<input type="checkbox"/>	CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO	<input type="checkbox"/>	HIDRANTES
<input checked="" type="checkbox"/>	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	<input type="checkbox"/>	DETECÇÃO DE INCÊNDIO
<input type="checkbox"/>	BRIGADA DE INCÊNDIO	<input type="checkbox"/>	RESFRIAMENTO
<input type="checkbox"/>	CONTROLE DE FUMAÇA	<input type="checkbox"/>	ESPUMA
<input type="checkbox"/>	PLANO DE EMERGÊNCIA	<input type="checkbox"/>	SISTEMA FIXO DE GASES LÂMINA

Reservatórios - Superior RTI SPK

OBS.: - VER NOTAS, CONVENÇÃO E DETALHES PRANCHA I 02/02

" TODO O CONTEÚDO DESTA PROJETO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA HIDRALON LTDA - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS "

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	Nº DO PSCIP



MEP ARQUITETURA - Rua Juiz de Fora, 100 - Jd. Sumaré - Londrina - Pr - CEP: 86020-680

FONE/FAX: 0XX43 - 3328-1020 - E-mail: projetos@meparquitetura.arq.br

Medidas em centímetros.

O valor da cota prevalece ao da escala.

Conferir medidas no local.

Antes de qualquer alteração consultar o responsável pelo projeto.

Obra / Endereço
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 / PSF IBC 02
BANDEIRANTES-PR

Área Ocupação PARA USO DO CBMPR

Prancha Conteúdo da Prancha *Jaelson Ramalho Matta*
feito Municipal

Proprietário

Escala Responsável Técnico

Projeto nº Evaristo Queiroz dos Santos - Engenheiro Civil - CREA PR 24.813/D Data Desenho

JA 03	Janela Alumínio	2,00	0,80	1,60 m ²	1,70	Correr
JA 04	Janela Alumínio	3,00	0,80	2,40 m ²	1,70	Correr
JA 05	Janela Alumínio	2,45	0,80	1,96 m ²	1,70	Correr
JA 06	Janela Alumínio	5,00	0,80	4,00 m ²	1,70	Correr
CV 01	Conjunto de vidro com porta de duas folhas de abrir 1,60m x 2,10m	3,00	2,50	7,50 m ²	-	Vidro fixo e projetante
CV 02	Conjunto de vidro com porta de duas folhas de abrir 1,60m x 2,10m	3,00	2,50	7,50 m ²	-	Vidro fixo e projetante
CV 03	Conjunto de vidro com porta de duas folhas de abrir 1,60m x 2,10m	3,60	2,50	9,00 m ²	-	Vidro fixo e projetante

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

○ PISO

01 - PISO EM GRANILITE

02 - PISO EM CERÂMICA 40x40cm, COR CINZA CLARO, PEI 5, PRIMEIRA LINHA, EXTRA, ASSENTADO C/ ARGAMASSA E REJUNTE COR CINZA CLARO

03 - PISO EM CIMENTO QUEIMADO

△ PAREDE

01 - PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO SOBRE MASSA ACRÍLICA

02 - AZULEJO BRANCO ATÉ O TETO

□ TETO

01 - FORRO DE GESSO ACARTONADO FIXO EM PLACAS LISAS PRÉ-FABRICADAS COM MASSA ACRÍLICA E APLICAÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO

02 - FORRO DE GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL EM PLACAS LISAS PRÉ-FABRICADAS COM MASSA ACRÍLICA E APLICAÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO

03 - FORRO DE GESSO TIPO ACÚSTICO

04 - PINTURA PVA SOBRE LAJE NA COR BRANCO NEVE

05 - SEM LAJE

303

OBS.: - VER NOTAS, CONVENÇÃO E DETALHES PRANCHA I 02/02

" TODO O CONTEÚDO DESTA PROJETO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA HIDRALON LTDA - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS "

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	Nº DO PSCIP



MEP AQUITETURA - Rua Juiz de Fora, 100 - Jd. Sumaré - Londrina - Pr - CEP: 86020-680

FONE/FAX: 0XX43 - 3328-1020 - E-mail: projetos@meparquitetura.arq.br

Medidas em centímetros.

O valor da cota prevalece ao da escala.

Conferir medidas no local.

Antes de qualquer alteração consultar o responsável pelo projeto.

Obra / Endereço

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 / PSF IBC 02
BANDEIRANTES - PR

Área

311,05m²

Ocupação

CLÍNICA MÉDICA / H-6

Prancha

I 02 / 02

Conteúdo da Prancha

PROJETO COMPLETO

Handwritten signature: J. Matta
Handwritten text: Projeto completo

PARA USO DO CBMPR

Proprietário

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.416.940/0001-28

Escala

1 / 100

Responsável Técnico

Projeto nº

1216

Evaristo Queiroz dos Santos - Engenheiro Civil - CREA PR 24.813/D

Data

15 / 04 / 2014

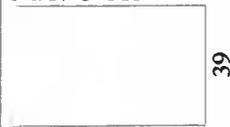
Desenho

FERNANDA CONSONI

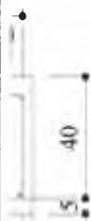
Relação do aço

44x1 estaca 18x2 estacas

3 c/17 C=318



114



34

C=156

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	176	168	29568
	2	6.3	54	318	17172
	3	6.3	54	122	6588
	4	6.3	144	156	22464
	6	8.0	176	162	28512
	7	8.0	176	166	29216
	8	10.0	54	175	9450

390

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	758	204
	8.0	577.3	250.6
	10.0	94.5	64.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50		518.7	

Volume de concreto (C-25) = 8.38 m³

Área de forma = 62.37 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cliente: Prefeitura Municipal de Bandeirantes	Data: 27.05.2021
Obra: UNID. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1/PSF IBC 02	Escala: INDICADA
Local: RUA ANTONIO TOME - BANDEIRANTES - PR	Folha Nº: 01
Assunto: PLANTA DE FUNDAÇÃO PLANTA DE LOCAÇÃO VERIFICAR NÍVEIS NA OBRA	Nº Folhas: 01
RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	REVISÃO Nº:
eng. civil JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA CRÉA PR-145808/D	R - 00

Jaelson Ramalho Motta
Jaelson Ramalho Motta
Prefeito Municipal

150

VISTA FRONTAL

S/ ESC.

PONTO DE CONSUMO

391

Instalações Fluido-Mecânicas

- PONTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL EMBUTIDO (1,50 M DO PISO ACABADO)
- PONTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL EMBUTIDO NO PISO
- PONTO DE VÁCUO EMBUTIDO NO PISO

———— Tubulação DE VÁCUO

———— Tubulação de ar comprimido medicinal



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE PROJETOS

J. Matta
D. Amalho Matta
Municipal

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
CURITIBA-PR

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA "E"
LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.:
ROBÉRIO DA SILVA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU - A50276-6

PROJETO:
TUB. DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.:

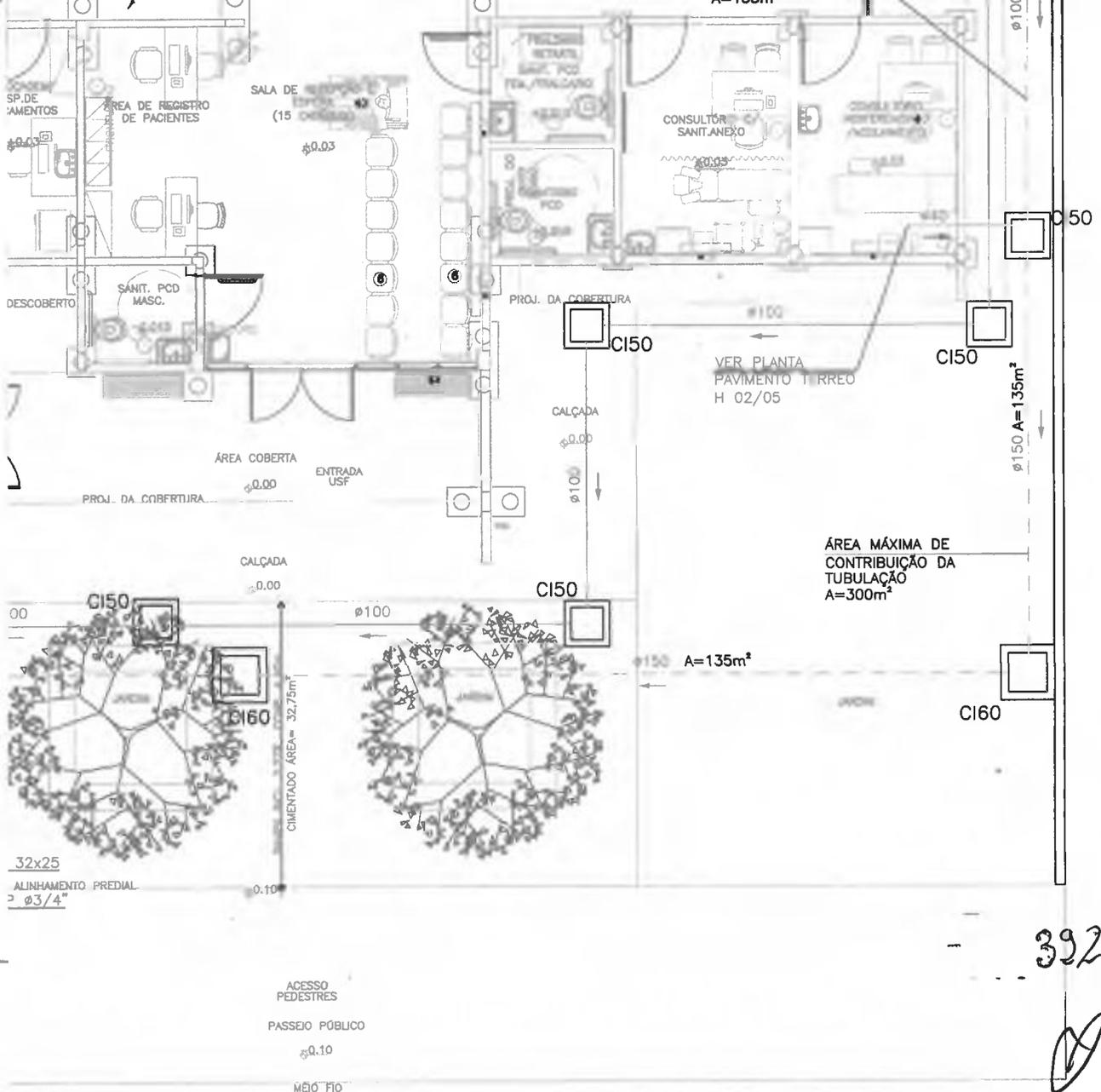
REFERÊNCIA:
PLANTA BAIXA E LAY OUT



INSTALAMED
 PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS
 Rua Montevideo, 388 - Londrina PR
 (0xx43) 3358-0279 - 9914-8666
 instalamed@onda.com.br

DESENHO: CIGMED LTDA
 DATA: MARÇO/2014
 ESCALA DO DESENHO: 1:75
 ARQUIVO: HID_PB_USF.1

HID
01 01



GAÇÃO REDE
AL À ESQUERDA

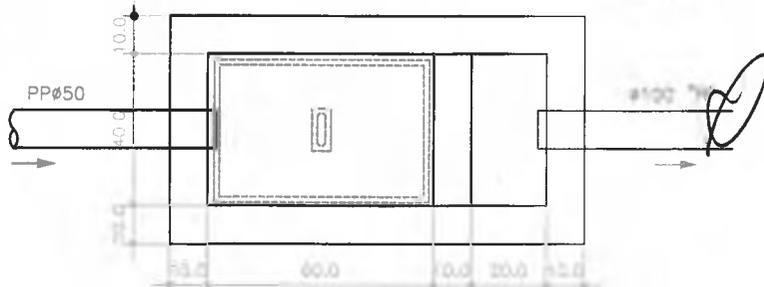
		<p align="center">GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE PROJETOS</p>		
<p>PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ</p>		<p>MUNICÍPIO: CURITIBA - PR</p>		
<p>OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 / PSF IBC 02</p>		<p>ESCRITÓRIO REGIONAL:</p>		
<p>LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON - QUADRO: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL</p>		<p>TIPO: CONSTRUÇÃO</p>		
<p>AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u></p>		<p>PROJETO: HIDRÁULICO</p>		
<p>AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u></p>		<p>REFERÊNCIA: PLANTA IMPLANTAÇÃO</p>		
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u></p>		<p>DESENHO: RAFAEL PELEGRINI DATA: 03 / 2014 ESCALA DO DESENHO: 1 : 100 ARQUIVO: HID_PE_USF1_01_R02</p>		
 <p>MEP - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO-EPP CNPJ: 06.164.906/0001-28 CREA:CAU : PR : 61.798-9 ENDEREÇO: RUA MILTON GAVETTI, 369 , LONDRINA-PR CEP: 86050-720 E-MAIL OU SITE: mepararquitectura@mepararquitectura.arq.br TELEFONE: (43) 3328-1020</p>		<p align="center">HID 01/05</p>		



CORTE ESQUEMÁTICO

ESCALA 1 : 20

393



VOLUME = 120 LITROS

PLANTA BAIXA

ESCALA 1 : 20

DETALHE CAIXA SIFONADA

ESCALA 1 : 20



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Juvenatto
Jackson Ramalho Juvenatto
Arquiteto

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA - PR
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 \ PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOMÉ, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRO: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u>	PROJETO: HIDRÁULICO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u>	REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA TÉRREO e PLANTA COBERTURA
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u>	

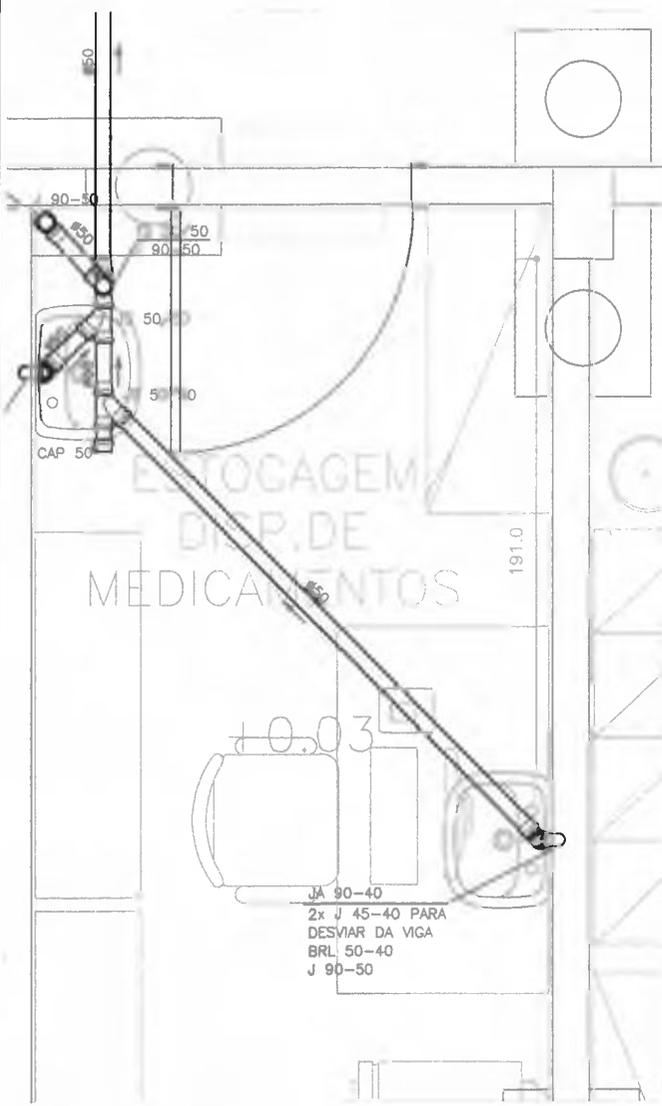


MEP- ARQUITETURA E PLANEJAMENTO-EPP
 CNPJ: 06.164.906/0001-28
 CREA:CAU : PR : 61.798-9
 ENDEREÇO: RUA MILTON GAVETTI, 369 , LONDRINA-PR
 CEP: 86050-720
 E-MAIL OU SITE: meparquitectura@meparquitectura.arq.br
 TELEFONE:(43) 3328-1020

DESENHO:
 RAFAEL PELEGRINI
 DATA:
 03 / 2014
 ESCALA DO DESENHO:
 1 : 75
 ARQUIVO:
 HID_PE_USF1_02_R02

HID
02/05

394



- CONVENÇÃO**
- AGE - ADAPTADOR SOLDA ROSCA
 - BRL - BUCHA DE REDUÇÃO LONGA
 - CC - CURVA CURTA
 - COT - COTOVELO
 - CX.SECA - CAIXA SECA
 - CX.SIF. - CAIXA SIFONADA
 - FG - TUBO DE FERRO GALVANIZADO
 - FV - FURO (PASSAGEM) NA VIGA
 - J - JOELHO
 - JD - JUNÇÃO DUPLA
 - JS - JUNÇÃO SIMPLES
 - LD - LUVA DUPLA DE CORRER
 - PVC - TUBO DE PVC
 - REX - REDUÇÃO EXCÊNTRICA
 - R.S. - RALO SECO
 - R.SIF. - RALO SIFONADO
 - TRED - TE DE REDUÇÃO
 - TS - TE SANITÁRIO
- NOTAS**
- CONFIRMAR COTAS DOS EIXOS DOS APARELHOS COM PROJETO ARQUITETÔNICO.
 - COTAS EM CENTÍMETROS.
 - DIÂMETROS DAS TUBULAÇÕES EM MILÍMETROS.
 - USAR LUVA DE PVC NAS LIGAÇÕES DOS TUBOS COM AS CONEXÕES DE 50, 75, 100 E 150mm.

OBS: TODAS AS GRELHAS DOS RALOS, SERÃO DO TIPO ABRE E FECHA EM AÇO INOX.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Milton Ramalho Manna
Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA - PR
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRO "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u>	PROJETO: HIDRÁULICO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF.: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u>	REFERÊNCIA: DETALHES DE ESGOTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF.: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u>	

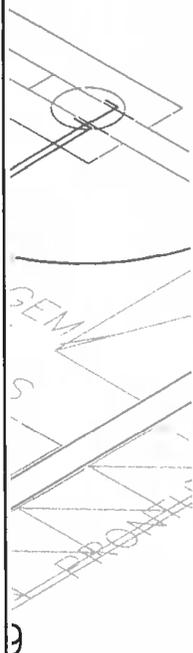


MEP- ARQUITETURA E PLANEJAMENTO-EPP
CNPJ: 06.164.906/0001-28
CREA:CAU : PR : 61.798-9
ENDEREÇO: RUA MILTON GAVETTI, 369 , LONDRINA-PR
CEP: 86050-720
E-MAIL OU SITE: meparquitectura@meparquitectura.arq.br
TELEFONE:(43) 3328-1020

DESENHO:
THIAGO DELAY
DATA:
03 / 2014
ESCALA DO DESENHO:
1 : 25
ARQUIVO:
HID_PE_USF1_03_R02

HID
03/05

395



CONVENÇÃO

- AF - COLUNA DE ÁGUA FRIA
- AQ - COLUNA DE ÁGUA QUENTE
- ASR - ADAPTADOR SOLDA ROSCA
- BH - PONTO PARA BANHEIRA
- BI - PONTO PARA BIDE
- BR - BUCHA DE REDUÇÃO
- BS - PONTO PARA BACIA SANITÁRIA
- CH - PONTO PARA CHUVEIRO
- CO - TUBO DE COBRE
- DCH - PONTO PARA DUCHA HIGIÊNICA MANUAL
- F - PONTO PARA FILTRO
- FG - TUBO DE FERRO GALVANIZADO
- L - PONTO PARA LAVATÓRIO
- MIC - PONTO PARA MICTÓRIO
- MLL - PONTO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA
- MLR - PONTO PARA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
- MMC - MISTURADOR MONOCOMANDO
- P - PONTO PARA PIA
- RGB - REGISTRO DE GAVETA BRUTO
- RGC - REGISTRO DE GAVETA CROMADO
- RPC - REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO
- TD - TUBO DE DESCARGA
- TL - PONTO PARA TORNEIRA DE LIMPEZA
- TQ - PONTO PARA TANQUE
- VD - VÁLVULA DE DESCARGA
- VPM - VÁLVULA PRESSMATIC MICTÓRIO

NOTAS

- CONFIRMAR COTAS DOS EIXOS DOS APARELHOS COM PROJETO ARQUITETÔNICO.
- COTAS EM CENTÍMETROS.
- USAR COTOVELO DE COBRE (COTOVELO AZUL) NOS PONTOS DE ÁGUA FRIA.
- TODA TUBULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE SERÁ EM COBRE, E REVESTIDA COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO MARCA ELUMAFLEX OU SIMILAR.

	 PARANÁ EDIFICAÇÕES	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE PROJETOS	 Prefeito Municipal
PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		MUNICÍPIO: CURITIBA - PR	
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 / PSF IBC 02		ESCRITÓRIO REGIONAL:	
LOCAL: RUA ANTONIO TOMÉ, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRO: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL		TIPO: CONSTRUÇÃO	
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u>		PROJETO: HIDRÁULICO	
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u>		REFERÊNCIA: DETALHES DE ÁGUA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u>			
	MEP- ARQUITETURA E PLANEJAMENTO-EPP CNPJ: 06.164.906/0001-28 CREA:CAU : PR : 61.798-9 ENDEREÇO: RUA MILTON GAVETTI, 369 , LONDRINA-PR CEP: 86050-720 E-MAIL OU SITE: meparquitectura@meparquitectura.arq.br TELEFONE: (43) 3328-1020	DESENHO: RAFAEL PELEGRI DATA: 03 / 2014 ESCALA DO DESENHO: 1 : 25 ARQUIVO: HID_PE_USF1_04_R01	<div style="border: 2px solid black; padding: 10px; font-size: 24px; font-weight: bold;"> HID 04/05 </div>

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A) TODA TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE DEVERÁ SER SUBMETIDA A UMA PRESSÃO DE TESTE 50% SUPERIOR A PRESSÃO ESTATICA MÁXIMA NA INSTALAÇÃO, NÃO SENDO MENOR QUE 1,0 Kgf/cm² EM QUALQUER PONTO DA CANALIZAÇÃO. A DURAÇÃO DA PROVA SERÁ DE 06 (SEIS) HORAS NO MÍNIMO SEM QUE SEJAM DETECTADOS VAZAMENTOS.
- B) AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE QUANDO PASSADAS ATRAVÉS DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE RESERVATÓRIOS, DEVERÃO SER TOMADAS MEDIDAS QUE ASSEGUREM PERFEITA ESTANQUEIDADE, BEM COMO SEREM PREVISTOS DISPOSITIVOS DE DILATAÇÃO (JUNTAS DE BORRACHA).
- C) AS CANALIZAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NUNCA DEVERÃO SER INTEIRAMENTE HORIZONTAIS, DEVENDO APRESENTAR DECLIVIDADE MÍNIMA DE 0,2% NO SENTIDO DE ESCOAMENTO, NÃO SE ADMITINDO O SENTIDO INVERSO.
- D) TODA TUBULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE DEVERÁ SER ISOLADA TERMICAMENTE DA SEGUINTE MANEIRA: REVESTIDA COM MASSA DE AMIANTO QUANDO EMBUTIDAS E COM LÃ DE VIDRO QUANDO AÉREAS, OU COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO MARCA ELUMAFLEX OU SIMILAR.
- E) NOS CRUZAMENTOS DAS REDES DE ÁGUA COM AS REDES DE ESGOTO, A CANALIZAÇÃO DE ÁGUA DEVERÁ PASSAR SOBRE A DE ESGOTO.
- F) AS CANALIZAÇÕES NÃO PODERÃO PASSAR DENTRO DE POÇOS DE RECALQUE, DE VISITA, CAIXAS DE INSPEÇÃO OU VALAS.
- G) TODA TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS DEVERÃO SER TESTADA COM ÁGUA OU AR COMPRIMIDO, SOB PRESSÃO MÍNIMA DE 3,0 MCA ANTES DA COLOCAÇÃO DOS APARELHOS E APÓS A COLOCAÇÃO DOS APARELHOS. TAMBÉM DEVERÁ SER SUBMETIDA A PROVA DE FUMAÇA, SOB PRESSÃO MÍNIMA DE 25MM DE COLUNA D'ÁGUA E O TEMPO DA PROVA DEVE SER DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS.
- H) AS COLUNAS DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, QUANDO INSTALADAS EM SHAFTS, DEVERÃO SER FIXADAS POR BRAÇADEIRAS, DE TRÊS EM TRÊS EM METROS NO MÍNIMO, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ÍTEM SEGUINTE.
- I) NOS CASOS EM QUE AS CANALIZAÇÕES DEVEM SER FIXADAS EM PAREDES E/OU SUSPENSAS EM LAJES, OS TIPOS, DIMENSÕES E QUALIDADES DOS ELEMENTOS SUPORTANTES OU DE FIXAÇÃO - BRAÇADEIRAS, PERFILADOS "U", BANDEJAS, ETC - SERÃO DETERMINADOS DE ACORDO COM O DIÂMETRO, PESO E POSIÇÃO DAS TUBULAÇÕES.
- J) AS EXTREMIDADES DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SERÃO VEDADAS, ATÉ A MONTAGEM DOS APARELHOS SANITÁRIOS, CONVENIENTEMENTE APERTADOS, SENDO VEDADO O EMPREGO DE BUCHA DE PAPEL OU MADEIRA, PARA TAL FIM.
- K) DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS SERÃO TOMADAS ESPECIAIS PRECAUÇÕES PARA EVITAR-SE A ENTRADA DE DETRITOS NOS CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS.
- L) DURANTE A CONSTRUÇÃO E ATÉ A MONTAGEM DOS APARELHOS, AS EXTREMIDADES LIVRES DAS CANALIZAÇÕES SERÃO VEDADAS COM BUJÕES ROSQUEADOS OU PLUGS, CONVENIENTEMENTE APERTADOS, NÃO SENDO ADMITIDO O USO DE BUCHAS DE MADEIRA OU PAPEL PARA TAL FIM.
- M) TODO MATERIAL EMPREGADO DEVERÁ SER ANALISADO PELO INSTALADOR, PARA QUE O MESMO NÃO SEJA USADO COM ALGUM DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- N) ALTERAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROJETISTA E AO PROPRIETÁRIO.
- O) TUBULAÇÕES EXPOSTAS Á INTEMPÉRIES DEVERÃO RECEBER PINTURA DE PROTEÇÃO.
- P) PARA A MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER OBEDECIDAS AS INSTRUÇÕES DOS RESPECTIVOS FABRICANTES.
- Q) DEVERÃO SER TOMADAS PRECAUÇÕES PARA SE EVITAR INFILTRAÇÕES EM PAREDES E TETOS, BEM COMO OBSTRUÇÕES DE RALOS, CAIXAS, CALHAS, CONDUTORES, RAMAIS OU REDES COLETORAS.
- R) SEMPRE QUE HOUVER PARALISAÇÃO DOS TRABALHOS DE ASSENTAMENTO, A EXTREMIDADE DO ÚLTIMO TUBO DEVERÁ SER FECHADA PARA IMPEDIR A INTRODUÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS.
- S) OS TUBOS DE MODO GERAL SERÃO ASSENTADOS COM A BOLSA VOLTADA EM SENTIDO OPOSTO AO DO ESCOAMENTO.
- T) A INSTALAÇÃO SERÁ DOTADA DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS A POSSÍVEIS OPERAÇÕES DE INSPEÇÃO E DESOBSTRUÇÃO.

398

NOTAS

- COTAS EM CENTÍMETROS.
- DIÂMETROS DAS TUBULAÇÕES DE PVC EM MILÍMETROS.
- OBSERVAR CONCRETAGEM DE TUBOS E CONEXÕES COM ELEMENTOS ESTRUTURAIS.
- AS DECLIVIDADES MÍNIMAS P/ ESGOTO NÃO ESPECIFICADAS SERÃO ($\phi \leq 75\text{mm} - i \geq 2\%$).
- AS DECLIVIDADES MÍNIMAS P/ ESGOTO NÃO ESPECIFICADAS SERÃO ($\phi \geq 100\text{mm} - i \geq 1\%$).
- AS DECLIVIDADES MÍNIMAS P/ ÁGUAS PLUVIAIS SERÃO ($i \geq 1\%$).
- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO NÃO ESPECIFICADAS SERÃO EM PVC RÍGIDO.

		GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE PROJETOS		
PROPRIETÁRIO:		MUNICÍPIO:		
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		CURITIBA - PR		
OBRA:		ESCRITÓRIO REGIONAL:		
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 / PSF IBC 02				
LOCAL:		TIPO:		
RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRO "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL		CONSTRUÇÃO		
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u>		PROJETO: HIDRÁULICO		
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u>		REFERÊNCIA:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: <u>Evaristo Queiroz dos Santos/CREA PR 24.813/D</u>		CONVENÇÃO e DETALHES HIDRÁULICOS		
	MEP- ARQUITETURA E PLANEJAMENTO-EPP CNPJ: 06.164.906/0001-28 CREA:CAU : PR : 61.798-9 ENDEREÇO: RUA MILTON GAVETTI, 369 , LONDRINA-PR CEP: 86050-720 E-MAIL OU SITE: meparquitetura@meparquitetura.arq.br TELEFONE: (43) 3328-1020		DESENHO: THIAGO DELAY DATA: 03 / 2014 ESCALA DO DESENHO: 1 : 100 ARQUIVO: HID_PE_USF1_05_R01	HID 05/05

269

266

266

266

5

6

339

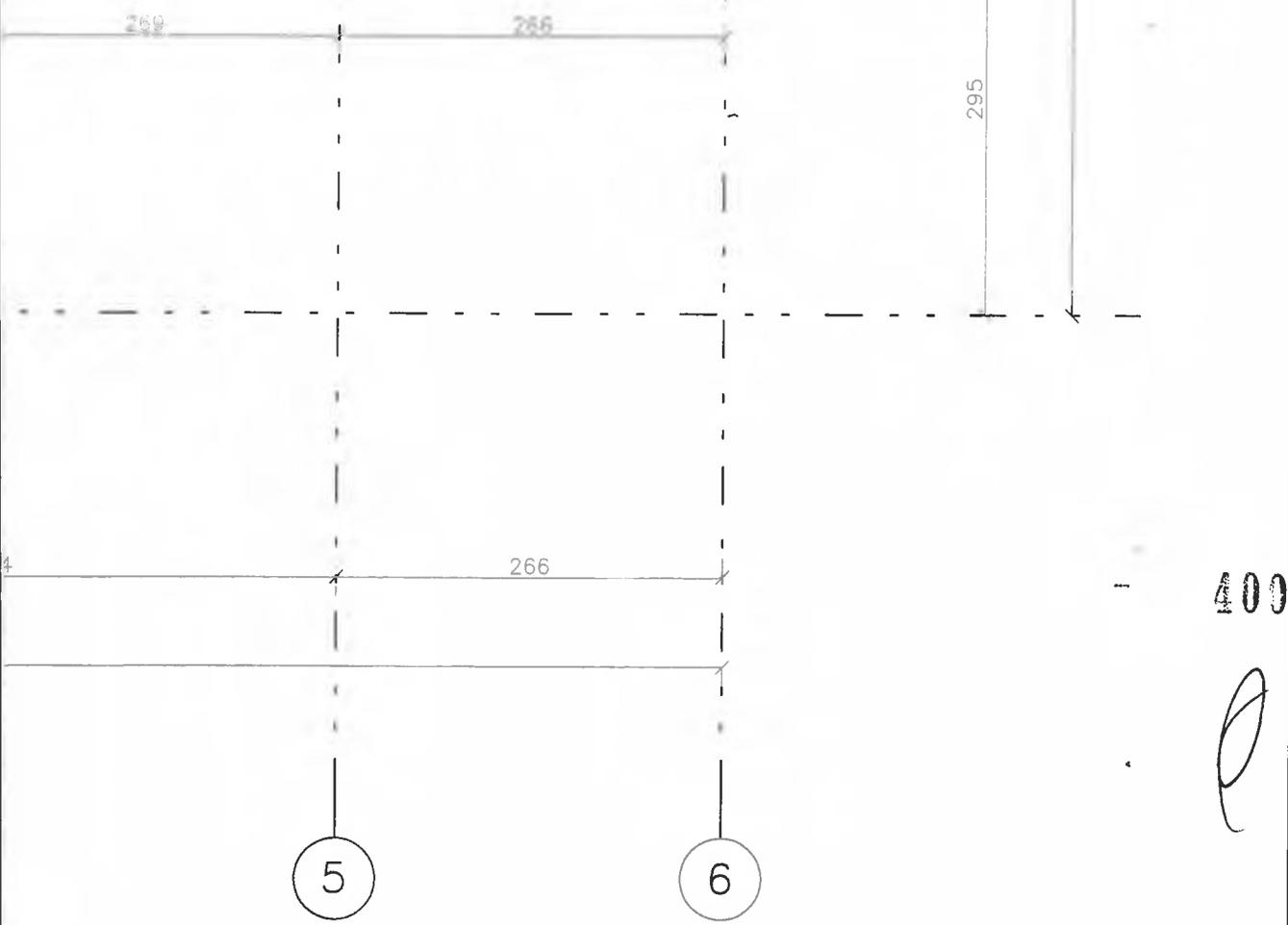
FUNDAÇÃO EM ESTACAS STRAUSS



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Marcelo Matta
Arquiteto
Título Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO:
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/N° - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	PROJETO: ESTRUTURAL
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	REFERÊNCIA: LOCAÇÃO DE PILARES E FORMA DO TERREO
RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROF:	
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: proeade@proeade.org.br /SITE: www.proeade.org.br TELEFONE: (043) 3328.0218	DESENHO: MARCIO DATA: FEVEREIRO /2014 ESCALA DO DESENHO: 1:50 ARQUIVO: EST_AP_USF 1_01_R00
	EST 01 11



FUNDAÇÃO EM ESTACAS PRE-MOLDADAS



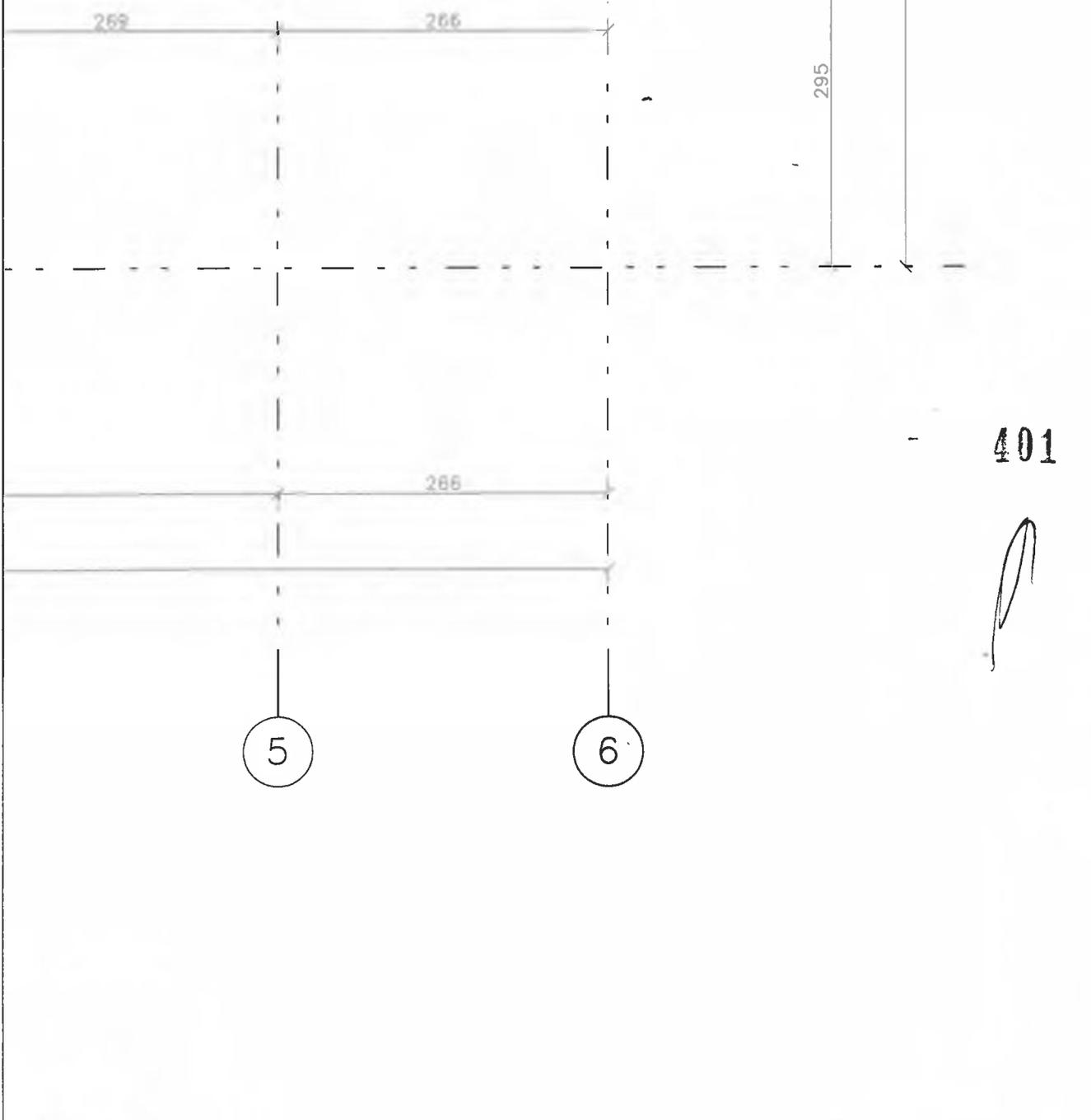
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE PROJETOS

Ramalho Matta
 Instituto Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO:
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/N° - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE Q1 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	PROJETO: ESTRUTURAL
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	REFERÊNCIA: LOCAÇÃO DE PILARES E FORMA DO TERREO

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: procaude@procaude.org.br /SITE: www.procaude.org.br TELEFONE: (043) 3328.0218	DESENHO:	MARCIO	EST 02 11
	DATA:	FEVEREIRO /2014	
	ESCALA DO DESENHO:	1:50	
	ARQUIVO: EST_AP_USF 1_02_R00		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SEIL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE PROJETOS

Jose Matta
 Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO:
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº – LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM – QUADRA: "E" LOTE: ÁREA REMANESCENTE 01 DA ÁREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	PROJETO: ESTRUTURAL
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	REFERÊNCIA: LOCAÇÃO DE SAPATAS E FORMA DO TERREO
RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROF:	

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: procaude@procaude.arq.br /SITE: www.procaude.arq.br TELEPHONE: (043) 3328.0218	DESENHO: MARCIO	EST 0311
	DATA: FEVEREIRO /2014	
	ESCALA DO DESENHO: 1:50	
	ARQUIVO: EST_AP_USF 1_03_R00	

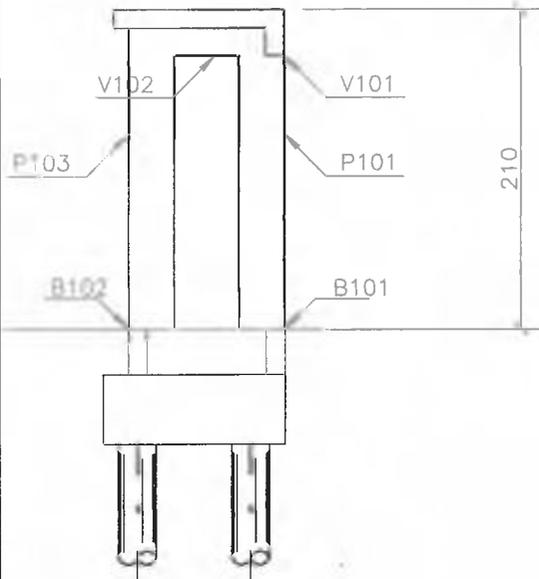
402



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE PROJETOS

Joel Matta
 Prefeito Municipal

PRIDIÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		MUNICÍPIO:
L: SAÚDE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02		ESCRITÓRIO REGIONAL:
L: ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" ÁREA REMANESCENTE 01 DA ÁREA INSTITUCIONAL		TIPO: CONSTRUÇÃO
OR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	PROJETO: ESTRUTURAL	
OR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	REFERÊNCIA: FORMA DO TETO - N.298	
RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROF: _____		
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: proeude@proeude.org.br /SITE: www.proeude.org.br TELENONE: (043) 3328.0218	DESENHO: MARCIO DATA: FEVEREIRO /2014 ESCALA DO DESENHO: 1:50 ARQUIVO: EST_AP_USF 1_04_R00	EST 0411



403



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SEIL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO:
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL: <i>Joelson Ramalho</i> Prefeitura Municipal
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/N* – LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM – QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	PROJETO: ESTRUTURAL
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	REFERÊNCIA: CORTES 1 E 2
RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROF:	
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: prosaude@prosaude.org.br /SITE: www.prosaude.org.br TELEFONE: (043) 3328.0218	DESENHO: MARCIO DATA: FEVEREIRO /2014 ESCALA DO DESENHO: 1:50 ARQUIVO: EST_AP_USF 1_05_R00

EST
05 11

60B	3	5	38	317
60B	4	5	57	125
Sapata S1 (X39)				
50A	1	8	234	110
50A	2	8	234	110
50A	3	10	312	--VAR--
60B	4	5	390	110
Sapata S2 (X11)				
50A	1	8	88	120
50A	2	8	88	120
50A	3	10	88	--VAR--
60B	4	5	110	110
Sapata S3 (X8)				
50A	1	8	72	135
50A	2	8	72	135
50A	3	10	64	--VAR--
60B	4	5	80	110
Sapata S4 (X3)				
50A	1	10	21	155
50A	2	10	21	155
50A	3	10	24	--VAR--
60B	4	5	30	110
Sapata S5 (X2)				
50A	1	10	18	170
50A	2	10	18	170
50A	3	10	16	--VAR--
60B	4	5	20	110
Sapata S6 (X2)				
50A	1	8	16	110
50A	2	8	12	140
50A	3	8	24	--VAR--
60B	4	5	20	204

401

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
60B	5	2958	473
50A	8	1573	629
50A	10	2805	1767
50A	12.5	118	118
Peso Total		60B =	473 kg
Peso Total		50A =	2514 kg



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
RUA JUIZ DE FORA, S/N° - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF.:
JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR

PROJETO:
ESTRUTURAL

AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF.:
JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR

REFERÊNCIA:
ARM. BLOCOS/SAPATAS/PILARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROF.:

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: CNPJ: 06.164.906/0001-28
CAU : PR 61.798-9
RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR
CEP: 86020-680
E-MAIL: proeude@proeude.org.br /SITE: www.proeude.org.br
TELEPHONE: (043) 3328.0218

DESENHO: MARCIO
DATA: FEVEREIRO /2014
ESCALA DO DESENHO: 1:25
ARQUIVO: EST_AP_USF 1_06_R00

EST
06 11

Jaques Ramalho Matta
Prefeito Municipal

405



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

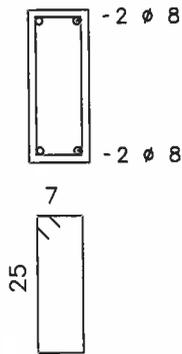
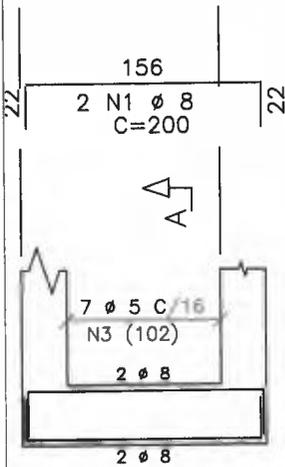
pruatta
Instituto Prumatta
Arquitetura e Engenharia

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO:
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/N° – LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM – QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF.: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	PROJETO: ESTRUTURAL
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF.: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	REFERÊNCIA: ARM. VIGAS DO TERREO
RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROF.:	

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: procsude@procsude.org.br /SITE: www.procsude.org.br TELEPHONE: (043) 3328.0218	DESENHO: MARCIO	EST 07 11
	DATA: FEVEREIRO /2014	
	ESCALA DO DESENHO: 1:25	
	ARQUIVO: EST_AP_USF 1_07_R00	

B107 12/30

Corte A



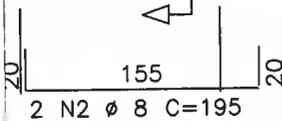
406



P108

P106

7 N3 Ø 5 C=80



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERENCIA DE PROJETOS

Joelson Romalho Matta
 Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO:
 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:

OBRA:
 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
 RUA ANTONIO TOME, S/Nº - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E"
 LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL

TIPO:
CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR

PROJETO:
ESTRUTURAL

AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR

REFERÊNCIA:
ARM. VIGAS DO TERREO

RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROF: _____

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP
 CNPJ: CNPJ: 06.164.906/0001-28
 CAU : PR 61.798-9
 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR
 CEP: 86020-680
 E-MAIL: procsaude@procsaude.org.br /SITE: www.procsaude.org.br
 TELEFONE: (043) 3328.0218

DESENHO: MARCIO
 DATA: FEVEREIRO /2014
 ESCALA DO DESENHO: 1:50
 ARQUIVO:
 EST_AP_USF 1_08_R00

EST
 08 11

407



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

João Ramalho Matta
F. Técnico Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO:
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/N* - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF.: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	PROJETO: ESTRUTURAL
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF.: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	REFERÊNCIA: ARM. VIGAS DO TETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROF.:	
 MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: procaude@procaude.arq.br /SITE: www.procaude.arq.br TELEFONE: (043) 3328.0218	DESENHO: MARCIO DATA: FEVEREIRO /2014 ESCALA DO DESENHO: 1:50 ARQUIVO: EST_AP_USF 1_09_R00

EST
09 11

408



A



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE PROJETOS

Junatta
 Nelson Ramalho Matta
 Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO:
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/N* - LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM - QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	PROJETO: ESTRUTURAL
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	REFERÊNCIA: ARM. VIGAS DO TETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROF:	

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: prosaude@prosaude.org.br /SITE: www.prosaude.org.br TELEPHONE: (043) 3328.0218	DESENHO: _____	MARCIO
	DATA: _____	FEVEREIRO /2014
	ESCALA DO DESENHO: _____	1:50
	ARQUIVO: _____	
	EST_AP_USF 1_10_R00	

EST
1011

409



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SEIL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE PROJETOS

Ramalho Matta
 Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO:
OBRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE 1 / PSF IBC 02	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: RUA ANTONIO TOME, S/Nº – LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBOM – QUADRA: "E" LOTE: AREA REMANESCENTE 01 DA AREA INSTITUCIONAL	TIPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF.: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	PROJETO: ESTRUTURAL
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROF.: JOSE I. BORDINI/ CREA 13410D-PR	REFERÊNCIA: ARM. VIGAS DO RESPALDO ARM. LAJES MACIÇAS DO TETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROF.:	
MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR E-MAIL: procaude@procaude.arq.br /SITE: www.procaude.arq.br TELEPHONE: (043) 3328.0218	DESENHO: MARCIO DATA: FEVEREIRO /2014 ESCALA DO DESENHO: 1:50 ARQUIVO: EST_AP_USF 1_10_R00
	EST 1 1 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 410

Rubrica _____

Bandeirantes, 23 de novembro de 2022.

Ilmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO.

Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,

saúde - 5157 FRJ 303
5157 FRJ 310


CLAU. DEC. APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 411

Rubrica 

Bandeirantes, 23 de novembro de 2022.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 412

Rubrica _____

Bandeirantes, 23 de novembro de 2022.

Autorizo pleiteado, levando, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

413

PARECER CONTÁBIL

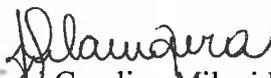
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.
2. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
3. Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.
4. Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.
5. Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano	5157-303	11002103011011605944905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
	5157-310		

6. Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.
7. Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.
8. Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2022.


Jacira Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

414

PARECER FINANCEIRO

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.
2. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.383.249,46 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
3. RECURSO FINANCEIRO
 - a) Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
 há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado, no rigor e nos parágrafos da Lei. 8.666/93, para o exercício de 2022, no montante de R\$ 1.383.249,46 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 19 de dezembro de 2022.
 Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.
1. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:
 à vista.
 à prazo.
2. Origem de Recursos:
 Próprios.
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 19 de dezembro de 2022

José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

415

PROTOCOLO NÚMERO: 388/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2022.

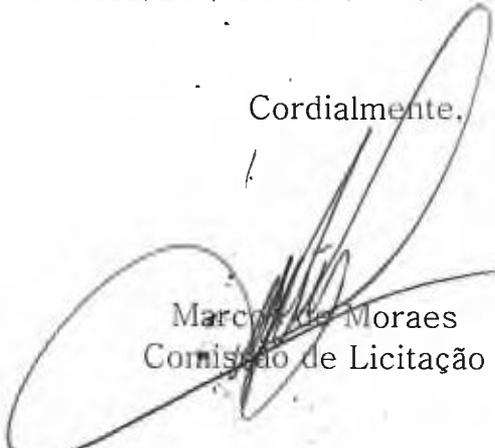
DE: Comissão de Licitações

PARA: Departamento Jurídico

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação modalidade CONCORRÊNCIA, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo em vista, o tipo e valor do objeto e, portanto, cumprindo as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto na Lei Federal de Licitações 8.666/93 e Decreto 9412/18 | Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

Cordialmente,



Marcos de Moraes
Comissão de Licitação

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

416

MINUTA DO EDITAL

PREÂMBULO

- **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº - __/2022-PMB.**
- **MENOR PREÇO**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022-PMB.**
- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**
- **LOCAL:** Loteamento Domingos Zambon, Rua Antônio Tomé s/n, Quadra "E".
- **VALOR DE REPASSE E TOTAL:**
 - ✓ Contrato de Repasse pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA- R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
 - ✓ Contrapartida (município) – R\$ 733.249,46 (setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
 - ✓ Valor Total - **R\$ 1.383.249,46 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**
- **REFERÊNCIA DE PREÇOS:** SINAPI – Janeiro/2022 e Pred – Março/2022.
- **SERVIÇOS:** Mobilização – Canteiro de obras; Movimento de Terra; Fundação e Estrutura; Alvenaria – Vedação; Impermeabilização; Cobertura; Revestimentos; Esquadrias; Instalação Elétrica; Instalação Hidráulica, Ar-condicionado; Gases Especiais.
- **EXECUÇÃO:** A obra deverá ser executada em estrita conformidade com projetos (prancha), planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, termo de referência, edital e demais documentos anexos.
- **PRAZO MAXIMO PARA INICIO DOS SERVIÇOS:** Até 10 (dez) dias após publicação da ordem de serviços
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses, após a assinatura do contrato.
- **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.
- Podendo os prazos de execução e vigência serem prorrogados por iguais períodos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- **REAJUSTE:** O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ORIGEM DAS SOLICITAÇÕES

- **SECRETARIAS:** Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbanos

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO

- Site oficial do Município de Bandeirantes-Pr - ww.bandeirantes.pr.gov.br;
- Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes-PR;
- Diário Oficial do Estado do Paraná;
- Diário Oficial da União;
- Mural de Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br;

DATAS/HORÁRIOS E LOCAL AO CERTAME

• RECEBIMENTO ENVELOPES “1” E “2”	Até às <u> </u> h <u> </u> min do dia <u> </u> / <u> </u> /2022, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sito a Rua Frei Rafael Proner 1457, Centro, Bandeirantes-PR.
• ABERTURA DO CERTAME (CONCORRÊNCIA <u> </u> /2022-PMB)	Às <u> </u> h <u> </u> min do dia <u> </u> / <u> </u> /2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sito a Rua Frei Rafael Proner 1457, Centro, Bandeirantes-PR.
• Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;	
• Os envelopes protocolados após o horário estipulado não poderão participar do certame.	

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

- Presidente: José Márcio Urbano
- Membro: Joyce Ferreira Parpinelli
- Membro: Marcos de Moraes
- **PORTARIA:** nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022

TELEFONE E ENDEREÇOS

- **Fone:** (43) 3542-4525
- **E-mail** licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
- **Horário de expediente:** das 07:30hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs;
- **Endereço:** Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-Pr;
- **Acesso identificado no link-** www.bandeirantes.pr.gov.br.



1 SUPORTE LEGAL, REGIME DE CONTRATAÇÃO E OBJETIVO

- 1.1 O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, visando a conservação e melhoria dos prédios pertencentes a esta municipalidade, através de recursos próprios para execução do objeto abaixo descrito.
- 1.2 Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR;**
- 1.3 Esta licitação, será realizada sob modalidade **CONCORRÊNCIA** do tipo **MENOR PREÇO**, será regida pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Constituição do Estado do Paraná, artigo 27, Inciso XXI, e pelas disposições deste Edital e pela minuta de Contrato em anexo.
- 1.4 Esta Concorrência será conduzida pela Comissão de Licitações descrita no preambulo deste edital, e terá em especial as seguintes atribuições:
 - 1.4.1 Responder as questões formuladas pelos prestadores de serviços, relativas ao certame;
 - 1.4.2 Abrir e verificar documentos de habilitação dos proponentes;
 - 1.4.3 Analisar a aceitabilidade das documentações;
 - 1.4.4 Habilitar e ou desclassificar proponentes indicando os motivos;
 - 1.4.5 Abrir e analisar as propostas de preços;
 - 1.4.6 Analisar a proposta de menor preço;
 - 1.4.7 Declarar o vencedor;
 - 1.4.8 Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - 1.4.9 Elaborar a ata da sessão;
 - 1.4.10 Adjudicar aos itens aos devidos vencedores;
 - 1.4.11 Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - 1.4.12 Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

2 INSTAURADOR, LOCAL E DATA

- 2.1 O Município de Bandeirantes, ora denominado **LICITADOR**, torna público que às __h__ min (horário de Brasília) do dia __ de ____ de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, estado do Paraná, Brasil, realizará a abertura do certame referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos, produtos e materiais especificados no (*Modelo nº 1*) deste edital, sendo que o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta (envelopes nº 1 e nº 2) será efetuado até as __h__ min (horário de Brasília) do dia __ de ____ de 2022, no setor de PROTOCOLO do LICITADOR. Os envelopes protocolados após este horário não poderão participar do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3 INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

- 3.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital e seus modelos poderão ser solicitados, pessoalmente, por escrito ou através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas por escrito aos solicitantes em até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas.
- 3.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o LICITADOR poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do LICITADOR, mediante a emissão de um adendo.
- 3.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o LICITADOR prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

4 REGIME DE EXECUÇÃO

- 4.1 O regime de execução adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**;

5 ÍNDICES FINANCEIROS

- 5.1 A proponente deverá comprovar, por meio do (*Modelo nº 06*) em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (*LG*), liquidez corrente (*LC*) e endividamento (*E*), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,00	1,00	0,80

6 RECURSOS FINANCEIROS.

- 6.1 As despesas com a execução do objeto do presente contrato serão financiadas através de Recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 885493/2019/MDR/CAIXA, com a União Federal por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional e próprios do Município, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano	5157-303	11002103011011605944905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
	5157-310		



7 PASTA TÉCNICA E ELEMENTOS INSTRUTORES.

- 7.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 02** em horário comercial e também estará disponível no sítio eletrônico do LICITADOR www.bandeirantes.pr.gov.br anexo à publicação do aviso e edital de licitação. O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este convite, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**.
- 7.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 03.2**:
- 7.2.1 Termo de Referência (Modelo nº 01);
 - 7.2.2 Carta-credencial (Modelo nº 02);
 - 7.2.3 Declaração Unificada (Modelo 03);
 - 7.2.4 Atestado de visita (fornecido no ato da visita pela Prefeitura E OU Declaração de Renúncia de Visita, (Modelo nº 04 – I e II);
 - 7.2.5 Declaração de responsabilidade técnica (Modelo nº 05);
 - 7.2.6 Capacidade financeira (Modelo nº 06);
 - 7.2.7 Carta-proposta de preços (Modelo nº 07);
 - 7.2.8 Termo de Renúncia (Modelo nº 08);
 - 7.2.9 Modelo Minuta de Contrato de Empreitada (Modelo nº 09);
 - 7.2.10 Extrato do Contrato de Empreitada (Modelo nº 10);
 - 7.2.11 Elementos gráficos (Planilha de Serviços; Cronograma físico financeiro; Memorial descritivo, Termo de Referência; Plantas) (Anexo I).

8 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1 Poderão participar da presente licitação:
- 8.1.1 Empresa do ramo, brasileira ou estrangeira, devidamente constituída.
- 8.2 Está impedido(a) de participar da licitação:
- 8.2.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - 8.2.1.1 Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 8.2.1.2 Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo dos serviços, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - 8.2.1.3 Licitante suspenso temporariamente de participação em licitação e impedido de contratar com a Administração;
 - 8.2.1.4 Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
 - 8.2.1.5 Consórcio de empresas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 8.2.1.6 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;
- 8.2.1.7 Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- 8.2.1.8 Empresas que tenham sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores de órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação;
- 8.2.1.9 Empresas que estiverem sob falência ou concordata ou execução patrimonial;
- 8.2.1.10 Empresas com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação.
- 8.2.2 Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante **IMPEDIDO** de participar do certame;

9 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 9.1 A licitante arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O LICITADOR não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório;
- 9.2 A licitante deverá protocolar no local, data e hora fixados neste edital no Item 02, os envelopes:
- 9.2.1 ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;
- 9.2.2 ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.
- 9.3 Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO (completo)
TELEFONE () _____ - _____ e-mail.
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITACAO
CONCORRÊNCIA Nº __/2022 - PMB
DATA: / /202__

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO (completo)
TELEFONE () _____ - _____ e-mail.
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº __/2022 - PMB
DATA: / /202__

- 9.4 Os envelopes (nº01 e nº02), contendo habilitação preliminar e proposta de preços, poderá ser protocolado no SETOR DE PROTOCOLO ou enviados por correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda/desvio, dos envelopes (nº01 e nº02) enviados por correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega dos mesmos, caso isto ocorra ficarão disponíveis para serem retirados junto ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

419
[Handwritten signature]

Departamento de Licitações até 30º (trigésimo) dia posterior à data da homologação da licitação. Após este prazo, será(ão) destruídos;

- 9.5 Os documentos de habilitação, proposta e demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a LICITANTE e o LICITADOR deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português;

10 HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

- 10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia com apresentação do original para autenticação pela comissão e licitação ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a **90 (noventa) dias** da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos **itens 10.2.2 letra "a"; 10.2.3 letra "d"; 10.2.4 letras "b" e "c"; 10.2.5 letras "b" e "c"**. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente;
- 10.2 Deverão estar inseridos no envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Item 10.2.1 à 10.2.5):

10.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1.1 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**;

10.2.1.2 No caso de Sociedade Simples: **Inscrição do Ato Constitutivo** no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**;

10.2.1.1 No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: **Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização Para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou**;

10.2.1.3 **Registro Comercial, RG e CPF** no caso de empresário individual;

Obs: Se o documento acima solicitado for apresentado junto ao credenciamento (ITEM 13), **NÃO** haverá necessidade de apresentação dentro do envelope nº 01- Documentos de Habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10.2.2 QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.2.2.1 **Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;**

10.2.2.2 **Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;**

10.2.2.2.1 Caso o proponente seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede ou outra equivalente, na forma da lei. (**Ex. Certidão Narrativa**).

10.2.2.3 **Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;**

10.2.2.4 **Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de Alvará Municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;**

10.2.2.5 **Prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), contendo a atividade econômica pertinente ao certame;**

10.2.2.6 **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;**

10.2.2.7 **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2022);**

10.2.2.8 No caso de a licitante pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

10.2.2.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.2.2.10 A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.2.3 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

420

- 10.2.3.1 **Apresentar Atestado de Visita expedido pelo licitador, onde a proponente através de representante credenciado, poderá realizar visita ao local da obra e obter por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta E OU abdicar-se deste ato e somente apresentar Declaração Formal de Dispensa de Visita, (Modelo nº 04 – I e II);**
- 10.2.3.1.1 **A visita técnica deverá ser realizada até o dia / /2022, com prévio agendamento no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, através de telefone (43) 3542-4525.**
- 10.2.3.2 **Comprovação de Registro ou Certidão de inscrição da “EMPRESA e RESPONSÁVEL TÉCNICO”, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da sede da empresa.**
- 10.2.3.2.1 **Caso a empresa vencedora NÃO seja sediada no Estado do Paraná ou Federação será NECESSÁRIO a apresentação de Declaração de Registro e Visto no CREA/CAU-PR, **ATÉ e PARA a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.****
- 10.2.3.3 **Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsável técnico pela execução dos projetos (Modelo nº 05) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;**
- 10.2.3.3.1 **É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.**
- 10.2.3.3.2 **O responsável técnico, não poderá ser substituído sem expressa autorização do licitante.**
- 10.2.3.4 **Comprovação de Vínculo do Responsável Técnico com a Empresa, mediante uma das seguintes formas:**
- 10.2.3.4.1 **Registro em Carteira de Trabalho e Ficha de Registro;**
- 10.2.3.4.2 **Certidão de Registro no CREA/CAU (para fins de Licitação);**
- 10.2.3.4.3 **Contrato Social;**
- 10.2.3.4.4 **Contrato de prestação de serviços;**
- 10.2.3.4.5 **Contrato de Trabalho registrado na DRT;**
- 10.2.3.5 **Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do Responsável Técnico indicado, emitido pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU”, de EXECUÇÃO de NO MÍNIMO, um SERVIÇO PERTINENTE E COMPATÍVEL ao solicitado no item 2.1 deste edital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10.2.4 QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

10.2.4.1 **Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade.**

10.2.5.2 **Prova de Capacidade Financeira conforme, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de (Modelo n° 06):**

- Liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e endividamento (E), tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde:

- AC - ativo circulante
- PC - passivo circulante
- AP - ativo permanente
- RLP - realizável a longo prazo
- ELP - exigível a longo prazo.

Onde:

- Liquidez Geral (LG) deverá ser superior a **1,00**;
- Liquidez Corrente (LC) deverá ser superior a **1,00**;
- Endividamento (E) deverá ser inferior a **0,80**

Obs: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05.

10.2.4.2 **Demonstração financeira:**

10.2.4.2.1 **Balanco Patrimonial Anual com demonstrações contábeis de resultados, último exercício social, já exigível conforme estabelecido no art. 1.078 do código civil brasileiro conforme o critério de cálculo adotado, **ou****

10.2.4.2.2 **Balanco das Sociedades Anônimas ou Por Ações, deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade, **ou****



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

421

- 10.2.4.2.3 **Balanco Patrimonial Anual com as demonstrações contábeis, demais formas societárias,** o devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados.
- 10.2.4.2.4 No caso de não existir o fechamento das demonstrações financeiras do último exercício social, devidamente comprovado, será aceito o do exercício imediatamente anterior;
- 10.2.4.2.5 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 10.2.4.2.6 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 10.2.4.2.7 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.2.5 DEMAIS DOCUMENTOS:

- 10.2.5.1 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte,** expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.
- 10.2.5.1.1 Somente deverá apresentar esta certidão empresa cadastrada como ME, EPP e MEI.
- 10.2.5.2 **Declaração Unificada, conforme Anexo III.**

11 PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

- 11.1 Deverá ser apresentado um envelope nº2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original.
- 11.1.1 **Carta-proposta de Preços (Modelo nº 07),** digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:
- 11.1.1.1 Razão social, CPNJ, endereço, telefone, e-mail. etc;
- 11.1.1.2 Data;
- 11.1.1.3 Preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- 11.1.1.4 Prazo de execução do objeto em dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 11.1.1.5 Prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n°1 e n°2*) pela Comissão de Licitação;
 - 11.1.1.6 Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
 - 11.1.1.7 Planilha de Serviços, digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas, assinatura do responsável legal pela licitante, e deverá ser preenchida conforme Modelo disponibilizado (Anexo I);
 - 11.1.1.8 Cronograma Físico-Financeiro, devidamente preenchido, e assinatura do responsável legal pela licitante, conforme Modelo disponibilizado (Anexo I).
- 11.2 Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade.
- 11.3 A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito.
- 11.4 No caso de a proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, NÃO será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

12 DISPOSIÇÕES REFERENTES À PLANILHA DE SERVIÇOS E PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória, não podendo ultrapassar os preços estipulados na planilha de preços.
- 12.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços, na coluna “DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO”.
- 12.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços, na coluna “QUANTIDADES”.
- 12.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços, na coluna “PREÇO UNITÁRIO”, e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.
- 12.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

422

- 12.6 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços na coluna "PREÇO TOTAL" e será a soma dos preços unitários de cada grande item da planilha de serviços.
- 12.7 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais, cronograma e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

13 RECEPÇÃO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

- 13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, após protocolo dos envelopes nº 1 e nº 2, fechados e inviolados a Comissão de Licitação os recolherá, rubricará, juntamente com os representantes presentes que assim o desejarem;
- 13.2 PARA O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL:
- 13.2.1 Em se tratando de **Administrador/Proprietário**, deverá apresentar documento original (ex. Contrato Social), que comprove poderes de representação, juntamente com um dos documentos individual (RG/CPF/CNH);
- 13.2.2 E se **não detiver poderes de representação da proponente** e querendo participar ativamente com poderes legais para representar a mesma na sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a **Credencial - (Modelo nº 02)**, ou através de Procuração por instrumento público, juntamente com um dos documentos individual (RG/CPF/CNH) e documento que comprove os poderes do mandante para a outorga (ex. Contrato Social).

OBS:

- **A documentação referente ao credenciamento do representante legal, são documentos avulsos e NÃO devem estar inseridos em nenhum dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta de Preços). Deverão ser entregues à comissão de licitações no início do certame;**
 - **O Documento para comprovação de poderes de representação (ex. Contrato Social), Procuração por instrumento particular e RG ou CPF ou CNH, quando original, no ato do credenciamento será tirado cópia e autenticada pelo Presidente da Comissão ou membro da comissão e devolvido o original a proponente se assim o desejar.**
- 13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.
- 13.4 Procederá à abertura do(s) **envelope(s) nº 1**, que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e do(s) representante(s) da(s) proponente(s) interessado(s);
- 13.5 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação;

- 13.6 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, "e-mail", publicação na imprensa oficial*);
- 13.7 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem;
- 13.8 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos;
- 13.9 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata;
- 13.10 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário;
- 13.11 Os documentos necessários à habilitação do licitante poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Presidente e membros da Comissão de Licitações, no momento da abertura do mesmo;
- 13.12 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para regularização e apresentação de nova documentação;
- 13.13 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2**, através dos meios usuais de comunicação ("*e-mail*", publicação na imprensa oficial);
- 13.14 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa



a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2 e procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas.

14 ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo envelope, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o **envelope nº 2** ficara a disposição no prazo de até 30 (trinta) dias para retirada no Setor de Licitações desta municipalidade, após a homologação da licitação, não havendo retirada neste período o documento será destruído.
- 14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.
- 14.3 Da reunião de abertura dos **envelopes nº 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.
- 14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL** analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.
- 14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.
- 14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços e constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.
- 14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.
- 14.8 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.
- 14.9 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.
- 14.11 Se o valor de cada item ultrapassar o valor máximo estipulado na planilha orçamentária, a proposta será desclassificada.
- 14.12 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no item 04.3. A simples correção de erro ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.
- 14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.
- 14.14 Será desclassificada a proposta:
- 14.14.1 Elaborada em desacordo com o presente edital;
 - 14.14.2 Cujo valor global analisado for superior ao estabelecido preambulo do edital;
 - 14.14.3 Que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
 - 14.14.4 Que apresentar desconto ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
 - 14.14.5 Que apresente desconto simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
 - 14.14.6 Que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
 - 14.14.7 Que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.
- 14.15 Consideram-se inexecutáveis as propostas cujos descontos analisados sejam superiores a 70% (setenta por cento) do maior dos seguintes valores:
- 14.15.1 Média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
 - 14.15.2 Preço global orçado pelo licitador.
- 14.16 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do desconto proposto para a execução dos serviços. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.
- 14.17 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 14.15, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do item 14.15 e o preço global analisado.
- 14.18 Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

424

- 14.19 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no item 15.
- 14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 14.21 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.
- 14.22 A homologação do resultado da licitação dependerá de anuência prévia e autorização do LICITADOR.

15 DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123)

- 15.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (item 10.2.3), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.
- 15.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.
- 15.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

- 15.6 As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.
- 15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, "*fac-simile*" e *publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 15.3, segundo a ordem de classificação.
- 15.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

16 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato, a ser firmado entre o LICITADOR e a proponente vencedora da licitação, após efetuada a adjudicação e homologação do processo licitatório;
- 16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato (*Modelo nº 09*) dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei;
- 16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PR, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná. Se a proponente vencedora for estrangeira com sede no Exterior, deverá apresentar, para celebração do contrato, o registro e quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PR;
- 16.4 É facultado ao LICITADOR, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.



17 GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

- 17.1 Para a assinatura e publicação da Ordem de Serviços, para execução da obra que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, a LICITANTE vencedora, deverá apresentar os seguintes documentos:
- 17.1.1 Alvará de Construção expedido pelo LICITADOR;
 - 17.1.2 Garantia de execução e garantia adicional se houver.
 - 17.1.2.1 **O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.**
 - 17.1.2.2 **Caberá ao LICITANTE optar por uma das seguintes modalidades de garantia:**
 - 17.1.2.2.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, conforme incisos I, do § 1º do art.56 da Lei nº 8.666/963;
 - 17.1.2.2.2 Seguro-garantia;
 - 17.1.2.2.3 Fiança bancária.
 - 17.1.2.3 **O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.**
 - 17.1.2.4 **Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração.**
 - 17.1.2.5 **No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.**
 - 17.1.2.6 **A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:**
 - 17.1.2.6.1 Aceitação pelo licitante do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
 - 17.1.2.6.2 Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
 - 17.1.2.7 **A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:**
 - 17.1.2.7.1 Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato;
 - 17.1.2.7.2 Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo LICITADOR da obra;
 - 17.1.2.8 **Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona do contrato de empreita de obras (Rescisão do Contrato), a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo LICITADOR a título de indenização/multa.**

18 PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 18.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador;
- 18.2 O prazo de execução do objeto será de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado em igual período;
- 18.3 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em igual período, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes;
- 18.4 O prazo de execução e vigência da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato.

19 DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

- 19.1 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações da ABNT.

20 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- 20.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato.

21 PLACAS DE OBRA

- 21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Quinta da minuta do Contrato.

22 PAGAMENTO

- 22.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, conforme medição e após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.
- 22.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



22.2.1 LIBERAÇÃO EM TODAS AS FATURAS FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

- 22.2.1.1 Nota fiscal nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção da contribuição previdenciária e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro ou arquiteto fiscal;
- 22.2.1.2 Planilha de Medição da Obra de acordo com o Cronograma Físico Financeiro;
- 22.2.1.3 CONTRATO: - Anexar uma Cópia do Contrato e aditivos vigentes;
- 22.2.1.4 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: - Anexar Cópia do Cronograma Físico Financeiro vigente a cada medição;
- 22.2.1.5 PROVA DE PAGAMENTO DE PESSOAL: - Folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento assinado pelos funcionários, referente ao período da Medição;
- 22.2.1.6 PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO INSS: - Recolhimentos vinculados a Matrícula da Obra, GPS- Guia de Recolhimento Social. No caso de a Empresa optar pela retenção dos encargos previdenciários, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal desmembrando de Material e Mão de Obra (este nunca inferior a 30% do valor da Nota Fiscal) e o destaque "Nota fiscal sujeita a encargos previdenciários, conforme instrução Normativa expedida pelo INSS";
- 22.2.1.7 PROVA DE RECOLHIMENTO DO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFPI Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
- 22.2.1.8 CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS – Certidão Negativa da Empresa junto ao INSS, em plena validade;
- 22.2.1.9 CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS - CRF – Certidão Negativa da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;
- 22.2.1.10 CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA EMPRESA, em plena validade;
- 22.2.1.11 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, em plena validade.

22.2.2 LIBERAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

- 22.2.2.1 Toda documentação citada no item anterior 21.1.1.1;
- 22.2.2.2 Da guia da ART OU RRT de execução da obra pela CONTRATADA com o comprovante do recolhimento;
- 22.2.2.3 Inscrição da obra na Previdência Social mediante a apresentação da matrícula CEI - Cadastro Específico da Obra.
- 22.2.2.4 Do recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver.

22.2.3 A LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

- 22.2.3.1 Toda documentação citada no item 21.1.1.1;
- 22.2.3.2 Da Certidão de Averbação de Obra de Construção Civil - PF, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil da matrícula CEI – Cadastro Específico da Obra para fins de averbação do imóvel no órgão Cartório de Registro de Imóveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 22.2.3.3 Do Termo de Recebimento Provisório;
- 22.2.3.4 Certidão de Conclusão de Obra emitida pelo Contratante;
- 22.2.3.5 De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da licitante.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
- 23.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 - 23.2.1 **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - 23.2.2 **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - 23.2.3 **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - 23.2.4 **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - 23.2.5 **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 23.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- 23.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



24 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 24.1 O recebimento provisório e definitivo da obra está disciplinado na Cláusula Décima Quinta da minuta do Contrato.

25 PENALIDADES

- 25.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Sétima da minuta do Contrato.

26 RESCISÃO

- 26.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Décima Nona da minuta de Contrato.

27 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.
- 27.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.
- 27.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.
- 27.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.
- 27.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.
- 27.6 O valor do termo de Contrato de Empreitada poderá sofrer variação quantitativa de até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos sem alterar os preços unitários, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao Contrato.
- 27.7 A Contratada não poderá ceder o Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do licitador. Caso ocorra autorização do licitador para que a Contratada possa subcontratar serviços, esta subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada, bem como não constitui vínculo entre o licitador com e a subcontratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 27.8 O licitador se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços efetivamente realizados e medidos.
- 27.9 A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao licitador ou a terceiros, por si ou seus representantes quando da execução do objeto contratado, ficando isento o licitador de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- 27.10 Caberá à contratada o pagamento ou o ressarcimento ao licitador de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, CREA, CAU/BR ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.
- 27.11 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.
- 27.12 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.
- 27.13 Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esses eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.
- 27.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Local e data.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

428

MODELO N° 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 Contratação:

De pessoa jurídica com habilidade em engenharia civil e ou arquitetura, para a execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na sede do Município de Bandeirantes, conforme detalhado na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro, em conformidade com o projeto arquitetônico, memorial descritivo e, o disposto no projeto básico/especificações complementares, recurso financeiro disponibilizado pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria do Estado de Saúde.

1.2 Locais:

UBS Domingos Zambon: Rua Antônio Tomé, s/n°, Quadra E, Lote: área institucional 01 - Em planilha anexa.

1.3 Quadro resumo

Local	Preço Máximo	Prazo de Execução	Prazo de Vigência
Rua Antônio Tomé, S/N	R\$ 1.383.249,46	8 meses	12 meses

* Serviços a executar conforme planilha anexa.

1.4 Preços de referência: SINAPI/PR – JANEIRO/2022 e PRED (MARÇO/2022)

1.5 Valores: Preço Máximo Global

UBS Domingos Zambon	
- REPASSE	R\$ 650.000,00
- CONTRAPARTIDA	R\$ 733.249,46
- TOTAL	R\$ 1.383.249,46

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Obra a ser serem executadas com Recursos do Programa de Qualificação da atenção Primária – conforme Resolução SESA 784/2019, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para a construção de 2 Unidades Básicas de Saúde definidos em Contrato/Convênio.

2.2 Desenvolver atenção integral que impacte nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades, promovendo os atendimentos básicos e gratuitos nas áreas de Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia, oferecendo consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, fornecimento de medicação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

encaminhamentos adequados para outras especialidades. Trabalhando no diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, as Unidades Básicas de Saúde são o contato preferencial da população, tornando-se a principal porta de entrada de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A UBS responderá pela demanda de atendimento básico objetivando atender os problemas de saúde da população em duas áreas onde carece desse tipo de atendimento, excluindo a necessidade de encaminhamento para outras instituições de saúde, como UPA e emergências e Hospitais. A localização destas edificações foi pensada estrategicamente, para o atendimento dos moradores dos bairros contíguos no município.

3 TERMINOLOGIA

3.1 Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

3.1.1 **Contratante:** Município de Bandeirantes – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SODU

3.1.2 **Contratada:** Empresa de engenharia civil e/ou arquitetura a ser contratada para a execução dos serviços.

3.2 **Fiscalização:** Será executada por um profissional a ser designado pela SODU- Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

3.3 **Programa de Necessidades:** Ambientes Sala de Recepção e Espera (15 cadeiras), Área de Registro de Pacientes, Sanitário PCD Masculino e Feminino/Fraldário, Consultório com sanitário PCD em anexo, Consultório Indiferenciado/Acolhimento, Consultório Indiferenciado/Acolhimento 2, Sala de Aplicação de Medicamentos, Sala de Imunização, Sala de Inalação Coletiva, Sala de Curativos/Suturas/Coleta de Material, Consultório Odontológico, Escovódromo, Espaço em Saúde: Guarda de Materiais/Equipamentos e Sanitário PCD, Estocagem/Dispensação de Medicamentos, Desinfecção Química, Sala de lavagem/Esterilização e Guarda de Materiais Esterilizados, Sala de utilidades, DML, Sala Administrativa, Copa, Sanitário e Vestiário de Funcionários Masculino, Sanitário e Vestiário de Funcionários Feminino, Lavagem de Carrinhos, Depósito de Resíduos Comuns, Depósito de Resíduos Contaminados, Depósito de Resíduos Recicláveis.

3.4 Estudos / **Projetos e memorial descritivo:** Vide memorial e especificações em anexo.

4 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

4.1 Lei geral de licitações, observar os serviços de engenharia.

5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Ver o indicado nos projetos, memorial e planilha em anexo.

5.2 **Área de Intervenção:** Vide item 1.2

5.3 **Coordenação e Responsabilidade:** Secretaria Municipal de Obras - SODU.



5.4 Subcontratação: Fica vedada.

6 ETAPAS DO PROJETO

6.1 Especificações das etapas

- 6.1.1 mobilização - canteiro de obras
- 6.1.2 movimento de terra
- 6.1.3 fundação e estrutura
- 6.1.4 alvenaria - vedação
- 6.1.5 impermeabilização
- 6.1.6 cobertura
- 6.1.7 revestimentos
- 6.1.8 esquadrias
- 6.1.9 instalação elétrica
- 6.1.10 instalação hidráulica
- 6.1.11 ar-condicionado
- 6.1.12 gases especiais

6.2 Documentos anexos:

- 6.2.1 Folha Resumo Orçamento
- 6.2.2 Planilha de serviços e quantidades – Planilha orçamentária
- 6.2.3 BDI
- 6.2.4 Cronograma Físico-Financeiro
- 6.2.5 Memorial Descritivo

7 ATIVIDADES TÉCNICAS

7.1. Serviços Técnicos

- 7.1.1 **Serviços**: Infraestrutura, superestrutura, vedação, cobertura, instalações hidráulicas, elétricas, gases, ar-condicionado, esquadrias e revestimentos.

8 PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ETAPAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	PAGAMENTO
MEDIÇÃO 01	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 02	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 03	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 04	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 05	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 06	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 07	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 08	1 mês	Concluído 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.1 Critérios a serem obedecidos para aceitação do objeto é o indicado na minuta do Contrato e Edital de licitação.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1 Procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato

11 CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

11.1 O preço dos serviços indicados na planilha é **fixo e irrevogável**, salvo justificativa plausível.

12 HABILITAÇÃO TÉCNICA

12.1 Exigir o Certificado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná – CREA-PR. Ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU

12.2 Exigir comprovante de Atestado Técnico devidamente registro junto ao CREA-PR ou CAU-Pr, junto com o Acervo Técnico do profissional indicado pela empresa como Responsável.

12.3 Os Atestados dos serviços deverão ser compatíveis dos os serviços indicados na planilha anexa para os serviços de pavimentação, urbanização de passeios, rampas de acessibilidade e sinalização viária.

13. VISTORIA PRÉVIA

13.1 A vistoria técnica deverá ser agendada, na Secretaria Municipal de Obras – SODU, através do telefone (43) – 3542-4525, no horário das 13h00min às 17h00min horas, até 48h00min (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a data de apresentação das propostas. Ou apresentar declaração que o licitante tem plena ciência dos serviços a serem executados bem como dos locais dos serviços.

14. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

14.1 O prazo para a execução dos serviços e de 8 (oito) meses e o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ordem de serviços para cada edificação.

15. REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO MÁXIMO GLOBAL

15.1 O preço máximo global, conforme o estabelecido no item 1.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

430

16. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1 **Menor preço global**, sendo que os pagamentos serão realizados pelos serviços efetivamente executados pelos preços unitários indicados na planilha de quantidade, de acordo com a conclusão de cada evento.

17. SANÇÕES

17.1 As penalidades serão aplicadas de acordo com a lei de licitações.

18. CONDIÇÕES GERAIS.

18.1 Os serviços compreendem **um único lote**, com a seguinte previsão de início dos serviços imediato.

18.2 Os serviços executados serão pagos em medições de acordo com os serviços efetivamente executados e atestados pela Fiscalização.

18.3 Comprovar o início dos serviços no prazo Máximo de 10 dias após a Ordem de Serviço.

18.4 Apresentar na assinatura do Contrato a ART e a matrícula da obra junto ao INSS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

MODELO Nº 02

CARTA-CREDENCIAL

Local, ___ de ___ de 202__

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº ___ / ___ -PMB

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), portador da cédula de identidade **RG.** (inserir o número e órgão emissor), e do Cadastro de Pessoa Física – CPF. (inserir o número), residente e domiciliado na (inserir o endereço completo, CEP, cidade e estado), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir razão social da proponente), cadastrada no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº (inserir o número), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), portador da cédula de identidade **RG.** (inserir o número e órgão emissor), e do Cadastro de Pessoa Física – CPF. (inserir o número), residente e domiciliado na (inserir o endereço completo, CEP, cidade e estado), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Assinatura e nome do representante legal)

(Apresentar doc. original junto a credencial que comprove poderes do mandante, ex. Contrato Social)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

431

MODELO N° 03

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência n° ___/2022-PMB

À Comissão de Licitações
Município de Bandeirantes - PR

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência em referência, em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo LICITADOR quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

2) Declara, expressamente, que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3) Declara, expressamente, que para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- 4.1. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital Concorrência n° ___/2022-PMB;
- 4.2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 4.3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

4.5. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº ___/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a recolher e dar a destinação final correta dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV, da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Bandeirantes – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade. Caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:

Agência nº:

Nome da agência:

Cidade da agência:

Endereço da agência:

Conta nº:

Titular:

10) Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que, a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

Microempresa (ME), ou

Empresa de pequeno porte (EPP), ou

Microempreendedor individual (MEI), ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

432

Demais

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º..... e do RG. sob n.º expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do, residente e domiciliado (endereço completo), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Concorrência n.º N.º ___/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, ___ de ___ de 202__.

(nome, assinatura do responsável legal, RG, CPF, cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MODELO Nº 04

ATESTADO DE VISITA - I

Ref. : Edital de Concorrência nº ___/2022 - PMB,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Declaramos que o(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade - RG. nº _____ e do Cadastro de Pessoa Física - CPF. _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____ nº _____, Complemento. _____, Bairro. _____, CEP. _____ na cidade de _____ Estado do(e) _____, devidamente credenciado(a) pela proponente _____ cadastrada no Cadastro de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Nº _____, sediada na Rua _____ nº _____, Complemento. _____, Bairro. _____, CEP. _____ na cidade de _____ Estado do(e) _____, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Bandeirantes-PR, ___ de _____ de 2022.

LICITADOR

LICITANTE

OBS: SOMENTE PODERÁ SER EXECUTADA A VISITA ATRAVÉS DE REPRESENTANTE CREDENCIADO POR MEIO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE PODERES E OU PODERES DE MANDANTE, QUANDO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA E DEVE OBTER POR SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PREPARO DE SUA.

"FORNECIDO NO ATO DA VISITA PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES"



MODELO DISPENSA DE VISITA - II

DECLARAÇÃO

A/C

Comissão Permanente de Licitação

Município de Bandeirantes – PR

Ref. : Edital de Concorrência n° __/2022 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ n° _____, com endereço na Rua _____ n° _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP. _____ na cidade de _____ estado do _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade n° _____ e do Cadastro de Pessoa Física – CPF n° _____. DECLARA que RENUNCIA A VISITA TÉCNICA aos locais e/ou instalações do objeto licitado de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas /ou financeiras para com a contratante.

Bandeirantes-PR, __ de _____ de 2022.

(assinatura e nome do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

MODELO N° 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência n° __/2022-PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/1973 e n° 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2° da Lei n° 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

N°	Nome	Especialidade	Registro no CREA/CAU BR N°	Data do Registro
01		Engenheiro Civil/Arquiteto		

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Local, __ de __ de 2022.

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

(nome, RG n° e assinatura do Engenheiro Civil/Arquiteto)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

434

MODELO N° 06

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência n° __/2022-PMB

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo LICITADOR, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.

AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, __ de __ de 2022.

Representante legal
(nome, RG n° e assinatura)

Contador
(nome, n° CRC e assinatura,)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MODELO Nº 07

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, __ de __ de 2022.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº __/2022-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

Nº	UND	QTD	Especificação	Valor Total
01	Und	01	1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços: 1.1 Mobilização – Canteiro de Obras; 1.2 Movimento de Terra; 1.3 Fundação e Extrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais. 2. Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária;	(Valor máximo R\$ 1.383.249,46)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

435

			Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.	
			VALOR TOTAL	

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **inserir o valor da proposta (inserir o valor por extenso)**.

O prazo de execução do objeto é de 08 (oito) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de **mínimo 60 dias (inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados).

Atenciosamente,

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

(Deverão estar anexo à Proposta de Preços: Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº ___/2022-PMB, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se para fase de abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Local, __ de __ de 2022.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

436

MODELO N° 09

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° ___/2022 - PMB

CONCORRÊNCIA N° ___/2022 – PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 386/2022-PMB

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA ____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n° 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na _____ n° _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG n° _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n° _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro _____ estabelecida na _____ n° _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG n° _____ expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n°: _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Empreitada de Obras decorrência da **Concorrência - Edital n° ___/2022 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Único - O objeto do presente Contrato destina-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência ___/2022-PMB, fornecida pelo CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Único - O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ *(inserir valor) (inserir valor por extenso)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL" conforme descrição abaixo:

Nº	UND	QTD	Especificação	Valor Total
01	Und	01	1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços: 1.1 Mobilização; 1.2 Movimento de Terra; 1.3 Fundação e Extrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais. 2. Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.	(Valor máximo R\$ 1.383.249,46)
VALOR TOTAL				

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Único - As despesas com a execução do objeto do presente contrato serão financiadas através de Recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 885493/2019/MDR/CAIXA, com a União Federal por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional e próprios do Município, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano	5157-303	11002103011011605944905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
	5157-310		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

437

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 08 (oito) meses;

Parágrafo Segundo - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes;

Parágrafo Terceiro - Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) Houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- e) Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- g) Outros casos previstos em lei.

Parágrafo Quarto - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quinto - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Sexto - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se obriga a:

- a) Confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo fornecido pelo município;
- b) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- e) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) Manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- k) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- l) A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT.

Parágrafo Segundo - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único - O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- d) Garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

438

a) LIBERAÇÃO EM TODAS AS FATURAS FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

1. Nota fiscal nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção da contribuição previdenciária e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro ou arquiteto fiscal;
2. Planilha de Medição da Obra de acordo com o Cronograma Físico Financeiro;
3. CONTRATO: - Anexar uma Cópia do Contrato e aditivos vigentes;
4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: - Anexar Cópia do Cronograma Físico Financeiro vigente a cada medição;
5. PROVA DE PAGAMENTO DE PESSOAL: - Folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento assinado pelos funcionários, referente ao período da Medição;
6. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO INSS: - Recolhimentos vinculados a Matrícula da Obra, GPS- Guia de Recolhimento Social. No caso de a Empresa optar pela retenção dos encargos previdenciários, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal desmembrando de Material e Mão de Obra (este nunca inferior a 30% do valor da Nota Fiscal) e o destaque "Nota fiscal sujeita a encargos previdenciários, conforme instrução Normativa expedida pelo INSS";
7. PROVA DE RECOLHIMENTO DO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFPI Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS – Certidão Negativa da Empresa junto ao INSS, em plena validade;
9. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS - CRF – Certidão Negativa da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;
10. CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA EMPRESA, em plena validade;
11. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, em plena validade.

b) LIBERAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

1. Toda documentação citada no item anterior 22.2 letras "a";
2. Da guia da ART OU RRT de execução da obra pela CONTRATADA com o comprovante do recolhimento;
3. Inscrição da obra na Previdência Social mediante a apresentação da matrícula CEI - Cadastro Específico da Obra;
4. Do recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver;

c) A LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

1. Toda documentação citada no item 22.2 letras "a";
2. Da Certidão de Averbação de Obra de Construção Civil - PF, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil da matrícula CEI – Cadastro Específico da Obra para fins de averbação do imóvel no órgão Cartório de Registro de Imóveis;
3. Do Termo de Recebimento Provisório;
4. Certidão de Conclusão de Obra emitida pelo Contratante;
5. De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- d) No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
1. Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

Parágrafo Segundo - O faturamento deverá ser efetuado em nome do (inserir no de contratante) – CNPJ nº (inserir nº).

Parágrafo Terceiro - Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

Parágrafo Quarto - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

Parágrafo Primeiro – Para a assinatura e publicação da Ordem de Serviço que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Alvará de Construção expedido pelo Contratante.

b) Garantia de execução e garantia adicional se houver:

- 1) O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.
- 2) O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.
- 3) Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Segundo - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;



Parágrafo Terceiro - A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
- b) Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra;

Parágrafo Quarto - Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Segundo - A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Terceiro - A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quinto - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Sexto - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Nono - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

Parágrafo Décimo Primeiro - O fiscal responsável pelo contrato será o Sr. Oswaldo Afonso Martins Rockenbach, Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo Décimo Segundo - O fiscal responsável pela execução da obra será o Sr. Ricardo José Silva Rivolli, Engenheiro Civil - CREA/PR Nº 158.606/D, Diretor de Obras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Primeiro - Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Segundo - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo - Se no Contrato não houver sido contemplado preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

440

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade e/ou em ótimo estado de conservação, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Segundo - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à serviços, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Segundo - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 32 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Quarto - Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quinto - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Sexto - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.

Parágrafo Quinto - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assumira e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Sexto - CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 60 (sessenta) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.



Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo que excêder à data prevista para conclusão da obra;
- b) Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) Multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) Multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) Multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Segundo - Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Terceiro - É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- e) Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

442

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Único - Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa do PREFEITURA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Segundo - Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo - E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local e data.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Fiscal de Contrato – Designado
Cargo

Fiscal de Obra - Designado
Cargo

Testemunhas:

RG

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

443

MODELO Nº 10

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº ___/2022-PMB

CONCORRÊNCIA: Nº ___/2022-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: ___/2022-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano	5157-303	11002103011011605944905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
	5157-310		

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Será de 08 (oito) meses, contados, podendo ser prorrogado em igual período.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período, tendo eficácia legal no primeiro dia após sua assinatura por ambas as partes.

Bandeirantes, ___ de _____ de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Elementos gráficos:

- Planilha de Serviços; Cronograma físico financeiro; Memorial descritivo, Termo de Referência; Plantas, etc.

Serão disponibilizados no sítio eletrônico do Município de Bandeirantes – PR www.bandeirantes.pr.gov.br anexo ao aviso de licitação e edital ou solicitado através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br



444

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURIDICO EDITAL



- 445

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO Nº. 271/2022.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 386/2022.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

I - RELATÓRIO

Primeiramente, cumpre salientar que a presente manifestação tem por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo licitatório em questão.

Submete-se a apreciação o processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade concorrência para a contratação de pessoa jurídica para a construção de UBS, o qual foi encaminhado para análise e parecer jurídico quanto a minuta de edital e de contrato, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Consta no presente certame: solicitação dos Secretários de Obras e Saúde; Termo de Referência; autorização SESA; termo de adesão; cálculo de valores; elaboração de projetos básicos; memorial descritivo de projeto executivo; expediente do Diretor da Divisão de Compras e Secretário Municipal de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; parecer contábil de disponibilidade orçamentária; parecer financeiro; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; Minuta do edital e anexos; Minuta do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

446

Ficou estabelecido no edital, como critério a ser utilizado no julgamento das propostas, o **menor preço**, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública sejam precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Acerca do objeto do procedimento em análise preceitua a Lei 8.666/93:

Art. 6. Para os fins desta Lei, considera-se:

(...);

VIII - Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes:

a) empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total.

Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas:

(...);

I - execução indireta, nos seguintes regimes:

a) empreitada por preço global;

Art. 47. Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

447

Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Ainda, como nota-se, a Lei nº 8.666/93 expressamente prevê alguns requisitos que devem ser observados antes da instauração de licitação com o objetivo de contratar empresa para a execução de obras, conforme se vislumbra da leitura do art. 7º, § 2º.

Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

(...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Dessa forma, constata-se que encontra-se ausente no presente processo o Projeto Básico.

Por fim, o artigo 22, da Lei nº 8.666/93, estabelece diversas modalidades de Licitação. Na presente situação, observa-se que a modalidade escolhida foi a Concorrência, nos termos do disposto no art. 22, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, considerando que é a modalidade indicada para as obras e serviços de engenharia, cujo valor estimado seja superior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) conforme valor atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018 em seu artigo 1º, I, alínea "c", e nos termos do artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, que é o que se apresenta no caso em concreto, uma vez que o valor total estimado para a licitação é de R\$ 1.383.249,46 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

IV - DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL

Importante ressaltar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.



- 448

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como à forma de execução.

Nesse contexto, no caso em análise, verifica-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 8.666/93, como:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;



449

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;*
- d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;*
- e) exigência de seguros, quando for o caso;*
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;*
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;*
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.*

(...)

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
 - II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
 - III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
 - IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.
- (...)

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos elementos supra nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso.

Desse modo, afere-se que o projeto básico constitui um documento de fundamental importância para uma correta e regular execução do objeto licitado, pois, é no projeto básico que se encontra a descrição do objeto em um conjunto de desenho, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos que assegurem a viabilidade adequada da obra.

No caso em exame, entende-se ausente o atendimento da exigência legal, pois, não consta dos autos projeto básico contendo as especificações técnicas, planilhas físicas e orçamentária, tudo firmado por profissional técnico habilitado, razão pela qual entende-se que não atende aos requisitos legais para prosseguimento do processo licitatório.

Em relação ao Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40, da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em série anual, informa a Secretaria Municipal de Saúde como repartição interessada, a modalidade Concorrência como sendo a adotada por este edital, o critério de julgamento ou tipo de licitação do tipo Menor Preço, o regime de execução a ser empregado que é o de Empreitada por Preço Global, fazendo menção ainda a legislação aplicável, com espaço para indicação da data, horário e local onde serão recebidos os envelopes de documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que a minuta destaca com clareza, o objeto desta licitação, qual seja, a Contratação de pessoa jurídica para a execução de construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

450

de unidade básica de saúde - UBS tipo I - programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná - SESA.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital informações sobre a retirada do edital, o acesso às informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, forma de apresentação e entrega das propostas e documentação exigida dos participantes.

Por fim, após o cumprimento de todas as exigências do art. 40 da Lei nº 8.666/93, o edital possui, ainda, seus anexos, as especificações complementares necessárias ao andamento legal do certame, de forma a fornecer aos possíveis licitantes condições iguais de competição

Assim, após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, restando, carente, no entanto, de projeto básico.

V - DA ANÁLISE DA MINUTA DE CONTRATO

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

451

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

VI - CONCLUSÃO

Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta no processo, resta carente de apresentação de Projeto Básico, conforme exigência do Artigo 7º, §2º, inciso I da Lei 8.666/93, estando preenchidos, no entanto, os requisitos do art. 40 da Lei 8.666/93.

Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, além das orientações do TCE/PR para utilização do critério de julgamento das propostas, apresentados neste parecer.

Cabe ainda observar a publicidade do edital, respeitando o prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias exigidos pelo art. 21, §2º, I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa.

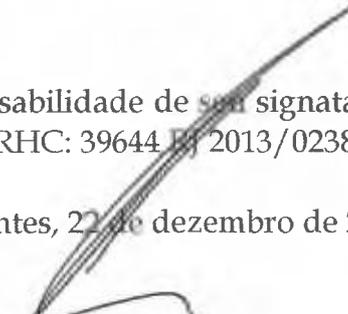


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

452

escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ/2013/0238250-5.

Bandeirantes, 22 de dezembro de 2022.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA nº 1.599/2022**

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, os funcionários **JOYCE FERREIRA PARPINELLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; **WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.336.695-5/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.945.289-27; **FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.326.043-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 078.258.049-10, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **MARCOS DE MORAES**, **JOSÉ MARCIO URBANO** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2022.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

454

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
 PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 PARA O ESTADO DO PARANÁ

LOCAL:

Loteamento Domingos Zambon

ESTATÍSTICAS:

Edifício	289,00 m2
Abrigo de Resíduos	2,60 m2
Lavagem de Carrinhos	3,30 m2
Marquise	16,15 m2
TOTAL	311,05 m2

João Paulo de Matta
 PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

[Signature]
 APROVAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
 DE BANDEIRANTES
 ESTADO DO PARANÁ
APROVADO

EM _____ DE _____ DE _____
 REQUERIMENTO PROTOCOLO

Nº _____

SECRETÁRIO DE OBRAS



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

455



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Apresentação/Proposta Assistencial
2. Memorial Justificativo
3. Programa Físico-Funcional
4. Listagem de Atribuições de Estabelecimentos Assistências de Saúde
5. Infra-Estrutura Predial, Segurança e Instalações (PROPOSTA)
6. Anexo I – Especificação Básica de Materiais
7. Anexo II – Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)
8. Anexo III – Projeto Básico de Arquitetura

2



1. APRESENTAÇÃO / PROPOSTA ASSISTENCIAL

O projeto ora apresentado se trata de Unidades de Saúde da Família (USF) padrão para o estado do Paraná. As unidades foram divididas em quatro tipologias: a USF rural, de porte menor, e as USF1, 2 e 3 conforme Resolução SESA n°453/2013.

Os projetos padrões tem como objetivo facilitar a implantação das USF nas cidades de menores portes de acordo com o incentivo financeiro de investimento para as construções das mesmas.

2. MEMORIAL JUSTIFICATIVO

O projeto aqui apresentado refere-se a USF porte 1 que foi setorizada em um eixo horizontal de atendimento aos pacientes e outro eixo (vertical) para as atividades de serviço e apoio.

O projeto obedeceu ao disposto na Resolução SESA n° 453/82013, bem como as solicitações da equipe da SESA responsável pela atenção primária.

Com acessos distintos para público e serviços o projeto buscou priorizar os fluxos das atividades bem como a hierarquia do atendimento. Na odontologia foi previsto uma área para escovódromo, onde o paciente faz a escovação dos dentes antes dos procedimentos e também tem o caráter educativo para a higienização bucal. Foi previsto dois escovódromo por sala sendo cada um com altura diferente, pois uma para adultos e outro para crianças. A Central de Material Esterilizado está de acordo com a RDC15/2013 contemplando a sala de esterilização química para a esterilização dos nebulizadores. Também foi definido pela equipe técnica da SESA a utilização de equipamentos portáteis para a sala de inalação. A edificação não será dotada de gás GLP pois não tem como finalidade a cocção de alimentos nem para público nem para funcionários, sendo que as unidades serão dotadas de forno microondas para aquecimento de água para o café. A USF apresentada é dotada de abrigo para resíduos conforme legislação. O projeto contemplou a NBR 9050 com os sanitários adaptados para PNE, bem como local exclusivo para sala de espera e todas as portas com abertura mínima de 80cm.

Por se tratar de projeto padrão a implantação é sugestiva ficando a cargo de cada Município seguir ou não a implantação da edificação proposta no terreno disponível.

3. PROGRAMA FÍSICO-FUNCIONAL

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PORTE 1 ÁREA (m2)

Sala de Recepção e Espera (15 cadeiras) 22,66

Área de Registro de Pacientes 6,47

Sanitário PCD Masculino 2,55

Sanitário PCD Feminino/Fraldário 3,32

Consultório com sanitário em anexo

Anexo: Sanitário PCD

9,10

3,04

Consultório Indiferenciado/Acolhimento 1 8,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

457



Consultório Indiferenciado/Acolhimento 2 8,57
Sala de Aplicação de Medicamentos 9,10
Sala de Imunização 9,10
Sala de Inalação Coletiva 9,10
Sala de Curativos/Suturas/Coleta de Material 9,10
Consultório Odontológico 10,12
Escovódromo 3,00
Espaço em Saúde
Anexo 1: Guarda de Materiais/Equipamentos
Anexo 2: Sanitário PCD
43,74
4,14
2,97
Estocagem/ Dispensação de Medicamentos 5,95
Desinfecção Química 5,10
Sala de lavagem/Esterilização e Guarda de Materiais Esterilizados 7,20
Sala de utilidades 4,50
DML 3,30
Sala Administrativa 6,00
Copa 6,00
Sanitário e Vestiário de Funcionários Masculino 4,05
Sanitário e Vestiário de Funcionários Feminino 4,05
Lavagem de Carrinhos 3,00

4

ABRIGO DE RESÍDUOS ÁREA (m2)

Depósito de Resíduos Comuns 0,88
Depósito de Resíduos Contaminados 0,88
Depósito de Resíduos Recicláveis 0,88

4. LISTAGEM DE ATRIBUIÇÕES DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (CONFORME RESOLUÇÃO Nº 050/2002-ANVISA) (SOMENTE ÁREA DO PROJETO)

ATRIBUIÇÃO 1: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ELETIVO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM REGIME AMBULATORIAL E DE HOSPITAL-DIA

ATIVIDADES:

- 1.1-Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde tais como: Imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita domiciliar, coleta de material para exame, etc.;
- 1.2-Realizar vigilância epidemiológica através de coleta e análise sistemática de dados, investigação epidemiológica, informação sobre doenças, etc.;
- 1.3-Promover ações de educação para a saúde, através de palestras, demonstrações e treinamento "in loco", campanha, etc.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

458



1.4-Orientar as ações em saneamento básico através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias domiciliares relacionadas com água, esgoto e resíduos sólidos;

1.5-Realizar vigilância nutricional através das atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e disseminação da informação referente ao estado nutricional, desde a ingestão de alimentos à sua utilização biológica;

1.6-Recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas;

1.7-Proceder à consulta médica, odontológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de enfermagem;

1.8-Realizar procedimentos odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local;

5. INFRA-ESTRUTURA PREDIAL, SEGURANÇA E INSTALAÇÕES

(PROPOSTA)

Prevenção de Incêndio:

Prevenção de incêndio através de extintores.

Fornecimento de Água:

Concessionária: a depender do Município de implantação.

Coleta e Tratamento de Esgoto:

Concessionária : a depender do Município de implantação.

Fornecimento de Energia Elétrica:

Concessionária : a depender do Município de implantação.

Sistema de Telefone

Sistema: Digital

Gerenciamento de resíduos sólidos

Depósito de resíduos sólidos, com três áreas distintas para: resíduos sólidos comuns, contaminados e recicláveis.

Sendo o que tínhamos a descrever, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Londrina, 7 de Fevereiro de 2014

Carlos Marchesi

Arquiteto – CAU: A32642-9/PR

5

6. ANEXO I – Especificação Básica de Materiais

O edifício será em estrutura de concreto armado, com vedação em alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocados internamente, com laje de piso. O telhado será em telhas de fibrocimento com estrutura de madeira.

Os materiais de acabamento buscam uma padronização e foram escolhidos em função de sua durabilidade, facilidade de manutenção e higienização.

A seguir, a relação dos materiais de acabamento:

• SALA DE RECEPÇÃO/ESPERA, ÁREA DE REGISTRO DE PACIENTES,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

459



CONSULTÓRIO C/ SANIT. EM ANEXO, CONSULTÓRIOS INDIFERENCIADOS, APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA, SALA DE CURATIVOS/SUTURAS/COLETA DE MATERIAL, ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPAÇO EM SAÚDE, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SALA ADMINISTRATIVA, CENTRAL ADM. DE MATERIAIS.

PISOS E RODAPÉS Piso em Granilite impermeabilizado

PAREDE Tinta acrílica sobre massa acrílica.

TETO Tinta acrílica sobre massa acrílica.

ESQUADRIA

- Janelas e visores: esquadrias de alumínio e vidro
- Portas de alumínio e vidro
- Portas de alumínio
- Portas de madeira, de abrir, com tinta esmalte sintética.

PONTO LÓGICA

- Área de Registro de Pacientes, Consultório c/ Sanitário em anexo, Consultórios Indiferenciados, Sala de Imunização, Estocagem/ Dispensação de Medicamentos, Espaço em Saúde, Sala Administrativa, porta de acesso à entrada dos funcionários.

PONTO TELEFONE

- Área de Registro de Pacientes, Consultório c/ Sanitário em anexo, Consultórios Indiferenciados, Sala de Imunização, Estocagem/ Dispensação de Medicamentos, Espaço em Saúde, Sala Administrativa.

PONTO TV

- Sala de Recepção e Espera, Espaço em Saúde.

AR COMPRIMIDO

- Consultório Odontológico, Sala de Inalação Coletiva

VÁCUO

- Consultório Odontológico

AR COND. SPLIT

- Sala de Recepção e Espera, Consultório c/ Sanitário em anexo, Consultórios Indiferenciados, Sala de Imunização, Sala de Inalação Coletiva, Sala de Curativos/ Suturas/ Coleta Material, Consultório Odontológico, Espaço em Saúde, Sala Administrativa.

BANCADAS E CUBAS

- Espaço em Saúde, Aplicação de Medicamentos, Sala de Imunização, Sala de Inalação Coletiva, Sala de Curativos/Suturas/Coleta Material, Consultório Odontológico: bancada e cuba em inox

SOLEIRAS E

PINGADEIRAS

Soleira: granito 1,5 cm de espessura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

460



Pingadeira: granito 1,5 cm de espessura

• **SANITÁRIOS, VEST./ SANIT. FEMININO E MASCULINO, ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SALA DE LAVAGEM/ ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MATERIAIS, COPA, DML.**

PISO E RODAPÉ Cerâmica com índice de absorção menor que 4% e junta epóxi

PAREDE Revestimento cerâmico do piso ao teto.

TETO Tinta acrílica sobre massa acrílica.

EXAUSTOR Sanitário PCD Feminino/ Fraldário, Esterilização Química.

ESQUADRIA

- Janelas de ferro e vidro
- Portas de alumínio
- Portas de madeira com tinta esmalte sintética

BANCADAS E CUBAS

- Esterilização Química, Sala de Lavagem/ esterilização/ Guarda de materiais, copa: bancada em inox com cuba em inox;

APARELHOS E

METAIS SANITÁRIOS

Os sanitários e banheiros terão louça sanitária branca de 1ª qualidade e serão equipados com os metais e pertences necessários a um funcionamento adequado. O tanque do DML será em louça branca do tipo sanitária

SOLEIRAS E

PINGADEIRAS

Soleira: granito 1,5 cm de espessura

Pingadeira: granito 1,5 cm de espessura

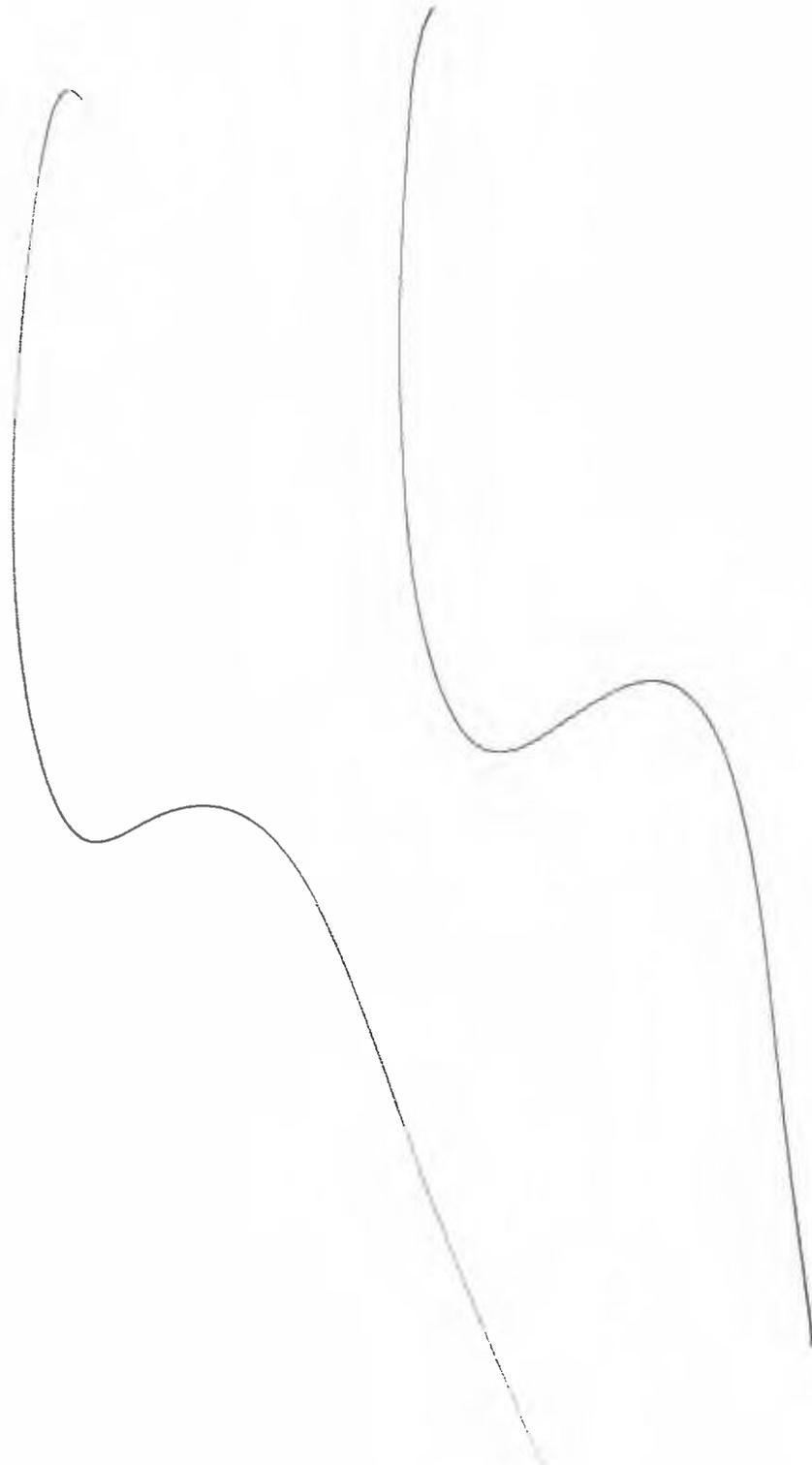


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

461



7. Anexo II – Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)



8

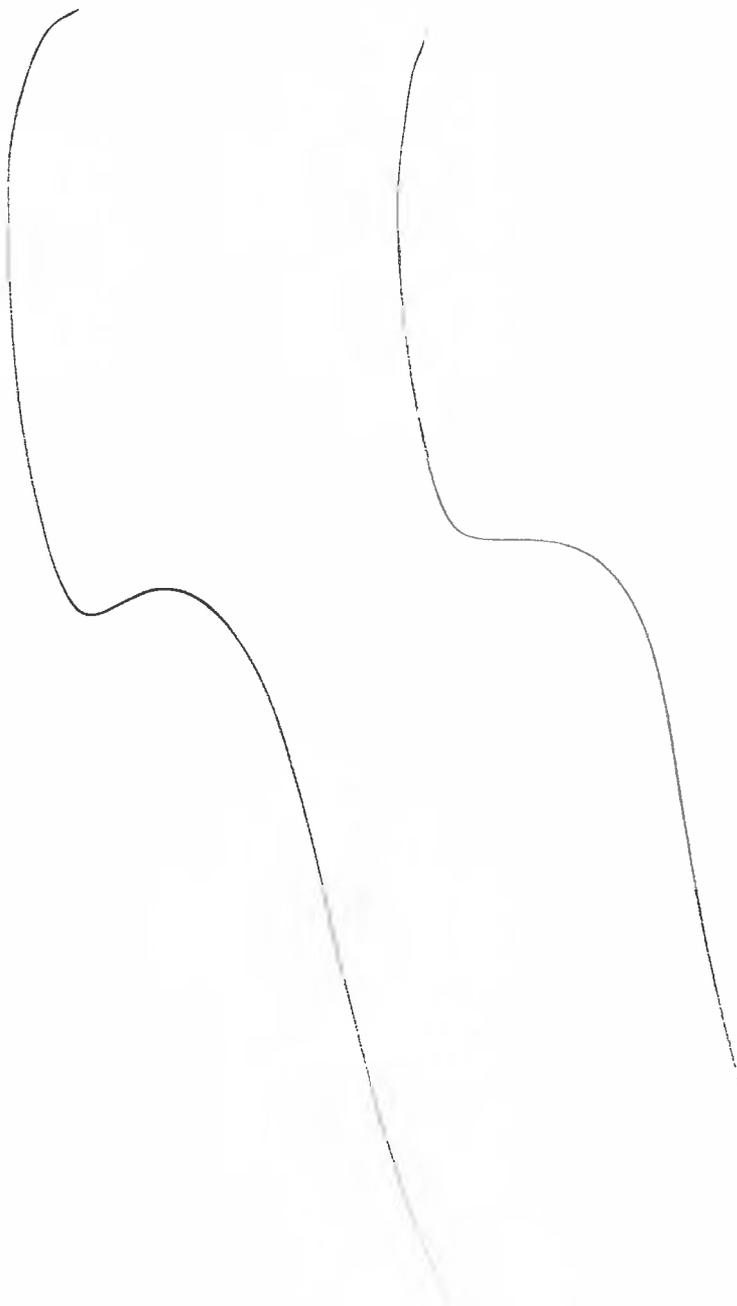


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

462



8. Anexo III – Projeto Básico de Arquitetura



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO EDITAL

PREÂMBULO

- **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº - 16/2022-PMB.**
- **MENOR PREÇO**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022-PMB.**
- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**
- **LOCAL:** Loteamento Domingos Zambon, Rua Antônio Tomé s/n, Quadra "E".
- **VALOR DE REPASSE E TOTAL:**
 - ✓ Contrato de Repasse pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA- R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
 - ✓ Contrapartida (município) – R\$ 733.249,46 (setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
 - ✓ Valor Total - **R\$ 1.383.249,46 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**
- **REFERÊNCIA DE PREÇOS:** SINAPI – Janeiro/2022 e Pred – Março/2022.
- **SERVIÇOS:** Mobilização – Canteiro de obras; Movimento de Terra; Fundação e Estrutura; Alvenaria – Vedação; Impermeabilização; Cobertura; Revestimentos; Esquadrias; Instalação Elétrica; Instalação Hidráulica, Ar-condicionado; Gases Especiais.
- **EXECUÇÃO:** A obra deverá ser executada em estrita conformidade com projetos (prancha), planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, termo de referência, edital e demais documentos anexos.
- **PRAZO MAXIMO PARA INICIO DOS SERVIÇOS:** Até 10 (dez) dias após publicação da ordem de serviços
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses, após a assinatura do contrato.
- **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.
- Podendo os prazos de execução e vigência serem prorrogados por iguais períodos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- **REAJUSTE:** O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ORIGEM DAS SOLICITAÇÕES

- **SECRETARIAS:** Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbanos

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO

- Site oficial do Município de Bandeirantes-Pr - www.bandeirantes.pr.gov.br;
- Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes-PR;
- Diário Oficial do Estado do Paraná;
- Diário Oficial da União;
- Mural de Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br;

DATAS/HORÁRIOS E LOCAL AO CERTAME

• RECEBIMENTO ENVELOPES “1” E “2”	Até às 08h15min do dia 28/02/2023, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sito a Rua Frei Rafael Proner 1457, Centro, Bandeirantes-PR.
• ABERTURA DO CERTAME (CONCORRÊNCIA 16/2022-PMB)	Às 08h30min do dia 28/02/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sito a Rua Frei Rafael Proner 1457, Centro, Bandeirantes-PR.
• Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;	
• Os envelopes protocolados após o horário estipulado não poderão participar do certame.	

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

- Presidente: José Márcio Urbano
- Membro: Joyce Ferreira Parpinelli
- Membro: Marcos de Moraes
- **PORTARIA:** nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022

TELEFONE E ENDEREÇOS

- **Fone:** (43) 3542-4525
- **E-mail** licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
- **Horário de expediente:** das 07:30hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs;
- **Endereço:** Rua Frei Rafael Proner 1457, centro. CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-Pr;
- **Acesso identificado no link-** www.bandeirantes.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1 SUPORTE LEGAL, REGIME DE CONTRATAÇÃO E OBJETIVO

- 1.1 O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, visando a conservação e melhoria dos prédios pertencentes a esta municipalidade, através de recursos próprios para execução do objeto abaixo descrito.
- 1.2 Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR;
- 1.3 Esta licitação, será realizada sob modalidade **CONCORRÊNCIA** do tipo **MENOR PREÇO**, será regida pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Constituição do Estado do Paraná, artigo 27, Inciso XXI, e pelas disposições deste Edital e pela minuta de Contrato em anexo.
- 1.4 Esta Concorrência será conduzida pela Comissão de Licitações descrita no preambulo deste edital, e terá em especial as seguintes atribuições:
 - 1.4.1 Responder as questões formuladas pelos prestadores de serviços, relativas ao certame;
 - 1.4.2 Abrir e verificar documentos de habilitação dos proponentes;
 - 1.4.3 Analisar a aceitabilidade das documentações;
 - 1.4.4 Habilitar e ou desclassificar proponentes indicando os motivos;
 - 1.4.5 Abrir e analisar as propostas de preços;
 - 1.4.6 Analisar a proposta de menor preço;
 - 1.4.7 Declarar o vencedor;
 - 1.4.8 Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - 1.4.9 Elaborar a ata da sessão;
 - 1.4.10 Adjudicar aos itens aos devidos vencedores;
 - 1.4.11 Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - 1.4.12 Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

2 INSTAURADOR, LOCAL E DATA

- 2.1 O Município de Bandeirantes, ora denominado **LICITADOR**, torna público que às **08h30min** (horário de Brasília) do dia **28 de fevereiro de 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, estado do Paraná, Brasil, realizará a abertura do certame referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos, produtos e materiais especificados no (*Modelo nº 1*) deste edital, sendo que o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta (envelopes nº 1 e nº 2) será efetuado até as **08h15min** (horário de Brasília) do dia **28 de fevereiro de 2022**, no setor de PROTOCOLO do LICITADOR. Os envelopes protocolados após este horário não poderão participar do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3 INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

- 3.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital e seus modelos poderão ser solicitados, pessoalmente, por escrito ou através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas por escrito aos solicitantes em até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas.
- 3.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o LICITADOR poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do LICITADOR, mediante a emissão de um adendo.
- 3.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o LICITADOR prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

4 REGIME DE EXECUÇÃO

- 4.1 O regime de execução adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**;

5 ÍNDICES FINANCEIROS

- 5.1 A proponente deverá comprovar, por meio do (*Modelo nº 06*) em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (*LG*), liquidez corrente (*LC*) e endividamento (*E*), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,00	1,00	0,80

6 RECURSOS FINANCEIROS.

- 6.1 As despesas com a execução do objeto do presente contrato serão financiadas através de Recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 885493/2019/MDR/CAIXA, com a União Federal por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional e próprios do Município, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano	5157-303	11002103011011605944905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
	5157-310		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7 PASTA TÉCNICA E ELEMENTOS INSTRUTORES.

- 7.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 02** em horário comercial e também estará disponível no sítio eletrônico do LICITADOR www.bandeirantes.pr.gov.br anexo à publicação do aviso e edital de licitação. O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este convite, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**.
- 7.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 03.2**:
- 7.2.1 Termo de Referência (Modelo nº 01);
 - 7.2.2 Carta-credencial (Modelo nº 02);
 - 7.2.3 Declaração Unificada (Modelo 03);
 - 7.2.4 Atestado de visita (fornecido no ato da visita pela Prefeitura E OU Declaração de Renúncia de Visita, (Modelo nº 04 – I e II);
 - 7.2.5 Declaração de responsabilidade técnica (Modelo nº 05);
 - 7.2.6 Capacidade financeira (Modelo nº 06);
 - 7.2.7 Carta-proposta de preços (Modelo nº 07);
 - 7.2.8 Termo de Renúncia (Modelo nº 08);
 - 7.2.9 Modelo Minuta de Contrato de Empreitada (Modelo nº 09);
 - 7.2.10 Extrato do Contrato de Empreitada (Modelo nº 10);
 - 7.2.11 Elementos gráficos (Planilha de Serviços; Cronograma físico financeiro; Memorial descritivo. Termo de Referência; Plantas) (Anexo I).

8 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1 Poderão participar da presente licitação:
- 8.1.1 Empresa do ramo, brasileira ou estrangeira, devidamente constituída.
- 8.2 Está impedido(a) de participar da licitação:
- 8.2.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - 8.2.1.1 Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 8.2.1.2 Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo dos serviços, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - 8.2.1.3 Licitante suspenso temporariamente de participação em licitação e impedido de contratar com a Administração;
 - 8.2.1.4 Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
 - 8.2.1.5 Consórcio de empresas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 8.2.1.6 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;
- 8.2.1.7 Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- 8.2.1.8 Empresas que tenham sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores de órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação;
- 8.2.1.9 Empresas que estiverem sob falência ou concordata ou execução patrimonial;
- 8.2.1.10 Empresas com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação.

8.2.2 Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante **IMPEDIDO** de participar do certame;

9 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 9.1 A licitante arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O LICITADOR não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório;
- 9.2 A licitante deverá protocolar no local, data e hora fixados neste edital no Item 02, os envelopes:
 - 9.2.1 ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;
 - 9.2.2 ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.
- 9.3 Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO (completo)
TELEFONE () _____ e-mail.
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITACAO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2022 - PMB
DATA: / /202

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO (completo)
TELEFONE () _____ e-mail.
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 16/2022 - PMB
DATA: / /202

- 9.4 Os envelopes (nº01 e nº02), contendo habilitação preliminar e proposta de preços, poderá ser protocolado no SETOR DE PROTOCOLO ou enviados por correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda/desvio, dos envelopes (nº01 e nº02) enviados por correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega dos mesmos, caso isto ocorra ficarão disponíveis para serem retirados junto ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Licitações até 30º (trigésimo) dia posterior à data da homologação da licitação. Após este prazo, será(ão) destruídos;

- 9.5 Os documentos de habilitação, proposta e demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a LICITANTE e o LICITADOR deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português;

10 HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

- 10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia com apresentação do original para autenticação pela comissão e licitação ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a **90 (noventa) dias** da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos itens 10.2.2 letra "a"; 10.2.3 letra "d"; 10.2.4 letras "b" e "c"; 10.2.5 letras "b" e "c". As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente;
- 10.2 Deverão estar inseridos no envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Item 10.2.1 à 10.2.5):

10.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1.1 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

10.2.1.2 No caso de Sociedade Simples: **Inscrição do Ato Constitutivo** no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou;

10.2.1.1 No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: **Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização Para Funcionamento** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

10.2.1.3 **Registro Comercial, RG e CPF** no caso de empresário individual;

Obs: Se o documento acima solicitado ser for apresentado junto ao credenciamento (ITEM 13), **NÃO** haverá necessidade de apresentação dentro do envelope nº 01- Documentos de Habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10.2.2 QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.2.2.1 **Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;**

10.2.2.2 **Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;**

10.2.2.2.1 Caso o proponente seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede ou outra equivalente, na forma da lei. (**Ex. Certidão Narrativa**).

10.2.2.3 **Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;**

10.2.2.4 **Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de Alvará Municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;**

10.2.2.5 **Prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), contendo a atividade econômica pertinente ao certame;**

10.2.2.6 **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRE, expedido pela Caixa Econômica Federal;**

10.2.2.7 **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2022);**

10.2.2.8 No caso de a licitante pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

10.2.2.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.2.2.10 A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.2.3 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



468

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10.2.3.1 **Apresentar Atestado de Visita expedido pelo licitador, onde a proponente através de representante credenciado, poderá realizar visita ao local da obra e obter por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta E OU abdicar-se deste ato e somente apresentar Declaração Formal de Dispensa de Visita, (Modelo nº 04 – I e II);**

10.2.3.1.1 **A visita técnica deverá ser realizada até o dia 24/02/2023, com prévio agendamento no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, através de telefone (43) 3542-4525.**

10.2.3.2 **Comprovação de Registro ou Certidão de inscrição da “EMPRESA e RESPONSÁVEL TÉCNICO”, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da sede da empresa.**

10.2.3.2.1 **Caso a empresa vencedora NÃO seja sediada no Estado do Paraná ou Federação será NECESSÁRIO a apresentação de Declaração de Registro e Visto no CREA/CAU-PR, ATÉ e PARA a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.**

10.2.3.3 **Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsável técnico pela execução dos projetos (Modelo nº 05) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;**

10.2.3.3.1 **É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.**

10.2.3.3.2 **O responsável técnico, não poderá ser substituído sem expressa autorização do licitante.**

10.2.3.4 **Comprovação de Vínculo do Responsável Técnico com a Empresa, mediante uma das seguintes formas:**

10.2.3.4.1 **Registro em Carteira de Trabalho e Ficha de Registro;**

10.2.3.4.2 **Certidão de Registro no CREA/CAU (para fins de Licitação);**

10.2.3.4.3 **Contrato Social;**

10.2.3.4.4 **Contrato de prestação de serviços;**

10.2.3.4.5 **Contrato de Trabalho registrado na DRT;**

10.2.3.5 **Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do Responsável Técnico indicado, emitido pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU”, de EXECUÇÃO de NO MÍNIMO, um SERVIÇO PERTINENTE E COMPATÍVEL ao solicitado no item 2.1 deste edital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10.2.4 QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

10.2.4.1 **Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade.**

10.2.5.2 **Prova de Capacidade Financeira** conforme, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de (*Modelo nº 06*):

- Líquidez geral (*LG*); liquidez corrente (*LC*); e endividamento (*E*), tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde:

- AC - ativo circulante
- PC - passivo circulante
- AP - ativo permanente
- RLP - realizável a longo prazo
- ELP - exigível a longo prazo.

Onde:

- Líquidez Geral (*LG*) deverá ser superior a **1,00**;
- Líquidez Corrente (*LC*) deverá ser superior a **1,00**;
- Endividamento (*E*) deverá ser inferior a **0,80**

Obs: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05.

10.2.4.2 **Demonstração financeira:**

10.2.4.2.1 **Balanco Patrimonial Anual com demonstrações contábeis de resultados**, último exercício social, já exigível conforme estabelecido no art. 1.078 do código civil brasileiro conforme o critério de cálculo adotado, ou

10.2.4.2.2 **Balanco das Sociedades Anônimas ou Por Ações**, deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 10.2.4.2.3 **Balanco Patrimonial Anual com as demonstrações contábeis, demais formas societárias,** o devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados.
- 10.2.4.2.4 No caso de não existir o fechamento das demonstrações financeiras do último exercício social, devidamente comprovado, será aceito o do exercício imediatamente anterior;
- 10.2.4.2.5 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 10.2.4.2.6 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 10.2.4.2.7 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.2.5 DEMAIS DOCUMENTOS:

- 10.2.5.1 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte,** expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.
- 10.2.5.1.1 **Somente deverá apresentar esta certidão empresa cadastrada como ME, EPP e MEI.**
- 10.2.5.2 **Declaração Unificada, conforme Anexo III.**

11 PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

- 11.1 Deverá ser apresentado um envelope nº2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original.
- 11.1.1 **Carta-proposta de Preços (Modelo nº 07).** digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:
- 11.1.1.1 Razão social, CPNJ, endereço, telefone, e-mail, etc;
- 11.1.1.2 Data;
- 11.1.1.3 Preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- 11.1.1.4 Prazo de execução do objeto em dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 11.1.1.5 Prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n°1 e n°2*) pela Comissão de Licitação;
 - 11.1.1.6 Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
 - 11.1.1.7 Planilha de Serviços, digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas, assinatura do responsável legal pela licitante, e deverá ser preenchida conforme Modelo disponibilizado (Anexo I);
 - 11.1.1.8 Cronograma Físico-Financeiro, devidamente preenchido, e assinatura do responsável legal pela licitante, conforme Modelo disponibilizado (Anexo I).
- 11.2 Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade.
 - 11.3 A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito.
 - 11.4 No caso de a proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, NÃO será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

12 DISPOSIÇÕES REFERENTES À PLANILHA DE SERVIÇOS E PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória, não podendo ultrapassar os preços estipulados na planilha de preços.
- 12.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços, na coluna "DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO".
- 12.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços, na coluna "QUANTIDADES".
- 12.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços, na coluna "PREÇO UNITÁRIO", e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.
- 12.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 12.6 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços na coluna "PREÇO TOTAL" e será a soma dos preços unitários de cada grande item da planilha de serviços.
- 12.7 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais, cronograma e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

13 RECEPÇÃO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

- 13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, após protocolo dos envelopes nº 1 e nº 2, fechados e inviolados a Comissão de Licitação os recolherá, rubricará, juntamente com os representantes presentes que assim o desejarem;

13.2 PARA O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL:

13.2.1 Em se tratando de Administrador/Proprietário, deverá apresentar documento original (ex. Contrato Social), que comprove poderes de representação, juntamente com um dos documentos individual (RG/CPF/CNH);

13.2.2 E se não detiver poderes de representação da proponente e querendo participar ativamente com poderes legais para representar a mesma na sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a Credencial - (Modelo nº 02), ou através de Procuração por instrumento público, juntamente com um dos documentos individual (RG/CPF/CNH) e documento que comprove os poderes do mandante para a outorga (ex. Contrato Social).

OBS:

- A documentação referente ao credenciamento do representante legal, são documentos avulsos e NÃO devem estar inseridos em nenhum dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta de Preços). Deverão ser entregues à comissão de licitações no início do certame;
- O Documento para comprovação de poderes de representação (ex. Contrato Social), Procuração por instrumento particular e RG ou CPF ou CNH, quando original, no ato do credenciamento será tirado cópia e autenticada pelo Presidente da Comissão ou membro da comissão e devolvido o original a proponente se assim o desejar.

- 13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.
- 13.4 Procederá à abertura do(s) **envelope(s) nº 1**, que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e do(s) representante(s) da(s) proponente(s) interessado(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 13.5 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação;
- 13.6 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, "e-mail", publicação na imprensa oficial*);
- 13.7 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem;
- 13.8 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos;
- 13.9 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata;
- 13.10 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário;
- 13.11 Os documentos necessários à habilitação do licitante poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Presidente e membros da Comissão de Licitações, no momento da abertura do mesmo;
- 13.12 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para regularização e apresentação de nova documentação;
- 13.13 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2**, através dos meios usuais de comunicação (*"e-mail", publicação na imprensa oficial*);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

471



- 13.14 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2 e procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas.

14 ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo envelope, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o **envelope nº 2** ficara a disposição no prazo de até 30 (trinta) dias para retirada no Setor de Licitações desta municipalidade, após a homologação da licitação, não havendo retirada neste período o documento será destruído.
- 14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.
- 14.3 Da reunião de abertura dos **envelopes nº 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.
- 14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL** analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.
- 14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.
- 14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços e constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.
- 14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.
- 14.8 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 14.9 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.
- 14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.
- 14.11 Se o valor de cada item ultrapassar o valor máximo estipulado na planilha orçamentária, a proposta será desclassificada.
- 14.12 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no item 04.3. A simples correção de erro ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.
- 14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.
- 14.14 Será desclassificada a proposta:
- 14.14.1 Elaborada em desacordo com o presente edital;
 - 14.14.2 Cujo valor global analisado for superior ao estabelecido preâmbulo do edital;
 - 14.14.3 Que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
 - 14.14.4 Que apresentar desconto ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
 - 14.14.5 Que apresente desconto simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
 - 14.14.6 Que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
 - 14.14.7 Que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.
- 14.15 Consideram-se inexecutáveis as propostas cujos descontos analisados sejam superiores a 70% (setenta por cento) do maior dos seguintes valores:
- 14.15.1 Média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
 - 14.15.2 Preço global orçado pelo licitador.
- 14.16 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do desconto proposto para a execução dos serviços. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.
- 14.17 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 14.15, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do item 14.15 e o preço global analisado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 14.18 Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.
- 14.19 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no item 15.
- 14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 14.21 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.
- 14.22 A homologação do resultado da licitação dependerá de anuência prévia e autorização do LICITADOR.

15 DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123)

- 15.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (item 10.2.3), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.
- 15.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.
- 15.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

- 15.6 As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.
- 15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, "*fac-simile*" e *publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 15.3, segundo a ordem de classificação.
- 15.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

16 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato, a ser firmado entre o LICITADOR e a proponente vencedora da licitação, após efetuada a adjudicação e homologação do processo licitatório;
- 16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato (*Modelo nº 09*) dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei;
- 16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PR, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná. Se a proponente vencedora for estrangeira com sede no Exterior, deverá apresentar, para celebração do contrato, o registro e quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PR;
- 16.4 É facultado ao LICITADOR, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

17 GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

- 17.1 Para a assinatura e publicação da Ordem de Serviços, para execução da obra que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, a LICITANTE vencedora, deverá apresentar os seguintes documentos:
- 17.1.1 Alvará de Construção expedido pelo LICITADOR;
- 17.1.2 Garantia de execução e garantia adicional se houver.
- 17.1.2.1 **O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.**
- 17.1.2.2 **Caberá ao LICITANTE optar por uma das seguintes modalidades de garantia:**
- 17.1.2.2.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, conforme inciso I, do § 1º do art.56 da Lei nº 8.666/93;
- 17.1.2.2.2 Seguro-garantia;
- 17.1.2.2.3 Fiança bancária.
- 17.1.2.3 **O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.**
- 17.1.2.4 **Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração.**
- 17.1.2.5 **No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.**
- 17.1.2.6 **A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:**
- 17.1.2.6.1 Aceitação pelo licitante do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- 17.1.2.6.2 Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- 17.1.2.7 **A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:**
- 17.1.2.7.1 Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato;
- 17.1.2.7.2 Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo LICITADOR da obra;
- 17.1.2.8 **Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona do contrato de empreita de obras (Rescisão do Contrato), a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo LICITADOR a título de indenização/multa.**

18 PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 18.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador;
- 18.2 O prazo de execução do objeto será de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado em igual período;
- 18.3 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em igual período, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes;
- 18.4 O prazo de execução e vigência da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato.

19 DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

- 19.1 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações da ABNT.

20 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- 20.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato.

21 PLACAS DE OBRA

- 21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Quinta da minuta do Contrato.

22 PAGAMENTO

- 22.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, conforme medição e após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.
- 22.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (*duas*) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



474

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

22.2.1 LIBERAÇÃO EM TODAS AS FATURAS FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

- 22.2.1.1 Nota fiscal nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção da contribuição previdenciária e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro ou arquiteto fiscal;
- 22.2.1.2 Planilha de Medição da Obra de acordo com o Cronograma Físico Financeiro;
- 22.2.1.3 CONTRATO: - Anexar uma Cópia do Contrato e aditivos vigentes;
- 22.2.1.4 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: - Anexar Cópia do Cronograma Físico Financeiro vigente a cada medição;
- 22.2.1.5 PROVA DE PAGAMENTO DE PESSOAL: - Folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento assinado pelos funcionários, referente ao período da Medição;
- 22.2.1.6 PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO INSS: - Recolhimentos vinculados a Matrícula da Obra, GPS- Guia de Recolhimento Social. No caso de a Empresa optar pela retenção dos encargos previdenciários, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal desmembrando de Material e Mão de Obra (este nunca inferior a 30% do valor da Nota Fiscal) e o destaque "Nota fiscal sujeita a encargos previdenciários, conforme instrução Normativa expedida pelo INSS";
- 22.2.1.7 PROVA DE RECOLHIMENTO DO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFPI Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
- 22.2.1.8 CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS – Certidão Negativa da Empresa junto ao INSS, em plena validade;
- 22.2.1.9 CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS - CRF – Certidão Negativa da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;
- 22.2.1.10 CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA EMPRESA, em plena validade;
- 22.2.1.11 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, em plena validade.

22.2.2 LIBERAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

- 22.2.2.1 Toda documentação citada no item anterior 21.1.1.1;
- 22.2.2.2 Da guia da ART OU RRT de execução da obra pela CONTRATADA com o comprovante do recolhimento;
- 22.2.2.3 Inscrição da obra na Previdência Social mediante a apresentação da matrícula CEI - Cadastro Específico da Obra.
- 22.2.2.4 Do recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver.

22.2.3 A LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

- 22.2.3.1 Toda documentação citada no item 21.1.1.1;
- 22.2.3.2 Da Certidão de Averbação de Obra de Construção Civil - PF, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil da matrícula CEI – Cadastro Específico da Obra para fins de averbação do imóvel no órgão Cartório de Registro de Imóveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 22.2.3.3 Do Termo de Recebimento Provisório;
- 22.2.3.4 Certidão de Conclusão de Obra emitida pelo Contratante;
- 22.2.3.5 De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da licitante.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
- 23.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 - 23.2.1 **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - 23.2.2 **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - 23.2.3 **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - 23.2.4 **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - 23.2.5 **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 23.3 Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- 23.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

24 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 24.1 O recebimento provisório e definitivo da obra está disciplinado na Cláusula Décima Quinta da minuta do Contrato.

25 PENALIDADES

- 25.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Sétima da minuta do Contrato.

26 RESCISÃO

- 26.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Décima Nona da minuta de Contrato.

27 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.
- 27.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.
- 27.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.
- 27.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.
- 27.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.
- 27.6 O valor do termo de Contrato de Empreitada poderá sofrer variação quantitativa de até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos sem alterar os preços unitários, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao Contrato.
- 27.7 A Contratada não poderá ceder o Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do licitador. Caso ocorra autorização do licitador para que a Contratada possa subcontratar serviços, esta subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada, bem como não constitui vínculo entre o licitador com e a subcontratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 27.8 O licitador se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços efetivamente realizados e medidos.
- 27.9 A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao licitador ou a terceiros, por si ou seus representantes quando da execução do objeto contratado, ficando isento o licitador de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- 27.10 Caberá à contratada o pagamento ou o ressarcimento ao licitador de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, CREA, CAU/BR ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.
- 27.11 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.
- 27.12 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.
- 27.13 Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esses eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.
- 27.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Bandeirantes, 27 de dezembro de 2022


Rafael Henrique Enéjas Marinho
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

MODELO Nº 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 Contratação:

De pessoa jurídica com habilidade em engenharia civil e ou arquitetura, para a execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na sede do Município de Bandeirantes, conforme detalhado na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro, em conformidade com o projeto arquitetônico, memorial descritivo e, o disposto no projeto básico/especificações complementares, recurso financeiro disponibilizado pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria do Estado de Saúde.

1.2 Locais:

UBS Domingos Zambon: Rua Antônio Tomé, s/nº, Quadra E, Lote: área institucional 01 - Em planilha anexa.

1.3 Quadro resumo

Local	Preço Máximo	Prazo de Execução	Prazo de Vigência
Rua Antônio Tomé, S/N	R\$ 1.383.249,46	8 meses	12 meses

* Serviços a executar conforme planilha anexa.

1.4 Preços de referência: SINAPI/PR – JANEIRO/2022 e PRED (MARÇO/2022)

1.5 Valores: Preço Máximo Global

UBS Domingos Zambon	
- REPASSE	R\$ 650.000,00
- CONTRAPARTIDA	R\$ 733.249,46
- TOTAL	R\$ 1.383.249,46

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Obra a ser serem executadas com Recursos do Programa de Qualificação da atenção Primária – conforme Resolução SESA 784/2019, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para a construção de 2 Unidades Básicas de Saúde definidos em Contrato/Convênio.

2.2 Desenvolver atenção integral que impacte nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades, promovendo os atendimentos básicos e gratuitos nas áreas de Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia, oferecendo consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, fornecimento de medicação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

encaminhamentos adequados para outras especialidades. Trabalhando no diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, as Unidades Básicas de Saúde são o contato preferencial da população, tornando-se a principal porta de entrada de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A UBS responderá pela demanda de atendimento básico objetivando atender os problemas de saúde da população em duas áreas onde carece desse tipo de atendimento, excluindo a necessidade de encaminhamento para outras instituições de saúde, como UPA e emergências e Hospitais. A localização destas edificações foi pensada estrategicamente, para o atendimento dos moradores dos bairros contíguos no município.

3 TERMINOLOGIA

3.1 Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

3.1.1 **Contratante:** Município de Bandeirantes – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SODU

3.1.2 **Contratada:** Empresa de engenharia civil e/ou arquitetura a ser contratada para a execução dos serviços.

3.2 **Fiscalização:** Será executada por um profissional a ser designado pela SODU- Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

3.3 **Programa de Necessidades:** Ambientes Sala de Recepção e Espera (15 cadeiras), Área de Registro de Pacientes, Sanitário PCD Masculino e Feminino/Fraldário, Consultório com sanitário PCD em anexo, Consultório Indiferenciado/Acolhimento, Consultório Indiferenciado/Acolhimento 2, Sala de Aplicação de Medicamentos, Sala de Imunização, Sala de Inalação Coletiva, Sala de Curativos/Suturas/Coleta de Material, Consultório Odontológico, Escovódromo, Espaço em Saúde: Guarda de Materiais/Equipamentos e Sanitário PCD, Estocagem/Dispensação de Medicamentos, Desinfecção Química, Sala de lavagem/Esterilização e Guarda de Materiais Esterilizados, Sala de utilidades, DML, Sala Administrativa, Copa, Sanitário e Vestiário de Funcionários Masculino, Sanitário e Vestiário de Funcionários Feminino, Lavagem de Carrinhos, Depósito de Resíduos Comuns, Depósito de Resíduos Contaminados, Depósito de Resíduos Recicláveis.

3.4 Estudos / **Projetos e memorial descritivo:** Vide memorial e especificações em anexo.

4 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

4.1 Lei geral de licitações, observar os serviços de engenharia.

5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Ver o indicado nos projetos, memorial e planilha em anexo.

5.2 **Área de Intervenção:** Vide item 1.2

5.3 **Coordenação e Responsabilidade:** Secretaria Municipal de Obras - SODU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5.4 Subcontratação: Fica vedada.

6 ETAPAS DO PROJETO

6.1 Especificações das etapas

- 6.1.1 mobilização - canteiro de obras
- 6.1.2 movimento de terra
- 6.1.3 fundação e estrutura
- 6.1.4 alvenaria - vedação
- 6.1.5 impermeabilização
- 6.1.6 cobertura
- 6.1.7 revestimentos
- 6.1.8 esquadrias
- 6.1.9 instalação elétrica
- 6.1.10 instalação hidráulica
- 6.1.11 ar-condicionado
- 6.1.12 gases especiais

6.2 Documentos anexos:

- 6.2.1 Folha Resumo Orçamento
- 6.2.2 Planilha de serviços e quantidades – Planilha orçamentária
- 6.2.3 BDI
- 6.2.4 Cronograma Físico-Financeiro
- 6.2.5 Memorial Descritivo

7 ATIVIDADES TÉCNICAS

7.1. Serviços Técnicos

- 7.1.1 **Serviços**: Infraestrutura, superestrutura, vedação, cobertura, instalações hidráulicas, elétricas, gases, ar-condicionado, esquadrias e revestimentos.

8 PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ETAPAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	PAGAMENTO
MEDIÇÃO 01	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 02	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 03	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 04	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 05	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 06	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 07	1 mês	Concluído 100%
MEDIÇÃO 08	1 mês	Concluído 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.1 Critérios a serem obedecidos para aceitação do objeto é o indicado na minuta do Contrato e Edital de licitação.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1 Procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato

11 CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

11.1 O preço dos serviços indicados na planilha é **fixo e irrevogável**, salvo justificativa plausível.

12 HABILITAÇÃO TÉCNICA

12.1 Exigir o Certificado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná – CREA-PR. Ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU

12.2 Exigir comprovante de Atestado Técnico devidamente registro junto ao CREA-PR ou CAU-Pr, junto com o Acervo Técnico do profissional indicado pela empresa como Responsável.

12.3 Os Atestados dos serviços deverão ser compatíveis dos os serviços indicados na planilha anexa para os serviços de pavimentação, urbanização de passeios, rampas de acessibilidade e sinalização viária.

13. VISTORIA PRÉVIA

13.1 A vistoria técnica deverá ser agendada, na Secretaria Municipal de Obras – SODU, através do telefone (43) – 3542-4525, no horário das 13h00min às 17h00min horas, até 48h00min (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a data de apresentação das propostas. Ou apresentar declaração que o licitante tem plena ciência dos serviços a serem executados bem como dos locais dos serviços.

14. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

14.1 O prazo para a execução dos serviços e de 8 (oito) meses e o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ordem de serviços para cada edificação.

15. REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO MÁXIMO GLOBAL

15.1 O preço máximo global, conforme o estabelecido no item 1.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

478

16. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1 **Menor preço global**, sendo que os pagamentos serão realizados pelos serviços efetivamente executados pelos preços unitários indicados na planilha de quantidade de acordo com a conclusão de cada evento.

17. SANÇÕES

17.1 As penalidades serão aplicadas de acordo com a lei de licitações.

18. CONDIÇÕES GERAIS.

18.1 Os serviços compreendem **um único lote**, com a seguinte previsão de início dos serviços imediato.

18.2 Os serviços executados serão pagos em medições de acordo com os serviços efetivamente executados e atestados pela Fiscalização.

18.3 Comprovar o início dos serviços no prazo Máximo de 10 dias após a Ordem de Serviço.

18.4 Apresentar na assinatura do Contrato a ART e a matrícula da obra junto ao INSS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MODELO N° 02

CARTA-CREDENCIAL

Local, __ de __ de 202__

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência n° __/__/__-PMB

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), portador da cédula de identidade **RG. (inserir o número e órgão emissor)**, e do Cadastro de Pessoa Física – CPF. (inserir o número), residente e domiciliado na (inserir o endereço completo, CEP, cidade e estado), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir razão social da proponente), cadastrada no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o n° (inserir o número), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), portador da cédula de identidade **RG. (inserir o número e órgão emissor)**, e do Cadastro de Pessoa Física – CPF. (inserir o número), residente e domiciliado na (inserir o endereço completo, CEP, cidade e estado), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Assinatura e nome do representante legal)

(Apresentar doc. original junto a credencial que comprove poderes do mandante, ex. Contrato Social)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

MODELO N° 03

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência n° 16/2022-PMB

À Comissão de Licitações
Município de Bandeirantes - PR

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência em referência, em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo LICITADOR quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.
- 2) Declara, expressamente, que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 3) Declara, expressamente, que para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
 - 4.1. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital Concorrência n° 16/2022-PMB;
 - 4.2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
 - 4.3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 4.4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

4.5. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 16/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a recolher e dar a destinação final correta dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV, da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Bandeirantes – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade. Caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:

Agência nº:

Nome da agência:

Cidade da agência:

Endereço da agência:

Conta nº:

Titular:

10) Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que, a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

Microempresa (ME), ou

Empresa de pequeno porte (EPP), ou

Microempreendedor individual (MEI), ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Demais

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., e do RG. sob n.º expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do, residente e domiciliado (endereço completo), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Concorrência n.º N.º 16/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, __ de __ de 202__.

(nome, assinatura do responsável legal, RG, CPF, cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

MODELO Nº 04

ATESTADO DE VISITA - I

Ref. : Edital de Concorrência nº 16/2022 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Declaramos que o(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade – RG. nº _____ e do Cadastro de Pessoa Física – CPF. _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____ nº _____, Complemento. _____, Bairro. _____, CEP. _____ na cidade de _____ Estado do(e) _____, devidamente credenciado(a) pela proponente _____ cadastrada no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Nº _____, sediada na Rua _____ nº _____, Complemento. _____, Bairro. _____, CEP. _____ na cidade de _____ Estado do(e) _____, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Bandeirantes-PR, __ de _____ de 2022.

LICITADOR

LICITANTE

OBS: SOMENTE PODERÁ SER EXECUTADA A VISITA ATRAVÉS DE REPRESENTANTE CREDENCIADO POR MEIO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE PODERES E OU PODERES DE MANDANTE, QUANDO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA E DEVE OBTER POR SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PREPARO DE SUA.

"FORNECIDO NO ATO DA VISITA PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

MODELO DISPENSA DE VISITA - II

DECLARAÇÃO

A/C
Comissão Permanente de Licitação
Município de Bandeirantes – PR

Ref. : Edital de Concorrência nº 16/2022 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____ nº _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP. _____ na cidade de _____ estado do _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº _____. DECLARA que RENUNCIA A VISITA TÉCNICA aos locais e/ou instalações do objeto licitado de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas /ou financeiras para com a contratante.

Bandeirantes-PR, __ de _____ de 2022.

(assinatura e nome do responsável legal)



483

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 16/2022-PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	Nome	Especialidade	Registro no CREA/CAU BR Nº	Data do Registro
01		Engenheiro Civil/Arquiteto		

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Local, __ de __ de 2022.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(nome, RG nº e assinatura do Engenheiro Civil/Arquiteto)



484

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MODELO N° 06

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência n° 16/2022-PMB

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo LICITADOR, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.

AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, ___ de ___ de 2022.

Representante legal
(nome, RG n° e assinatura)

Contador
(nome, n° CRC e assinatura.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

MODELO Nº 07

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, __ de __ de 2022.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 16/2022-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

Nº	UND	QTD	Especificação	Valor Total
01	Und	01	<p>1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços:</p> <p>1.1 Mobilização – Canteiro de Obras; 1.2 Movimento de Terra; 1.3 Fundação e Extrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais.</p> <p>2. Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária;</p>	<p>(Valor máximo R\$ 1.383.249,46)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Cronograma Físico-Financeiro: Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.	
VALOR TOTAL				

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ inserir o valor da proposta (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de 08 (oito) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de mínimo 60 dias (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados).

Atenciosamente,

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(Deverão estar anexo à Proposta de Preços: Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

486

MODELO N° 08

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº 16/2022-PMB, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se para fase de abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Local, ___ de ___ de 2022.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

MODELO Nº 09

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2022 - PMB

CONCORRÊNCIA Nº 16/2022 – PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022-PMB

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro _____ estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº: _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Empreitada de Obras decorrência da **Concorrência - Edital nº 16/2022 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Único - O objeto do presente Contrato destina-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência 16/2022-PMB, fornecida pelo CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Único - O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ *(inserir valor) (inserir valor por extenso)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL" conforme descrição abaixo:

Nº	UND	QTD	Especificação	Valor Total
01	Und	01	1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços: 1.1 Mobilização; 1.2 Movimento de Terra; 1.3 Fundação e Extrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais. 2. Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.	(Valor máximo R\$ 1.383.249,46)
VALOR TOTAL				

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Único - As despesas com a execução do objeto do presente contrato serão financiadas através de Recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 885493/2019/MDR/CAIXA, com a União Federal por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional e próprios do Município, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano	5157-303	11002103011011605944905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
	5157-310		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 08 (oito) meses;

Parágrafo Segundo - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes;

Parágrafo Terceiro - Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) Houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- e) Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- g) Outros casos previstos em lei.

Parágrafo Quarto - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quinto - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Sexto - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se obriga a:

- a) Confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo fornecido pelo município;
- b) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- e) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) Manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- k) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- l) A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT.

Parágrafo Segundo - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único - O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- d) Garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

a) LIBERAÇÃO EM TODAS AS FATURAS FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

1. Nota fiscal nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção da contribuição previdenciária e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro ou arquiteto fiscal;
2. Planilha de Medição da Obra de acordo com o Cronograma Físico Financeiro;
3. CONTRATO: - Anexar uma Cópia do Contrato e aditivos vigentes;
4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: - Anexar Cópia do Cronograma Físico Financeiro vigente a cada medição;
5. PROVA DE PAGAMENTO DE PESSOAL: - Folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento assinado pelos funcionários, referente ao período da Medição;
6. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO INSS: - Recolhimentos vinculados a Matrícula da Obra, GPS- Guia de Recolhimento Social. No caso de a Empresa optar pela retenção dos encargos previdenciários, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal desmembrando de Material e Mão de Obra (este nunca inferior a 30% do valor da Nota Fiscal) e o destaque "Nota fiscal sujeita a encargos previdenciários, conforme instrução Normativa expedida pelo INSS";
7. PROVA DE RECOLHIMENTO DO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFPI Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS – Certidão Negativa da Empresa junto ao INSS, em plena validade;
9. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS - CRF – Certidão Negativa da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;
10. CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA EMPRESA, em plena validade;
11. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, em plena validade.

b) LIBERAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

1. Toda documentação citada no item anterior 22.2 letras "a";
2. Da guia da ART OU RRT de execução da obra pela CONTRATADA com o comprovante do recolhimento;
3. Inscrição da obra na Previdência Social mediante a apresentação da matrícula CEI - Cadastro Específico da Obra;
4. Do recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver;

c) A LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

1. Toda documentação citada no item 22.2 letras "a";
2. Da Certidão de Averbação de Obra de Construção Civil - PF, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil da matrícula CEI – Cadastro Específico da Obra para fins de averbação do imóvel no órgão Cartório de Registro de Imóveis;
3. Do Termo de Recebimento Provisório;
4. Certidão de Conclusão de Obra emitida pelo Contratante;
5. De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

d) No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

Parágrafo Segundo - O faturamento deverá ser efetuado em nome do (inserir no de contratante) – CNPJ nº (inserir nº).

Parágrafo Terceiro - Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

Parágrafo Quarto - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

Parágrafo Primeiro – Para a assinatura e publicação da Ordem de Serviço, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Alvará de Construção expedido pelo Contratante.

b) Garantia de execução e garantia adicional se houver:

- 1) O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.
- 2) O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.
- 3) Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Segundo - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
- b) Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra;

Parágrafo Quarto - Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Segundo - A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) Inspeccionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Terceiro - A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quinto - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Sexto - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente feito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Nono - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

Parágrafo Décimo Primeiro - O fiscal responsável pelo contrato será o Sr. Oswaldo Afonso Martins Rockenbach, Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo Décimo Segundo - O fiscal responsável pela execução da obra será o Sr. Ricardo José Silva Rivolli, Engenheiro Civil - CREA/PR Nº 158.606/D, Diretor de Obras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Primeiro - Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Segundo - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo - Se no Contrato não houver sido contemplado preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade e/ou em ótimo estado de conservação, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Segundo - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à serviços, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Segundo - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 32 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Quarto - Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quinto - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Sexto - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide (art. 70 - CPC), se for o caso.

Parágrafo Quinto - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Sexto - CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 60 (sessenta) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) Multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) Multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) Multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Segundo - Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Terceiro - É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Único - Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa do PREFEITURA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Segundo - Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo - E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local e data.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Fiscal de Contrato – Designado
Cargo

Fiscal de Obra - Designado
Cargo

Testemunhas:

RG

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MODELO Nº 10

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº _16/2022-PMB

CONCORRÊNCIA: Nº ___/ 2022-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/2022-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano	5157-303	11002103011011605944905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
	5157-310		

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Será de 08 (oito) meses, contados, podendo ser prorrogado em igual período.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período, tendo eficácia legal no primeiro dia após sua assinatura por ambas as partes.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Elementos gráficos:

- Planilha de Serviços; Cronograma físico financeiro; Memorial descritivo, Termo de Referência; Plantas, etc.

Serão disponibilizados no sítio eletrônico do Município de Bandeirantes – PR www.bandeirantes.pr.gov.br anexo ao aviso de licitação e edital ou solicitado através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO
PUBLICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

C

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA 16/2022 – PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 28/02/2023 às 08h:30min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 08h:15min do dia 28/02/2023 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 27 de dezembro de 2022.



Rafael Henrique Eneias Marinho
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aviso De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 16/2022 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 28/02/2023 às 08h:30min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 08h:15min do dia 28/02/2023 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 27 de dezembro de 2022.

Rafael Henrique Eneias Marinho
Secretário de Administração



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Ano* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 16

Modalidade* Concorrência

Número edital/processo* 386/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 001100210301.1011605944905100

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 1.383.249,46

Data de Lançamento do Edital 27/12/2022

Data da Abertura das Propostas 28/02/2023

Data Registro 28/12/2022

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 6553588970 (Logout)



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aviso De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 16/2022 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 28/02/2023 às 08h:30min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 08h:15min do dia 28/02/2023 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 27 de dezembro de 2022.

Rafael Henrique Eneias Marinho
Secretário de Administração

Municipalidades**Ampére****AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO Nº 002/2023**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de chapeação, pintura, restauração e manutenção geral em sistemas de ar condicionado de veículos do Município de Ampére/PR.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br

Ampére-PR, 04 de Janeiro de 2023.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

746/2023

Araucária

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 184/2022 - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111.721/2022 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de cuidador de crianças, jovens, adultos e idosos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 19/01/2023
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 19/01/2023

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1699 (DLC) / 3614-1400 – Ramal 1434 (Pregoeiro), e-mail: marcello.schiavon@araucaria.pr.gov.br. OBS: REPUBLICADO com as alterações solicitadas na folha de informação Sequência – Processo: 50 do Processo digital (retificação do item 3.1 alínea “c” do Anexo I do Edital). Araucária, 04 janeiro de 2023.

MARCELLO SCHIAVON - PREGOIEIRO

804/2023

Bandeirantes**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2022 - UASG 987445**

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 09 de fevereiro de 2023, às 08h30min, na plataforma do Compras Governamentais – www.comprasgovernamentais.gov.br, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS.** A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações ou no sítio eletrônico da Prefeitura > www.bandeirantes.pr.gov.br > ou ainda, pela plataforma do Compras Governamentais, a partir de 27 de dezembro de 2022.

Bandeirantes, 22 de dezembro de 2022.

RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 16/2022 – PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 28/02/2023 às 08h:30min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON**

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Poner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 08h:15min do dia 28/02/2023 no Setor de Protocolo desta prefeitura.
Bandeirantes-PR, 27 de dezembro de 2022.

Rafael Henrique Eneias Marinho
Secretário de Administração

807/2023

Boa Esperança do Iguaçu**AVISO DE CREDENCIAMENTO
Edital de Chamamento Público nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de **CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES E LANCHONETES, SITUADOS NAS CIDADES DE: FRANCISCO BELTRÃO/PR E CASCAVEL/PR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS HORÁRIOS DA MANHÃ E ALMOÇO**, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de habilitação e Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir das **08:00h do 05/01/2023 até às 09:00h do dia 07/02/2023**. O Edital e seus anexos está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao01@bei.pr.gov.br, ou baixado no www.boaesperancadoiguacu.atende.net, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu/PR, com endereço à Avenida Demétrio Pinzon, 16 – Centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 46 3537-1208.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 04 de janeiro de 2023.

GIVANILDO TRUMI
PREFEITO MUNICIPAL

823/2023

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – ESTADO DO
PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 007/2023
Processo Nº 009/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem dos campeonatos, torneios e eventos de lazer e recreação em diferentes modalidades esportivas, destinados a Secretaria de Esportes e Cultura deste Município, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Valor Máximo: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/01/2023 às 08h30min do dia 19/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 19/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19/01/2023.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 04 de janeiro de 2023.

RENATO GRASSI
Pregoeiro
GIVANILDO TRUMI
Prefeito

822/2023

Carlópolis**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/ 2022**

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Benedito Salles nº 1.060, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, 5/N - Centro - Zabelê - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabele@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Zabelê - PB, 2 de Janeiro de 2023
 JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162.780/2022 - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº: 309/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONTRATADO(A): CONSTRUTORA OCV LTDA, CNPJ nº 29.826.075/0001-08. OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do Contrato nº 309/2022 para prorrogar o prazo de vigência em 06 (seis) meses. TERMO ASSINADO EM: 27 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2022 - UASG 987445
 O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 09 de fevereiro de 2023, às 08h30min, na plataforma do Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS.
 A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações ou no site eletrônico da Prefeitura > www.bandeirantes.pr.gov.br > ou ainda, pela plataforma do Compras Governamentais, a partir de 27 de dezembro de 2022.

Bandeirantes, 22 de dezembro de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 16/2022 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 28/02/2023 às 08h:30min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Poner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 08h:15min do dia 28/02/2023 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 27 de dezembro de 2022.
 RAFAEL HENRIQUE ENEIAS MARINHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2022

Objeto: Contratação de serviços de manutenção, conservação e ajardinamento do canteiro central da Avenida Brasil, com fornecimento de grama, mudas de flores e plantas, materiais, insumos e equipamentos necessários Sessão Pública: 18 de janeiro de 2023, às 9h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 937493.

A licitação foi incluída no Portal de Compras sob o número 3420/2022.Tipo: Menor Preço. Valor máximo: R\$ 1.867.421,76. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 4 de janeiro de 2023.
 LUCILENE TEREZA FIDENCIO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Diversos Uniformes para as secretárias do município de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 06 de janeiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-3080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 4 de janeiro de 2023.
 HELDER LUIZ LAZAROTTO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022-PMI

PROCESSO: Nº 149/2022-PMI
 OBJETO: contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica em tsf nas vias urbanas do município Iporã/pr.

A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que não Compareceram Licitantes Interessadas no Objeto do Processo Licitatório nº. 149/2022, Tomada de Preços nº. 011/2022

Iporã/PR, 2 de setembro de 2022
 GILBERTO MARCIANI
 Presidente da comissão

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022-PMI

PROCESSO Nº227/2022-PMI
 OBJETO: contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica em tsf nas vias urbanas do município Iporã/pr.

A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que não Compareceram Licitantes Interessadas no Objeto do Processo Licitatório nº. 227/2022, Tomada de Preços nº. 012/2022.

Iporã/PR, 2 de setembro de 2022
 GILBERTO MARCIANI
 Presidente da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de anexo hospitalar para atendimento do setor de hotelaria da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 12/01/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 24/01/2023 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 145.543,60 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 4 de janeiro de 2023.
 BRUNO GOLL ZEVE
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparo em chassis, molejo e soldas em chassis de caminhão, com fornecimento de peças e mão de obra, através de maior desconto, aplicado na tabela base fornecida pelo município, pelo período de 12 meses através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
 O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 4 de janeiro de 2023.
 BRUNO GOLL ZEVE
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem individual em hotel ou pousada, na cidade da Lapa, para atender os profissionais que desempenham seus plantões na Maternidade Municipal Humberto Carraro, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 15.666,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
 O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 4 de janeiro de 2023.
 BRUNO GOLL ZEVE
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023

OBJETO: Contratação de uma MOTOCICLETA COM BAGAGEIRO, ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR, COM CONDUTOR, para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 25 de janeiro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 25 de janeiro de 2023.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).
 O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 4 de janeiro de 2023.
 BRUNO GOLL ZEVE
 Pregoeiro





503

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO



Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero_processo: 000001007/2023

Número do 000001007/2023

Assunto: CREDENCIAMENTO

Requerente: ROMULO RAMALHO FARIAS

CPF/CNPJ do requerente: 28037632000149

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 28/02/2023

Observação: A/C LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

CONCORRENCIA 16-2022 PMB

2 ENVELOPES

1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2 PROPOSTA COMERCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.160.611-0

POLEGAR DIREITO

Rômulo Ramalho Farias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.160.611-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/10/03

NOME: ROMULO RAMALHO FARIAS

FILIAÇÃO: NIVALDO APARECIDO FARIAS
DALVA MANUEL DA COSTA FARIAS

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=12557, LIVRO=21A, FOLHA=151

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 08/01/2003

ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials]

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE - 41210891398

1

ROMULO RAMALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1986, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.160.611-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-05, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Jose de Oliveira, 75, Vila Rubi, CEP: 86.360.000, único sócio componente da sociedade empresária limitada, ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 842, Centro - Bandeirantes - PR, CEP: 86.360-000, inscrita no CNPJ: 28.037.632/0001-49, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE, 41210891398 em 26/06/2017 e última alteração registrada sob o número 41210891398 em 21/07/2022, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar o seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições a seguir

Cláusula Primeira. DO OBJETO - A empresa que exercia as atividades de "Serviços de arquitetura e engenharia, obras de alvenaria, obras de urbanização - ruas, praças, calçadas e pavimentação; construção de edifícios, muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos, serviços de infraestrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio atacadista especializado de materiais de construção, pré-moldados para construção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de saneamento básico, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais", passa a ter como objeto social os ramos de "SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MUROS DE CONTENÇÃO, BARRAGENS E EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS EM LOTEAMENTOS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, CONCRETAGEM DE PISOS E CONSTRUÇÃO DE TELHADOS E COBERTURAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE – 41210891398

2

REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO. EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS”

Cláusula Segunda Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado assina o presente instrumento, em via única.

Bandeirantes/PR, 27 de Janeiro de 2023.



ROMULO RAMALHO FARIAS

CPF nº 049.506.069-05





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 066703, registrado em 12/03/2014, inscrito no CPF n° 07188534900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07188534900	066703	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 16:54 SOB N° 20230639402.
PROTOCOLO: 230639402 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301616781. CNPJ DA SEDE: 28037632000149.
NIRE: 41210891398. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

509
Página 1 de 6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

ROMULO RAMALHO FARIAS

CNPJ: 28.037.632/0001-49

NIRE: 41108247337

1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

ROMULO RAMALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1986, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.160.611-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-05, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Jose de Oliveira, 75, Vila Rubi, CEP: 86.360.000, titular do empresário individual sob o nome Empresarial "ROMULO RAMALHO FARIAS", pessoa jurídica com sede e foro nesta cidade de Bandeirantes-PR, na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 842, Centro, CEP: 86.360.000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 28.037.632/0001-49, inscrita na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41108247337, por despacho em sessão de 26/06/2017 e última alteração registrada sob o número 20202426548 em 28/05/2020; Resolve assim. Alterar, Transformar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ROMULO RAMALHO FARIAS ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA será regida por este contrato social, pelos artigos da lei nº. 10.406. de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei nº. 6.404. de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração havida, o Capital Social, que permanece inalterado, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passando o quadro de divisão do capital social a compor da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ROMULO RAMALHO FARIAS	40.000	100	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	100	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO - A empresa que exercia as atividades de "serviços de arquitetura e serviços de engenharia, obras de alvenaria obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de edifícios construção de muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos serviços de infra-estrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embuidos de qualquer material.", passa a ter como objeto social os ramos de "SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MUROS DE CONTENÇÃO, BARRAGENS E EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS EM LOTEAMENTOS; SERVIÇOS DE INFRA-

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337**

2

ESTRUTURA, CONCRETAGEM DE PISOS E CONSTRUÇÃO DE TELHADOS E COBERTURAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.”.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio ROMULO RAMALHO FARIAS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros.

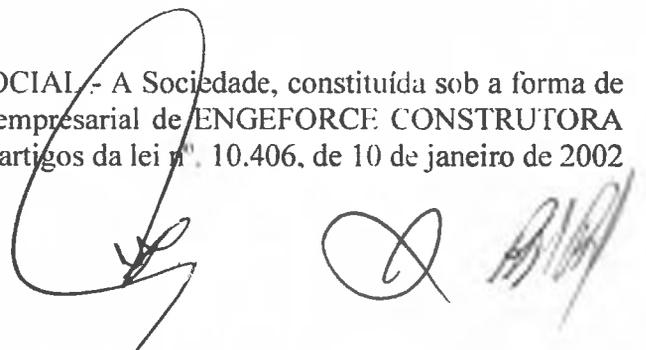
CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá, doravante pelas cláusulas e condições:

**CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 28.037.632/0001-49
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA**

ROMULO RAMALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1986, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.160.611-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-05, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Jose de Oliveira, 75, Vila Rubi, CEP: 86.360.000, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que será regida pelas leis aplicáveis à espécie, especialmente pela Lei nº 10.406/2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DENOMINAÇÃO SOCIAL: - A Sociedade, constituída sob a forma de Sociedade empresária Limitada, adotará o nome empresarial de ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA e será regida por este contrato social, pelos artigos da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337**

aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: - ENQUADRAMENTO - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA TERCEIRA: SEDE - A Sociedade terá sua sede social na cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 842, Centro, CEP: 86.360-000, podendo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios, mediante alteração de contrato social.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, com início suas atividades em: 19/06/2017.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objetivo os ramos de: "Serviços de arquitetura e engenharia, obras de alvenaria; obras de urbanização - ruas, praças calçadas e pavimentação; construção de edifícios, muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos; serviços de infraestrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio atacadista especializado de materiais de construção, pré-moldados para construção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de saneamento básico, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais".

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais, cada uma no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente nacional, na data de sua constituição:

A) ROMULO RAMALHO FARIAS, 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em moeda corrente do País;

Ficando assim demonstrado

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ROMULO RAMALHO FARIAS	40.000	100	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	100	R\$ 40.000,00

512
Página 4 de 6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337**

4

CLÁUSULA SÉTIMA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em dinheiro ou em bens, desde que exista a concordância dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social, de acordo com o Artigo 1060 da Lei 10.406 de 10/01/2002;

§ 1º: Os administradores são dispensados de caução, e os não sócios poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. Os Administradores serão considerados empossados e investidos em suas funções na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que os tiverem designados;

§ 2º: Os Sócios que prestarem serviços à sociedade receberão a título de remuneração um Pró-labore mensal, fixado de comum acordo:

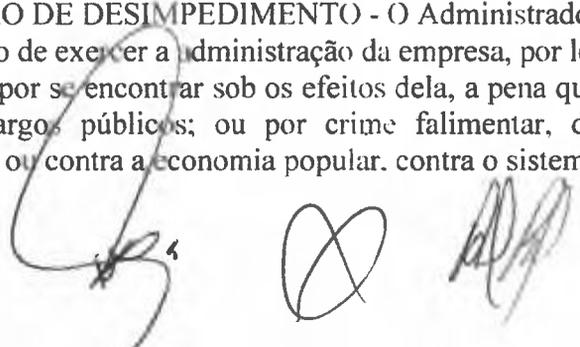
CLÁUSULA NONA: ADMINISTRADORES - A administração da sociedade caberá ao sócio ROMULO RAMALHO FARIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA: REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE - Compete ao Administrador o uso da firma da sociedade, podendo, para tanto, realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos realizados à mesma, podendo abrir encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

§ Único: Desde que resguardando o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337**

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

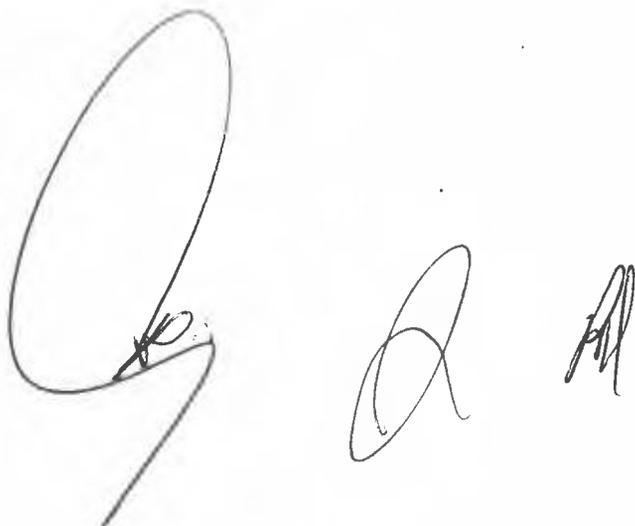
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes/PR, 06 de Julho de 2022.



ROMULO RAMALHO FARIAS
CPF nº 049.506.069-05

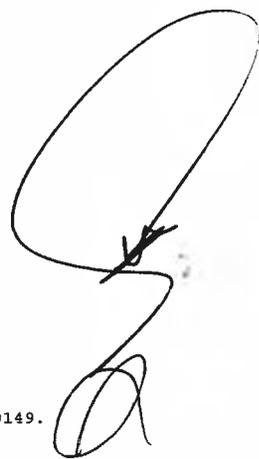




TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 066703, registrado em 12/03/2014, inscrito no CPF n° 07188534900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07188534900	066703	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 12:59 SOB N° 41210891398.
PROTOCOLO: 224424866 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209474056. CNPJ DA SEDE: 28037632000149.
NIRE: 41210891398. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2022.
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.037.632/0001-49

ENDEREÇO: AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 842 - CENTRO

TELEFONE: (43) 9 9671-6227 e-mail: engeforceconstrutora@gmail.com

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 16/2022 - PMB

DATA: 28/02/2023

516



Página 1 de 6

517

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

ROMULO RAMALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1986, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.160.611-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-05, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Jose de Oliveira, 75, Vila Rubi, CEP: 86.360.000, titular do empresário individual sob o nome Empresarial "ROMULO RAMALHO FARIAS", pessoa jurídica com sede e foro nesta cidade de Bandeirantes-PR, na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 842, Centro, CEP: 86.360.000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 28.037.632/0001-49, inscrita na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41108247337, por despacho em sessão de 26/06/2017 e última alteração registrada sob o número 20202426548 em 28/05/2020; Resolve assim, Alterar, Transformar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ROMULO RAMALHO FARIAS ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA será regida por este contrato social, pelos artigos da lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração havida, o Capital Social, que permanece inalterado, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passando o quadro de divisão do capital social a compor da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ROMULO RAMALHO FARIAS	40.000	100	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	100	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO - A empresa que exercia as atividades de "serviços de arquitetura e serviços de engenharia, obras de alvenaria obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de edifícios construção de muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos serviços de infra-estrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.", passa a ter como objeto social os ramos de "SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MUROS DE CONTENÇÃO, BARRAGENS E EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS EM LOTEAMENTOS; SERVIÇOS DE INFRA-

Página 2 de 6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - 518**
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337

2

ESTRUTURA, CONCRETAGEM DE PISOS E CONSTRUÇÃO DE TELHADOS E COBERTURAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.”

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio ROMULO RAMALHO FARIAS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros.

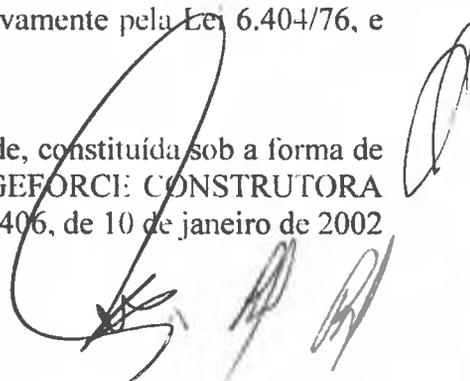
CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá, doravante pelas cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 28.037.632/0001-49
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

ROMULO RAMALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1986, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.160.611-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-05, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Jose de Oliveira, 75, Vila Rubi, CEP: 86.360.000, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que será regida pelas leis aplicáveis à espécie, especialmente pela Lei nº 10.406/2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A Sociedade, constituída sob a forma de Sociedade empresária Limitada, adotará o nome empresarial de ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA e será regida por este contrato social, pelos artigos da lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002



Página 3 de 6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337

519

3

aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: - ENQUADRAMENTO - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA TERCEIRA: SEDE - A Sociedade terá sua sede social na cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 842, Centro, CEP: 86.360-000, podendo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios, mediante alteração de contrato social.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, com início suas atividades em: 19/06/2017.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objetivo os ramos de: "Serviços de arquitetura e engenharia, obras de alvenaria; obras de urbanização - ruas, praças calçadas e pavimentação; construção de edifícios, muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos; serviços de infraestrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio atacadista especializado de materiais de construção, pré-moldados para construção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de saneamento básico, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais".

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente nacional, na data de sua constituição:

A) ROMULO RAMALHO FARIAS, 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em moeda corrente do País;

Ficando assim demonstrado

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ROMULO RAMALHO FARIAS	40.000	100	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	100	R\$ 40.000,00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO Nº 199, Página 4 de 6
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - 520
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337

4

CLÁUSULA SÉTIMA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em dinheiro ou em bens, desde que exista a concordância dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social, de acordo com o Artigo 1060 da Lei 10.406 de 10/01/2002;

§ 1º: Os administradores são dispensados de caução, e os não sócios poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. Os Administradores serão considerados empossados e investidos em suas funções na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que os tiverem designados;

§ 2º: Os Sócios que prestarem serviços à sociedade receberão a título de remuneração um Pró-labore mensal, fixado de comum acordo;

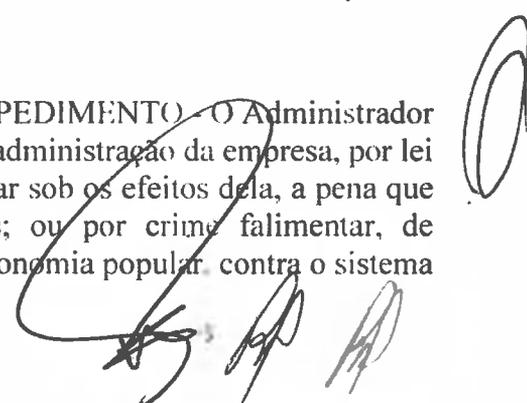
CLÁUSULA NONA: ADMINISTRADORES - A administração da sociedade caberá ao sócio ROMULO RAMALHO FARIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA: REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE - Compete ao Administrador o uso da firma da sociedade, podendo, para tanto, realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos realizados à mesma, podendo abrir encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

§ Único: Desde que resguardando o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337

Página 5 de 6

521

5

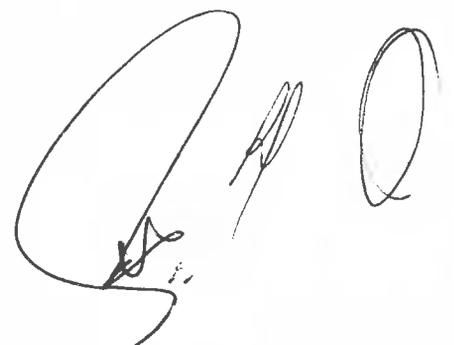
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes/PR, 06 de Julho de 2022.


ROMULO RAMALHO FARIAS
CPF nº 049.506.069-05





522

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 066703, registrado em 12/03/2014, inscrito no CPF nº 07188534900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07188534900	066703	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 12:59 SOB Nº 41210891398.
PROTOCOLO: 224424866 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209474056. CNPJ DA SEDE: 28037632000149.
NIRE: 41210891398. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2022.
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE - 41210891398

523

1

ROMULO RAMALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1986, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.160.611-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-05, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Jose de Oliveira, 75, Vila Rubi, CEP 86.360.000; único sócio componente da sociedade empresária limitada, ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 842, Centro - Bandeirantes - PR, CEP: 86.360-000, inscrita no CNPJ: 28.037.632/0001-49, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE, 41210891398 em 26/06/2017 e última alteração registrada sob o número 41210891398 em 21/07/2022, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar o seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições a seguir

Cláusula Primeira: DO OBJETO - A empresa que exercia as atividades de "Serviços de arquitetura e engenharia, obras de alvenaria: obras de urbanização - ruas, praças calçadas e pavimentação, construção de edifícios, muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos; serviços de infraestrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio atacadista especializado de materiais de construção, pré-moldados para construção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de saneamento básico, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais", passa a ter como objeto social os ramos de "SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MUROS DE CONTENÇÃO, BARRAGENS E EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS EM LOTEAMENTOS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, CONCRETAGEM DE PISOS E CONSTRUÇÃO DE TELHADOS E COBERTURAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE - 41210891398

524

2

REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS"

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado assina o presente instrumento, em via única

Bandeirantes/PR, 27 de Janeiro de 2023.


ROMULO RAMALHO FARIAS
CPF nº 049.506.069-05







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 066703, registrado em 12/03/2014, inscrito no CPF nº 07188534900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07188534900	066703	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 16:54 SOB Nº 20230639402.
PROTOCOLO: 230639402 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301616781. CNPJ DA SEDE: 28037632000149.
NIRE: 41210891398. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os seguintes fins que Romulo Ramalho Farias - CREA/PR 179716/D-PR, cujo CPF 049 506 069-05, prestou seus serviços na área de Engenharia Civil junto a obra de execução de alvenaria estrutural e execução de instalação de estrutura metálica localizada na RUA DR BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA, nº 120 na cidade de Bandeirantes-PR, com área de 205,00 m², sendo projetada no período de 01/09/2021 até 09/11/2022, podendo, igualmente, atestar o acervo técnico do referido profissional, serviço totalmente executado e apresentado regularidade nos serviços

Portanto, todas as normas exigidas e cumprindo todos os compromissos contratuais, razão pela qual Romulo Ramalho Farias - CREA/PR nº 179716/D-PR demonstra plena capacidade técnica

Bandeirantes, em 23/11/2022

Isadora Mendonça Belizário
ISADORA MENDONÇA BELIZÁRIO
 CPF: 057.588.279-40



1420Xh2qtXTtra2bw9jNejoNb
 Valde o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de ISADORA
 MENDONÇA BELIZÁRIO Emol. R\$5,35(VRC 21.73), Funerária
 R\$1,34 Selo R\$1,02 FUNDEP R\$0,27 ISSQN R\$0,10 Total
 R\$8,06 Dou 16



Bandeirantes-Paraná, 23 de novembro de 2022, às 16:10:14
 Em Teste
 Rosana de Cassia Ferreira - Escrivão



Romulo Ramalho Farias
Romulo Ramalho Farias
 Escrivão



revitta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **REVITTA SPA URBANO**, inscrita no CNPJ 20.820.218/0001-08, com sede em Bandeirantes, na Rua Juvenal Mesquita n.º 842, neste ato representada pelo Sra. Isadora Mendonça Belizário, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que a empresa **ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.037.632/0001-49, sob a responsabilidade técnica do Sr. Rômulo Ramalho Farias, Engenheiro Civil, CREA-PR 179716/D, RNP 1718613270, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO: Execução de Obra de Alvenaria Estrutural, Execução de Montagem e Execução de Instalação de Estrutura Metálica com metragem de **205,00 m²**, na Rua Dr. Benedito Bernardes de Oliveira N° 120 – Centro, no município de Bandeirantes, no período de 01/09/2021 - 09/11/2022.

Bandeirantes, 23 de Novembro de 2022

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES - PR
AV. PREFEITO MARCO, CUSTAMAR, N.º 1.000, - BANDEIRANTES - PR
Luis Marcelo Theodoro do Lima, J.C. - Tabelião
O (43) 3.445.0474 (Firma e autenticadas)
O (43) 9.9735-5946 (E-mail: lmarco@tbl.br)

23 FEV. 2023

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e está de acordo com o original.

Isadora Mendonça Belizário

Isadora Mendonça Belizário

Representante Legal da Empresa

CPF: 057.588.279-40



Rômulo Ramalho Farias

Rômulo Ramalho Farias

Engenheiro Civil

CREA-PR 179716/D - RNP 1718613270

Representante Legal da Empresa

CPF: 049.506.069-05



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUR358667

1428XLJqtaçm86hfedU3A9Q8U

Valide o Selo Digital em <http://vovus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de **ISADORA MENDONÇA BELIZARIO, ROMULO RAMALHO FARIAS**. Emitido em: R\$10.70 (VRC 21.73). Funrejus: R\$2.68. Selo: Isento. FUNDEP: R\$0.54. Total: R\$14.24. Dou fé

Bandeirantes-Paraná, 22 de fevereiro de 2023, às 14:49:43.

Em Teste de Verdade

Rosana de Cassia Ferreira - Empregada Juramentada

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.037.632/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:14 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **7F58.74DE.76EA.A6E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

529

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029245767-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.037.632/0001-49**
Nome: **ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 28037632000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWV4NFHCKCNIZQO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 24 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2022	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 33211	Nº do Alvará 5812
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA	
Nome Fantasia: ENGEFORCE CONSTRUTORA	
CNPJ/CPF: 28.037.632/0001-49	
Endereço: Avenida Edelina Meneghel Rando Nº842	
Bairro: Centro	
Atividade Principal: Serviços De Engenharia	
Atividades Secundárias: Fabricação De Esquadrias De Madeira E De Peças De Madeira Para Instalações Industriais E Comerciais; Construção De Edifícios; Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas; Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente; Obras De Terraplenagem; Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente; Instalação E Manutenção Elétrica; Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás; Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração; Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material; Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente; Comércio Atacadista Especializado De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente; Comércio Varejista De Madeira E Artefatos; Serviços De Arquitetura; Atividades Paisagísticas; Reparação E Manutenção De Equipamentos De Comunicação.	

Este documento tem **validade até 16/04/2023**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

"Art. 17 - O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. Parágrafo único - no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Bandeirantes, 26 de julho de 2022.

Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.037.632/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2017
NOME EMPRESARIAL ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEFORCE CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EDELINA MENEGHEL RANDO	NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGEFORCECONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9671-6227
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **14:04:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.037.632/0001-49
Razão Social: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV EDELINA MENEGHEL RANDO 842 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022302193125151625

Informação obtida em 23/02/2023 08:13:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.037.632/0001-49
Certidão n°: 35234795/2022
Expedição: 18/10/2022, às 10:52:02
Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.037.632/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MODELO DISPENSA DE VISITA - II

DECLARAÇÃO

A/C
Comissão Permanente de Licitação
Município de Bandeirantes – PR

Ref.: Edital de Concorrência nº 16/2022 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A Empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.037.632/0001-49, com endereço na AV. EDELINA MENEGHEL RANDO nº 842 - CENTRO, CEP. 86360-000 na cidade de BANDEIRANTES, estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal o Sr. ROMULO RAMALHO FARIAS portador da carteira de identidade nº 8.160.611-0 e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 049.506.069-05. DECLARA que RENUNCIA A VISITA TÉCNICA aos locais e/ou instalações do objeto licitado de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas /ou financeiras para com a contratante.

Bandeirantes-PR, 24 de fevereiro de 2023.

28.037.632/0001-49
ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA.
AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

ROMULO RAMALHO
FARIAS:0495060690
5

Assinado de forma digital
por ROMULO RAMALHO
FARIAS:04950606905
Dados: 2023.02.27 09:31:57
-03'00'

ROMULO RAMALHO FARIAS
RG 8.160.611-0 SSP/PR
ENG. CIVIL CREA PR 179716/D



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: PRC2314723297			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41210891398		CNPJ 28.037.632/0001-49		Data de Ato Constitutivo 26/06/2017	Início de Atividade 19/06/2017	
Endereço Completo Avenida EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 842, CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000						
Objeto Social SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS CALCADAS E PAVIMENTACAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MUROS DE CONTENCAO, BARRAGENS E EXECUCAO DE BENFEITORIAS EM LOTEAMENTOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, CONCRETAGEM DE PISOS E CONSTRUCAO DE TELHADOS E COBERTURAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PRE-MOLDADOS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE SANEAMENTO BASICO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS						
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROMULO RAMALHO FARIAS		049.506.069-05	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
ROMULO RAMALHO FARIAS		049.506.069-05		Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data		Número	Ato/eventos		Situação	
03/02/2023		20230639402	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 16:10:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPC2WP1V.



PRC2314723297

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência nº 16/2022-PMB

À Comissão de Licitações
Município de Bandeirantes - PR

Pelo presente instrumento, a empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.037.632/0001-49, com sede na AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 842 - CENTRO, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência em referência, em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo LICITADOR quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.
- 2) Declara, expressamente, que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 3) Declara, expressamente, que para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
 - 4.1. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital Concorrência nº 01/2023-PMB;
 - 4.2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
 - 4.3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Av Edelina Meneghel Rando, 842 - Centro, Bandeirantes/PR
engeforceconstrutora@gmail.com
CNPJ: 28.037.632/0001-49

- 4.4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- 4.5. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 01/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 7) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a recolher e dar a destinação final correta dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV, da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Bandeirantes – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade. Caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.
- 8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: engeforceconstrutora@gmail.com
Telefone: (43) 9 9671-6227
OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:
Banco: 748 Banco Cooperativo Sicredi
Agência nº: 0717
Nome da agência: Agência Sicredi
Cidade da agência: Bandeirantes
Endereço da agência: Paraná
Conta nº: 48558-3
Titular: ROMULO RAMALHO FARIAS



10) Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que, a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- Microempresa (ME), ou
 Empresa de pequeno porte (EPP), ou
 Microempreendedor individual (MEI), ou
Demais

11) Nomeamos e constituímos o senhor ROMULO RAMALHO FARIAS, portador do CPF/MF sob n.º049.506.069-05, e do RG. sob nº 8.160.611-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira, nº 75 – Vila Rubi, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Concorrência n.º N° 16/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 24 de fevereiro de 2023.

ROMULO
RAMALHO
FARIAS:0495060690
5

Assinado de forma digital
por ROMULO RAMALHO
FARIAS:04950606905
Dados: 2023.02.27
10:07:46 -03'00'

ROMULO RAMALHO FARIAS
RG: 8.160.611-0
CPF: 049.506.069-05
ENG. CIVIL CREA PR 179716/D

28.037.632/0001-49
ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA.
AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Exercício: **2023**

Registro nº: **003/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 16.788/2023, instituída pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para a verificação de processos destinados ao registro de habilitação de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços à Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes à capacidade jurídica, à regularidade fiscal, à capacidade técnica e idoneidade financeira de:

“ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA”

Com sede: **AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 842 – CENTRO· CEP Nº 86.360-000, Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.**
CNPJ nº: **28.037.632/0001-49**

Obras de alvenaria: Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Instalações e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de edifícios; Comércio varejista de materiais hidráulicos.

Ramo de atividade:

Certifica que a empresa encontra-se registrada como Fornecedor da Prefeitura do Município de Andirá, tendo para isso apresentado os documentos exigidos pelo Edital nº 001/2023, ficando dispensada da apresentação da documentação por ocasião das tomadas de preços das repartições públicas municipais.

Este certificado terá validade até o dia **31/12/2023**, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis a determinados fornecimentos, obras ou serviços.

A Prefeitura poderá recusar a participação ou desclassificar a proposta do fornecedor inscrito, quando a respectiva capacidade técnica ou idoneidade financeira forem consideradas insuficientes para o vulto ou importância do fornecimento, obra ou serviço, objeto da tomada de preços e concorrências.

MAYCON EDUARDO
Assinado de forma digital por
MAYCON EDUARDO
FLOSINO:07889536992
FLOSINO:07889536992
Dados: 2023.01.13 17:53:59 -03'00'

Maycon Eduardo Flosino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IONE ELISABETH
Assinado de forma digital por IONE
ELISABETH ALVES
ABIB:62415077968
Dados: 2023.01.13 17:54:22 -03'00'

Andirá, 13 de Janeiro de 2023.

IONE ELISABETH
ALVES
ABIB:62415077968
Ione Elisabeth Alves Abib
Prefeita Municipal



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

541

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 24395/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28037632000149

Num. Registro: 63849

Registrada desde : 07/07/2017

Capital Social: R\$ 40.000,00

Endereço: AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842 SALA CENTRO

Município/Estado: BANDEIRANTES-PR

CEP: 86360000

Objetivo Social:

Serviços de arquitetura e engenharia, obras de alvenaria; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas e pavimentação; construção de edifícios, muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos; serviços de infraestrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas; serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Comércio varejista de madeira e artefatos, comércio atacadista de materiais especializada de construção, pré moldados para construção, construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de saneamento básico, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do Profissional Responsável Técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 28037632000149

1 - Nome Civil: ROMULO RAMALHO FARIAS

Carteira: PR-179716/D Data de Expedição: 03/06/2019

Desde: 06/09/2019 Carga Horária: 4: H/D Até: 04/06/2020

Desde: 12/08/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Restrições: portos e aeroportos

Observações: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP

Para fins de: LICITAÇÕES

certificados que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 60642/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/02/2023 09:08:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

542



543

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **24402/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: ROMULO RAMALHO FARIAS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-179716/D

Registro Nacional : 1718613270

Registrado(a) desde : 03/06/2019

Filiação : NIVALDO APARECIDO FARIAS

DALVA MANUEL DA COSTA FARIAS

Data de Nascimento : 14/11/1986

Documento de Identidade : 8.160.611-0 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 04950606905

Naturalidade : BANDEIRANTES/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PAULISTA

Data da Colação de Grau : 23/05/2019

Diplomação : 23/05/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Restrições: portos e aeroportos

Observações: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63849 - ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28037632000149

Desde: 12/08/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

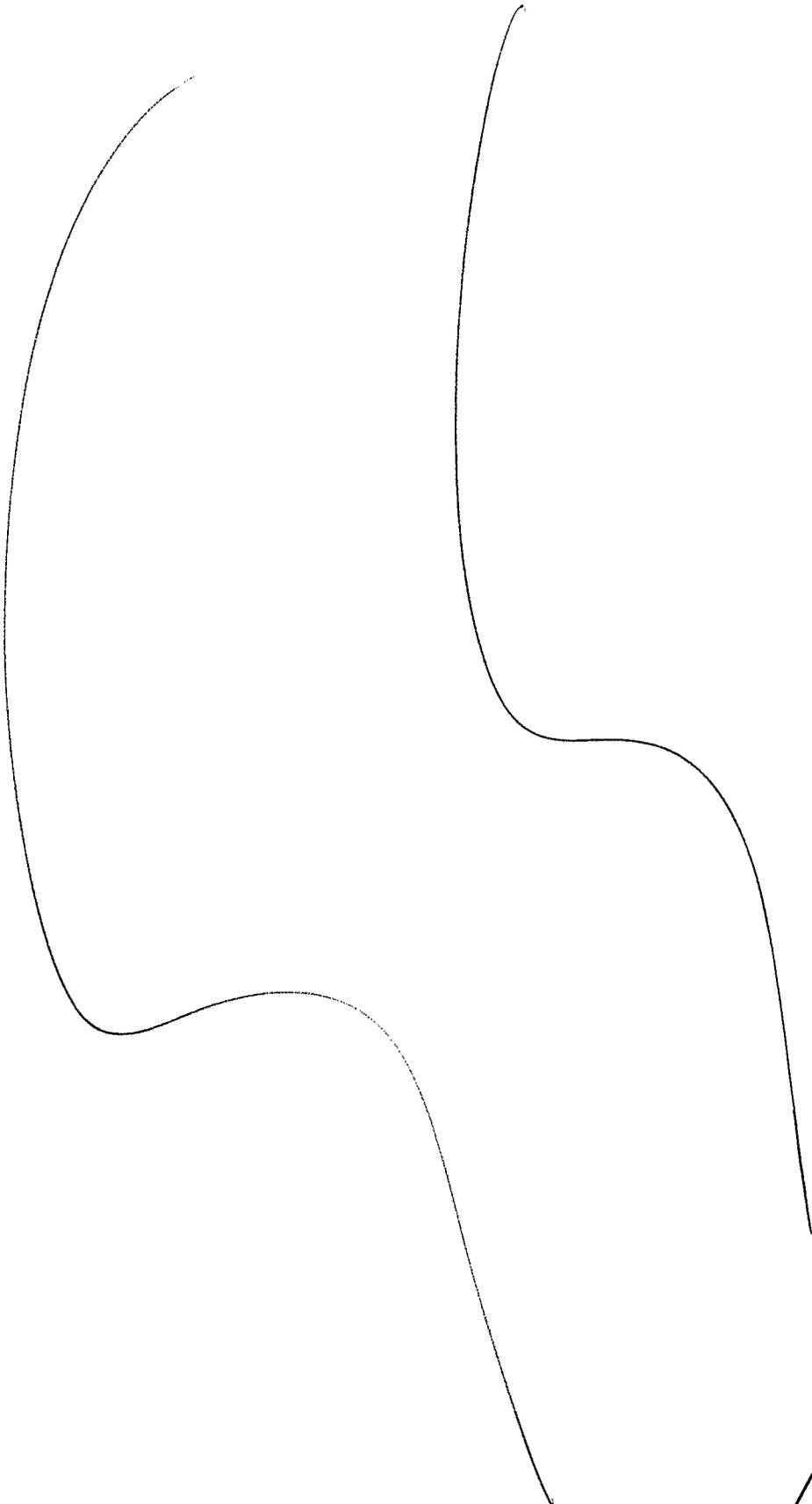
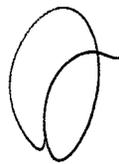
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 60649/2023.

Emitida via Internet em 27/02/2023 09:11:12

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

544





MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 16/2022-PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o responsável técnico pela execução da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é o Senhor:

Nº	Nome	Especialidade	Registro no CREA/CAU BR Nº	Data do Registro
01	ROMULO RAMALHO FARIAS	Engenheiro Civil	179716/D	03/06/2019

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Bandeirantes, 24 de fevereiro de 2023.



ROMULO
RAMALHO
FARIAS:049506069
05

Assinado de forma digital
por ROMULO RAMALHO
FARIAS:04950606905
Dados: 2023.02.27
09:38:53 -03'00'

ROMULO RAMALHO FARIAS
RG 8.160.611-0 SSP/PR
ENG. CIVIL CREA PR 179716/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

546

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005695

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROMULO RAMALHO FARIAS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROMULO RAMALHO FARIAS**

RNP: 1718613270

Registro: **PR-179716/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720226328140** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/11/2022 Baixada em: 30/11/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ISADORA MENDONÇA BELIZÁRIO** CPF: 057.588.279-40

Rua: RUA DR BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA Nº: 120

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Contrato: celebrado em 01/09/2021 Vinculado a ART: 1720226127650

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DR BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA Nº: 120

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360-000

Coordenadas Geográficas: -23,105518 x -50,375077

Data de início: 01/09/2021 Conclusão efetiva: 09/11/2022

Finalidade:

Proprietário: ISADORA MENDONÇA BELIZÁRIO

CNPJ: 057.588.279-40

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de alvenaria estrutural , 205 M2; **2- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 205 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005695/2022

20/02/2023 18:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 347706/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 347706/2022.

CAT nº 1720220005695 de 05/12/2022, página 1 de 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MODELO N° 06

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 16/2022-PMB

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo LICITADOR, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.

AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	31,10	31,10%
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	31,10	31,10%
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	0,03	0,03%

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2023.

ROMULO RAMALHO
FARIAS:0495060690
5
Assinado de forma digital por ROMULO RAMALHO FARIAS:04950606905
Dados: 2023.02.27 09:12:44 -03'00'

Representante legal
ROMULO RAMALHO FARIAS
RG 8.160.611-0 SSP/PR
ENG. CIVIL CREA PR 179716/D

MANOEL AFFONSO PIROLA
VIEIRA:07188534900
Assinado de forma digital por MANOEL AFFONSO PIROLA VIEIRA:07188534900
Dados: 2023.02.27 08:11:30 -03'00'

Contador
MANOEL AFFONSO PIROLA VIEIRA
RG: 9.500.361-3 SSP/PR
CRC/PR 008118/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 256.425,95	R\$ 288.763,60
CIRCULANTE		R\$ 256.425,95	R\$ 288.763,60
DISPONIBILIDADES		R\$ 256.425,95	R\$ 288.763,60
CAIXA		R\$ 256.425,95	R\$ 288.763,60
PASSIVO		R\$ 256.425,95	R\$ 288.763,60
CIRCULANTE		R\$ 1.950,00	R\$ 9.284,15
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 150,00	R\$ 150,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 150,00	R\$ 150,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 150,00	R\$ 150,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.299,93
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 899,40
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 443,61
FGTS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 455,79
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.400,53
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 62,03
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.338,50
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 5.034,22
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 4.524,22
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.524,22
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 510,00
HONORARIO A PAGAR.		R\$ 0,00	R\$ 510,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 254.475,95	R\$ 279.479,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 214.475,95	R\$ 239.479,45
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 214.475,95	R\$ 239.479,45
SALDO ANTERIOR		R\$ 188.075,95	R\$ 214.475,95
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ 188.075,95	R\$ 214.475,95
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R\$ 26.400,00	R\$ 25.003,50
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 26.400,00	R\$ 25.003,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.F4.EE.BF.A2.03. AE.3C.FC.54.5E.F7.D6.72.39.AD.F3.40.FF.55-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

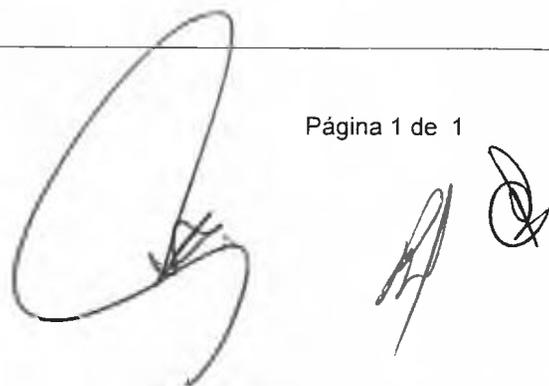
Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.037.632/0001-49
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
NIRE
CNPJ 28.037.632/0001-49
Número de Ordem 6
Natureza do Livro DIARIO
Município BANDEIRANTES
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 843

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 843
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022



LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2022	2800001000000000 6	SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO		RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS	0100000000000007	R\$ 26.400,00	C
01/01/2022	2808001000000000 6	LUCRO DO EXERCÍCIO		RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS	0100000000000007	R\$ 26.400,00	D
13/04/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0400000000000004	R\$ 526,70	C
13/04/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0400000000000004	R\$ 526,70	D
30/04/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0400000000000002	R\$ 158,35	C
30/04/2022	9100003000000000 5	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0400000000000002	R\$ 158,35	D
30/04/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS 12 - MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	0400000000000003	R\$ 2.639,50	C
30/04/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS 12 - MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	0400000000000003	R\$ 2.639,50	D
17/05/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0500000000000004	R\$ 220,00	C
17/05/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0500000000000004	R\$ 220,00	D
20/05/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0500000000000001	R\$ 158,35	C
20/05/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0500000000000001	R\$ 158,35	D
31/05/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0500000000000002	R\$ 149,74	C
31/05/2022	9100003000000000 5	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0500000000000002	R\$ 149,74	D
31/05/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS 13 - MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	0500000000000003	R\$ 2.495,74	C
31/05/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS 13 - MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	0500000000000003	R\$ 2.495,74	D
21/06/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0600000000000003	R\$ 170,00	C
21/06/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0600000000000003	R\$ 170,00	D
30/06/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0600000000000001	R\$ 151,43	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2022	9100003000000000 5	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0600000000000001	R\$ 151,43	D
30/06/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS 15 - MARIA EDUARDA CORDEIRO CESCO	0600000000000002	R\$ 2.523,87	C
30/06/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS 15 - MARIA EDUARDA CORDEIRO CESCO	0600000000000002	R\$ 2.523,87	D
18/07/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0700000000000003	R\$ 726,60	C
18/07/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0700000000000003	R\$ 726,60	D
28/07/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS 19 - NIVALDO APARECIDO FARIAS	0700000000000002	R\$ 2.945,85	C
28/07/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS 19 - NIVALDO APARECIDO FARIAS	0700000000000002	R\$ 2.945,85	D
31/07/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0700000000000001	R\$ 176,75	C
31/07/2022	9100003000000000 5	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0700000000000001	R\$ 176,75	D
03/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000001	R\$ 149,74	C
03/08/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000001	R\$ 149,74	D
03/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE JUROS S/ SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000002	R\$ 25,77	C
03/08/2022	9420007000000000 5	JUROS S/ IMPOSTOS		PGTO DE JUROS S/ SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000002	R\$ 25,77	D
03/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000003	R\$ 151,43	C
03/08/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000003	R\$ 151,43	D
03/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE JUROS S/ SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000004	R\$ 9,51	C
03/08/2022	9420007000000000 5	JUROS S/ IMPOSTOS		PGTO DE JUROS S/ SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000004	R\$ 9,51	D
04/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0800000000000009	R\$ 206,60	C
04/08/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0800000000000009	R\$ 206,60	D
15/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000005	R\$ 176,75	C
15/08/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000005	R\$ 176,75	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/08/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS : 20 - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMEN	08000000000000007	R\$ 5.685,20	C
29/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS : 20 - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMEN	08000000000000007	R\$ 5.685,20	D
29/08/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS : 21 - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMEN	08000000000000008	R\$ 5.271,00	C
29/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS : 21 - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMEN	08000000000000008	R\$ 5.271,00	D
31/08/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	08000000000000006	R\$ 657,37	C
31/08/2022	9100003000000000 5	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	08000000000000006	R\$ 657,37	D
12/09/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	09000000000000007	R\$ 255,00	C
12/09/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	09000000000000007	R\$ 255,00	D
15/09/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFE : 22 - DIOCESE DE JACAREZINHO - PAROQUIA SANTO EXPED	09000000000000005	R\$ 920,00	C
15/09/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFE : 22 - DIOCESE DE JACAREZINHO - PAROQUIA SANTO EXPED	09000000000000005	R\$ 920,00	D
30/09/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	09000000000000001	R\$ 235,20	C
30/09/2022	9100003000000000 5	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	09000000000000001	R\$ 235,20	D
30/09/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS : 24 - LUCIANE MARQUES DA SILVA CABRAL	09000000000000006	R\$ 3.000,00	C
30/09/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS : 24 - LUCIANE MARQUES DA SILVA CABRAL	09000000000000006	R\$ 3.000,00	D
30/09/2022	2100002000000000 5	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		SALARIO A PAGAR.	0900000030000000002	R\$ 2.200,00	C
30/09/2022	9400001000000000 5	SALARIOS E ORDENADOS		SALARIO A PAGAR.	0900000030000000002	R\$ 2.200,00	D
30/09/2022	2060001000000000 5	INSS A RECOLHER		INSS S/ SALARIO	0900000050000000003	R\$ 179,82	C
30/09/2022	2100002000000000 5	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS S/ SALARIO	0900000050000000003	R\$ 179,82	D
30/09/2022	2060002000000000 5	FGTS A PAGAR		FGTS A PAGAR.	0900000070000000004	R\$ 176,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2022	5 9400003000000000	FGTS		FGTS A PAGAR.	0900000700000004	R\$ 176,00	D
10/10/2022	4 1000000000000000	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1000000000000004	R\$ 235,20	C
10/10/2022	5 2070005000000000	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1000000000000004	R\$ 235,20	D
10/10/2022	4 1000000000000000	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	1000000000000010	R\$ 192,90	C
10/10/2022	5 9400033000000000	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	1000000000000010	R\$ 192,90	D
27/10/2022	5 9010001000000000	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS : 25 - MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	1000000000000009	R\$ 6.000,00	C
27/10/2022	4 1000000000000000	CAIXA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS : 25 - MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	1000000000000009	R\$ 6.000,00	D
31/10/2022	4 1000000000000000	CAIXA		PGTO DE SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1000000000000001	R\$ 2.020,18	C
31/10/2022	5 2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO DE SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1000000000000001	R\$ 2.020,18	D
31/10/2022	4 1000000000000000	CAIXA		PGTO DE INSS CONF. COMPROVANTE.	1000000000000002	R\$ 179,82	C
31/10/2022	5 2060001000000000	INSS A RECOLHER		PGTO DE INSS CONF. COMPROVANTE.	1000000000000002	R\$ 179,82	D
31/10/2022	4 1000000000000000	CAIXA		PGTO DE FGTS CONF. COMPROVANTE.	1000000000000003	R\$ 176,00	C
31/10/2022	5 2060002000000000	FGTS A PAGAR		PGTO DE FGTS CONF. COMPROVANTE.	1000000000000003	R\$ 176,00	D
31/10/2022	5 2070005000000000	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	1000000000000005	R\$ 360,00	C
31/10/2022	5 9100003000000000	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	1000000000000005	R\$ 360,00	D
31/10/2022	5 2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		SALARIO A PAGAR.	1000000300000006	R\$ 2.942,29	C
31/10/2022	5 9400001000000000	SALARIOS E ORDENADOS		SALARIO A PAGAR.	1000000300000006	R\$ 2.942,29	D
31/10/2022	5 2060001000000000	INSS A RECOLHER		INSS S/ SALARIO	1000000500000007	R\$ 234,62	C
31/10/2022	5 2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS S/ SALARIO	1000000500000007	R\$ 234,62	D
31/10/2022	2060002000000000	FGTS A PAGAR		FGTS A PAGAR.	1000000700000008	R\$ 235,38	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2022	5 9400003000000000	FGTS		FGTS A PAGAR.	1000007000000008	R\$ 235,38	D
09/11/2022	4 1000000000000000	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	1100000000000013	R\$ 206,60	C
09/11/2022	5 9400033000000000	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	1100000000000013	R\$ 206,60	D
28/11/2022	5 2100004000000000	13 SALARIO A PAGAR		1ºPARC. 13ºSALARIO	1100001100000010	R\$ 517,68	C
28/11/2022	5 1150000000000000	C/C.CONTA SOCIOS		1ºPARC. 13ºSALARIO	1100001100000010	R\$ 517,68	D
28/11/2022	5 2060002000000000	FGTS A PAGAR		FGTS S/ 13ºSALARIO	1100001300000011	R\$ 41,41	C
28/11/2022	5 9400003000000000	FGTS		FGTS S/ 13ºSALARIO	1100001300000011	R\$ 41,41	D
30/11/2022	4 1000000000000000	CAIXA		PGTO DE SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1100000000000001	R\$ 2.707,67	C
30/11/2022	5 2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO DE SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1100000000000001	R\$ 2.707,67	D
30/11/2022	4 1000000000000000	CAIXA		PGTO DE INSS CONF. COMPROVANTE.	1100000000000002	R\$ 234,62	C
30/11/2022	5 2060001000000000	INSS A RECOLHER		PGTO DE INSS CONF. COMPROVANTE.	1100000000000002	R\$ 234,62	D
30/11/2022	4 1000000000000000	CAIXA		PGTO DE FGTS CONF. COMPROVANTE.	1100000000000003	R\$ 235,38	C
30/11/2022	5 2060002000000000	FGTS A PAGAR		PGTO DE FGTS CONF. COMPROVANTE.	1100000000000003	R\$ 235,38	D
30/11/2022	4 1000000000000000	CAIXA		PGTO DE JUROS S/ FGTS CONF. COMPROVANTE.	1100000000000004	R\$ 13,23	C
30/11/2022	5 9420007000000000	JUROS S/ IMPOSTOS		PGTO DE JUROS S/ FGTS CONF. COMPROVANTE.	1100000000000004	R\$ 13,23	D
30/11/2022	5 2070005000000000	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	1100000000000005	R\$ 353,78	C
30/11/2022	5 9100003000000000	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	1100000000000005	R\$ 353,78	D
30/11/2022	5 9010001000000000	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS : 26 - ANA DE LOURDES CORDEIRO CESCO	1100000000000012	R\$ 5.896,35	C
30/11/2022	4 1000000000000000	CAIXA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS : 26 - ANA DE LOURDES CORDEIRO CESCO	1100000000000012	R\$ 5.896,35	D
30/11/2022	5 2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		SALARIO A PAGAR.	1100000300000006	R\$ 5.142,29	C
30/11/2022	4 9400001000000000	SALARIOS E ORDENADOS		SALARIO A PAGAR.	1100000300000006	R\$ 5.142,29	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2022	2060001000000000 5	INSS A RECOLHER		INSS S/ SALARIO	1100000500000007	R\$ 443,61	C
30/11/2022	2100002000000000 5	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS S/ SALARIO	1100000500000007	R\$ 443,61	D
30/11/2022	2060002000000000 5	FGTS A PAGAR		FGTS A PAGAR.	1100000700000008	R\$ 411,38	C
30/11/2022	9400003000000000 5	FGTS		FGTS A PAGAR.	1100000700000008	R\$ 411,38	D
30/11/2022	2070003000000000 5	IRRF A RECOLHER		IRRF A PAGAR.	1100000900000009	R\$ 62,03	C
30/11/2022	2100002000000000 5	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		IRRF A PAGAR.	1100000900000009	R\$ 62,03	D
15/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1200000000000001	R\$ 360,00	C
15/12/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1200000000000001	R\$ 360,00	D
15/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE JUROS S/ SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1200000000000002	R\$ 32,11	C
15/12/2022	9420007000000000 5	JUROS S/IMPOSTOS		PGTO DE JUROS S/ SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1200000000000002	R\$ 32,11	D
15/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1200000000000003	R\$ 353,78	C
15/12/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1200000000000003	R\$ 353,78	D
15/12/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS 28 - ZENAPLAST IND COM DE ARTEFATOS DE PLASTICO LT	1200000000000019	R\$ 11.352,00	C
15/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NFS 28 - ZENAPLAST IND COM DE ARTEFATOS DE PLASTICO LT	1200000000000019	R\$ 11.352,00	D
19/12/2022	2060002000000000 5	FGTS A PAGAR		FGTS S/ 13° SALARIO	1200001300000013	R\$ 44,41	C
19/12/2022	9400003000000000 5	FGTS		FGTS S/ 13° SALARIO	1200001300000013	R\$ 44,41	D
19/12/2022	2100004000000000 5	13 SALARIO A PAGAR		13° SALARIO A PAGAR.	1200001500000014	R\$ 1.072,84	C
19/12/2022	9400007000000000 5	13° SALARIO		13° SALARIO A PAGAR.	1200001500000014	R\$ 1.072,84	D
19/12/2022	1150000000000000 5	C/C.CONTA SOCIOS		ADIANT. DE 13° SALARIO	1200001700000015	R\$ 517,68	C
19/12/2022	2100004000000000 5	13 SALARIO A PAGAR		ADIANT. DE 13° SALARIO	1200001700000015	R\$ 517,68	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2022	2060001000000000 5	INSS A RECOLHER		INSS S/ 13°SALARIO	12000019000000016	R\$ 80,46	C
19/12/2022	2100004000000000 5	13 SALARIO A PAGAR		INSS S/ 13°SALARIO	12000019000000016	R\$ 80,46	D
31/12/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	12000000000000004	R\$ 681,13	C
31/12/2022	9100003000000000 5	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	12000000000000004	R\$ 681,13	D
31/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE SALARIO CONF. COMPROVANTE.	12000000000000005	R\$ 4.636,65	C
31/12/2022	2100002000000000 5	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO DE SALARIO CONF. COMPROVANTE.	12000000000000005	R\$ 4.636,65	D
31/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE INSS CONF. COMPROVANTE.	12000000000000006	R\$ 443,61	C
31/12/2022	2060001000000000 5	INSS A RECOLHER		PGTO DE INSS CONF. COMPROVANTE.	12000000000000006	R\$ 443,61	D
31/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE FGTS CONF. COMPROVANTE.	12000000000000007	R\$ 452,79	C
31/12/2022	2060002000000000 5	FGTS A PAGAR		PGTO DE FGTS CONF. COMPROVANTE.	12000000000000007	R\$ 452,79	D
31/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE IRRF CONF. COMPROVANTE.	12000000000000008	R\$ 62,03	C
31/12/2022	2070003000000000 5	IRRF A RECOLHER		PGTO DE IRRF CONF. COMPROVANTE.	12000000000000008	R\$ 62,03	D
31/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE INSS S/ 13°SALARIO CONF. COMPROVANTE.	12000000000000017	R\$ 80,46	C
31/12/2022	2060001000000000 5	INSS A RECOLHER		PGTO DE INSS S/ 13°SALARIO CONF. COMPROVANTE.	12000000000000017	R\$ 80,46	D
31/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE 13°SALARIO CONF. COMPROVANTE.	12000000000000018	R\$ 992,38	C
31/12/2022	2100004000000000 5	13 SALARIO A PAGAR		PGTO DE 13°SALARIO CONF. COMPROVANTE.	12000000000000018	R\$ 992,38	D
31/12/2022	2130003000000000 5	HONORARIO A PAGAR.		HONORARIO A PAGAR.	12000000000000020	R\$ 510,00	C
31/12/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		HONORARIO A PAGAR.	12000000000000020	R\$ 510,00	D
31/12/2022	2808001000000000 6	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	12000000000000021	R\$ 48.729,51	C
31/12/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		ENCERRAMENTO RESULTADO	12000000000000021	R\$ 48.729,51	D
31/12/2022	9100003000000000 5	SIMPLES NACIONAL		ENCERRAMENTO RESULTADO	12000000000000022	R\$ 2.923,75	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2022	2808001000000000 5	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000022	R\$ 2.923,75	D
31/12/2022	9400001000000000 5	SALARIOS E ORDENADOS		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000023	R\$ 15.314,44	C
31/12/2022	2808001000000000 6	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000023	R\$ 15.314,44	D
31/12/2022	9400003000000000 5	FGTS		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000024	R\$ 1.319,96	C
31/12/2022	2808001000000000 6	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000024	R\$ 1.319,96	D
31/12/2022	9400007000000000 5	13º SALARIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000025	R\$ 1.072,84	C
31/12/2022	2808001000000000 6	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000025	R\$ 1.072,84	D
31/12/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000026	R\$ 3.014,40	C
31/12/2022	2808001000000000 6	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000026	R\$ 3.014,40	D
31/12/2022	9420007000000000 5	JUROS S/ IMPOSTOS		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000027	R\$ 80,62	C
31/12/2022	2808001000000000 6	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000027	R\$ 80,62	D
31/12/2022	2100002000000000 5	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		SALARIO A PAGAR.	1200000300000009	R\$ 5.029,86	C
31/12/2022	9400001000000000 5	SALARIOS E ORDENADOS		SALARIO A PAGAR.	1200000300000009	R\$ 5.029,86	D
31/12/2022	2060001000000000 5	INSS A RECOLHER		INSS S/ SALARIO	1200000500000010	R\$ 443,61	C
31/12/2022	2100002000000000 5	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS S/ SALARIO	1200000500000010	R\$ 443,61	D
31/12/2022	2060002000000000 5	FGTS A PAGAR		FGTS A PAGAR.	1200000700000011	R\$ 411,38	C
31/12/2022	9400003000000000 5	FGTS		FGTS A PAGAR.	1200000700000011	R\$ 411,38	D
31/12/2022	2070003000000000 5	IRRF A RECOLHER		IRRF A PAGAR.	1200000900000012	R\$ 62,03	C
31/12/2022	2100002000000000 5	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		IRRF A PAGAR.	1200000900000012	R\$ 62,03	D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.037.632/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 30.000,00	R\$ 48.729,51
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 30.000,00	R\$ 48.729,51
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		R\$ 30.000,00	R\$ 48.729,51
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.800,00)	R\$ (2.923,75)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS		R\$ (1.800,00)	R\$ (2.923,75)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (2.923,75)
SIMPLES NACIONAL		R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 28.200,00	R\$ 45.805,76
LUCRO BRUTO		R\$ 28.200,00	R\$ 45.805,76
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.800,00)	R\$ (20.802,26)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (20.721,64)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (15.314,44)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (1.319,96)
(-) 13° SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (1.072,84)
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ 0,00	R\$ (3.014,40)
DESPESAS GERAIS		R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00
ASSES.HONORARIOS PROFIS.		R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (80,62)
(-) JUROS S/ IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (80,62)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 26.400,00	R\$ 25.003,50
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 26.400,00	R\$ 25.003,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 26.400,00	R\$ 25.003,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.F4.EE.BF.A2.03. AE.3C.FC.54.5E.F7.D6.72.39.AD.F3.40.FF.55-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	288.763,60	= 31,10
b. PASSIVO CIRCULANTE	9.284,15	

A empresa tem R\$ 31,10 para cada R\$ 1,00 de dívida.



3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	288.763,60	= 31,10
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	9.284,15	

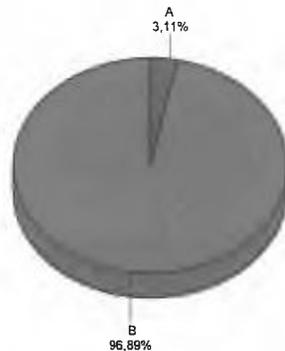
A empresa tem R\$ 31,10 para cada R\$ 1,00 de dívida.



5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	9.284,15	= 0,03
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	288.763,60	

Capital de terceiros representa 3,00% do investimento total.



EMPRESÁRIO
 ROMULO RAMALHO
 FARIAS:04950606905

Assinado de forma digital por ROMULO
 RAMALHO FARIAS:04950606905
 Dados: 2023.02.27 15:34:19 -03'00'

ROMULO RAMALHO FARIAS
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. 049.506.069-05

PP=(POR PROCURAÇÃO)
 MANOEL AFFONSO PIROLA VIEIRA
 C.P.F. 071.885.349-00
 R.G. 95003613- PR

CONTADOR

MANOEL AFFONSO PIROLA
 VIEIRA:07188534900

Assinado de forma digital por MANOEL
 AFFONSO PIROLA
 VIEIRA:07188534900
 Dados: 2023.02.15 17:20:19 -03'00'

MANOEL AFFONSO PIROLA VIEIRA
 Contador
 C.R.C. PR-066703/O-5
 C.P.F. 071.885.349-00
 R.G. 95003613- PR

28.037.632/0001-49

**ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA.**

**AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ**



561

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROPOSTA

DE

PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.037.632/0001-49

ENDEREÇO: AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 842 - CENTRO

TELEFONE: (43) 9 9671-6227 e-mail: engeforceconstrutora@gmail.com

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 16/2022 - PMB

DATA: 28/02/2023

562



MODELO Nº 07

ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 842 – CENTRO
(43) 9 9671-6227
CNPJ: 28.037.632/0001-49

PROPOSTA DE PREÇOS

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2023.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 16/2022-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

Nº	UND	QTD	Especificação	Valor Total
01	Und	01	1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços: 1.1 Mobilização – Canteiro de Obras; 1.2 Movimento de Terra; 1.3 Fundação e Exstrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais. 2. Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária;	

Av Edelina Meneghel Rando, 842 - Centro, Bandeirantes/PR

engeforceconstrutora@gmail.com

CNPJ: 28.037.632/0001-49



			Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.	
VALOR TOTAL				R\$ 1.367.038,72

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 1.367.038,72 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**. O prazo de execução do objeto é de 08 (oito) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias (SESSENTA)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados).

Atenciosamente,


ROMULO RAMALHO FARIAS
RG 8.160.611-0 SSP/PR
ENG. CIVIL CREA PR 179716/D**28.037.632/0001-49****ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA.****AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ**

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDEREÇO RUA ANTONIO TOMÉ, SN
MUNICÍPIO BANDEIRANTES
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS

ORGÃO: SESA
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº:
REG. CREA: CREA 17.9716/D-PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREO (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 28/02/2023

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
					R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1		MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS									
1.1	COMP 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	340,95	45,66	386,61	14.139,04	2.025,38	1.739,75	16.164,42
1.2		De acordo com o Manual de Placas de Obras de Edificações									
1.3	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	826,98	0,21	0,15	0,36	173,67	124,05	297,71	
1.4	COMP 059	PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	CJ	1,00	12.782,43	862,70	13.645,13	12.782,43	862,70	13.645,13	
1.5	COMP 041	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (X), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	M2	311,05	3,39	3,19	6,58	1.054,46	992,25	2.046,71	
1.6	97741	MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	128,48	46,38	174,86	128,48	46,38	174,86	
2		MOVIMENTO DE TERRA									
2.1		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME									
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	59,87	25,76	52,48	78,24	1.542,25	3.141,98	4.684,23	
2.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	48,55	15,62	31,82	47,44	758,35	1.544,86	2.303,21	
2.1.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 CARGA, MANOBRÁVEL E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3XKM	11,32	2,06	0,29	2,35	23,32	3,28	26,60	
2.1.4	100981	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	11,32	6,63	1,14	7,77	75,05	12,90	87,96	
2.2		FUNDAÇÃO PROFUNDA - BLOCOS									
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,75	25,76	52,48	78,24	354,20	721,60	1.075,80	
2.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,96	15,62	31,82	47,44	61,86	126,01	187,86	
2.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 CARGA, MANOBRÁVEL E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3XKM	9,79	2,06	0,29	2,35	20,17	2,84	23,01	
2.2.4	100981	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,79	6,63	1,14	7,77	64,91	11,16	76,07	
3		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA									
3.1		FUNDAÇÃO - ESTACAS CRAVADAS									
3.1.1	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	756,00	52,88	20,76	73,64	39.977,28	15.694,56	55.671,84	
3.1.2	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021	KG	1.230,27	12,52	2,45	14,97	15.402,98	3.014,16	18.417,14	
3.1.3	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS. DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	KG	4.174,20	11,76	0,88	12,64	49.088,59	3.673,30	52.761,89	
3.2		FUNDAÇÃO - BLOCOS									
3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,98	92,03	78,75	170,78	90,19	77,18	167,36	
3.2.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	65,48	58,11	35,60	93,71	3.805,04	2.331,09	6.136,13	
3.2.3	COMP 002	BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	M3	8,81	422,42	14,02	436,44	3.721,52	123,52	3.845,04	
3.2.4	96543	BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	87,69	13,11	6,04	19,15	1.149,62	529,65	1.679,26	
								260.799,00	65.630,38	326.429,38	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDERÇO RUA ANTONIO TOMÉ, SN
MUNICÍPIO BANDEIRANTES
LEVANTAMENTO Nº: RÔMULO RAMALHO FARIAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS
REG. CREA: CREA 17.9716/D-PR

ORGÃO: SESA
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREC (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 28/02/2023

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
3.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	228,21	13,49	3,09	16,58	3.078,55	705,17	3.783,72	
3.2.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,16	12,48	2,28	14,76	1.100,24	201,00	1.301,24	
3.3		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME									
3.3.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,45	92,03	78,75	170,78	133,44	114,19	247,63	
3.3.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	183,07	52,99	28,84	81,83	9.700,88	5.279,74	14.980,62	
3.3.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES; FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	9,99	422,42	14,02	436,44	4.219,98	140,06	4.360,04	
3.3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,97	13,11	6,04	19,15	2.660,94	1.225,94	3.886,88	
3.3.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	429,37	13,49	3,09	16,58	5.797,20	1.326,75	7.118,95	
3.3.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,25	12,48	2,28	14,76	477,36	87,21	564,57	
3.4		ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES									
3.4.1	COMP 132	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	484,99	48,28	24,80	73,08	23.415,32	12.027,75	35.443,07	
3.4.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	578,88	13,04	6,24	19,28	7.548,60	3.612,21	11.160,81	
3.4.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	439,16	13,50	4,40	17,90	5.928,66	1.932,30	7.860,96	
3.4.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	635,16	13,45	3,11	16,56	8.542,90	1.975,35	10.518,25	
3.4.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.560,33	12,44	2,23	14,67	19.410,51	3.479,54	22.890,04	
3.4.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	166,22	10,73	1,57	12,30	1.783,54	260,97	2.044,51	
3.4.7	92720	CONCRETAGEM DE PILARES; FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	8,49	409,81	23,23	433,04	3.479,29	197,22	3.676,51	
3.4.8	COMP 003	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES; FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	24,25	407,95	20,82	428,77	9.892,79	504,89	10.397,67	



PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDERÇO RUA ANTONIO TOMÉ, SN
MUNICÍPIO BANDEIRANTES
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS

ORGÃO: SESA
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
REG. CREA: CREA 17.9716/D-PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREO (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 28/02/2023

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
3.4.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA,	M2	266,87	141,41	23,43	164,84	37.738,09	6.252,76	43.990,85	
3.4.10	COMP 023	VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF. 11/2020 VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO C60. BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	143,50	18,54	6,02	24,56	2.660,49	863,87	3.524,36	
4		ALVENARIA - VEDAÇÃO						R\$ 33.188,24	R\$ 25.367,27	R\$	58.555,51
4.1	COMP 026	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	689,41	33,22	26,31	59,53	22.902,20	18.138,38	41.040,58	
4.2	COMP 027	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	137,05	66,76	49,99	116,75	9.149,46	6.851,13	16.000,59	
4.3	COMP 133	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	3,08	369,02	122,65	491,67	1.136,58	377,76	1.514,34	
5		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 6.384,28	R\$ 2.161,20	R\$	8.545,48
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	188,60	28,24	9,14	37,38	5.326,06	1.723,80	7.049,87	
5.2	COMP 028	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	9,00	8,48	7,51	15,99	76,32	67,59	143,91	
5.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E=3MM. AF. 06/2018	M2	9,00	70,57	20,53	91,10	635,13	184,77	819,90	
5.4	98566	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF. 06/2018	M2	9,00	38,53	20,56	59,09	346,77	185,04	531,81	
6		COBERTURA						R\$ 45.153,06	R\$ 5.236,12	R\$	50.389,18
6.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M2	290,26	25,09	3,48	28,57	7.282,62	1.010,10	8.292,73	
6.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	M2	290,26	42,00	4,15	46,15	12.190,92	1.204,58	13.395,50	
6.3	COMP 046	CUMEIEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	13,95	67,98	3,65	71,63	948,32	50,92	999,24	
6.4	COMP 047	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	M2	15,30	164,31	55,74	220,05	2.513,94	852,82	3.366,77	
6.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 07/2019	M2	15,30	85,29	2,86	88,15	1.304,94	43,76	1.348,70	
6.6	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	73,40	67,94	7,50	75,44	4.986,80	550,50	5.537,30	
6.7	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	294,10	54,15	5,18	59,33	15.925,52	1.523,44	17.448,95	
7		REVESTIMENTOS						R\$ 123.273,04	R\$ 79.892,15	R\$	203.165,19
7.1		PISO									
7.1.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF. 08/2017	M3	21,32	326,96	173,87	500,83	6.970,79	3.706,91	10.677,70	
7.1.2	COMP 029	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	297,92	12,06	9,68	21,74	3.592,92	2.883,87	6.476,78	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDEREÇO RUA ANTONIO TOMÉ, SN
 MUNICIPAL BANDEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº: RÔMULO RAMALHO FARIAS
 RESPONSAVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS

ORGÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART Nº:
 REG. CREA: CREA 17.9716/D-PR

TABELAS DE REFERÊNCIA SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREC (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
 DATA: 28/02/2023

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
7.1.3	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL	M2	51,01	35,35	8,36	43,71	1.803,20	426,44	2.229,65	
7.1.4	COMP 153	UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014									
7.1.5	COMP 134	PISO GRANILITE, ESP=8MM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA	M2	213,16	56,32	62,07	118,39	12.005,17	13.230,84	25.236,01	
7.1.6	COMP 032	RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA ALTURA 10CM	M	205,10	12,63	17,35	29,98	2.590,41	3.558,49	6.148,90	
7.1.7	92397	PISO CIMENTADO TRAÇO 1 3/4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO	M2	236,25	59,79	38,66	98,45	14.125,39	9.133,43	23.258,81	
7.1.8	COMP 050	ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 DEMAOOS DE CERA									
7.1.9	COMP 049	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRÁVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	201,49	38,71	4,63	43,34	7.799,68	932,90	8.732,58	
7.1.10	94273	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X2,5CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	UN	11,05	10,65	5,07	15,72	117,68	56,02	173,71	
7.1.11	COMP 042	PINTURA DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, SIMBOLO PNE	M2	7,61	6,91	9,86	16,77	54,59	75,03	127,62	
7.1.12	98504	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	68,70	26,52	12,85	39,37	1.821,92	882,80	2.704,72	
7.2	87504	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA= 8CM, LARGURA = 40CM.	M	68,70	29,73	28,94	58,67	2.042,45	1.988,18	4.030,63	
7.2.1	87874	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	M2	154,75	7,88	2,61	10,49	1.219,43	403,90	1.623,33	
7.2.2	87900	PAREDES CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.001,03	4,49	0,93	5,42	4.494,62	930,96	5.425,58	
7.2.3	87547	FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	403,14	5,23	2,85	8,08	2.108,42	1.148,95	3.257,37	
7.2.4	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.108,80	10,34	9,61	19,95	11.464,99	10.655,57	22.120,56	
7.2.5	88497	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	295,37	9,00	6,07	15,07	2.658,33	1.792,90	4.451,23	
7.2.6	COMP 135	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOOS AF_06/2014	M2	693,72	10,18	7,33	17,51	7.062,07	5.084,97	12.147,04	
7.2.7	COMP 136	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, TRES DEMAOOS	M2	693,72	10,81	11,45	22,26	7.499,11	7.943,09	15.442,21	
7.2.8	88423	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	295,37	51,03	9,90	60,93	15.072,73	2.924,16	17.996,89	
7.2.9	88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS AF_10/2014	M2	403,14	11,99	3,85	15,84	4.833,65	1.552,09	6.385,74	
				11,94	221,55	25,99	247,54	2.645,31	310,32	2.955,63	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDEREÇO RUA ANTONIO TOMÉ, 5N
MUNICÍPIO BANDEIRANTES
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS

ORGÃO: SESA
TIPO DE OBRA/SERVICO: CONSTRUÇÃO
ART. N.º:
REG. CREA: CREA 17.9716/D-PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 28/02/2023

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
7.2.10	COMP 137	CORTINA PARA LEITO	M2	5,60	118,16	15,98	134,14	661,70	89,49	751,18	
7.3		TETO									
7.3.1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	307,48	4,46	0,85	5,31	1.371,36	261,36	1.632,72	
7.3.2	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	307,48	13,11	16,99	30,10	4.031,06	5.224,09	9.255,15	
7.3.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	266,33	9,84	5,74	15,58	2.620,69	1.528,73	4.149,42	
7.3.4	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	266,33	9,79	11,89	21,68	2.607,37	3.166,66	5.774,03	
8		ESQUADRIAS						R\$ 73.211,25	R\$ 11.156,08	R\$	R\$ 84.367,33
8.1		MADEIRA									
8.1.1	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	650,92	159,53	810,45	5.859,28	1.435,77	7.294,05	
8.1.2	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	687,72	162,77	850,49	8.252,64	1.953,24	10.205,88	
8.1.3	COMP 006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	UN	1,00	577,55	113,54	691,09	577,55	113,54	691,09	
8.1.4	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22,00	119,57	17,03	136,60	2.630,54	374,66	3.005,20	
8.1.5	COMP 007	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	UN	1,00	657,64	113,54	771,18	657,64	113,54	771,18	
8.1.6	COMP 008	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95 CM	UN	6,00	180,44	51,97	232,41	1.082,64	311,82	1.394,46	
8.1.7	COMP 045	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	UN	4,00	160,06	85,31	245,37	640,24	341,24	981,48	
8.2		ALUMÍNIO									
8.2.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,00	407,16	24,36	431,52	6.514,56	389,76	6.904,32	
8.2.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,69	673,58	43,33	716,91	10.568,47	679,85	11.248,32	
8.2.3	COMP 055	PORTÃO COM REFIL QUADRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E TELA ARTÍSTICA RETANGULAR	M2	5,90	737,33	80,43	817,76	4.350,25	474,54	4.824,78	
8.2.4	100702	GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, CONF. PROIETO PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	17,41	498,83	7,14	505,97	8.684,63	124,31	8.808,94	
8.2.5	COMP 146	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDEIRA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	M2	1,44	68,71	33,04	101,75	98,94	47,58	146,52	
8.3		CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO									
8.3.1	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	12,04	498,83	7,14	505,97	6.005,91	85,97	6.091,88	
8.3.2	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	4,56	498,83	7,14	505,97	2.274,66	32,56	2.307,22	



PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDEREÇO RUA ANTONIO TOME, SN

MUNICÍPIO BANDEIRANTES

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREO (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 28/02/2023

ORÇÃO: SESA

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART N°:

REG. CREA: CREA 17.9716/D-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
8.4	102224	PINTURA	M2	125,37	11,23	16,57	27,80	1.407,91	2.077,38	3.485,29	
8.4.1		PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS									
8.5	102179	VIDROS	M2	27,52	275,97	50,50	326,47	7.594,69	1.389,76	8.984,45	
8.5.1		INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U AF_01/2021_P									
8.5.2	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U AF_01/2021_P	M2	3,63	326,14	48,12	374,26	1.183,89	174,68	1.358,56	
8.5.3	COMP 154	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	3,78	519,42	43,22	562,64	1.963,41	163,37	2.126,78	
8.5.4	COMP 054	VIDRO/LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,54	179,95	28,44	208,39	97,17	15,36	112,53	
8.6		SOLEIRA/PEITORIL									
8.6.1	COMP 053	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC	M	54,84	50,46	15,63	66,09	2.767,23	857,15	3.624,38	
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 110.465,62	R\$ 35.338,92		R\$ 145.804,54
9.1.1	COMP 061	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	3.844,65	668,93	4.513,58	3.844,65	668,93	4.513,58	
9.1.2	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	694,67	42,82	737,49	694,67	42,82	737,49	
9.1.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	12,29	1,51	13,80	49,16	6,04	55,20	
9.1.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,00	12,80	2,13	14,93	294,40	48,99	343,39	
9.1.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	65,66	4,27	69,93	1.050,56	68,32	1.118,88	
9.1.6	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	66,75	5,89	72,64	133,50	11,78	145,28	
9.1.7	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	85,34	13,12	98,46	170,68	26,24	196,92	
9.1.8	COMP 009	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	215,41	24,29	239,70	215,41	24,29	239,70	
9.1.9	COMP 010	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	131,55	19,43	150,98	526,20	77,72	603,92	
9.1.10	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	10,76	4,89	15,65	322,80	146,70	469,50	
9.1.11	COMP 011	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	35,60	3,24	38,84	71,20	6,48	77,68	
9.1.12	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	131,92	99,79	231,71	131,92	99,79	231,71	
9.1.13	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120,00	89,93	3,95	93,88	10.791,60	474,00	11.265,60	
9.1.14	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	49,11	2,67	51,78	1.473,30	80,10	1.553,40	
9.2		EQUIPAMENTOS - QDG									

Res. Responsável Técnico
 Nome: RÔMULO RAMALHO FARIAS
 CRE: 17.9716/D-PR



PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDEREÇO RUA ANTONIO TOMÉ, SN
MUNICÍPIO BANDEIRANTES
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS

ORGÃO: SESA
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREO (MARÇO/2023) VERSÃO 1.0
DATA: 28/02/2023

ART Nº:
REG. CREA: CREA 17.9716/D-PR

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.2.1	COMP 062	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFORADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS - 572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL. LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 25W OU FC ELÉTRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGALIGHT).	UN	45,00	206,11	45,78	251,89	9.274,95	2.060,10	11.335,05	
9.2.2	COMP 063	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA LED 10W	UN	9,00	206,11	45,78	251,89	1.854,99	412,02	2.267,01	
9.2.3	COMP 064	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	103,98	25,91	129,89	207,96	51,82	259,78	
9.2.4	97599	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELÉTRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	UN	9,00	22,85	4,39	27,24	205,65	39,51	245,16	
9.2.5	COMP 065	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	216,79	48,58	265,37	1.517,53	340,06	1.857,59	
9.2.6	91953	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	18,93	9,64	28,57	359,67	183,16	542,83	
9.2.7	91955	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	22,83	12,32	35,15	91,32	49,28	140,60	
9.2.8	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,33	14,99	45,32	60,66	29,98	90,64	
9.2.9	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	38,11	20,32	58,43	38,11	20,32	58,43	
9.2.10	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	53,38	28,33	81,71	53,38	28,33	81,71	
9.2.11	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	32,69	17,64	50,33	32,69	17,64	50,33	
9.2.12	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	45,61	22,98	68,59	45,61	22,98	68,59	
9.2.13	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64,00	23,28	9,95	33,23	1.489,92	636,80	2.126,72	
9.2.14	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	40,93	20,32	61,25	736,74	365,76	1.102,50	
9.2.15	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	26,74	18,42	45,16	267,40	184,20	451,60	
9.2.16	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	38,99	15,59	54,58	506,87	202,67	709,54	
9.2.17	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	23,28	9,95	33,23	46,56	19,90	66,46	
9.2.18	COMP 066	PONTO ELÉTRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	PT	14,00	9,35	6,47	15,82	130,90	90,58	221,48	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDERECO RUA ANTONIO TOMÉ, S/N
MUNICÍPIO BANDEIRANTES
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS

ORGÃO: SESA
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

TABELAS DE REFERÊNCIA - SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREO (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 28/02/2023

ART Nº:
REG. CREA: CREA 17.9716/D-PR

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.2.19	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	133,00	5,61	4,86	10,47	746,13	646,38	1.392,51	
9.2.20	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	9,18	4,86	14,04	137,70	72,90	210,60	
9.2.21	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	540,00	5,19	4,66	9,85	2.802,60	2.516,40	5.319,00	
9.2.22	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,00	4,75	2,81	7,56	1.710,00	1.011,60	2.721,60	
9.2.23	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.200,00	3,08	0,96	4,04	12.936,00	4.032,00	16.968,00	
9.2.24	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	7,32	1,66	8,98	1.464,00	332,00	1.796,00	
9.3		QF - COMPRESSOR									
9.3.1	COMP 069	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,00	790,84	194,28	985,12	790,84	194,28	985,12	
9.3.2	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	99,52	6,41	105,93	99,52	6,41	105,93	
9.3.3	COMP 070	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,00	70,78	8,48	79,26	212,34	25,44	237,78	
9.3.4	COMP 071	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	M	20,00	11,04	12,95	23,99	220,80	259,00	479,80	
9.3.5	COMP 072	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,00	11,90	3,24	15,14	23,80	6,48	30,28	
9.3.6	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	13,33	2,48	15,81	999,75	186,00	1.185,75	
9.5		QF - CISTERNA									
9.5.1	COMP 069	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,00	790,84	194,28	985,12	790,84	194,28	985,12	
9.5.2	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	99,52	6,41	105,93	99,52	6,41	105,93	
9.5.3	COMP 070	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,00	70,78	8,48	79,26	212,34	25,44	237,78	
9.5.4	COMP 071	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	M	15,00	11,04	12,95	23,99	165,60	194,25	359,85	
9.5.5	COMP 072	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,00	11,90	3,24	15,14	23,80	6,48	30,28	
9.5.6	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	8,41	1,66	10,07	630,75	124,50	755,25	
9.6		CABEAMENTO ESTRUTURADO									
9.6.1		ENTRADA DE TELEFONIA									
9.6.1.1	100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	203,76	33,32	237,08	203,76	33,32	237,08	
9.6.1.2	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	131,92	99,79	231,71	131,92	99,79	231,71	
9.6.1.3	COMP 073	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø2"	M	80,00	12,50	14,57	27,07	1.000,00	1.165,60	2.165,60	
9.6.1.4	COMP 074	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN	4,00	37,56	3,24	40,80	150,24	12,96	163,20	
9.6.2		PLANTA BAIXA PAV. TERREO RACK "A" - 29 PONTOS									
9.6.2.1	COMP 075	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEIAS FIXAS E 1 BANDEIA MOVEL E GUIA VERTICAL	UN	1,00	2.262,14	138,99	2.401,13	2.262,14	138,99	2.401,13	
9.6.2.2	100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	203,76	33,32	237,08	203,76	33,32	237,08	



PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDEREÇO RUA ANTONIO TOMÉ, 5N

MUNICÍPIO BANDEIRANTES

ORGÃO: SESA

TABELAS DE REFERÊNCIA - SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREO (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
 DATA: 28/02/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

REG. CREA: CREA 17.9716/D-PR

ART. N.º:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.6.2.3	COMP 076	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00	1.032,70	13,97	1.046,67	1.032,70	13,97	1.046,67	1.046,67
9.6.2.4	COMP 077	VOICE PAINEL 50P RJ45-IDC CAT 6	UN	1,00	33,84	27,96	61,80	33,84	27,96	61,80	61,80
9.6.2.5	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	632,29	200,77	833,06	1.264,58	401,54	1.666,12	1.666,12
9.6.2.6	COMP 078	GUIA DE CABOS - 19"	UN	8,00	25,26	16,20	41,46	202,08	129,60	331,68	331,68
9.6.2.7	COMP 079	PATCH CORD CAT.6 - 1.5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	14,00	19,19	9,71	28,90	268,66	135,94	404,60	404,60
9.6.2.8	COMP 080	PATCH CORD CAT.6 - 1.5M AZUL (AMP) - REDE	UN	15,00	19,19	9,71	28,90	287,85	145,65	433,50	433,50
9.6.2.9	COMP 081	PLACA 4X4" COM 1 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,00	30,92	5,18	36,10	30,92	5,18	36,10	36,10
9.6.2.10	COMP 082	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	14,00	31,98	7,77	39,75	447,72	108,78	556,50	556,50
9.6.2.11	COMP 083	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"x4" - ANTENA DE TV	UN	3,00	5,47	3,24	8,71	16,41	9,72	26,13	26,13
9.6.2.12	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	9,18	4,86	14,04	165,24	87,48	252,72	252,72
9.6.2.13	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	6,92	4,66	11,58	830,40	559,20	1.389,60	1.389,60
9.6.2.14	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	4,75	2,81	7,56	380,00	224,80	604,80	604,80
9.6.2.15	COMP 084	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,00	4,72	3,24	7,96	236,00	162,00	398,00	398,00
9.6.2.16	COMP 085	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	900,00	3,54	4,86	8,40	3.186,00	4.374,00	7.560,00	7.560,00
9.6.2.17	COMP 086	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CFTV / ALARME	PT	29,00	9,60	23,32	32,92	278,40	676,28	954,68	954,68
9.6.3.1	100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	203,76	33,32	237,08	203,76	33,32	237,08	237,08
9.6.3.2	COMP 087	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO - DVR - REF VD 16H 480 PARA 16 CAMERAS - INTELBRAS STAND ALONE	UN	1,00	1.883,21	64,76	1.947,97	1.883,21	64,76	1.947,97	1.947,97
9.6.3.3	COMP 088	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 10 A PARA CONJUNTO DE 16 CAMERAS	UN	1,00	63,65	16,20	79,85	63,65	16,20	79,85	79,85
9.6.3.4	COMP 089	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA ELÉTRICA COM 32	UN	1,00	112,05	16,20	128,25	112,05	16,20	128,25	128,25
9.6.3.5	COMP 090	CÂMERA DE CFTV DAY NIGHT SONY CCD1/3 EM CX. 4"X4"	UN	10,00	335,80	32,38	368,18	3.358,00	323,80	3.681,80	3.681,80
9.6.3.6	COMP 091	BALUM PASSIVO PARA CABO PAR TRANÇADO - UTILIZAÇÃO EM CFTV	UN	20,00	50,30	6,47	56,77	1.006,00	129,40	1.135,40	1.135,40
9.6.3.7	COMP 092	CENTRAL DE ALARME DE SEGURANÇA, COM DISCADORA, BATERIA, SIRENE E COM OPCIONAL DE SENSOR DE PRESENCIA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	589,76	194,28	784,04	589,76	194,28	784,04	784,04
9.6.3.8	97595	TECLADO DE ALARME	UN	21,00	112,80	13,86	126,66	2.368,80	291,06	2.659,86	2.659,86
9.6.3.9	COMP 093	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	248,71	64,76	313,47	497,42	129,52	626,94	626,94
9.6.3.10	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	6,92	4,66	11,58	1.245,60	838,80	2.084,40	2.084,40
9.6.3.11	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	4,75	2,81	7,56	570,00	337,20	907,20	907,20
9.6.3.12	COMP 084	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,00	4,72	3,24	7,96	236,00	162,00	398,00	398,00
9.6.3.13	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	5,61	4,86	10,47	179,52	155,52	335,04	335,04
9.6.3.14	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	9,18	4,86	14,04	9,18	4,86	14,04	14,04
9.7		PÁRA - RAIOS (SPDA)									
9.7.1	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0.3X0.3 M. AF_12/2020	UN	8,00	91,97	78,10	170,07	735,76	624,80	1.360,56	1.360,56
9.7.2	COMP 094	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	20,25	6,80	27,05	1.215,00	408,00	1.623,00	1.623,00
9.7.3	COMP 102	PRESLIHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 C/FURO Ø5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	60,00	8,74	5,14	13,88	524,40	308,40	832,80	832,80
9.7.4	96977	CABO DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	140,00	62,50	1,07	63,57	8.750,00	149,80	8.899,80	8.899,80

Responsible Técnico
 Nome: RÔMULO RAMALHO FARIAS
 CR 17.9716/D-PR

573

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDERECO: RUA ANTONIO TOMIE, SN
 MUNICÍPIO BANDEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS

ORGÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART Nº:
 REG. CREA: CREA 17.9716/D-PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
 DATA: 28/02/2023

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.7.5	COMP 096	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	UN	1.000,00	1,10	1,62	2,72	1.100,00	1.620,00	2.720,00	
9.7.6	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	31,00	67,10	8,17	75,27	2.080,10	253,27	2.333,37	
9.7.7	COMP 097	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO REF TEL 922	UN	29,00	17,15	27,80	44,95	497,35	806,20	1.303,55	
9.7.8	COMP 098	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,00	33,98	11,33	45,31	8.155,20	2.719,20	10.874,40	
9.7.9	COMP 099	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	39,00	15,81	13,90	29,71	616,59	542,10	1.158,69	
9.7.10	COMP 095	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	9,92	4,21	14,13	496,00	210,50	706,50	
9.7.11	COMP 100	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	UN	1,00	340,92	11,33	352,25	340,92	11,33	352,25	
9.7.12	COMP 101	MASTRO SIMPLS DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE	UN	1,00	261,44	64,76	326,20	261,44	64,76	326,20	
10		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						R\$ 83.724,27	R\$ 21.725,64	R\$ 105.449,91	
10.1		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO									
10.1.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28,00	80,76	7,06	87,82	2.261,28	197,68	2.458,96	
10.1.2	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	98,74	8,28	107,02	98,74	8,28	107,02	
10.1.3	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO	UN	2,00	40,77	9,89	50,66	81,54	19,78	101,32	
10.1.4	94495	EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	52,44	4,73	57,17	209,76	18,92	228,68	
10.1.5	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	90,23	8,41	98,64	90,23	8,41	98,64	
10.1.6	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	256,53	14,52	271,05	256,53	14,52	271,05	
10.1.7	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	66,97	4,73	71,70	66,97	4,73	71,70	
10.1.8	COMP 043	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	2,00	705,16	95,94	801,10	1.410,32	191,88	1.602,20	
10.1.9	COMP 044	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,00	1.250,32	95,94	1.346,26	1.250,32	95,94	1.346,26	
10.1.10	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - AF_08/2021	UN	1,00	281,44	29,56	311,00	281,44	29,56	311,00	
10.1.11	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	51,87	20,49	72,36	51,87	20,49	72,36	
10.1.12	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	31,70	6,07	37,77	31,70	6,07	37,77	
10.1.13	89371	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	2,91	2,76	5,67	2,91	2,76	5,67	
10.1.14	COMP 103	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM FREQ D'ÁGUA MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	3.851,59	31,98	3.883,57	3.851,59	31,98	3.883,57	
10.1.15	COMP 104	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1" 3P TECHNIK	UN	1,00	127,77	31,98	159,75	127,77	31,98	159,75	
10.1.16	COMP 105	SIFÃO LADRÃO MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	650,74	31,98	682,72	650,74	31,98	682,72	
10.1.17	COMP 106	FILTRO VOLUMÉTRICO V F1 MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	209,47	31,98	241,45	209,47	31,98	241,45	
10.1.18	COMP 107	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	1.575,31	31,98	1.607,29	1.575,31	31,98	1.607,29	
10.1.19	COMP 108	ACESSÓRIO E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS	UN	1,00	55,59	31,98	87,57	55,59	31,98	87,57	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDERECO RUA ANTONIO TOMÉ, SN
MUNICÍPIO BANDEIRANTES
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS

ORGÃO: SESA
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº:
REG. CREA: CREA 17.9716/D-PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREO (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 28/02/2023

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.2.1	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	95,46	2,18	97,64	1.813,74	41,42	1.855,16	
10.2.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	85,51	3,80	89,31	1.111,63	49,40	1.161,03	
10.2.3	COMP 109	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	8,00	52,81	12,79	65,60	422,48	102,32	524,80	
10.2.4	COMP 110	BEBEDOURO	UN	1,00	1.117,38	31,98	1.149,36	1.117,38	31,98	1.149,36	
10.2.5	COMP 111	DUCHA HIGIENICA	UN	1,00	81,69	15,99	97,68	81,69	15,99	97,68	
10.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA									
10.3.1	COMP 148	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	10,55	11,19	21,74	63,30	67,14	130,44	
10.3.2	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	270,00	12,95	12,79	25,74	3.496,50	3.453,30	6.949,80	
10.3.3	COMP 150			102,00				#VALOR!	#VALOR!		
10.3.4	COMP 151	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	30,72	15,99	46,71	460,80	239,85	700,65	
10.3.5	COMP 152	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	33,68	19,19	52,87	505,20	287,85	793,05	
10.3.6	COMP 030	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,00	52,96	22,38	75,34	1.218,08	514,74	1.732,82	
10.3.7	COMP 031	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	84,04	25,59	109,63	504,24	153,54	657,78	
10.4		TUBOS E CONEXÕES DE COBRE									
10.4.1	92284	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	291,23	3,11	294,34	1.747,38	18,66	1.766,04	
10.5		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO									
10.5.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	57,00	19,03	12,15	31,18	1.084,71	692,55	1.777,26	
10.5.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	29,56	17,91	47,47	177,36	107,46	284,82	
10.5.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00	36,67	23,69	60,36	1.980,18	1.279,26	3.259,44	
10.6		TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO									
10.6.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00	10,86	9,60	20,46	521,28	460,80	982,08	
10.6.2	COMP 013	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E	UN	7,00	50,67	15,99	66,66	354,69	111,93	466,62	
10.6.3	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	66,83	12,14	78,97	200,49	36,42	236,91	
10.6.4	COMP 014	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	15,86	12,79	28,65	63,44	51,16	114,60	
10.7		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS									
10.7.1	COMP 014	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	15,86	12,79	28,65	15,86	12,79	28,65	
10.7.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	19,03	12,15	31,18	114,18	72,90	187,08	
10.7.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	29,56	17,91	47,47	886,80	537,30	1.424,10	
10.8		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO									
10.8.1	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	49,60	12,95	12,79	25,74	642,32	634,38	1.276,70	
10.8.2	COMP 151	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	66,00	30,72	15,99	46,71	2.027,52	1.055,34	3.082,86	
10.9		ACESSÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO									

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDERECO: RUA ANTONIO TOMIE, 5N
MUNICIPAL BANDEIRANTES
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS

ORGÃO: SESA
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART. Nº:
REG. CREA: CREA 17.9716/D-PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREO (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 28/02/2023

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.9.1	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	167,73	14,60	182,33	335,46	29,20	364,66	
10.9.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	576,97	14,60	591,57	576,97	14,60	591,57	
10.9.3	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	173,22	14,60	187,82	173,22	14,60	187,82	
10.9.4	COMP 112	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN	9,00	107,20	3,44	110,64	964,80	30,96	995,76	
10.10		APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)									
10.10.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	593,09	23,85	616,94	1.186,18	47,70	1.233,88	
10.10.2	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	800,10	28,97	829,07	3.200,40	115,88	3.316,28	
10.10.3	86942	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	222,30	21,29	243,59	3.779,10	361,93	4.141,03	
10.10.4	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	780,13	50,71	830,84	780,13	50,71	830,84	
10.10.5	COMP 114	EXPURGO EM INOX	UN	1,00	2.445,47	31,98	2.477,45	2.445,47	31,98	2.477,45	
10.10.6	95947	ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	48,07	7,23	55,30	913,33	137,37	1.050,70	
10.10.7	95544	PAPLEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	63,05	7,22	70,27	1.197,95	137,18	1.335,13	
10.10.8	COMP 012	PAPLEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	50,69	6,59	57,28	304,14	39,54	343,68	
10.10.9	COMP 115	BARRA APOIO PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	17,20	180,38	10,56	190,94	3.102,54	181,63	3.284,17	
10.10.10	COMP 116	BANCADA EM INOX	M	1,80	737,99	16,02	754,01	1.328,38	28,84	1.357,22	
10.10.11	COMP 117	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	15,15	297,90	96,04	393,94	4.513,19	1.455,01	5.968,19	
10.10.12	COMP 118	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	3,00	339,45	112,03	451,48	1.018,35	336,09	1.354,44	
10.10.13	COMP 119	ESCOVÓDROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO METÁLICOS)	UN	2,00	373,56	96,04	469,60	747,12	192,08	939,20	
10.11		IMPLANTAÇÃO									
10.11.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA									
10.11.1.1	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	12,95	12,79	25,74	155,40	153,48	308,88	
10.11.1.2	COMP 150	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,00	22,43	14,39	36,82	358,88	230,24	589,12	
10.11.2		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO									
10.11.2.1	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,00	36,67	23,69	60,36	770,07	497,49	1.267,56	
10.11.2.2	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	126,00	65,60	18,57	84,17	8.265,60	2.339,82	10.605,42	



PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMÉ, SN
MUNICÍPIO BANDEIRANTES
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS

ORGÃO: SESA
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART. Nº:
REG. CREA: CREA 17.9716/D-PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 28/02/2023

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.11.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00	65,60	18,57	84,17	1.377,60	389,97	1.767,57	
10.11.3.1	91796										
10.11.3.2	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	65,60	18,57	84,17	3.936,00	1.114,20	5.050,20	
10.11.3.3	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	15,00	103,08	3,13	106,21	1.546,20	46,95	1.593,15	
10.11.4		TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS									
10.11.4.1	40334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	UN	5,00	56,78		56,78	283,90	0,00	283,90	
10.11.4.2	92820	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETOIRAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO SERVIÇOS)	M	5,00	27,73	18,61	46,34	138,65	93,05	231,70	
10.12		CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00	172,43	67,64	240,07	344,86	135,28	480,14	
10.12.1	COMP 139										
10.12.2	COMP 140	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,00	351,24	105,58	456,82	1.404,96	422,32	1.827,28	
10.12.3	COMP 144	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	18,00	266,38	100,20	366,58	4.794,84	1.803,60	6.598,44	
10.12.4	COMP 145	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3,00	201,75	151,52	353,27	605,25	454,56	1.059,81	
11		AR-CONDICIONADO									
11.1		APARELHOS									
11.1.1	COMP 017	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR	UN	1,00	1.961,07	326,33	2.287,40	1.961,07	326,33	2.287,40	
11.1.1.1		TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO									
11.1.1.2	COMP 018	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR	UN	2,00	2.845,32	326,33	3.171,65	5.690,64	652,66	6.343,30	
11.1.1.3	COMP 020	TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO									
11.1.1.4	COMP 021	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	57,76	2,75	60,51	1.155,20	55,00	1.210,20	
11.1.1.5	COMP 022	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	67,69	2,89	70,58	676,90	28,90	705,80	
11.1.1.6	COMP 125	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	78,33	2,98	81,31	783,30	29,80	813,10	
11.1.2		INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	20,00	10,64	27,93	38,57	212,80	558,60	771,40	
11.2		VENTILADORES									
								R\$ 11.209,57	R\$ 2.321,61	R\$ 13.531,18	



PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA OBRA
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.037.632/0001-49

ENDERECO RUA ANTONIO TOMÉ, SN
MUNICÍPIO BANDEIRANTES
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RÔMULO RAMALHO FARIAS
ORGÃO: SESA
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
REG. CREA 17.9716/D-PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREO (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 28/02/2023

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
11.2.1	COMP 126	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m³/h - 220V BIVOLT - 50W	UN	1,00	432,14	27,93	460,07	432,14	27,93	460,07	
11.2.2	COMP 127	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	20,00	10,64	27,93	38,57	212,80	558,60	771,40	
11.2.3	COMP 128	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	3,00	28,24	27,93	56,17	84,72	83,79	168,51	
12		GASES ESPECIAIS						R\$ 52.629,26	R\$ 3.072,94		R\$ 55.702,20
12.1		TUBULAÇÃO									
12.1.1	97341	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	57,35	3,98	61,33	2.867,50	199,00	3.066,50	
12.2	COMP 129	EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA	UN	5,00	115,81	63,96	179,77	579,05	319,80	898,85	
12.3	COMP 130	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN	1,00	2.414,09	710,49	3.124,58	2.414,09	710,49	3.124,58	
12.3.1	COMP 131	CENTRAL PARA AR COMPRIMIDO, CONFORME MEMORIAL	UN	1,00	46.768,62	1.843,65	48.612,27	46.768,62	1.843,65	48.612,27	
12.3.2		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS						R\$ 575,14	R\$ 592,08		R\$ 1.167,22
13.1	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	46,66	2,06	0,29	2,35	96,12	13,53	109,65	
13.2	COMP 033	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	311,05	1,54	1,86	3,40	479,02	578,55	1.057,57	
TOTAL SEM BDI (R\$)										1.077.736,28	
BDI										26,84%	289.302,44
TOTAL COM BDI (R\$)										1.367.038,72	

BANDEIRANTES, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

28.037.632/0001-49
ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA.
AVENIDA EDELINA MENEZEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

ROMULO R. FARIAS
Engenheiro Civil
CREA-PR 179716/D
CPF 049.506.069-06
Nome: RÔMULO RAMALHO FARIAS
CREA 17.9716/D-PR

578



580

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIOS

ATA



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO 16/2022 – MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 27/12/2022, através do decreto nº 1.599/2022, constituída pelo presidente e membros, os Srs. Joyce Ferreira Parpinelli, José Márcio Urbano e Marcos de Moraes, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 26/04/2022. A Comissão de Licitações atestou o comparecimento somente da seguinte empresa proponente: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA. Inicialmente a comissão de licitações, de acordo com o edital, verificou o credenciamento do representante da proponente, o Sr. Romulo Ramalho Farias e o mesmo estava em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura do envelope de Documento de Habilitação. Dando sequência ao certame foi aberto o envelope, conferido a documentação e rubricado pela Comissão de Licitações e representante da proponente. Não havendo nenhum impedimento quanto a documentação apresentada, a empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA foi considerada habilitada. Motivo pelo qual, em comum acordo e por não haver intenção de recursos a Comissão de Licitações decidiu pela abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços. Após abertura, conferência e assinatura pela Comissão e representante da proponente, chegou-se a seguinte classificação.

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR MAXIMO TOTAL
1	01	UND	1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços: 1.1 Mobilização – Canteiro de Obras; 1.2 Movimento de Terra; 1.3 Fundação e Estrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais. 2. Conforme: Termo de Referência; Planilha	1.367.038,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

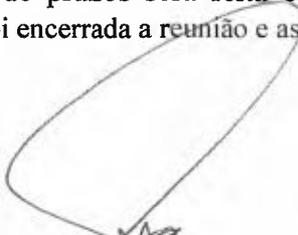
ESTADO DO PARANÁ

582

Orçamentária;

Perfazendo um total geral do lote de R\$ 1.367.038,72 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Logo após a Comissão de Licitações firmou a empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA como habilitada e vencedora do certame. Tendo em vista que estava presente a esta sessão o preposto da proponente, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo Presidente, Membros e representante da proponente.


Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente


José Márcio Urbano
Membro


Marcos de Moraes
Membro


Romulo Ramalho Farias

583

Rastreamento

OV 304 940 979 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ ou código* de rastreamento.

* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem

SEDEX

Objeto entregue ao destinatário

Pela Agência dos Correios, Bandeirantes - PR
27/02/2023 16:24

Objeto disponível para retirada em Caixa Postal

RUA EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES, 689
CENTRO
Bandeirantes - PR
23/02/2023 08:53

Objeto postado

Londrina - PR
22/02/2023 16:06

CORREIOS EMPRESAS

Seu canal físico e digital
para serviços logísticos!

Baixe a CORREIOS app

Google Play App Store

Fale Conosco

- Registro de Manifestações
- Central de Atendimento
- Soluções para o seu negócio

 Suporte ao cliente com contrato

Buscando...

584

 Ouvidoria

 Denúncia

Sobre os Correios

 Identidade corporativa

 Educação e cultura

 Código de ética

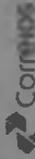
 Transparência e prestação de contas

 Política de Privacidade e Notas Legais

Outros Sites

 Loja online dos Correios

© Copyright 2023 Correios



SEDEX
AR MP
Documentos
Assinatura

OV 30494097 9 BR



DESTINATARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

REF.: CONCORRENCIA N° 16/2022-PMB

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Rua Frei Rafael Proner 1457, centro

CEP. 86.360-000

BANDEIRANTES-PR

595
LICITAÇÃO



ATA II - DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE

**ATA II - DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE DA LICITAÇÃO 16/2022 –
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA**

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano 2023, às 10:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 27/12/2022, através do decreto nº 1.599/2022, constituída pelo presidente e membros, os Srs. Joyce Ferreira Parpinelli, José Márcio Urbano e Marcos de Moraes, foi instalada a sessão de recebimento de envelope da licitação em epigrafe, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 26/04/2022. Após o encerramento da sessão de Abertura e Julgamento do Processo Licitatório em referência, por volta das 10:00 (dez horas), a Secretária do Prefeito dirigiu-se a sala de licitação para entrega de um envelope que chegará pelo Correio em 23/2/2023, e entregue ao destinatário em 27/2/2023 às 16:24, ou seja, foi encaminhado ao departamento de licitação fora do prazo estipulado em edital. Ocorre que, caso não houvesse o atraso no encaminhamento do envelope ao departamento a interessada CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELETRÍCOS – CNPJ 35.230.250/0001-00, com sede na Cidade de Londrina-PR, participaria do certame. Após diligência a Comissão de Licitação achou prudente a ANULAÇÃO deste processo pela não observância do Princípio da Competição ou Ampliação da Disputa na Licitação. Nesse sentido, a empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, inicialmente declarada como habilitada e vencedora, deixa de possuir tal status. NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a reunião, encaminhado o processo com todos os documentos ao departamento jurídico para parecer, e assinada a presente ATA pelo Presidente, Membros e representante da proponente.

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidenta

José Márcio Urbano
Membro

Marcos de Moraes
Membro



587

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

588

PARECER JURIDICO Nº 32/2023.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 386/2022. Concorrência nº. 16/2022.

INTERESSADO: Comissão de Licitação e Prefeito Municipal.

ASSUNTO: ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

I - RELATÓRIO.

O presente expediente foi encaminhado ao Setor Jurídico pela Comissão de Licitação de Bandeirantes-PR, trata-se de análise de anulação do Processo Administrativo de contratação de pessoa jurídica para execução de construção de Unidade Básica De Saúde - UBS tipo I - Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná - SESA do Loteamento Domingos Zambon.

Juntamente com o questionamento, vieram a mim o processo administrativo para análise e parecer do técnico.

II - CONSIDERAÇÕES.

O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administradores, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

589

Vale destacar, ainda, que por se tratar de uma decisão de mérito administrativo, a função da Assessoria Jurídica não pode ser eivada de imposições, que cabem, apenas, ao chefe do poder executivo.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

Estabelece o Artigo 49 da Lei 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O caso em análise se trata de uma observação de nulidade do processo administrativo que não respeitou a legislação pátria, tendo como dever a anulação dos seus atos eivados de vícios.

Da mesma forma, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já sedimentou por meio de Súmula a possibilidade da Administração Pública em revogar ou anular seus próprios atos:

SÚMULA Nº. 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

No caso em análise, a empresa encaminhou proposta dentro do prazo estabelecido em edital, no entanto, por problemas de logística interna, o documento apenas foi encaminhado para o departamento de Licitação posteriormente a data da concorrência pública.

Sem tomar conhecimento dos referidos documentos à Comissão de Licitação inabilitou a referida empresa, não possibilitando a mesma participasse do processo licitatório, restringindo o seu caráter competitivo, indo contrariamente à norma constitucional.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...);

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

590

termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Cabe frisar, novamente, que não há discricionariedade no caso de ilegalidade, o Gestor tem o dever vinculante de anular o certame em situações que infrinjam a legislação.

A análise jurídica conclui que houve o cumprimento do artigo 49 da Lei 8.666/93, devendo, no entanto ser apresentada justificativa por escrita e fundamentada da nulidade.

Deste modo, **entendemos pela possibilidade** da aplicação da Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, cabendo, preliminarmente a justificativa escrita e fundamentada, conforme ditames da lei.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 16 de março de 2023.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



TERMO
DE
ANULAÇÃO
PREFEITO



592

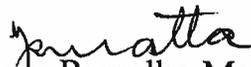
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE
CONCORRENCIA Nº 16/2022-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, com fundamento no *caput* do Art. 49, da Lei 8.666/93, a ANULAÇÃO do processo licitatório CONCORRÊNCIA nº 16/2022-PMB, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, por razões de interesse público, devido ante a restrição do caráter competitivo indo em desencontro com a norma constitucional (art. 37, XXI), é imperioso a anulação do processo licitatório.

O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2023


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Edição nº 466
Ano 2023
Página 12 de 13

593

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

TERMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 16/2022-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, com fundamento no *caput* do Art. 49, da Lei 8.666/93, a ANULAÇÃO do processo licitatório CONCORRÊNCIA nº 16/2022-PMB, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, por razões de interesse público, devido ante a restrição do caráter competitivo indo em desconformidade com a norma constitucional (art. 37, XXI), é imperioso a anulação do processo licitatório.

O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados

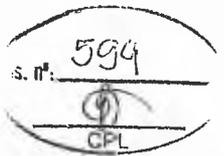
Bandeirantes-PR, 22 de março de 2023

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/ABRIL/2023 ÀS 08:30 HORAS
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/ABRIL/2023 ÀS 09:00 HORAS
EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br>, e no site oficial do Município <http://www.assai.pr.gov.br>, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-8307. (SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 994331)

Assaí, 28 de Março de 2023.
EDUARDO NOBREGA SIMÕES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATUAR 40 HORAS SEMANAIS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPE PAU D'ALHO DO SUL.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/ABRIL/2023 ÀS 08:30 HORAS
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/ABRIL/2023 ÀS 09:00 HORAS
EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br>, e no site oficial do Município <http://www.assai.pr.gov.br>, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-8307. (SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 994331)

Assaí, 28 de Março de 2023.
MARIANA DE SOUZA BENEDITO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2022-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, com fundamento no caput do Art. 49, da Lei 8.665/93, a ANULAÇÃO do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 16/2022-PMB, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBÓN MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, por razões de interesse público, devido ante a restrição do caráter competitivo indo em desconformidade com a norma constitucional (art. 37, XXI), é impenhosa a anulação do processo licitatório.

O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados.

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2023
IAELSON RAMALHO MATTIA
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023 - UASG 987445
O Município de Bandeirantes-PR, torna público que retificou o Edital da licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, prorrogando a data para a realização da sessão para o dia 13 de Abril de 2023. A retirada do edital retificado será feita no departamento de Licitações, no site eletrônico da Prefeitura > www.bandeirantes.pr.gov.br > ou ainda, pela plataforma do Compras Governamentais www.gov.br/compras/pt-br, a partir de 23 de março de 2023.

Bandeirantes, 23 de março de 2023.
RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023 - UASG 987445
(com itens de aquisição exclusiva por ME, EPP, MEI)
O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 17 de abril de 2023, às 08h30min, na plataforma do Compras Governamentais - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, PIPOQUEIRA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS (DIVERSAS SECRETARIAS) E GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS LIGADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações ou no site eletrônico da Prefeitura > www.bandeirantes.pr.gov.br > ou ainda, pela plataforma do Compras Governamentais, a partir de 28 de março de 2023.

Bandeirantes, 28 de março de 2023.
RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

O Município de Bom Sucesso do Sul torna público que fará realizar, às 09:01 horas do dia 02 de maio do ano de 2023, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Candido Merlo nº290 em Bom Sucesso do Sul, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto sede do município, objeto recapê em CBUQ, quantidade e unidade de medida 12.493,62m², prazo de execução 120 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pregoeiro_bss@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3234-1335.

Bom Sucesso do Sul, 28 de março de 2023.
JOSIANE FOLLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Município de Bom Sucesso do Sul torna público que fará realizar, às 09:01 horas do dia 18 de abril do ano de 2023, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Candido Merlo nº290 em Bom Sucesso do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto Avenida Padre João Zolati, objeto recapê em CBUQ, quantidade e unidade de medida 16557,23m², prazo de execução 90 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pregoeiro_bss@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3234-1335.

Bom Sucesso do Sul, 28 de março de 2023.
JOSIANE FOLLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2023

Processo n.º: 76/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASGOV) no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, iniciando-se no dia 13/04/2023, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASGOV) no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portalttransparencia/licitacoes> e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.fingotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8008, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Paraná - CEP: 83430-000.

Campina Grande do Sul, 28/03/2023
RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4
A Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedor a empresa: FLORENÇA CAMINHÕES S/A, no LOTE ÚNICO, pelo valor global de R\$ 618.900,00.

SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de profissionais oficineiros para ministrarem as oficinas do Programa Cultura em Ação, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. Sessão Pública: 17 de abril de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 1.141.384,26. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 28 de março de 2023
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGULHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Prefeitura de Castro comunica que o edital de licitação da TP Nº 002/2023 publicado em 14 de março de 2023, no DUU na página 299, seção 3, teve alteração no EDITAL - SUBITEM 1.1 - DATA DA SESSÃO (04/04/2023 - 13H45MIN); SUBITEM 1.2 - DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (04/04/2023 - 13H50MIN) E SUBITEM 1.3 - DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES (04/04/2023 - 13H45MIN) Ficam mantidas as demais condições do Edital, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.665/93. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled nº 22, Centro.

Castro, 28 de março de 2023.
LINCOLN CESAR SCHMITKE
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, torna público que designou NOVA DATA para a realização do PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023, conforme segue: Local: Plataforma BL (www.bl.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Recebimento das propostas: Até as 08h59min do dia 12/ 04/ 2023. Abertura das propostas: As 9h do dia 12/ 04/ 2023. Início da sessão de disputa de preços: As 9h30min do dia 12/ 04/ 2023. OBJETO: aquisição de equipamentos necessários para a implantação de uma cozinha-escola comunitária conforme Termo de Convênio 449/2022 celebrado entre o

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site <https://www.araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 - Ramal: 2319 (DLC) / 3614-1400 Ramal 1675 (Pregoeiro). e-mail: osvaldo.martins@araucaria.pr.gov.br. Araucária, 27 de março de 2023.

OSVALDO CESAR MARTINS - PREGOEIRO

30349/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6839/2023 - PREGÃO Nº 038/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na substituição de lona por placas de policarbonato, confecção e instalação de cobertura em policarbonato curvo e reto, tipo passarela, alpendre ou uma água, com estruturas em aço galvanizado. Assim como para recuperação e/ou reforço de estrutura de cobertura de policarbonato e limpeza em cobertura e estrutura de policarbonato, contemplando o fornecimento global de toda a mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos e componentes necessários, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 12/04/2023
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 12/04/2023

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site <https://www.araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 - Ramal: 1509 (DLC) / 3614-1400 Ramal 1675 (Pregoeiro). e-mail: osvaldo.martins@araucaria.pr.gov.br. Araucária, 24 de março de 2023.

OSVALDO CÉSAR MARTINS - PREGOEIRO

29725/2023

Assaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/23

Comunicamos aos interessados que fica prorrogada a licitação para:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/ABRIL/2023 ÀS 08:30 HRS.
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/ABRIL/2023 ÀS 09:00 HRS.
 Permanecendo inalteradas as disposições contidas em edital.
 Assaí, 27 de Março de 2023

EDUARDO NÓBREGA SIMÕES

Pregoeiro - Portaria 13-4/2023 de 15/03/23

SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 990118.

30461/2023

Balsa Nova

MUNICÍPIO DE BALSANOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1316/2023

O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 21/2023, para **Aquisição de Trator Retroescavadeira**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 29/03/2023 às 08h15min. do dia 17/04/2023.

Abertura das Propostas: das 08h16min. do dia 17/04/2023 às 09h00min. do dia 17/04/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01min. do dia 17/04/2023.

O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br ou pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova-PR, Avenida Brasil, nº 665 - Centro - Fone: (41) 3636-8013/8015 *Patrik Alves, Pregoeiro*

30344/2023

MUNICÍPIO DE BALSANOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1936/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 22/2023, para **Futura e eventual Aquisição de materiais para manutenção da rede de Humaneção Pública Municipal**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 29/03/2023 às 08h15min. do dia 18/04/2023.

Abertura das Propostas: das 08h16min. do dia 18/04/2023 às 09h00min. do dia 18/04/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01min. do dia 18/04/2023.

O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br ou pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova-PR, Avenida Brasil, nº 665 - Centro - Fone: (41) 3636-8013/8015 *Patrik Alves, Pregoeiro*

30347/2023

MUNICÍPIO DE BALSANOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1311/2023

O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 20/2023, para **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - TERMO DE CONVÊNIO Nº 3572/2022**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 31/03/2023 às 08h14min. do dia 18/04/2023.

Abertura das Propostas: das 08h15min. do dia 18/04/2023 às 09h00min. do dia 18/04/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01min. do dia 18/04/2023.

O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova-PR, Avenida Brasil, nº 665 - Centro - Fone: (41) 3636-8013/8015 *Sueli Luciane Roecker de Souza, Pregoeira*

30350/2023

MUNICÍPIO DE BALSANOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023 REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1313/2023

O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 14/2023 para **contratação da prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para veículos e equipamentos rodoviários para realização de manutenção preventiva e/ou corretiva da frota municipal**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 29/03/2023 às 08h14min. do dia 14/04/2023.

Abertura das Propostas: das 08h15min. do dia 14/04/2023 às 09h00min. do dia 14/04/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01min. do dia 14/04/2023.

O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova-PR, Avenida Brasil, nº 665 - Centro - Fone: (41) 3636-8013/8015. *Sueli Luciane Roecker de Souza - Pregoeira.*

30342/2023

Bandeirantes

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 16/2022-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, com fundamento no *caput* de Art. 49, da Lei 8.666/23, a ANULAÇÃO do processo licitatório CONCORRÊNCIA nº 16/2022-PMB, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - USBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMÍNGOS ZAMBON MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, por razões de interesse público, devido ante a restrição do caráter competitivo indo em desconformidade com a norma constitucional (art. 37, XXI), é imperioso a anulação do processo licitatório.

O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados.

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2023

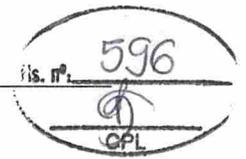
Jaelson Ramalho Matta
 Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4U/2023 - UASG 987445

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que retificou o Edital da licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, prorrogando a data para

Bandeirantes

Processos: Numero_processo: 000002518/2023



Número do processo: 000002518/2023

Assunto: Requerimentos Diversos

Requerente: ENFORCE CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 28037632000149

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 03/05/2023 às 15:36:21

Observação: A/C LICITAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

is. nº 597
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.037.632/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEFORCE CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV EDELINA MENEGHEL RANDO	NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGEFORCECONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9671-6227
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 14:04:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: Engeforce Construtora Ltda
ENDEREÇO: Avenida Edelina Meneghel Rando, 842 – Centro –
Bandeirantes/PR – 86360-000
CNPJ: 28.037.632/0001-49
CONTATO: 43 99671 6227

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA: 16/2022
ABERTURA:

Ao

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

Setor responsável,

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do CONCORRÊNCIA N°: 16/2022.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção considerando que:

- Em 27 de dezembro de 2023 este município publicou lançamento de edital de licitação na modalidade de concorrência de número 16/2022;
- O referido edital teve sua entrega de envelopes dos interessados programada para o dia 28 de fevereiro de 20223, às 08h15, à Rua Frei Rafael Proner 1457, Centro, Bandeirantes-PR, Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes;
- A empresa Engeforce Construtora Ltda realizou a entrega dos envelopes de documentos exigidos no edital em questão demonstrando intensão em participar da concorrência mencionada acima
- O referido edital teve sua abertura programada para o dia 28 de fevereiro de 20223, às 08h30, à Rua Frei Rafael Proner 1457, Centro, Bandeirantes-PR, Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes;
- A empresa Engeforce Construtora Ltda esteve presente na abertura dos envelopes no horário e local determinados no instrumento convocatório (edital);

- A ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO emitida no ato da abertura dos envelopes das empresas interessadas no processo licitatório;
- A empresa Engeforce Construtora Ltda foi declarada habilitado e vencedora do processo licitatório em questão foi declarada vencedora do certame;
- Não nos foi solicitado, ainda, assinatura em contrato/ata para início das atividades;
- Ultrapassado o prazo de qualquer manifestação de recursos contra a resultado mencionada na ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO;

DO PEDIDO:

Assim, ante o exposto, requer sejam prestados os esclarecimentos quanto ao andamento processual do referido edital acima para fins de orientar recursos para o início das atividades.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação e elencado no segundo parágrafo deste requerimento.

Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.

Bandeirantes, 03 de maio de 2023.

ROMULO RAMALHO
FARIAS:0495060690
5

Assinado de forma digital
por ROMULO RAMALHO
FARIAS:04950606905
Dados: 2023.05.03 15:05:33
-03'00'

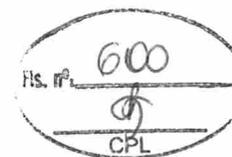
ROMULO RAMALHO FARIAS

28.037.632/0001-49
ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA.
AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO 16/2022 – MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

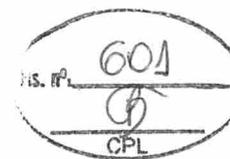
Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 27/12/2022, através do decreto nº 1.599/2022, constituída pelo presidente e membros, os Srs. Joyce Ferreira Parpinelli, José Márcio Urbano e Marcos de Moraes, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 26/04/2022. A Comissão de Licitações atestou o comparecimento somente da seguinte empresa proponente: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA. Inicialmente a comissão de licitações, de acordo com o edital, verificou o credenciamento do representante da proponente, o Sr. Romulo Ramalho Farias e o mesmo estava em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura do envelope de Documento de Habilitação. Dando sequência ao certame foi aberto o envelope, conferido a documentação e rubricado pela Comissão de Licitações e representante da proponente. Não havendo nenhum impedimento quanto a documentação apresentada, a empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA foi considerada habilitada. Motivo pelo qual, em comum acordo e por não haver intenção de recursos a Comissão de Licitações decidiu pela abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços. Após abertura, conferencia e assinatura pela Comissão e representante da proponente, chegou-se a seguinte classificação.

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR MAXIMO TOTAL
1	01	UND	1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços: 1.1 Mobilização – Canteiro de Obras; 1.2 Movimento de Terra; 1.3 Fundação e Estrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais. 2. Conforme: Termo de Referência; Planilha	1.367.038,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

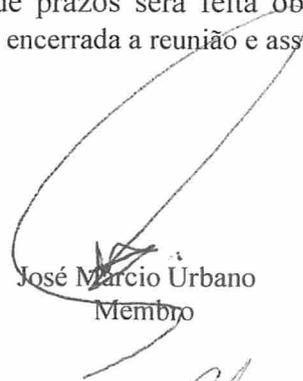
ESTADO DO PARANÁ

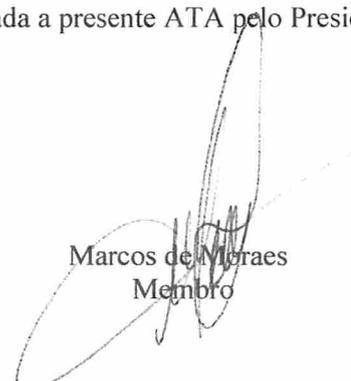


Orçamentária;

Perfazendo um total geral do lote de R\$ 1.367.038,72 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Logo após a Comissão de Licitações firmou a empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA como habilitada e vencedora do certame. Tendo em vista que estava presente a esta sessão o preposto da proponente, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo Presidente, Membros e representante da proponente.

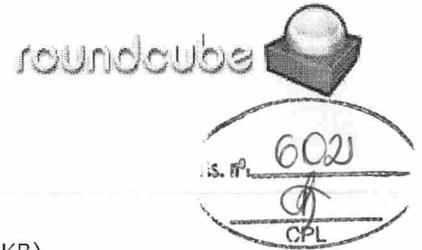

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente


José Marcio Urbano
Membro


Marcos de Moraes
Membro


Romulo Ramalho Farias

Assunto **Esclarecimento Concorrência 16-2022**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <engeforceconstrutora@gmail.com>
Data 05-05-2023 09:13



- RELATÓRIOS ATA concorrência_lic_16_2022 pag 580 a 586.pdf(~2,5 MB)
- PARECER JURIDICO concorrência_lic_16_2022 pag 587 a 590.pdf(~1011 KB)
- TERMO DE ANULAÇÃO.pdf(~27 KB)

Bom dia!

A/C. Sr. Romulo Ramalho Farias

Em atenção ao seu pedido de esclarecimento, informo que o processo licitatório Concorrência 16/2022, foi anulado por razões de interesse público, devido ante a restrição do caráter competitivo indo em desencontro com a norma constitucional Art. 37,XXI, decidiu-se pela anulação do processo licitatório, conforme documentos em anexo: ata, parecer jurídico e termo de anulação.

Obrigado

Marcos

Dep. de Licitações

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224